PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº: 027/2020; 028/2020; 029/2020; 030/2020

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEI 10.520/02; DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019; LEI Nº 13.979/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONSTITUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA – EPP; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA; LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 684.249,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: 20 DE AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

AS DESPESAS COM A PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TAMBÉM SERÁ INFORMADA POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU POR MEIO DE ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO
Rua Juracy Magalhães, 424 – CEP 48840-000
CNPJ 11.722.278/0001-99

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DADOS DA SOLICITANTE:
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde **RESPONSÁVEL**: Sisnando Souza de Oliveira **ASSUNTO**: aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

MOTIVO DA REALIZAÇÃO DE DESPESA	**AUTORIZAÇÃO**
Solicito a autorização, para abertura de processo de licitação, visando a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção.	Autorizado o Setor de Licitações e Compras, a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação: Paulo Henrique Passos Andrade Prefeito Municipal **Paulo Henrique Passos Andrade** Prefeito Municipal

Cansanção – Bahia, 10 de julho de 2020.

SISNANDO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CUSTO ESTIMADO	TIPO		
	Obras ( )	Compras (X)	10/07/2020
	Serviços ( )	Outros ( )	Setor de compras

SOLICITANTE

Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº de Processo PA – 098/2020
Responsável:	ALAN PASSOS DE ANDRADE	
Motivação e justificativa:	Tendo em vista a real necessidade da contratação de empresa para aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção. Dito isto, solicito a verificação de legalidade e posterior disponibilidade de recursos e Dotações Orçamentárias para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo de licitação na modalidade cabível.	**Data:** 10/07/2020

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS:
Mediante a solicitação da secretaria de Administração e Finanças deste Município, certifico que há disponibilidade de recurso para a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção.

ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CUSTO ESTIMADO:	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
	Secretaria:	03.05.61/03.05.61/03.05.61/03.05.61/03.05.61/03.05.61
	Unidade:	03.05.60/03.05.60/03.05.60/03.05.60/03.05.61/03.05.61
	Função:	10/10/10/10/10/10
	Sub-Função:	301/304/305/302/122/122
Em: 10/07/2020	Programa:	0004/0004/0004/0004/0008/0004
	Ação:	2.012/2.015/2.018/2.020/2.036/2.049
	Elemento de Despesa:	3.3.9.0.30.00
Contabilidade	Fonte:	02/14

MODALIDADE:	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	( )
INEXIGIBILIDADE	( )
CARTA CONVITE	( )
TOMADA DE PREÇO	( )
PREGÃO ELETRÔNICO	(X)
CONCORRÊNCIA	( )

ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

Emitimos neste momento, autorização pela aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção. Com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2011.

Em 10/07/2020

À consideração superior.

IVAN RIBEIRO DA SILVA
Procurador Jurídico
OAB-BA 46.529

PARECER DO CONTROLE INTERNO
Atesto que o presente processo administrativo se encontra dentro das normas e procedimentos vigentes.

____/____/2020

JOÃO VITOR DE SENA NETO
Chefe do Controle Interno

COTAÇÕES

ITEM

Hotmed
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	QTD	P UNIT	TOTAL
1	MONITOR MULTIPARAMETRO DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR	DORMED	3	17.200,00	51.600,00
2	ASPIRADOR CIRÚRGICO FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 3,0L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	NEVONI	3	5.200,00	15.600,00
3	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO,	MD	3	990,00	2.970,00
4	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO		3	11.900,00	35.700,00

7	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W		2	883,00	1.766,00
8	LARIGOSCOPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LAMINAS TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	-	3	2.298,00	6.894,00
9	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO SIMPLES, D PORTATIL E USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;		100	229,00	22.900,00
10	NEBULIZADOR PORTATIL TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO	MEDICATE	3	1.890,00	5.670,00

11	CARRO DE EMERGENCIA - CARRINHO DE PARADASUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	MOBILOC	2	4.800,00	9.600,00
12	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS.		3	60.000,00	180.000,00
13	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2 FREQUÊNCIA CARDÍACA		10	680,00	6.800,00
14	REANIMADOR PULMONAR, AMBU ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.		4	293,00	1.172,00

15	AMBU PEDIÁTRICO, REANIMADOR PULMONAR MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.		4	295,00	1.180,00
16	AMBU NEONATAL, REANIMADOR PULMONAR MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER		2	295,00	590,00
	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS TIPO: FECHADO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX. CAPACIDADE OU DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,00 M COMP. X 0,60 M DE LARG. X 0,82 M ALTURA. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. PRATELEIRA INTERNA: POSSUI. SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA NAS PORTAS: POSSUI. COM ALÇA DE TRANSPORTE E PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM TODA A VOLTA. COM RODÍZIOS		1	3.942,00	3.942,00
	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE DE PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L		12	231,00	2.772,00
					349.156,00

H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 26.648.172/0001-77 IE: 136.939.199
RUA DOS CURSILHISTAS, 51. CONDOMÍNIO GOLF CENTER - GALPÃO 09.
DOM AVELAR
CEP: 41.915-002 - SALVADOR/BA
TELEFONE: (71) 3043-6161
E-MAIL: H3PHARMA@H3PHARMA.COM.BR

NOME FANTASIA: PREFEITURA DE CANSAÇÃO
AO SETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANSAÇÃO
DATA: 07/07/2020

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS MARCA LIFEMED	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UNIDADE	3	R$ 15.500,00	R$ 46.500,00
2	ASPIRADOR CIRÚRGICO MARCA INALOCLIN	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
3	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL MARCA MEDPEJ	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UNIDADE	3	R$ 1.290,00	R$ 3.870,00
4	BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UNIDADE	3	R$ 9.800,00	R$ 29.400,00
5	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
6	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA MARCA SALUTEM	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UNIDADE	2	R$ 4.100,00	R$ 8.200,00
7	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO MARCA AEONMED MODELO VG70	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. **OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ EM WORD.**	UNIDADE	3	R$ 148.000,00	R$ 444.000,00
						R$ 553.270,00
LOTE 02						
1	NEBOLIZADOR PORTÁTIL MARCA NEVONI	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UNIDADE	3	R$ 4.300,00	R$ 12.900,00
2	NEGATOSCÓPIO MARCA SALUTEM	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00

3	LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS MARCA MD	TIPO: FIBRA ÓPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 1.990,00	R$ 5.970,00
4	OXÍMETRO DE PULSO MARCA MD	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	UNIDADE	10	R$ 5.100,00	R$ 51.000,00
5	AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO MARCA MD	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO MARCA MD	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00
7	AMBU NEONATAL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL MARCA MD	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	R$ 390,00	R$ 780,00
						R$ 75.150,00
		LOTE 03				
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA MARCA KISS	TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UNIDADE	2	R$ 4.190,00	R$ 8.380,00
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL MARCA KISS	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UNIDADE	12	R$ 1.390,00	R$ 16.680,00
						R$ 25.060,00
		LOTE 04				
1	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP MARCA SUPERMAX	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO - P MARCA SUPERMAX	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO - M MARCA SUPERMAX	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO - G MARCA SUPERMAX	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA MARCA DMS	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NÃO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	R$ 125,00	R$ 150.000,00
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2 MARCA KSK	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNIDADE	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL MARCA KSK	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UNIDADE	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA MARCA KSK	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	150	R$ 140,00	R$ 21.000,00

9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MARCA KSK	AVENTAL SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	R$ 35,00	R$	17.500,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MARCA G-TECH	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UNIDADE	20	R$ 490,00	R$	9.800,00
						R$	413.800,00
		VALOR TOTAL GERAL:				R$	**1.067.280,00**

CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30/60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

FRETE: CIF

Atenciosamente,

Orlando Ribeiro
(71) 9 9999 -2224

26.643.172/0001-77
H3 PHARMA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA DOS CURSILHISTAS Nº 51 QL 09
DOM AVELAR - CEP. 41.315-002
Salvador - BA

HOSPITALAR
Distribuidora
Pesquisar um produto
Atendimento
Meu Carrinho
TODOS OS DEPARTAMENTOS
Cirúrgico
Medicamentos
Órteses
Equipos
Sondas
Cateter
Compressas
Ap. Fixação
Luvas
Agulhas
Reanimador Manual (Tipo ambu) - Oxigel
Disponibilidade: IMEDIATA
R$ 261,00
até 3x de R$ 87,00 s/ juros
ou R$253,17 à vista
Ver opções de parcelamento
DIGITE SEU CEP
OK
ADULTO
COMPRAR
Ajuda
Digite aqui para pesquisar

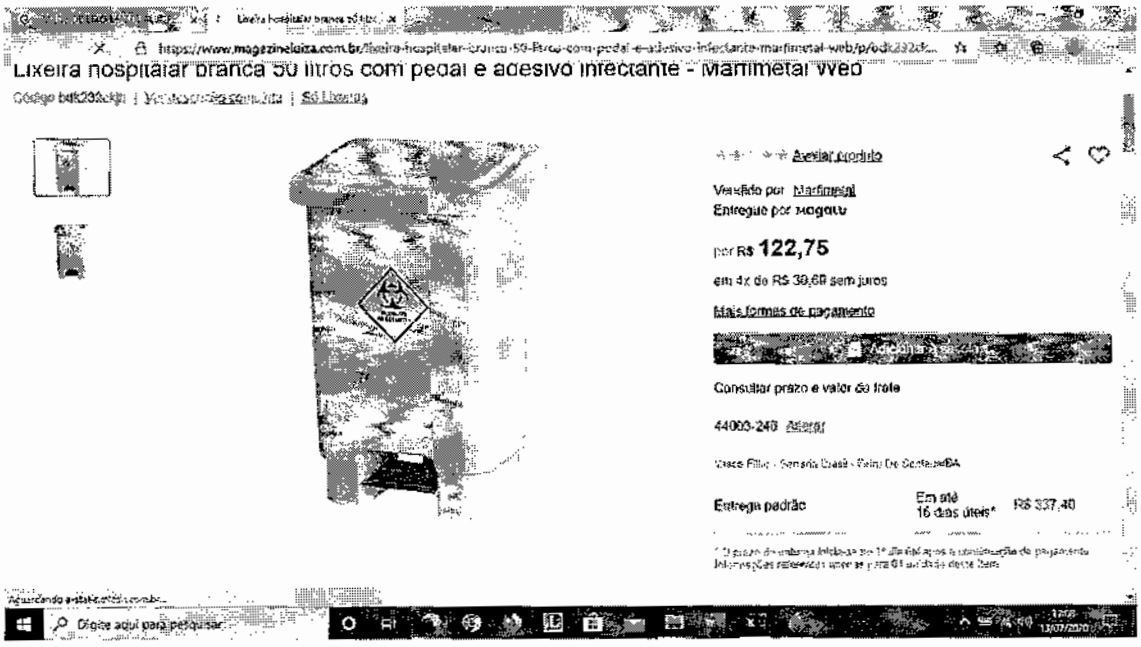
Lixeira hospitalar branca 50 litros com pedal e adesivo infectante - Marfimetal Web
Avaliar produto
Vendido por Marfimetal
Entregue por magalu
por R$ 122,75
em 4x de R$ 30,68 sem juros
Mais formas de pagamento
Adicionar
Consultar prazo e valor de frete
44000-240 Alterar
Entrega padrão
Em até 16 dias úteis*
R$ 337,40
Digite aqui para pesquisar

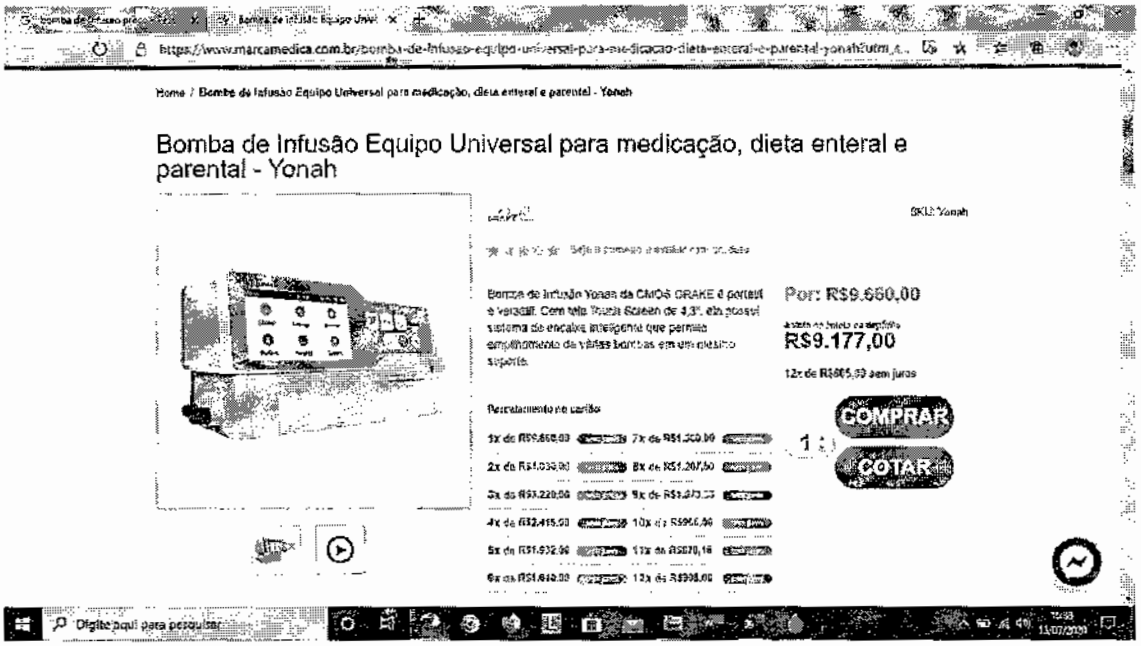
Home / Bomba de Infusão Equipo Universal para medicação, dieta enteral e parental - Yonah
Bomba de Infusão Equipo Universal para medicação, dieta enteral e parental - Yonah
SKU: Yonah
Bomba de infusão Yonah da CAIOS CRAKE é portátil e versátil. Com tela Touch Screen de 4,3", ela possui sistema de encaixe inteligente que permite empilhamento de várias bombas em um mesmo suporte.
Por: R$9.660,00
R$9.177,00
12x de R$805,93 sem juros
COMPRAR
COTAR
Parcelamento no cartão
Digite aqui para pesquisar

Carro de Emergência CP1000 com Acessórios - Ecafix
R$ 5.150,00
ou 6x de R$ 858,33 sem juros
Preço a vista:R$ 5.150,00
comprar
Calcular o Frete
Digite aqui para pesquisar

Carro Para Transporte de Roupa Suja e Lavanderia Hospitalar com Tampa
R$ 1.250,00
MedClean

Doppler Detector Fetal Portátil FD-200C - Md
Avaliar produto
Vendido por Cirúrgica Rosenene
Entregue por Magalu
por R$ 1.254,91
em 10x de R$ 125,49 sem juros
Mais formas de pagamento
Consultar prazo e valor do frete
Entrega padrão
Em até 16 dias úteis*
R$ 43,90

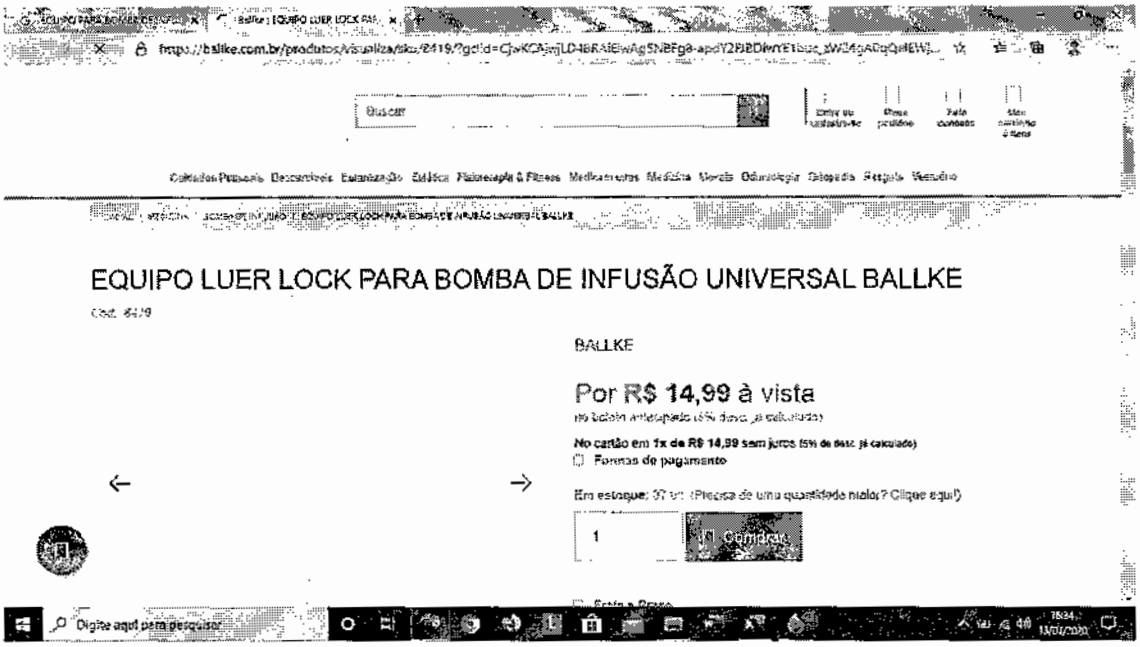

EQUIPO LUER LOCK PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL BALLKE

Cód. 8419

BALLKE

Por R$ 14,99 à vista

No cartão em 1x de R$ 14,99 sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento

Em estoque: 97 un. (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Kit Laringoscópio Completo Com 5 Lâminas Reta Miller Md

R$ 3.149,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame é receba R$ 31,50 de cash

R$ 3.149,90 em até 12x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R$ 31,50 de cash

Veja outras formas de pagamento

calcular fale o prazo

ok

comprar

comprar com

Home / Monitor Multiparâmetro UP 7000
Monitor Multiparâmetro UP 7000
Por: R$15.700,00
R$14.915,00
COMPRAR
COTAR
CEP
calcular

INALADOR MULTI NEBULIZADOR 4 SAIDAS INALATRON BIVOLT NEVONI
NEVONI
é revenda?
Por R$ 2.071,21 à vista
Comprar
Digite aqui para pesquisar

Medsystem
Digite o que você procura
ENTRAR
SUPORTE
CARRINHO
ACESSÓRIOS
ENGENHARIA CLÍNICA
EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ODONTOLOGIA
FISIOTERAPIA
HOME CARE
OFERTAS ESPECIAIS
OFERTAS
NEGATOSCÓPIO DE METAL DOIS CORPOS - BIOTRON
CÓDIGO: SERVOTEZA
de R$ 184,96
R$ 939,22
1
COMPRAR
LISTA DE DESEJOS
Digite aqui para pesquisar

Estetoscópios
Aparelhos Médicos
Balanças
Avaliação Física
Kits
Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 - MD - Sensor MD Reutilizável tipo Clip Adulto
Por: R$ 2.900,00
Preço a vista:R$ 2.900,00
Sensor
Comprar
Digite aqui para pesquisar

Novo
Ventilação Mecânica - Ventilador Astral 100 - Resmed -
R$ 105.900
em 1x R$ 105.900
Estoque disponível
Frete grátis
Adicionar ao carrinho

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Centro Cirurgico

Ambiente: Sala de Apoio às Cirurgias Especializadas

Equipamento: Monitor Multiparâmetros

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 17.565,00

- 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP- TIPO/TAMANHO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO/DE 10 À 12- SUPORTE P/MONITOR: POSSUI

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Ambiência para Serviços de Parto

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Equipamento: Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 293,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração)

Ambiente: Sala de Inalação

Equipamento: Central de Nebulização

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 1.920,00

- TIPO/ Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS: COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI- POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP.

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Sala de Procedimentos

Equipamento: Laringoscópio Adulto

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 2.298,00

- TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA /LED/06 LÂMINAS RIGIDAS

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Atendimento de Urgencia e Emergência

Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços

Equipamento: Oximetro de Pulso

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 2.680,00

*TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Centro Cirurgico

Ambiente: Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.)

Equipamento: Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 60.141,00

*Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico; relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

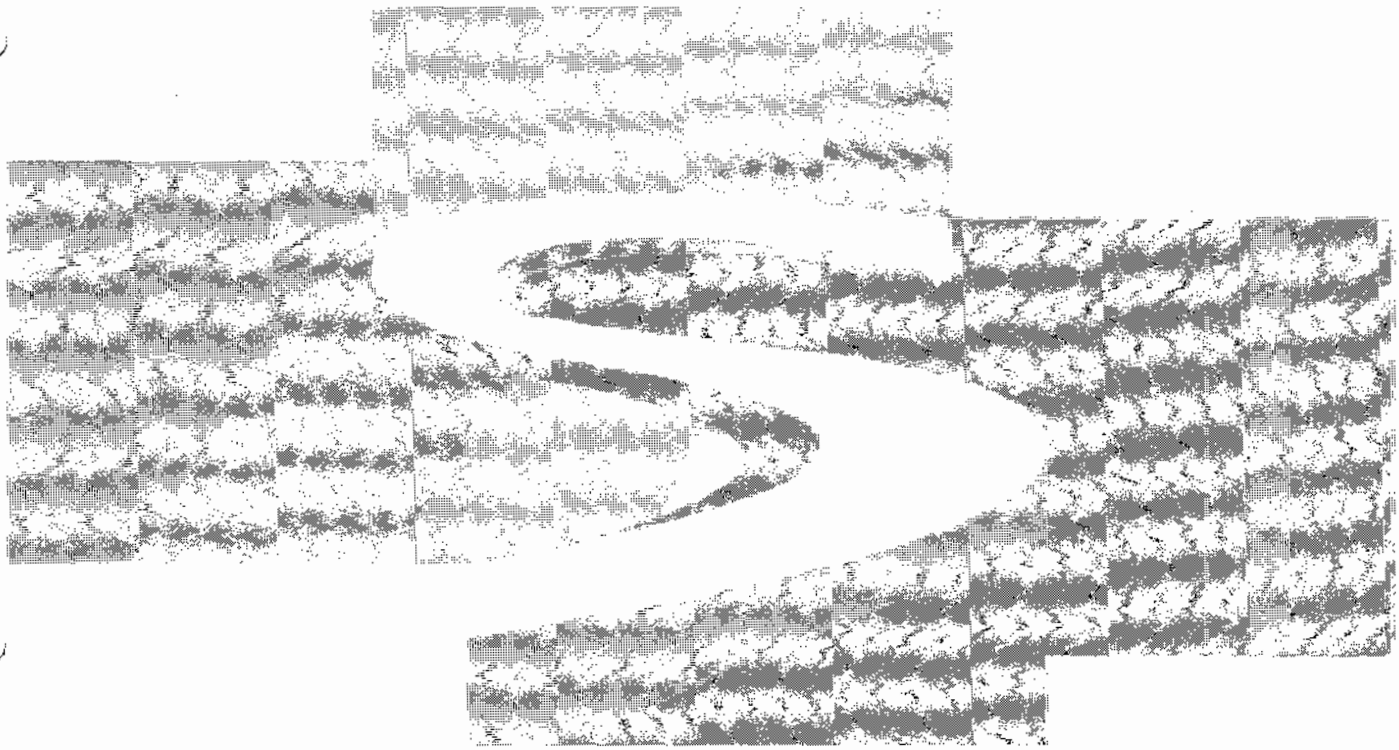

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Parto

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes

Equipamento: Negatoscópio

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

- TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 883,00

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Parto

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Lavanderia-Area Limpa

Equipamento: Carro para Transporte de Materiais (diversos)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 3.942,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES: FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90CM A 110CM X LARG DE 50CM X COMP DE 50 A 70CM

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Equipamento: Balde a Pedal

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 231,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49L

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Especializado em Cuidados Prolongados

Setor: Área Comum de Habilitação/Reabilitação

Ambiente: Quarto de Internação para Cuidados Prolongados

Equipamento: Bomba de Infusão

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 4.002,00

BATERIA: POSSUIKVO: POSSUIALARMES: POSSUIBOLUS: POSSUIPROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUIEQUIPO: UNIVERSAL

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Atendimento de Urgencia e Emergência

Ambiente: Sala de Emergência

Equipamento: Carro de Emergência

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 4.620,00

SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUISUPORTE DE SORO: POSSUIGAVETAS: NO MÍNIMO 3SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUITÁBUA DE MASSAGEM: POSSUIRÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 MRÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Centro Cirurgico

Ambiente: Sala Grande de Cirurgia (ortopedia, neurologia, cardiologia, etc.)

Equipamento: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 5.337,00

FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Centro Obstétrico (partos cirúrgicos e normais)

Ambiente: Sala de Pré-Parto

Equipamento: Detector Fetal

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 1.013,00

TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Ambiência para Serviços de Parto

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Equipamento: Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 295,00

RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / APLICAÇÃO / VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREÂMBULO

O Município de Cansanção - Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 067/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Portaria 040/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local neste Edital indicado, realizará a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Decreto Federal 7.892/113, Decreto Municipal 008/2017 e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 (medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do corona vírus).

Este Processo Licitatório obedecerá os prazos dos procedimentos licitatórios permitidos pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo 4º-G, conforme descreve: "Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade." (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020). (Grifo nosso).

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉAS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.

LOCAL:www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, Cansanção – Bahia.

Pregoeiro Oficial: Danilo Rabello Costa

E-mail: copelpmc@gmail.com

Telefone: (75) 3274-1347

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro Oficial designado pelo Prefeito do Município de Cansanção - Bahia, mediante a portaria nº 067/2017 e 040/2019, o qual será o responsável pelo processamento e julgamento da licitação, o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Decreto Federal 7.892/113, Decreto Municipal 008/2017 e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 (medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do corona vírus).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** Nº 019/2020

Modo: Modo aberto

Sistema: REGISTRO DE PREÇO

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão(s) Solicitante(s): Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao site www.licitacoes-e.com.br.

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando no cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo VIII seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014).

2.4. Não poderão participar desta licitação:

2.4.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, sendo vedada também à firma cujo dirigente majoritário participe como acionista de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação;

2.4.2. Empresas concordatárias ou que tenham tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.4.3. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Cansanção - Bahia, e/ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

2.5. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

2.6. Qualquer interessado que desejar participar dos pregões promovidos por esse órgão Público, terá por opções para credenciamento e participação nos pregões à utilização por intermediação do site www.licitacoes-e.com.br.

2.7. Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preço de Pregão Eletrônico, outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto ao www.licitacoes-e.com.br, poderes específicos de sua representação no Pregão Eletrônico.

2.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (diretamente ao licitante) e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

2.9. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, na opção Acesso Fornecedor.

2.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.11. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como

pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.12. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

2.13. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

3.1. Observar-se-ão as disposições Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei º 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado nas páginas 01 (um) e 02 (dois) deste edital.

4.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.2.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.2.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.2.3. Abrir as propostas de preços;

4.2.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.2.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.2.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.2.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.2.8. Declarar o vencedor;

4.2.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.2.10. Elaborar a ata da sessão;

4.2.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.2.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Banco do Brasil S/A pela web site: www.licitaoces-e.com.br.

5.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Cansanção, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do

licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. ABERTURA:

6.1. A partir do horário, de Brasília, previsto neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade das propostas.

6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3. Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema e que seja no mínimo de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

6.7. A etapa de lances na sessão pública, durante 10 minutos será liberado para lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 minutos.

Quando não houver novo lance, passados os 2 últimos minutos, o sistema encerrará a competição.

6.8. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.9. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e decidir sobre a sua aceitação.

6.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.11. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.13. A empresa vencedora deverá anexar toda sua documentação e proposta de preço, exigido em Edital, na plataforma de licitação do Banco do Brasil, toda a sua documentação exigida nesse Edital, Proposta de Preço e Habilitação, porém deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.13.1. Toda sua documentação deverá estar em anexo ao sistema do Bando do Brasil, sob pena de inabilitação e/ou desclassificação;

6.13.2. Enviar documentação somente em arquivo de PDF; caso descumpra será considerada desclassificada e inabilitada;

6.13.3. A documentação que estiver em cópia simples deverá ser autenticada, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

6.14. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 24, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.15. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

6.16. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.17. Constatado o atendimento das exigências estabelecidas neste Edital, o objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta com lance de menor valor.

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

7.2.1. Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada

somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

7.2.2. Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

7.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

8.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço e/ou de um eventual Contrato de fornecimento, devendo efetuar a entrega em conformidade com a minuta da Ata de Registro de Preço e do contrato, e do Termo de Referência no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes neste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

9. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

9.1. Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa

responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos mesmos.

9.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle particularmente em relação à qualidade do objeto, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

10.1.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

10.1.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado

10.1.3. Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11. PROPOSTA DE PREÇO NA PLATAFORMA:

11.1. As propostas de preço apresentadas deverão ser em forma de valor global por lote, onde deverão também cumprir com os preços unitários dos itens, onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por item ou por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores tanto por item como por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

11.2. As propostas deverão ser anexadas com os valores unitários, marcas, quantidades e os valores totais, para saber se foram cumpridos os requisitos das propostas, se a licitante não anexar a proposta essa deverá ser considerada desclassificada. A proposta não poderá ter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

11.3. A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.

11.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

11.4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

11.4.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;

11.4.3. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula;

11.4.4. Caso a Licitante se enquadre na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, a mesma deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos a Licitante deve declarar conhecer na íntegra; acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

11.5. O Município de Cansanção - Bahia, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a

data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.6. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

12.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances e se declarado vencedor, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo ditado no item 6.13 e 6.14, deste Edital.

12.1.1. Caso entregue a Proposta de Preço faltando alguma informação indicada no item 12.1 a Proposta de Preço será considerada desclassificada.

12.2. Na proposta escrita deverão conter os seguintes subitens:

12.2.1. Os valores dos impostos deverão estar computados no valor do serviço;

12.2.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

12.2.3. Valor unitário do item, contendo apenas 02 (duas) casas decimais;

12.2.4. Valor total do lote, contendo apenas 02 (duas) casas decimais e por extenso, sob pena de desclassificação;

12.2.5. Valor total da proposta, também por extenso, sob pena de desclassificação;

12.2.6. As especificações dos produtos ofertados, em conformidade com as especificações no Termo de Referência, bem como marcas e quantitativos, sob pena de desclassificação;

12.2.7. Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

12.2.8. No preço proposto pela proponente, deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

12.3. Deverá apresentar a Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/09, conforme modelo anexo a este edital, no ANEXO IX.

12.4. Deverá apresentar uma declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação, não sendo o Município responsável por valores além do já explícito na proposta de preço.

12.5. O licitante deverá apresentar uma declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA, deverá constar nessa declaração a marca do produto apresentado pelo licitante, caso descumpra será considerado desclassificado por não possui regularização da AVISA. Se a marca informada não haver liberação na ANVISA, mediante consulta, o licitante será desclassificado.

12.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor Preço por Lote.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observado as condições definidas neste Edital e projeto básico e o lance mínimo será de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

13.2. Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.4. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.6. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a Confirmação do fornecimento dos serviços.

14. DA HABILITAÇÃO:

O julgamento dos documentos da habilitação se dará apenas para a empresa que obtiver o menor lance ofertado e ter tido como vencedora a sua proposta. Caso os documentos da habilitação não estejam de acordo com o Edital do referido Pregão, ou se a empresa não cumprir o prazo estipulado neste Edital, à empresa será considerada inabilitada e será convocada a empresa que teve o menor lance posterior, e assim consecutivamente, até haja uma empresa habilitada por cumprir com todas as exigências do Edital. Os documentos referentes à habilitação deverão conter os seguintes itens e subitens descritos a seguir:

14.1. Habilitação Jurídica:

14.1.1. Documento que comprove a abertura da empresa, regido por um dos seguintes documentos:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.1.2. RG e CPF, de todos os sócios apresentados no contrato social em se tratando de sociedade, ou do empresário em se tratando de empresa individual.

Parágrafo Único: Todos os documentos citados acima são indispensáveis e deverão ser apresentados a original ou reconhecido firma, ou forma autenticada.

14.2. Regularização Fiscal e Trabalhista:

14.2.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no máximo com 30 (trinta) dias anterior ao dia do certame;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo

Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, redação dada pela Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2016.

14.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias, da data da sessão;

b) Prova de ter a empresa, totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de sociedade civis, até a data de abertura deste Pregão, capital social integralizado de 10% do valor global do contrato, por lote, com apresentação de certidão simplificada da junta comercial.

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

d) Declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), devidamente assinados por Contador credenciado no Conselho Regional de Contabilidade (com firma reconhecida em cartório) e pelo titular da empresa ou seu representante legal, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

14.3.1. Para efeito de comprovação do registro e regularidade do Contador, deverá ser anexada à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação.

14.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.3.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

14.3.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

14.3.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

14.4. Qualificação Técnica:

14.4.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, pertinente(s), similar (es) com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

14.4.2. Os atestados apresentados, pelos licitantes, serão analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, com finalidade de verificar a sua similaridade com o objeto, haja vista que o artigo 4º-F da Lei 13.979/2020, flexibiliza a exigência da

documentação, portanto alguns atestados serão aceitos como similares, mediante aprovação.

14.4.3. Os atestados deverão estar autenticados, sob pena de inabilitação.

14.5. Declarações:

14.5.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, devendo todos os documentos estar assinados por um dos sócios em caso de sociedade, ou pelo o empresário, em caso de empresa individual, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Apresenta pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO III);

b) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do ANEXO IV;

c) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do ANEXO V, assinada pelo representante legal da licitante;

d) Declaração de responsabilidade ao serviço e objeto contratado. ANEXO VI;

e) Declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

14.6. Outras documentações:

14.6.1. Certidões de Administração Pública Federal, sendo as Certidões Consolidadas de Pessoa Jurídica, devendo contar o seguinte: nada conta da Certidão de Inidôneos, nada consta da CNIA, nada consta do CEIS e nada consta da CNEP.

14.6.2. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça da pessoa Jurídica e de todos os seus sócios e/ou empresário; não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta)dias antes da abertura das propostas.

14.6.3. Certidão Negativa da Justiça Federal da pessoa Jurídica e de todos os seus sócios e/ou empresário; não constando o prazo de validade, o Pregoeiro

aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta)dias antes da abertura das propostas.

14.6.4. Certidão negativa de execução patrimonial, ação cíveis do Estado da Bahia, expedida no domicílio da pessoa física; não constando o prazo de validade; o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas, devendo ser apresentada a certidão de todos os sócios em caso de sociedade e do empresário em caso de empresa individual.

14.6.5. Certidão negativa de contas julgadas irregulares – TCU em nome da pessoa jurídica e de todos os seus sócios e/ou empresário.

14.6.6. Certidão negativa de inidôneos, perante ao TCU, em nome da pessoa jurídica e de todos os seus sócios.

14.6.7. Certidão negativa de inabilitados, perante ao TCU, em nome de todos os seus sócios.

14.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile);

14.7.1. Serão aceitas apenas cópias legíveis;

14.7.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

14.7.3. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

14.7.4. Depois de protocolados e entregues os documentos, não será aceito entrega de documentos posteriores.

14.7.5. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente

ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14.7.6. Os documentos solicitados no prazo explícito no item deverão ser entregues de uma só vez, não sendo aceito a juntada de documento posterior, a entrega do primeiro documento, ou seja, dando o recebido do primeiro documento entregue pela empresa, não serão aceitos documentos juntados após a entrega do primeiro documento, sob pena de desclassificação da empresa, sendo convocada a próxima empresa com o melhor menor preço.

14.7.7. Deverá ser entregue junto ao documento de habilitação jurídica a comprovação de micro empresa ou EPP, para o vencedor dos lotes que não seja superior a R$80.000,00 (oitenta mil reais), caso o participante vencedor não entregue essa documentação, será automaticamente desclassificado, pois os lotes inferiores ao valor citado serão de exclusividade a ME e EPP, conforme base legal na Lei das Licitações, 8.666/1993.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

15.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

16. DO PREÇO:

16.1. Esta Licitação está estimada de acordo com o Anexo I deste edital.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

17.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado, através a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

17.2. O pagamento do valor devido será realizado mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, obedecendo aos critérios do projeto básico. Podendo o pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

17.3. Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as razões do recurso, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, ficando os demais licitantes, intimados para que, querendo, apresentem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.2. Para interpor recurso o licitante deverá se manifestar na plataforma do site www.licitacoes-e.com.br, caso não consiga poderá se manifestar mediante e-mail, porém nas duas hipóteses o licitante deverá protocolar o seu recurso mediante Departamento de Licitações do Município de Cansanção, via e-mail, copelpmc@gmail.com.

18.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

18.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

18.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

18.6. Os recursos interpostos contra decisão do pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

18.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

18.8. O acolhimento das razões do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. IMPUGNAÇÕES:

19.1. Até 01 (um) dia úteis, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.2. A eventual impugnação deverá ser formalizada através de protocolo, via e-mail, copelpmc@gmail.com.

19.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

19.4. Não serão conhecidas as impugnações ou consultas apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo licitatório para responder pelo licitante.

20. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

20.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação á proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.2. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será a licitante vencedora notificada e convocada, para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias

úteis, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, a contar da data da homologação feita pela Autoridade Competente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

20.3. Caso a licitante convocada não assine o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente situação regular de habilitação, a Administração convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

21. DO REGISTRO DE PREÇO:

21.1. Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

21.1.1. Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

21.1.2. Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou d a etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

21.1.3. Detentor da Ata – Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

21.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma;

21.3. O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

21.4. Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

21.5. Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

21.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

21.7. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas

21.8. A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou emissão de ordem de fornecimento, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

21.10. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

21.10.1. Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

21.10.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

21.10.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

22.1. O modelo da Ata de Registro de Preço encontra-se no Anexo XI

22.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de três (03) dias, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra- se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de três (03) dias, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, a contar da data de seu recebimento.

22.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

22.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

22.6. Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

22.7. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 06 (seis) meses, conforme o artigo A-H, da Lei 13.979/2020, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

22.8. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de1993.

22.9. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

22.10. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

22.10.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

22.10.2. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.10.4. O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

22.11. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

23. DA ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO

23.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrente desta licitação.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

25. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

25.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

25.2. Antes da assinatura do Contrato deverá ser analisado a documentação referente ao item 14.2, subitem 14.2.1, alinha "a, b, c, d, e, f". Caso falte alguma documentação não poderá ser assinado o Contrato.

25.3. Caso seja solicitado a assinatura do Contrato terá o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

25.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da

Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, a contar da data de seu recebimento.

26. CONTRATAÇÃO:

26.1. Para a assinatura do contrato o adjudicatário deverá se fazer representar por:

26.1.1. Sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assinará o contrato;

26.1.2. Procurador com poderes específicos.

26.2. O contrato a ser firmado obedecerá a Minuta do ANEXO X deste Edital.

26.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com a devida atualização, com base no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada.

27. PRAZO:

27.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 06 (seis) meses, conforme o artigo A-H, da Lei 13.979/2020, após a assinatura da Ata.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

28.1. A licitante vencedora do certame, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste edital ou em outros que o complementem, e/ou a licitante que recusar-se a assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotora da licitação, sujeitará o licitante ou contratada às seguintes

sanções previstas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

28.1.1. Advertência;

28.1.2. Multas:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

d) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

e) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

28.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cansanção-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

28.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

28.2. O Município de Cansanção se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

28.3. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

28.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos e documentos:

29.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

29.1.2. ANEXO II – Modelo de planilha de Proposta de Preço;

29.1.3. ANEXO III – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação;

29.1.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de inexistência de empregado menoridade no quadro de empregados da empresa;

29.1.5. ANEXO V – Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação;

29.1.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de responsabilidade;

29.1.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

29.1.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

29.1.9. ANEXO IX – Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente

29.1.10. ANEXO X – Minuta do Contrato;

29.1.11. ANEXO XI – Modelo da Ata de Registro de Preço

29.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a nova divulgação, com renovação de todos os prazos exigidos em Lei, se a modificação interferir na composição dos preços.

29.3. É facultado o Pregoeiro, em qualquer fase da licitação (Pregão Eletrônico), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.

29.4. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

29.5. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do edital, sendo responsável pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

29.7. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

29.8. A proponente-licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

29.10. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

29.11. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.12. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.15. Todas as Declarações solicitadas neste Edital deverão ter firma reconhecida ou cópia autenticada, cada Declaração Solicitada em sua fase, caso assim descumpra o licitante será descredenciado e/ou inabilitado e/ou desclassificado. Referente a esse item, mediante situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde e estado de calamidade decretado pelo Estado da Bahia, caso o licitante não consiga efetuar o reconhecimento de firma por conta desse motivo de calamidade pública, as declarações exigidas com firmas nesse Edital, poderão ser entregues sem a firma reconhecida, porém deverá ser assinada por extenso através dos seus sócios, não sendo aceito rubricas quaisquer, caso a empresa tenha somente um sócio administrador, a declaração deverá ser assinada por extenso através desse sócio administrador.

29.16. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

29.17. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios,

29.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

29.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cansanção - Bahia.

29.20. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, solicitar esclarecimentos, informações, por meio de endereço eletrônico, copelpmc@gmail.com.

29.21. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações, localizada, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, Cansanção - Bahia, CEP. 48.840-000, no site www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Cansanção www.cansancao.ba.gov.br.

29.22. A retirada do Edital diretamente no Setor de Licitações poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante assinatura de recebimento.

29.23. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Cansanção – Bahia, 13 de julho de 2020.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Prestar o fornecimento de um material de extrema necessidade para o Município de Cansanção, onde vem tendo um continuo aumento de casos confirmados, sendo necessário o uso dos itens licitados, afim de obter o controle dos casos e proteção dos demais munícipes.

2.2. Em razão da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde, conforme situação atual do País referente a pandemia do COVID-19, coronavírus.

2.3. A solução apresentada será sob efeito do controle, prevenção e combate dos casos.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente, dentro do prazo, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

3.2. A aceitação definitiva dar-se-á em até quarenta e oito (48) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento;

3.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas estejam fora dos padrões determinados no Edital ou fora do prazo de validade exigida, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital;

3.5. Os licitantes deverão arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

3.6. Deverá os licitantes responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

3.7. Fica o licitante obrigado a especificar o valor de cada lote.

4. DO PRAZO

4.1. Os fornecimentos obedecerão ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e/ou Contrato.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a planilhas neste Anexo I.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A empresa vencedora obrigar-se-á efetuar a entrega dos produtos, constantes do Anexo I, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento ou da retirada da ordem de fornecimento, para os itens do lote 06. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação do setor responsável.

6.2. A empresa vencedora obrigar-se-á efetuar a entrega dos produtos, constantes do Anexo I, no prazo de até 10 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento ou da retirada da ordem de fornecimento, para os itens dos lotes

01 ao 05. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação do setor responsável.

6.3. Deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde do Município de Cansanção do Estado da Bahia.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada, em conformidade com o fornecimento.

7.2. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

7.3. O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado na Nota de Empenho e no contrato.

7.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação válida.

7.5. O Fornecedor deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração do contrato.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, bem como pela falta de comprovação da regularidade do fornecedor com o INSS e FGTS.

7.7. As despesas para contratação do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cansanção – Bahia, executará a fiscalização dos fornecimentos dos produtos, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será

encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

LOTE 01						
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UNIDADE	3	R$ 16.317,75	R$ 48.953,25
						R$ 48.953,25

LOTE 02						
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL

					O	
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. **OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.**	UNIDADE	3	R$ 93.510,25	R$ 280.530,75
						R$ 280.530,75

LOTE 03

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 4.303,25	R$ 12.909,75
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UNIDADE	3	R$ 1.136,98	R$ 3.410,94

3	BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UNIDADE	3	R$ 8.840,50	R$ 26.521,50
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	200	R$ 19,22	R$ 3.844,00
5	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UNIDADE	2	R$ 4.667,50	R$ 9.335,00
						R$ 56.021,19

LOTE 04

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	NEBOLIZADOR PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UNIDADE	3	R$ 2.545,30	R$ 7.635,90
2	NEGATOSCÓPIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	2	R$ 848,81	R$ 1.697,62
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 2.433,98	R$ 7.301,94
4	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA;	UNIDADE	10	R$ 2.840,00	R$ 28.400,00

		INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.				
5	AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R$ 309,25	R$ 1.237,00
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R$ 310,25	R$ 1.241,00
7	AMBU NEONATAL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	R$ 310,25	R$ 620,50
						R$ 48.133

						,96
LOTE 05						
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA	TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UNIDADE	2	R$ 3.331,00	R$ 6.662,00
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UNIDADE	12	R$ 493,69	R$ 5.924,28
						R$ 12.586,28
LOTE 06						
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDA**	**VALOR UNI**	**VALOR TOTA**

				DE	TÁRIO	L
1	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. N]AO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	R$ 161,00	R$ 193.200,00
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNID	500	R$ 19,7	R$ 9.89

			ADE		8	0,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UNIDADE	200	R$ 28,68	R$ 5.736,00
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	150	R$ 120,88	R$ 18.132,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	R$ 60,75	R$ 30.375,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UNIDADE	20	R$ 776,63	R$ 15.532,60
						R$ 536.865,60
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES						**R$**

	98 3. 09 1, 03

***OBS: DESCRIÇÃO DO ITEM 01 DO LOTE 02 – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

*Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal u distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para

PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Cansanção – Bahia, 13 de julho de 2020.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1.1. NOME DA EMPRESA:

1.2. CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.3. REPRESENTANTE:

1.4. CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

1.5. ENDEREÇO E TELEFONE:

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

2. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

2.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

2.2. O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

2.3. Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I e ANEXO III, deste Edital;

2.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

2.5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o especificado neste Edital.

2.6. DADOS BANCÁRIOS:

2.7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

2.8. LOCAL E DATA

2.9. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. O OBJETO, RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O OFERTADO NAS PROPOSTAS, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO INDICADO NESTE EDITAL.

4. VALOR UNITÁRIO:

4.1. O Valor Unitário (R$), deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5.2. Os produtos ofertados deverão ser todos de 1ª linha.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____e do CPF nº_____, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)
(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

Observação: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.bra repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)
(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

_____ (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP).

_____(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº_____, sediada_____ (Endereço Completo).Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

(Identificação da licitante)

(Identificação completa do representante da licitante)

Como representante devidamente constituído de_____ _____ doravante denominado (Identificação da licitante)

_____ para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do Edital nº _____ declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº_____ foi elaborada de maneira independente pelo licitante_____
(Identificação da licitante)

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº _____, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº _____por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital _____ quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº _____, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº _____ antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº _____ não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____.

_____

(Nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa)

(Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e tel)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Cansanção – Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa _____, contrato de fornecimento.

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço e número de CNPJ indicados no cabeçalho, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, representada neste ato pelo _____, mediante _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços nº _____ decorrente da homologação em despacho datado de _____, e oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020, sujeitando-se os contratantes às Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

2.1. O objeto deste contrato deverá ser fornecido nos locais e em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital e neste ajuste, correndo por conta da CONTRATADA as despesas tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste.

Parágrafo Único: O fornecedor deverá fornecer os produtos decorrentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação com a ordem de fornecimento expedida pelo requisitante, com a respectiva entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor mensal de R$ ( ) e pelo valor global de R$( ), constantes da sua proposta comercial e deste contrato, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

4.1. O prazo de vigência será até 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, observado o estabelecido no § 2º deste artigo.

4.2. O prazo mencionado no caput poderá ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

4.3. A prorrogação de que trata o item anterior somente poderá ser formalizada nos casos de conveniência e interesse público, depois de comprovado circunstancialmente no processo, que os preços praticados sob o contrato estão coerentes com o mercado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E DOS REAJUSTES DE PREÇO

5.1. A Contratante efetuará o pagamento de acordo com a nota fiscal emitida. Podendo ser pago até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

5.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação

prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo à variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do contrato poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Cansanção, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

Parágrafo Segundo - Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para contratação do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado do contrato.

7.2. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. É defeso, à CONTRATADA, subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.

9.2. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CAPUT: As obrigações da contratada se dar por todas as obrigações descritas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Presencial, e por todas as obrigações seguintes:

10.1. Cumprir fielmente com todos os itens e anexos do Edital Pregão Eletrônico 019/2020, também com todas as cláusulas do Contrato nº ___

10.2. Cumprir com o prazo de fornecimento para o cumprimento do contrato

10.3. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento. O CONTRATANTE poderá descontar o valor do prejuízo apurado do pagamento ao qual a CONTRATADA tenha direito. Caso não existam pagamentos dos quais o CONTRATANTE possa efetuar o desconto, a CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE;

10.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;

10.6. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;

10.7. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (tributos federais: INSS, PGFN, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e

outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 55, XII da lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Fornecer e prestar, à CONTRATADA, todos os esclarecimentos e informações necessários à execução do contrato;

11.2 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços de transporte, objeto desta contratação;

11.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, de acordo com a cláusula terceira.

11.4 Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para execução dos serviços pela Contratada, inclusive alterar as faixas de identificação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

12.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;

13.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida prévia defesa:

- I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, que poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

- II - multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência bancária integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:

a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

b) Multa de 0,7 (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

d) De 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa caso a correção não se efetivar nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à hora da comunicação formal da rejeição;

- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cansanção-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item;

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;

13.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que em razão do contrato objeto desta licitação:

- I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.7. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas;

14.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N0 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

14.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

14.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

14.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes

14.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato do presente instrumento será publicado nos Veículos de Comunicação de acordo com o estabelecimento no parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, compete o Foro da Comarca de Cansanção Bahia;

16.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cansanção – Bahia, ___ de ____de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

EMPRESA

CNPJ nº

RESPONSÁVEL

CPF nº

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preço, nº 019/2020, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2016, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção – Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 019/2020, homologada em despacho datado de ____/____/____, RESOLVE Registrar os Preços da empresa _____,portadora do CNPJ/MF sob o nº _____, localizada à _____, nº_____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____,representada por _____, inscrito no CPF _____, RG _____, residente e domiciliado na _____, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado

obtido na Ata de Reunião e Mapa de Acompanhamento, anexa ao Processo Licitatório, observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R$ XX,XX para o(s) lote(s).

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.

4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2,9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção – Bahia. Xx de xxx de xxx

_____

Prefeito Municipal

_____

Empresa

_____

Testemunha

_____

Testemunha

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____**TEL**_____**FAX**_____

CIDADE_____**ESTADO**_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail

( ) acesso à página da internet.....;

( ) fotocópia por conta da empresa licitante

Local:_____, _____**de** _____ **de2020.**

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a empresa licitante solicita de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Pregoeiro Oficial, por meio do E-mail: copelpmc@gmail.com

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019 — PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura de Municipal Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,vem a PUBLICAR:

PORTARIAS GAB Nº 039/2019 E Nº 040/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive os Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2019PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20190000010150

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ESTADO DA BAHIA

Gestor: Paulo Henrique Passos Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PORTARIA GAB Nº 039/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, e para cumprir o disposto no artigo 82, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais: **DANILO RABELLO COSTA, ROSENI SILVA SANTANA e KATIANE FERREIRA LIMA**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** devendo o primeiro exercer o cargo de Presidente e os demais atuarem como Membros Titulares desta Comissão, em conformidade com a Lei Federal n º 8.666/93.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais **CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA e MAIZA SANTANA SANTOS,** para comporem como Membros Suplentes a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

Art. 3º - A nomeação do que trata o artigo anterior não implicará em ônus para os cofres deste município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2019.

Paulo Henrique Passos Andrade
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2019PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 201900001015O

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PORTARIA GAB Nº 040/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação da equipe de apoio para atender as necessidades de aquisição de bens e/ou serviços comum, do interesse público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANSANÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições de acordo com a lei orgânica do município e considerando o disposto no art.3º inciso IV e § 1º na Lei Nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo para, sob a presidência do pregoeiro, integrarem, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da presente data a Equipe de Apoio desta Prefeitura:

1º DANILO RABELLO COSTA - PREGOEIRO
2º ROSENI SILVA SANTANA – (Apoio)
3º CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA - (Apoio)
4º KATIANE FERREIRA LIMA – (Apoio)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2019.

Paulo Henrique Passos Andrade
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2019PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 201900010150

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Danilo Rabello Costa, pela participação no curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado dias 30 e 31 de Agosto de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 31 de Agosto de 2018

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Abacom
Centro de Capacitação

TREINECAP

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

DANILO RABELLO COSTA

concluiu o *workshop* **PREGÃO ELETRÔNICO**
com 18 horas, no período de
03 e 04 de setembro de 2018.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

treinecap.com.br

MODULO I - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Conceito
- Histórico
- Princípios norteadores
- Caracterização do objeto
- Fases interna e externa
- Preços e rough de apoio
- Tipos de pregão
- Sessão Pública do Pregão Eletrônico
- Credenciamento
- Cadastramento das Propostas
- Sessão do Pregão Eletrônico – Lances
- Análise de casos práticos e Resolução de Exercícios

MODULO II - SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS/ COMPRASNET

Visão Fornecedor:

- Consulta a pregões agendados em andamento e realizados
- Consulta as atas dos pregões
- Aviso de licitação
- Captação/Cadastro de editais
- Consulta de vigência de ata de registro de preço
- Consulta de vigência de contratos
- Cotação eletrônica
- Sicaf-Consulta
- Sicaf - Consulta de impedimentos
- Consulta Intenção de Registro de Preço - IRP
- Envio, consulta, alteração e exclusão de propostas
- Visualização de impugnações, esclarecimentos e avisos
- Etapa de lances
- Recalendamento e negociações no pregão eletrônico
- Acompanhamento de aceitação, habilitação e adjudicação
- Registro na intenção de recurso
- Encerramento da sessão pública e consulta à Ata
- Recursos e contrarrazões – Acompanhamento
- Visualização das telas ambiente pregoeiro e fornecedor

Visão Cadastro:

- Acesso ao sistema
- Cadastrar Equipe de apoio
- Alterar informações da equipe de apoio
- Excluir equipe de pregão

- Incluir impugnações/Esclarecimentos e Avisos
- Sessão Pública do pregão eletrônico: Analisar de propostas/Fases de Lances/Visualizando propostas/ Declarações/Consultar Declaração ME/EPP/Comparativo por pregão/Suspensão do pregão/Reiniciar pregão/ Aceitar propostas/Chat/ Habilitar fornecedor/Juízo de admissibilidade/Encerramento da sessão pública
- Exercícios

SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governo)

- Comprasnet – Acesso Livre - Sicaf - Abordagem do sistema como fornecedor e Governo para os módulos:
  - I- Credenciamento;
  - II- Habilitação Jurídica;
  - III- Regularidade Fiscal Federal;
  - IV- Regularidade Fiscal Estadual/Municipal;
  - V- Qualificação Técnica
  - VI- Qualificação Econômico Financeira.
  - 1. Consulta; 2. Solicitação; 3. Validação; 4. Registro de penalidades; 5. Publicações

MODULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL LICITACOES-E

- Utilizando o Licitações-e
- Quem pode participar de Licitações-e
- Como obter a chave e senha de acesso
- Como funciona o Licitações-e
- Publicadas
- Propostas abertas
- Em disputa
- Em Homologação Aberta de Propostas
- Concluídas
- Acesso Identificado
- Pesquisar licitações
- Propostas em acompanhamento
- Propostas fechadas
- Cadastrar propostas
- Sala de Disputa
- Participar da fase de lances
- Interação com o pregoeiro
- Envio de documentos
- Manutenção de Recursos
- Encaminhamento e acompanhamento de editais

TREINECAP

treinecap.com.br

1. Conceituação e características do Sistema de Registro de Preços (SRP)
2. A histórica previsão na Lei nº 8.666/93
3. Princípios aplicáveis
4. O Sistema de Registro de Preços como decorrência do princípio da eficiência
5. O SRP e os impactos orçamentário e financeiro
   a. Desnecessidade de indicação de recursos orçamentários
   b. Risco de desvirtuamento do SRP
   c. Compatibilização legislativa
   d. Constitucionalidade/ilegalidade de normativo local
7. O Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações
   a. Utilização pelos Estados e Municípios
8. Conceitos e definições sobre:
   a. Sistema de Registro de Preços (SRP)
   b. Ata de Registro de Preços (ARP)
   c. Órgão gerenciador
   d. Órgão participante
   e. Órgão não participante
9. Planejamento do SRP
   a. Estudos preliminares
   b. Análise de riscos
10) Termo de referência no SRP
   a. Importância
   b. O que deve ser verificado na elaboração do TR
   c. Particularidades
   d. Pesquisa de mercado e de preços
   e. Definição do objeto
   f. Avaliação de custo
   g. Quantidade para o registro
   h. Métodos e estratégias de utilização da ARP
   i. Vigência do contratado
   j. Fundamento da formalização do contrato
   k. Prazo de execução
   l. Hipóteses de sanções
11. Quando utilizar o SRP (vantagens)
   a. Quais objetos pode ser licitado pelo SRP
   b. Estudos preliminares necessários
12. Vantagens na utilização do SRP
   a. Como e quando implantar o SRP
   b. Necessidade de conscientização política-administrativa
   c. Marco normativo
   d. Qual modalidade utilizar
13. Personagens do SRP e suas (in)competências
14. Conteúdo do edital de licitação para registro de preços
15. Ata de Registro de Preços
   a. Conceitos
   b. Características e distinção com o contrato administrativo
   c. Registro de diversos fornecedores e preços
      i. Formação de cadastro de reserva
   d. Prazo de vigência
   e. Critérios de manutenção/validade
      i. Constante pesquisa de preços
   f. Alteração quantitativa e qualitativa
   g. Reequilíbrio econômico-financeiro
16. Como operacionalizar a ARP
   a. Como convocar os fornecedores
   b. Utilização pelos órgãos participantes
   c. Adesão pelos órgãos não participantes ("caronas")
      i. Obrigatoriedade
      ii. Limites objetivos e subjetivos
      iii. Critérios para pegar "caronas"
   d. Sanções
   e. Revogação
17. Imprescritibilidade do reequilíbrio dos preços registrados
18. Como ficar administrativamente após o término da ARP
   a. Contratos
   b. Prazo de vigência
   c. Alteração quantitativa e qualitativa
   d. Reequilíbrio econômico-financeiro
   e. Fiscalização e gestão
   f. Sanções

TREINECAP

Anderson Sant'Ana Pedro

TREINECAP
treinecap.com.br

TREINECAP

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

DANILO RABELLO COSTA

concluiu o curso de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA PRÁTICA : Planejamento, Boas Práticas, e Impacto Orçamentário** com 16 horas, no período de 18 e 19 de outubro de 2018

Salvador, 19 de outubro de 2018.

treinecap.com.br

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER: Edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ASSUNTO: ANALISE DO EDITAL: CONSTITUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, BEM COMO AO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Parecer Jurídico Prévio

EMENTA: ANALISE DO EDITAL. DOCUMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA. DECRETO MUNICIPAL. PARECER TÉCNICO JURÍDICO. PUBLICIDADE.

Trata-se de um pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de equipamento e material hospitalar, para atender as necessidades de prevenção e combate ao coronavírus no município de cansanção, durante o exercício de 2020.

Sendo encaminhado pelo departamento de compras e licitação, solicitado pela Secretaria de Saúde, por fim, autorizado pelo Gestor Municipal.

Para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, antes de iniciar-se a fase externa do processo, solicita a Comissão Permanente de Licitações o parecer jurídico desta procuradoria.

É a síntese do relato. Passo a opinar.

As compras e contratações de modo geral das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> *[...]*
>
> *"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nesse sentido, Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6° do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços. Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços, como forma de evitar o fracionamento indevido de licitações, na qual há uma necessidade de aquisição parcelada de determinado produto.

A implantação desse sistema de registro de preço além de otimizar aquisição de produtos sem maior burocracia, tem como lado positivo o fato que fornecedor não poderá impor como obrigação contratual o consumo, ou seja, na ocasião o agente estatal poderá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios, caso já esteja fora do valores praticados não há obrigação legal e sequer impedimento para a realização de qualquer licitação no decorrer do exercício financeiro.

Seguindo essa premissa, verifico que o procedimento sob exame preenche os requisitos da Lei de 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, visto que, o objeto do certame está claro e preciso, como também as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, modelo da ata, com suas cláusulas, inclusive, fixação dos prazos para fornecimento, como também a justificativa da necessidade de contratação, termo de referência, preço referência e demais documentos anexo também preenche os requisitos legais.

Assim sendo, concluo que o procedimento seguiu à risca o que emana os princípios norteadores da administração pública, encontrando-se formalmente em ordem.

DIANTE DO EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, entendo que o edital está apto a ser publicado, devendo prosseguir o procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Cansanção/Ba, 13 de Julho de 2020

Bel. IVAN PINHEIRO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/BA 46.529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

CNPJ 13.806.567/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

O Município de Cansanção no Estado da Bahia, torna público, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020,** cujo objeto é aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/07/2020, com início da disputa de lances no dia 21/07/2020 às 08h00min. Esse Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020, obedecerá os prazos dos procedimentos licitatórios permitidos pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo 4º-G, conforme descreve: "Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade." (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020). (Grifo nosso). Com isso o prazo de publicação será de 04 (quatro) dias úteis. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Cansanção www.cansancao.ba.gov.br, mais informações pelo telefone (75) 3274-1347– Cansanção – Bahia, 14 de julho de 2020, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

J. J. S. SILVA:21784056000154

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura de Municipal Cansanção, Estado da Bahia, visando à transparência dos seus atos,vem a PUBLICAR:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000019270

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ESTADO DA BAHIA

Gestor: Paulo Henrique Passos Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

CNPJ 13.806.567/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

O Município de Cansanção no Estado da Bahia, torna público, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020,** cujo objeto é aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/07/2020, com início da disputa de lances no dia 21/07/2020 às 08h00min. Esse Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020, obedecerá os prazos dos procedimentos licitatórios permitidos pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo 4º-G, conforme descreve: "Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade." (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020). (Grifo nosso). Com isso o prazo de publicação será de 04 (quatro) dias úteis. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Cansanção www.cansancao.ba.gov.br, mais informações pelo telefone (75) 3274-1347– Cansanção – Bahia, 14 de julho de 2020, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000110270
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

de reforma na Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas/BA, conforme edital e projeto. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Brotas de Macaúbas-BA, 18 de Junho de 2020.
LAISNANDA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Centro Administrativo - Bairro Prisco Viana - Caetité-BA, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 31 de julho de 2020, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITÉ, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na recuperação de pavimentação asfáltica e em paralelepípedo na sede deste Município de Caetité/BA (conforme descrito em anexos do Edital).

O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações, das 08h00min ás 12h00min e/ou retirado no portal da transparência da Prefeitura de Caetité/BA.

Caetité - BA, 14 de julho de 2020.
SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Lote 01

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 005/2020, Lote I, tendo como Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliações e requalificações das unidades escolares, creches e CIEI's, inclusive construção de quadras cobertas com vestiários em unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari - Bahia. Vencedora: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA, com o valor global: R$ 6.545.156,99. Homologação: 14/07/2020

Lote 02

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 005/2020, Lote II, tendo como Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliações e requalificações das unidades escolares, creches e CIEI's, inclusive construção de quadras cobertas com vestiários em unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari - Bahia. Vencedora: DUNA ENGENHARIA LTDA, com o valor global: R$ 5.041.813,93. Homologação: 14/07/2020.

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
Secretária

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2020

CONCORRÊNCIA nº 006/2020 - Lotes 01 e 02

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 006/2020, Lote I, tendo como Objeto: contratação de empresa de engenharia para requalificação das unidades escolares Denise Tavares e Professora Ilda Leal Ulm da Silva-CAIC (centro de atenção integral à criança e ao adolescente) fundamental e especial da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Bahia. Vencedora: NTW ENGENHARIA ,OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor global: R$ 633.185,49. Homologação: 14/07/2020 - Neurilene Martins Ribeiro - Secretária.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 006/2020, Lote I i, tendo como Objeto: contratação de empresa de engenharia para requalificação das unidades escolares Denise Tavares e Professora Ilda Leal Ulm da Silva-CAIC (centro de atenção integral à criança e ao adolescente) fundamental e especial da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Bahia. Vencedora: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI, com o valor global: R$ 1.846.343,59. Homologação: 14/07/2020.

NEURILENE MARTINS RIBEIRO
Secretária

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das Obras e Serviços de manutenção preventiva e corretiva e adequações em unidades Escolares, CIEI s e creches da Rede Municipal de ensino do município de Camaçari, Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que CONVOCA os representantes legais das empresas GAN Engenharia Ltda e PJ Construções e Terraplenagem Ltda para a sessão de Abertura do Envelope de Habilitação, tendo em vista, a desistência das empresas Reconart Construtora Ltda vencedora do Lote I e QG Construções e Engenharia Ltda vencedora do Lote V, cuja reunião dar-se-á no dia 16 de julho de 2020, Horário: às 09:00h. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (vermelho)- térreo - Centro Administrativo, Camaçari-BA - maiores informações (71) 3621 - 6879

Camaçari-BA, 14 de julho de 2020
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA- COMPEL
P/Comissão de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 003/2020, tendo como Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução das obras de melhoramentos da Interseção rodoviária entre as Rodovias BA-535 (Via Parafuso) e a Rodovia BA-531 (Estrada da Cascalheira), contemplando construção de alças de acesso com revestimento em CBUQ, sistema de drenagem, sinalização e revitalização do viaduto existente no Município de Camaçari-BA. Vencedora: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, com o valor global: R$ 4.810.656,76. Homologação: 14/07/2020

JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA
Secretária

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de melhoramentos da interseção rodoviária entre as Rodovias BA-535 (Via Parafuso) e a Rodovia BA-531 (Estrada da Cascalheira), contemplando construção de alças de acesso com revestimento em CBUQ, sistema de drenagem, sinalização e revitalização do viaduto existente no Município de Camaçari.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que transcorrido o prazo para Validação de Propostas, as seguintes empresas renovaram as suas propostas de preços conforme descrição:

1- PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
2- SANJUAN ENGENHARIA LTDA
3- GRADUS CONSTRUTORA LTDA
4- CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO
5- QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
6- LIGA ENGENHARIA LTDA.

Camaçari-BA, 14 de julho 2020
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em exercício

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliações e requalificações das unidades escolares, creches e CIEI's, inclusive construção de quadras cobertas com vestiários em unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari - Bahia (conforme Projeto, Edital e demais anexos).

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que transcorrido o prazo para Validação de Propostas, as seguintes empresas renovaram as suas propostas de preços referentes aos lotes das quais as mesmas participaram conforme descrição:

1- CONSTRUTORA MAXFORT - Lotes 01 e 02
2- PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - Lote 01
3- RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE - Lotes 01 e 02
4- GRADUS CONSTRUTORA LTDA - Lote 01
5- DUNA ENGENHARIA LTDA - Lote 02
6- SANJUAN ENGENHARIA LTDA- Lote 02.

Camaçari-BA, 14 de julho 2020
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em exercício

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para requalificação das unidades escolares Denise Tavares e Professora Ilda Leal Ulm da Silva- CAIC (centro de atenção integral à criança e ao adolescente) fundamental e especial da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Bahia (conforme Projeto, Edital e demais anexos).

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que transcorrido o prazo para Validação de Propostas, as seguintes empresas renovaram as suas propostas de preços referente aos lotes das quais as mesmas participaram conforme descrição:

1 - NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - Lote 01
2 - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - Lote 01
3 - RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE - Lotes 01 e 02
4 - DFG CONSTRUÇÕES LTDA - Lotes - 01 e 02
5 - SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI - Lote 02
6 - PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - Lote 02
7 - QUALYMULTI SOLUÇÕES CORPORATIVAS - Lote 01

Camaçari-BA, 14 de julho 2020
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3TP/2020

O Município de Camamu - Bahia, torna publico para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO POVOADO DE TRAVESSÃO. A licitação ocorrerá no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), às 10h (dez horas) horário local, no prédio da Prefeitura Municipal, setor de licitações, situada na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 - Centro - Camamu - Bahia - CEP: 45.445-000.

Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@camamu.ba.org.br.

Camamu - BA, 13 de julho de 2020.
SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - SRP

O Município de Cansanção no Estado da Bahia, torna público, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020, cujo objeto é aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao virus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/07/2020, com início da disputa de lances no dia 21/07/2020 às 08h00min.

Esse Processo Licitatório, obedecerá aos prazos dos procedimentos licitatórios permitidos pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo 4º-G. Com isso o prazo de publicação será de 04 (quatro) dias úteis.

Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Cansanção www.cansancao.ba.gov.br, mais informações pelo telefone (75) 3274-1347.

Cansanção - BA, 14 de julho de 2020
DANILO RABELLO COSTA
Pregoeiro

Após corte de árvores, aves morrem por 'estresse'

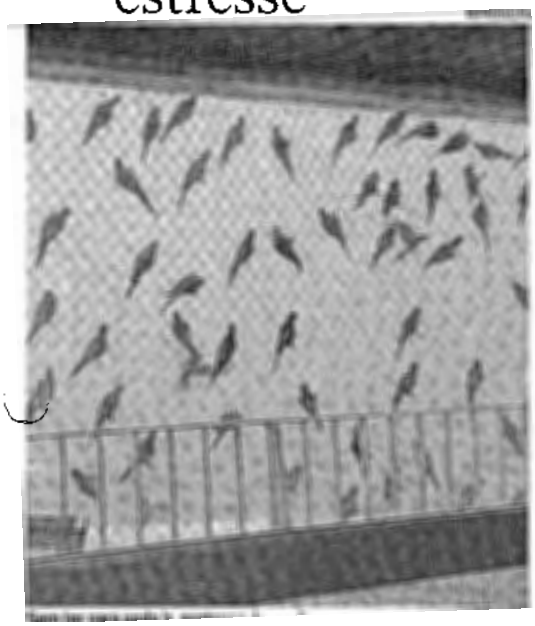

Com as árvores, centenas de maritacas apareceram em varanda

POLÊMICA EM ILHÉUS Após o corte de árvores e a debandada de aves conhecidas como maritacas para janelas de apartamentos no entorno, em Ilhéus, no sul da Bahia, alguns dos animais foram encontrados mortos por moradores, na noite de anteontem. Através de imagens que circulam nas redes sociais, é possível vê-los caídos e moradores tentando ajudar. Não foi divulgado quantas aves foram achadas mortas.

As mortes acontecem após a derrubada de amendoeiras na Avenida Soares Lopes, no centro de Ilhéus, que já havia feito com que as aves procurassem abrigo em varandas de prédios. A retirada de amendoeiras começou na última terça-feira (7).

Conforme mostrou a TV Bahia, os moradores são contra o corte das árvores, alegando a importância da arborização na cidade e de que elas servem de moradia das aves, principalmente das maritacas. Após repercussão e ação civil pública do Ministério Publico Estadual, a derrubada foi suspensa pela prefeitura.

Selene Nogueira, bióloga da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), acredita que as mortes tenham ocorrido por estresse.

"As minhas hipóteses, conhecendo um pouco do comportamento de psitacídeos [aves], é que essa morte foi causada, certamente, por um estresse intenso. Só o estresse, ele já pode matar um animal. Isso é uma falta de bem-estar animal muito grande, a perda de dormida", explica.

A bióloga informou que, apesar da suspeita, apenas um estudo detalhado pode confirmar as causas das mortes.

A equipe de reportagem da TV entrou em contato com a prefeitura de Ilhéus para obter posicionamento sobre a morte das aves e não recebeu resposta até o fechamento desta edição.

As oito árvores que foram derrubadas para a construção da ponte batizada de Jorge Amado deixaram de ser moradia de centenas de maritacas. Um morador mostrou, através de um vídeo, cerca de 60 aves na varanda de um apartamento. A obra abrange um sistema viário de 2,7 quilômetros e acessos ao Centro e ao Litoral Sul da região.

Sobre a derrubada das árvores, a prefeitura já havia se posicionado informando que há replantio programado e a espécie que será replantada está sendo definida entre o Ministério Público e a Secretaria de Meio Ambiente.

Policial militar e esposa são encontrados mortos em casa

TROBOGY O policial militar Anízio Borges Ferreira Neto, soldado do Batalhão Especializado de Policiamento Turístico (BEPTur), e sua esposa, que não teve o nome revelado, foram encontrados mortos no condomínio Paralela Park Eixo I, no bairro do Trobogy, na tarde de ontem.

Segundo informações iniciais, os corpos, que tinham marcas de tiros, estavam lá há dias no local e já se encontravam em estado de decomposição.

Quando a equipe da 50ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/ Sete de Abril) chegou, os corpos estavam na cama. A arma usada no crime foi encontrada próxima ao casal.

A polícia recebeu a denúncia de uma vizinha que ouviu o cachorro latir por muito tempo. A suspeita inicial é que tenha havido um assassinato seguido de suicídio.

A perícia e a remoção dos corpos estavam sendo feitas ontem à noite pelo Departamento de Polícia Técnica (DPT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020. O Município de Cansanção no Estado da Bahia, torna público, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020, cujo objeto é aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades do prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/07/2020, com início da disputa de lances no dia 21/07/2020 às 08h00min. Esse Processo Licitatório, obedecerá aos prazos dos procedimentos licitatórios permitidos pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo 4º-G. Com isso o prazo de publicação será de 04 (quatro) dias úteis. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, na Avenida Tancredo Neves, nº 535, bairro centro, no horário das 08h00mm às 12h00mm da segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Cansanção www.cansancao.ba.gov.br, mais informações pelo telefone (75) 3224-1347– Cansanção – Bahia, 14 de julho de 2020. Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

BANCO BOCOM BBM S.A.
CNPJ/ME Nº 15.114.366/0001-69
NIRE Nº 29.3.000.1103.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Banco BOCOM BBM S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu estatuto social, para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 28 de julho de 2020, às 16 horas, por meio da plataforma digital Zoom, cujo acesso será instruído e disponibilizado na página https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração do estatuto social para alteração do objeto social. O material pertinente à deliberação da ordem do dia será disponibilizado na página https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM, na rede mundial de computadores. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia o farão mediante atuação remota e deverão enviar solicitação prévia para participação até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário da assembleia, por meio de e-mail para o endereço controlesocietario@bocombbm.com.br, o qual deve ser acompanhado de cópia eletrônica da seguinte documentação, conforme o caso: (i) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do acionista, (ii) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do representante legal do acionista ou de seu procurador devidamente constituído, (iii) instrumento de mandato por meio do qual o acionista outorga poderes de representação ao procurador, (iv) contrato ou estatuto social consolidado e atualizado, e (v) ata de eleição dos administradores. Serão admitidos à Assembleia os acionistas e representantes que apresentarem os documentos de identificação e representação em até 30 minutos antes do início dos trabalhos, conforme item 2, VIII, da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81. Informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia serão divulgadas na página https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM, na rede mundial de computadores. Salvador, 11 de julho de 2020.

Presidente do Conselho de Administração
BANCO BOCOM BBM S.A.

BANCO BOCOM BBM S.A.
CNPJ/ME Nº 15.114.366/0001-69
NIRE Nº 29.3.000.1103.7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Banco BOCOM BBM S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu estatuto social, para que compareçam à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 28 de julho de 2020, às 15 horas, por meio da plataforma digital Zoom, cujo acesso será instruído e disponibilizado na página https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação do relatório da administração da Companhia, suas contas e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019; e (ii) aprovação da proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia que aprovaram o pagamento de participações nos resultados aos Diretores da Companhia; (ii) ratificação das deliberações tomadas pela Reunião da Diretoria da Companhia que aprovaram o pagamento de bônus e de Participações nos Lucros e Resultados aos empregados; e (iii) aprovação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia. O material pertinente às deliberações da ordem do dia será disponibilizado na página https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM, na rede mundial de computadores. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia o farão mediante atuação remota e deverão enviar solicitação prévia para participação até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário da assembleia, por meio de e-mail para o endereço controlesocietario@bocombbm.com.br, o qual deve ser acompanhado de cópia eletrônica da seguinte documentação, conforme o caso: (i) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do acionista, (ii) documento de identidade com foto e CPF/CNPJ do representante legal do acionista ou de seu procurador devidamente constituído, (iii) instrumento de mandato por meio do qual o acionista outorga poderes de representação ao procurador, (iv) contrato ou estatuto social consolidado e atualizado, e (v) ata de eleição dos administradores. Serão admitidos à Assembleia os acionistas e representantes que apresentarem os documentos de identificação e representação em até 30 minutos antes do início dos trabalhos, conforme item 2, VIII, da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81. Informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia serão divulgadas na página https://digital.precisao-i.com/Banco-BOCOM-BBM, na rede mundial de computadores. Salvador, 11 de julho de 2020.

Presidente do Conselho de Administração
BANCO BOCOM BBM S.A.

Seca
INCÊNDIO EM LUÍS EDUARDO

Três incêndios em áreas de vegetação foram controlados pelos bombeiros em Luís Eduardo Magalhães. No bairro de Cidade Alta, o fogo atingiu uma área de preservação ambiental, e as chamas chegaram a mais de dois metros. FOTO DE DIVULGAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

SOLDADO MORRE APÓS SER BALEADA DURANTE RONDA

FEIRA DE SANTANA Uma soldado morreu após ser baleada enquanto trabalhava, na noite dessa segunda-feira (13), em Feira de Santana. Lorena Gomes Miranda, 27 anos, era lotada na 64ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/ Feira).

Segundo informações da corporação, Lorena estava de serviço no bairro São João quando foi atingida por um disparo de arma de fogo, "cujas circunstâncias serão esclarecidas". Ela chegou a ser socorrida para um hospital, mas não resistiu.

Lorena entrou na corporação em 2014, era solteira e não deixa filhos.

FALSO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL É PRESO

PAULO AFONSO Um homem que se identificava como delegado da Polícia Federal foi preso em Paulo Afonso na segunda-feira (13). Ele é acusado de roubar um estabelecimento comercial. De acordo com o delegado Eduardo Henrique, titular da unidade, durante a abordagem o suspeito chegou a apresentar uma carteira funcional digital da PF, com código de barras bidimensional QR-Code falso. Com o suspeito, a polícia apreendeu uma espingarda, duas réplicas de armas de fogo, duas camisas falsas da PF, uniformes camuflados, coturnos, uma luneta, além de um notebook e dois celulares roubados. Ele não teve o nome divulgado.

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Declaro, sob pena da Lei e para os devidos fins que o Extrato de Publicação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, visando à aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, foi publicado no período de 14/07/2020 com afixação no Mural do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Cansanção até 21/07/2020,localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 636, Centro, Cansanção, Bahia, CEP. 48.840-000, em atendimento aos elementos dispostos na Lei 8.666/93.

Cansanção - Bahia, 14 de julho de 2020.

Alan Passos de Andrade

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO
LOTE 01

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DOCUMENTAÇÃO MTB TECNOLOGIA LTDA EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.405.834/0001-40 **MATRIZ**		**02/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
MTB TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARVALHO VIEIRA	**215**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.545-000	**SANTA BARBARA**	**CACHOEIRA DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFO@MTBTECNOLOGIA.COM.BR	**(35) 3422-2189**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2020** às **17:00:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 41 Inc. III da Lei Estadual 8.727/2006, atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 872504022009484901B1-1; Data: 04/02/2020 09:49:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72244-424P
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 09:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1452821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 09:49:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87250402200948490181-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5aafa90e232d3508a8b063e659c919361cc862b02975932127779faae44d
ecffb4a989463f69de4ccd088f0ed6534f1a2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 872510032009571405241; Data: 10/03/2020 09:59:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AW39000-VKDT; 1
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 10:07:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA** LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1480833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 09:59:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87251003200957140524-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c2971b6020836ca156191fdd6d5461ae1c862b02975932127779faae44d
ecffb4ebeb1cc6df0d3f0b8f0e0601cc5e6ea9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/05/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MTB TECNOLOGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707981839.00-09	CNPJ/CPF: 01.405.834/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE CARVALHO VIEIRA		NÚMERO: 215
COMPLEMENTO: B,	BAIRRO: SANTA BARBARA	CEP: 37545000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CACHOEIRA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000399728777

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.405.834/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:37 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **475C.1AD6.6E3D.7313**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.405.834/0001-40
Certidão nº: 13275932/2020
Expedição: 08/06/2020, às 17:07:49
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MTB TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.405.834/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.405.834/0001-40
Razão Social: MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
Endereço: RUA JOSE CARVALHO VIEIRA 215 B / SANTA BARBARA / CACHOEIRA DE MINAS / MG / 37545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020

Certificação Número: 2020071402414658699006

Informação obtida em 20/07/2020 13:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.*	NCC 19.05666	Revisão/*revision* nº.: 03
Data de emissão: *Emission date:*	**29/03/2019**	Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7 *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7*
Data de validade: *Validity date:*	**29/03/2024**	
Solicitante: *Applicant:*	**Pro Life Equipamentos Médicos Ltda** Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 6800 - Desmembramento Murilo Gattini - Pouso Alegre, MG CEP: 37550-000 / CNPJ: 66.783.630/0002-79 **Brasil**	
Produto: *Product:*	**Monitor multiparamétrico**	
Marca / Modelo: *Brand / Model:*	**M190 / M170 / M120 / C8 / C12 / C100 / C120 / C150 / M100E / M100N / M100T / CM120+ /T3 / T5 / T7**	
Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): *Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer):*	**Pro Life Equipamentos Médicos Ltda** Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 6800 - Desmembramento Murilo Gattini - Pouso Alegre, MG CEP: 37550-000 / CNPJ: 66.783.630/0002-79 **Brasil**	

Digitally signed by WILSON MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 813207012010371805361; Data: 07/01/2020 10:39:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJP14814-QSU
Valor Total do Ato R$ 4,42
Consulte a validade do selo em: https://selodigital.tjrs.jus.br

ado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
ate may only be reproduced with all its pages.
e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
ado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
ate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

nitido por:
sued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Rua Conceição, nº 233, Campinas, SP, CEP 13010-916
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.ncc.com.br

CERTIFICAÇÕES do Brasil
A Bureau Veritas Company

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.* NCC 19.05666

Revisão/*revision* nº.: 03

Data de emissão: *Emission date:* **29/03/2019**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:
STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Amd.1:2012
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-10:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013
ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014
ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014
ABNT NBR ISO 80601-2-56:2013
ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

*This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):
***Technical conformity assessment register** (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):*
BPM: 543960
Processo: 51515/18.1.Rev2
Data do aceite da proposta: 27/12/2018
Data da auditoria: 18-19/03/2019

Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):

	Norma	Laboratório	Data de emissão
)3001	IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1:2006 + CORR. 2:2007 + AM1:2012 (or IEC 60601-1: 2012 reprint)	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	29/09/2019
)3101	IEC 60601-1-2:2007, IEC 60601-2-27:2011 Clause 201.17 and 202, IEC 80601-2-30:2009 Clause 201.17 and 202, IEC 80601-2-34:2011 Clause 201.17 and 202, IEC 60601-2-49:2011 Clause 201.17 and 202, ISO 80601-2-55:2011 Clause 201.17 and 202, ISO 80601-2-56:2009 Clause 201.17 and 202, ISO 80601-2-61:2011 Clause 201.17 and 202, EN 1060-3:1997 + A2:2009 Clause 7.5.3	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14613-HHN
Valor Total do Ato R$ 2,42
Cód. Autenticação: 81320701201037180536-2 Data: 07/01/2020 10:39:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.* NCC 19.05666

Revisão/*revision* nº.: 03

Data de emissão: *Emission date:* 29/03/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
GZES190802303002	IEC 60601-1- 8: 2006 (Second Edition) + Am.1: 2012 for use in conjunction with IEC 60601-1: 2005 (Third Edition) + Am.1: 2012	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
GZES190802303003	IEC 60601-2-27: 2011 (Third Edition) for use in conjunction with IEC 60601-1:2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007)	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
GZES190802303004	IEC 80601-2-30: 2013 (First Edition) for use in conjunction with IEC 60601-1:2005+A1:2012	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
GZES190802303005	IEC 60601-2-34 (Third Edition): 2011	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
GZES190802303006	IEC 60601-2-49 (Second Edition): 2011	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
GZES190802303007	ISO 80601-2-56:2009 (First Edition) for use in conjunction with IEC 60601-1:2005 (Third Edition)	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
GZES190802303008	ISO 80601-2-61:2011 (First Edition) for use with IEC 60601-1:2005 (Third Edition) + CORR.1 (2005) + CORR. 2 (2007)	SGS-CSTC Standards Technical Services Co., Ltd. Guangzhou Branch	26/09/2019
R192410	ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014	NO RISK	27/09/2019
IBEC 193347_Rev 1.0	NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 NBR IEC 60601-2-10:2014	IBEC	23/09/2019
IBEC 193348	NBR IEC 60601-2-10:2014	IBEC	02/10/2019

PRODUTO:
PRODUCT:
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

dequado para ambiente transporte intra-hospitalar, transporte fora do hospital e monitoramento à beira-leito do departamento de plicável a unidades médicas para monitorar o ECG, PNI, SpO2, TEMP, RESP, FP e EtCO2 dos pacientes, além de possuir a ação respiratória. O equipamento também possui análise do segmento ST e função de análise de arritmias.

técnicas da Família:

elo	Tensão	Frequência	Potência	Marca
M120 / C8 / :120 / C150 /)N / M100T / 3/ T5 / T7	100-240 V	50/60 Hz	150 VA	ProLife

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8132070120103718536-3; Data: 07/01/2020 10:39:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP11612-51VD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.05666

Revisão/*revision* nº.: 03

Data de emissão:
Emission date: **29/03/2019**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System. surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:
Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo BF e CF
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX1
Modo de operação: Continuo
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
Versão do software: 4.1.3
Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Código	Descrição
PLFACBRD0012A	Extensão para braçadeira reutilizável (Mx/Tx/C/CM)
PLFACBRD0026A	Braçadeira Uso Individual, cor branca, pediátrica I - Regular (8-13 cm) ProLife
PLFACBRD0027A	Braçadeira Uso Individual, cor branca, pediátrica II - Regular (12-19 cm) ProLife
PLFACBRD0028A	Braçadeira Uso Individual, cor branca, adulto pequeno - Regular (17-25 cm) ProLife
0029A	Braçadeira Uso Individual, cor branca, adulto normal - Regular (23-33 cm) ProLife
0030A	Braçadeira Uso Individual, cor branca, adulto grande - Regular (31-40 cm) ProLife
0032A	Braçadeira ProLife reusável Neonatal, cor marrom, tam. 6-11CM - Especial
0033A	Braçadeira ProLife reusável Pediátrico pequeno, cor marrom, tam. 10-15CM - Especial
0034A	Braçadeira ProLife reusável Pediátrico, cor marrom, tam. 12-19CM - Especial
0035A	Braçadeira ProLife reusável Adulto Pequeno, cor marrom, tam. 18-26CM - Especial
0036A	Braçadeira ProLife reusável Adulto, cor marrom, tam. 25-35CM - Especial
0037A	Braçadeira ProLife reusável Adulto grande, cor marrom, tam. 31-40CM - Especial
0038A	Braçadeira ProLife reusável Adulto coxa, cor marrom, tam. 46-66CM - Especial
0039A	Braçadeira ProLife reusável Neonatal, cor azul, tam. 3.3-5.6CM (Tamanho 1)
0040A	Braçadeira ProLife reusável Neonatal, cor azul, tam. 3.5-10.5CM (Tamanho 2)
0041A	Braçadeira ProLife reusável Neonatal, cor azul, tam. 8.9-15CM (Tamanho 3)
0042A	Braçadeira ProLife reusável Pediátrico, cor azul, tam. 9.8-13.3CM (Tamanho 4)
0043A	Braçadeira ProLife reusável Infantil, cor azul, tam. 15.8-21.3CM (Tamanho 5)
0012A	Cabo de interface de Débito Cardíaco (M190/170/120 - CM8/10/12 - CM120+)
0013A	Cabo extensor EtCO2 para sensores Respironics (M190/170/120 - C100/120/150 - C8/12 - M100E - M100N - CM120+ CM8/10/12)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.070-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AP14611-YRAW, Valor total do ato R$ 3,42
Cód. Autenticação: 81320701201037180536-4 Data: 07/01/2020 10:39:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.* NCC 19.05666

Revisão/*revision* nº.: 03

Data de emissão: *Emission date:* 29/03/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

Código	Descrição
PLFACCBO0014A	Cabo para célula de Oxigênio (M100N)
PLFACCBO0015A	Cabo de ICG
PLFACCPA0054A	Cabo de ECG 3 vias, tipo garra, plug-in, AHA - (M190/170/120 - C8/12 - C100/120/150 - M100E - M100N - CM8/10/12 - CM120+ - C3+)
PLFACCPA0055A	Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, plug-in, AHA (M190/170/120 - C8/12 - C100/120/150 - M100E - M100N - CM8/10/12 - CM120+ - C3+)
PLFACCPA0056A	Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, Plug-in, AHA (M190/170/120 - M100E - CM8/10/12 - CM120+ - C3+)
PLFACCPA0057A	Cabo de ECG 3 vias, tipo garra, Plug-in, IEC (M190/170/120 - C8/12 - C100/120/150 - M100E - M100N - M100T - CM8/10/12 - CM120+ - C3+)
PLFACCPA0058A	Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, Plug-in, IEC (M190/170/120 - C8/12 - C100/120/150 - M100E - M100N - CM8/10/12 - CM120+ - C3+)
PLFACCPA0059A	Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, Plug-in, IEC (M190/170/120 - M100E - CM8/10/12 - CM120+ - C3+)
PLFACCPA0060A	Cabo de ECG 3 vias, tipo garra, peça única, AHA (C8/12 - C100/120/150 - M100N - CM8/10/12)
PLFACCPA0061A	Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, peça única, AHA (C8/12 - C100/120/150 - M100N - CM8/10/12)
PLFACCPA0062A	Cabo de ECG 10 vias, tipo garra, peça única, AHA (C8/12 - C100/120/150 - M100N - CM8/10/12)
PLFACCPA0063A	Cabo de ECG 3 vias, tipo garra, peça única, IEC (C8/12 - C100/120/150 - M100N - CM8/10/12)
PLFACCPA0064A	Cabo de ECG 5 vias, tipo garra, peça única, IEC (C8/12 - C100/120/150 - M100N - CM8/10/12)
PLFACCPA0065A	Cabo de ECG 10 vias, tipo garra, IEC (C100/120/150 - CM8/10/12)
PLFACCPA0066A	Cabo tronco de ECG neonatal, 3 vias, AHA / IEC, reusável
PLFACCPA0067A	Cabo tronco de ECG 3 vias, neonatal, IEC - Usar com o código PLFACSN0066A
PLFACCPA0068A	Cabo tronco de ECG 3 vias, neonatal, IEC
PLFACCPA0069A	Cabo de ECG 3 vias tipo botão (C3+)
PLFACCPA0070A	Cabo de ECG 5 vias tipo botão (C3+)
PLFACCPA0071A	Cabo de ECG 10 vias tipo botão (C3+)
PLFACCPA0072A	Cabo de ECG 3 vias tipo banana (C3+)
PLFACCPA0073A	Cabo de ECG 5 vias tipo banana (C3+)
PLFACCPA0074A	Cabo de ECG 10 vias tipo banana (C3+)
PLFACELD0006A	Adaptador para plug 4mm, 10 peças
PLFACOTR0015A	Suporte para sensor LoFlo
PLFACOTR0037A	Interface para monitoração de nível de consciência BIS-X (M190/170/120 - CM8/10/12)
PLFACOTR0038A	Célula de oxigênio (M100N)
PLFACOTR0039A	Faixa de fixação do despertador de asfixia (M100N)
PLFACOTR0040A	Despertador de asfixia (M100N)
PLFACSNS0002A	Sensor reutilizável adulto tipo clip Nellcor - DS100A (> 40 Kg)
PLFACSNS0011A	IRMA - Sensor de capnografia, tipo mainstream
PLFACSNS0012A	Respironics Capnostat 5, Sensor de capnografia mainstream com acessório para paciente adulto/pediátrico, compatível com todos os monitores Pró-Life com preparação ou módulo de capnografia para tecnologia Respironics
0013A	Respironics LoFlo, Sensor de capnografia sidestream de baixo fluxo com acessórios para paciente adulto/pediátrico intubados e não intubados, compatível com todos os monitores Pró-Life com preparação ou módulo de capnografia para tecnologia Respironics
0016A	Sensor multsite reuzável adulto/pediátrico/neonatal tipo Y Nellcor - D-YS (> 1 Kg)
0036A	Cabo extensor SpO2 Nellcor DOC-10
0051A	Sensor reutilizável adulto tipo clip Masimo - M-LNCS DC-I (> 30 Kg)
0053A	Sensor Multi-site reutilizável tipo "Y" para paciente neonatal, pediátrico e adulto Masimo - M-LNCS Y- I (> 1 Kg).
0070	Sensor reutilizável pediátrico tipo clip Masimo - M-LNCS DCI-P (10 - 50 kg).
0073A	Cabo extensor SpO2 Masimo - M-LNC-10
0075A	Sensor de temperatura "in-line" (SP4042)
0078A	Masimo ISA CO2, Sensor de capnografia sidestream de baixo fluxo com acessórios para paciente adulto/pediátrico, compatível com todos os monitores Pró-Life com preparação ou módulo de Capnografia e Agentes Anestésicos para tecnologiaMasimo.
0079A	Phase In IRMA AX+, sensor de Analise de Gases Anestésicos mainstream, com leitura automática de CO2, N2O, Halotano, Enflurano, Desflurano, Isoflurano e Sevoflurano, com acessórios para paciente adulto/pediátrico, compatível com todos os monitores Pró-Life com preparação ou módulo de Capnografia e Agentes Anestésicos para tecnologia Phase In.
0127A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "clip" adulto (M190/170/120 -C8/12 - C100/120/150 - M100E - M100T - CM120+)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CARIOCA CNJ 04.778-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8132070120103718053645 Data: 07/01/2020 10:39:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP14610-XGO7
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.* NCC 19.05666

Revisão/*revision* nº.: 03

Data de emissão: *Emission date:* 29/03/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7 *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7*

Código	Descrição
PLFACSNS0127A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "clip" adulto
PLFACSNS0128A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "dedo" neonatal (M190/170/120 -C8/12 - C100/120/150 - M100E - M100T - CM120+)
PLFACSNS0129A	Cabo Extensor SpO2 - PLC DB9
PLFACSNS0130A	Sensor SpO2 PLC, reutilizável, tipo "clipe" adulto, peça única
PLFACSNS0131A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "clipe" adulto
PLFACSNS0132A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "dedo" neonatal
PLFACSNS0133A	Sensor SpO2 PLC reutilizável, tipo "clipe" adulto (C8/12 - C100/120/150 - CM8/10/12)
PLFACSNS0133A	Sensor SpO2 PLC reutilizável, tipo "clipe" adulto
PLFACSNS0134A	Cabo extensor para sensor SpO2 PLC DB9
PLFACSNS0135A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "Silicone" pediátrico (C3+)
PLFACSNS0136A	Sensor SpO2 PLC B9, reutilizável, tipo "clip" Adulto (C3+)
PLFACSNS0137A	Sensor SpO2 PLC DB9, reutilizável, tipo "Silicone" Adulto, tp2 (C3+)
PLFACSNS0138A	Cabo Extensor SpO2 - Conector redondo azul para DB9 (M190/170/120 - M100T/E/N - CM120+)
PLFACSNS0139A	Cabo Extensor SpO2 Nellcor - Conector redondo azul para DB9(C3+)
PLFACSNS0140A	Cabo extensor SpO2 Masimo - Conector redondo azul para M-LNC-10, 3m
PLFACSNS0141A	Cabo extensor SpO2 Masimo - Conector redondo azul para M-LNC-10 (C3+)
PLFACSNS0142A	Sensor de Temperatura reutilizável de pele, Adulto
PLFACSNS0143A	Sensor de Temperatura reutilizável de pele, neonatal
PLFACSNS0144A	Sensor de Temperatura reutilizável retal/esofágico (M190/170/120 - C8/12 - M100E - CM8/10/12 - CM120+)
PLFACSNS0144A	Sensor de Temperatura reutilizável retal/esofágico
PLFACSNS0145A	Sensor de Temperatura reutilizável retal/esofágico, neonatal
PLFACSNS0147A	Sensor de Temperatura reutilizável de pele, Adulto (C8/12)
PLFACSNS0148A	Sensor de Temperatura reutilizável de pele, pediátrico/neonatal (C8/12)
PLFACSNS0149A	Sensor de Temperatura reutilizável retal/esofágico, pediátrico/neonatal (C8/12)
PLFACSNS0151A	Cabo extensor EtCO2/AG Masimo
PLFACSNS0152A	Cabo adaptador/extensão de PI para 6 pinos AAMI (M190/170/120 - C100/120/150 - M100N C8/12 - CM8/10/12 - CM120+)
PLFACSNS0153A	Cabo de PI interface Abbott (M190/170/120 - C100/120/150 - M100N C8/12 - CM8/10/12 - CM120+)
PLFACSNS0154A	Cabo de PI interface Edwards (M190/170/120 - C100/120/150 - M100N C8/12 - CM8/10/12 - CM120+)
PLFACSNS0155A	Cabo de PI interface BD (M190/170/120 - C100/120/150 - M100N C8/12 - CM8/10/12 - CM120+)
PLFACSNS0156A	Cabo de interface para TNM (M190/170/120 - C100/120/150)
PLFACSNS0157A	Sensor de Polegar Adulto para TNM (M190/170/120 - C100/120/150)
PLFACSNS0158A	Sensor de Polegar Pediátrico para TNM (M190/170/120 - C100/120/150)
PLFACSNS0159A	Sensor de Sombrancelha para TNM (M190/170/120 - C100/120/150)
PLFACSNS0160A	Sensor de flexão do dedão para TNM (M190/170/120 - C100/120/150)
0007A	Braçadeira de uso único neonatal tam. 1 (3-6 cm).
0008A	Braçadeira de uso único neonatal tam. 2 (4-8 cm).
0009A	Braçadeira de uso único neonatal tam. 3 (6-11 cm).
0010A	Braçadeira de uso único neonatal tam. 4 (7-13 cm).
0011A	Braçadeira de uso único neonatal tam. 5 (8-15 cm).
0019A	Adaptador de vias aéreas com linha de amostra e desumidificador (NAFION) adulto/pediátrico (>4,0mm) para sensor LoFlo
0021A	Adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico de uso único para sensor Capnostat 5
0022A	Adaptador de vias aéreas neonatal/infantil (Capnostat 5)
0024A	Adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico s/ O2 de uso único para sensor IRMA CO2 e/ou IRMA AX+
0029A	Linha de amostra Nomoline com conector Luer Lock, 2m.
0017A	Cabo de ECG 3 vias tipo pressão (IEC) (12pin) (T3, T5 e T7)
0025A	Cabo de ECG 3 vias tipo pressão (IEC) (12pin) (plug-in) (T3, T5 e T7)
0015A	Cabo de ECG 5 vias tipo pressão (IEC) (12pin) (T3, T5 e T7)
0026A	Cabo de ECG 10 vias tipo pressão (IEC) (12pin) (T3, T5 e T7)
0027A	Cabo de ECG 5 vias tipo garra (IEC) (12pin) (plug-in) (T3, T5 e T7)
0022A	Cabo de ECG 3 vias tipo garra (IEC) (12pin) neonatal (T3, T5 e T7)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.161-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8132070120103719053G-6; Data: 07/01/2020 10:39:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJP14609472ZI
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valide este documento em: https://selodigital.gpb.jus.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.* NCC 19.05666

Revisão/*revision* nº.: 03

Data de emissão: *Emission date:* 29/03/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

Código	Descrição
PLFACCPA0033A	Cabo tronco de ECG para uso com eletrodo descartável neonatal (T3, T5 e T7)
PLFACSNS0052A	Extensão conectora de 4 para 6 pinos (T3, T5 e T7)
PLFACSNS0038A	Sensor de pele reutilizável adulto/pediátrico/neonatal (T3, T5 e T7)
PLFACSNS0039A	Sensor retal/ esofágico reutilizável (T3, T5 e T7)
PLFACCBO0006A	Cabo de extensão de EtCO2 (T3, T5 e T7)

Código de barras: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do Usuário - C8, C12, C100, C120, C150_TNM	01
Manual	Manual do Usuário - CM120+	02
Manual	Manual do Usuário - M100E	02
Manual	Manual do Usuário - M100N	02
Manual	Manual do Usuário - M100T	02
Manual	Manual do Usuário - M120 e M170	01
Manual	Manual do Usuário - M190	01
Manual	Manual do Usuário - T3, T5 e T7	05
Form-081	Projeto do produto avaliado	00
017	Projeto do produto avaliado - T3, T5 e T7	01

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 19.05666	29/03/2019	51515/18.1	Emissão inicial
1	NCC 19.05666	15/05/2019	51515/18.1	Correção para inserir a norma IEC 60601-1-9
2	NCC 19.05666	03/10/2019	51515/18.1.Rev1	Exclusão da unidade fabril da China, atualização dos ensaios, exclusão de modelos e inclusão do parâmetro de transmissão neuromuscular para alguns modelos
3	NCC 19.05666	13/11/2019	51515/18.1.Rev2	Inclusão dos modelos T3, T5 e T7.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 81320701201037180536-7; Data: 07/01/2020 10:39:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJP14606-RTPT
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 10:59:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1427026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 10:39:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81320701201037180536-1 a 81320701201037180536-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed991c6dfd4dc6db42498abbe78fb9c1f7358677065f187e98d8beacdc700e49f6effe37a4d46058bb2d1f5d126a1776d7b4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209556931	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000016614

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CACHOEIRA DE MINAS
Local

13 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo Indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.970-3	MGP2000016614	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

"MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP"
CNPJ/MF nº 01.405.834/0001-40
NIRE nº 3120955693-1

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

1) **MAYCON PAIVA TEDESCO,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 21/07/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Aluísio Azevedo Pinto nº 116, no Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da cédula de identidade RG nº 35.768.601 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.152.148-45,

2) **ERICK YUKI HIRATSUKA,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05/07/1987, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Tamandaré, 272 - Apto 11 - Bloco D - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01525-000, portador da cédula de identidade RG nº 30.543.863 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 321.985.398-61, e,

3) **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA,** brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua França Pinto nº 832, apartamento 104, no bairro de Vila Mariana, CEP 04016-003, portador da cédula de identidade RG nº 23.067.030-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.265.008-20, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **"MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP."**, estabelecida na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, à Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, CEP 37545-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 3120955693-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.405.834/0001-40, tem entre si justo e contratado o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – Retira-se da Sociedade o sócio **MAYCON PAIVA TEDESCO**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas sociais no valor de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAUSULA 2ª – O sócio que se retira da sociedade **MAYCON PAIVA TEDESCO** cede e transfere 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, ou seja todas as suas quotas, para o sócio: **ERICK YUKI HIRATSUKA,** já qualificado anteriormente, com anuência do sócio **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA**, que permanece na sociedade, dando-se mutuamente, plena, rasa e irrevogável quitação;

CLÁUSULA 3ª – O capital social que é de R$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais com valor nominal de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	%	QTDE. QUOTAS	VALOR
Augusto Barbosa de Mello Souza	50	50.000	R$ 50.000,00
Erick Yuki Hiratsuka	50	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ERICK YUKI HIRATSUKA**, que de FORMA ISOLADA, assinará pela mesma, que poderá fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 5ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 6ª – O objeto da sociedade passa a partir desta data a ser: **Fabricação e comercialização no atacado e varejo de equipamentos médicos e correlatos, exercer as atividades de importação, exportação, locação (exceto leasing).**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ficam mantidas, em seu conteúdo, todas as demais cláusulas obrigatórias do contrato social, relacionadas nos termos do art. 997 do Código Civil, não atingidas pelas alterações narradas acima, o qual, consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "MTB TECNOLOGIA LTDA. – EPP"

1) **AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA,** brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua França Pinto nº 832, apartamento 104, no bairro de Vila Mariana, CEP 04016-003, portador da cédula de identidade RG nº 23.067.030-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 118.265.008-20; e

2) **ERICK YUKI HIRATSUKA,** brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05/07/1987, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Tamandaré, 272 - Apto 11 - Bloco D - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01525-000, portador da cédula de identidade RG nº 30.543.863 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 321.985.398-61;

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "MTB TECNOLOGIA LTDA. – EPP", estabelecida na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, à Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, CEP 37545-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 3120955693-1 em sessão realizada em 20 de junho de 2012, primeira alteração em sessão realizada em 29 de novembro de 2012, segunda alteração em sessão realizada 14 de abril de 2014, e terceira alteração em sessão realizada em 22 de junho de 2017., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.405.834/0001-40, tem entre si justo e contratado a consolidação do seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade girará sob a denominação social de **"MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP".**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F9844943881708B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede à Rua José Carvalho Vieira, 215-B, Bairro Santa Bárbara, Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 37545-000, podendo criar filiais, em todo território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto: **Fabricação e comercialização no atacado e varejo de equipamentos médicos e correlatos, exercer as atividades de importação, exportação, locação (exceto leasing).**

CLAUSULA 4ª – Os sócios declaram que explorarão atividade econômica empresarial organizada, portanto uma sociedade empresarial, nos termos do artigo 966 e artigo 982 ambos do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades, em 20 de Junho de 2012 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – O Capital Social que é de R$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor nominal de R$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QTDE. QUOTAS	VALOR
Augusto Barbosa de Mello Souza	50	50.000	R$ 50.000,00
Erick Yuki Hiratsuka	50	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª – Poderá ser decidida a exclusão de sócio com o capital social inferior a 49% (quarenta a nova por canto) do capital social, nos seguintes casos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F9844943881708B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a) violação de clausula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;

b) comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;

c) uso indevido da firma ou denominação social;

d) desarmonia ou séria divergência com sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;

e) superveniência de incapacidade física ou mental;

f) práticas de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;

g) comprometimento do nome junto ao SERASA, SPC ou outra instituição bancária ou de crédito;

h) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

CLÁUSULA 9ª – A exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração do contrato social, subscrito por sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e hum por cento) do capital social, devidamente registrado na JUCEMG, sendo uma das vias, após o registro, entregue no sócio excluído para seu conhecimento, dispensando a necessidade de haver qualquer tipo de comunicação prévia, anterior à exclusão.

§ 1º - No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial, avaliado a valores de mercado, conforme balanço geral levantado na data da aprovação da exclusão.

§ 2º - Os haveres do sócio excluído, apurados na forma do parágrafo 1º, desta cláusula, serão pagos em sessenta (60) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de registro do instrumento particular de alteração contratual que aprovar a exclusão e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final.

§ 3º - A preferência pela aquisição das quotas do capital social, na forma e disposição dos parágrafos anteriores, será sempre do(s) sócio(s) gerente(s). Havendo recusa, por escrito, desta preferência, será então estendido aos demais sócios. Não havendo interesse por parte dos sócios, a aquisição das quotas será feita pela tesouraria da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 10ª – Em caso de saída de algum sócio, seja por exclusão ou por deliberação social, ou qualquer outra forma, este sócio não poderá exercer qualquer atividade que seja atualmente praticada pela sociedade ou que tenha através da legislação, autorização para a mesma, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, mesmo que em outra praça ou Estado da Federação, seja por quotista, regime de CLT ou de forma autônoma, a contar da data de registro de sua saída da sociedade, sob pena de pagar indenização à Sociedade.

III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11ª – A sociedade será administrada pelo sócio **ERICK YUKI HIRATSUKA**, que usará a denominação de Sócio Administrador.

Parágrafo único. O Sócio Administrador, usará a Denominação Social, assinando isoladamente, toda e qualquer documentação inerente à sociedade, ficando desde já, proibidos de usar a denominação em negócios alheios à sociedade, em favor próprio como aval, endosso, fianças e outros, em documentos de interesse particular ou de terceiros, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, e representação de sociedade, podendo, em nome da mesma, alienar bens imóveis, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza caucionar títulos ou direitos creditícios, dar bens moveis em alienação fiduciária em garantia e assumir compromissos de fiel depositário dos bens entregues à sua guarda.

IV – PRO-LABORE

CLÁUSULA 12ª - Retiradas a Título de Pró-Labore serão estipuladas em comum acordo em reunião de sócios com essa destinação e eventualmente estabelecidas levadas a conta de Despesas Administrativas da Sociedade.

V – EXERCÍCIO E BALANÇO

CLÁUSULA 13ª – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado um balanço geral, apurando a conta de lucros a perdas observando-se as prescrições legais, cabendo a cada dos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 16/01/2020. Autenticação: C9F9644943881708B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 14ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

VI - FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª – No caso do falecimento de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 60 (sessenta) prestação mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, etc., ou outro índice que o venha a subsistir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII – DO DIVÓRCIO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 16ª – Os haveres dos herdeiros do cônjuge de sócio que se divorciou ou companheira(o) por dissolução de união estável, serão apurados na forma do artigo 1.031 do Código Civil e pagos em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, etc., ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 17ª – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Branca, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XIX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 18ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente documento de forma digital, para os fins legais.

Cachoeira de Minas – MG, 06 de janeiro de 2020.

Assinam digitalmente o presente ato:

Augusto Barbosa de Mello Souza, Maycon Paiva Tedesco e Erick Yuki Hiratsuka.

Estas assinaturas pertencem à 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade denominada **"MTB TECNOLOGIA LTDA. – EPP"**, datada de06 de janeiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.970-3	MGP2000016614	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA
383.152.148-45	MAYCON PAIVA TEDESCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, de NIRE 3120955693-1 e protocolado sob o número 20/013.970-3 em 15/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7664832, em 16/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA
383.152.148-45	MAYCON PAIVA TEDESCO

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7664832 em 16/01/2020 da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP, Nire 31209556931 e protocolo 200139703 - 15/01/2020. Autenticação: C9F984494388170B9F3B02B3714A76FBAEDEBCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/013.970-3 e o código de segurança pW0p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MTB TECNOLOGIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.576-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 872620121914043508 11-1; Data: 20/12/2019 14:05:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO68054-VUPL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

Cachoeira de Minas, 20 de Dezembro de 2019.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP, estabelecida na Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, representada por seu administrador o Sr. Maycon Paiva Tedesco, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. 35.768.601-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob número 383.152.148-45, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Erick Yuki Hiratsuka, portador da carteira de identidade n° 30.543.863-3 SSP/SP e CPF Nº 321.985.398-61, a quem confere os mais amplos poderes para: representá-los perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer e assinar termos de responsabilidade e contratos, alegar e receber citações, responder administrativa e judicialmente por atos da representada, fazer declarações em processos licitatórios, ofertar lances de preços em pregões presenciais e eletrônicos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que se tornam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer procuradores para fins de participação em licitações e pregões.

Possui ainda poderes específicos para substabelecer.

Essa procuração é válida até: 31/12/2020.

10º TABELIÃO

Maycon Paiva Tedesco
Administrador
RG 35.768.601-9 SSP/SP
CPF 383.152.148-45

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Reconheço por semelhança a firma de:
MAYCON PAIVA TEDESCO
São Paulo, 20 de Dezembro de 2019 - Em Test _____ da Verdade
JORGE HENRIQUE MASSARO - ESCREVENTE
Valor: Por Assinatura R$9,50
Selo: 1033AB0436851
C11033AB0436851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2019 06:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1420475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 14:05:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 872520121914043508 11-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fdc23ecc1e11dabe3d97ab835cb02b7de8f38d71d204f03c878faff9fe5f891c862b02975932127779faae44decff
b44513551abcb4e354fcf1bb706c985466

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707981839.00-09 **CPF/CNPJ:** 01.405.834/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: MTB TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/09/1996 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 17/09/1996

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37545000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CACHOEIRA DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA BARBARA

LOGRADOURO: RUA JOSE CARVALHO VIEIRA

NUMERO: 215

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: B

EMITIDO EM

03/07/2020 13:48:40

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CACHOEIRA DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 01.405.834/0001-40

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Junho de 2020 às 13:15

CACHOEIRA DE MINAS, 26 de Junho de 2020 às 09:47

Código de Autenticação: 2006-2609-4724-0550-4305

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS

CNPJ: 18.675.959/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro		
000007563		
Contribuinte	CPF/CNPJ	
MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP	01.405.834/0001-40	
Logradouro	Número	Complemento
Rua JOSE CARVALHO VIEIRA	215	B
Bairro	CEP	
SANTA BARBARA	37545000	
Cidade	UF	
CACHOEIRA DE MINAS	MG	

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:36:39 do dia 09/07/2020

Válida até 07/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número 7AED45438261414C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/872509072087249253S2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 872509072087249253S2-1
Data: 09/07/2020 17:20:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93947-PM8D:
CN.J.: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 17:23:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87250907208724925352-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fda0bbd1e7d6069d8366f1b3be28aa1487038dca8fd7d50c49551f49f8bdfc
123cc862b02975932127779faae44decf1b4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120955693-1	01.405.834/0001-40	23/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo:

RUA JOSE CARVALHO VIEIRA 215 B - BAIRRO SANTA BARBARA CEP 37545-000 - CACHOEIRA DE MINAS/MG

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIALIZACAO NO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E CORRELATOS. EXERCER AS ATIVIDADES DE IMPORTACAO, EXPORTACAO, LOCACAO (EXCETO LEASING).

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
118.265.008-20	AUGUSTO BARBOSA DE MELLO SOUZA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SOCIO
321.985.398-61	ERICK YUKI HIRATSUKA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/01/2020 Número: 7664832

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
THIAGO MOREIRA TISO -EPP	3110676156-6	31209556931	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200001342547 e visualize a certidão)

20/394.326-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2020 09:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200001342547 e visualize a certidão)

20/394.326-1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MTB TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.405.834/0001-40

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MTB TECNOLOGIA LTDA
NIRE	
CNPJ	01.405.834/0001-40
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cachoeira de Minas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MTB TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14879
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.72.6B.4B.5C.3E.D6.32.05.68.E7.97.68.85.54.1F.2E.F4.B8.11-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MTB TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.405.834/0001-40

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 2.785.966,90	R$ 3.678.485,88
CIRCULANTE		R$ 2.727.872,55	R$ 3.647.981,95
DISPONÍVEL		R$ 41.813,12	R$ 7.073,09
CAIXA		R$ 1.532,78	R$ 1.562,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 39.249,61	R$ 5.510,35
APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.030,73	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 718.223,36	R$ 1.773.333,43
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 718.223,36	R$ 1.773.333,43
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.727.872,12	R$ 809.166,50
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO TERCEIROS		R$ 1.727.786,02	R$ 801.320,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 86,10	R$ 102,62
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 7.742,98
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 239.963,95	R$ 1.058.408,93
ESTOQUES		R$ 239.963,95	R$ 1.058.408,93
NÃO CIRCULANTE		R$ 58.094,35	R$ 30.503,93
IMOBILIZADO		R$ 58.094,35	R$ 30.503,93
IMOBILIZADO		R$ 188.419,15	R$ 193.542,31
(-) IMOBILIZADO - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (130.324,80)	R$ (163.038,38)
Passivo		R$ 2.785.966,90	R$ 3.678.485,88
CIRCULANTE		R$ 1.929.403,21	R$ 3.024.017,66
EFETIVAS		R$ 1.852.530,31	R$ 2.373.034,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 182.400,11	R$ 436.852,44
FORNECEDORES		R$ 1.658.307,69	R$ 1.933.056,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 86,77	R$ 40,30
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.438,35	R$ 1.284,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.295,39	R$ 1.800,00
PROVISÕES		R$ 76.872,90	R$ 650.983,58
TRABALHISTAS		R$ 9.568,65	R$ 8.955,24
PARCELAMENTOS FISCAIS		R$ 67.304,25	R$ 642.028,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.72.6B.4B.5C.3E.D6.32.05.68.E7.97.68.85.54.1F.2E.F4.B8.11-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MTB TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.405.834/0001-40

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R$ 292.707,59	R$ 554.468,22
EXIGÍVEL LONGO PRAZO		R$ 292.707,59	R$ 554.468,22
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R$ 261.547,56	R$ 300.472,97
PARCELAMENTOS		R$ 31.160,03	R$ 253.995,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 563.856,10	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
INTEGRALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 463.856,10	R$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 463.856,10	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.72.6B.4B.5C.3E.D6.32.05.68.E7.97.68.85.54.1F.2E.F4.B8.11-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MTB TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.405.834/0001-40

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita		R$ 765.814,48
OPERACIONAIS		R$ 765.814,48
RECEITAS		R$ 765.814,48
(-) Despesa		R$ (797.885,85)
(-) OPERACIONAIS		R$ (729.096,46)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (729.096,46)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (68.789,39)
(-) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (68.789,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.72.6B.4B.5C.3E.D6.32.05.68.E7.97.68.85.54.1F.2E.F4.B8.11-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	01.405.834/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
MTB TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CD.72.6B.4B.5C.3E.D6.32.05.68.E7.97.68.85.54.1F.2E.F4.B8.11

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11719486000139	CROWE MACRO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:11719486000139	585475370997824606 0	01/04/2019 a 31/03/2020	Sim
Contador	33878992890	JULIANA DOS SANTOS DE BRITO:33878992890	773682652610637733	09/05/2018 a 09/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD.72.6B.4B.5C.3E.D6.32.05.68.E7.97.
68.85.54.1F.2E.F4.B8.11-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2019 às 10:17:55

F6.FB.B9.67.91.67.98.25
AD.1C.D0.61.97.62.BC.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.bra repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB TECNOLOGIA

Análise da Qualificação Econômico-financeira

Ativo Circulante = R$ 3.647.981,95
Realizável à Longo Prazo = R$ 30.503,93
Passivo Circulante = R$ 3.024.017,66
Passivo Não Circulante = R$ 554.468,22
Exigível a longo Prazo = R$ 554.468,22
Ativo Total = R$ 3.678.485,88

1- Liquidez Geral (LG)

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$LG = \frac{3.647.981,95 + 30.503,93}{3.024.017,66 + 554.468,22} = 1,02$

2- Solvência Geral (SG)

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$SG = \frac{3.678.485,88}{3.024.017,66 + 554.468,22} = 1,02$

3- Liquidez Corrente (LC)

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{3.647.981,95}{3.024.017,66} = 1,20$

Juliana dos Santos de Brito
Contadora
CRC: SP-258290/O-2

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

Setor de Tributos e Fiscalização

CNPJ: 18675959000192

Praça da Bandeira, Nº 276 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000001173	1173	80/2020	31/03/2021

Contribuinte

Nome:	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ:	01405834000140
RG/Insc	7079818390009
Nome Fantas.:	MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP

Endereço

Logradouro:	JOSE CARVALHO VIEIRA	**Número:**	215
Complemento:	B	**CEP:**	37545000
Bairro:	SANTA BARBARA		
Cidade:	CACHOEIRA DE MINAS	**Estado:**	MG

Atividades

Código Atividade CNAE	Descrição Atividade	Atividade Principal S/N
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	S
2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos	N

Observações:

Horário de Funcionamento: Das 0 às 0

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E SERÁ VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO/ANO EM QUE FOR CONCEDIDO, FICANDO SUJEITO À RENOVAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

CONSOANTE DECRETO MUNICIPAL Nº 2.399/2008 EM SEU ART. 6º, O VENCIMENTO DO PRESENTE ALVARÁ OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA EXERCÍCIO/ANO, E OS ESTABELECIMENTOS COM DÉBITOS DE EXERCÍCIOS/ANOS ANTERIORES, SOMENTE RECEBERÃO O ALVARÁ APÓS O PAGAMENTO DOS DÉBITOS ANTERIORES.

Emitido em: 13/03/2020

JESSICA AVAILA SOUZA ALMEIDA

CHEFE DE ARRECADAÇÃO

L VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 872523032013300060243-1; Data: 23/03/2020 13:36:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX00398-97;DM
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 13:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490610

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 13:36:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87252303201330060243-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ee4c7c9666865edf59682b1ecc5f2ed0ac862b02975932127779faae44decffb4f1108a9f60b53c51edb775c2515244f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ

01.405.834/0001-40

Endereço Completo

RUA JOSÉ CARVALHO VIEIRA, 215 - JARDIM SANTA BÁRBARA CEP: 37.545-000 - CACHOEIRA DE MINAS/MG

Telefone

(35) 3214-5277

Responsável Técnico

ADRIANA KEIKO MORIYA YAMAMURA
ALEXANDRE YAMAMURA

Responsável Legal

THIAGO MOREIRA TISO
MAYCON PAIVA TEDESCO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.492-5 (P741L325L077)

Data do Cadastro

22/01/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.402221/2006-63

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 120/2019
Validade: 1º/10/2020

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **"PS578"**, em que é (são) interessado(s) **MTB TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **01.405.834/0001-40** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **um ano a partir da data da sua emissão**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA JOSÉ CARVALHO VIEIRA, 215 – JARDIM SANTA BÁRBARA**, no município de **CACHOEIRA DE MINAS/MG** sob a responsabilidade técnica de **ALEXANDRE YAMAMURA**, Inscrição nº **CREA/SP 5061068260/D**.

ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:
47.73-3-00: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
26.60-4-00: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
Autorizado a fabricar, armazenar, embalar, reembalar, distribuir e expedir correlatos.

Pouso Alegre, 1º de outubro 2019.

LIZZIANE FELIZARDO DOS SANTOS - WASP 1108294-6
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE

Autenticação Digital

SUS
Sistema Único de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 16:02:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 15:44:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87250210191543190584-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693f2dd57e315dac4c49c57071f6d3b1734c862b02975932127779faae44decffb4b3a75d563400ed05b2d6d2c8f406d0cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital das Forças Armadas, estabelecido na Estrada do Contorno do Bosque S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, Telefone/fac-símile (61) 3966-2407 ou 3966-2447, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.568.867/0001-36, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, está inscrita em nosso quadro de fornecedores no segmento Hospitalar, referente a equipamentos e materiais, tratando-se de firma idônea, tendo correspondido a todas as nossas expectativas no que diz respeito a preços, quantidades, qualidade, volume, cumprimento de prazos, inclusive quanto a assistência técnica e manutenção dos equipamentos durante o período de garantia, atendendo prontamente as consultas por nós solicitadas, não existindo nada em nossos registros que a desabone.

Equipamentos Fornecidos:

Descrição	Marca	Modelo	Quantidade
Monitor Multiparamétrico	Prolife	T7	19
Monitor Multiparamétrico	Prolife	PRO12	13
Monitor Multiparamétrico	Prolife	P12	07
Cardioversor	Prolife	MDPRO	02

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília, 11 de Março de 2019.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF N° 345.595.400-63
RG Nº 020.441.732-

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8725130320111521084 8-1; Data: 13/03/2020 11:17:17
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal: C AJW86712-BGRJ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 11:22:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 11:17:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 872513032011152108 48-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f1eae3c4b6fbe3df19b796d237c2a360bc862b02975932127779faae44decffb417f2767e975e7ed0502d6b974dde755a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 7183 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santa Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7183
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
3118 0401 4058 3400 0140 5500 1000 0071 8311 8096 5530

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de Merc - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131182895946512 - 10/04/2018 16:27:20

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	10/04/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA
SETOR HFA, S/N	SETOR SUDOESTE	70.673-900		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia	6139662385	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 1 Vencimento: 10/05/2018 Valor: 64.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	64.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS 165 FRANCISCO AUG,RIOS 37550-00	Pouso Alegre	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXAS			48,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRMNT4000B	P12 MONITOR MULT BASICO I (ECG, RESP, SPO2 PROLIFE, PNI, TEMP) Nº(s) de Serie: PR120002,PR120006,PR120007,PR120009,PR120011,PR120013	9018.19.89	3400	6108	UN	6,00	10.690,00	64.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota de empenho: 2017NE803092 - Pregao 58/2017 - Processo Origem: 2017PR00058 - Processo: 60550004496201661 - Horario de entrega: 09h00-16h00 - Garantia 12 Meses para Equipamentos 3 Meses para Acessorios. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12002-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA.	

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7245
SÉRIE: 1

Identificação do Emitente
MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santa Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7245
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
3118 0601 4058 3400 0140 5500 1000 0072 4519 3760 2141

Consulta de autenticidade no portal da NF-e.
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de Merc - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131182975331583 - 29/06/2018 20:40:12

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	29/06/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
SETOR HFA, S/N	SETOR SUDOESTE	70.673-900		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Brasilia	6139662385	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 1 Vencimento: 29/07/2018 Valor: 128.280,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	128.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS 165 FRANCISCO AUG.RIOS 37550-00	Ponso Alegre	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CAIXA			100,00Kg	0,00Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRMNT4000B	PRO 12 MONITOR MULT BASICO 1 (ECG, RESP, SPO2 PROLIFE, PNI, TEMP) Nº(s) de Serie: PR12010J,PR120108,PR120111,PR120114,PR12 0090,PR120147,PR120146,PR120144,PR120143, PR120141,PR120142,PR120148	9018.19.80	3400	6108	UN	12,00	10.690,00	128.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota de empenho: 2018NE801621 - Pregao 58/2017 - Processo Origem: 2017PR00058 - Processo: 60550004496201661 - Horario de entrega: 09h00-16h00 - Garantia 12 Meses para Equipamentos 3 Meses para Acessorios. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12002-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA.	

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 7246 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

MTB TECNOLOGIA

MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santa Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7246
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
3118 0601 4058 3400 0140 5500 1000 0072 4618 4335 4249

Consulta de autenticidade no portal da NF-e, http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de Merc - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131182975334073 - 29/06/2018 20:45:01

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	29/06/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
SETOR HFA, S/N		SETOR SUDOESTE	70.673-900	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia	6139662385	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 1 Vencimento: 29/07/2018 Valor: 10.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS 165 FRANCISCO AUG.RIOS 37550-00	Pouso Alegre	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			8,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRMNT4000B	P12 MONITOR MULT BASICO I (ECG, RESP, SPO2 PROLIFE, PNI, TEMP) Nº(s) de Serie: PR120110	9018.19.80	3400	6108	UN	1,00	10.690,00	10.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota de empenho: 2018NE801641 - Pregao 58/2017 - Processo Origem: 2017PR00058 - Processo: 60550004496201661 - Horario de entrega: 05h00-16h00 - Garantia 12 Meses para Equipamentos 3 Meses para Acessorios. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12002-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA.	

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 7256 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santa Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7256
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
3118 0701 4058 3400 0140 5500 1000 0072 5615 9092 4042

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Prod - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131182995747613 - 20/07/2018 16:41:46

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	20/07/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
SETOR HFA, S/N		SETOR SUDOESTE	70.673-900	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia	6139662385	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 1 Vencimento: 19/08/2018 Valor: 10.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 6730 DESM.MURILLO	Pouso Alegre	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			8,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRMNT4000B	PRG 12 MONITOR MULT BASICO I (ECG, RESP, SPO2 PROLIFE, PNI, TEMP) Nº(s) de Serie: PR120065	9018.19.80	3400	6107	UN	1,00	10.690,00	10.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Endereco de entrega: Hospital das Forcas Armadas - HFA, setor Sudoeste, Brasilia-DF, CEP 70.673-900, na Sala de Entrada de Materiais, no horario que compreende das 08:30h as 11:30h e das 13h as 15h de segunda a sexta-feira.NOTA DE EMPENHO 2018NE801806, PREGAO ELETRONICO Nº 58/2017, PROCESSO Nº 60550.004496/2016-61. GARANTIA DE 12 MESES PARA EQUIPAMENTOS E DE 3 MESES PARA ACESSORIOS. DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12002-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA. Pedido 375DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 7381 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7381
Série: 1
Folha: 1 / 2

Identificação do Emitente

MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santo Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

Chave de acesso
3118 1201 4058 3400 0140 5500 1000 0073 8110 0252 3451

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de Merc - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131183158655547 - 28/12/2018 17:48:09

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	28/12/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
SETOR HFA, S/N		SETOR SUDOESTE	70.673-900	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia	6139662385	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/01/2019 Valor: 377.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS 165 FRANCISCO AUG.RIOS 37550-00	Pouso Alegre	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	CAIXAS			228,35Kg	0,00Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFCMBSP0024B	Adaptador de Vias Aereas adulto/pediatrico (S/O2 Irma AX+) Lote 310601-10 Qtde: 8,00	9018.19.90	5400	6108	UN	8,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLFACSNS0100B	Sensor de Temperatura Esofageal/Retal Reutilizavel (Tx) No(s) de Serie: 18091400347,18091400385,18091400378,18091400394,18091400334,18091400359,18091400424,18091400426,18091400355,20180131042,18091400311,18091400362,18091400401,18091400321,18091400418,18091400379,18091400374,18091400312,18091400383	9018.19.90	5400	6108	UN	19,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLFACBRD0035B	Bracadeira Prolife reusavel cor marrom, tam. 18-26CM - Especial Lote 180604 Qtde: 19,00	9018.19.90	5400	6108	UN	19,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLFACBRD0037B	Bracadeira Prolife reusavel Adulto grande, cor marrom, tam. 31-40CM - Especial Lote 180928 Qtde: 19,00	9018.19.90	5400	6108	UN	19,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLFACOTR0022B	SUPORTE UNIVERSAL PARA MONITOR Lote 180416 Qtde: 19,00	9403.20.00	5400	6108	UN	19,00	600,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLFACSNS0011B	Sensor ETCO2 Mainstream IRMA No(s) de Serie: 245031,244988	9018.19.90	5400	6108	UN	2,00	6.600,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLFACSNS0119B	Modulo de Capnografia AA Phase In (PRNTO PIN) No(s) de Serie: A035A000573,A035A000579	9018.19.90	5400	6108	UN	2,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Endereco de entrega: Setor HFA S/No - Sudoeste - Brasilia/DF- CEP: 70673-900 - Sala de Entrada - portao de acesso pela Via HCE Dois - Horario: segunda e quinta-feira e de 7:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30:00h e na sexta-feira, das 07:00 as 12:00h e das 13:30 as 15:00h - NOTA DE EMPENHO 2018NE803496 - PREGAO ELETRONICO No 33/2018 - PROCESSO No 60550010577201899 - GARANTIA DE 12 MESES PARA EQUIPAMENTOS E DE 3 MESES PARA ACESSORIOS. DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12002-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA. Pedido 375DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 7381 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santa Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7381
Série: 1
Folha: 2 / 2

Chave de acesso
3118 1201 4058 3400 0140 5500 1000 0073 8110 0252 3451

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de Merc - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131183158655547 - 28/12/2018 17:48:09

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRMNT7001B	T7 - Monitor Mult Basico II (NELLCOR, CONF PADRAO, T5, 3 SLOTS, 2PI) S/IMP No(s) de Serie: T0700348,T0700349,T0700350,T0700369,T0700351,T0700352,T0700353,T0700354,T0700355,T0700356,T0700358,T0700359,T0700360,T0700361,T0700362,T0700363,T0700364,T0700365,T0700366	9018.19.80	3400	6108	UN	19,00	18.100,00	343.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MTB TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 7399 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

MTB TECNOLOGIA

MTB TECNOLOGIA LTDA
Rua Jose Carvalho, 215 - B - Santa Barbara
Cachoeira de Minas - MG CEP: 37.545-000
Telefone: 3534258186

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 7399
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
3119 0201 4058 3400 0140 5500 1000 0073 9918 6969 4426

Consulta de autenticidade no portal da NF-e:
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de Merc - CF		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
7079818390009		01.405.834/0001-40

Protocolo de autorização de uso
131193204126344 - 15/02/2019 09:28:15

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	15/02/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA
SETOR HFA, S/N	SETOR SUDOESTE	70.673-900		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Brasilia	6139662141	DF		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/03/2019 Valor: 48.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.000,00	3.360,00	0,00	0,00	48.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-Contrat. Remet.CIF				20.147.617/0040-58

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS 165 FRANCISCO A RIOS 37561-130	Pouso Alegre	MG	0624426220776

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS			18,00Kg	0,00Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PLFPRCRV4001A	Desfibrilador MDPRO Basico com Marcapasso No(s) de Serie: 18206076,18206070	9018.90.99	5.00	6108	UNID	2,00	24.000,00	48.000,00	48.000,00	3.360,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereco de entrega: Setor HFA S/No - Sudoeste - Brasilia/DF- CEP: 70673-900 - Sala de Entrada - portao de acesso pela Via HCE Dois - Horario: segunda a quinta-feira e de 7:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30:00h e na sexta-feira. das 07:00 as 12:00h e das 13:30 as 15:00h - NOTA DE EMPENHO 2018NE803350 - PREGAO ELETRONICO No 33/2018 - PROCESSO No 60550010677201899 - GARANTIA DE 12 MESES PARA EQUIPAMENTOS E DE 3 MESES PARA ACESSORIOS. DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU S.A (341) AGENCIA 7347 CONTA CORRENTE 12002-9. FAVORECIDO MTB TECNOLOGIA LTDA.

ICMS Destino: R$ 5.280,00
ICMS Remetente: R$ 0,00

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 13.080,00

RESERVADO AO FISCO

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 87251303201137490308-1; Data: 13/03/2020 11:40:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86074-KWTL
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLAIA E SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA EUZEBIO DA CONCEIÇÃO Nº 471
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 35370000 - RIO CASCA/MG
CNPJ: 07.133.417/0001-71
PROCESSO: 25351.467192/2017-38 AUTORIZ/MS: PL769L0HWHL4 (8.15513.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA LUIZA V. D. L. T. DE AQUINO ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL AUGUSTO CÉSAR, Nº 30 sala 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610190 - LEME/SP
CNPJ: 03.312.862/0001-48
PROCESSO: 25351.467190/2017-49 AUTORIZ/MS: P3036M554147 (8.15514.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: base dental sbc ltda - epp
ENDEREÇO: rua dona nina zanotto, 637 - sala 2
BAIRRO: jardim las vegas CEP: 09182410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 23.026.161/0001-50
PROCESSO: 25351.463902/2017-51 AUTORIZ/MS: 1M4152236YH9 (8.15515.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDICA SETE LAGOAS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Teofilo Otoni, 415
BAIRRO: Centro CEP: 35700007 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 66.252.719/0001-28
PROCESSO: 25351.384426/2017-62 AUTORIZ/MS: 14L38L9X04X0 (8.15507.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 126
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.175.188/0001-09
PROCESSO: 25351.439805/2017-67 AUTORIZ/MS: PP8240XLY6YW (8.15497.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medicalog Logistica Integrada Ltda.
ENDEREÇO: Rua Palmorino Mônaco, nº 500
BAIRRO: Brás CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.809.021/0001-58
PROCESSO: 25351.451297/2017-75 AUTORIZ/MS: 7X51Y387HY93 (8.15496.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sul Cargo e Logistica Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Simões Cardoso, 675, brcão 08
BAIRRO: Uberaba CEP: 81580490 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.920.177/0001-02
PROCESSO: 25351.464019/2017-88 AUTORIZ/MS: P093!LLW6XHH (8.15506.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JS CIRURGICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Q QS 114 N08 CONJ 02 LOTE 01 SALA PARTE ANDAR 02
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72302550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.283.140/0001-21
PROCESSO: 25351.476240/2017-89 AUTORIZ/MS: 2721X598979L (8.15495.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VISION MEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE INGLES, 144
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50050230 - RECIFE/PE
CNPJ: 23.039.218/0001-55
PROCESSO: 25351.363404/2017-93 AUTORIZ/MS: 4M4176L3W11X (8.15510.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BSB MEDIC COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: QE 01 AREA ESPECIAL F LOJA 12 centro clinico guará
BAIRRO: GUARA I CEP: 71020061 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.335.069/0001-92
PROCESSO: 25351.460742/2017-98 AUTORIZ/MS: PM4X2L62002H (8.15501.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ISOPAR - INDUSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS PARAENSE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PA 136 KM 05 CASTANHAL/INHANGAPI DISTRITO INDUSTRIAL CASTANHAL
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 68746899 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 17.142.113/0001-24
PROCESSO: 25351.459612/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ana claudia rodrigues gonçalves - produtos automotivos me
ENDEREÇO: rodovia br 376, km 385
BAIRRO: espigão do ingazal CEP: 84250000 - IMBAÚ/PR
CNPJ: 10.571.497/0001-51
PROCESSO: 25351.467206/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07577.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NAFTA PRODUTOS DE LIMPEZA ME
ENDEREÇO: RUA HAROLDO PELORCA, 505
BAIRRO: NOVA DUMONT CEP: 14120000 - DUMONT/SP
CNPJ: 18.732.890/0001-91
PROCESSO: 25351.463877/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07574.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.624/0001-02
PROCESSO: 25351.456833/2017-29 AUTORIZ/MS: 3.07569.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medicalog Logistica Integrada Ltda.
ENDEREÇO: Rua Palmorino Mônaco, nº 500
BAIRRO: Brás CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.809.021/0001-58
PROCESSO: 25351.452371/2017-71 AUTORIZ/MS: 3.07570.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1220
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020206 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 26.898.423/0001-64
PROCESSO: 25351.418787/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07578.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: almeida fabricação de produtos cosmeticos e saneantes ltda - me
ENDEREÇO: CJ 11 HC ALAMEDA CENTRAL, 106, BK45, PARTE A
BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA CEP: 72860222 - NOVO GAMA/GO
CNPJ: 28.166.620/0001-14
PROCESSO: 25351.468581/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07576.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.388, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEGA INDUSTRIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HOLANDA, Nº 140
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.934.950/0001-32
PROCESSO: 25351.638993/2008-01 AUTORIZ/MS: 2.04843.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA 28-A Nº 259 QD 44-A LOTE 20
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075500 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.083.311/0001-85
PROCESSO: 25351.001740/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09119.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. OCTAVIO MANGABEIRA, Nº 1211 - TERREO
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.103.047/0001-58
PROCESSO: 25351.763754/2014-42 AUTORIZ/MS: 2.07840.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFEL, 1.112
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.910.389/0001-05
PROCESSO: 25351.405068/2013-57 AUTORIZ/MS: 2.06989.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BOE COSMETICS BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Alfredo wagner, 595 - sala 05
BAIRRO: petropolis CEP: 89208500 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 25.211.838/0001-55
PROCESSO: 25351.354708/2016-72 AUTORIZ/MS: 2.08902.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 46.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8725130320111374903O8-2; Data: 13/03/2020 11:40:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJW66873-EGPS-4
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO,Nº90(ENTRE SENADOR LEMOS E PIRAJÁ)
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
PROCESSO: 25351.919449/2016-78 AUTORIZ/MS: 2.08575.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Braserv Comércio de Cosméticos e Perfumaria LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO MIGUEL PÁFFARO, 19
BAIRRO: JARDIM FLORÊNCIA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 19.927.427/0001-68
PROCESSO: 25351.502159/2015-86 AUTORIZ/MS: 2.08279.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS
ENDEREÇO: AV. OCTAVIO MANGABEIRA, Nº 1211 - TERREO
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.103.047/0001-58
PROCESSO: 25351.763753/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.13282.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO,Nº90(ENTRE SENADOR LEMOS E PIRAJÁ)
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
PROCESSO: 25351.919444/2016-32 AUTORIZ/MS: 1.15256.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A S LUSTOSA - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 3834
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019708 - TERESINA/PI
CNPJ: 26.142.468/0001-04
PROCESSO: 25351.185732/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.16486.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 1.147
BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.507.897/0001-14
PROCESSO: 25351.262580/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15717.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Arion do Brasil Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca nº 8.300 - Bloco K - Parte 2
BAIRRO: Zona Industrial Norte CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 21.659.802/0001-88
PROCESSO: 25351.582582/2016-02 AUTORIZ/MS: 3W31YL01L3WY (8.14614.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEA COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV CODAJAS, 445
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063390 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.652.133/0001-57
PROCESSO: 25351.723159/2013-09 AUTORIZ/MS: P35YH277YY3L (8.10160.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIOSCAN LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO, Nº. 227
BAIRRO: VILA PADRE BENTO CEP: 13313010 - ITU/SP
CNPJ: 05.427.006/0001-63
PROCESSO: 25351.003495/2004-10 AUTORIZ/MS: UMH43L2932LL (8.01877.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPAÇO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 2011
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 15025090 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.252.995/0001-02
PROCESSO: 25351.634268/2010-10 AUTORIZ/MS: KL3X5LX06270 (8.08207.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIOSCAN LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO, Nº. 227
BAIRRO: VILA PADRE BENTO CEP: 13313010 - ITU/SP
CNPJ: 05.427.006/0001-63
PROCESSO: 25351.003495/2004-10 AUTORIZ/MS: UMH43L2932LL (8.01877.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Imunosul Distribuidora de Vacinas e Produtos Médicos Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Senador Antônio Lacerda Franco, 735
BAIRRO: Jardim do Lago CEP: 1305003 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 91.481.432/0002-06
PROCESSO: 25351.339399/2017-11 AUTORIZ/MS: 333524HXHL60 (8.15261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M C P T DE VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA - ME
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1798 - LETRA A
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 16.824.885/0001-83
PROCESSO: 25351.092242/2014-23 AUTORIZ/MS: KY4MW4957M73 (8.10246.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO,Nº90(ENTRE SENADOR LEMOS E PIRAJÁ)
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
PROCESSO: 25351.919463/2016-47 AUTORIZ/MS: U32M71MM3487 (8.13440.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800
BAIRRO: COQUEIROS CEP: 30881202 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.505.499/0001-51
PROCESSO: 25351.114853/2007-53 AUTORIZ/MS: UH51WW6875YX (8.03728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRINCESA DO SUL, Nº 3303
BAIRRO: JARDIM ANDERE CEP: 37062180 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.448118/2006-60 AUTORIZ/MS: U6938668M79H (8.03444.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARVALHO VIEIRA, 215
BAIRRO: JARDIM SANTA BÁRBARA CEP: 37545000 - CACHOEIRA DE MINAS/MG
CNPJ: 01.405.834/0001-40
PROCESSO: 25351.402221/2006-63 AUTORIZ/MS: P741L325L077 (8.03492.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FABIO VASCONCELOS, Nº 170, LOJA 04
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575831 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.995.043/0001-80
PROCESSO: 25351.427417/2010-67 AUTORIZ/MS: P9W2976547M5 (8.06713.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPEEDY BRAZIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO GUEDES DE OLIVEIRA, Nº 168
BAIRRO: VILA PALMEIRAS CEP: 02727030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.778.257/0001-92
PROCESSO: 25351.021876/2015-73 AUTORIZ/MS: K1454MX5007W (8.11577.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTERILIZA, IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Voluntários do Hospital n 18 sala 105
BAIRRO: centro CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 17.045.398/0001-85
PROCESSO: 25351.280795/2017-77 AUTORIZ/MS: P08M4H0W9329 (8.15264.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DAHER & DAHER - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA - EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 1415
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 15025050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.294.969/0001-39
PROCESSO: 25351.335639/2010-81 AUTORIZ/MS: P54XY90YWL07 (8.06719.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIQUERINOS, 01, ED. GOLDEN TOWER, SALA 502
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075038 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.559.075/0001-47
PROCESSO: 25351.084435/2015-81 AUTORIZ/MS: UM0M8L5735M7 (8.11850.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 11:48:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1484561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 11:40:26 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87251303201137490308-1 a 87251303201137490308-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fe1865953b30eb35372ce26f451b8cefbc862b02975932127779faae44decffb4bd6bbba676285344eb797ff9c3c465f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2020 09:51:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MTB TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **01.405.834/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Erick Yuk. Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Erick Yuk. Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB
TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

À
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Erick Yuki Hiratsuka** portador (a) da Carteira de Identidade nº **30.543.863-3 SSP-SP** , CPF nº **321.985.398-61,** interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Como representante devidamente constituído da **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009 para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do Edital nº 019/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº19/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009 E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 19/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 19/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 19/2020por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 19/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 19/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB
TECNOLOGIA

participante potencial ou de fato do Edital nº 19/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº 19/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erick Yuki Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB TECNOLOGIA

Cachoeira de Minas, 20 de julho de 2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

A **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, estabelecida em Cachoeira de Minas/MG, à Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000, Fone (35) 3425-8186, inscrita no CNPJ n. 01.405.834/0001-40 e Inscrição Estadual n. 707.981.839.0009, vem pela presente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS, conforme solicitado.

1) **Anexos:** - Catálogo;
- Registro ANVISA;
- INMETRO

Erick Yuk. Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**MARCA: PROLIFE** **FABRICANTE: PROLIFE** **MODELO: C12** **RMS: 10394530056** **PROCEDÊNCIA: BRASIL** **Monitor C12** **(ECG, Resp., Temp., PNI e Oximetria)** **Descrição Geral** Desenvolvido com características inovadoras, o **C12** é um Monitor Multiparamétrico pré-configurado que possibilita a monitorização de 6 parâmetros básicos: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria, Pressão Não Invasiva e preparação para capnografia. Além disso, ainda pode ser atualizável com até 02 canais de Pressão Invasiva. **Tela** Visor LCD colorido de 12' com navegação através de tela *touchscreen* (opcional), botão rotativo e teclas de atalho, resolução mínima 800x600 pixels, com apresentação de até 8 curvas ou 12 derivações simultaneamente e possibilidade de alternar modo de exibição para números grandes. Software e teclado em português. **Características Físicas** Peso aproximado de 2,7 kg e alça integrada para	03	R$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais)	R$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais)

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

	transporte. **Interface** Possui conector RJ-45 para comunicação através de rede cabeada que possibilita a visualização de outros leitos em modo "leito a leito" bem como conexão com a Central de Monitorização ProLife. Comunicação/ exportação de dados via USB, espaço para cartão de memória, multi-conector para sincronismo com desfibrilador e chamada de enfermeira. Realiza conexão com impressora externa, possui interface com outros equipamentos médicos e realiza comunicação direta com protocolo HL7. **Alarmes** Alarmes técnicos e fisiológicos, sonoros e visuais, com 3 níveis de prioridade ajustáveis, e memória para armazenar eventos de alarme. Possui leds que diferenciam os tipos de alarme de acordo com a prioridade. **Memória** Possui tendências gráficas e numéricas de até 160 horas de todos os parâmetros ativos e modo de tela para visualizar tendências de oxicardiorespirograma. **Funções Gerais** Modo de demonstração protegido por senha para simular os sinais vitais durante treinamento do corpo clínico. Possui função de cálculo de medicamentos, respiratórios, hemodinâmicos, de funções renais e ventilatórios. **Alimentação** Alimentação bivolt automático (AC 100-240V) e bateria de lítio interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia de 120 minutos. **Especificações dos Parâmetros** **ECG:** 3, 7 ou 12 derivações simultâneas com análise de segmento ST; análise de arritmias com gravação de 200 eventos arrítmicos e suas respectivas curvas; faixa de frequência cardíaca: de 15 a 350 bpm; possibilidade de gravação de uma derivação de ECG completa; Reconhecimento e alarmes para			

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

	26 tipos de arritmias/artefatos, detecção automática de pulso de marcapasso. **Frequência Respiratória:** Por bioimpedância, através de eletrodos de ECG; faixa de frequência respiratória: 0 a 150 rpm e apresentação de curva de respiração; com alarme de apneia programável. **Temperatura:** Monitorização de 2 canais simultâneos; faixa de temperatura: 0 a 50ºC; **Pressão Não Invasiva:** Modos manual, automático e STAT; intervalo do modo automático programável entre 1 minuto a 8 horas, faixa de pressão sistólica: 40 a 270 mmHg; faixa de pressão diastólica: 10 a 215 mmHg; faixa de pressão arterial média: 20 a 235 mmHg; válvula de pressão excessiva; Função de teste de vazamento de ar no sistema de PNI feita pelo usuário. **Oximetria de Pulso:** Tecnologia PLC; Faixa de saturação de SpO2: 0 a 100%; faixa de frequência de pulso: 20 a 254 bpm; Apresentação da curva de pletismografia, índice de perfusão, barra de pulso e qualidade do sinal. Acessórios: acompanha todos os acessórios necessários para o seu funcionamento			
Valor Total da Proposta: R$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais)				

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1) A **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP** declara que aceita e se sujeitará às normas do presente edital, às Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

2) Nos preços ofertados estão computados todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

3) **Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

4) **Pagamento:** 30 (trinta) dias;

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

MTB
TECNOLOGIA

5) Entrega: 05 (cinco) dias corridos;

6) **Dados bancários:**
Banco do Brasil
Agência: 0722-6
CC: 50969-8

7) **GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:** A **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP.** obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia de 12 (doze) meses, a contar da entrega/instalação contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, a contar da data de sua instalação, incluindo partes, peças, acessórios, periféricos e mão-de-obra.

8) Declaramos que entregaremos junto com os equipamentos os manuais de operação e de serviço originais e atualizados, em português do Brasil;

9) Declaramos que procederemos à entrega e instalação dos equipamentos conforme edital;

10) Declaramos que os equipamentos são novos, ou seja, de primeira utilização;

11) Responsável pela assinatura do contrato:
Erick Yuki Hiratsuka
RG: 30.543.863-3 SSP/SP
CPF: 321.985.398.61
Fone: (11) 3294-8003 / (11) 99956-8617

Erick Yuk. Hiratsuka

Erick Yuki Hiratsuka
Supervisor de Licitação
CPF Nº 321.985.398-61
RG Nº 30.543.863-3 SSP-SP

Rua José Carvalho Vieira, 215 – Santa Barbara – CEP 37545-000 – Cachoeira de Minas / MG
Tel: (35) 3425-8186 – E-mail: info@mtbtecnologia.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC
CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/046189
Nome: JULIANA DOS SANTOS DE BRITO
Registro: SP-258290/O-2 Categoria: CONTADORA CPF/CNPJ: 338.789.928-90
Validade: 26/08/2020
Finalidade: Comprovação de Registros

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1887.0529.5523.4881

PROLIFE
tecnologia a serviço da medicina

Divisão SME
Sistemas de Monitorização e Emergência

C12
Monitor de Sinais Vitais
Linha FLEX

Modelo: C12
Tamanho de Tela: 12.1"
Peso: 2,72 kg (sem bateria)
Dimensões: 300mm x 155mm x 278mm

Monitor versátil com 6 parâmetros na versão básica, atendendo as necessidades mais comuns de vários ambientes hospitalares

ProLife Linha FLEX

O C12 é um monitor básico com características de monitor avançado, extremamente robusto e confiável, garante a produtividade dos setores onde é utilizado. Sua construção refinada permite soluções como refrigeração sem ventoinha e conexões internas tipo "board-to-board", que reduz ao máximo a utilização de cabos e fios, tornando-o extremamente silencioso e estável. Possui tecnologias avançadas de ECG, Oximetria e PNI que garantem uma excelente performance no dia a dia.

Sistema de Monitorização

O C12 tem os parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor ainda conta com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras.

As tecnologias de Oximetria PLC e Nellcor proporcionam uma monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia pode ser ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo das marcas Masimo ou Respironics, que o hospital normalmente já possui.

CardioTec ECG é uma tecnologia que permite que o monitor C12 realize a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. A tecnologia AcuTec de PNI, baseada em avançados estudos hemodinâmicos de pacientes de alto risco, garante precisão nas medições das pressões não invasivas.

Conectividade e Integração

O ProLife C12 pode ser integrado com os diversos Sistemas de Informações Hospitalares ou Clínicas (HIS ou CIS) disponíveis no mercado, utilizando o protocolo HL7. Também pode ser conectado à Central de Monitorização ProLife CMS1000 para até 128 leitos.

Possui porta USB que suporta diversos dispositivos simultaneamente com o uso de um Hub USB. Isso permite a comunicação com impressora externa laser, a utilização de teclados, mouses, leitores de códigos de barra e atualizações de software.

Possui ainda conector RJ45 para rede e conector de função múltipla para comunicação com outros equipamentos, sincronismo com desfibriladores, chamada de enfermeira, saída analógica, etc.

Fácil Operação

Sistema redundante de operação pelo usuário que pode navegar e operar o C12 por teclas dedicadas no painel, botão rotativo, mouse e teclado (com ou sem fio) e uma tela sensível ao toque que permite deslizar as barras de ajuste dos limites de alarmes para um ajuste mais rápido e intuitivo.

Menus e informações em português, e proteção por senhas para configurações sensíveis que o hospital queira disponibilizar apenas para pessoal da Coordenação Médica ou Engenharia Clínica.

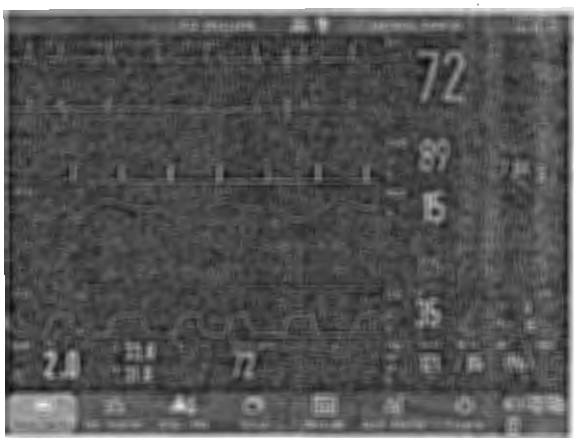

Alarmes Inteligentes

O C12 possui a exclusiva tecnologia de alarmes inteligentes I-Klok que permite ao monitor alterar de forma automática o nível de prioridade de um alarme fisiológico, aumentando o nível de prioridade de alarme conforme o valor medido se afasta demasiadamente dos limites programados. Em resumo, é como ter dois alarmes em um. Se a instituição preferir, esse recurso pode permanecer desabilitado.

Os alarmes do C12 atendem integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tela

Tipo	Colorida, touch screen sensível ao toque
Resolução	800 x 600
Traçado	6 curvas

Energia

Tensão	100~240V / 50Hz~60Hz
Potência de entrada	75VA

Sistema de Saída e Interface

Rede	1 conector RJ45/Wi-Fi 802.11b/g/n
Saída de desfibrilador	1 saída
Chamada de enfermeira	1 saída
USB	1 conector
Saída analógica	1 conector

Ambiente de Operação

Temperatura	Operação: 5°C ~ 50°C Armazenamento: -20°C ~ 60°C
Umidade	Operação e Armazenamento: ≤ 95%
Pressão atmosférica	Operação e Armazenamento: 700hPa ~ 1060hPa

Impressora

Velocidade do papel	25 mm/s, 50 mm/s
Intervalo de impressão de curvas	8s, 16s, 32s ou contínuo
Número de canais de curva	3 canais

ECG

Tipos de cabo	3 vias e 5 vias, reconhecimento automático
Derivações	3 e 7 derivações
Faixa de FC	Adulto: 15 ~ 300bpm Neo/ Pediátrico: 15 ~ 350bpm
Limites de alarmes	Adulto Superior: 17 ~ 300 bpm Adulto Inferior: 15 ~ 298 bpm Neo/ Ped Superior: 17 ~ 350 bpm Neo/ Ped Inferior: 15 ~ 348 bpm
Resolução de limite de alarme	±1bpm
Velocidade de varredura	6.25 mm/s, 12.5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s
Largura de banda	Modo Diagnóstico: 0.05Hz ~ 150Hz Modo Monitor: 0.5Hz ~ 40Hz Modo Cirurgia: 1Hz ~ 20Hz Modo ST: 0.05Hz ~ 40Hz
Taxa de rejeição de modo comum	Modo Diagnóstico: >90dB Modo Mon./ Cir./ ST: >105dB
Identifica pulso de marcapasso	Sim
Ganho	1.25mm/mV (x0.125), 2.5mm/mV (x0.25), 5mm/mV (x0.5), 10mm/mV (x1), 20mm/mV (x2), 40mm/mV (x4) e Auto
Análise de segmento ST	+2.0mV ~ -2.0mV (+20.0mm ~ -20.0mm)
Análise de arritmias	26 tipos de arritmias (adu, ped, neo)

Respiração

Método de medição	Bioimpedância torácica
Faixa de medição	Adulto: 0 ~ 120rpm Neo/ Pediátrico: 0 ~ 150rpm
Limites de alarme de apnéia	Adulto: 10s ~ 60s Neo/ Pediátrico: 10s ~ 40s
Atraso de apnéia	10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55s, 1min, desl.
Velocidade de varredura	3mm/s, 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s

Temperatura

Precisão	± 0.1°C
Faixa de medição	0 ~ 50°C
Canais	2
Resolução	0.1°C

Oximetria

Faixa de medição	0 ~ 100%
Resolução	1%
Precisão	±2% (adulto/ pediátrico) ou ±3% (neonatal) entre 70% ~ 100%. Entre 1% ~ 69% não definida.
Tempo de atualização de dados	8s
Opções de oximetria	Oximetria FLC, Oximetria Nellcor, Oximetria Masimo

Frequência de Pulso

Faixa de medição	*Oximetria FLC* 20bpm ~ 254bpm; *Oximetria Masimo*: 25bpm ~ 240bpm; *Oximetria Nellcor*: 20bpm ~ 300bpm; *Parâmetro PNI*: 40bpm ~ 240bpm; *Parâmetro PI*: 20bpm ~ 350bpm;
Resolução	1bpm
Precisão	*Oximetria FLC*: ±2bpm; *Oximetria Masimo*: ±3bpm *Oximetria Nellcor*: ±3bpm *Parâmetro PNI*: ±3bpm ou ±2%, o que for maior. *Parâmetro PI*: 20bpm ~ 350bpm: ±1bpm ou ±1%, o que for maior.

Pressão Não-Invasiva

Método de medição	oscilométrico
Modo de operação	manual, auto, contínuo
Faixa de pressão	0 ~ 300mmHg
Precisão	± 3mmHg
Intervalos de modo automático	1, 2, 2.5, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120, 180, 240, 480 minutos
Pressão de insuflação	adulto: 80 ~ 240mmHg pediátrico: 80 ~ 200mmHg neonatal: 60 ~ 120mmHg

Pressão Invasiva

Canais	2 canais
Faixa de medição	-50mmHg ~ 300mmHg
Resolução	1mmHg
Calibração da pressão zero	disponível
PPV (Variação de Pressão de Pulso)	disponível
SPV (Variação de Pressão Sistólica)	disponível

Capnografia

Faixa de medição	*PLC*: 0 ~ 190mmHg; *Masimo*: 0 ~ 190mmHg; *Respironics*: 0 ~ 150mmHg
Resolução	1mmHg
Precisão	0 ~ 40mmHg: ±2mmHg; 41 ~ 70mmHg: ±5% da leitura 71 ~ 100mmHg: ±8% da leitura 101 ~ 150mmHg: ±10% da leitura 101 ~ 190mmHg: ±10% da leitura
Compensação de O2	0 ~ 100mmHg

0135 Rev.01-02/2020 - ProLife
Dados técnicos podem ser modificados sem aviso prévio.

Outras Características

ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo.

Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarme Sat Seconds (Nellcor).

Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas.

Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grava na memória dados de até 100 pacientes, modos noturno, espera e privado, bi-volt automático.

PROLIFE
tecnologia a serviço da medicina

A ProLife garante atendimento e manutenção rápida!

Com nossa rede de Assistência Técnica credenciada por todo o Brasil e um estoque permanente de peças e acessórios, nós garantimos um pós-venda diferenciado para que nossos clientes estejam sempre satisfeitos.

Aquisição de Acessórios: vendas@prolife.com.br
Departamento de Produtos: produtos@prolife.com.br

Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 6800
37561-130 - Desm. Murilo Gattini
Pouso Alegre - MG - Brasil
Comercial: (11) 5081-7190 / (11) 5539-0746
www.prolife.com.br

BPF

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.863, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições de transferência de titularidade de cadastro de família de produtos e Cancelamento de registro ou cadastro por transferência de titularidade relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nº do Processo	Nº do Expediente	Nome Comercial	Nº do Registro
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351091739201515	0379457191	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO AUTOMATIZADO RAC-050-RAYTO	80046190492
00904728000148	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	25351256409201948	0390617195	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO AUTOMATIZADO RAC-050-RAYTO	10300390830
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351191690201546	0474738191	CALIBRADOR PCR ALTO DIALAB	80046190535
00904728000148	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	25351325149201968	0496264198	CALIBRADOR PCR ALTO DIALAB	10300390829

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confera o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ANSER-BR COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 11.825.879/0001-27
Kit de Drenagem Suprapúbica Silicone
25351.129782/2019-27 / 80733590013
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0196832194

ASHER-SILB MEDICAL DO BRASIL LTDA / 05.353.872/0001-57
Bainha Introdutora de Acesso Ureteral
25351.499605/2019-13 / 80150400122
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2065796190

ASTRA CIENTIFICA EIRELI / 05.431.736/0001-38
LANCETAS UNIQMED
25351.559778/2019-90 / 80155470350
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2273734191
Bisturi de Segurança com lâmina em aço inoxidável UNIQMED
25351.552261/2019-70 / 80155470349
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2247841198
LANCETAS DE SEGURANÇA UNIQMED
25351.559829/2019-83 / 80155470351
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2273792198

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
ENDO STITCH DISPOSITIVO DE SUTURA
25351.387089/2019-77 / 10349000850
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592898192

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA / 42.160.812/0001-44
MALDI Biotyper Smart System
25351.414950/2019-87 / 10033121009
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0634923194

BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA - EPP / 23.146.163/0001-82
GUIA FLEXIVEL PARA PASSADOR DE SUTURA BBT
25351.426627/2019-56 / 81469200029
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0960393190
Cânula para Bloqueio BBT
25351.567623/2019-27 / 81469200031
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2303535198
Cânula de Debridação Mini Curva BBT
25351.555298/2019-50 / 81469200030
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2256986193

BIOLINE COMERCIAL LTDA / 04.762.934/0001-11
INTRODUTORES DE CATETER ARAMADOS E ACESSÓRIOS
25351.089773/2019-96 / 80120820036
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0135692195

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A / 19.848.316/0001-66
Dispositivo de Bloqueio de Eletrodo LLD
25351.428759/2019-12 / 10256400069
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 1292050199

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA / 03.188.198/0001-77
Família Geenius HCV Supplemental
25351.224426/2019-16 / 80020690405
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0342493196

BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.204.591/0001-68
DISPOSITIVO BIOBAG
25351.405480/2019-61 / 80330630046
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0620728196

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
NaviGuide Agulha de acesso percutâneo
25351.564432/2019-11 / 10341350966
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2293461198

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 40.175.705/0001-64
Starling SV - Monitoramento Hemodinâmico Não Invasivo
25351.021495/2019-00 / 10234400297
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0032991196

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA / 02.248.312/0001-44
FAST TEST GRAVIDEZ SEMANAS
25351.420993/2019-00 / 80258020100
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0644224192

Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos ltda / 18.628.083/0001-23
Xpert HBV Viral Load
25351.325644/2019-77 / 81062710036
8433 - IVD - Registro de produto / 0497017199

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME / 07.626.776/0001-60
Máscara de Oxigênio Simples com Conector Giratório
25351.573615/2019-10 / 80901110019
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2325207193
Máscara de Não Reinalação Compower
25351.543640/2019-79 / 80901110017
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2211180198
Mascara de Oxigênio Simples
25351.573611/2019-31 / 80901110018
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2325199199

Clear optical lens importação e exportação ltda / 06.019.489/0001-20
Lentes Clear Luminous Trimestral
25351.567622/2019-82 / 80525770005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2303533191

C.M.H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.344.742/0001-83
Spray Catheter
25351.402400/2019-15 / 80286580016
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615863193
Stone Extraction Baskets
25351.402393/2019-51 / 80286580015
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615856191
Hydrophilic Guide Wire
25351.402392/2019-15 / 80286580014
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615855192
Dilation Balloon
25351.402390/2019-18 / 80286580013
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615854194
Disposable Grasping Forceps With NET
25351.516186/2019-83 / 80286580018
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2116322197
Disposable Biopsy Forceps
25351.402402/2019-12 / 80286580017
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0615865190

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA / 95.433.397/0001-11
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS AVANÇADOS
25351.421894/2018-56 / 80070210087
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0599284182

COOPERVISION DO BRASIL LTDA. / 04.998.723/0001-82
MiSight 1 Day
25351.225532/2019-82 / 80130430056
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341305195

CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. / 13.532.259/0001-25
SISTEMA DE LASER DIODO - CPMH
25351.559538/2019-95 / 80859840200
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 2278445197

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA / 48.740.849/0001-28
LANCETA ESTÉRIL
25351.484813/2019-18 / 10379869014
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2023523192

Diagmaster Cien
FAMILIA DE CON
25351.367700/2
8437 - IVD - Ca

DIAGNÓSTICA IN
NOROVÍRUS ROT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8132141019143942008-4; Data: 14/10/2019 14:40:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AUG27310-ACBS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

25351.561612/2019-33 / 80254180325
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2276924192

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.881.877/0001-64
Kit Parto Urgência Estéril I Polar Fix
25351.578641/2019-48 / 8003409001
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2325339198

PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. / 66.783.530/0002-79
Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico ProLife
25351.577646/2019-40 / 10394530056
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 2363257197

PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 94.970.142/0001-25
Próteses de Reconstrução Ossicular PROMM- HCPA/UFRGS
25351.191671/2019-30 / 10447390022
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0293934197

PROSURGERY - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA ME / 13.179.728/0001-74
Itake - Pinça de Remoção de corpo estranho
25351.481518/2019-00 / 81040530046
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2015547196
Netis - Alça de Remoção de corpo estranho e pólipos
25351.487381/2019-10 / 81040530047
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2030654197

PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 06.207.441/0001-45
Circuito de Capnografia
25351.387087/2019-88 / 80435140054
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592896196

RHP ASSOCIADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME / 28.236.534/0001-17
Grampeadores Endoscópicos ENDO EGA
25351.454278/2019-62 / 81654900002
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1942680195

RICHTER LTDA / 60.588.803/0001-30
RICHTER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM AÇO CARBONO SAE 1070
25351.555125/2018-51 / 10349960029
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0771429187

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
Família PIVKA-II
25351.532188/2019-10 / 10287411448
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2167185191
Família Cobas CHIKV/DENV
25351.373251/2019-70 / 10287411447
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0571362195

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.656.820/0001-88
PICO - SISTEMA DE TERAPIA PARA FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA
25351.487353/2019-71 / 80804050274
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2030697191
MATRIZ EXTRACELULAR OASIS
25351.451337/2019-41 / 80804050273
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1936634195

SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA / 92.792.530/0001-38
Aparelho Auditivo Retroauricular Phonak Vitus
25351.518648/2019-05 / 10283310184
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122437194
Aparelho Auditivo Retroauricular T Max
25351.518645/2019-63 / 10283310181
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122431195
Aparelho Auditivo Intra Aural Phonak Vitus+
25351.518647/2019-52 / 10283310183
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122435198
Aparelho auditivo retroauricular Vista T
25351.518646/2019-16 / 10283310182
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 2122433191

STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 22.260.124/0002-20
TriniCLOT Factor V
25351.417935/2019-91 / 81457600008
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0639518190
TriniCLOT Factor VII
25351.417936/2019-35 / 81457600009
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0639519198
TriniCHECK Lupus Positive Control
25351.399795/2019-61 / 81457600007
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0611869191

SURGICALMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME / 29.057.136/0001-10
Kit Cateter Duplo J - SP KTO
25351.423598/2019-71 / 81665690019
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0795496194

TechImport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP / 15.524.734/0001-47
Kit DELTA Premium ATM para Sutura de Disco
25351.460930/2019-88 / 81118460056
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1955594196
Kit DELTA I para Artroscopia de ATM
25351.457818/2019-60 / 81118460055
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1949096198
Kit DELTA II ATM para Sutura de Disco
25351.457816/2019-71 / 81118460054
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1949092195

TECHNISCHE PROFIL PLÁSTICOS LTDA EPP / 22.800.644/0001-05
DISPOSITIVO RADIOPACO
25351.562401/2019-18 / 81746240001
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2289926190

TECNOCIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 18.920.484/0001-52
Manipulador Uterino SMART
25351.543688/2019-08 / 81612230015
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2211176190

TTACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.953.048/0001-17
Tubo Traqueal sem Cuff Flexicare
25351.396790/2019-87 / 81027710026
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0607237192

UNIT - INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - EPP / 66.969.262/0001-77
AGULHA COAXIAL (INTRODUTOR)
25351.389144/2019-63 / 10287070077
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0596242191

VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME / 20.137.275/0001-89
NOSE CAP
25351.564441/2019-02 / 81130100036
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2293479191

VOX MED COMÉRCIO E REPRESENTACÕES LTDA / 10.388.140/0001-32
Hypernova
25351.396811/2019-64 / 80794390022
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0607263191

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Trocarte Endoscópico Descartável
25351.562395/2019-07 / 80102512823
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2289891193
Sistema de Enxerto de Stent TAA Ankura
25351.064514/2018-71 / 80102512322
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 0091527181

WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA / 08.051.626/0001-39
PRO-DENSE SUBSTITUTO DE ENXERTO ÓSSEO (2 cc e 5 cc)
25351.247387/2019-25 / 80491360121
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0377054191
PRO-DENSE - Substituto de Enxerto Ósseo (7 cc, 10 cc, 12cc, 15cc)
25351.247366/2019-18 / 80491360120
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0377066194

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.865, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16
Família Alinity c CRP
25351.782861/2018-80 / 80146502187
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0571366198

ALERE S/A / 50.248.780/0001-61
BIOLINE TB Ag MPT64 Rapid
25351.135096/2013-86 / 10071770704
8007 - IVD - Alteração do nome comercial do produto registrado (classes III ou IV) / 2316107198
Bioline Chagas Ab Rapid
25351.184895/2013-83 / 10071770690
8007 - IVD - Alteração do nome comercial do produto registrado (classes III ou IV) / 2139752190
BIOLINE Influenza Ag A/B/A (H1N1) Pandemic
25351.134501/2013-20 / 10071770698
8007 - IVD - Alteração do nome comercial do produto registrado (classes III ou IV) / 2240682194

ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 28.997.632/0001-90
GERENCIADOR DE MICROCLIMA, MODELO SKIN IQ 365
25351.820527/2018-31 / 81695960022
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 2134186199

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.616/0001-87
PASSADORES DE SUTURA DESCARTAVEIS ESTÉREIS ARTHREX
25351.114999/2017-06 / 80978560059
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 2300205191

ASTRA CIENTÍFICA EIRELI / 05.431.736/0001-38
MICROCANULAS UNIQMED
25351.518619/2019-49 / 80155470342
8087 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 2333692197

Autentica Medical Importação Comercio e Serviços LTDA-ME / 18.192.496/0001-08
Sistema de Fixação Rígida para Mini e Micro Fragmentos TDM
25351.708395/2017-90 / 81000030059
80144 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão de componente/acessório em registro de família de material implantável em ortopedia. / 0575633192

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
TELA MACROPOROSA PARIETENE
25351.426858/2
80008 - MATER
e precauções e
TELA MACROPO
25351.426358/2
8040 - MATERIA
comercial do pr

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 8132141019143942008 4-2; Data: 14/10/2019 14:40:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27309-ZSWA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 14:46:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 14:40:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81321410191439420084-1 a 81321410191439420084-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e69273a593ee37f278991623a396543fdabd8677065f187e98d8beacdc700e49f6ef173b6d091b7b9f569f6dd41b9cc26aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	66.783.630/0002-79	**Autorização**	1.03.945-3
Produto	Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico ProLife		

Modelo Produto Médico
CM120+
C100
C12
C120
C150
C8
M100E
M100N
M100T
M120
M170
M190

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	10394530056
Processo	25351.577646/2019-40
Origem do Produto	• FABRICANTE: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/10/2029

Voltar

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

MEDIQ M SERIES

Com design moderno e inovador, os monitores RD12 / RD15 e RD12M / RD15M da linha M Series da R&D Mediq possuem tela TFT-LCD sensível ao toque (touch screen color) 15" ou 12" com excelente resolução(1024x768), o que possibilita a visualização de até 8 curvas e traçados de forma ampla. Leves e compactos, se adaptam aos mais diversos ambientes, que vão desde a triagem até unidades de terapia intensiva de alta complexidade. A grande variedade de parâmetros possibilita a avaliação completa de pacientes adultos, pediátrico ou neonatal.

Com caracteres de alta conectividade, opcionalmente, estes monitores viabilizam a integração com central de monitorização, integração com rede de dados sem fio (wireless), saída para monitor de vídeo externo (HDMI), saída para um segundo monitor de vídeo externo com recursos para estender a tela, integração com chamada de enfermeira, conexão para cartão SD e conector USB para transferência de dados.

R&D MEDIQ

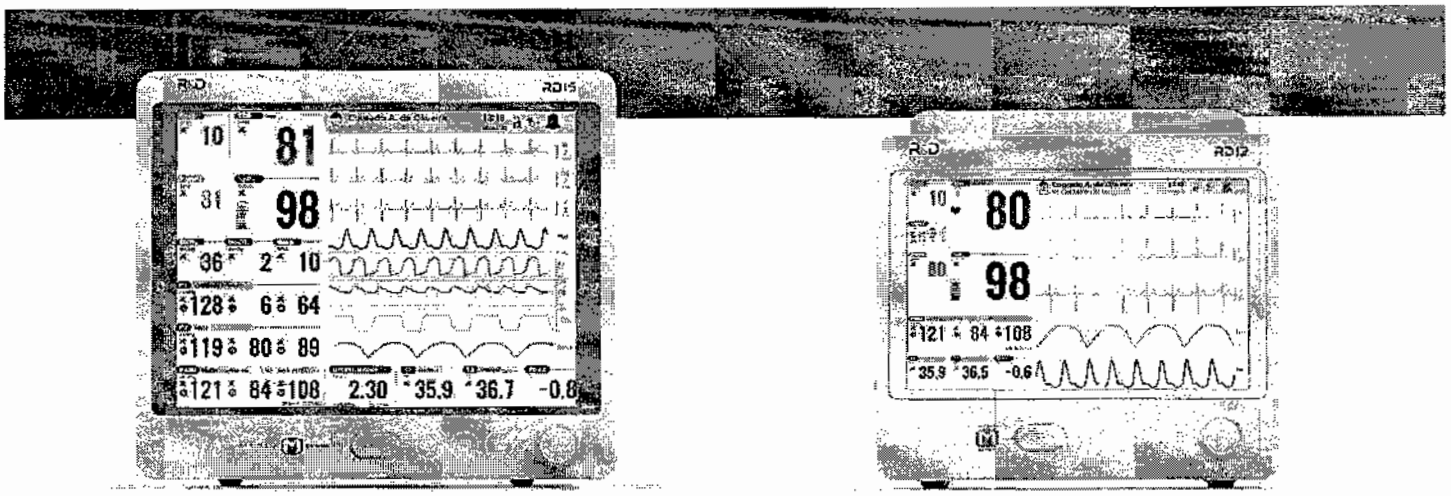

Monitores pré-configurados RD15 / RD12

Os monitores pré-configurados RD15 e RD12 foram desenvolvidos para monitorizar um conjunto fixo de parâmetros de acordo com os módulos internos instalados: ECG, Oximetria, Pressão não invasiva, Respiração e Temperatura.

Módulos internos opcionais: Pressão invasiva, Débito cardíaco, Capnografia (Sidestream e/ou Mainstream) e Analisador de agentes anestésicos.

Monitores modulares RD15M / RD12M

Os monitores modulares RD15M e RD12M além do conjunto fixo de parâmetros, de acordo com os módulos internos instalados, apresentam dois slots para encaixe de módulos externos, com sistema plug and play, onde a tela se auto ajusta assim que o módulo é conectado fornecendo uma grande flexibilidade com diversas opções de parâmetros extras.

Módulos Externos: Temperatura, PNI "Suntech", Pressão invasiva, Débito cardíaco, Capnografia, Oximetria Nellcor Oximax, Analisador de agentes anestésicos, Transmissor Neuro-Muscular e Índice Bispectral (BIS).

Principais Características:

- Sistema de monitorização com tela TFT-LCD (Touch screen color) 12" ou 15" incorporado ao gabinete;
- Excelente resolução, com visualização de todas as curvas e traçados de forma ampla;
- Visualização de até 12 curvas simultâneas, com possibilidade de congelamento;
- 30 dias (720 horas) de tendência (Histórico)
- 7 canais de ECG com 12 derivações;
- Análise de arritmia e segmento ST;
- Detecção de marca-passo;
- Curvas e tendências;
- Formas de ondas ajustáveis de acordo com o parâmetro utilizado;
- Seleção de cores diferentes para cada tipo de onda;
- Gestão inteligente de alarmes;
- Software intuitivo, totalmente em português (BR)
- Bateria interna recarregável
- Integração de dados (Wireless)
- Saída para monitor de vídeo (HDMI)
- Conexão para cartão SD e USB
- Alarmes audiovisuais ajustáveis com níveis de prioridade alta, média e baixa;
- Alerta de suspensão de alarme;
- Integração com a central de monitoração
- Seleção do perfil de paciente: Adulto, pediátrico ou neonatal
- Registro do paciente (Nome, peso, altura, etc.)
- Novos parâmetros conforme necessidade do usuário (Capnografia, Pressão invasiva, Débito cardíaco, Agentes anestésicos, Oximetria Nellcor Oximax, dentre outros)
- Alimentação através de fonte externa com seleção automática de tensão na faixa de 100 a 240 Vca-60Hz;

Especificações técnicas:

Oximetria SpO2	
Faixa de medida	0 ~ 100 %
Resolução	1 %
Precisão	70 ~ 100 %, ± 2 % 0 ~ 69, não especificado
Tempo de atualização dos dados	Normal: 8 s Lento: 16 s Rápido: 4 s
Anti-interferência	Movimento Unidade de eletrocirurgia
Baixa perfusão	Amplitude do pulso ≥ 0,1 % mostrando o valor de SpO2
Bipe do pulso	Sim
Auto-ajuste da intensidade do led do sensor	Ajuste multi-nível, com poderosa capacidade de ajuste
Pulso periférico	
Faixa de medida	25 ~ 254 bpm
Resolução	1 bpm
Precisão	± 1 % ou ± 1 bpm, qual for maior
Tempo de atualização dos dados	8 s

Oximetria Nellcor	
[illegible]	
Resolução	1 %
[illegible]	
Tempo de atualização dos dados	8 s e 16 s
Faixa de perfusão	0,03% ~ 20%
Pulso periférico	
Faixa de medida e limite de alarme	20 ~ 300 bpm
Resolução	1 bpm
Precisão	20 ~ 250bpm: ± 1bpm 251 ~ 300bpm: não especificado
Tempo de atualização dos dados	7 s
Faixa de ajuste dos alarmes	0 ~ 300bpm

Temperatura	
Norma	EM 12470-4
Método	Resistência térmica
Faixa de medida	0,0 ~ 50,0 °C (32 ~ 122 °F)
Precisão	± 0,1 °C ou (1 °F) – Exclusivo do sensor
Resolução	0,1 °C ou (1 °F)
Unidade	Celsius (°C), Fahrenheit (°F)
Tempo de atualização	1 a 2 s
Tempo mínimo para obter a precisão	Superfície: < 100 s Celoma: < 80 s
Auto-teste	A cada 5 a 10 minutos
Resistência do sensor de temperatura	2252 Ω (25 °C)
Faixa de ajuste dos alarmes	0,0 ~ 50,0 °C
Indicação de alarme	Audiovisual

Capnografia (CO_2)	
Técnica de medição	Tecnologia de absorção de luz infravermelha não dispersiva
Método de medição	Sidestream
Fluxo de amostragem	50 a 150ml/min (ajustável)
Tempo de inicialização	< 120 segundos
Tempos de subida	Aproximadamente 100ms para um fluxo de 50ml/min com armadilha d'agua Comprimento do tubo de amostragem 1,5m
Tempo de atraso	<3 segundos para um fluxo de 50ml/min com armadilha d'agua Comprimento do tubo de amostragem 1,5m
Alimentação	± 5 V ± 5%
Consumo	120mA (Tipico) / 300mA (Máximo)
CO_2	
Faixa	0 a 19,7% 0 a 150mmHg 0 a 20kPa
Resolução	0,1mmHg
Precisão	0 a 40 mmHg: ±2 mmHg 41 a 70mmHg: ±5% da leitura 71 a 100mmHg: ±8% da leitura 101 a 150mmHg: ±10% da leitura
Frequência Respiratória	
Faixa	3 a 150 rpm
Resolução	1 rpm
Precisão	1% da leitura ±1rpm

Especificações técnicas:

ECG	
Normas atendidas	ABNT NBR IEC 60601-2-27
Cabo paciente – Número de vias	5 vias, 3 vias 10 vias (12 derivações) – Opcional
Derivações	I, II, III, aVR, aVL, aVF, V – 5 vias I, II, III – 3 vias I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1 – V6 – 12 vias (Opcional)
Padrão	AHA, IEC
Ganho	Automático 0,25x, 0,5x, 1,0x, 2,0x, 4,0x
Impedância de entrada	≥ 5,0 MΩ
Rejeição de modo comum (CMRR)	Diagnóstico ≥ 90 dB Monitor ≥ 105 dB Cirurgia ≥ 105 dB
Resposta em frequência (-3 dB)	Diagnóstico: 0,05 a 150 Hz Monitor: 0,5 a 40 Hz Cirurgia: 1 a 25 Hz
Filtro AC (50/60 Hz – Frequência da rede elétrica)	Diagnóstico: Desligado automaticamente Monitor e Cirurgia: Ligado automaticamente Redução de filtro AC: -20 dB
Amplitude do sinal de ECG (3 e 5 vias)	± 10,0 mV
Tensão de offset dos eletrodos	± 500 mVDC
Tensão de offset dos eletrodos (10 vias)	± 300 mVDC
Corrente de fuga	< 10 µA
Ruído no sistema	≤ 30 µVpp (RTI)
Sinal padrão (CAL)	1 mV ± 5%
Tempo de recuperação da linha de base	Monitor ≤ 3 s Cirurgia ≤ 1 s
Indicação da separação dos eletrodos	Todos os eletrodos (exclusivo para RL)
Velocidade do traçado	12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s
Isolação	Tensão de ruptura 400 VAC – 50/60 Hz
Pulsos de marca-passo	Rejeição para pulsos que estejam fora da faixa especificada: 2 mV a 700 mV com duração de 0,5ms a 2,0ms
Tempo de recuperação da linha de base (após desfibrilação)	<5s (Monitor e Cirurgia)
Tempo de recuperação dos eletrodos (após desfibrilação)	10s para total recuperação da curva de ECG na linha de base

Frequência cardíaca	
Faixa de medida	Adulto: 10 a 350bpm Infantil e neonatal: 10 a 350bpm
Tempo de atualização	A cada 4 pulsos
Resolução	1bpm
Precisão	± 1% ou ± 1bpm, a que for maior
Sensibilidade de detecção (derivação II)	Adulto: 0,2mVpp (Largura do complexo QRS de 70 a 120 ms; para amplitude da QRS < 0,15mVpp não responde) Infantil e neonato: 0,15mV (Largura do complexo QRS de 40 a 80 ms; para amplitude da QRS < 0,15 mVpp não responde)
Resposta da DC para amplitude de 1 mVpp da QRS e largura de 10 ms	Adulto: sem resposta Infantil e neonato: responde
Faixa de ajuste dos alarmes	0 a 350 bpm
Indicação do alarme	Audiovisual

Segmento ST	
Faixa de medida	-2mV ~ 2mV
Canal de medida	Calculo I, II, V, etc: Ao mesmo tempo Padrão : Derivação II
Precisão	-0,8mV a 0,8mV: ±0,02mV ou ±10%, o que for maior; acima de ± 0,8mV: não especificada.
Resolução	0,01 mV
Tempo de atualização	10 s
Faixa de ajuste dos alarmes	-2,0 mV ~ 2,0 mV

Arritmias	
Tipos	Assistolia, Fibrilação Ventricular, VPB, COUPLET, Mult. CVPS, Bigemia, Trigemia, R on T, Falha no batimento, Taquicardia, Bradicardia, PNC, PNP, CAP, Mult. CAPS, Alta ST, Baixa ST, BVP, Vent. TAQ e Ruído

Respiração	
Modo de medição	Variação de impedância torácica
Derivação	Selecionável entre I (RA-LA) ou II (RA-LL); Padrão: II
Frequência de excitação	64,8 kHz
Corrente de excitação	≤ 300 µA @ 64,8 kHz
Faixa de medida de impedância	0,2 ~ 3 Ω
Faixa de impedância da linha de base	500 Ω a 2000 Ω (Utilizando um cabo com proteção contra desfibrilação com resistência de 1 kΩ)
Ganho	x0,25, x1, x2, x4
Largura de banda	De 10 Ω a 10.000 Ω 0,25 Hz a 2,0 Hz (-3dB)
Velocidade do traçado	6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s
Faixa de medida	0 ~ 150 rpm
Resolução	1rpm
Precisão	± 2rpm ou 2%, a que for melhor
Atraso do alarme de apneia	10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60s
Faixa de ajuste dos alarmes	0 ~ 150 rpm
Indicação de alarme	Audiovisual

Especificações técnicas:

Pressão Não-Invasiva

Normas atendidas	ABNT NBR IEC 60601-2-30		
Tecnologia de medida	Oscilométrico		
Modo de medida	Manual, Automático e Stat		
Ciclo no modo Stat	Medições consecutivas durante 5 minutos, com intervalo de 5 segundos		
Tipos de medidas	Sistólica, Diastólica e Média		
Faixa de medida	Adulto	Sistólica	30~270 mmHg
		Diastólica	10~220 mmHg
		Média	20~235 mmHg
	Infantil	Sistólica	30~235 mmHg
		Diastólica	10~220mmHg
		Média	20~225 mmHg
	Neonato	Sistólica	20~225 mmHg
		Diastólica	10~110 mmHg
		Média	20~125 mmHg
Faixa de insuflação da braçadeira	0~300 mmHg		
Resolução	1 mmHg		
Precisão	Estático	± 2 % ou ± 3 mmHg, qual for maior	
	Clínico	± 5 mmHg de erro médio, com desvio padrão ≤ 8 mmHg	
Unidade de medida	mmHg, kPa		
Faixa de medida do pulso	40~240 bpm		
Tempo de medida	20 a 45 s típico (depende do batimento cardíaco e do movimento) Máximo de 120 s (adulto e infantil) e 90 s (neonato)		
Auto deflação da braçadeira	Normalmente a braçadeira esvaziará automaticamente quando o monitor desliga ou o tempo de medida excede a 120 s (90 s para neonato) ou a pressão da braçadeira ultrapassa os limites de sobrepressão definidos pro software e hardware		
Tempo de insuflação	≤ 40 s (Adulto)		
Pressão de insuflação inicial	Adulto		170 mmHg
	Infantil		130 mmHg
	Neonato		100 mmHg
Faixa de ajuste dos alarmes	Sistólica: 0~300 mmHg Diastólica: 0~300 mmHg Média: 0~300 mmHg		
Modo de esvaziamento e proteção contra	Proteção contra sobre pressão (manômetro e software) Adulto: 297 ± 3 mmHg Infantil: 255 ± 3 mmHg Neonato: 147 ± 3 mmHg Limpa automaticamente os dados quando o paciente morre Limpa automaticamente os dados quando o paciente morre		
Indicação de alarme	Audiovisual		

PI

Nº de canais	2
Medições	Pressão sistólica Pressão diastólica Pressão média Frequência cardíaca
Rótulo das medidas de pressão	ABP, LVP, RVP, PAP, RAP, CVP, OP ICP, PAR, AOP, P1 e P2
Faixa de medição	-50 a +400mmHg
Limites da Escala de PI	Mínimo: 0 (corresponde a -50 mmHg) Máximo: 450 (corresponde a 400 mmHg)
Escalas de PI	Escala manual (Padrão de -50mmHg a +400mmHg) Limite inferior manual e limite superior automático Limite inferior automático e limite superior manual Escala automática

AGENTES ANESTÉSICOS

Técnica de medição	Tecnologia de absorção de luz infravermelha não dispersiva
Método de medição	Main Stream
Gases analisados	CO_2 N_2O O_2 (Opcional) Halotano (HAL) Isoflurano (ISO) Enflurano (ENF) Sevoflurano (SEV) Desflurano (DES)
CO_2 (Dióxido de carbono)	
Faixa	0 a 15 vol %
Precisão	± (0,2 vol % + 2% da leitura) de 0 a 10 vol % ± (0,3 vol % + 2% da leitura) de 10,1 a 15 vol %
N_2O (Óxido Nitroso)	
Faixa	0 a 100 vol %
Precisão	± (0,2 vol % + 2% da leitura)
HAL (Halotano) / ISSO (Isoflurano) / ENF (Enflurano)	
Faixa	0 a 8 vol %
Precisão	± (0,15 vol % + 5% da leitura)
SEV (Sevoflurano)	
Faixa	0 a 10%
Precisão	± (0,15 vol % + 5% da leitura)
DES (Desflurano)	
Faixa	0 a 22%
Precisão	± (0,15 vol % + 5% da leitura)
Frequência Respiratória	
Faixa	0 a 150 rpm
Resolução	1 rpm
Precisão	1% da leitura ± 1rpm

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10238020120114934024O-1; Data: 02/01/2020 11:56:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP08215-Y8UI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

A EMPRESA, **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** SITUADA À RUA GIULIO ROMANO N°188-RIO PEQUENO-SÃO PAULO-SP-CEP: 0358-090, CNPJ Nº 01.212.789/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.680.515.113, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO **SR. ALEXANDER MASSADI,** RG. Nº18.615.872-5-SSP/SP E CPF/MF N°104.455.458-44, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SENHOR **REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS**, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE–RG Nº 9.405.256-6 E INSCRITO NO CPF/MF SOB N° 012.575.058-74, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PODENDO PARA TANTO, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES EM NOME DESTA, ASSINAR CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSINAR PROPOSTAS, PODENDO PARA TANTO INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES EM NOME DESTA, CONCEDER CREDENCIAMENTO, PROPOR LANCES, PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECER, EM SUMA, TUDO MAIS PRATICAR COM BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, DEFENDENDO OS SEUS INTERESSES.

O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO ATÉ: **31/12/2020.**

São Paulo, 03 de Dezembro de 2019.

Cartório V.G.P.

Alexander Massadi
RG.: 18.615.872-5 SSP/SP
CPF.: 104.455.458-44
DIRETOR

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INT., TUT. E TAB. DE NOTAS DA SEDE - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
RUA AUGUSTO SOARES DE CARVALHO, 64 - CENTRO - CEP 06730-000 - FONE: 4158-3578 / 4156-8858 - e-mail: cartoriovargemgrande@ig.com.br
OFICIAL INTERINO: LUCAS PAULO SEBBA
RECONHECO por SEMELHANÇA o(s) documento(s) de firma(s) de:
(01) ALEXANDER MASSADI
Vargem Grande Paulista, 06 de Janeiro de 2020
Em test
Valido somente com o selo de autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2020 14:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1423811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 14:30:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102380201201149340240-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c160a7f63417edc8b1252e235e77b1afa2cedb261d4f615f0e982983be499e57ccda595fcfb2972890b32ab09d8464357f48

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.212.789/0001-07 MATRIZ		20/05/1996

NOME EMPRESARIAL
R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GIULIO ROMANO	188	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.358-090	RIO PEQUENO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fec@feccontabil.com.br	(11) 4437-1525/ (11) 4437-1525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **08:05:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0529340 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 01.212.789/
Contribuinte: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Liberação: 01/07/2020
Validade: 29/09/2020

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.495.895-6- Início atv :20/05/1996 (R GIULIO ROMANO, 00188 - CEP: 05358-090)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:53:51 horas do dia 01/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 626839F5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.212.789

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	26060189	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/07/2020 08:50:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.212.789/0001-07
Razão Social: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: R GIULIO ROMANO 188 / RIO PEQUENO / SAO PAULO / SP / 05358-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062503280423681986

Informação obtida em 01/07/2020 08:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.212.789/0001-07
Certidão nº: 15115613/2020
Expedição: 01/07/2020, às 08:44:01
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.212.789/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA
NIRE	35213784474
CNPJ	01.212.789/0001-07
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	20/05/1996
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14167

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14167
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/748215062098280688664

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 748215062098280688664-1
Data: 15/06/2020 13:06:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC84209-PGDO:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	295.030.338-29
N° de Série do Certificado	135042324164602441129373990826825608770
Nome do Signatário	FEC ASSESSORIA CONTABIL E ORGANIZACIONAL S S LTDA:02541153000171
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	05/08/2019 a 04/08/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	295.030.338-29
N° de Série do Certificado	652283111633223000357741552848053885 00
Nome do Signatário	RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS:29503033829
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	10/05/2019 a 09/05/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035 8-1; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75213-0MTM
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.703.530,55	R$ 13.621.409,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 11.575.402,96	R$ 12.537.564,52
DISPONÍVEL		R$ 3.435.483,03	R$ 2.668.947,55
CAIXA GERAL		R$ 61.251,41	R$ 60.521,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 16.380,31	R$ 92.538,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.357.851,31	R$ 2.515.886,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.651.896,99	R$ 4.334.600,49
CLIENTES		R$ 2.651.896,99	R$ 4.334.600,49
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.684.547,75	R$ 2.537.533,67
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 2.957,69	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 258.186,65	R$ 448.977,11
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 167.783,59	R$ 216.708,75
OUTROS CRÉDITOS		R$ 845.241,22	R$ 1.065.241,22
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÕES		R$ 410.378,60	R$ 806.606,59
ESTOQUES		R$ 3.803.475,19	R$ 2.996.482,81
ESTOQUES		R$ 3.803.475,19	R$ 2.996.482,81
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.128.127,59	R$ 1.083.845,44
Não Circulante		R$ 1.128.127,59	R$ 1.083.845,44
IMOBILIZADO		R$ 1.067.159,73	R$ 1.009.607,73
INTANGÍVEIS		R$ 60.967,86	R$ 74.237,71
PASSIVO		R$ 12.703.530,55	R$ 13.621.409,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.144.841,68	R$ 4.341.359,56
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 4.144.841,68	R$ 4.341.359,56
FORNECEDORES		R$ 423.424,64	R$ 589.011,94
FORNECEDORES EXTERNOS		R$ 101.661,67	R$ 85.236,46
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 77.448,85	R$ 118.393,54
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		R$ 11.283,65	R$ 5.128,74
OUTROS DÉBITOS		R$ 3.531.022,87	R$ 3.543.588,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 6.149.092,99	R$ 6.263.646,52
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.149.092,99	R$ 6.263.646,52
OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO		R$ 12.108,95	R$ 12.108,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035 8-2; Data: 08/05/2020 11:11:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75212-U5FC
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Consulta os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DE EMPRESTIMOS e PARCELAMENTO		R$ 6.136.984,04	R$ 6.251.537,57
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 2.409.595,88	R$ 3.016.403,88
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 2.409.595,88	R$ 3.016.403,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.288.760,08	R$ 2.672.444,93
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		R$ (279.164,20)	R$ (56.041,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520111052103S8-3; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75211-W8VN;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.621.409,96	R$ 14.366.999,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.537.564,52	R$ 13.273.424,84
DISPONÍVEL		R$ 2.668.947,55	R$ 819.682,49
CAIXA GERAL		R$ 60.521,87	R$ 60.696,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 92.538,89	R$ 15.181,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.515.886,79	R$ 743.804,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.334.600,49	R$ 4.828.869,72
CLIENTES		R$ 4.334.600,49	R$ 4.828.869,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.537.533,67	R$ 2.985.285,14
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 2.326,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 448.977,11	R$ 519.161,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 216.708,75	R$ 249.802,30
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.065.241,22	R$ 1.271.441,22
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÕES		R$ 806.606,59	R$ 942.553,78
ESTOQUES		R$ 2.996.482,81	R$ 4.639.587,49
ESTOQUES		R$ 2.996.482,81	R$ 4.639.587,49
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.083.845,44	R$ 1.093.574,18
Não Circulante		R$ 1.083.845,44	R$ 1.093.574,18
IMOBILIZADO		R$ 1.009.607,73	R$ 1.019.336,47
INTANGÍVEIS		R$ 74.237,71	R$ 74.237,71
PASSIVO		R$ 13.621.409,96	R$ 14.366.999,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.341.359,56	R$ 4.618.061,60
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 4.341.359,56	R$ 4.618.061,60
FORNECEDORES		R$ 589.011,94	R$ 902.671,95
FORNECEDORES EXTERNOS		R$ 85.236,46	R$ 12.379,48
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 118.393,54	R$ 145.553,01
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		R$ 5.128,74	R$ 9.111,54
OUTROS DÉBITOS		R$ 3.543.588,88	R$ 3.548.345,62
NÃO CIRCULANTE		R$ 6.263.646,52	R$ 6.262.429,96
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.263.646,52	R$ 6.262.429,96
OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO		R$ 12.108,95	R$ 12.108,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10238080520110521035B4: Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AI47521O-SCKS
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DE EMPRESTIMOS e PARCELAMENTO		R$ 6.251.537,57	R$ 6.250.321,01
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.016.403,88	R$ 3.486.507,46
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.016.403,88	R$ 3.486.507,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.672.444,93	R$ 3.198.589,56
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		R$ (56.041,05)	R$ (112.082,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10238080520110521035B-5; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75209-G7TL;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 14.366.999,02	R$ 13.538.632,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.273.424,84	R$ 12.438.945,25
DISPONÍVEL		R$ 819.682,49	R$ 721.445,52
CAIXA GERAL		R$ 60.696,87	R$ 245.685,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 15.181,34	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 743.804,28	R$ 475.749,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.828.869,72	R$ 3.526.484,23
CLIENTES		R$ 4.828.869,72	R$ 3.526.484,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.985.285,14	R$ 2.628.419,06
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 2.326,34	R$ 2.498,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 519.161,50	R$ 371.658,98
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 249.802,30	R$ 266.773,61
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.271.441,22	R$ 1.577.109,62
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÕES		R$ 942.553,78	R$ 410.378,60
ESTOQUES		R$ 4.639.587,49	R$ 5.562.596,44
ESTOQUES		R$ 4.639.587,49	R$ 5.562.596,44
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.093.574,18	R$ 1.099.686,86
Não Circulante		R$ 1.093.574,18	R$ 1.099.686,86
IMOBILIZADO		R$ 1.019.336,47	R$ 1.019.336,47
INTANGÍVEIS		R$ 74.237,71	R$ 80.350,39
PASSIVO		R$ 14.366.999,02	R$ 13.538.632,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.618.061,60	R$ 2.882.720,04
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 4.618.061,60	R$ 2.882.720,04
FORNECEDORES		R$ 902.671,95	R$ 695.578,08
FORNECEDORES EXTERNOS		R$ 12.379,48	R$ 223.865,84
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 145.553,01	R$ 118.941,35
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		R$ 9.111,54	R$ 7.950,54
OUTROS DÉBITOS		R$ 3.548.345,62	R$ 1.836.384,23
NÃO CIRCULANTE		R$ 6.262.429,96	R$ 6.909.996,84
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.262.429,96	R$ 6.909.996,84
OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO		R$ 12.108,95	R$ 12.108,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.572-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035B-6; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75208-1749;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DE EMPRESTIMOS e PARCELAMENTO		R$ 6.250.321,01	R$ 6.897.887,89
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.486.507,46	R$ 3.745.915,23
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.486.507,46	R$ 3.745.915,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.198.589,56	R$ 3.514.038,38
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		R$ (112.082,10)	R$ (168.123,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10236080520111052103S8-7; Data: 08/05/2020 11:11:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75207-7EJE;

Valor Total do Ato: R$ 1,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.538.632,11	R$ 16.292.089,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.438.945,25	R$ 15.185.202,28
DISPONÍVEL		R$ 721.445,52	R$ 545.455,45
CAIXA GERAL		R$ 245.685,62	R$ 15.963,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 475.749,90	R$ 529.482,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.526.484,23	R$ 4.908.668,72
CLIENTES		R$ 3.526.484,23	R$ 4.908.668,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.628.419,06	R$ 2.435.637,77
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 2.498,25	R$ 1.806,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 371.658,98	R$ 306.658,98
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 266.773,61	R$ 144.398,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.577.109,62	R$ 1.833.795,93
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÕES		R$ 410.378,60	R$ 148.977,50
ESTOQUES		R$ 5.562.596,44	R$ 7.295.440,34
ESTOQUES		R$ 5.562.596,44	R$ 7.295.440,34
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.099.686,86	R$ 1.106.886,86
Não Circulante		R$ 1.099.686,86	R$ 1.106.886,86
IMOBILIZADO		R$ 1.019.336,47	R$ 1.026.536,47
INTANGÍVEIS		R$ 80.350,39	R$ 80.350,39
PASSIVO		R$ 13.538.632,11	R$ 16.292.089,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.882.720,04	R$ 2.674.605,83
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.882.720,04	R$ 2.674.605,83
FORNECEDORES		R$ 695.578,08	R$ 656.082,36
FORNECEDORES EXTERNOS		R$ 223.865,84	R$ 100.182,58
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 118.941,35	R$ 82.613,75
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		R$ 7.950,54	R$ 5.017,52
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.836.384,23	R$ 1.830.709,62
NÃO CIRCULANTE		R$ 6.909.996,84	R$ 7.953.172,00
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.909.996,84	R$ 7.953.172,00
OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO		R$ 12.108,95	R$ 12.108,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0A5704-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035B-8; Data: 08/05/2020 11:11:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK47520-BBCO-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DE EMPRESTIMOS e PARCELAMENTO		R$ 6.897.887,89	R$ 7.941.063,05
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.745.915,23	R$ 5.664.311,31
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.745.915,23	R$ 5.664.311,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.514.038,38	R$ 5.488.475,51
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		R$ (168.123,15)	R$ (224.164,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.857-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035B-9; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75205-TFXT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA			
CNPJ:	01.212.789/0001-07	Nire:	35213784474	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL			
Identificação do arquivo(hash):	4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-			

Consulta Realizada em: 06/05/2020 12:47:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035B-10; Data: 08/05/2020 11:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75204-ADIS
Valor Total do Ato R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 768.432,04	R$ 1.125.317,61
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.010.711,82	R$ 2.764.794,20
RECEITA BRUTA		R$ 1.530.091,63	R$ 3.416.128,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (519.379,81)	R$ (651.334,49)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (242.279,78)	R$ (1.639.476,59)
(-) COMPRAS BRUTAS DE MATERIAL APLICADO		R$ (915.533,26)	R$ (1.039.974,73)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 220.384,69	R$ 215.278,23
(-) GASTOS GERAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS		R$ (6.318,09)	R$ (7.787,71)
(-) ESTOQUES DA PRODUÇÃO		R$ 510.583,69	R$ (806.992,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (343.222,80)	R$ (379.560,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (343.222,80)	R$ (379.560,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (110.906,06)	R$ (74.531,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (175.093,65)	R$ (243.864,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (27.287,81)	R$ (37.829,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (14.634,45)	R$ (38.733,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.426,42)	R$ (4.383,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.125,59	R$ 19.979,41
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (197,18)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (14.552,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (14.552,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (14.552,00)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (22.267,06)	R$ (68.356,27)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (22.267,06)	R$ (68.356,27)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (22.267,06)	R$ (68.356,27)
R E S U L T A D O - LUCRO		R$ 402.942,18	R$ 662.849,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS nº 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035611; Data: 08/05/2020 11:16:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75203-DE24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 1.125.317,61	R$ 1.085.724,23
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.764.794,20	R$ 1.288.776,29
RECEITA BRUTA		R$ 3.416.128,69	R$ 1.859.576,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (651.334,49)	R$ (570.800,32)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.639.476,59)	R$ (203.052,06)
(-) COMPRAS BRUTAS DE MATERIAL APLICADO		R$ (1.039.974,73)	R$ (2.249.826,93)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 215.278,23	R$ 414.944,32
(-) GASTOS GERAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS		R$ (7.787,71)	R$ (11.274,13)
ESTOQUES DA PRODUÇÃO		R$ (806.992,38)	R$ 1.643.104,68
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (379.560,29)	R$ (467.309,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (379.560,29)	R$ (467.309,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (74.531,02)	R$ (64.332,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (243.864,89)	R$ (329.800,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (37.829,00)	R$ (59.828,66)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (38.733,65)	R$ (25.308,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.383,96)	R$ (4.163,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 19.979,41	R$ 16.124,11
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (197,18)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (14.552,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (14.552,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (14.552,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (68.356,27)	R$ (92.270,04)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (68.356,27)	R$ (92.270,04)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (68.356,27)	R$ (92.270,04)
R E S U L T A D O - LUCRO		R$ 662.849,05	R$ 526.144,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 102380805201105210358-12; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75202-9HLS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 1.085.724,23	R$ 884.309,42
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.288.776,29	R$ 1.019.813,61
RECEITA BRUTA		R$ 1.859.576,61	R$ 1.395.960,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (570.800,32)	R$ (376.147,14)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (203.052,06)	R$ (135.504,19)
(-) COMPRAS BRUTAS DE MATERIAL APLICADO		R$ (2.249.826,93)	R$ (1.485.439,19)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 414.944,32	R$ 435.137,03
(-) GASTOS GERAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS		R$ (11.274,13)	R$ (8.210,98)
ESTOQUES DA PRODUÇÃO		R$ 1.643.104,68	R$ 923.008,95
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (467.309,56)	R$ (452.812,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (467.309,56)	R$ (452.812,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (64.332,31)	R$ (74.991,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (329.800,25)	R$ (264.133,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (59.828,66)	R$ (44.421,92)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (25.308,95)	R$ (65.758,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.163,50)	R$ (4.304,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16.124,11	R$ 797,39
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (92.270,04)	R$ (116.048,48)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (92.270,04)	R$ (116.048,48)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (92.270,04)	R$ (116.048,48)
R E S U L T A D O - LUCRO		R$ 526.144,63	R$ 315.448,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10238080520110521035B-13; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75201-P0M7
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.212.789/0001-07

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 884.309,42	R$ 2.434.330,21
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.019.813,61	R$ 1.405.200,51
RECEITA BRUTA		R$ 1.395.960,75	R$ 1.903.718,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (376.147,14)	R$ (498.517,52)
CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (135.504,19)	R$ 1.029.129,70
(-) COMPRAS BRUTAS DE MATERIAL APLICADO		R$ (1.485.439,19)	R$ (857.253,86)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 435.137,03	R$ 163.844,12
(-) GASTOS GERAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS		R$ (8.210,98)	R$ (10.304,46)
ESTOQUES DA PRODUÇÃO		R$ 923.008,95	R$ 1.732.843,90
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (452.812,12)	R$ (437.107,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (452.812,12)	R$ (437.107,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (74.991,08)	R$ (91.756,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (264.133,36)	R$ (231.726,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (44.421,92)	R$ (34.709,18)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (65.758,55)	R$ (74.681,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.304,60)	R$ (4.856,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 797,39	R$ 621,51
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (116.048,48)	R$ (22.785,13)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (116.048,48)	R$ (22.785,13)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (116.048,48)	R$ (22.785,13)
R E S U L T A D O - LUCRO		R$ 315.448,82	R$ 1.974.437,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se com
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6, nos ter

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520111052103S6-14; Data: 09/05/2020 11:11:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AKA75200-AYMG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35213784474	01.212.789/0001-07	

NOME EMPRESARIAL
R D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIAZADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02541153000171	FEC ASSESSORIA CONTABIL E ORGANIZACIONAL S S LTDA:02541153000171	135042324164602441129373990826825608770	05/08/2019 a 04/08/2020	Sim
Contador	29503033829	RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS:29503033829	652283111633223000357741552848053885 00	10/05/2019 a 09/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.FC.0A.F7.B4.C5.F5.6A.81.DE.F2.4F
.04.F6.B9.B9.62.56.0F.BB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 15:09:51

E7.BC.51.4E.3C.58.7B.1B
FB.6B.56.1D.10.AF.82.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a aut
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 3
Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238080520110521035S-15; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75199-JKP0.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R&D MEDIQ EQUIPTOS E SERVIÇOS ESPEC. LTDA

CNPJ - 01.212.789/0001-07

ANO DE 2019

INDICES

LIQUIDEZ CORRENTE = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circul.	Passivo Circul.	Indice
15.185.202,28	2.674.605,83	5,678

LIQUIDEZ SECA = Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo Circulante

Ativo Circul.	(-) Estoque	Passivo Circulante	Indice
15.185.202,28	7.295.440,34	2.674.605,83	2,950

LIQUIDEZ IMEDIATA = Disponível / Passivo Circulante

Disponível/	Passivo Circul.	Indice
545.455,45	2.674.605,83	0,204

LIQUIDEZ GERAL = Ativo Circulante + Não Circulante /
Passivo Circulante + Não Circulante

(+) Ativo Circul.	15.185.202,28	(+) Passivo Circulante	314.098,24	Indice
(+) Ativo Não Circulante	1.106.886,86	(+) Passivo Não Circul.	7.953.172,00	
(=)	16.292.089,14	(=)	8.267.270,24	1,971

Decio Calabresi Rocha
Sócio Administrador
CPF 066.307.508-45 RG 13786777-3

Raphael Fernando dos Santos
Contador
CRC 1SP 236576/O-0
CPF: 295.030.338-29 RG: 33.679.425-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10236080520110521035B-16; Data: 08/05/2020 11:11:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75198-IHNA
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 12:28:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1516221

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 11:32:16 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 10238080520110521035 8-1 a 10238080520110521035 8-16
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe8f3b11cd72746b5be14063be705d46b4db261d4f615f0e982983be499e57ccdaba34ce825d7ad60f56559deea7bbb5cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MEDSYSTEM

EQUI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10238120819141913053 9-1; Data: 12/08/2019 14:21:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX12988-TZCE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.212.789/0001-07** com sede na Rua Giulio Romano, 188, bairro Rio Pequeno, CEP: 05.358-090, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de materiais hospitalares, conforme atesta a relação abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
40 UNID.	MONITOR MULTIPARÂMETROS C/ CONFIGURAÇÃO ESTABELECIDA SPO2 P/ OXIMETRIA DE PULSO	30 DIAS

Informamos ainda que todos os compromissos assumidos entre nós, até esta data, tais como: Preço, Prazo de Entrega, Garantia e Qualidade de Produtos, foram cumpridos a contendo, o que nos leva a afirmar que esta empresa é idônea com seus compromissos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sorocaba, 08 de agosto de 2019.

Medsystem Equipamentos Médicos Eireli – EPP
CNPJ 06.189.855/0001-99
Kátia Regina Scarel
CPF 248.902.338-14
RG 25.626.864-2
Proprietária

06.189.855/0001-99
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Joana Maria Pereira, 130
Vila Adélia - CEP 18080-141
SOROCABA - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de 2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
Rua Comendador Oetterer, nº 188
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) sem Valor econômico de KATIA REGINA SCAREL e dou fé.
Sorocaba, 08 de agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.
LUIZ MINORU OKADA - Escrevente
Valor 6,17 Cert. 1137 Qtde. 02 Hora: 15:50

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO
LUIZ MINORU OKADA
ESCREVENTE AUTORIZADO
FIRMA 1
AA029038

Razão Social: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Endereço: RUA, JOANA MARIA PEREIRA Nº 128
Cidade: SOROCABA – SP
CNPJ: 06.189.855/0001-99
I.E.: 669.522.980-118
Fone/Fax: (15) 3234-3490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2019 14:52:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art. 1º**, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1321363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 14:36:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102381208191419130539-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceeaf1f273e9b81dd6063f63a4ce4456945d2148f3d6ee407cbb3b6db261d4f615f0e982983be499e57ccd
a0f787354dfdbd4747fbb57098faed777

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROTEC EXPORT Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. E.P.P.

CNPJ 06.207.441/0001-45 **Inscrição Estadual 278.163.442.114**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Avenida Assaré, 153, Interlagos SÃO PAULO SP CEP 04446-060, CNPJ: 01.212.789/0001-07 e Inscrição Estadual nº 114.680.515.113 é nossa fornecedora de materiais hospitalares.

Podemos destacar alguns fornecimentos no período de janeiro de 2009 até a presente data, conforme a relação de compras abaixo:

Quantidade	Descrição do Produto	Prazo de Entrega
118	Oxímetro Hand Sat	15 dias
46	Oxímetro de Pulso Portátil PV 4000P PROTEC	10 dias
75	Oxímetro PV 4000 PROTEC com Curva Plestimográfica	10 dias
80	Oxímetro PV-4000 PROTEC sem Curva Pestimográfica	10 dias

Informamos ainda que todos os compromissos assumidos entre nós, até esta data, tais como: preço, prazo de entrega, garantia, qualidade de produtos, foram cumpridos a contendo, o que nos leva a afirmar que esta empresa é idônea com seus compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

PROTEC EXPORT
IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA

Camila Dolores
Departamento Comercial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1023220319100745066S-1 Data: 22/03/2019 10:08:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI00449-2X09
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 11:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1204700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 11:30:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102382203191007450663-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc4496edf490fb422b90848e8e728f248b49f501135e7481fbe7c529269c31fdb261d4f615f0e982983be499e57ccda1
9d3f5033a12c1852676247fb1076f44

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

CNPJ

01.212.789/0001-07

Endereço Completo

R GIULIO ROMANO, 188 - RIO PEQUENO CEP: 05.358-090 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 5611-2538

Responsável Técnico

CONRADO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

DECIO CALABRESI ROCHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.099-2 (PX11WYM5WX78)

Data do Cadastro

10/09/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.142903/2004-40

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		
CNPJ	01.212.789/0001-07	**Autorização**	8.02.099-2
Produto	monitor multiparamétrico m series		

Modelo Produto Médico
RD12
RD12M
RD15
RD15M

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80209920019
Processo	25351.658994/2017-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	05/02/2028

Voltar

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MONITOR MULTIPARÂ METROS : DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI REGISTRO ANVISA: 80298970173	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD/CMS8000	UND	03	R$ 16.317,75	R$ 48.953,25
Valor Total: Quarenta Oito Mil Novecentos Cinquenta Três Reais e Vinte Cinco Centavos					R$ 48.953,25	

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA : TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS .REGISTRO ANVISA:ISENTO	JSN/C370B	UND	02	R$ 3.310,00	R$ 6.620,00
02	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L REGISTRO ANVISA:ISENTO	JSN/PL30	UND	12	R$ 493,69	R$ 5.924,28
Valor Total: Doze Mil Quinhentos Quarenta Quatro Reais e Vinte Oito Centavos					R$ 12.544,28	

Valor Total da proposta: R$ 61.497,53 (Sessenta Hum Mil Quatrocentos Noventa Sete Reais e Cinquenta Três Centavos)

Validade da proposta: de acordo com edital
Prazo de entrega: de acordo com o edital
Forma de pagamento: de acordo com edital
Garantia: de acordo com edital
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o especificado neste Edital.

Cansanção-Ba 21 de Julho 2020

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

Templus Corporação LTDA, CNPJ: 08.624.847/0001-59 com sede á Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité-Ba CEP: 48.730-000.
Pedro Orlando Marques de Oliveira, Sócio Administrador, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Tv. Coronel Antônio Felix Araújo n° 56 Centro-Conceição do Coite-Ba CEP 48.730-000 inscrito no CPF SOB O N° 074.194.868-08 e RG 14221532-58 SSPBA.
Como representante devidamente constituído de Templus Corporação LTDA CNPJ, nº. 08.624.847/0001-59, com sede à Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité-Ba CEP: 48.730-000 doravante denominado Templus Corporação LTDA. para fins no disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 do Item 8 do Capítulo III do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) A proposta apresentada para participar do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante Templus Corporação LTDA, CNPJ 08.624.847/0001-59.
E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 antes

Templus CORPORAÇÃO

da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 09:54:08 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

DECLARAÇÃO

Templus Corporação LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.624.847/0001-59 por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira portador do RG nº 14221532-58 e CPF 074.194.868-08 interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico N.º 019/2020 Processo Administrativo Nº 098/2020 acima citado, DECLARA de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação, não sendo o Município responsável por valores além do já explícito na proposta de preço.

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 10:11:31 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

DECLARAÇÃO

Templus Corporação LTDA CNPJ, nº. 08.624.847/0001-59, com sede a Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité-Ba CEP: 48.730-000 Declaramos cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA do item abaixo.

LOTE 01
MONITOR MULTIPARÂMETROS
DISTRIBUIDOR: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME
MARCA: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD
MODELO: CMS8000
REGISTRO ANVISA: 80298970173

LOTE 05
ITEM 01: CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) – CARRO PARA LAVANDERIA.
MARCA: JSN
MODELO: C370B
REGISTRO ANVISA: ISENTO
ITEM 02: BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE – BALDE A PEDAL
MARCA: JSN
MODELO: PL30
REGISTRO ANVISA: ISENTO

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 - Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 11:19:08 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.624.847/0001-59

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 074.194.868-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1422153258, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

REJANE RAMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 821.015.155-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0658990594, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203605289, com sede Rua Gregório Amâncio, 210 , Olhos D'água Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.624.847/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NÃO - ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS COMÉRCIO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.624.847/0001-59

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCEIÇÃO DO COITÉ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 074.194.868-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1422153258, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D ÁGUA, CONCEICÃO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

REJANE RAMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 821.015.155-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0658990594, órgão expedidor SSP - BA,

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.624.847/0001-59

residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203605289, com sede Rua Gregório Amâncio, 210 , Olhos D'água Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.624.847/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço **com sede Rua Gregório Amâncio, 210, Olhos D'água Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPÊNDECIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em 01/02/2007, podendo os sócios a qualquer tempo retirar-se da sociedade, bastando para isso comunicar por escrito aos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.624.847/0001-59

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

CNAE FISCAL

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
Rejane Ramos da Silva	50.000	R$ 50.000,00
Pedro Orlando Marques de Oliveira	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a(o) Sócio(a) REJANE RAMOS DA SILVA e a(o) Sócio(a) PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRADORES NÃO SOCIOS

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LUCROS E/OU PREJUIZOS

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino dö exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de Administrador.

Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres dos sócios vitimados por incapacidade, serão entregue a um curador nomeado previamente por um juiz.

A saída de um dos sócios por motivo de ordem particular será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de Conceição do Coité, Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, 21 de junho de 2019.

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 08.624.847/0001-59

CARTÓRIO HAMILTON

REJANE RAMOS DA SILVA

Req: 81900000693390

Página 9

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

196337216

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	196337216 - 15/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203605289
CNPJ 08.624.847/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97884463

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97884463 em 31/07/2019
Protocolo 196337216 de 15/07/2019
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128250755418586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/08/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CN-CE 370-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835023012012612705 69-1; Data: 23/01/2020 12:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AdQ88630-E0L3-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 14:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declereção.*

Código de Consulta desta Declaração: 1443320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 12:52:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83502301201251270569-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dfd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a9929d74915e1b323676bfc28f91b3c
48025041f430de415fa658c2ce0fcf1c4bfe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inciso III, 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994, 3, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e demais, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 835023012015025501 91-1; Data: 23/01/2020 15:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ89151-EDS7.
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tiles
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 16:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 15:12:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83502301201502550191-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5defb12a1882d43b71c298db71cd434ef529d74915e1b323676bfc28f91b3c4802c9fefaa232f7f60ed726a116a77e163c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 08.624.847/0001-59 **Inscrição Estadual:** 073.177.856 PP

Razão Social: TEMPLUS CORPORACAO LTDA

Nome Fantasia: TEMPLUS CORPORACAO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA GREGORIO AMANCIO

Número: 210 **Complemento:**

Bairro/Distrito: OLHOS DAGUA **CEP:** 48730-000

Município: CONCEICAO DO COITE **UF:** BA

Telefone: (75) 32623198 **E-mail:** templusadm@gmail.com

Referência: PROXIMO AO PROJECAO **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 19/04/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 19/04/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 05/02/2007

Atividade Econômica Principal:

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade Econômica Secundária

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO **Complemento:** CASA

Referência: **Número:** 210

Bairro: OLHOS DAGUA **CEP:** 48730000

Município: CONCEICAO DO COITE **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 28017 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: GILDASIO RODRIGUES MORAES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS ANDAR 1

Número: 433	**Bairro:** VILA RICA	**Município:** CONCEICAO DO COITE	**UF:** BA
Referencia:		**CEP:** 48730000	
Telefone: (75) 32621902	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:** moraiscontabilidade@moraiscontabilidade.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/08/2019

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.624.847/0001-59 MATRIZ		01/02/2007

NOME EMPRESARIAL
TEMPLUS CORPORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPLUS CORPORACAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GREGORIO AMANCIO	210	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.730-000	OLHOS DAGUA	CONCEICAO DO COITE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEMPLUSADM@GMAIL.COM	(75) 3262-3198 / (75) 9116-7414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **20:31:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.624.847/0001-59 MATRIZ		01/02/2007

NOME EMPRESARIAL
TEMPLUS CORPORACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GREGORIO AMANCIO	210	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.730-000	OLHOS DAGUA	CONCEICAO DO COITE	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEMPLUSADM@GMAIL.COM	(75) 3262-3198 / (75) 9116-7414

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **20:31:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEMPLUS CORPORACAO LTDA
CNPJ: 08.624.847/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:54 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2020.
Código de controle da certidão: **8EF8.41D2.B1C0.4E6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/07/2020 16:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202007560**

RAZÃO SOCIAL	
TEMPLUS CORPORACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.177.856	**08.624.847/0001-59**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:23530 / 2020

Contribuinte: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 08.624.847/0001-59
Inscrição: 000007500

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a prensente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 03/06/2020 às 14:31:01
Validade: 01/09/2020

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 5300 - 4747 - 5610

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.624.847/0001-59
Razão Social: EMPLUS CORPORACAO LTDA ME
Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO 210 / OLHOS DAGUA / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070201472491960573

Informação obtida em 09/07/2020 15:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPLUS CORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Certidão nº: 12339700/2020
Expedição: 29/05/2020, às 10:37:14
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPLUS CORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.624.847/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004331421 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TEMPLUS CORPORAÇÃO, portador do CNPJ: 08.624.847/0001-59, estabelecida na RUA GREGORIO AMANCIO,210, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004331421***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203605289	08.624.847/0001-59	01/02/2007	01/02/2007

Endereço:
RUA GREGORIO AMANCIO, 210, OLHOS DAGUA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000

OBJETO SOCIAL

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NÃO - ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150,000.00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 150,000.00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA 074.194.868-08	100,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
REJANE RAMOS DA SILVA 821.015.155-04	50,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/07/2019	Número 97884463	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

203988850

CONTROLE: 52.952.101.848.53 CPF SOLICITANTE: 074.194.868-08 NIRE: 29203605289 Emitida: 06/07/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203605289	08.624.847/0001-59	01/02/2007	01/02/2007
Endereco: RUA GREGORIO AMANCIO, 210, OLHOS DAGUA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 6 de Julho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

203988850

CONTROLE: 52.952.101.848.53 CPF SOLICITANTE: 074.194.868-08 NIRE: 29203605289 Emitida: 06/07/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP
Rua Gregorio Amancio, 210, Olhos Dagua, CEP 48730-000
Conceição do Coite – BA

CNPJ n º 08.624.847/0001-59

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2019.

Livro nº 14

1. Recibo de transmissão ECD 2019;
2. Termo de abertura/encerramento ECD 2019;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstrativo do Resultado do Exercício;
5. Notas explicativas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203605289	08.624.847/0001-59	

NOME EMPRESARIAL
TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.47.1C.33.96.FA.B9.43.E3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	95960040506	GILDASIO RODRIGUES MORAES:95960040506	382470949293199254 0	08/05/2019 a 07/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08624847000159	TEMPLUS CORPORACAO LTDA:08624847000159	382471718546954880 9	16/04/2020 a 16/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.
47.1C.33.96.FA.B9.43.E3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 10:54:50

85.22.DB.8B.BA.29.2B.9C
D9.55.BF.5D.90.9D.69.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP
NIRE	29203605289
CNPJ	08.624.847/0001-59
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CONCEICAO DO COITE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7457

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7457
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.47.1C.33.96.FA.B9.43.E3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.928.902,09	R$ 1.800.200,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.620.908,21	R$ 1.494.724,24
DISPONIVEL		R$ 509.388,73	R$ 470.342,60
CAIXA		R$ 357.643,71	R$ 448.665,45
CAIXA GERAL		R$ 357.643,71	R$ 448.665,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 151.428,58	R$ 21.677,15
BANCO DO BRASIL		R$ 146.241,94	R$ 20.670,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 970,00	R$ 970,00
BANCO DO NORESTE C/C 1022-4		R$ 4.216,64	R$ 36,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 316,44	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE C/C 27.240-7		R$ 316,44	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 25.401,54	R$ 221.404,50
CLIENTES		R$ 25.401,54	R$ 221.404,50
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AIQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ		R$ 0,00	R$ 18.902,80
CHROME TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHAS		R$ 0,00	R$ 2.687,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COITE		R$ 0,00	R$ 0,00
HUMANOS CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEABRA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DA VITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE NOVO		R$ 0,00	R$ 866,68
HOSPITAL AMERICO CHAGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.47.1C.33.96.FA.B9.43.E3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO DOURADO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS DE MARGARIDA		R$ 0,00	R$ 5.090,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACAN		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARGOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAGÉ		R$ 0,00	R$ 8.402,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R$ 0,00	R$ 14.516,36
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTAT		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 0,00	R$ 1.653,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Teofilandia		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Varzea da Roca		R$ 0,00	R$ 1.608,00
INSTITUTO DE GESTAO SAUDE E TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
Prefeitura Municipal de Camacari		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Ponto Novo		R$ 0,00	R$ 5.881,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO		R$ 0,00	R$ 0,00
Reinan das Neves Jesus Santos		R$ 0,00	R$ 460,00
Fundo Municipal de Saude Petrolina		R$ 0,00	R$ 27.000,00
Fundo Municipal De Saude Saubara		R$ 0,00	R$ 10.000,00
Prefeitura Municipal de Juazeiro		R$ 0,00	R$ 14.320,00
FERNANDA ARUEIRA DE SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 1.538,95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de Saude Boquira		R$ 0,00	R$ 4.541,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGEDO DO TABOCAL		R$ 0,00	R$ 6.333,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS		R$ 21.171,66	R$ 16.599,98
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA		R$ 0,00	R$ 4.495,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES		R$ 0,00	R$ 18.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JEREMOABO		R$ 0,00	R$ 9.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BO		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Abaira		R$ 0,00	R$ 28.190,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGUERA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJOES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDARAI		R$ 0,00	R$ 1.617,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO CAMPO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS		R$ 3.229,68	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS		R$ 1.000,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 639.637,29	R$ 355.306,70
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 639.637,29	R$ 355.306,70
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 639.637,29	R$ 355.306,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 249.765,38	R$ 237.465,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 249.765,38	R$ 237.465,38
R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 17.946,60	R$ 6.346,60
O HOSPITAL IND.E COM		R$ 186.380,00	R$ 186.380,00
R M COML IMP E		R$ 4.590,00	R$ 4.590,00
X-RAD INDUSTRIA, COMERCIO E		R$ 8.060,00	R$ 6.030,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC			
METAL-X ARTEFATOS DE METAIS LTDA		R$ 13.312,00	R$ 9.662,00
T TECNOLOGIA P		R$ 19.456,78	R$ 19.456,78
DANIEL LUIZ ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMILIA LEITE		R$ 0,00	R$ 0,00
RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE APH E EPI		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICA AURICCHIO INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
A L EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MV QUARTZO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAMAX PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
N MARTINS IND E COM EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL		R$ 0,00	R$ 0,00
GRX BRASIL EIRELLI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ONIX CIENTIFICA DO BRASIL IND E COM DE EQUI		R$ 0,00	R$ 0,00
ADRIANA NERY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WHIRPOOL S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
INALAMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E. RICARDO DE SANTANA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DPCBRASIL IND. E COM EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATURAL LIMP EQUIP PARA COLETA SELETIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
WALTRANS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO DESIGN IND E COM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
V.G.F COMERCIO		R$ 0,00	R$ 5.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VNO ORTOPEDIA IND E COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PACHECO FLEX COM E REP DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ML IND COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
TERABYTESHOP RJ COM DE PROD INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GARTHEN IND E COM DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO NERY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME CIRURGICA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO		R$ 196.715,27	R$ 210.205,06
EMPRESTIMO A SOCIO		R$ 196.715,27	R$ 210.205,06
EMPRESTIMO A SOCIO		R$ 196.715,27	R$ 210.205,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 307.993,88	R$ 305.476,21
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 307.347,26	R$ 304.829,59
IMOVEIS		R$ 213.137,95	R$ 213.137,95
IMÓVEIS		R$ 213.137,95	R$ 213.137,95
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 66.041,68	R$ 83.710,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 66.041,68	R$ 83.710,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.009,62	R$ 3.009,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.009,62	R$ 3.009,62
INSTALAÇÕES		R$ 96.763,73	R$ 109.355,38
INSTALAÇÕES		R$ 96.763,73	R$ 109.355,38
(-) (-) DEPRECIACOES		R$ (71.605,72)	R$ (104.383,52)
(-) (-) DEPRECIACAO DE INSTALAÇÕES		R$ (12.036,38)	R$ (22.779,36)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ (42.627,59)	R$ (51.153,11)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (16.587,40)	R$ (29.795,74)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (354,35)	R$ (655,31)
INTANGÍVEL		R$ 646,62	R$ 646,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 646,62	R$ 646,62
SOFTWARE		R$ 646,62	R$ 646,62
PASSIVO		R$ 1.928.902,09	R$ 1.800.200,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 464.548,40	R$ 583.947,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 190.275,07	R$ 175.732,90
EMPRESTIMOS		R$ 190.275,07	R$ 175.732,90
DESENBAHIA CON		R$ 190.275,07	R$ 175.732,90
FORNECERDORES		R$ 11.087,35	R$ 19.604,56
FORNECEDORES		R$ 11.087,35	R$ 19.604,56
VEXAQUIM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL LUIZ ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAMAX PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA. EPP.		R$ 0,00	R$ 0,00
MV QUARTZO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Resgate SP Produtos Para Resgate APH e EPI Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Raio Mundial Comercial Importacao e Expo		R$ 0,00	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 10.519,59	R$ 0,00
WALTRANS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Tecno Design Ind e Com Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NEW TURTLE IND. COM. DE PECAS DE PLASTIC		R$ 0,00	R$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Metal-X Artefatos de Metais Ltda - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TECVELL USINAGEM COMERCIO DE MAQUINAS E		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BGT IND. E COM. DE CONTR. E EQUIP.		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
Fabrica Auricchio Industria e Comercio d		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL		R$ 0,00	R$ 0,00
DPCBRASIL IND. E COM. EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMILIA LEITE		R$ 0,00	R$ 0,00
X-RAD INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDI EQUIP MEDICOS, ODONTOL E VETERINAR		R$ 0,00	R$ 0,00
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GOMES & GONCALVES IND DE EQUIP MED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZABETH PORCELANATO LTDA - UND2		R$ 0,00	R$ 0,00
A L EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ONIX CIENTIFICA DO BRASIL IND E COM DE E		R$ 0,00	R$ 0,00
ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R Importacao e Exportacao de Equipamento		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO NERY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATURAL LIMP EQUIP PARA COLETA SELETIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R$ 567,76	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 9.679,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 489,54
LEADMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WHIRPOOL S.A		R$ 0,00	R$ 2.936,01
ADRIANA NERY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -		R$ 0,00	R$ 0,00
DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INALAMED HOSPITALAR EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GRX BRASIL EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
E. RICARDO DE SANTANA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME CIRURGICA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA 45667152720		R$ 0,00	R$ 0,00
TERABYTESHOP RJ COM DE PROD INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PACHECO FLEX COM E REP DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 269,94
ML IND COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.160,07
Alliage SA Industrias Medico Odont		R$ 0,00	R$ 4.070,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 240.069,10	R$ 381.987,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER		R$ 240.069,10	R$ 381.987,49
ICMS ANTECIPAÇAO A RECOLHER		R$ 28.009,29	R$ 60.163,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 66.754,00	R$ 101.564,77
INSS A RECOLHER		R$ 1.500,28	R$ 879,38
FGTS A RECOLHER		R$ 286,61	R$ 100,57
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4		R$ 54.466,44	R$ 0,00
PARCELAMENTO PERT-SN		R$ 89.052,48	R$ 82.868,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAA RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.188,18
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R$ 0,00	R$ 133.222,35
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIA		R$ 7.792,88	R$ 6.623,04
OBRIGAÇOES COM PESSOAL		R$ 7.792,88	R$ 6.623,04
SALARIOS A PAGAR		R$ 2.307,80	R$ 918,21
PRO LABORE A PAGAR		R$ 4.564,46	R$ 4.689,41
IRRF A PAGAR		R$ 920,62	R$ 1.015,42
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 15.324,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 15.324,00	R$ 0,00
REAL SOCIEDADE		R$ 15.324,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTO PAG		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
REJANE RAMOS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.464.353,69	R$ 1.216.252,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
AJUSTE DE EXERCICOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.314.353,69	R$ 1.066.252,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.314.353,69	R$ 1.066.252,46
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.314.353,69	R$ 1.066.252,46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R$ 1.882.232,20	R$ 1.625.849,53
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.743.045,80	R$ 1.361.405,99
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 33.508,30	R$ 264.443,54
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - LOCAÇÃO		R$ 105.678,10	R$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES		R$ (260.677,10)	R$ (376.195,09)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R$ (23.100,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (203.598,89)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (168.190,75)	R$ (127.276,05)
(-) (-) ICMS DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (2.280,71)	R$ (4.041,48)
(-) (-) ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R$ (67.105,64)	R$ (41.278,67)
(-) CMV		R$ (969.586,66)	R$ (810.464,97)
(-) CMV (CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS)		R$ (969.586,66)	R$ (810.464,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (234.671,90)	R$ (208.000,54)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (92.347,60)	R$ (111.708,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (22.863,63)	R$ (26.933,14)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (54.773,52)	R$ (56.272,92)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.962,69)	R$ (1.681,71)
(-) FÉRIAS		R$ (1.535,42)	R$ (2.941,07)
(-) INSS		R$ (8.863,67)	R$ (9.909,63)
(-) FGTS		R$ (2.348,67)	R$ (2.632,22)
(-) RESCISÃO CONTRATUAL		R$ (0,00)	R$ (6.558,54)
(-) MULTA RESCISORIA		R$ (0,00)	R$ (4.779,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (136.231,76)	R$ (88.588,76)
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMOVEIS		R$ (8.525,52)	R$ (8.525,52)
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R$ (9.052,49)	R$ (10.742,98)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ (13.208,34)	R$ (13.208,34)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (354,35)	R$ (300,96)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (74,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.47.1C.33.96.FA.B9.43.E3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) TELEFONE		R$ (422,03)	R$ (2.556,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (40.515,85)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (3.000,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.945,53)	R$ (3.845,97)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (1.656,81)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (275,23)	R$ (1.371,85)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.777,56)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (141,47)	R$ (50,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (15.187,29)	R$ (243,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (14.595,42)	R$ (38.878,52)
(-) INTERNET		R$ (3.489,14)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (1.144,09)	R$ (7.013,52)
(-) BRINDES		R$ (3.302,26)	R$ (0,00)
(-) ALVARA DE FUNCIONAMENTO		R$ (2.144,50)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R$ (17.271,44)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (6.092,54)	R$ (7.703,00)
(-) IOF BNB		R$ (21,42)	R$ (0,00)
(-) DAM JUCEB-TAXA		R$ (92,00)	R$ (25,00)
(-) IRRF		R$ (5.956,01)	R$ (7.673,41)
(-) IR POUP - BNB		R$ (23,11)	R$ (4,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (44.362,62)	R$ (35.758,58)
(-) JUROS DE MORA		R$ (518,24)	R$ (36,60)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (15.363,84)	R$ (8.995,96)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.658,02)	R$ (3.882,79)
(-) MORA DE MULTA		R$ (1.162,31)	R$ (1.766,94)
(-) TARIFAS BANCO DO NORDESTE		R$ (641,74)	R$ (1.298,02)
(-) ENCARGOS - PARCELAMENTO SN		R$ (25.018,47)	R$ (19.778,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.075,25	R$ 21,49
(-) DESCONTO		R$ (30,80)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.47.1C.33.96.FA.B9.43.E3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.624.847/0001-59

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
CONCEDIDOS			
APLICAÇÕES	JUROS DE	R$ (0,00)	R$ 0,24
	JUROS	R$ 1,02	R$ 1,23
FINANCEIROS OBTIDOS	(-) DESCONTOS	R$ 1.005,93	R$ (0,00)
BRUTO BNB	RENDIMENTO	R$ 99,10	R$ 20,02
OPERACIONAIS	OUTRAS RECEITAS	R$ (0,00)	R$ 240,00
BONIFICADAS	COMPRAS	R$ (0,00)	R$ 240,00
OPERACIONAIS	(-) DESPESAS NÃO	R$ (0,00)	R$ (109,37)
PASSIVOS	(-) JUROS	R$ (0,00)	R$ (109,37)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 374.009,17	R$ 195.582,47

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Demonstração integrante do arquivo ECD Livro 14 Registro J800 010

NÚMERO DO RECIBO: 36.89.A4.AB.08.DF.12.EC.39.3E.1E.35.47.1C.33.96.FA.B9.43.E3-3
Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/04/2020 às 10:54:50
85.22.DB.8B.BA.29.2B.9C.D9.55.BF.5D.90.9D.69.C0
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da
Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP é uma sociedade limitada que tem por atividade preponderante a Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, onde se estende suas atividades secundárias em manutenção e reparação de equipamentos e produtos comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos informática comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comércio varejista de artigos de optica comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório o comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria comércio atacadista de produtos odontológicos comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Foi constituída em 01 de fevereiro de 2007 por REJANE RAMOS DA SILVA e PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, atualmente seu quadro societário é composto por REJANE RAMOS DA SILVA e PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA,.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no

"Diário" da TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP, e integra o arquivo ECD que será transmitido de forma facultativa, pois a empresa não está obrigada ao envio segundo o artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017.

A documentação contábil da TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

DISPONIVEL	**470.342,60d**
CAIXA	**448.665,45d**
CAIXA GERAL	448.665,45d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**21.677,15d**
BANCO DO BRASIL	20.670,77d
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	970,00d
BANCO DO NORESTE C/C 1022-4	36,38d

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

DUPLICATAS A RECEBER	**221.404,50d**
CLIENTES	**221.404,50d**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	18.902,80d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHAS	2.687,00d
HUMANOS CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA	8.500,00d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE NOVO	866,68d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS DE MARGARIDA	5.090,00d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAGÉ	8.402,00d
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	14.516,36d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.653,92d
Fundo Municipal de Varzea da Roca	1.608,00d
INSTITUTO DE GESTAO SAUDE E TECNOLOGIA	10.000,00d
Prefeitura Municipal de Ponto Novo	5.881,00d
Reinan das Neves Jesus Santos	460,00d

Fundo Municipal de Saude Petrolina	27.000,00d
Fundo Municipal De Saude Saubara	10.000,00d
Prefeitura Municipal de Juazeiro	14.320,00d
FERNANDA ARUEIRA DE SIQUEIRA	1.538,95d
Fundo Municipal de Saude Boquira	4.541,98d
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGEDO DO TABOCAL	6.333,33d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS	16.599,98d
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA	4.495,00d
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES	18.660,00d
MUNICIPIO DE JEREMOABO	9.540,00d
Prefeitura Municipal de Abaira	28.190,00d
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDARAI	1.617,50d

d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) **Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) **Adiantamentos a Terceiros:** Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	**237.465,38d**
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	**237.465,38d**
R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.346,60d
O HOSPITAL IND.E COM	186.380,00d
R M COML IMP E	4.590,00d
X-RAD INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	6.030,00d
METAL-X ARTEFATOS DE METAIS LTDA	9.662,00d
T TECNOLOGIA P	19.456,78d
V.G.F COMERCIO	5.000,00d

EMPRESTIMO	**210.205,06d**
EMPRESTIMO A SOCIO	**210.205,06d**
EMPRESTIMO A SOCIO	210.205,06d

g) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como

despesa quando incorrido.

ATIVO IMOBILIZADO	**304.829,59d**
IMOVEIS	**213.137,95d**
IMÓVEIS	213.137,95d
MOVEIS E UTENSILIOS	**83.710,16d**
MOVEIS E UTENSILIOS	83.710,16d
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**3.009,62d**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.009,62d
INSTALAÇÕES	**109.355,38d**
INSTALAÇÕES	109.355,38d
(-) DEPRECIACOES	**104.383,52c**
(-) DEPRECIACAO DE INSTALAÇÕES	22.779,36c
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	51.153,11c
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.795,74c
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	655,31c
INTANGÍVEL	**646,62d**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**646,62d**
SOFTWARE	646,62d

j) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**175.732,90c**
EMPRESTIMOS	**175.732,90c**
DESENBAHIA CON	175.732,90c

l) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	**381.007,54c**
ICMS ANTECIPAÇAO A RECOLHER	60.163,96c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	101.564,77c
PARCELAMENTO PERT-SN	82.868,28c
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAA RECOLHER	3.188,18c
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5	133.222,35c

m) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	**1.995,37c**
INSS A RECOLHER	879,38c
FGTS A RECOLHER	100,57c
IRRF A PAGAR	1.015,42c

OBRIGAÇOES COM PESSOAL	**6.623,04c**
SALARIOS A PAGAR	918,21c
PRO LABORE A PAGAR	4.689,41c
IRRF A PAGAR	1.015,42c

n) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

FORNECEDORES	**19.604,56c**
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	9.679,00c
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	489,54c
WHIRPOOL S.A	2.936,01c
PACHECO FLEX COM E REP DE MOVEIS LTDA	269,94c
ML IND COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	2.160,07c
Alliage SA Industrias Medico Odont	4.070,00c

q) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre

os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 - SIMPLES NACIONAL

A TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP é optante pelo SIMPLES NACIONAL

NOTA 7 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais se houvessem seriam

classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - EMPRESTIMO A SOCIO

Conforme descrito o valor descrito é relativo ao sócio PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 074.194.868-08

GILDÁSIO RODRIGUES MORAES
CONTADOR
CPF: 959.600.405-06
CRC BA 02817/O-0

Templus
CORPORAÇÃO

DECLARAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

À Comissão de Licitação

Declaro para esta licitação de Tomada de Preços e para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que os índices abaixo correspondem à real situação da proponente. Os dados são extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 da Sociedade Limitda TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP, sito a Rua R Gregorio Amancio 210, Centro, Conceição do Coité - BA CEP 48730000 CNPJ n º 08624847000159 INSCR.ESTADUAL: 73177856 Junta Comercial do Estado: BA sob número 29203605289.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS ÍNDICES:

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.494.724,24 + 0,00	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	583.947,99 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.494.724,24	2,56
	Passivo Circulante	583.947,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.494.724,24 - 355.306,70	1,95
	Passivo Circulante	583.947,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.800.200,45	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	583.947,99 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	583.947,99 + 0,00	0,48
	Patrimônio Líquido	1.216.252,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	583.947,99 + 0,00	0,32
	Passivo Total	1.800.200,45	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	583.947,99	0,48
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.216.252,46 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	583.947,99	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	583.947,99 + 0,00	0,32
	Ativo	1.800.200,45	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.066.252,46	0,17
	Receitas de Vendas	6.367.763,90	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00

Templus
CORPORAÇÃO

	Ativo	1.800.200,45	
Rentabilidade do	Lucro Líquido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	1.216.252,46	
Índice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	1.216.252,46	0,68
Passivo Total	Passivo Total	1.800.200,45	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	305.476,21	0,25
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	1.216.252,46	
Retorno sobre o Patrimônio	Resultado Operacional	0,00	0,00
Líquido Médio	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	221.404,50 x 365	12,69
Recebimento	Venda Líquida	6.367.763,90	

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 15:14:11 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Gildasio Rodrigues Moraes
Contador CRC BA 028017O0
CPF: 959.600.405-06

GILDASIO RODRIGUES MORAES:95960040506

Assinado de forma digital por GILDASIO RODRIGUES MORAES:95960040506
Dados: 2020.07.20 11:36:01 -03'00'

CIR – CENTRO DE IMAGEM E RADIODIAGNOSTICO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa Templus Corporação, lotada na Rua Gregório Amâncio, 210, Olhos D'Água, Conceição do Coité-BA, Inscrita no CNPJ 08.624.847/0001-29, vendeu um equipamento convencional de raios-x 500mA/125kvP e uma processadora de revelação automática à empresa CIR-Centro de Imagem e Radiodiagnostico, lotada na Rua. José Américo, 98, Centro, Teofilândia-BA, Inscrita no CNPJ 17.528.576/0001-29, cumprindo assim todos os prazos determinados pelo vendedor.

Teofilândia-BA, 31 de janeiro de 2017.

SERRINHA-BA

CIR-Centro de Imagem e Radiodiagnostico
Natanael Ribeiro Vargas
Sócio Administrador

CARTÓRIO HAMILTON LOPES - Tabelionato de Notas e Protestos de Contratos de Serrinha-BA
Bel. HAMILTON LOPES DO CARMO - Tabelião
Reconheço por SEMELHANÇA (001 firma(s)) de
NATANAEL RIBEIRO VARGAS.
Emol. s/ICX 2,46 Taxa/ISS 1,54 Total: R$3,80
Selo(s): 2276.AB.226361-6
Em testemunho da verdade.
EVERALDO TAVARES DOS SANTOS - SUBSTITUTO
Serrinha-Ba 31/01/2017
2276.AB226361-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835015011808211906843-1; Data: 15/01/2018 08:30:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG55824-RF5C
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 10:59:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 09:04:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83501501180821190843-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d76bc0448bea32dd5c769d7e8cd79575f29d74915e1b323676bfc28f91b3c4802711fc1c3f5df285962341c2856f2bde1

SIE
Consultoria em Radiologia

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA sob o CNPJ 08.624.847/0001-59, com sede a Rua Gregório Amâncio, 210 centro Conceição do Coité, Bahia, nos fornece equipamentos bem como materiais médicos odontológicos e radiológicos, e ate a presente data não a nada que a desabone tendo cumprido integralmente os prazos quantitativos e valores prescritos em negociação.

Sendo o que nos apresenta para momento.

Atenciosamente,

Alex Goes

07.803.387/0001-[illegible]
[illegible]ED REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Sete de Setembro, Edf. Fundação
Publionica, nº 420-Bloco A, 7º andar
s/76, Dois de Julho - CEP 40060-303
SALVADOR-BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 88501501180821190766-1; Data: 15/01/2018 08:29:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI55823-48TW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 10:58:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 888135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 09:04:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83501501180821190766-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d7389b47780353e36a24d79cd9c453cf429d74915e1b323676bfc28f91b3c48023b4b7c18e959cc79e076aeb689dc3843

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

V IMAGENS

Declaração

A V Imagens, CNPJ 14.883.486/0001-68 localizada na PC Jose Carneiro Da Silva, 85 centro CEP 48.730-000 Conceição do Coite – Bahia, telefone (75) 9159-5913 declara para os devidos fins que a Templus Corporação Ltda, CNPJ 08.624.847/0001-59, localizada a Rua Gregório Amâncio, 210, centro Conceição do Coité, Bahia, é empresa idônea atendendo aos anseios desta empresa, tendo um contrato de locação para nossa empresa (1) um aparelho de raios x de 500mA e (1)uma processadora automática de filmes radiológicos , atendendo também com manutenção preventiva e corretiva.

Conceição do coité, 10 de novembro de 2016

VANILSON LOPES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ14.883.486/0001-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8350150118082118080 2-1; Data: 15/01/2018 08:28:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI55765-YT78;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VANILSON LOPES DE OLIVEIRA - ME CNPJ14883486000168 PC 48.730-000 CONCEICAO DO COITE TELEFONE (75) 9159-5913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 10:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 888142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 09:04:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83501501180821180802-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d4db77e315541cbbd6d656db383f47d5229d74915e1b323676bfc28f91b3c480258c9ae94e2e363e8101a9fbc19732476

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.218.298/0001-27

SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Real

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, INSCRITA no CNPJ08.624.847/0001-59, com sede na Rua Gregório Amâncio, 210- Centro Conceição do Coité, Bahia, forneceu-nos materiais e equipamentos médicos conforme contrato firmado por meio de licitação de numero **0257/2016** conforme notas fiscais em anexo sob números **000.264, 000.265, 000.266, 000.269.** Registramos ainda que a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone ate a presente data.

Atenciosamente

Rio Real, 10 de abril de 2017

RECONHECO
Priscila de Brito Carvalho Baptista
Secretária de Saúde
Dec. 11/2017

Priscila de Brito Carvalho Baptista
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO nº 11 /2017

Tabelionato de Notas com Ofício de Protesto
Comarca de Rio Real - BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2037.AB099640-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83501501180821190683-1; Data: 05/01/2018 08:29:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI55821-IMOU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 10:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 09:04:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83501501180821190683-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d8bdb62ea1217623ea65cab3080b9fae429d74915e1b323676bfc28f91b3c48026658c2f513acf398b772ad9b90b191c1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Recebemos de TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2017 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIO REAL Valor Total: 117.690,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.264
Série 001

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME

RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA -
CONCEICAO DO COITE - BA
Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.264
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6410 0000 2649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170028261770 22/03/2017 17:57:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO REAL			15.088.800/0001-83	22/03/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC BANDEIRA, 001 CASA	SEDE	48330-000		22/03/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO REAL	BA			17:48:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.689,22 (23,53 %)	117.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2203_10	APARELHO DE RAIOS-X	90229090	0101	5102	UN	1	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	90105090	0101	5102	UN	2	560,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_12	PASSA CHASSI RADIOGRAFICO	90229090	0101	5102	UN	1	1.570,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R$ 6.505,02 (5,53%) - Estadual: R$ 21.184,20 (18,00%) - Fonte: IBPT/BA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/03/2017 16:42:20

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Recebemos de TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2017 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIO REAL Valor Total: 10.150,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.265
Série 001

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME

RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA -
CONCEICAO DO COITE - BA
Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.265
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6510 0000 2654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170028266139 22/03/2017 18:08:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO REAL			15.088.800/0001-83	22/03/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC BANDEIRA, 001 CASA	SEDE	48330-000		22/03/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO REAL	BA			18:04:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,78 (23,00 %)	10.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2203_1	AVENTAL PLUMBIFERO - PACIENTE	63090090	0101	5102	UN	2	1.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_2	AVENTAL PLUMBIFERO - PROFISSIONAL	63090090	0101	5102	UN	1	910,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_3	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 15x30	90229019	0101	5102	UN	1	740,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_4	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 18x24	90229019	0101	5102	UN	1	740,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_5	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 24x30	90229019	0101	5102	UN	1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_6	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 30x40	90229019	0101	5102	UN	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_7	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 35x35	90229019	0101	5102	UN	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_8	PROTETOR DE TIREOIDE	40159000	0101	5102	UN	1	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203_9	SUPORTE PARA AVENTAL	90229090	0101	5102	UN	1	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R$ 507,77 (5,00%) - Estadual: R$ 1.827,00 (18,00%) - Fonte: IBPT/BA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/03/2017 16:41:14

Emitido por Free NFe / www.freenfe.com.br

Recebemos de TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/03/2017 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIO REAL Valor Total: 102.845,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.266
Série 001

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME

RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA - CONCEICAO DO COITE - BA
Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000
templusadm@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.266
SÉRIE 001
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6610 0000 2660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170030793899 29/03/2017 11:58:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO REAL			15.088.800/0001-83		29/03/2017
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC BANDEIRA, 1 CASA		SEDE		48330-000	29/03/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO REAL	BA				07:22:02

ATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.182,04 (27,40 %)	102.845,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.845,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2703*1	AFASTADOR PARABEUF ADULTO	90189029	0101	5102	UN	4	14,50	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2703*2	AFASTADOR PARABEUF INFANTIL	90189029	0101	5102	UN	4	14,50	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2403*3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	84151011	0101	5102	UN	15	1.850,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*4	BALDE DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE	90189029	0101	5102	UN	2	650,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2703*5	BALDE PARA AGUA INOX	90189029	0101	5102	UN	2	246,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2703*6	BANDEJA CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 30X20X4	90189029	0101	5102	UN	10	83,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_1	BANDEJA CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 37X27X4	90189029	0101	5102	UN	10	83,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_2	BANDEJA RETANGULAR EM INOX 30X20X1,5	90189029	0101	5102	UN	10	70,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_3	CABO PARA BISTURY Nº3	90189029	0101	5102	UN	2	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_4	CABO PARA BISTURY Nº 4	90189029	0101	5102	UN	2	10,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_5	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	87131000	0101	5102	UN	1	870,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*13	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	84379000	0101	5102	UN	2	3.200,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_7	CARRO TERMICO	84379000	0101	5102	UN	1	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_9	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 13X18 CM	90229090	0101	5102	UN	1	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_10	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 15X40 CM	90229090	0101	5102	UN	1	907,00	0,00	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_12	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 20x25	90229090	0101	5102	UN	1	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_11	CHASSIS COM ECRAN - Chassis radiografico tamanho 35x43	90229090	0101	5102	UN	1	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_13	CILINDRO DE O2 PORTATIL	90200090	0101	5102	UN	10	700,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_14	COLAR CERVICAL (TIPO RESGATE) TAMANHO GRANDE	90211010	0101	5102	UN	5	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_15	COLAR CERVICAL (TIPO RESGATE) TAMANHO MEDIO	90211010	0101	5102	UN	5	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_16	COLAR CERVICAL (TIPO RESGATE) TAMANHO PEQUENO	90211010	0101	5102	UN	2	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_17	COLCHAO PARA CAMA HOSPITALAR	94029090	0101	5102	UN	5	340,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_18	COLEÇÃO DE LETRAS DE CHUMBO	90229090	0101	5102	UN	5	150,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_19	COLEÇÃO DE NUMERO DE CHUMBOS	90229090	0101	5102	UN	5	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_20	COMADRE PA	90189029	0101	5102	UN	3	190,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_21	CORTINA PARA LEITO HOSPITALAR (4,65)	94029090	0101	5102	UN	1	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_22	CORTINA PARA POLTRONAS (3,60)	94029090	0101	5102	UN	1	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_23	CORTINA PARA POLTRONAS (7,0)	94029090	0101	5102	UN	1	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_24	CRONOMETRO	91069000	0101	5102	UN	2	200,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_25	CRONOMETRO DIGITAL PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS	91069000	0101	5102	UN	2	280,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_26	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA	90189029	0101	5102	UN	4	15,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_27	CUBA RIM EM INOX	90189029	0101	5102	UN	10	50,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_29	ESTOJO EM INOX 18x8x5	90189029	0101	5102	UN	3	64,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_28	ESTOJO EM INOX 28x46x6	90189029	0101	5102	UN	3	470,00	0,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_30	LARINGOSCOPIO INOX COM KIT COM 5 LAMINAS RETAS	90189099	0101	5102	UN	1	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.266 SÉRIE 001 FOLHA 2/3	CHAVE DE ACESSO 2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6610 0000 2660 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA - CONCEICAO DO COITE - BA Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000 templusadm@gmail.com		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170030793899 29/03/2017 11:58:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2803_31	LUVAS DE PROTEÇÃO	90229090	0101	5102	UN	4	500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_33	MANGUITO PARA PACIENTE OBESO	90189092	0101	5102	UN	2	50,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_35	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO(VENTURI)	90200090	0101	5102	UN	30	50,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*25	MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICA(VENTURI)	90200090	0101	5102	UN	20	50,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_36	MESA AUXILIAR	94029090	0101	5102	UN	3	750,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_37	OCULOS COM LENTES PLUMBIFERAS	90229090	0101	5102	UN	4	750,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_39	PAPAGAIO	90189029	0101	5102	UN	5	120,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_40	PINÇA ÁDSON COM DENTES 15CM	90189029	0101	5102	UN	4	40,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_41	PINÇA ÁDSON COM DENTES 18CM	90189029	0101	5102	UN	4	50,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_42	PINÇA ÁDSON COM SERRILHAS 15CM	90189029	0101	5102	UN	12	40,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_43	PINÇA ÁDSON COM SERRILHAS 18CM	90189029	0101	5102	UN	4	45,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_44	PINÇA ANATOMICO DENTE DE RATO 14CM	90189029	0101	5102	UN	12	13,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_46	PINÇA ANATOMICO DENTE DE RATO 16CM	90189029	0101	5102	UN	4	15,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_47	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM SERRILHAS	90189029	0101	5102	UN	16	12,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_49	PINÇA BRUENINGS P/ ASSEPSIA	90189029	0101	5102	UN	1	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_48	PINÇA CHERON P/ SEPTO NASAL	90189029	0101	5102	UN	14	55,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_50	PINÇA CLINICA P/ ALGODAO Nº17	90189029	0101	5102	UN	2	11,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_51	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁSTICA 14CM	90189029	0101	5102	UN	4	26,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_52	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTASTICA 16CM	90189029	0101	5102	UN	4	32,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_53	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA	90189029	0101	5102	UN	16	32,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_45	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	94029090	0101	5102	UN	1	1.835,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_54	PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM	90189029	0103	5102	UN	14	44,00	0,00	616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_55	PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM	90189029	0101	5102	UN	4	55,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_56	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA	90189029	0101	5102	UN	4	120,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_57	PROTETOR PELVICO	90229090	0101	5102	UN	1	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_58	REGUA ANTROPOMETRICA EM ACRILICO	90229090	0101	5102	UN	2	937,00	0,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_60	TAMBOR INOX	90189029	0101	5102	UN	5	451,00	0,00	2.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_61	TERMOMETRO CLINICO	90251110	0101	5102	UN	12	14,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_63	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMAE MINIMA COM CABO EXTENSOR	90251110	0101	5102	UN	6	136,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_64	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	90189029	0101	5102	UN	14	30,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_65	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	90189029	0101	5102	UN	4	35,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_66	TESOURA METZEMBAUM RETA 12CM	90189029	0101	5102	UN	4	35,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_67	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	90189029	0101	5102	UN	4	42,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_68	TESOURA PARA CORDÃO UMBILICAL	90189029	0101	5102	UN	2	82,00	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_69	TESOURA PARA SPENCER TIRA PONTOS	90189029	0101	5102	UN	2	34,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.266 SÉRIE 001 FOLHA 3/3	
RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA - CONCEICAO DO COITE - BA Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000 templusadm@gmail.com		CHAVE DE ACESSO 2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6610 0000 2660 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170030793899 29/03/2017 11:58:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R$ 9.669,92 (9,40%) - Estadual: R$ 18.512,10 (18,00%) - Fonte: IBPT/BA	

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Rio Real

1 Segunda-feira • 26 de Dezembro de 2016 • Ano VII • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rio Real publica:

- **1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato N° 0185-2016. (Referente Ao Convite Nº 0150-2016-15).** Contratada: J.R Ribeiro De Santana & Cia Ltda – Me.
- **1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato N° 0122-2016. (Referente Ao Convite Nº 073-2016-03).** Contratada: Gilvanes De Jesus Santos – Me.
- **1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato N° 0161-2016. (Referente Ao Pregão Presencial Nº 0127-2016-12).** Contratada: Edson Santos De Andrade – Me.
- **1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato N° 0143-2016. (Referente À Chamada Pública Nº 057-2016-01).** Contratada: Edenilto Rezende Dos Anjos.
- **Extrato De Prorrogação Contratual do Primeiro Termo De Aditamento Para Prorrogação De Prazo Ao Contrato Nº 0390-2015**. Contratada: Alexandre Marcio Nalon – Me.
- **Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 0257-2016 do Contrato Nº 0295-2016 (Loete 02).** Contratada: Templus Corporação Ltda.
- **Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 0257-2016 do Contrato Nº 0296-2016 (Lotes 01,03,04 E 06).** Contratada: Edmilson Do Nascimento Santos – Me.

Gestor - Orlando Brito de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Senador Antonio Carlos Magalhães, nº. 56

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GP3XV1VCIDMOFN9B0MYH6A

Licitações

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0185-2016. (REFERENTE AO CONVITE Nº 0150-2016-15)

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, VISANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: J.R RIBEIRO DE SANTANA & CIA LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 02.277.562/0001-02
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 25.04.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016.
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO DE 20,00%) AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
VALOR ADITIVADO: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
INICIO: 03.11.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016

AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0122-2016. (REFERENTE AO CONVITE Nº 073-2016-03)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA SERVIÇOS RELATIVOS A VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM, DE PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS CONSISTENTES EM DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PROGAMAS DE GOVERNO, AÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TODAS AS PÚBLICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA.

CONTRATADA: GILVANES DE JESUS SANTOS - ME
C.N.P.J. Nº 11.191.748/0001-35
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 03.03.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016.
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO DE 25,00%) AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR ADITIVADO: R$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)
INICIO: 01.11.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016

AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0161-2016. (REFERENTE AO PREGÃO PREENCIAL Nº 0127-2016-12)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS/ELÉTRICOS EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO E CARGAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: EDSON SANTOS DE ANDRADE - ME
C.N.P.J. Nº 09.033.722/0001-17
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 01.04.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016.
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO DE 15,00%) AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 297.959,07 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 44.693,86 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).
INICIO: 01.11.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016

AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0143-2016. (REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 057-2016-01)

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR COM PROPORCIONAL AUMENTO DE QUANTITATIVO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATADA: EDENILTO REZENDE DOS ANJOS
C.P.F: Nº 341.182.765-34
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 14.03.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016.
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO DE 25,00%) AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 19.269,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
VALOR ADITIVADO: R$ 4.817,25 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
INICIO: 25.11.2016 **TÉRMINO:** 31.12.2016

AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Município de RIO REAL - BA

Primeiro Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato nº 0390-2015, firmado em 01/12/2016, **Contratante:** Município de Rio Real - BA **Contratada: ALEXANDRE MARCIO NALON - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.479.661/0001-70. Objeto: contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistema de gestão pública municipal, para atendimento ao contribuinte, Fiscalização, Cadastro Mobiliário e Imobiliário, Controle de Informações, ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Divida Ativa e Execução Fiscal, Pagina de Serviços através da Internet e Informações, que deverá estar desenvolvida em ambiente Linux, sob a arquitetura Web, com acesso simultâneo de usuários, utilizando banco de dados relacional e comunicação TCP/IP, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, customização, treinamento, manutenção corretiva e suporte técnico. Prorrogação de vigência até 31/12/2016. Valor global estimado R$ 3.500.000,00 (três mil e quinhentos reais) para período de 01 mês. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 30/11/2016. Orlando Brito de Almeida- Prefeito Municipal.

Rua Rui Barbosa, s/n – Centro – Rio Real – Bahia –CEP: 48.330-000
Fone – Fax (75) 3426-1320 –CNPJ: 15.088.800/0001-83

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0257-2016.

CONTRATO Nº 0295-2016 (LOETE 02)

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, COMO ABAIXO ESPECIFICADO, PARA A ADEQUAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL- BA
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ sob o n.º 08.624.847/0001-59

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 597.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)
ADJUDICAÇÃO: 22.11.2016
HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2016
INÍCIO DO CONTRATO: 25.11.2016.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0257-2016.

CONTRATO Nº 0296-2016 (LOTES 01,03,04 e 06)

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAIS ESPECÍFICOS E DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A ADEQUAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL- BA
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA

CONTRATADA: EDMILSON DO NASCIMENTO SANTOS – ME
CNPJ sob o n.º 12.416.276/0001-34
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 337.135,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
ADJUDICAÇÃO: 22.11.2016
HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2016
INÍCIO DO CONTRATO: 25.11.2016.

Recebemos de TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/03/2017 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIO REAL Valor Total: 355.644,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.269
Série 001

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME

RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA -
CONCEICAO DO COITE - BA
Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000
templusadm@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.269
SÉRIE 001
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6910 0000 2696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170031619115 30/03/2017 18:15:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO REAL			15.088.800/0001-83		30/03/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC BANDEIRA, 1 CASA	SEDE		48330-000		30/03/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO REAL	BA				17:54:30

ATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83.957,67 (23,61 %)	355.644,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.644,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2703*1	AFASTADOR FARABEUF ADULTO	90189029	0101	5102	UN	4	14,50	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	90181980	0101	5102	UN	1	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*2	BALANÇA ANTROPOMETRICA	84231000	0101	5102	UN	1	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*3	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	84231000	0101	5102	UN	1	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*5	BANQUETA GIRATORIA	94029090	0101	5102	UN	13	360,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*6	BERÇO HOSPITALAR	94029090	0101	5102	UN	1	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*7	BIOMBO TRIPLO	94029090	0101	5102	UN	7	360,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*8	BIOMBO DUAS FACES	94029090	0101	5102	UN	2	300,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*9	BIOMBO PLUMBIFERO	90229090	0101	5102	UN	1	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*10	BOMBA DE INFUSÃO	90189010	0101	5102	UN	6	4.400,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*11	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO(SUPORTE DE BRAÇO)	94029090	0101	5102	UN	5	260,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*14	CADEIRA DE RODAS ADULTA 170 KG A 200 KG	87131000	0101	5102	UN	1	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*12	CADEIRA DE RODA ADULTA 250 KG	87131000	0101	5102	UN	2	3.500,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ADULTO	94029090	0101	5102	UN	4	3.750,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ADULTO	94029090	0101	5102	UN	1	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*15	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER INFANTIL	94029090	0101	5102	UN	1	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2813*16	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA	94029090	0101	5102	UN	3	1.800,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*17	CARRO DE EMERGÊNCIA	90189099	0101	5102	UN	3	3.800,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*18	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA	84518000	0101	5102	UN	2	600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*13	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS	84379000	0101	5102	UN	3	2.600,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*20	CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS CAPACIDADE MINIMA 300L	84379000	0101	5102	UN	1	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*21	CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS CAPACIDADE MINIMA 400L	84379000	0101	5102	UN	4	2.800,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803*19	CARRO MARCA AVANÇADO 304 1.1/2	94029090	0101	5102	UN	1	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903_1	CARRO MARCA AVANÇADO 304 1.1/4	94029090	0101	5102	UN	2	2.800,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903-2	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVERES	94029090	0101	5102	UN	1	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_13	CILINDRO DE O2 PORTATIL	90200090	0101	5102	UN	2	1.250,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_20	COMADRE PA	90189029	0101	5102	UN	2	190,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803-3	DESFIBRILADOR/DEA	90181980	0101	5102	UN	3	10.500,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803-4	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE	28272090	0101	5102	UN	1	2.475,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903-7	DETECTOR FETAL	90181290	0101	5102	UN	1	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903-8	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL	90181100	0101	5102	UN	1	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903-9	ESCADA COM 2 DEGRAUS	94029090	0101	5102	UN	7	300,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*10	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189092	0101	5102	UN	10	90,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*12	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO ADULTO	90189092	0101	5102	UN	1	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.269 SÉRIE 001 FOLHA 2/3	CHAVE DE ACESSO 2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6910 0000 2696 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA - CONCEICAO DO COITE - BA Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000 templusadm@gmail.com		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170031619115 30/03/2017 18:15:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2903*13	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL	90189092	0101	5102	UN	1	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*14	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189092	0101	5102	UN	4	95,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*15	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189092	0101	5102	UN	3	130,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*15	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189092	0101	5102	UN	7	130,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903-16	ESTETOSCOPIO INFANTIL	90189092	0101	5102	UN	2	130,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*17	FOCO CIRUGICO AUXILIAR DE SOLO MOVEL	94052000	0101	5102	UN	1	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*19	LANTERNA CLINICA	85131090	0101	5102	UN	4	100,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*20	LARINGOSCOPIO INOX COM KIT ADULTO COMPLETO COM 5 LAMINAS CURVAS	90189099	0101	5102	UN	2	960,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*21	LARINGOSCOPIO INOX COM KIT ADULTO COMPLETO COM 5 LAMINAS RETAS	90189099	0101	5102	UN	2	960,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*22	LARINGOSCOPIO INOX COM KIT INFANTIL COM 5 LAMINAS CURVAS	90189099	0101	5102	UN	1	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_36	MESA AUXILIAR	94029090	0101	5102	UN	5	700,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*23	MESA DE MAYO INOX	94029090	0101	5102	UN	4	800,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*24	MONITOR CARDIACO 3 PARAMETROS (PNI, ECG, E OXIMETRIA)	90189010	0101	5102	UN	4	11.500,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*25	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	90229090	0101	5102	UN	3	1.600,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*26	OFTALMOSCOPIO	90189099	0101	5102	UN	1	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*27	OTOSCOPIO	90189099	0101	5102	UN	1	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*28	OXIMETRO DE PULSO DE MESA	90181980	0101	5102	UN	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*29	OXIMETRO PORTATIL (hand-set)	90181980	0101	5102	UN	1	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*29	OXIMETRO PORTATIL (hand-set)	90181980	0101	5102	UN	3	3.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_39	PAPAGAIO	90189029	0101	5102	UN	2	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803_45	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	94029090	0101	5102	UN	16	1.300,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*30	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA LONGA	90211020	0101	5102	UN	2	450,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*31	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRAFICOS	90229090	0101	5102	UN	1	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*32	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBUS) - KIT ADULTO	90200090	0101	5102	UN	2	350,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*33	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) KIT ADULTO	90200090	0101	5102	UN	4	350,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) - KIT INFANTIL E NEONATAL	90200090	0101	5102	UN	3	350,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*36	SERRA ELETRICA PARA CORTA GESSO	90192020	0101	5102	UN	1	1.975,00	0,00	1.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*38	SUPORTE DE HAMPER	94029090	0101	5102	UN	9	400,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*39	SUPORTE DE SORO DE CHAO	94029090	0101	5102	UN	19	320,00	0,00	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*40	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	90251110	0101	5102	UN	1	476,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2903*41	VENTILADOR PULMONAR	90189099	0101	5102	UN	2	16.500,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.269 SÉRIE 001 FOLHA 3/3	CHAVE DE ACESSO 2917 0308 6248 4700 0159 5500 1000 0002 6910 0000 2696 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA GREGORIO AMANCIO, 210, CASA - OLHOS DAGUA - CONCEICAO DO COITE - BA Fone: (75)3262-3198 - CEP: 48730-000 templusadm@gmail.com		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	129170031619115 30/03/2017 18:15:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
073177856		08.624.847/0001-59

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R$ 20.200,63 (5,68%) - Estadual: R$ 63.757,02 (17,93%) - Fonte: IBPT/BA	

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Templus Corporação LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.624.847/0001-59 por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira portador do RG nº 14221532-58 e CPF 074.194.868-08 interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico N.º 019/2020 Processo Administrativo Nº 098/2020 acima citado, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 09:49:08 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos. Em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 09:52:23 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cansanção–Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 09:57:17 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.
Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808 Dados: 2020.07.20 10:06:19 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Templus Corporação LTDA CNPJ, nº. 08.624.847/0001-59, sediada à Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité-Ba CEP: 48.730-000 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira portador do RG nº 14221532-58 e CPF nº 074.194.868-08 interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico N.º 019/2020 Processo Administrativo Nº 098/2020 acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 10:07:54 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Templus Corporação LTDA CNPJ, nº. 08.624.847/0001-59, sediada à Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité-Ba CEP: 48.730-000 Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Cansanção-Ba 21 de Julho de 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.20 10:08:44 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP 48730-000 - Conceição do Coité-BA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2020 09:04:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEMPLUS CORPORACAO LTDA**
CNPJ: **08.624.847/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 821.015.155-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F15.87A4.751A.B500 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.624.847/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F15.872E.11BF.6382 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.194.868-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F15.876D.EF88.6445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

imprimir

Nº 2915106

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **TEMPLUS CORPORACAO LTDA** nem contra **o CNPJ: 08.624.847/0001-59**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 09:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 09h11min. e 20/07/2020, 09h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 2915191

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **REJANE RAMOS DA SILVA** nem contra **o CPF: 821.015.155-04.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 09:16 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 09h16min. e 20/07/2020, 09h16min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 2915167

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 074.194.868-08.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 09:14 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 09h14min. e 20/07/2020, 09h14min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004331421 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TEMPLUS CORPORAÇÃO, portador do CNPJ: 08.624.847/0001-59, estabelecida na RUA GREGORIO AMANCIO,210, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: *004331421*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004339249 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, portador do RG: 1422153258, CPF: 074.194.868-08, filho de Pedro Severiano de Oliveira e Terezinha Marques de Oliveira, nascido aos 15/10/1964, residente na RUA GREGORIO AMANCIO,210, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. **

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004339249***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004339233 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

REJANE RAMOS DA SILVA, brasileira, casada, portador do RG: 658990594, CPF: 821.015.155-04, filha de Rosalvo Silva e Maria Neide Ramos da Silva, natural de Conceicao Do Coite - BA, nascida aos 24/07/1972, residente na RUA GREGORIO AMANCIO,210, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. *****************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: *004339233*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REJANE RAMOS DA SILVA**

CPF:**821.015.155-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 09h31min22 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PX27.NNTP.VL7W.XBAW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **TEMPLUS CORPORACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **08.624.847/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:32:34 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: UEVV200720093234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA**

CPF:**074.194.868-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 09h30min15 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CQD2.VP5Y.N9WA.7EL2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TEMPLUS CORPORACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.624.847/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:18 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 46TV200720093618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **074.194.868-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:07 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 80QN200720093807

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REJANE RAMOS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **821.015.155-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:50 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 9E00200720093850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REJANE RAMOS DA SILVA**

CPF: **821.015.155-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:17 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 0CJC200720094117

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA**

CPF: **074.194.868-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:18 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: A73J200720094018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição 001418 **Contribuinte** 7500-TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA **CPF/CNPJ** 08.624.847/0001-59 **Estabelecido** Sim
Data Cadastro 01/02/2007 **Fantasia** TEMPLUS CORPORAÇÃO **Situção** ATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

End. Empresa RUA GREGORIO AMANCIO,210 OLHOS D'AGUA 48730000 - CONCEICAO DO COITE-BA
End. Contrib. RUA GREGORIO AMANCIO,210 OLHOS D'AGUA 48.730-000 - CONCEICAO DO COITE-BA
Nº Alvará 002992 **Vig. Alvará** 31/12/2018 **Dt. Abertura** 01/02/2007 **Dt. Encerramento** **Dt. Baixa** **Inscrição Predial**
Contador **Programa** SIMPLES NACIONAL **Processo Baixa**
Classificação COMERCIO **Funcionamento** DAS 08:00 ÀS 18:00HS **Processo Abertura**

PROPRIETÁRIOS

Tipo de Proprietário Sócio Responsável **Início Propriedade** 01/02/2007 **Fim Propriedade** - **Percentual (%)** 0,00
CPF/CNPJ 08.624.847/0001-59 **Proprietário** TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

ATIVIDADES

Atividade	3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	**Principal?** Sim
Atividade	7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.	**Principal?** Não
Atividade	4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	**Principal?** Não
Atividade	4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	**Principal?** Não
Atividade	4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	**Principal?** Não
Atividade	4757100 - COM. ESPEC.DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETR. PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFOR. COMUNIC.	**Principal?** Não
Atividade	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA	**Principal?** Não
Atividade	3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	**Principal?** Não

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Característica COMERCIO VAREJISTA EM GERAL /POR EMPREGADO **Opção** COMERCIO VAREJISTA EM GERAL /POR EMPREGADO **Obrigatória** Não **Início** 01/01/2003 **Valor** 38,04 **Alíquota** 0,00

MATRIZ

Razão Social **Endereço**
Bairro **Município**

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº BR20190228328

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA** RNP: **07419486808**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **08.624.847/0001-59**
RUA GREGÓRIO AMÂNCIO Nº: **210**
Complemento: **SALA 12** Bairro: **OLHOS D'ÁGUA**
Cidade: **CONCEIÇÃO DO COITÉ** UF: **BA** CEP: **48730000**
País: **Brasil**
Telefone: **(75) 3262-3198** Email: **templusadm@gmail.com**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 5.839,45** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**
RUA GREGÓRIO AMÂNCIO Nº: **210**
Complemento: **SALA 12** Bairro: **OLHOS D'ÁGUA**
Cidade: **CONCEIÇÃO DO COITÉ** UF: **BA** CEP: **48730000**
Data de Início: **22/07/2019** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,000	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Sou Sócio da Templus Corporação CNPJ 08.624.847/0001-59

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA - CPF: 074.194.868-08

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.624.847/0001-59

9. Informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 51,98** Pago em: **22/07/2019** Nosso Número: **8203634505**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 13CWx
Impresso em: 13/08/2019 às 15:28:42 por: , ip: 131.221.75.114

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrónico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrónico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	MONITOR DE PACIENTE		

Modelo Produto Médico
MONITOR DE PACIENTE CMS 7000
MONITOR DE PACIENTE CMS 8000
MONITOR DE PACIENTE CMS 9000
MONITOR DE PACIENTE CMS 6000

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80298970173
Processo	25351.352395/2020-26
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/05/2021

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	MONITOR DE PACIENTE		

Modelo Produto Médico

MONITOR DE PACIENTE CMS 7000

MONITOR DE PACIENTE CMS 8000

MONITOR DE PACIENTE CMS 9000

MONITOR DE PACIENTE CMS 6000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80298970173
Processo	25351.352395/2020-26
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/05/2021

Voltar

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará nº: 175/2019 Validade: 20/12/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Coité de acordo com a Legislação Sanitária vigente, e conforme Processo nº **175/2019** concede licença de funcionamento.

Razão Social/ Nome:
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia:	CNPJ/CPF:
TEMPLUS CORPORAÇÃO.	**08.624.847/0001-59.**

Ramo de Atividade:
46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Endereço:
RUA GREGÓRIO AMÂNCIO, Nº 210.

Bairro/Distrito	Município:
OLHOS D'ÁGUA.	**CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.**

Responsável Legal:	CPF:
PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA.	**074.194.868-08.**

Responsável Técnico:	Nº Registro / Conselho
PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA.	**00057566281/CFT/BA.**

Observações:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conceição do Coité, 31 de Outubro de 2019.

TULIO CARNEIRO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

NOTA:

- **O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.**
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DO SEU VENCIMENTO.
- **A NÃO REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO IMPLICARA EM MULTA.**
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835023012012401904411-1; Data: 23/01/2020 12:41:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC88574-098M;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 14:16:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 12:41:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83502301201240190441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dda072e3e3462c33422e846dc37ace04129d74915e1b323676bfc28f91b3c4802e2844db9510666bc9ef54d3f8e152b48

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PAULO MARCOS DUBEUX DOS SANTOS:03616858579
Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Thegônes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 46.730-000 Telefone: (75) 3262-2284

Conceição do Coité, 6 de Janeiro de 2020

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2020

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

TEMPLUS CORPORACAO

CPF/CNPJ: 08.624.847/0001-59 **Inscrição Municipal:** 001418
Email: TEMPLUSADM@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA GREGORIO AMANCIO , 210 - OLHOS D'AGUA

ATIVIDADE PRINCIPAL

3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4615000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De Segunda a Sexta-feira: Das 08:00h às 18:00h.

Sábado: Das 08:00h às 18:00h.

Domingos e Feriados: Das 08:00h às 18:00h.

RESTRIÇÕES:

SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

ÁLIDO ATÉ 31/12/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 0078-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835023012012420500741-1; Data: 23/01/2020 12:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ28577-KI6T
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 14:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPLUS CORPORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1443275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 12:43:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83502301201242050071-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dff8a00424fba0793ea64772f8f52fb3929d74915e1b323676bfc28f91b3c4802a09b3156f97b4c51c8da70ffdaace244

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Templus
CORPORAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LICITANTE: Templus Corporação LTDA – EPP			
END. COMERCIAL: Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité			UF: BA
CEP: 48.730-000	FONE/FAX: (75) 3262-3198	CONTATO: Pedro	
INSC. ESTADUAL: 73.177.856	INSC. MUNICIPAL: 001418	CNPJ: 08.624.847/0001-59	
E-MAIL: templusadm@gmail.com			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias	REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Orlando Marques de Oliveira		
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Banco do Brasil / 001 Agência: 1047-2 Conta Corrente: 26003-7. Favorecido: Templus Corporação LTDA – EPP – CNPJ: 08.624.847/0001-59			

Templus
CORPORAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MONITOR MULTIPARÂ METROS : DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI .ANVISA:80298970173	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD/CMS8000	UND	03	R$ 15.000,00	R$ 45.000,00
Valor Total: Quarenta Cinco Mil Reais					R$ 45.000,00	

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) – CARRO PARA LAVANDERIA : TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS .REGISTRO ANVISA:ISENTO	JSN/C370B	UND	02	R$ 850,00	R$ 1.700,00
02	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE – BALDE A PEDAL: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L REGISTRO ANVISA:ISENTO	JSN/PL30	UND	12	R$ 225,00	R$ 2.700,00
Valor Total: Quatro Mil e Quatrocentos Reais					R$ 4.400,00	

Templus
CORPORAÇÃO

Valor Total da proposta: R$ 49.400,00 (Quarenta Nove Mil e Quatrocentos Reais)

Validade da proposta: de acordo com edital
Prazo de entrega: de acordo com o edital
Forma de pagamento: de acordo com edital
Garantia: de acordo com edital
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o especificado neste Edital.

Cansanção-Ba 30 de Julho 2020

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.07.30 15:44:08 -03'00'

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,
Função: administrador

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio, nº 210 Olhos D'Água
CEP 48730-000 - Conceição do Coité-BA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	**Autorização**	8.02.989-7
Produto	MONITOR DE PACIENTE		

Modelo Produto Médico

MONITOR DE PACIENTE CMS 7000

MONITOR DE PACIENTE CMS 8000

MONITOR DE PACIENTE CMS 9000

MONITOR DE PACIENTE CMS 6000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80298970173
Processo	25351.352395/2020-26
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/05/2021

Voltar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

Monitor Multiparametrico

CMS 8000

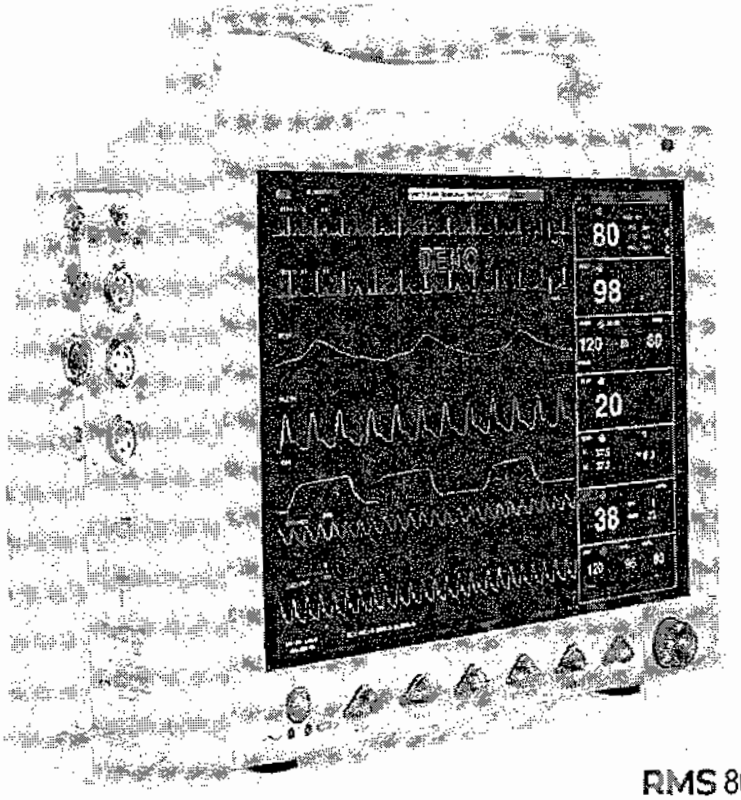

RMS 80298970173

Monitor Multiparametrico Hospitalar

Alta resolução com diversas funções, aparelho indicado para monitoração continua fundamental para clinicas e hospitais.

Extremamente versátil. Ideal para as mais diversas aplicações
Os usuários podem selecionar e monitorar diferentes
parâmetros de configurações sendo eles:

ECG • RESP • NIBP • SPO2 • TEMP (canal duplo) • ETCO2
(Capnografia) Opcional.

MEDMAX Hospitalar

Parâmetros na configuração Básica:

- ECG;
- SPO2;
- Curva Pletismográfica de SPO2;
- Frequência cardíaca pelo ECG;
- Pulso cardíaco pelo Oxímetro;
- Pressão Arterial PNI Sistólica, Diastólica e Média;
- FR- Frequência respiratória;
- Temperatura – Canal 1;
- Temperatura – Canal 2;
- Curva de Tendência PNI;
- Curva de Tendência ECG;
- Curva de Tendência de SPO2;
- Curva de Tendência de Pulso.

Principais Características:

- 12,1" Tela led colorida, interface idiomas (Inglês e Português).
- Interface padrão, gráfico de oxigênio, gráfico de tendência, interface com grandes caracteres, fácil observação.
- Conclusão de todas as operações por teclas e botões.
- 8 canais sincronizados de forma de onda;
- Exibe a forma de onda de 7 derivações de ECG em uma tela;
- Função de análise de variação da frequência cardíaca (HRV);
- Modo de medição NIBP: Manual / Auto / STAT, armazenamento para dados NIBP;
- Analise para 71 eventos de alarme de todos os parâmetros e 60 eventos de alarme de arritmia;
- Fonte de energia 100 ~ 240;
- Bateria interna recarregável para até 90 minutos;
- Garantia 12 meses.

Acessórios Inclusos:

01 Bateria de lítio embutida;
01 Cabo ECG com 5 vias;
01 Sensor Sp02
01 Braçadeira PNI reutilizável;
01 Cabo extensor de PNI;
01 Sensor de temperatura;
✓ Garantia de 03 meses.

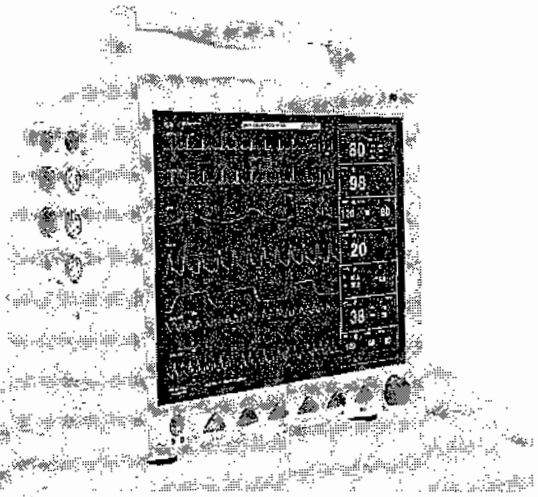

MEDMAX Hospitalar
☎ 11 4133 - 6300 11 97609-7375
vendas@medmaxnet.com.br www.medmax.com.br
Av. Cauaxi, 293 • sl. 1304 • Alphaville Industrial • Barueri • SP

DOCUMENTAÇÃO
LOTE 02

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Leistung Equipamentos Ltda	**CNPJ:** 04.187.384/0001-54
Endereço: R. João Ropelatto, nº 202	**Bairro:** Nereu Ramos
Cidade: Jaraguá do Sul	**CEP:** 89.265-520
Estado: Santa Catarina	**Inscrição Estadual:** 25.441.710-8
Inscrição Municipal: 25536	**Telefone:** (47) 3371-2741
Fax: (47) 3371-9267	**E-mail:** licita@leistungbrasil.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, casado, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, cidade Jaraguá do Sul, SC, inscrito no CPF sob o nº 831.651.180-00, RG nº 7.979.585 emitido 16/10/17, órgão emissor SSP/SC, (conforme poderes outorgados na 13ª Alteração Contratual).	

LOTE 02						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO** **Marca: Leistung** **Modelo LUFT3** **Adulto Pediátrico e Neonatal** **COM TELA GRÁFICA LCD de 17"** ***(Touch Screen)*** **Nº. Registro da ANVISA: 80203470012** **Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda** **Produto de origem Nacional** O ventilador pulmonar **Luft 3** está entre os mais completos ventiladores pulmonares do mercado. Integrando a tecnologia TELA TOUCHSCREEN de 17 polegadas, exibe uma interface gráfica amigável e intuitiva de fácil operação, com ajustes rápidos e seguros de cada parâmetro ventilatório, oferecendo ao profissional um trabalho agradável e permitindo uma atenção	Leistung	UN	03	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

	especial ao paciente. O **Luft 3** disponibiliza 11 modos ventilatórios necessários para terapia intensiva para pacientes Adultos e Pediátricos e 7 modos para pacientes neonatais. **MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO E PEDIÁTRICO** • VCV assistido / controlado • PCV assistido / controlado • PSV/CPAP • PRVC assistido/controlado • SIMV (VCV) + PSV • SIMV (PCV) + PSV • MMV + PSV • PSV + VT assegurado • Pressão bifásica (APRV + PSV) • VNI • HFNC **VENTILAÇÃO DE BACKUP (SUPORTE)** • Volume Assistido/Controlado • Pressão Assistida/Controlada • Disponível em todas as modalidades ventilatórias. **MODOS VENTILATÓRIOS: NEONATOLOGIA** • VCV assistido / controlado • PCV assistido / controlado • PSV/CPAP • SIMV (PCV) + PSV • Fluxo contínuo assistido/controlado • CPAP nasal • HFNC **CONTROLES:** • FiO2: 21 a 100% • Tempo Inspiratório: 0,1 a 30s • Relação I:E: 5:1 - 1:99 • Frequência do Ventilador: 1 - 180 rpm • Volume Corrente: 2,0 a 2.500 ml, até 4000 ml em modos por pressão. • Volume Minuto: 0,01 a 25,0 l • Sensibilidade: Por Fluxo: 0,1 a 15 l/min ¦ Por Pressão: -0,1 a -15,0 cm H2O • Pressão Controlada (PCV): 1 a 95 cm H2O sobre PEEP • Pressão de Suporte (PSV): 0 a 80 cm H2O sobre PEEP • Pressão Inspiratória: -10 a 120 cm H2O • *Rise Time:* 6 níveis • Sensibilidade Expiratória: 5 a 80% • Tempo de Apnela: 5 a 60s • PEEP / CPAP: 0 a 50 cm H2O					

	• Nebulização: 1 a 20 min. com volume insp. e FIO2 compensado • Fluxo Inspiratório: 0 a 200 l/min. • Fluxo Base: Off até 50 l/min. • Fluxo Expiratório: Até 200 l/min. • Pausa Automática Inspiratória (modo VCV): 0,1 - 2,0s com valor de pressão de platô • Pausa Inspiratória e Expiratória Manual: Até 30s • O2 100%: 1 a 20 min. • Forma de Onda de Fluxo: Quadrada Desacelerada 100% Desacelerada 50% Senoidal Acelerada • Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória ajustada em 120 cm H2O • Válvula Reguladora de Pressão de Entrada de Ar e O2 incorporada internamente ao equipamento • Conector de Sinal RS232 para comunicação externa com software e entrada de sinais • Conector de Sinal USB para atualização de serviço e software do equipamento • TGI sincronizada com a fase expiratória • Suspiro: Ciclos por hora, quantidade, volume tidal máximo • Escalas Automáticas para amplitude e configurável para tempo • Congelar Gráficos: Grade para fácil interpretação dos valores • *Standby:* Mantém o ventilador em espera sem alteração da programação • Ventilação de *Backup:* Disponível em todos os modos ventilatórios • Compensação de Altitude: 0 a 6.000 msnm • Nível do Som de Alarme: 20 a 100% **MONITORIZAÇÃO** • Pressão da Via Aérea: Pico: 0 a 120 cm H2O • Pressão da Via Aérea: Platô: 0 a 120 cm H2O • Pressão da Via Aérea: Média: 0 a 120 cm H2O • Pressão da Via Aérea: Base (PEEP): 0 a 50 cm H2O • Tempo Inspiratório: 0 a 30s • Tempo Expiratório: 0 a 30s • Relação I:E: 49:1 e 1:99 • Pausa Inspiratória: 0 a 30s • Volume Corrente Inspirado (Distal e Proximal): 0 a 2,5l					

	• Volume Corrente Expirado (Distal e Proximal): 0 a 2,5l • Pico de Fluxo Inspiratório (Distal e Proximal): 999 l/min. • Pico de Fluxo Expiratório (Distal e Proximal): 999 l/min. • Complacência Dinâmica: 999 ml/cm H2O • Frequência Total e Espontânea: 250 rpm • Indicador de Ciclos Espontâneos ou Mecânicos: Símbolos e gráficos • Volume Minuto (Distal e Proximal) total e espontâneo: 0 a 25 l/min. • Concentração de FiO2 : 21 a 100% • Constante de Tempo Expiratório: 9,99s • Constante de Tempo Inspiratória: 9,99s • Volume Compressível: 399 ml • Relação TI/TTOT: 0,98 • ETCO2 (Opcional): 99,9 mmHg • CO2 Inspirado (Opcional): 99,9 mmHg • Total de Fugas: 50 l/min. • Nível de Ventilação (ml/Kg): 99,0 ml/kg • Nível de Carga de Bateria: 0 a 100% • Complacência do Circuito Paciente: 4,0 ml/cm H2O • SpO2 (Opcional): até 1,00 • Frequência de Pulso (Opcional): 250 bpm • SpO2 /FiO2 (Opcional): 476 **MECÂNICAS VENTILATÓRIAS** • AutoPEEP • Capacidade vital lenta • Complacência dinâmica • Complacência estática • Curva PV com baixo Fluxo • Índice de estresse • Índice de Tobin • P0.1 - Pressão de obstrução da via aérea • Resistência expiratória • Resistência inspiratória • Trabalho respiratório • Elastância **CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS** • Hora e data atual • Hora e data do equipamento ligado • Bloqueio da tela *touch screen* • Indicador gráfico de fonte externa e bateria • Indicador do nível de carga da bateria • Barras indicadoras de faixa de ajuste dos parâmetros • Barra gráfica da pressão ventilatória com indicador do nível dos alarmes • Leitura da FiO2 por célula galvânica ou					

	pneumotacógrafo • Símbolo para *stand by* • Símbolo para histórico de alarme • Ajuste de inclinação da tela LCD • Histórico de 1000 alarmes e eventos com data e hora **MENSAGENS COMPLEMENTARES** • Sem sensor exalatório • Sem sensor proximal • Célula de oxigênio ativada • Peso estimado do paciente **ALARMES PROGRAMÁVEIS** • Pressão máxima • Pressão mínima • Volume tidal máximo • Volume tidal mínimo • Volume minuto máximo • Volume minuto mínimo • Frequência máxima • Frequência mínima • FiO2 • PEEP e Auto PEEP • Apneia **ALARMES AUTOMÁTICOS** • Queda de energia • Ciclo interrompido • Pressão de entrada de O / Ar (baixa e alta) 2 • Bateria baixa (bateria inoperante) • Microprocessador (ventilador inoperante) • Relação I:E invertida • Desconexão paciente • Desconexão do sensor proximal **VISUALIZAÇÃO OPERACIONAL** • Barra gráfica de pressão • Indicador de ciclo espontâneo/controlado • Nível de carga da bateria • Programação das variáveis ventilatórias **GRÁFICOS ADULTO E PEDIÁTRICO** • Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos • Pressão / tempo • Fluxo / tempo • Volume / tempo • Volume / pressão • Fluxo / volume • Pressão / Fluxo • Pletismografia • ETCO2 / tempo • ETCO2 / volume **GRÁFICOS NEONATAIS** • Seleção personalizável de até 3 gráficos					

	simultâneos • Pressão / tempo • Fluxo / tempo • Volume / tempo • Pletismografia • ETCO2 / tempo **TENDÊNCIA GRÁFICAS** • Volume Corrente • Volume Minuto • Frequência • Complacência Dinâmica • Pressão Pico • Pressão Base • Fluxo • Resistencia das vias aéreas • Tendências gráficas até 72 horas com auxílio de grades para análise **TENDÊNCIA NUMÉRICA** • Auto PEEP • Complacência dinâmica • Complacência estática • Resistência inspiratória • Resistência expiratória • Índice de estresse **FONTE INTERNA (BATERIA)** • Tensão Nominal: 11,1V • Capacidade Nominal: 13,2Ah • Tipo: Bateria de Lítio (Li+) • Autonomia: 360 minutos (6 horas) **GENERALIDADES** • Peso do equipamento: 15,4kg • Peso do pedestal: 12,6kg • Tela *Touch Screen de 17 polegadas* • Monitor LCD LED com ajuste de angulação • Grau de Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IP22 • Classificação de Produto Médico: Classe III • Alimentação elétrica: 100 V ~ 240 V ~ 0,6 A - 0,29 A **OUTRAS FUNÇÕES** • Histórico de alarmes com os últimos 1000 eventos apresentando data, hora e alarme. • Registro dos valores consultados na Mecânica Respiratória • Prova do circuito sem desligar o equipamento • Menu de indicação de horas de uso e serviços realizados. • Ajustes de Altitude para compensação de volume. • Possibilidade de troca de idiomas • Ajuste de hora e data.					

	• Válvula de Segurança, já incorporada ao equipamento. • Regulador de pressão de linha incorporado internamente ao equipamento, podendo ser ligado direto na linha de gás do hospital, sem necessidade de reguladores externos. **CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS** • 100% oxigênio até 20min. com silêncio automático de alarme • Adequação da interface do paciente ou troca do circuito com recalibração sem a necessidade de desligar o equipamento e mantendo o registro do histórico do paciente • Cálculo automático do peso teórico e seleção da interface de acordo com o paciente. • Compensação de altitude • Configuração das variáveis monitoradas • Curva de Fluxo 50% Descendente • Interface Intuitiva • Medição de gases com correções BTPS • Ventilador inteligente, recorda as preferências do usuário após 10 usos • Ajuste do Volume do alarme • Bateria com 6 horas de autonomia • Interface intuitiva com configuração das variáveis monitoradas • Nebulizador sincronizado com compensação do volume, fluxo e FIO2 • Indicador proporcional do nível de carga da bateria • Compensação automática da complacência do circuito paciente • Sensor FIO2 interno e permanente não consumível **TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL** • Seleção do paciente • Sexo • Altura e peso • Cálculo automático do peso teórico • Nível de ventilação por mL/kg • Tipo de via aérea artificial • Tipo de umidificação • Prova de linha • Medição da complacência do circuito • Função último paciente **AUTO TESTES** • Vazamento no Circuito Paciente • Fluxo Expiratório • Complacência Circuito Paciente, mostra os valores					

	COMUNICAÇÃO • Conector de Sinal RS232: Para comunicação externa com software e entrada de sinais. • Conector de Sinal USB: Para atualização de Serviço e Software do Equipamento. **Acessórios** • 1 Manual de Instruções; • 1 Manual Técnico; • 1 Pedestal deslizante com quatro rodízios sendo dois rodízios com travas • 1 Monitor Touch Screen 17"; • 1 Braço pantográfico para circuito paciente; • 1 Cabo de força tripolar; • 1 Circuito paciente pediátrico/adulto (PVC); • 1 Circuito paciente neonatal/pediátrico (PVC); • 1 Mangueira para ar comprimido; • 1 Mangueira para oxigênio; • 1 Pulmão de teste com resistência; • 1 Válvula exalatória (Sensores de fluxo adulto/pediátricos Incorporados à Válvula exalatória); • Sensores distais para cada categoria de paciente incorporados ao equipamento; • FIO2 com monitoração por sensor interno e insubstituível; • 1 Sensor Proximal Neonatal; • 1 Filtro de AR comprimido; • 1 Umidificador Aquecido; • 1 Jarra para Umidificador; • 1 Célula Galvânica.					

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 – LOTE 02: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VALOR TOTAL DO ITEM 01 – LOTE 02: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Declaramos que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação, não sendo o Município responsável por valores além do já explícito na proposta de preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento ou da retirada da ordem de fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Secretária Municipal de Saúde do Município de Cansanção do Estado da Bahia.

DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco: Banco do Brasil S.A.	**Nº do Banco:** 001
Nome/Nº da Agência: 2011-7	**Nº da Conta Corrente: 12745-0**
Praça de Pagamento: Corupá, SC.	
Endereço Agência Bancária: Avenida Getúlio Vargas, nº 04 – Centro Corupá/SC CEP: 89.278-970.	

Objeto: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: será efetuado através de depósito em conta bancária, em 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicado nesta proposta.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos ofertados possuem garantia da qualidade, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Prestada pela própria indústria:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos,
89.265-520 Jaraguá do Sul – SC
Tel: (47) 3371-2741 Fax: (47) 3371-9267
CREA empresa - Registro: 064660-4
Eng. Responsável: MATEUS EMRICH MONNERAT
Registro: SC S1 088984-3 Expedido pelo CREA-SC

Autorização de funcionamento ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 - cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (FVK99671-IPN1) ***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 21 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA**, que se compromete a fornecer equipamentos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3370-0[illegible]
certidaocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (FVK99672-7DFL)
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em ht[illegible]/selo.[illegible]sc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 21 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, **DECLARA,** para fins no disposto no Item 8 do Capítulo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 foi elaborada de maneira independente pela empresa **Leistung Equipamentos Ltda** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 019/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 - SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO GOELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ - (EVE99676-3VX3)
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 5,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,60 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 8,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 21 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG

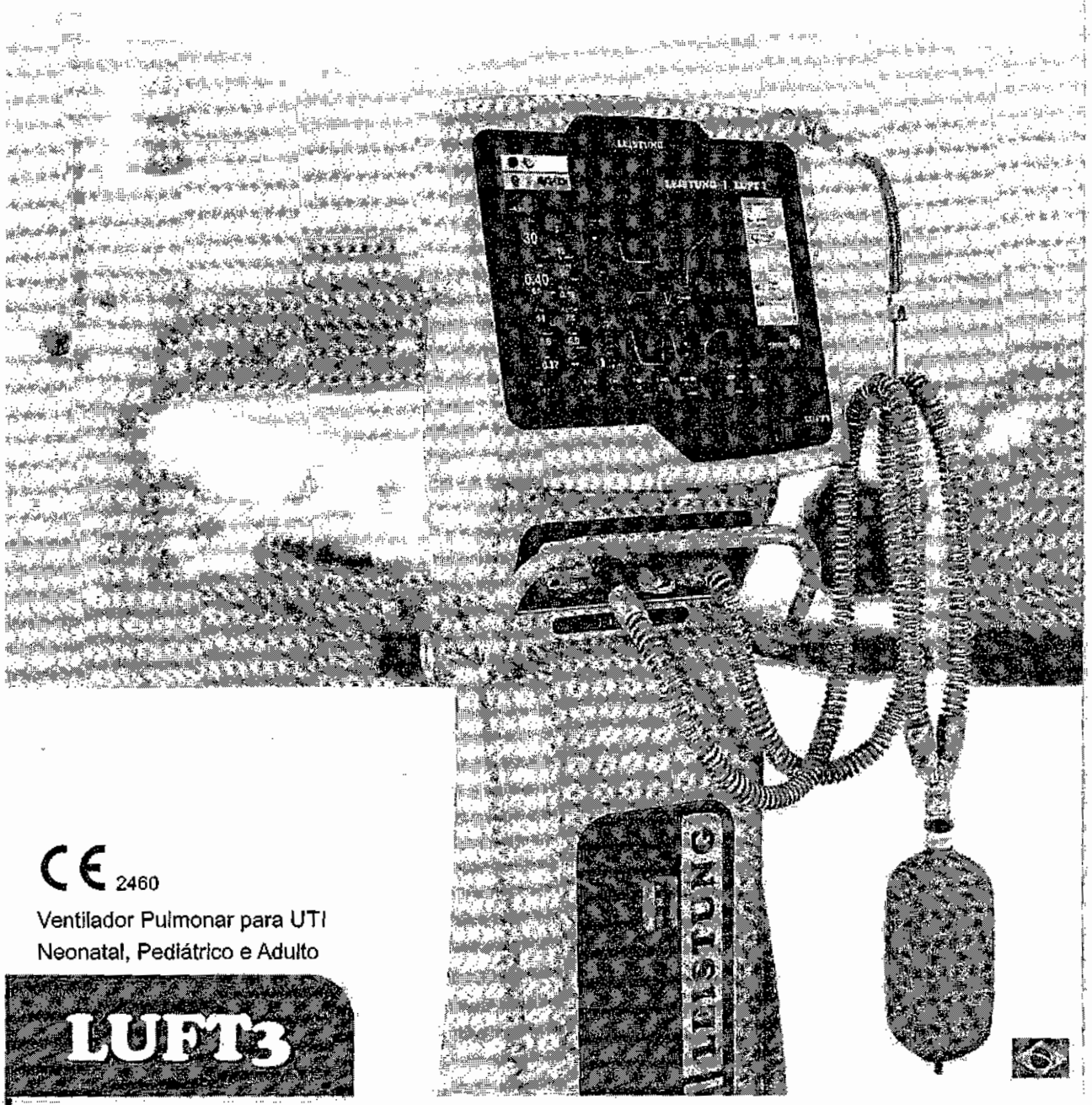

CE 2460

Ventilador Pulmonar para UTI
Neonatal, Pediátrico e Adulto

LUFT3

LUFT3

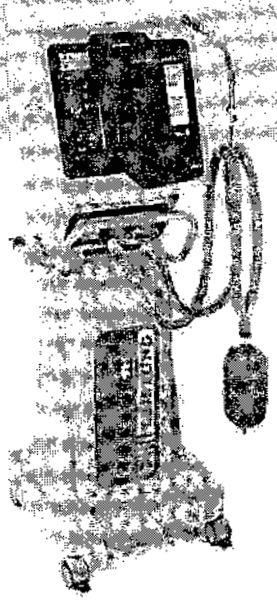

O ventilador pulmonar para Unidades de Terapia Intensiva (UTI) LUFT3, conta com tecnologia *touch screen* integrada de 17" e oferece uma gama completa de modos ventilatórios, permitindo a monitorização da condição do paciente. Sua relação de funções o fazem apto para pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

MODOS VENTILATÓRIOS

ADULTO / PEDIÁTRICO

- VCV assistido / controlado
- PCV assistido / controlado
- PSV/CPAP
- PRVC assistido / controlado
- SIMV (VCV) + PSV
- SIMV (PCV) + PSV
- MMV + PSV
- PSV + VT assegurado
- Pressão bifásica (APRV + PSV)
- VNI
- HFNC

NEONATAL

- VCV assistido / controlado
- PCV assistido / controlado
- PSV/CPAP
- SIMV (PCV) + PSV
- Fluxo contínuo assistido / controlado
- CPAP nasal
- HFNC

TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL

- Seleção do paciente
- Sexo
- Altura e peso
- Cálculo automático do peso teórico
- Nível de ventilação por ml/kg
- Tipo de via aérea artificial
- Tipo de umidificação
- Prova de linha
- Medição da complacência do circuito
- Função último paciente

MECÂNICAS VENTILATÓRIAS

- AutoPEEP
- Capacidade vital lenta
- Complacência dinâmica
- Complacência estática
- Curva PV com baixo fluxo
- Elastância
- Índice de estresse
- Índice de Tobin
- P0.1 - Pressão de obstrução da via aérea
- Resistência expiratória
- Resistência inspiratória
- Trabalho inspiratório

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Altura:	1.473 mm
Largura:	550 mm
Profundidade:	530 mm
Peso do equipamento:	29,0 kg
Peso do gabinete:	10,0 kg
Peso do monitor:	5,4 kg
Peso do pedestal:	12,8 kg
Tela *Touch Screen*:	17 polegadas
Monitor LCD LED:	Com ajuste de angulação
Pedestal:	Material plástico anticorrosivo
Rodízios:	4, sendo 2 com travas

CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS

- 100% oxigênio até 20 min. com silêncio automático de alarme
- Adequação da interface do paciente ou troca do circuito com recalibração sem a necessidade de desligar o equipamento e mantendo o registro do histórico do paciente
- Cálculo automático do peso teórico e seleção de interface de acordo com o paciente
- Compensação de altitude
- Configuração das variáveis monitoradas
- Curva de fluxo 50 % descendente
- Interface intuitiva
- Medição de gases com correções BTPS
- Ventilador inteligente, recorda as preferências do usuário após 10 usos
- Histórico para 1000 alarmes e eventos com data e hora
- Ajuste de inclinação da tela LCD

ADULTO E PEDIÁTRICO

Seleção personalizável de até **5** GRÁFICOS SIMULTÂNEOS

- Pressão / tempo
- Fluxo / tempo
- Volume / tempo
- Volume / pressão
- Fluxo / volume
- Pressão / fluxo
- Pletismografia
- $ETCO_2$ / tempo
- $ETCO_2$ / volume

NEONATAL

Seleção personalizável de até **3** GRÁFICOS SIMULTÂNEOS

- Pressão / tempo
- Fluxo / tempo
- Volume / tempo
- Pletismografia
- $ETCO_2$ / tempo

Ajuste do VOLUME DO ALARME | Bateria com 6 HORAS de duração | Interface intuitiva com configuração das VARIÁVEIS MONITORADAS | NEBULIZADOR temporizado com compensação do fluxo inspiratório e FiO_2

Fotos meramente ilustrativas. Poderão ocorrer alterações nas especificações técnicas sem aviso prévio.

LUFT3

CONTROLES

FIO_2	21 a 100%
Tempo inspiratório	0,1 a 30s
Relação I:E	5:1 - 1:99
Frequência do ventilador	1 - 180 rpm
Volume corrente	2,0 a 2.500 ml
Volume minuto	0,01 a 25,0 l
Sensibilidade	Por fluxo: 0,2 a 15 l/min. / Por pressão: -0,2 a -15,0 cm H_2O (PEEP compensado)
Pressão controlada (PCV)	1 a 80 cm H_2O sobre PEEP
Pressão de suporte (PSV)	0 a 80 cm H_2O sobre PEEP
Pressão inspiratória	-10 a 120 cm H_2O
Rise time	6 níveis
Sensibilidade expiratória	5 a 80%
Tempo de apneia	5 a 60s
PEEP/CPAP	0 a 50 cm H_2O
Nebulização	1 a 20 min. sincronizada com compensação automática do volume insp. e FIO_2
Fluxo inspiratório	0 a 200 l/min
Fluxo base	Off até 50 l/min.
Fluxo expiratório	Até 200 l/min.
Pausa inspiratória automática (modo VCV)	0,1 - 2,0s com valor de pressão de platô
Pausa inspiratória e expiratória manual	Até 30s
O_2 100%	1 a 20 min.
Forma de onda de fluxo	Quadrada/ Desacelerada 100%/ Desacelerada 50%/ Senoidal/ Acelerada
Válvula de segurança interna de pressão inspiratória	Ajustada em 120 cm H_2O
Válvula reguladora de pressão de entrada de Ar e O_2	Incorporada internamente ao equipamento
Conector de sinal RS232	Para comunicação externa com software e entrada de sinais
Conector de sinal USB	Para atualização de serviço e software do equipamento
TGI	Sincronizada com a fase expiratória
Suspiro (modo VCV)	Ciclos por hora, quantidade, volume tidal máximo
Escalas automáticas	Automática para amplitude e configurável para tempo
Congelar gráficos	Com grade para fácil interpretação dos valores
Standby	Mantém o ventilador em espera sem alteração da programação
Ventilação de *backup*	Disponível em todos os modos ventilatórios
Compensação de altitude	0 a 6.000 msnm
Nível do som de alarme	20 a 100%

FONTE INTERNA

Tensão nominal	10,8 V - 11,1 V
Capacidade nominal	13,2 Ah
Tipo	Bateria de Lítio (Li+)
Bateria	360 min. de autonomia

ENTRADA PNEUMÁTICA

Oxigênio	Entrada DISS 9/16" - 18
Ar	Entrada DISS 3/4" - 16
Pressão	250 - 700 kPa (2,5 - 7 bar)
Fluxo máximo consumo	Até 180 l/min.

MONITORIZAÇÃO

Pressão da via aérea: Pico	0 a 120 cm H_2O
Pressão da via aérea: Platô	0 a 120 cm H_2O
Pressão da via aérea: Média	0 a 120 cm H_2O
Pressão da via aérea: Base (PEEP)	0 a 50 cm H_2O
Tempo inspiratório	0 a 30s
Tempo expiratório	0 a 30s
Relação I:E	49:1 a 1:99
Pausa inspiratória	0 a 30s
Volume corrente inspirado/ expirado (distal e proximal)	0 a 2,5 l
Pico de fluxo inspiratório (distal e proximal)	999 l/min.
Pico de fluxo expiratório (distal e proximal)	999 l/min.
Complacência dinâmica	999 ml/cm H_2O
Frequência total e espontânea	250 rpm
Indicador gráfico de ciclos espontâneos e mecânicos	Símbolos e gráficos
Volume minuto (distal e proximal) total e espontâneo	0 a 25 l/min.
Concentração de FIO_2	21 a 100%
Constante de tempo inspiratório e expiratório	9,99s
Volume compressível	399 ml
Relação T/TTOT	0,98
$ETCO_2$ (opcional)	99,9 mmHg
CO_2 inspirado (opcional)	99,9 mmHg
Total de fugas	50 l/min.
Nível de ventilação (ml/kg)	99,0 ml/kg
Nível de carga de bateria	0 a 100%
Complacência do circuito paciente	4,0 ml/cm H_2O
SpO_2 (opcional)	0,50 a 1,00
Frequência de pulso (opcional)	250 bpm
SpO_2/FIO_2 (opcional)	476

ALARMES AUTOMÁTICOS

- Queda de energia
- Ciclo interrompido
- Pressão de entrada de O_2/Ar (baixa e alta)
- Bateria baixa (bateria inoperante)
- Microprocessador (ventilador inoperante)
- Relação I:E invertida
- Desconexão paciente
- Desconexão do sensor proximal

ALARMES PROGRAMÁVEIS

- Pressão máxima
- Pressão mínima
- Volume tidal máximo
- Volume tidal mínimo
- Volume minuto máximo
- Volume minuto mínimo
- Frequência máxima
- Frequência mínima
- FIO_2
- PEEP
- Apneia

TENDÊNCIAS NUMÉRICAS

- AutoPEEP
- Complacência dinâmica
- Complacência estática
- Resistência inspiratória
- Resistência expiratória
- Índice de estresse

TENDÊNCIAS GRÁFICAS

- Volume corrente
- Volume minuto
- Frequência
- Complacência dinâmica
- Pressão pico e base
- Fluxo
- Tendências gráficas até 72h com auxílio de grades para análise

GENERALIDADES

Classificação de produto médico	Classe III
Modo de operação	Operação contínua
Classificação contra choque elétrico (isolamento)	Classe I - equipamento energizado internamente
Classificação de proteção contra choque elétrico	Tipo B
Grau de proteção contra penetração nociva de água	IP22

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

- Hora e data atual
- Hora e data do equipamento ligado
- Bloqueio de tela *touch screen*
- Indicador gráfico de fonte externa e bateria
- Indicador proporcional do nível de carga de bateria
- Barras indicadoras de faixa de ajuste dos parâmetros
- Barra gráfica da pressão ventilatória com indicador do nível dos alarmes
- Leitura da FIO_2 por sensor de oxigênio
- Símbolo para *standby*
- Símbolo para histórico de alarme
- Compensação automática da complacência do circuito paciente
- Sensor interno e permanente não consumível

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

Tensão - Corrente	100 V - 240 V ~ 0,6 A - 0,29 A
Frequência	47 a 63 Hz
Comutação para bateria	Tensões inferiores a 90 Vac

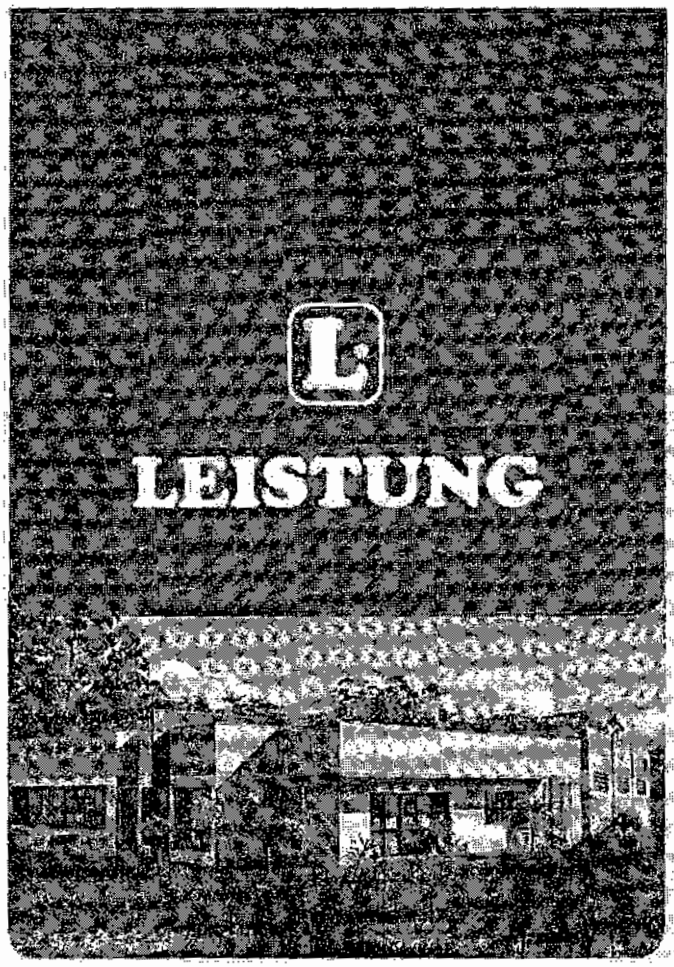

Leistung Equipamentos Ltda.
Rua João Ropelatto, 202- Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3371-2741
(47) 99909-8902
E-mail: leistung@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173

Nossos Certificados

PRODUTO NACIONAL CE 2460

Em conformidade com as normas:
ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2;
ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-1-8;
ABNT NBR IEC 60601-1-9; ABNT NBR ISO 80601-2-12.
Aut. de Func. ANVISA Nº GHL3983MX9H2
Nº Registro ANVISA 80203470012
Certificação BPF ANVISA RDC 16
Certificação EN ISO 13485:2016
Certificado CE Nº 199844-2016-CE-BRA-NA-PS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.		
CNPJ	04.187.384/0001-54	**Autorização**	8.02.034-7
Produto	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3		

Modelo Produto Médico

Luft 3

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Ventilador Pressao e Volume
Registro	80203470012
Processo	25351.186943/2014-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/09/2024

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.820, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA 1.09860-7
ADALIMUMABE
ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
HUMIRA 25351.068850/2014-78 04/2018
COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMARIO
COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
40MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
COMERCIAL 1.9860.0003.003-1 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST (PEN) + ENV LENÇO COM ÁLCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
BAYER S.A 1.07056-8
BETAINTERFERONA 1B
IMUNOMODULADOR
BETAFERON 25351.092959/2008-78 03/2016
COMERCIAL 1.7056.0053.001-1 24 Meses
9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 FA VD INC + 15 DIL FA VD INC X 2 ML
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.7056.0053.002-8 24 Meses
9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 FA VD INC + 15 SER VD INC DIL X 1,2 ML
BETAFERON
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.7056.0053.003-6 24 Meses
9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 CT 1 FA VD INC + 1 SER VD INC DIL X 1,2 ML + ADAP COM AGULHA + 2 ENV LENÇO
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00151-0
ESTREPTOQUINASE
FIBRINOLITICOS E PROTEOLITICOS
STREPTASE 25991.002856/77 04/2018
COMERCIAL 1.0151.0116.001-5 36 Meses
250.000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC
Não informado
10389 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
COMERCIAL 1.0151.0116.002-3 36 Meses
1500000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC
Não informado
10389 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
COMERCIAL 1.0151.0116.003-1 36 Meses
750000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC
Não informado
10389 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1
ROTAVÍRUS HUMANO ATENUADO
VACINAS
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P[8] (ATENUADA)25351.034741/2004-18 07/2015
COMERCIAL 1.0107.0243.002-4 36 Meses
PO LIOF ORAL CT 10 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
COMERCIAL 1.0107.0243.003-2 36 Meses
PO LIOF ORAL CT 25 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
COMERCIAL 1.0107.0243.004-0 36 Meses
PO LIOF ORAL CT 50 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
COMERCIAL 1.0107.0243.005-9 36 Meses
PÓ LIOF ORAL CT 100 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A 1.00068-5
IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL
IMUNOGLOBULINAS
IMUNOGLOBULINA HUMANA 25001.007277/86 06/2004
COMERCIAL 1.0068.0148.001-3 36 Meses
1 G PO LIOF INJ + DIL X 33 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.002-1 36 Meses
3 G PO LIOF INJ + DIL X 100 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.003-1 36 Meses
6 G PO LIOF INJ + DIL X 200 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.004-8 36 Meses
12 G PO LIOF INJ + DIL X 200 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.005-6 36 Meses
12 G PO LIOF INJ + DIL X 400 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A 1.00300-4
TRASTUZUMABE
ANTINEOPLASICO
HERCEPTIN 25000.023353/99-12 09/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0100.0552.001-3 48 Meses
440 MG PO LIOF CT FA VD INC + DIL FA VD INC X 20 ML
Não informado
1521 PRODUTO BIOLOGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL
1523 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
ZALTRAP
OUTROS ANTINEOPLASICOS
ZALTRAP 25351.721302/2012-62 09/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1300.1148.001-0 36 Meses
25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANSP X 4 ML
Não informado
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1300.1148.002-9 36 Meses
25 MG/ML SOL DIL INFUS CT 3 FA VD TRANSP X 4 ML
Não informado
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1300.1148.003-7 36 Meses
25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANSP X 8 ML
Não informado
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.821, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1
Conjugada de Polissacarídeo Capsular de Haemophilus Influenzae tipo B e toxóide tetânico + Toxóide pertussis + Pertactina + Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Poliovirus Tipo 1 + Poliovirus Tipo 2 + Poliovirus Tipo 3
VACINAS
Vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis(acelular),hepatite B (recombinante), poliomielite 1,2,3(inativada) e Haemophilus influenzae b (conjugada)25351.004586/00-32 04/2016
COMERCIAL 1.0107.0162.001-6 36 Meses
PO LIOF INJ CT FA VD INC + SUS DIL SER VD INC X 0,5 ML
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0107.0162.002-4 36 Meses
PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC + SUS DIL 10 SER VD INC X 0,5 ML
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.466, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Cadastro e o Cadastramento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 3.01465-0
Lancetador 25351.181393/2014-41
FREESTYLE LANCING DEVICE II LANCETADOR FREESTYLE II
FABRICANTE : OWEN MUMFORD LIMITED - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : OWEN MUMFORD LIMITED - REINO UNIDO
FREESTYLE LANCING DEVICE II / LANCETADOR II FREESTYLE
CLASSE : I 80146509044
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
Lancetador 25351.186541/2014-20
FREESTYLE LANCING DEVICE / LANCETADOR FREESTYLE
FABRICANTE : ABBOTT DIABETES CARE - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : ABBOTT DIABETES CARE - REINO UNIDO
FREESTYLE LANCING DEVICE / LANCETADOR FREESTYLE
CLASSE : I 80146509045
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 8.02044-1
Ventilador Pressao e Volume 25351.632912/2012-50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8031 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico IMPORTADO
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.01359-9
Núcleo acetabular polimérico para artroplastia de quadril25351.629623/2013-46
LINER DE POLIETILENO IMPREGNADO COM VITAMINA E
FABRICANTE : AESCULAP AG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : AESCULAP AG - ALEMANHA
NH501E - DC VITELENE INSERTO 28MM 44/46 SIM.; NH502E - DC VITELENE INSERTO 32MM 48/50 SIM.; NH503E - DC VITELENE INSERTO 32MM 52/54 SIM.; NH504E - DC VITELENE INSERTO 32MM 56-62 SIM.; NH505E - DC VITELENE INSERTO 32MM 64-68 SIM.; NH506E - DC VITELENE INSERTO 36MM 52/54 SIM.; NH507E - DC VITELENE INSERTO 36MM 56-62 SIM.; NH508E - DC VITELENE INSERTO 36MM 64-68 SIM.; NH511E - DC VITELENE INSERTO 28MM 44/46 POST.WALL; NH512E - DC VITELENE INSERTO 32MM 48/50 POSTWALL; NH513E - DC VITELENE INSERTO 32MM 52/54 POST.WALL; NH514E - DC VITELENE INSERTO 32MM 56-62 POST.WALL; NH515E - DC VITELENE INSERTO 32MM 64-68 POST.WALL; NV182E - VITELENE INSERTO A 22MM SIM.; NV183E - VITELENE INSERTO B 22MM SIM.; NV184E - VITELENE INSERTO C 22MM SIM.; NV185E - VITELENE INSERTO C 28MM SIM.; NV190E - VITELENE INSERTO D 28MM SIM.; NV191E - VITELENE INSERTO E 28MM SIM.; NV201E - VITELENE INSERTO E 32MM SIM.; NV202E - VITELENE INSERTO F 32MM SIM.; NV203E - VITELENE INSERTO G 32MM SIM.; NV204E - VITELENE INSERTO H 32MM SIM.; NV205E - VITELENE INSERTO I 32MM SIM.; NV206E - VITELENE INSERTO J 32MM SIM.; NV207E - VITELENE INSERTO K 32MM SIM.; NV208E - VITELENE INSERTO L 32MM SIM.; NV209E - VITELENE INSERTO M 32MM SIM.; NV213E - VITELENE INSERTO G 36MM SIM.; NV214E - VITELENE INSERTO H 36MM SIM.; NV215E - VITELENE INSERTO I 36MM SIM.; NV216E - VITELENE INSERTO J 36MM SIM.; NV217E - VITELENE INSERTO K 36MM SIM.; NV218E - VITELENE INSERTO L 36MM SIM.; NV219E - VITELENE INSERTO M 36MM SIM.; NV225E - VITELENE INSERTO I 40MM SIM.; NV226E - VITELENE INSERTO J 40MM SIM.; NV227E - VITELENE INSERTO K 40MM SIM.; NV228E - VITELENE INSERTO L 40MM SIM.; NV229E - VITELENE INSERTO M 40MM SIM.; NV282E - VITELENE INSERTO A 22.2MM POST.WALL; NV283E - VITELENE INSERTO B 22.2MM POST.WALL; NV284E - VITELENE INSERTO C 22.2MM POST.WALL; NV288E - VITELENE INSERTO C 28MM POST.WALL; NV289E - VITELENE INSERTO D 28MM POST.WALL; NV290E - VITELENE INSERTO E 28MM POST.WALL; NV291E - VITELENE INSERTO E 28MM POST.WALL; NV301E - VITELENE INSERTO E 32MM POST.WALL; NV302E - VITELENE INSERTO F 32MM POST.WALL; NV303E - VITELENE INSERTO G 32MM POST.WALL; NV304E - VITELENE INSERTO H 32MM POST.WALL; NV305E - VITELENE INSERTO I 32MM POST.WALL; NV306E - VITELENE INSERTO J 32MM POST.WALL; NV307E - VITELENE INSERTO K 32MM POST.WALL; NV308E - VITELENE INSERTO L 32MM POST.WALL; NV309E - VITELENE INSERTO M 32MM POST.WALL; NV313E - VITELENE INSERTO G 36MM POST.WALL; NV314E - VITELENE INSERTO H 36MM POST.WALL; NV315E - VITELENE INSERTO I 36MM POST.WALL; NV316E - VITELENE INSERTO J 36MM POST.WALL; NV317E - VITELENE INSERTO K 36MM POST.WALL; NV318E - VITELENE INSERTO L 36MM POST.WALL; NV319E - VITELENE INSERTO M 36MM POST.WALL; NV382E - VITELENE INSERTO A 22.2MM 10°ASIM.; NV383E - VITELENE INSERTO B 22.2MM 10°ASIM.; NV384E - VITELENE INSERTO C 22.2MM 10°ASIM.; NV388E - VITELENE INSERTO C 28MM 10°ASIM.; NV390E - VITELENE INSERTO D 28MM 10°ASIM.; NV391E - VITELENE INSERTO E 28MM 10°ASIM.; NV401E - VITELENE INSERTO E 32MM 10°ASIM.; NV402E - VITELENE INSERTO F 32MM 10°ASIM.; NV403E - VITELENE INSERTO G 32MM 10°ASIM.; NV404E - VITELENE INSERTO H 32MM 10°ASIM.; NV405E - VITELENE INSERTO I 32MM 10°ASIM.; NV406E - VITELENE INSERTO J 32MM 10°ASIM.; NV407E - VITELENE INSERTO K 32MM 10°ASIM.; NV408E - VITELENE INSERTO L 32MM 10°ASIM.; NV409E - VITELENE INSERTO M 32MM 10°ASIM.;
CLASSE : IV 80136090286
80092 - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia IMPORTADO
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP 1.02468-1
COLINESTERASE 25351.331747/2014-19
Cholinesterase
FABRICANTE : LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP - BRASIL
120 ml: - 1 x 100 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B
120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B
120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B
30 ml: - 1 x 25 ml Reagente A + 1 x 5 ml Reagente B
60 ml: - 1 x 50 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B
60 ml: - 2 x 25 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B
CLASSE : II 10246810155
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Nacional
ALBUMINA 25351.405698/2014-28
Microalbumin
FABRICANTE : LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP - BRASIL
120 ml: - 1 x 100 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 5 x 20 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 5 x 20 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 1200 ml: - 5 x 200 ml Reagente A + 4 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 135 ml: - 3 x 35 ml Reagente A + 3 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 180 ml: - 4 x 35 ml Reagente A + 4 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 1 x 200 ml Reagente A + 1 x 40 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 10 x 20 ml Reagente A + 2 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 2 x 100 ml Reagente A + 2 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 4 x 50 ml Reagente A + 1 x 40 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 4 x 50 ml Reagente A + 2 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 4 x 50 ml Reagente A + 4 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 30 ml: - 1 x 25 ml Reagente A + 1 x 5 ml Reagente B + 1 x 1 ml Calibrador; 30 ml: - 1 x 25 ml Reagente A + 1 x 5 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 300 ml: - 3 x 250 ml Reagente A + 1 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 300 ml: - 5 x 50 ml Reagente A + 1 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 300 ml: - 5 x 50 ml Reagente A + 4 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 45 ml: - 1 x 35 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B + 1 x 1 ml Calibrador; 60 ml: - 1 x 50 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 60 ml: - 3 x 17 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 1 x 500 ml Reagente A + 1 x 100 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 5 x 100 ml Reagente A + 1 x 100 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 5 x 100 ml Reagente A + 2 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 5 x 100 ml Reagente A + 5 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 90 ml: - 2 x 35 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 96 ml: - 1 x 80 ml Reagente A + 1 x 16 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador
CLASSE : II 10246810154
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Nacional
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME 8.02852-2
Conjunto para Fixacao Cirurgica 25351.352698/2014-00
SISTEMA PARA CIFOPLASTIA
FABRICANTE : BIOPSYBELL S.R.L. - ITÁLIA
Os modelos variam apenas na dimensão do Cateter com Balão. RES0812002PA1101. - composto por: 01 (uma) Agulha de acesso bisco + fio guia 01 (um) Fio Guia 01 (uma) Cânula de Trabalho 8G, 12cm comprimento 01 (uma) Cânula introdutora 01 (uma) Cânula com Ponta Diamante 01 (uma) Cânula Ponta em bisel (bico de flauta) 01 (uma) Cânula Ponta inclinada 01 (uma) Cânula Ponta especial para perfuração 01 (uma) Seringa para criar vácuo 10ml 01 (uma) Seringa 2,5ml 01 (um) Cateter com balão - Balão 18mm 01 (um) Dispositivo de inflamento 01 (um) Cânula para injeção de cimento. RES0812002PA1501. - composto por: 01 (uma) Agulha de acesso bisco + fio guia 01 (um) Fio Guia 01 (um) Cânula de Trabalho 8G, 12cm comprimento 01 (uma) Cânula introdutora 01 (uma) Cânula com Ponta Diamante 01 (uma) Cânula Ponta em bisel (bico de flauta) 01 (uma) Cânula Ponta inclinada 01 (uma) Cânula Ponta especial para perfuração 01 (uma) Seringa para criar vácuo 10ml 01 (uma) Seringa 2,5ml 01 (um) Cateter com balão - Balão 18mm 01 (um) Dispositivo de inflamento 01 (um) Cânula para injeção de cimento.
CLASSE : II 80285220007
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA 8.02034-7
Ventilador Pressão e Volume 25351.186963/2014-12
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3
FABRICANTE : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - BRASIL
Luft 3
CLASSE : III 80203470012
8056 - Registro de Famílias de Equipamentos NACIONAIS, de Médio e Pequeno Portes
LINE LIFE CARDIOVASCULAR COM DE PROD MED E HOSP LTDA 1.03505-3
Dispositivo Para Biopsia 25351.548465/2014-11
SELETIVA TIPO "ILY"
FABRICANTE : Zanar D.O.O. - CROÁCIA
MODELOS: IT11-05; IT11-07; ITX11-07; IT11-10; ITX11-10; IT11-12; IT11-15; ITX11-15; IT13-05; IT13-07; ITX13-07; IT13-10; ITX13-10; IT13-12; IT13-15; ITX13-15; IT14-05; IT14-07; IT14-10; IT14-12; IT14-15; ITX14-07; ITX14-10; ITX14-15; IT15-05; IT15-07; ITX15-07; IT15-10; ITX15-10; IT15-12; IT15-15; ITX15-15; IT16-05; IT16-07; ITX16-07; IT16-10; ITX16-10; IT16-12; IT16-15; ITX16-15; IT18-05; IT18-07; ITX18-07; IT18-10; ITX18-10; IT18-12; IT18-15; ITX18-15;
CLASSE : II 10350530125
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Dispositivo Para Biopsia 25351.154750/2014-57
FAST GUN
FABRICANTE : STERYLAB S R L. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : STERYLAB S.R.L. - ITÁLIA
FSG02
CLASSE : I 80350539009
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO LTDA. 8.06914-2
Mascara 25351.188959/2014-97
Máscara facial JOYCEeasy
FABRICANTE : Weinmann GmbH + Co. KG - ALEMANHA
WM 25910 máscara facial Easy P; WM 25920 máscara facial Easy M; WM 25930 máscara facial Easy G.
CLASSE : II 80691420008
80008 - Cadastro do Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO
MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 8.06863-6
Medidor para Implante 25351.127637/2014-24
GABARITOS PARA IMPLANTES MAMÁRIOS SEBBIN
FABRICANTE : Groupe SEBBIN SAS - FRANÇA
GAB 34 130; GAB 34 140; GAB 34 160; GAB 34 180; GAB 34 200; GAB 34 220; GAB 34 240; GAB 34 260; GAB 34 280; GAB 34 300; GAB 34 320; GAB 34 340; GAB 34 360; GAB 34 390; GAB 34 430; GAB 34 470; GAB 33 080; GAB 33 100; GAB 33 120; GAB 33 140; GAB 33 160; GAB 33 180; GAB 33 200; GAB 33 220; GAB 33 240; GAB 33 260; GAB 33 280; GAB 33 295; GAB 33 310; GAB 33 325; GAB 33 340; GAB 33 370; GAB 33 415; GAB 33 470; GAB 35 510; GAB 35 580; GAB 35 680; GAB 35 800; GAB 35 100; GAB 35 120; GAB 35 140; GAB 35 160; GAB 35 180; GAB 35 200; GAB 35 220; GAB 35 240; GAB 35 260; GAB 35 280; GAB 35 300; GAB 35 320; GAB 35 360; GAB 35 390; GAB 35 430; GAB 35 470; GAB 35 510; GAB 35 580; GAB 35 610; GAB 36 085; GAB 36 105; GAB 36 125; GAB 36 145; GAB 36 165; GAB 36 185; GAB 36 205; GAB 36 225; GAB 36 245; GAB 36 265; GAB 36 285; GAB 36 305; GAB 36 335; GAB 36 365; GAB 36 395; GAB 36 435; GAB 36 475; GAB 36 515; GAB 36 565; GAB 36 615; GAB 30 080; GAB 30 100; GAB 30 120; GAB 30 140; GAB 30 160; GAB 30 180; GAB 30 200; GAB 30 220; GAB 30 245; GAB 30 270; GAB 30 295; GAB 30 325; GAB 30 370; GAB 30 415; GAB 30 470; GAB 30 510; GAB 30 560; GAB 31 080; GAB 31 100; GAB 31 120; GAB 31 135; GAB 31 175; GAB 31 200; GAB 31 220; GAB 31 240; GAB 31 265; GAB 31 285; GAB 31 310; GAB 31 330; GAB 31 365; GAB 31 395; GAB 31 420; GAB 31 475; GAB 31 520; GAB 31 580; GAB 31 615; GAB 31 670; GAB 32 090; GAB 32 110; GAB 32 130; GAB 32 150; GAB 32 175; GAB 32 195; GAB 32 215; GAB 32 235; GAB 32 255; GAB 32 280; GAB 32 300; GAB 32 320; GAB 32 350; GAB 32 385; GAB 32 415; GAB 32 455; GAB 32 495; GAB 32 540; GAB 32 590; GAB 32 645; GAB TL 215; GAB TL 250; GAB TL 285; GAB TL 330; GAB TL 375; GAB TL 420; GAB TL 475; GAB TM 250; GAB TM 285; GAB TM 330; GAB TM 375; GAB TM 420; GAB TM 475; GAB TM 530; GAB TF 295; GAB TF 333; GAB TF 380; GAB TF 425; GAB TF 480; GAB TF 535; GAB TF 600; GAB SL 185; GAB SL 210; GAB SL 245; GAB SL 280; GAB SL 325; GAB SL 370; GAB SL 415; GAB SM 210; GAB SM 245; GAB SM 280; GAB SM 325; GAB SM 370; GAB SM 415; GAB SM 470; GAB SF 245; GAB SF 285; GAB SF 325; GAB SF 370; GAB SF 415; GAB SF 470; GAB SF 525;
CLASSE : II 80686360050
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Manometro 25351.170433/2014-58
WATERS MANOMETERS
FABRICANTE : FLOW-METER TM S.p.A - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : FLOW-METER TM S.p.A - ITÁLIA
000190000 - VA/600 Water Manometer
000181500 - VA/1000 Water Manometer
000191000 - VD/600 Water Manometer
000191005 - VD/1000 Water Manometer
CLASSE : I 80686360051
80027 - Cadastramento de Familia de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Suporte Para Equipamento 25351.145811/2014-28
BRAÇO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TETO M-CARRIER
FABRICANTE : MAQUET (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : Merito Worldwide B.V. - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : MAQUET MEXICANA, S. de R.L. de C.V - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : MAQUET COLÔMBIA S.A.S. - COLÔMBIA
DISTRIBUIDOR : MAQUET (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : MAQUET HONG KONG - CHINA
M-CARRIER
CLASSE : I 80259110077
80027 - Cadastramento de Familia de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
Suporte Para Equipamento 25351.152417/2014-45
SUPORTE DE TETO PARA EQUIPAMENTO SATELITE
FABRICANTE : MAQUET SAS - FRANÇA

10163040B; 10163040P; 10163041G; 10163042; 10163043; 10163044; 10163045; 10163046; 10163050; 10163051; 10163052; 10163053; 10163054; 10163055; 10163056; 10163057; 10163058; 10163059; 10163060; 10163061; 10163062; 10163063; 10163064; 10163065; 10163066; 10163067; 10163068; 10163069; 10163070; 10163071; 10163072; 10163073; 10163074; 10163075; 10163076; 10163077; 10163078; 10163079; 10163080; 10163081; 10163082; 10163083; 10163084; 10163085; 10163086; 10163087; 10163088; 10163089; 10163090; 10163091; 10163092; 10163093; 10163094; 10163095; 10163096; 10163097; 10163098; 10163099; 10163100; 10163101; 10163102; 10163103; 10163104; 10163105; 10163106; 10163107; 10163108; 10163109; 10163110; 10163111; 10163112; 10163113; 10163114; 10163115; 10163116; 10163117; 10163118; 10163119; 10163120; 10163121; 10163122; 10163123; 10163124; 10163125; 10163126; 10163127; 10163128; 10163129; 10163130; 10163131; 10163132; 10163133; 10163134; 10163135; 10163136; 10163137; 10163138; 10163139; 10163140; 10163141; 10163142; 10163143; 10163144; 10163145; 10163146; 10163147; 10163148; 10163149; 10163150; 10163151; 10163152; 10163153; 10163154; 10163155; 10163156; 10163157; 10163158; 10163159; 10163160; 10163161; 10163162; 10163163; 10163164; 10163165; 10163166; 10163167; 10163168; 10163169; 10163170; 10163171; 10163172; 10163173; 10163174; 10163175; 10163176; 10163177; 10163178; 10163179; 10163180; 10163181; 10163182; 10163183; 10163184; 10163185; 10163186; 10163187; 10163188; 10163189; 10163190; 10163191; 10163192; 10163193; 10163194; 10163195; 10163196; 10163197; 10163198; 10163199; 10163200; 10163201; 10163202; 10163203; 10163204; 10163205; 10163206; 10163207; 10163208; 10163209; 10163210; 10163211; 10163212; 10163213; 10163214; 10163215; 10163216; 10163217; 10163218; 10163219; 10163220; 10163221; 10163222; 10163223; 10163224; 10163225; 10163226; 10163227; 10163228; 10163229; 10163230; 10163231; 10163232; 10163233; 10163234; 10163235; 10163236; 10163237; 10163238; 10163239; 10163240; 10163241; 10163242; 10163243; 10163244; 10163245; 10163246; 10163247; 10163248; 10163249; 10163250; 10163251; 10163252; 10163253; 10163254; 10163255; 10163256; 10163257; 10163258; 10163259; 10163260; 10163261; 10163262; 10163263; 10163264; 10163265; 10163266; 10163267; 10163268; 10163269; 10163270; 10163271; 10163272; 10163273; 10163274; 10163275; 10163276; 10163277; 10163278; 10163279; 10163280; 10163281; 10163282; 10163283; 10163284; 10163285; 10163286; 10163287; 10163288; 10163289; 10163290; 10163291; 10163292; 10163293; 10163294; 10163295; 10163296; 10163297; 10163298; 10163299; 10163300; 10163301; 10163302; 10163303; 10163304; 10163305; 10163306; 10163307; 10163308; 10163309; 10163310; 10163311; 10163312; 10163313; 10163314; 10163315; 10163316; 10163317; 10163318; - Ancora inserção distal plataforma roscada retenção de cravada AOX

CLASSE : III 80145901779

80142 - MATERIAL - Alteração da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro de material implantável em comodato

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.01369-9

Filtro Venoso 25351.627128/2007-41

VENATECH CONVERTIBLE

FABRICANTE : B. BRAUN MEDICAL SAS - FRANÇA

CLASSE : IV 80136990552

80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros

LABTEST DIAGNOSTICA S/A 1.00090-1

ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) LI-VRE25351.311801/2012-79

PSA Livre

FABRICANTE : LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL

Reagente 1: 10mL, Reagente 2: 7,5mL, Reagente 3: 0,1mL, Reagente 4: 5mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 50 unidades> Reagente 1: 19mL, Reagente 2: 10,5mL, Reagente 3: 1,4mL, Reagente 4: 7mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 100 unidades> Reagente 1: 100mL, Reagente 2: 120mL, Reagente 3: 1,6mL, Reagente 4: 20mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 200 unidades> Reagente 1: 200mL, Reagente 2: 150mL, Reagente 3: 0,2mL, Reagente 4: 10mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 100 unidades> Reagente 1: 200mL, Reagente 2: 150mL, Reagente 3: 2,4mL, Reagente 4: 120mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 1200 unidades> Reagente 1: 2mL, Reagente 2: 1,5mL, Reagente 3: 0,02mL, Reagente 4: 1mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 10 unidades> Reagente 1: 300mL, Reagente 2: 225mL, Reagente 3: 3mL, Reagente 4: 150mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 1300 unidades> Reagente 1: 400mL, Reagente 2: 300mL, Reagente 3: 4mL, Reagente 4: 200mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 2600 unidades> Reagente 1: 40mL, Reagente 2: 30mL, Reagente 3: 0,4mL, Reagente 4: 20mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 200 unidades> Reagente 1: 50mL, Reagente 2: 37,5mL, Reagente 3: 0,5mL, Reagente 4: 25mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 250 unidades> Reagente 1: 60mL, Reagente 2: 45mL, Reagente 3: 0,6mL, Reagente 4: 30mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 300 unidades> Reagente 1: 6mL, Reagente 2: 4,5mL, Reagente 3: 0,06mL, Reagente 4: 3mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 30 unidades> Reagente 1: 8mL, Reagente 2: 6mL, Reagente 3: 0,08mL, Reagente 4: 4mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 40 unidades> Reagente 1: 100mL, Reagente 2: 75mL, Reagente 3: 1mL, Reagente 4: 50mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 500 unidades

CLASSE : III 10009010251

80114 - IVD - Revalidação de registro

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. 8.02034-7

Ventilador Pressão e Volume 25351.186943/2014-12

VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3.

FABRICANTE : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - BRASIL

Luft 3

CLASSE : III 80203470012

80016 - EQUIPAMENTO - Alteração Técnica

LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP 8.00836-5

ANCORA 25351.502243/2015-11

ANCORA COM SUTURA E APLICADOR DESCARTÁVEL

FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL

0112115-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112115-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112123-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112123-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112123-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112123-035 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS> 0112103-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112103-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112103-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112103-525 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112103-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112103-535 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112113-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112113-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112113-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112113-035 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112001-915 - Ancora 1,9 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível; 0112011-915 - Ancora 1,9 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ Agulha; 0112021-915 - Ancora 1,9 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ 2 Agulhas; 0112001-923 - Ancora 1,9 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis; 0112011-923 - Ancora 1,9 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112021-923 - Ancora 1,9 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorv c/ 4 Agulhas; 0112002-015 - Ancora 2,0 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível; 0112012-015 - Ancora 2,0 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ Agulha; 0112022-015 - Ancora 2,0 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ 2 Agulhas; 0112002-023 - Ancora 2,0 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis; 0112012-023 - Ancora 2,0 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112022-023 - Ancora 2,0 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorv. c/ 4 Agulhas; 0112002-715 - Ancora 2,7 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível; 0112012-715 - Ancora 2,7 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ Agulha; 0112022-715 - Ancora 2,7 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ 2 Agulhas; 0112002-723 - Ancora 2,7 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis; 0112012-723 - Ancora 2,7 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112022-723 - Ancora 2,7 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorv. c/ 4 Agulhas; 0112014-025 - Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis; 0112014-035 - Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ 4 Agulhas; 0112004-525 - Ancora 4,5 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis; 0112014-525 - Ancora 4,5 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ 4 Agulhas; 0112024-525 - Ancora 4,5 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ 4 Agulhas; 0112004-025 - Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis> 0112125-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112125-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS> 0112133-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112133-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112135-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112135-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112135-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112143-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112143-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS C/ AGULHAS HL> 0112145-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112153-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112153-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112155-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112155-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS HL> 0112155-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112155-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS HL> 0112001-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL; 0112011-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL C/ AGULHA; 0112021-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL C/ 2 AGULHAS; 0112001-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS; 0112011-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS; 0112021-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HC; 0112061-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL HC; 0112071-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ AGULHA HC; 0112081-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ 2 AGULHAS HC; 0112061-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS HC; 0112071-725 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS HC; 0112081-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HC; 0112061-015 - ANCHORFIX 2,0 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL HC; 0112071-015 - ANCHORFIX 2,0 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ AGULHA HC; 0112081-015 - ANCHORFIX 2,0 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ 2 AGULHAS HC; 0112061-023 - ANCHORFIX 2,0 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS HC; 0112071-023 - ANCHORFIX 2,0 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS HC; 0112081-023 - ANCHORFIX 2,0 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HC; 0112002-725 - ANCHORFIX 2,7 TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS; 0112012-725 - ANCHORFIX 2,7 TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS; 0112022-725 - ANCHORFIX 2,7 TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS;>

CLASSE : III 80085650063

80145 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de modelo/apresentações em registro de família de material implantável em ortopedia

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1

Aparelho de Anestesia 25351.647830/2014-43

SISTEMA DE ANESTESIA FLOW-I

FABRICANTE : MAQUET CRITICAL CARE AB - SUÉCIA

C20

C30

C40

CLASSE : III 80259110091

80018 - EQUIPAMENTO - Alteração de Software

80023 - EQUIPAMENTO - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios

MARCELLO AUGUSTO CAETANO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.11675-2

Fio Guia 25351.192126/2017-69

FIO GUIA HIDROFÍLICO SUPREMO

FABRICANTE : SURGIMEDIK HEALTHCARE - ÍNDIA

SHAG 150-25;

SHAG 150-32;

SHAG 150-38

SHSG 150-25;

SHSG 150-32;

SHSG 150-38;

SHSG 150-35

CLASSE : II 81167520001

80132 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela EMPRESA

Introdutores 25351.194296/2017-07

Bainha de Acesso Uterarl U-Flex

FABRICANTE : SURGIMEDIK HEALTHCARE - ÍNDIA

UF 11,5/9,5-25

UF 11,5/9,5-35

UF 14/12-24

UF 14/12-38;

UF 14/12-45;

UF 14/12-54;

UF 11,5/9,5-45

CLASSE : II 81167520002

80132 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela EMPRESA

MDT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES SA 1.04179-4

Fixadores Externos 25351.008175/2005-29

FIXADOR EXTERNO

FABRICANTE : MDT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES SA - BRASIL

04.35.03.00000, 04.35.03.00300, 04.35.03.00400, 04.35.04.00000, 04.35.04.00250, 04.35.05.00000, 04.35.06.00000, 04.35.11.00000, 04.35.11.00001, 04.35.12.00000, 04.35.12.00001, 04.35.13.00000, 04.35.14.00000, 04.35.15.00000, 04.35.15.95100, 04.35.15.95150, 04.35.15.95200, 04.35.15.95250, 04.35.15.95300, 04.35.15.95350, 04.35.15.95400, 04.35.16.80250, 04.35.16.80300, 04.35.16.80350, 04.35.16.80400, 04.35.17.00010, 04.35.17.00013, 04.35.17.00015, 04.35.17.00019, 04.35.18.0015, 04.35.18.0019

CLASSE : I 10417990054

8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA

MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA 8.00205-5

Balao Intragastrico 25351.394977/2011-34

PROGRAMA DE EMAGRECIMENTO CORPÓREA

FABRICANTE : MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA - BRASIL

CLASSE : III 80020550044

80002 - MATERIAL - Alteração do prazo de validade do produto em registro

MEDIMPLAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.07181-6

Fixadores Externos 25351.030999/2013-61

FIXADOR EXTERNO ULTRA MODULAR PARA ÚMERO/RADIO-ULNA - UMEF

FABRICANTE : TST RAKOR VE TIBBI ALETLER SANAYI VE TICARET LIMITED SIRKETI - TURQUIA

40520000000 UMEF DISTRATOR ARTICULADO DINAMICO UMERAL 40563108060 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X60mm 40563108120 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X120mm 40563108180 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X180mm 40563108240 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X240mm 40563108300 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X300mm 40564106060 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X60mm 40564106120 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X120mm 40564106180 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X180mm 40564106240 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X240mm 40564106300 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X300mm 40564106340 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X340mm 40524000001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRAÇÃO RADIO/ULNA 40524000001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRAÇÃO RADIO/ULNA (CURTO) 40524200001 UMEF CLAMP BARRA-BARRA RADIO/ULNA 40524200012 UMEF CLAMP RAPIDO BARRA-BARRA RADIO/ULNA 40524200001 UMEF CLAMP SIMPLES BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524400001 UMEF CLAMP RAPIDO SIMPLES BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524400002 UMEF CLAMP RAPIDO DUPLO BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO ANGULADO BARRA-PINO RADIO/UL-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017082800135

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Rua João Ropelatto, 202 – 89285-620 – Jaraguá do Sul – SC CNPJ: 04.187.384/0001-54
Fabricante *Manufacturer*	**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Rua João Ropelatto, 202 – 89285-620 – Jaraguá do Sul – SC CNPJ: 04.187.384/0001-54
Produto *Product*	**Ventilador Pulmonar à Pressão e Volume** **Modelo: Luft 3** Tensão: 100V-240Vac (0,6A – 0,29A) – Fonte Interna: 10,8 – 11,1 Vdc – Frequência 47 a 63Hz - Potencia - 70VA Classe de proteção (IEC): I - Grau de Proteção (IEC): Tipo B - Classe de proteção (IPX): IP22 - Operação Contínua
Normas *Standards*	**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + emenda 2016** **ABNT NBR IEC 60601-1-2:2016** **ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011** ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 2014 **ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014** **ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014**
Regulamento *Regulation*	Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária Portaria INMETRO nº 54 de 01 de fevereiro de 2018 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Vide páginas 2/2
Data da Auditoria *Audit Date*	05/03/2018 (TÜV Rheinland) 26/10/2018 (Transferência de certificação BRTÜV) 01 e 02/11/2018 – Recertificação BRTÜV 04/10/2019 – Extensão off-site 16/01/2020 – Análise Documentos
Data do Aceite da Proposta	27/08/2018 (Transferência)
Nº Certificado *Certificate #*	L-251
Emissão Inicial: *First Concession:*	16/02/2019
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	16/02/2019 – 14/02/2024

Este certificado está vinculado a um relatório técnico de acordo com a data citada
This certificate is related to a technical report according to the dated cited

Reginaldo Mota
Diretor Presidente

Barueri, 22/01/2020

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-6575
Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,68 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRZ82436-Y8O6) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº: 262893
Selo Digital de Fiscalização FRZ82436-Y8O6
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 27 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado / *Certificate #* L-251

Validade / *Expiry Date* 14/02/2024

Informações Adicionais / *Additional Information*

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + emenda 2016 – relatório #181025 (07/11/2018) – IBEC (CRL0143)
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 – relatório #181024 (13/09/2018) – IBEC (CRL0143)
- ABNT NBR IEC 60601-1-8:2011 – relatório #180518 (07/01/2019) - BRTUV
- ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 2014 – relatório #181026 (07/11/2018) – IBEC (CRL0143)
- ABNT NBR ISO 80601-2-6:2010 + Emenda 1:2014 – relatório #180518 (07/01/2019) – BRTUV
- ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014 – relatório #181105-07-TM / A (09/01/2019) – CES (DAA – LE-022)

Versão do manual do usuário: R 04-04 (59) revisão 09

Versão do projeto: revisão 29.06.2018.

Software do controle: revisão R1ES5B06C

Acessórios:

- CIRCUITO PACIENTE SILICONE ADULTO / *PATIENT CIRCUIT (ADULT CIRCUIT)*
- BALÃO PARA TESTE ADULTO / *TEST LUNG (ADULT)*
- RESISTÊNCIA PARA TESTE / *TEST RESISTANCE*
- MANUAL DE USUÁRIO / *USER MANUAL*
- PARAFUSO DE FIXAÇÃO / *LOCKNUT*
- CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A 250V PADRÃO ABNT NBR 14136 / *POWER SUPPLY CABLE*
- BRAÇO ARTICULADO / *ARTICULATED ARM*
- CONJUNTO PEDESTAL / *TROLLEY WITH CASTORS*
- CONJUNTO MANGUEIRA DE AR 3 MTS / *HIGH PRESSURE HOSE (MEDICAL GRADE AIR)*
- CONJUNTO MANGUEIRA DE O2 3 MTS / *HIGH PRESSURE HOSE (MEDICAL GRADE OXYGEN)*
- VÁLVULA EXALATÓRIA / *EXHALATION VALVE*
- CIRCUITO PACIENTE SILICONE NEONATAL / *PATIENT CIRCUIT (PEDIATRIC/NEONATAL CIRCUIT)*
- BALÃO PARA TESTE NEO / *TEST LUNG (NEONATAL)*
- SENSOR PROXIMAL / *PROXIMAL SENSOR*
- CAPNÓGRAFO / *SENSOR CAPNOGRAPH*

Revisão	Data da revisão	Descrição
0	05/10/2017	Emissão inicial
1	22/09/2018	Inclusão da seguinte frase, que é obrigatório pelo requisito 8.2.8.3 do RGCP: "Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".
2	24/10/2019	Atualização do Manual do Usuário para a versão R 04-04 (57) revisão 08
3	14/01/2020	Atualização do Manual do Usuário para a versão R 04-04 (57) revisão 09

Este certificado está vinculado a relatórios para a descrição acima citada.
This certificate is related to reports for the above mentioned activities.

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 22/01/2020

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Mojeiro, 222 – 3ºandar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 2
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 2
Pg.: 2 de 2 - Rev.02 – 22/01/2020

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-6515
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRZ92437-SPCR) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,78 | Recibo Nº: 282863
Selo Digital de Fiscalização FRZ92437-SPCR
Confira os dados do ato em https://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 27 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 365 na data de ***11/02/2019*** *certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.384/0001-54

Endereço: Rua João Ropelatto 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul – SC CEP: 89265-520

Autorização de Funcionamento: 8.02.034-7 Expediente: 0480868/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 11/02/2021

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 13/02/2019, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0483360** e o código CRC **36999AC5**.

Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0590465/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: GS Medical Co. Ltd
Endereço: 90, Osongsaengmyeong 4-Ro, Osong-Eup, Heungdeuk-Gu, Cheongju-Si, Chungcheongbuk-Do - Coréia do Sul
Solicitante: Ortomedic Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 65.564.536/0001-85
Autorização de Funcionamento: 8.02.180-1 Expediente: 0767898/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HLL Lifecare Ltd.
Endereço: Peroorkada Factory, 695005, Thiruvananthapuram, Kerala - Índia
Solicitante: Biau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.01.469-4 Expediente: 0392162/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: KLS Martin GmbH CO. KG
Endereço: AM Flughafen, 18 - Freiburg Im Breisgau 79108 - Alemanha
Solicitante: KLS Martin do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 19.524.713/0001-82
Autorização de Funcionamento: 8.11.989-8 Expediente: 0841143/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Maquet Cardiopulmonary GmbH
Endereço: Neue Rottenburger Strasse 37, Hechingen, Baden-Wuttemberg - D-72379 - Alemanha
Solicitante: Maquet Cardiopulmonary do Brasil Indústria e Comércio Ltda.: CNPJ: 00.944.324/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.03.906-9 Expediente: 0137801/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Menicon Pharma SAS
Endereço: Boulevard Sebastien Brant Parc d'Innovation, Illkirch-Graffenstaden, 67400 - França
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 14B6537/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Nordson Medical (CA) LLC
Endereço: Carretera Internationai Km 129, Salida Norte, Sin Número - Parque Industrial Roca, Fuerte Guaymas, Sonora Mexico, CP 85400 - México
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 2077171/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médicos das classes III e IV.

Fabricante: Ortho Development Corporation
Endereço: 12187 South Business Park Drive, Draper, Utah - 84020 - Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoneuro Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.886.535/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.02.022-5 Expediente: 0137788/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Osypka AG
Endereço: Earl-H-Wood-Strasse 1, 79618 - Rheinfelden - Alemanha
Solicitante: Biotronik Comercial Médica Ltda. CNPJ: 50.595.271/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8.02.243-9 Expediente: 0583505/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Woori Elec Co. Ltd.
Endereço: 297, Bupyeongbuk-ro,Bupyeong-gu, Incheon, 21316 - Coreia do Sul.
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0261518/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Zhejiang Nurotron Biotechnology Co., Ltd
Endereço: No. 17 Lungtan Road, Yuhang District, Hangzhou, 311100 - China,
Solicitante: Centro Auditivo Widex Brasilem Ltda CNPJ: 60.869.013/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.03.324-8 Expediente: 2119869/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Zrinski GmbH
Endereço: Eisenbahnstrasse 100 - 78573 Wurmlingen - Alemanha
Solicitante: Sanittec Sinergia Tecnologia Médica Ltda CNPJ: 04.267.289/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.00.357-8 Expediente: 0727618/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 365, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 78.745.773/0001-09
Endereço: Av. Fredolin Wolf, 4474, Bairro Santa Felicidade, Curitiba -PR CEP: 82410-330
Autorização de Funcionamento: 1.02.223-2 Expediente: 0249943/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ: 04.846.613/0001-03
Endereço: Rua Padre Eustáquio 1133 Subloja 11, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG CEP: 30710-580
Autorização de Funcionamento: 8.05.374-1 Expediente: 0554388/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Empresa: ForteCare Indústria de Produtos Médicos Eireli CNPJ: 08.474.646/0001-12
Endereço: Travessa Pedro Pok 570 - Rodovia BR 476 - Km 18, Jardim Cristina, Colombo - PR CEP: 83408-000
Autorização de Funcionamento: 8.04.639-1 Expediente: 2113071/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Indústrias H. A. Barone LTDA- ME CNPJ: 04.040.383/0001-82
Endereço: Rua Salto Grande, 646 - Jardim do Trevo, Campinas - SP CEP: 13030020
Autorização de Funcionamento: 8.01.637-4 Expediente: 0455416/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.384/0001-54
Endereço: Rua João Ropelatto 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89265-520
Autorização de Funcionamento: 8.02.034-7 Expediente: 0480868/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 366, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Notriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0001-44
Autorização de Funcionamento: 8.01.907-7 Expediente: 0371930/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Werfen Medical Ltda
CNPJ: 02.004.662/0001-65
Autorização de Funcionamento: 8.00.036-1 Expediente: 0507097/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Roche Diabetes Care Brasil Ltda
CNPJ: 23.552.212/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.14.140-2 Expediente: 0441488/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0568511/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Creganna Medical
Endereço: Parkmore West, Galway, H91EY60 - Irlanda
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda
CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 1539786/17-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Dentsply IH AB
Endereço: Aminogatan 1, Mölndal, 43121 - Suécia
Solicitante: Dentsply Ind. Com. Ltda CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0813055/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Dentsply Implants Manufacturing GmbH
Endereço: Rodenbacher Chaussee 4, Hanau - 63457 - Alemanha
Solicitante: Dentsply Industria e Comércio Ltda
CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0813036/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: DePuy (Ireland) Ltd.
Endereço: Loughbeg, Ringaskiddy, CO. Cork - Irlanda
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0568538/18-9

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9G4K39ey9q270&chave2=Ug8cwwsphL-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83165118000-MARCELO JAVIER FERNANDEZ

OSCAR EDUARDO BARRETO, argentino, natural de Santa Fé – Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro San Martin, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825, Córdoba e passaporte nº 07808825M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.550-72. Neste ato representado por seu procurador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ,** argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro Rosedal, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.630-91. Neste ato representado por seu procurador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ,** argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Porteña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Salamanca, 1481, Villa Allende Golf, na cidade de Córdoba, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba, passaporte nº 11727420N, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.390-34. Neste ato representado por seu procurador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ,** argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil, portador da cédula de identidade nº 7.979.585, emitida

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2020
Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045
Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97825689243669
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89265-520, com contrato social arquivado inicialmente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000 e posteriormente arquivada na **JUCESC sob nº 42203164045** em 29/05/2002, inscrita no **CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54**, resolvem, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, o que fazem mediante as seguintes condições e cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Da cláusula terceira: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

Fabricação, montagem, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédico; distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétrico-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins; Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins e a Prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos; Serviços de consultoria técnica; *Gestão de ativos não financeiros (royalties).*

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª: a sociedade gira sob o nome empresarial de ***LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.,*** e é regime pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula 2ª: A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC,** podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de: Fabricação, montagem, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédico; distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétrico-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins; Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins e a Prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos; Serviços de consultoria técnica; Gestão de ativos não financeiros (royalties).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2020
Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20204210119 Protocolo 20421019 de 20/05/2020 NIRE 42203164045
Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97825689243669
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Cláusula 4ª: O capital social é de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PARTICIPAÇÃO
Oscar Eduardo Barreto	27	R$57.240,00	27%
Miguel Angel Grasso	26	R$55.120,00	26%
Ricardo Jorge Paiaro	27	R$57.240,00	27%
Marcelo Javier Fernandez	20	R$42.400,00	20%
TOTAL	100	R$212.000,00	100%

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ,** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 13ª: O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2020
Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045
Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97825689243669
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Cláusula 14ª: O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ,** isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

Cláusula 15ª: Em caso de aumento de capital terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade, podendo os demais subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

Cláusula 16ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 18ª: O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul (SC), como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, que assinam de forma digital que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do sul, 07 de abril de 2020.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ SÓCIO ADMINISTRADOR	**MIGUEL ANGEL GRASSO** SOCIO

RICARDO JORGE PAIARO SÓCIO	**OSCAR EDUARDO BARRETO** SOCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2020
Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045
Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97825689243669
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204210119

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	204210119 - 20/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203164045
CNPJ 04.187.384/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020
SOB Nº 20204210119

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20204210119

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83165118000 - MARCELO JAVIER FERNANDEZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2020
Certifico o Registro em 21/05/2020
Arquivamento 20204210119 Protocolo 204210119 de 20/05/2020 NIRE 42203164045
Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97825689243669
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

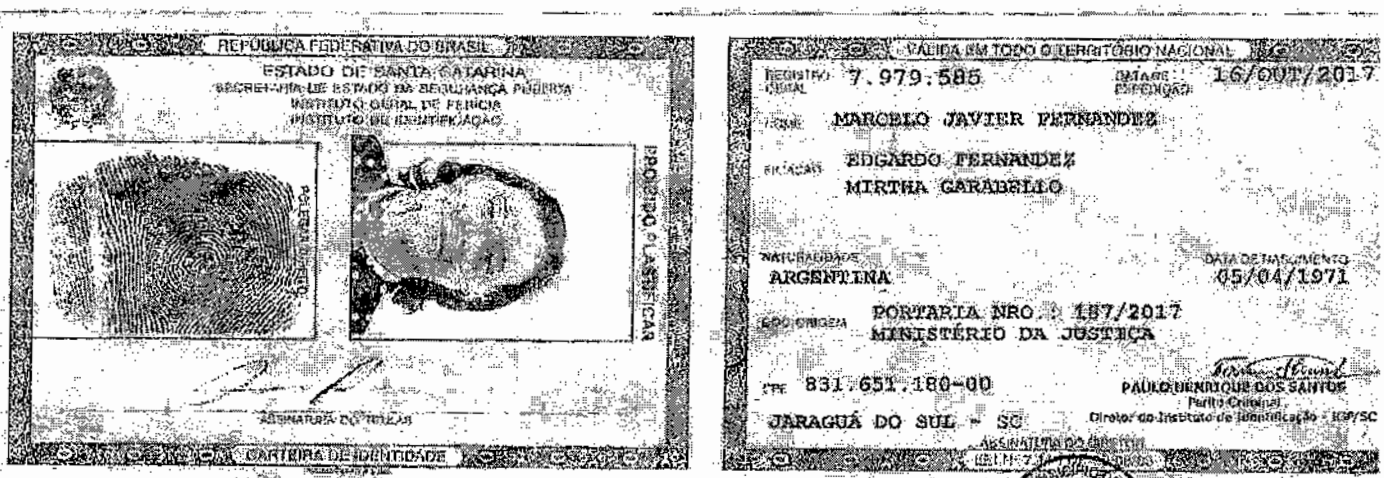

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Ida Costella Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-8015
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: | Autenticação = R$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRQ80288-OYES) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº: 160132

Selo Digital de Fiscalização FRQ80288-OYES

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020

Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituto

COMARCA DE GUARAMIRIM SCHROEDER

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Alte. Cunha Bueno, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-6575
SERGIO PAULO ANDORI - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,86 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRQC90389-LPKX) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 6,79 | Recibo Nº: 259129
Selo Digital de Fiscalização FRQC90389-LPKX
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020
Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituta

COMARCA DE GUARAMIRIM ESCRIVANIA DE SCHROEDER

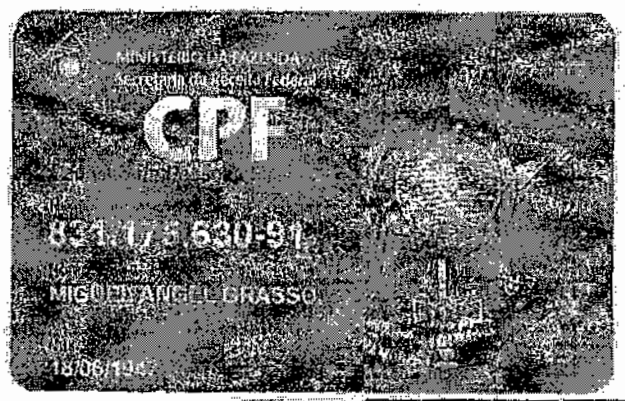

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Alte. Cunha Bueno, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-6575
SERGIO PAULO ANDORI - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,86 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRQC90421-UERB) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 6,79 | Recibo Nº: 259
Selo Digital de Fiscalização FRQC90421-UERB
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020
Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituta

MUNICIPIO DE GUARAMIRIM ESCRIVANIA DE SCHROEDER

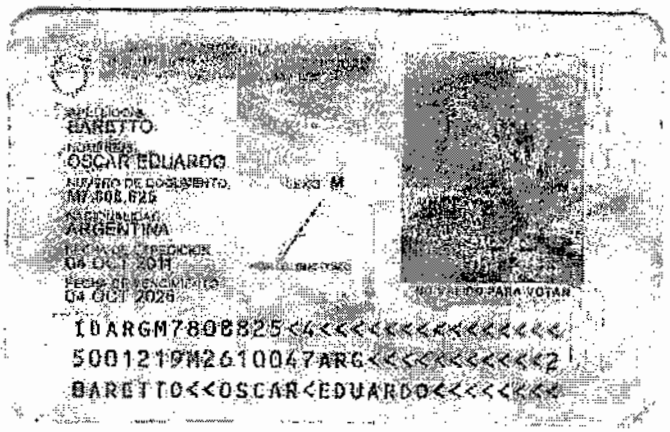

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Prof. Costa Bueno, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-8505
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,56 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FRQ80491-JAFT) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº 259144
Selo Digital de Fiscalização FRQ80491-JAFT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020.
Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituta

COMARCA DE GUARAMIRIM
ESCREVENTIA DE 1ª CLASSE
MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

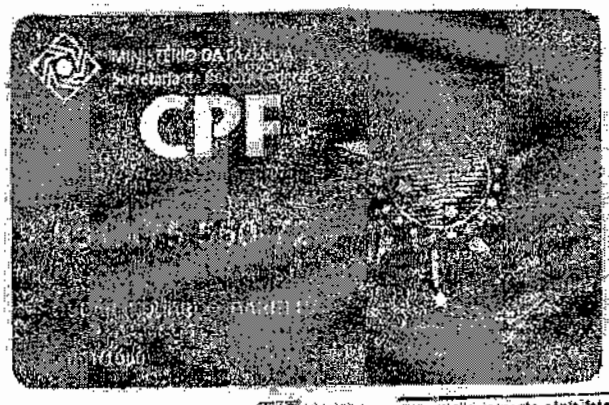

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Prof. Costa Bueno, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-8505
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,56 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FRQ80492-BCX8) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº 259144
Selo Digital de Fiscalização FRQ80492-BCX8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br
Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020.
Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituta

COMARCA DE GUARAMIRIM
ESCREVENTIA DE 1ª CLASSE
MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

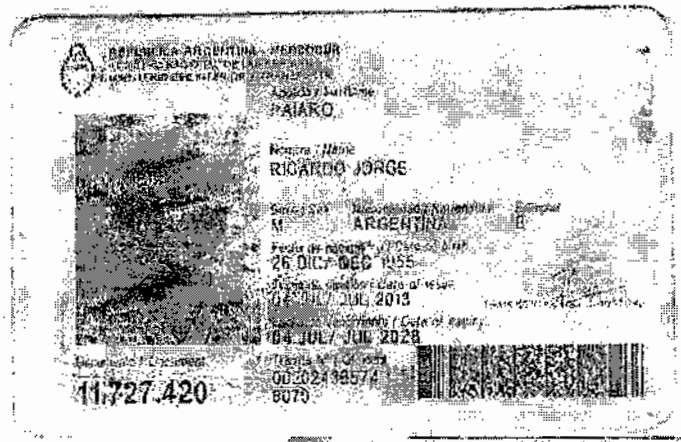

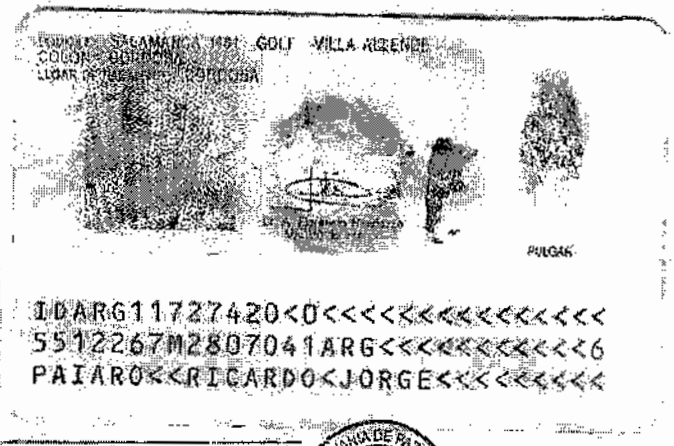

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRQ60338-BW93) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,78 | Recibo Nº 269136
Selo Digital de Fiscalização FRQ60338-BW93
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020
Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituta

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Marechal Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-6875
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

COMARCA DE GUARAMIRIM
COMARCA DE SCHROEDER

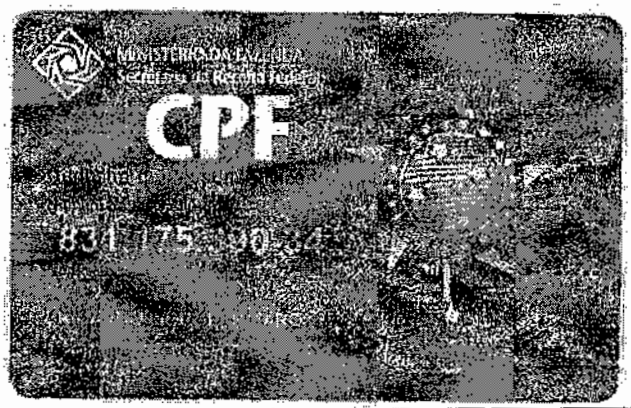

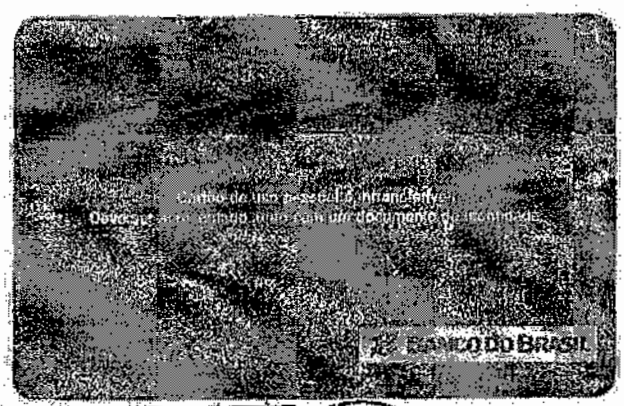

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRQ60339-G3C2) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,78 | Recibo Nº 269136
Selo Digital de Fiscalização FRQ60339-G3C2
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 14 de janeiro de 2020
Assinado por: VILMA MORAIS - Escrevente Substituta

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Marechal Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-6875
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

COMARCA DE GUARAMIRIM
COMARCA DE SCHROEDER

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.979.585 e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui sua procuradora **Sra Andréia Aparecida Pazze,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4077522251 e CPF nº 972.395.850-34, a quem confere poderes para representar a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, ofertar lances, documentos, atas, atas de registro de preços, contratos, desistir de recursos, interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.

Validade desta procuração: 31/12/2020.

Jaraguá do Sul,SC, 30 de novembro de 2019.

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé
Emolumentos: (Autenticação = R$ 3,66) 1 Selo de Fiscalização Pago (FRZ92861-SA46) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº: 282976
Selo Digital de Fiscalização FRZ92861-SA46
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 28 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4077522251
27/12/2013
ANDRÉIA APARECIDA PAZZE
ADELINO PAZZE
CLEGI MARIA RECK
GIRUÁ RS
09/01/1980
C NASC GIRUÁ RS
MATRÍCULA: 099192 01 55 1980 1 00007 054 0004291 14
972.395.650-34
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-8575
SERVENTIA NOTARIAL - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,86 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FRZ82586-SP1V) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 6,79 | Recibo Nº: 262874
Selo Digital de Fiscalização FRZ82586-SP1V
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder, 28 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.187.384/0001-54 MATRIZ		21/11/2000

NOME EMPRESARIAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEISTUNG ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ROPELATTO	202	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.265-520	NEREU RAMOS	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3371-4747

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **14:55:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.187.384/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:09 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.
Código de controle da certidão: **C8F2.C56F.99D9.8813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.187.384/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140083693397
Data de emissão:	15/07/2020 13:24:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2020 13:24:01

Data: 16/07/2020 09h07min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
29152	14/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04187384000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Secretaria Municipal da Fazenda	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua JOAO ROPELATTO, 202 - Bairro NEREU RAMOS - CEP 89.265-520

Código de Controle

CWUVV5JQXDV7FOS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 16 de Julho de 2020

Rua Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha
Jaraguá do Sul (SC) - CEP: 89259565 - Fone:4721068000

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.187.384/0001-54
Razão Social: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R JOAO ROPELATTO 202 / NEREU RAMOS / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070902123967089020

Informação obtida em 14/07/2020 10:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Certidão nº: 16141729/2020
Expedição: 15/07/2020, às 13:21:31
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.187.384/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07/07/2020 **0178509**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7512325 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 06/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 04.187.384/0001-54. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, terça-feira, 7 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***0178509***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 439123

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 04.187.384
Certidão emitida às 09:17 de 07/07/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0316404-5	04.187.384/0001-54	29/05/2002	01/08/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOÃO ROPELATTO, 202, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-520

Objeto Social
FABRICAÇÃO, MONTAGEM, COMERCIA ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICO-ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, PARA APLICAÇÕES NA ÁREA DE MEDICINA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR E AFINS., PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS-ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, PARA APLICAÇÕES NA ÁREA DE MEDICINA, FISIOTERAPIA, HOSPITALAR E AFINS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESTES EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, GESTÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (ROYALTIES).

Capital: R$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 212.000,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MIGUEL ANGEL GRASSO 831.175.630-91	55.120,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
OSCAR EDUARDO BARETTO 831.175.550-72	57.240,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RICARDO JORGE PAIARO 831.175.390-34	57.240,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCELO JAVIER FERNANDEZ 831.681.180-00	42.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2020 Número: 20204210119
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 180415/2020-01 na consulta de processos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42203164045	04.187.384/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	83165118000	MARCELO JAVIER FERNANDEZ:83165118000	591355349196026302717943879396894842 42	13/02/2018 a 12/02/2021	Sim
Contador	10402012968	OSMAR GUMZ:10402012968	770576911993240570 1	16/10/2019 a 16/10/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04187384000154	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154	707289509741856338 9	26/06/2019 a 26/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84
.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2020 às 15:54:42

64.22.7C.1F.8E.D9.BE.1B
F9.DB.AC.3C.2D.72.AE.7
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	42203164045
CNPJ	04.187.384/0001-54
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71595

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71595
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	831.651.180-00
Nº de Série do Certificado	591355349196026302717943879396894842 42
Nome do Signatário	MARCELO JAVIER FERNANDEZ:83165118000
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	13/02/2018 a 12/02/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	104.020.129-68
Nº de Série do Certificado	7705769119932405701
Nome do Signatário	OSMAR GUMZ:10402012968
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	16/10/2019 a 16/10/2020

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	831.651.180-00
Nº de Série do Certificado	70728950974185633389
Nome do Signatário	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	26/06/2019 a 26/06/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.948.514,05	R$ 27.027.823,15
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.575.456,11	R$ 24.644.669,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 7.864.162,72	R$ 10.454.103,31
CAIXA		R$ 290.179,83	R$ 348.414,81
BANCOS E CONTAS MOVIMENTO		R$ 122.158,45	R$ 428.337,17
BANCOS CONTAS APLICACOES		R$ 7.451.824,44	R$ 9.677.351,33
OUTROS CREDITOS		R$ 12.308.908,76	R$ 9.895.955,81
CLIENTES NACIONAIS		R$ 8.901.730,23	R$ 5.094.374,46
CLIENTES ESTRANGEIROS		R$ 769.471,43	R$ 2.217.452,78
OUTROS REALIZAVEIS - ADTOS		R$ 2.469.745,41	R$ 2.420.470,86
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 167.961,69	R$ 163.657,71
ESTOQUES		R$ 3.392.929,14	R$ 4.285.380,41
ESTOQUES MATRIZ		R$ 3.369.000,22	R$ 4.265.402,91
ESTOQUE ALMOXARIFADO		R$ 23.928,92	R$ 19.977,50
OUTROS ATIVOS		R$ 9.455,49	R$ 9.229,91
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 6.730,45	R$ 6.504,87
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 2.725,04	R$ 2.725,04
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.373.057,94	R$ 2.383.153,71
IMOBILZADO		R$ 2.332.311,70	R$ 2.349.642,51
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (527.163,69)	R$ (604.213,21)
IMOVEIS		R$ 2.080.913,97	R$ 2.080.913,97
VEICULOS		R$ 180.339,61	R$ 180.339,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 598.221,81	R$ 692.602,14
INTANGIVEIS		R$ 40.746,24	R$ 33.511,20
BENS INTANGIVEIS		R$ 45.075,02	R$ 45.075,02
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.328,78)	R$ (11.563,82)
PASSIVO		R$ 25.948.514,05	R$ 27.027.823,15
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.666.331,76	R$ 1.025.526,28
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 553.288,06	R$ 146.798,19
FORNECEDOR NACIONAL		R$ 447.416,31	R$ 146.798,19
FORNECEDOR ESTRANGEIRO		R$ 105.871,75	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 584.368,43	R$ 447.919,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 584.368,43	R$ 447.919,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 515.121,27	R$ 415.040,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 515.121,27	R$ 415.040,23
CONTAS A PAGAR		R$ 13.554,00	R$ 15.768,85
CONTAS A PAGAR		R$ 13.554,00	R$ 15.768,85
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 668.653,06	R$ 478.031,58
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 668.653,06	R$ 478.031,58
TRIBUTOS FEDERAIS DIFERIDOS		R$ 668.653,06	R$ 478.031,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.613.529,23	R$ 25.524.265,29
CAPITAL SOCIAL		R$ 212.000,00	R$ 212.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 212.000,00	R$ 212.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 23.401.529,23	R$ 25.312.265,29
LUCROS ACUMULADOS		R$ 23.401.529,23	R$ 25.312.265,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA		R$ 28.884.769,11	R$ 24.443.314,82
RECEITAS		R$ 28.884.769,11	R$ 24.443.314,82
RECEITA OPERACIONAL		R$ 36.581.383,90	R$ 30.648.416,47
RECEITA BRUTA		R$ 36.581.383,90	R$ 30.648.416,47
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.763.790,24)	R$ (5.646.464,66)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.763.790,24)	R$ (5.646.464,66)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (932.824,55)	R$ (558.636,99)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (932.824,55)	R$ (558.636,99)
(-) CUSTOS		R$ (6.783.051,47)	R$ (7.417.090,94)
(-) CUSTOS		R$ (6.783.051,47)	R$ (7.417.090,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.783.051,47)	R$ (7.417.090,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (6.319.147,02)	R$ (7.040.107,19)
(-) CUSTOS DIVERSOS DE PRODUÇÃO		R$ (442.005,11)	R$ (898.046,65)
(-) CUSTO PESSOAL PRODUÇÃO		R$ (1.078.545,77)	R$ (1.332.425,90)
CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ 1.056.646,43	R$ 1.853.488,80
(-) DESPESAS		R$ (6.284.537,10)	R$ (7.383.061,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.284.537,10)	R$ (7.383.061,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.397.227,17)	R$ (4.159.425,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.728.616,77)	R$ (3.603.621,74)
(-) DESPESAS COM VENDAS EXPORTAÇÃO		R$ (657.916,44)	R$ (551.977,46)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R$ (10.693,96)	R$ (3.826,65)
(-) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ (781.925,67)	R$ (779.952,73)
(-) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ (781.925,67)	R$ (779.952,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.110.017,98)	R$ (2.408.081,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.110.017,98)	R$ (2.408.081,46)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (21.936,86)	R$ (55.502,32)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (21.936,86)	R$ (55.502,32)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 26.570,58	R$ 19.901,34
OUTRAS RECEITAS		R$ 26.670,58	R$ 19.901,34
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (100,00)	R$ (0,00)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 381.305,05	R$ 384.450,32
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 381.305,05	R$ 384.450,32
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 381.305,05	R$ 384.450,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.187.384/0001-54

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (167.391,44)	R$ (118.421,61)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 548.696,49	R$ 502.871,93
(-) PROVISÕES SOBRE O LUCRO		R$ (1.275.754,37)	R$ (1.086.634,50)
(-) PROVISÕES SOBRE O LUCRO		R$ (1.275.754,37)	R$ (1.086.634,50)
(-) PROVISÕES SOBRE O LUCRO		R$ (1.275.754,37)	R$ (1.086.634,50)
(-) PROVISÕES SOBRE O LUCRO		R$ (1.275.754,37)	R$ (1.086.634,50)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 14.922.731,22	R$ 8.940.978,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ 04.187.384/0001-54 Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESULTADOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	212.000,00	23.401.529,23	23.613.529,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO		8.940.978,68	8.940.978,68
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.794,42	6.794,42
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(-)7.037.037,04	(-)7.037.037,04
Saldo Final em 31.12.2019	212.000,00	25.312.265,29	25.524.265,29
Notas			

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ:	04.187.384/0001-54	Nire:	42203164045	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	B9.FB.F3.C9.D2.EF.1D.AA.45.15.D6.84.38.9E.1B.0C.9B.60.FE.DC-			

Consulta Realizada em: 21/05/2020 09:56:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2019

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2019				
LIQUIDEZ CORRENTE				
QLC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	=	24.644.669,44 / 1.025.526,28	= 24,03
GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
QGE =	PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL	=	1.025.526,28 / 27.027.823,15	= 0,04
LIQUIDEZ GERAL				
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	24.644.669,44 / 1.503.557,86	= 16,39
LIQUIDEZ SECA				
LS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	=	20.359.289,03 / 1.025.526,28	= 19,85
LIQUIDEZ IMEDIATA				
LI =	DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE	=	10.454.103,31 / 1.025.526,28	= 10,19
SOLVÊNCIA GERAL				
SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	=	27.027.823,15 / 1.025.526,28	= 26,36
COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS				
CC =	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	=	25.524.265,29 / 1.025.526,28	= 24,89

RESUMO	ÍNDICE
LIQUIDEZ CORRENTE	24,03
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,04
LIQUIDEZ GERAL	16,39
LIQUIDEZ SECA	19,85
LIQUIDEZ IMEDIATA	10,19
SOLVÊNCIA GERAL	26,36
COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS	24,89

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
MARCELO JAVIER FERNANDEZ
Sócio Administrador
CPF: 831.651.160-00

GUMZ CONTABILIDADE E
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC SC 006269/O
OSMAR GUMZ
Contador CRC SC 5234/O-0
CPF: 104.020.129-68

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

Certidão n.º: SC/2020/90003595
Nome: OSMAR GUMZ CPF: 104.020.129-68
CRC/UF n.º SC-005234/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.09.2020
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **104.020.129-68** Controle : **9879.1763.3332.5214**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO

NOME
CESAR GUMZ

FILIAÇÃO
BERTHOLDO GUMZ
ADALIA GUMZ

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
NACIONALIDADE
NATURALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO
CPF
RG

TÍTULO
TÍTULO EXPEDIDO (OU ESCL. DE PROVISIONADO)

Este certificado tem validade para comprovação de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, e/e art. 1º da Lei nº 12.249/10.

DATA DE EMISSÃO

Sandra Fabeni
PRESIDENTE DO CRC

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FND84466-SWT3) = R$ 1,95 | Total = R$ 5,50 | Recibo Nº: 243637
Selo Digital de Fiscalização FND84466-SWT3
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 11 de julho de 2019
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (47) 3374-8575
SERVIÇO PÚBLICO NOTARIAL - TITULAR

MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ. 15.557.480/0001-63
www.fhsvp.com.br
AV. JK, 221 – B: SÃO GERALDO – CAPELINHA – MG – CEP. 39680-000 – TEL. (83) 3516-1394

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que, a empresa **Leistung Equipamentos Ltda**, CNPJ/MF Nº. **04.187.384/0001-54** - Inscrição Estadual Nº. 254.417.108, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, município de Jaraguá do Sul - SC – CEP: 89.265-520, Telefone (47) 3371-2741, forneceu à **Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo** possuidora do CNPJ: **15.557.480/0001-63** com sede à Avenida JK, 221, bairro São Geraldo, município de Capelina – MG – CEP: 39.680-000, telefone (33) 3516 1394, ventiladores da marca Leistung – modelo LUFT 3. Atendendo satisfatoriamente tanto no aspecto técnico, quanto no comercial, dentro dos prazos estipulados, nada havendo que a desabone até a presente data.

Capelinha, 18 de julho 2019.

Neuma Rodrigues Guedes
Superintendente Executiva
Fundação Hospitalar
São Vicente de Paulo

Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo
Neuma Rodrigues Guedes
Superintendente Administrativo

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Sérgio Paulo Jacobsen - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual conferi e dou fé.
Emolumentos: | Autenticação = R$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRZ83437-LT98) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº: 262907
Selo Digital de Fiscalização FRZ83437-LT98
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Schroeder - 28 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

SÃOCAMILO
Hospital e Maternidade
Sagrada Família

www.saocamilosantarem.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que, a empresa **Leistung Equipamentos Ltda**, CNPJ/MF Nº. 04.187.384/0001-54 - Inscrição Estadual Nº. 254.417.108, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, município de Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.265-520, Telefone (47) 3371-2741, forneceu para a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital e Maternidade Sagrada Família, inscrita no CNPJ/MF nº 60.975.737/0026-00, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 1606, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-110, Santarém/PA, ventiladores da marca Leistung – Modelo Luft3, conforme Nota Fiscal Nº 17384 atendendo plena e satisfatoriamente tanto no aspecto técnico, garantia de qualidade do aparelho e ainda elevada satisfação no quesito comercial e pós venda. Sendo cumprido os prazos acordados de entrega do aparelho, na havendo que a desabone até a presente data.

Santarém, 13 de junho de 2019

Kalebe de Souza Silva
Diretor Administrativo
Hospital e Maternidade Sagrada Família
Sociedade Beneficente São Camilo

Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade Sagrada Família
Kalebe de Souza Silva
CRA/PA 15.638

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Reconheço por semelhança a firma indicada de
KALEBE DE SOUZA SILVA
que confere c/ a padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Santarém, 14 de junho de 2019.
Em testemunho da verdade.
SENHORA MARIA SOUSA BRITO (Escrevente)

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,68 | 1 Selo de Fiscalização Page Emolumentos (FRZ83329-DBZH) + R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,70 | Recibo Nº 262918
Selo Digital de Fiscalização FRZ83329-DBZH
Confira os dados do ato em http://selo.tjpa.jus.br/
Data: 14 Schroeder - 28 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade Sagrada Família
Av. Presidente Vargas, 1606 - Santa Clara
68005-110 - Santarém-PA
93 3067-5157

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA

ITATIBA, 03 DE MAIO DE 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que, a Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.187.384/0001-54 - Inscrição Estadual Nº 254.417.108, com sede na Rua João Ropelatto, 202 , bairro Nereu Ramos , no Município de Jaraguá do Sul – SC – CEP Nº 89.265-520, Telefone (47) 3371-2741, Forneceu para a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA Possuidora do CNPJ: 50.119.585/0001-31 com sede na Avenida da Saudade, 43, Centro, CEP 13253-000–Itatiba – SP Ventiladores da Marca Leistung – modelo LUFT3 quantidade Adquirida de 06 EQUIPAMENTOS conforme NOTA FISCAL Nº 16453 atendendo, Satisfatoriamente tanto no aspecto técnico, quanto no comercial, dentro dos prazos estipuladores, nada havendo que a desabone até a presente data.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA

ANTONIO JOSE DE VIVEIROS FINHOLDT
CPF 003.787.028-90

SEGUNDA TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
LUCIANA HOLOTI
TABELIÃ

RECONHECO, por semelhança, (a)s firma(s) de ANTONIO JOSE DE VIVEIROS FINHOLDT (20949), a qual confere com o padrão depositado.
Itatiba, 07 de maio de 2019. Em testemunho da verdade.
ALEX DA SILVA FERREIRO - ESCREVENTE
Cod. Seg.: ... Preço: R$ 4,39
VINCULADO SEGUNDE COM O SELO DE AUDIÊNCIA ELETRÔNICA

2º Tabelionato de Itatiba
Andressa Hyppolito Elias
Escrevente

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Salvador - Centro - (47) 3376-5675
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR
Autorizo a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,88 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FCO/89803-41GO) = R$ 1,98 | Total = R$ 5,86 | Recibo Nº: 247389
Selo Digital de Fiscalização: FCO89803-41GO
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Schroeder - 21 de agosto de 2019
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220
cartorioscorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (FVK99573-VKHV) ***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,40 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 20 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA**, que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
1 MARCELO JAVIER FERNANDEZ (FVK99674-CR5G) ***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - SC, 21 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e eventual contratação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 - cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (IVK99675-WZF3)***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 21 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA** que:

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessários.

Compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Nº 019/2020 – Processo Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de Cansanção-BA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 -
cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (EVK99676-LHWF) ***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,80 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,20 | Total R$ 6,80 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 20 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA** sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-1260
cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ (FVE99677-3ITQ) ***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 20 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2020 11:03:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **04.187.384/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016,

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04187384000154

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:29:40
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83165118000

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:29:40
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83117539034

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:29:40
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83117563091

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:29:40
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83117555072

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:29:40
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83165118000

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:36:04
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83117555072

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:36:04
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.187.384/0001-54

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:36:04
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83165118000

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:36:04
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83117563091

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 15:36:04
Data da última atualização: 17/07/2020 12:00:00

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.187.384/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.B157.DA9F.0031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 831.175.550-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.B1B5.C12A.6125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 831.175.630-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.B1D9.8CCB.F161 no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 831.175.390-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.B1FC.C452.C196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 831.651.180-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.B22C.528F.8244 no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2ff84961ac8bdc24a765fb5b85c7373d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

OU

contra o CNPJ:
04187384/0001-54

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:19 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **2ff84961ac8bdc24a765fb5b85c7373d**

3a2595c7c02d9c77f4513b4b1729c5ad

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

OU

contra o CNPJ:
04187384/0001-54

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:20 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3a2595c7c02d9c77f4513b4b1729c5ad**

bba235e5d3d9b56682be74129d96579a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME
OSCAR EDUARDO BARRETO

OU

contra o CPF:
831.175.550/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:26 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bba235e5d3d9b56682be74129d96579a**

e60d9b167b119ccc4ca005879dfddbd6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
OSCAR EDUARDO BARRETO

OU

contra o CPF:
831.175.550/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:23 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e60d9b167b119ccc4ca005879dfddbd6**

b52ee5b32028085e65988fdd0ba12c7a

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
OSCAR EDUARDO BARRETO

OU

contra o CPF:
831.175.550/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b52ee5b32028085e65988fdd0ba12c7a**

8ef53a3c252bdbd81fc69b7703ae33d5

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
OSCAR EDUARDO BARRETO

OU

contra o CPF:
831.175.550/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:28 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8ef53a3c252bdbd81fc69b7703ae33d5**

7ccc8929e13ffff075f66882faa84703

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MIGUEL ANGEL GRASSO

OU

contra o CPF:
831.175.630/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:29 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7ccc8929e13ffff075f66882faa84703**

d27926b2cf2dbc245731da4e66f03a12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MIGUEL ANGEL GRASSO

OU

contra o CPF:
831.175.630/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:24 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d27926b2cf2dbc245731da4e66f03a12**

8f021ff1552d6dbd24795ca04a0577f2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME
MIGUEL ANGEL GRASSO

OU

contra o CPF:
831.175.630/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8f021ff1552d6dbd24795ca04a0577f2**

33187a1b6de6707e4d1987cdd70a8433

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
MIGUEL ANGEL GRASSO

OU

contra o CPF:
831.175.630/91

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em 17/07/2020 às 11:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **33187a1b6de6707e4d1987cdd70a8433**

9e62422608d0f6966cafbab4c5812cba

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RICARDO JORGE PAIARO

OU

contra o CPF:
831.175.390/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:31 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9e62422608d0f6966cafbab4c5812cba**

68e86f8f4b9b0de4ac75f4a6b74aff61

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
RICARDO JORGE PAIARO

OU

contra o CPF:
831.175.390/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **68e86f8f4b9b0de4ac75f4a6b74aff61**

1df06939fdf4721d12f0b35ab85b3cf0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
RICARDO JORGE PAIARO

OU

contra o CPF:
831.175.390/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:33 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1df06939fdf4721d12f0b35ab85b3cf0**

72a51d9c71ac41407260f371f31c3bc9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME
RICARDO JORGE PAIARO

OU

contra o CPF:
831.175.390/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:31 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **72a51d9c71ac41407260f371f31c3bc9**

758262089a02a365b1f9f7329750d43a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

OU

contra o CPF:
831.651.180/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:40 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **758262089a02a365b1f9f7329750d43a**

c765545a61c1a83b07ec296ad5a9b2aa

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

OU

contra o CPF:
831.651.180/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:41 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c765545a61c1a83b07ec296ad5a9b2aa**

9099aec4eed61bc9c5e0986bd699f70b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

OU

contra o CPF:
831.651.180/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 17/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 17/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:42 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9099aec4eed61bc9c5e0986bd699f70b**

ce1f3297a1c1df906613742fdb3ce9a1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

OU

contra o CPF:
831.651.180/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 17/07/2020 às 11:42 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ce1f3297a1c1df906613742fdb3ce9a1**

17/07/2020 0209015

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7540128 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 16/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OSCAR EDUARDO BARRETO, portador do RG: 7808825, CPF: 831.175.550-72. ******** **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0209015

17/07/2020 0209039

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7540149 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 16/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MIGUEL ANGEL GRASSO, portador do RG: 6607620, CPF: 831.175.630-91.

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0209039

17/07/2020 0209051

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7640161 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 16/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICARDO JORGE PAIARO, portador do RG: 11727420, CPF: 831.175.390-34. **

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0209051

17/07/2020 0209061

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7540171 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 16/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, portador do RG: 7979585, CPF: 831.651.180-00. ******** **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0209061

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **04.187.384/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:45:58 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 0L4E170720114558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **OSCAR EDUARDO BARETTO**
CPF/CNPJ: **831.175.550-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:46:36 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 1FDR170720114636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MIGUEL ANGEL GRASSO**
CPF/CNPJ: **831.175.630-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:47:03 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 7SD617072O114703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RICARDO JORGE PAIARO**
CPF/CNPJ: **831.175.390-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:47:35 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 0IUW170720114735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**
CPF/CNPJ: **831.651.180-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:48:00 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: Y2MM170720114800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **04.187.384/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:23 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: IYZJ170720110423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OSCAR EDUARDO BARETTO**

CPF/CNPJ: **831.175.550-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:51 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 6R8017072011055l

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIGUEL ANGEL GRASSO**

CPF/CNPJ: **831.175.630-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:22 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: EFN31707201106 22

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO JORGE PAIARO**

CPF/CNPJ: **831.175.390-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:42 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: IAU2170720110642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**

CPF/CNPJ: **831.651.180-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:06 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: O426170720110706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OSCAR EDUARDO BARETTO**

CPF: **831.175.550-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:45 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: NUNT170720110745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIGUEL ANGEL GRASSO**

CPF: **831.175.630-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:09 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: MJ6Z170720110809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO JORGE PAIARO**

CPF: **831.175.390-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:28 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: DA6R170720110828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**

CPF: **831.651.180-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:59 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 5NUG170720110859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Leistung Equipamentos Ltda	**CNPJ:** 04.187.384/0001-54
Endereço: R. João Ropelatto, nº 202	**Bairro:** Nereu Ramos
Cidade: Jaraguá do Sul	**CEP:** 89.265-520
Estado: Santa Catarina	**Inscrição Estadual:** 25.441.710-8
Inscrição Municipal: 25536	**Telefone:** (47) 3371-2741
Fax: (47) 3371-9267	**E-mail:** licita@leistungbrasil.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, casado, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, cidade Jaraguá do Sul, SC, inscrito no CPF sob o nº 831.651.180-00, RG nº 7.979.585 emitido 16/10/17, órgão emissor SSP/SC, (conforme poderes outorgados na 13ª Alteração Contratual).	

LOTE 02						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO** **Marca: Leistung** **Modelo LUFT3** **Adulto Pediátrico e Neonatal** **COM TELA GRÁFICA LCD de 17"** ***(Touch Screen)*** **Nº. Registro da ANVISA: 80203470012** **Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda** **Produto de origem Nacional** O ventilador pulmonar **Luft 3** está entre os mais completos ventiladores pulmonares do mercado. Integrando a tecnologia TELA TOUCHSCREEN de 17 polegadas, exibe uma interface gráfica amigável e intuitiva de fácil operação, com ajustes rápidos e seguros de cada parâmetro ventilatório, oferecendo ao profissional um trabalho agradável e permitindo uma atenção	Leistung	UN	03	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

	especial ao paciente. O **Luft 3** disponibiliza 11 modos ventilatórios necessários para terapia intensiva para pacientes Adultos e Pediátricos e 7 modos para pacientes neonatais. **MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO E PEDIÁTRICO** • VCV assistido / controlado • PCV assistido / controlado • PSV/CPAP • PRVC assistido/controlado • SIMV (VCV) + PSV • SIMV (PCV) + PSV • MMV + PSV • PSV + VT assegurado • Pressão bifásica (APRV + PSV) • VNI • HFNC **VENTILAÇÃO DE BACKUP (SUPORTE)** • Volume Assistido/Controlado • Pressão Assistida/Controlada • Disponível em todas as modalidades ventilatórias. **MODOS VENTILATÓRIOS: NEONATOLOGIA** • VCV assistido / controlado • PCV assistido / controlado • PSV/CPAP • SIMV (PCV) + PSV • Fluxo contínuo assistido/controlado • CPAP nasal • HFNC **CONTROLES:** • FIO2: 21 a 100% • Tempo Inspiratório: 0,1 a 30s • Relação I:E: 5:1 - 1:99 • Frequência do Ventilador: 1 - 180 rpm • Volume Corrente: 2,0 a 2.500 ml, até 4000 ml em modos por pressão. • Volume Minuto: 0,01 a 25,0 l • Sensibilidade: Por Fluxo: 0,1 a 15 l/min | Por Pressão: -0,1 a -15,0 cm H2O • Pressão Controlada (PCV): 1 a 95 cm H2O sobre PEEP • Pressão de Suporte (PSV): 0 a 80 cm H2O sobre PEEP • Pressão Inspiratória: -10 a 120 cm H2O • *Rise Time:* 6 níveis • Sensibilidade Expiratória: 5 a 80% • Tempo de Apneia: 5 a 60s • PEEP / CPAP: 0 a 50 cm H2O					

	• Nebulização: 1 a 20 min. com volume insp. e FIO2 compensado • Fluxo Inspiratório: 0 a 200 l/min. • Fluxo Base: Off até 50 l/min. • Fluxo Expiratório: Até 200 l/min. • Pausa Automática Inspiratória (modo VCV): 0,1 - 2,0s com valor de pressão de platô • Pausa Inspiratória e Expiratória Manual: Até 30s • O2 100%: 1 a 20 min. • Forma de Onda de Fluxo: Quadrada Desacelerada 100% Desacelerada 50% Senoidal Acelerada • Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória ajustada em 120 cm H2O • Válvula Reguladora de Pressão de Entrada de Ar e O2 incorporada internamente ao equipamento • Conector de Sinal RS232 para comunicação externa com software e entrada de sinais • Conector de Sinal USB para atualização de serviço e software do equipamento • TGI sincronizada com a fase expiratória • Suspiro: Ciclos por hora, quantidade, volume tidal máximo • Escalas Automáticas para amplitude e configurável para tempo • Congelar Gráficos: Grade para fácil interpretação dos valores • *Standby:* Mantém o ventilador em espera sem alteração da programação • Ventilação de *Backup:* Disponível em todos os modos ventilatórios • Compensação de Altitude: 0 a 6.000 msnm • Nível do Som de Alarme: 20 a 100% **MONITORIZAÇÃO** • Pressão da Via Aérea: Pico: 0 a 120 cm H2O • Pressão da Via Aérea: Platô: 0 a 120 cm H2O • Pressão da Via Aérea: Média: 0 a 120 cm H2O • Pressão da Via Aérea: Base (PEEP): 0 a 50 cm H2O • Tempo Inspiratório: 0 a 30s • Tempo Expiratório: 0 a 30s • Relação I:E: 49:1 e 1:99 • Pausa Inspiratória: 0 a 30s • Volume Corrente Inspirado (Distal e Proximal): 0 a 2,5l					

	• Volume Corrente Expirado (Distal e Proximal): 0 a 2,5l • Pico de Fluxo Inspiratório (Distal e Proximal): 999 l/min. • Pico de Fluxo Expiratório (Distal e Proximal): 999 l/min. • Complacência Dinâmica: 999 ml/cm H2O • Frequência Total e Espontânea: 250 rpm • Indicador de Ciclos Espontâneos ou Mecânicos: Símbolos e gráficos • Volume Minuto (Distal e Proximal) total e espontâneo: 0 a 25 l/min. • Concentração de FiO2 : 21 a 100% • Constante de Tempo Expiratório: 9,99s • Constante de Tempo Inspiratória: 9,99s • Volume Compressível: 399 ml • Relação TI/TTOT: 0,98 • ETCO2 (Opcional): 99,9 mmHg • CO2 Inspirado (Opcional): 99,9 mmHg • Total de Fugas: 50 l/min. • Nível de Ventilação (ml/Kg): 99,0 ml/kg • Nível de Carga de Bateria: 0 a 100% • Complacência do Circuito Paciente: 4,0 ml/cm H2O • SpO2 (Opcional): até 1,00 • Frequência de Pulso (Opcional): 250 bpm • SpO2 /FiO2 (Opcional): 476 **MECÂNICAS VENTILATÓRIAS** • AutoPEEP • Capacidade vital lenta • Complacência dinâmica • Complacência estática • Curva PV com baixo Fluxo • Índice de estresse • Índice de Tobin • P0.1 - Pressão de obstrução da via aérea • Resistência expiratória • Resistência inspiratória • Trabalho respiratório • Elastância **CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS** • Hora e data atual • Hora e data do equipamento ligado • Bloqueio da tela *touch screen* • Indicador gráfico de fonte externa e bateria • Indicador do nível de carga da bateria • Barras indicadoras de faixa de ajuste dos parâmetros • Barra gráfica da pressão ventilatória com indicador do nível dos alarmes • Leitura da FiO2 por célula galvânica ou					

	pneumotacógrafo • Símbolo para *stand by* • Símbolo para histórico de alarme • Ajuste de inclinação da tela LCD • Histórico de 1000 alarmes e eventos com data e hora **MENSAGENS COMPLEMENTARES** • Sem sensor exalatório • Sem sensor proximal • Célula de oxigênio ativada • Peso estimado do paciente **ALARMES PROGRAMÁVEIS** • Pressão máxima • Pressão mínima • Volume tidal máximo • Volume tidal mínimo • Volume minuto máximo • Volume minuto mínimo • Frequência máxima • Frequência mínima • FIO2 • PEEP e Auto PEEP • Apneia **ALARMES AUTOMÁTICOS** • Queda de energia • Ciclo interrompido • Pressão de entrada de O / Ar (baixa e alta) 2 • Bateria baixa (bateria inoperante) • Microprocessador (ventilador inoperante) • Relação I:E invertida • Desconexão paciente • Desconexão do sensor proximal **VISUALIZAÇÃO OPERACIONAL** • Barra gráfica de pressão • Indicador de ciclo espontâneo/controlado • Nível de carga da bateria • Programação das variáveis ventilatórias **GRÁFICOS ADULTO E PEDIÁTRICO** • Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos • Pressão / tempo • Fluxo / tempo • Volume / tempo • Volume / pressão • Fluxo / volume • Pressão / Fluxo • Pletismografia • ETCO2 / tempo • ETCO2 / volume **GRÁFICOS NEONATAIS** • Seleção personalizável de até 3 gráficos					

	simultâneos • Pressão / tempo • Fluxo / tempo • Volume / tempo • Pletismografia • ETCO2 / tempo **TENDÊNCIA GRÁFICAS** • Volume Corrente • Volume Minuto • Frequência • Complacência Dinâmica • Pressão Pico • Pressão Base • Fluxo • Resistencia das vias aéreas • Tendências gráficas até 72 horas com auxílio de grades para análise **TENDÊNCIA NUMÉRICA** • Auto PEEP • Complacência dinâmica • Complacência estática • Resistência inspiratória • Resistência expiratória • Índice de estresse **FONTE INTERNA (BATERIA)** • Tensão Nominal: 11,1V • Capacidade Nominal: 13,2Ah • Tipo: Bateria de Lítio (LI+) • Autonomia: 360 minutos (6 horas) **GENERALIDADES** • Peso do equipamento: 15,4kg • Peso do pedestal: 12,6kg • Tela *Touch Screen de 17 polegadas* • Monitor LCD LED com ajuste de angulação • Grau de Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IP22 • Classificação de Produto Médico: Classe III • Alimentação elétrica: 100 V - 240 V ~ 0,6 A - 0,29 A **OUTRAS FUNÇÕES** • Histórico de alarmes com os últimos 1000 eventos apresentando data, hora e alarme. • Registro dos valores consultados na Mecânica Respiratória • Prova do circuito sem desligar o equipamento • Menu de indicação de horas de uso e serviços realizados. • Ajustes de Altitude para compensação de volume. • Possibilidade de troca de idiomas • Ajuste de hora e data.					

	• Válvula de Segurança, já incorporada ao equipamento. • Regulador de pressão de linha incorporado internamente ao equipamento, podendo ser ligado direto na linha de gás do hospital, sem necessidade de reguladores externos. **CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS** • 100% oxigênio até 20min. com silêncio automático de alarme • Adequação da Interface do paciente ou troca do circuito com recalibração sem a necessidade de desligar o equipamento e mantendo o registro do histórico do paciente • Cálculo automático do peso teórico e seleção da interface de acordo com o paciente • Compensação de altitude • Configuração das variáveis monitoradas • Curva de Fluxo 50% Descendente • Interface Intuitiva • Medição de gases com correções BTPS • Ventilador inteligente, recorda as preferências do usuário após 10 usos • Ajuste do Volume do alarme • Bateria com 6 horas de autonomia • Interface intuitiva com configuração das variáveis monitoradas • Nebulizador sincronizado com compensação do volume, fluxo e FIO2 • Indicador proporcional do nível de carga da bateria • Compensação automática da complacência do circuito paciente • Sensor FIO2 interno e permanente não consumível **TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL** • Seleção do paciente • Sexo • Altura e peso • Cálculo automático do peso teórico • Nível de ventilação por mL/kg • Tipo de via aérea artificial • Tipo de umidificação • Prova de linha • Medição da complacência do circuito • Função último paciente **AUTO TESTES** • Vazamento no Circuito Paciente • Fluxo Expiratório • Complacência Circuito Paciente, mostra os valores					

	COMUNICAÇÃO • Conector de Sinal RS232: Para comunicação externa com software e entrada de sinais. • Conector de Sinal USB: Para atualização de Serviço e Software do Equipamento. **Acessórios** • 1 Manual de Instruções; • 1 Manual Técnico; • 1 Pedestal deslizante com quatro rodízios sendo dois rodízios com travas • 1 Monitor Touch Screen 17"; • 1 Braço pantográfico para circuito paciente; • 1 Cabo de força tripolar; • 1 Circuito paciente pediátrico/adulto (PVC); • 1 Circuito paciente neonatal/pediátrico (PVC); • 1 Mangueira para ar comprimido; • 1 Mangueira para oxigênio; • 1 Pulmão de teste com resistência; • 1 Válvula exalatória (Sensores de fluxo adulto/pediátricos Incorporados à Válvula exalatória); • Sensores distais para cada categoria de paciente incorporados ao equipamento; • FIO2 com monitoração por sensor interno e insubstituível; • 1 Sensor Proximal Neonatal; • 1 Filtro de AR comprimido; • 1 Umidificador Aquecido; • 1 Jarra para Umidificador; • 1 Célula Galvânica.					

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 – LOTE 02: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VALOR TOTAL DO ITEM 01 – LOTE 02: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Declaramos que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação, não sendo o Município responsável por valores além do já explícito na proposta de preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento ou da retirada da ordem de fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Secretária Municipal de Saúde do Município de Cansanção do Estado da Bahia.

DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco: Banco do Brasil S.A.	**Nº do Banco:** 001
Nome/Nº da Agência: 2011-7	**Nº da Conta Corrente: 12745-0**
Praça de Pagamento: Corupá, SC.	
Endereço Agência Bancária: Avenida Getúlio Vargas, nº 04 – Centro Corupá/SC CEP: 89.278-970.	

Objeto: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: será efetuado através de depósito em conta bancária, em 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, através de crédito em conta corrente em banco, número e agência indicado nesta proposta.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos ofertados possuem garantia da qualidade, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Prestada pela própria indústria:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos,
89.265-520 Jaraguá do Sul – SC
Tel: (47) 3371-2741 Fax: (47) 3371-9267
CREA empresa - Registro: 064660-4
Eng. Responsável: MATEUS EMRICH MONNERAT
Registro: SC S1 088984-3 Expedido pelo CREA-SC

Autorização de funcionamento ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89276-000 - (47) 3376-3220 - cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ - (FVK99671 - IRN1) ***
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 21 de julho de 2020
EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
CANSANÇÃO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS

A empresa Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, sediada à Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, Cep 89.265-520, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Sócio Administrador, o **Sr. Marcelo Javier Fernandez**, Portador da Carteira de Identidade nº 7.979.585 – SSP/SC e CPF nº 831.651.180-00, em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, **DECLARA**, que se compromete a fornecer equipamentos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Jaraguá do Sul/SC, 21 de julho de 2020.

Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Marcelo Javier Fernandez
Sócio Administrador
CPF: 831.651.180-00
RG.: 7.979.585 – SSP/SC

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89276-000 - (47) 3370-0220
cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO JAVIER FERNANDEZ. (EVK99572-7DFL) ***
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,30 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em https://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá, 21 de julho de 2020
EMELY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizado
ESCRIVANIA DE PAZ COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL/SC

LEISTUNG

CE 2460

Ventilador Pulmonar para UTI
Neonatal, Pediátrico e Adulto

LUFT3

LUFT3

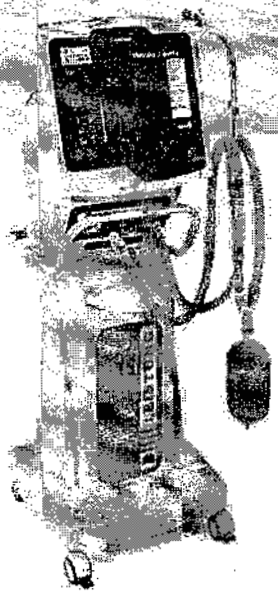

O ventilador pulmonar para Unidades de Terapia Intensiva (UTI) LUFT3, conta com tecnologia *touch screen* integrada de 17" e oferece uma gama completa de modos ventilatórios, permitindo a monitorização da condição do paciente. Sua relação de funções o fazem apto para pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

MODOS VENTILATÓRIOS

ADULTO / PEDIÁTRICO

- VCV assistido / controlado
- PCV assistido / controlado
- PSV/CPAP
- PRVC assistido / controlado
- SIMV (VCV) + PSV
- SIMV (PCV) + PSV
- MMV + PSV
- PSV + VT assegurado
- Pressão bifásica (APRV + PSV)
- VNI
- HFNC

NEONATAL

- VCV assistido / controlado
- PCV assistido / controlado
- PSV/CPAP
- SIMV (PCV) + PSV
- Fluxo contínuo assistido / controlado
- CPAP nasal
- HFNC

TELA DE CONFIGURAÇÃO INICIAL

- Seleção do paciente
- Sexo
- Altura e peso
- Cálculo automático do peso teórico
- Nível de ventilação por ml/kg
- Tipo de via aérea artificial
- Tipo de umidificação
- Prova de linha
- Medição da complacência do circuito
- Função ólEmo paciente

MECÂNICAS VENTILATÓRIAS

- AutoPEEP
- Capacidade vital lenta
- Complacência dinâmica
- Complacência estática
- Curva PV com baixo fluxo
- Elastância
- Índice de estresse
- Índice de Tobin
- P0,1 - Pressão de obstrução da via aérea
- Resistência expiratória
- Resistência inspiratória
- Trabalho inspiratório

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Altura:	1,473 mm
Largura:	550 mm
Profundidade:	530 mm
Peso do equipamento:	28,0 kg
Peso do gabinete:	10,0 kg
Peso do monitor:	5,4 kg
Peso do pedestal:	12,6 kg
Tela *Touch Screen*:	17 polegadas
Monitor LCD LED:	Com ajuste de angulação
Pedestal:	Material plástico anticorrosivo
Rodízios:	4, sendo 2 com travas

CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS

- 100% oxigênio até 20 min, com sibndo automático de alarme
- Adequação da interface do paciente ou troca do circuito com recalibração sem a necessidade de desligar o equipamento e mantendo o registro do histórico do paciente
- Cálculo automático do peso teórico e seleção da interface de acordo com o paciente
- Compensação de altitude
- Configuração das variáveis monitoradas
- Curva de fluxo 50 % descendente
- Interface intuitiva
- Medição de gases com correções BTPS
- Ventilador inteligente, recorda as preferências do usuário após 10 usos
- Histórico para 1000 alarmes e eventos com data e hora
- Ajuste de inclinação da tela LCD

ADULTO E PEDIÁTRICO

Seleção personalizável de até

5 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS

- Pressão / tempo
- Fluxo / tempo
- Volume / tempo
- Volume / pressão
- Fluxo / volume
- Pressão / fluxo
- Pletismografia
- ETCO$_2$ / tempo
- ETCO$_2$ / volume

NEONATAL

Seleção personalizável de até

3 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS

- Pressão / tempo
- Fluxo / tempo
- Volume / tempo
- Pletismografia
- ETCO$_2$ / tempo

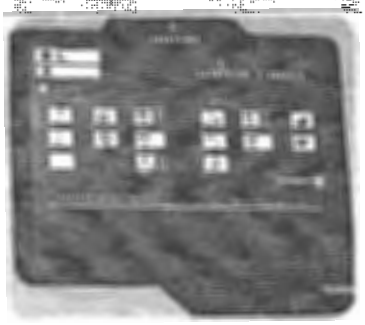

Fotos meramente ilustrativas. Poderão ocorrer alterações nas especificações técnicas sem aviso prévio.

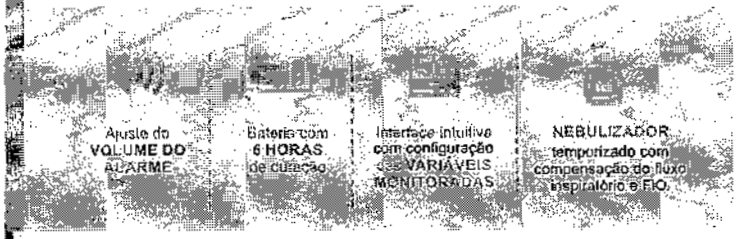

LUFT3

CONTROLES

FiO_2	21 a 100%
Tempo inspiratório	0,1 a 30s
Relação I:E	5:1 - 1:99
Frequência do ventilador	1 - 150 rpm
Volume corrente	2,0 a 2.500 ml
Volume minuto	0,01 a 25,0 l
Sensibilidade	Por fluxo: 0,2 a 15 l/min. | Por pressão: -0,2 a -15,0 cm H_2O (PEEP compensado)
Pressão controlada (PCV)	1 a 80 cm H_2O sobre PEEP
Pressão de suporte (PSV)	0 a 80 cm H_2O sobre PEEP
Pressão inspiratória	-10 a 120 cm H_2O
Rise time	6 níveis
Sensibilidade expiratória	5 a 80%
Tempo de apneia	5 a 60s
PEEP/CPAP	0 a 50 cm H_2O
Nebulização	1 a 20 min, sincronizada com compensação automática do volume insp. e FiO_2
Fluxo inspiratório	0 a 200 l/min.
Fluxo base	Off até 50 l/min.
Fluxo expiratório	Até 200 l/min.
Pausa inspiratória automática (modo VCV)	0,1 - 2,0s com valor do pressão de platô
Pausa inspiratória e expiratória manual	Até 30s
O_2 100%	1 a 20 min.
Forma de onda de fluxo	Quadrada/ Desacelerada 100%/ Desacelerada 50%/ Senoidal/ Acelerada
Válvula de segurança interna de pressão inspiratória	Ajustada em 120 cm H_2O
Válvula reguladora de pressão de entrada de Ar e O_2	Incorporada internamente ao equipamento
Conector de sinal RS232	Para comunicação externa com software e entrada de sinais
Conector de sinal USB	Para atualização de serviço e software do equipamento
TGI	Sincronizada com a fase expiratória
Suspiro (modo VCV)	Ciclos por hora, quantidade, volume tidal máximo
Escalas automáticas	Automática para amplitude e configurável para tempo
Canceler gráficos	Com grade para fácil interpretação dos valores
Standby	Mantém o ventilador em espera sem alteração da programação
Ventilação de *backup*	Disponível em todos os modos ventilatórios
Compensação de altitude	0 a 5.000 msnm
Nível do som de alarme	20 a 100%

FONTE INTERNA

Tensão nominal	10,8 V - 11,1 V
Capacidade nominal	13,2 Ah
Tipo	Bateria de Lítio (Li+)
Bateria	360 min de autonomia

ENTRADA PNEUMÁTICA

Oxigênio	Entrada DISS 9/16" - 18
Ar	Entrada DISS 9/16" - 18
Pressão	250 - 700 kPa (2,5 - 7 bar)
Fluxo máximo consumo	Até 160 l/min.

ALARMES AUTOMÁTICOS

- Queda de energia
- Ciclo interrompido
- Pressão de entrada de O_2/Ar (baixa e alta)
- Bateria baixa (bateria inoperante)
- Microprocessador (ventilador inoperante)
- Relação I:E invertida
- Desconexão paciente
- Desconexão do sensor proximal

ALARMES PROGRAMÁVEIS

- Pressão máxima
- Pressão mínima
- Volume tidal máximo
- Volume tidal mínimo
- Volume minuto máximo
- Volume minuto mínimo
- Frequência máxima
- Frequência mínima
- FiO_2
- PEEP
- Apneia

TENDÊNCIAS NUMÉRICAS

- AutoPEEP
- Complacência dinâmica
- Complacência estática
- Resistência inspiratória
- Resistência expiratória
- Índice de estresse

TENDÊNCIAS GRÁFICAS

- Volume corrente
- Volume minuto
- Frequência
- Complacência dinâmica
- Pressão pico e base
- Fluxo
- Tendências gráficas até 72h com auxílio de grades para análise.

MONITORIZAÇÃO

Pressão da via aérea: Pico	0 a 120 cm H_2O
Pressão da via aérea: Platô	0 a 120 cm H_2O
Pressão da via aérea: Média	0 a 120 cm H_2O
Pressão da via aérea: Base (PEEP)	0 a 50 cm H_2O
Tempo inspiratório	0 a 30s
Tempo expiratório	0 a 30s
Relação I:E	99:1 a 1:99
Pausa inspiratória	0 a 30s
Volume corrente inspirado/ expirado (distal e proximal)	0 a 2,5 l
Pico de fluxo inspiratório (distal e proximal)	999 l/min.
Pico de fluxo expiratório (distal e proximal)	999 l/min.
Complacência dinâmica	999 ml/cm H_2O
Frequência total e espontânea	250 rpm
Indicador gráfico de ciclos espontâneos e mecânicos	Símbolos e gráficos
Volume minuto (distal e proximal) total e espontâneo	0 a 25 l/min.
Concentração de FiO_2	21 a 100%
Constante de tempo inspiratório e expiratório	9,99s
Volume compressível	999 ml
Relação TuTTOT	0,98
ETCO2 (opcional)	99,9 mmHg
CO_2 inspirado (opcional)	99,9 mmHg
Total de fugas	60 l/min.
Nível de ventilação (ml/kg)	99,0 ml/kg
Nível de carga de bateria	0 a 100%
Complacência do circuito paciente	4,0 ml/cm H_2O
SpO_2 (opcional)	0,50 a 1,00
Frequência de pulso (opcional)	250 bpm
SpO_2/FiO_2 (opcional)	476

GENERALIDADES

Classificação de produto médico	Classe III
Modo de operação	Operação contínua
Classificação contra choque elétrico (isolamento)	Classe I - equipamento energizado internamente
Classificação de proteção contra choque elétrico	Tipo B
Grau de proteção contra penetração nociva de água	IP22

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

- Hora e data atual
- Hora e data do equipamento ligado
- Bloqueio de tela *touch screen*
- Indicador gráfico de fonte externa e bateria
- Indicador proporcional do nível de carga da bateria
- Barras indicadoras de faixa de ajuste dos parâmetros
- Barra gráfica da pressão ventilatória com indicador do nível dos alarmes
- Leitura da FiO_2 por sensor de oxigênio
- Símbolo para *standby*
- Símbolo para histórico de alarme
- Compensação automática de complacência do circuito paciente
- Sensor interno e permanente não consumível

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

Tensão - Corrente	100 V - 240 V ~ 0,6 A - 0,29 A
Frequência	47 a 63 Hz
Comutação para bateria	Tensões inferiores a 90 Vac

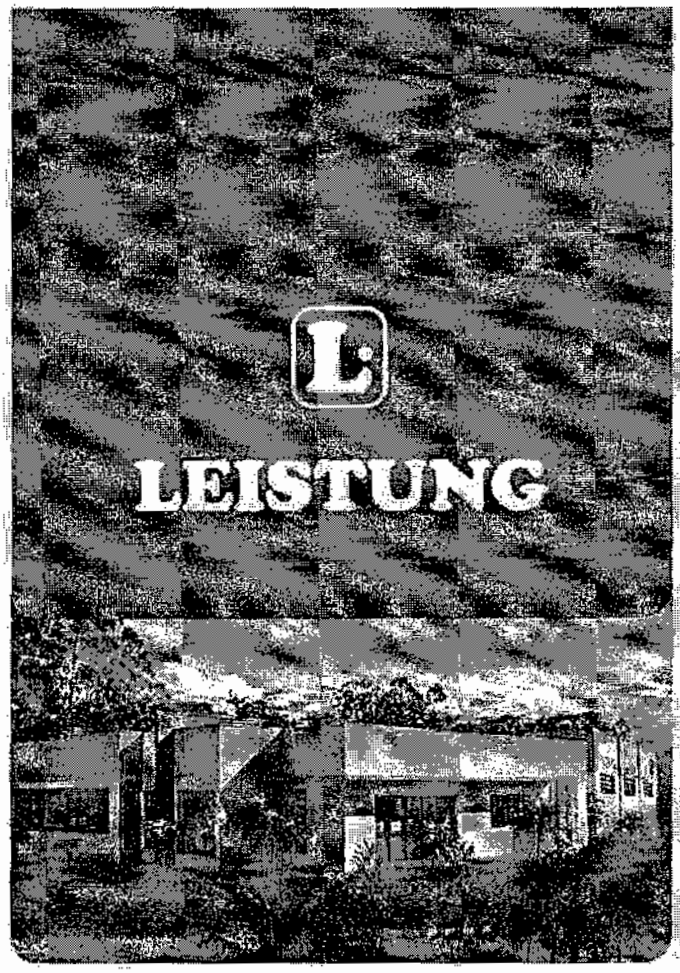

Leistung Equipamentos Ltda.
Rua João Ropelatto, 202- Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3371-2741
(47) 99909-8902
E-mail: leistung@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173

Nossos Certificados

PRODUTO NACIONAL CE 2460

Em conformidade com as normas:
ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2;
ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-1-8;
ABNT NBR IEC 60601-1-9; ABNT NBR ISO 80601-2-12.
Aut. de Func. ANVISA Nº GHL3983MX9H2
Nº Registro ANVISA 80203470012
Certificação BPF ANVISA RDC 16
Certificação EN ISO 13485:2016
Certificado CE Nº 199844-2016-CE-BRA-NA-PS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.		
CNPJ	04.187.384/0001-54	**Autorização**	8.02.034-7
Produto	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3		

Modelo Produto Médico

Luft 3

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Ventilador Pressao e Volume
Registro	80203470012
Processo	25351.186943/2014-12
Fabricante Legal	FABRICANTE: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/09/2024

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.820, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSCAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERENCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. 1.09860-7
ADALIMUMABE
ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIREUMATICOS
HUMIRA 25351.068850/2014-78 04/2015
COMERCIAL 1.9860.0003.001-5 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
COMERCIAL 1.9860.0003.002-3 24 Meses
40MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
COMERCIAL 1.9860.0003.003-1 24 Meses
40MG SOL INJ CT BL X SER C/ PROT ESP AGU X 0,8 ML + ENV LENÇO COM ALCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
COMERCIAL 1.9860.0003.004-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 BL X SER X 0,8 ML + SIST APLIC PLAST (PEN) + ENV LENÇO COM ÁLCOOL
Não informado
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
BAYER S.A. 1.07056-8
BETAINTERFERONA 1B
IMUNOMODULADOR
BETAFERON 25351.092959/2008-70 03/2016
COMERCIAL 1.7056.0053.001-1 24 Meses
9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 FA VD INC + 15 DIL FA VD INC X 2 ML
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.7056.0053.002-8 24 Meses
9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 FA VD INC + 15 SER VD INC DIL X 1,2 ML
BETAFERON
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
COMERCIAL 1.7056.0053.003-6 24 Meses
9,6 MUI PO LIOF INJ CT 15 CT 1 FA VD INC + 1 SER VD INC DIL X 1,2 ML + ADAP COM AGULHA + 2 ENV LENÇO
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.00151-0
ESTREPTOQUINASE
FIBRINOLITICOS E PROTEOLITICOS
STREPTASE 25091.002856/77 04/2015
COMERCIAL 1.0151.0116.001-5 36 Meses
250.000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC
Não informado
10389 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
COMERCIAL 1.0151.0116.002-3 36 Meses
1.500000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC
Não informado
10389 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
COMERCIAL 1.0151.0116.003-1 36 Meses
750000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC
Não informado
10389 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MODERADA DE EXCIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1
VACINAS
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P[8] (ATENUADA)25351.043741/2004-18 02/2015
COMERCIAL 1.0107.0243.002-4 36 Meses
PÓ LIOF ORAL CT 10 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
COMERCIAL 1.0107.0243.003-2 36 Meses
PÓ LIOF ORAL CT 25 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
COMERCIAL 1.0107.0243.004-0 36 Meses
PÓ LIOF ORAL CT 50 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
COMERCIAL 1.0107.0243.005-9 36 Meses
PÓ LIOF ORAL CT 100 FA MONODOSE VD INC COM ADAPTADOR + SER PREENCHIDA
Não informado
1532 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DE POSOLOGIA
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A 1.00068-5
IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL
IMUNOGLOBULINAS
IMUNOGLOBULINA HUMANA 25001.007277/86 06/2004
COMERCIAL 1.0068.0148.001-3 36 Meses
1 G PO LIOF INJ + DIL X 33 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.002-1 36 Meses
3 G PO LIOF INJ + DIL X 100 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.003-1 36 Meses
6 G PO LIOF INJ + DIL X 200 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.004-8 36 Meses
12 G PO LIOF INJ + DIL X 200 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.0068.0148.005-6 36 Meses
12 G PO LIOF INJ + DIL X 400 ML + CONJ INFUSAO
SANDOGLOBULINA
10093 PRODUTO BIOLOGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A 1.00360-4
TRASTUZUMABE
ANTINEOPLASICO
HERCEPTIN 25000.023353/99-12 09/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0100.0552.001-3 48 Meses
440 MG PO LIOF CT FA VD INC + DIL FA VD INC X 20 ML
Não informado
1921 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A GRANEL
1923 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 1.01300-3
ZALTRAP
OUTROS ANTINEOPLASICOS
ZALTRAP 25351.221302/2012-62 09/2019
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1300.1148.001-9 36 Meses
25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANSP X 4 ML
Não informado
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1300.1148.002-9 36 Meses
25 MG/ML SOL DIL INFUS CT 3 FA VD TRANSP X 4 ML
Não informado
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.1300.1148.003-7 36 Meses
25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANSP X 8 ML
Não informado
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.821, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASSCAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERENCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 1.00107-1
Conjugado de Polissacarídeo Capsular de Haemophilus Influenzae tipo B e toxóide tetânico + Toxóide pertussis + Pertactina + Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Poliovirus Tipo 1 + Poliovirus Tipo 2 + Poliovirus Tipo 3
VACINAS
Vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis(acelular),hepatite B (recombinante), poliomielite 1,2,3(inativada) e Haemophilus influenzae b (conjugada)25351.004586/00-32 04/2016
COMERCIAL 1.0107.0162.001-6 36 Meses
PO LIOF INJ CT FA VD INC + SUS DIL SER VD INC X 0,5 ML
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0107.0162.002-4 36 Meses
PO LIOF INJ CT 10 FA VD INC + SUS DIL 10 SER VD INC X 0,5 ML
Não informado
1513 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.866, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Cadastro e o Cadastramento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
Lancetador 25351.181393/2014-41
FREESTYLE LANCING DEVICE II/ LANCETADOR FREESTYLE II
FABRICANTE : OWEN MUMFORD LIMITED - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : OWEN MUMFORD LIMITED - REINO UNIDO
FREESTYLE LANCING DEVICE II / LANCETADOR II FREESTYLE
CLASSE : I 80146509044
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
Lancetador 25351.186541/2014-10
FREESTYLE LANCING DEVICE / LANCETADOR FREESTYLE
FABRICANTE : ABBOTT DIABETES CARE - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR : ABBOTT DIABETES CARE - REINO UNIDO
FREESTYLE LANCING DEVICE / LANCETADDR FREESTYLE
CLASSE : I 80146509045
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 8.02004-1
Ventilador Pressao e Volume 25351.632912/2012-50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8031 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico IMPORTADO
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.013569-9
Núcleo acetabular polimérico para artroplastia de quadril25351.629623/2013-46
LINER DE POLIETILENO IMPREGNADO COM VITAMINA E
FABRICANTE : AESCULAP AG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : AESCULAP AG - ALEMANHA
NH501E - DC VITELENE INSERTO 28MM 44/46 SIM.; NH502E - DC VITELENE INSERTO 32MM 48/50 SIM.; NH503E - DC VITELENE INSERTO 32MM 52/54 SIM.; NH504E - DC VITELENE INSERTO 32MM 56-62 SIM.; NH505E - DC VITELENE INSERTO 32MM 64-68 SIM.; NH506E - DC VITELENE INSERTO 36MM 52/54 SIM.; NH507E - DC VITELENE INSERTO 36MM 56-62 SIM.; NH508E - DC VITELENE INSERTO 36MM 64-68 SIM.; NH511E - DC VITELENE INSERTO 28MM 44/46 POST.WALL; NH512E - DC VITELENE INSERTO 32MM 48/50 POST.WALL; NH513E - DC VITELENE INSERTO 32MM 52/54 POST.WALL; NH514E - DC VITELENE INSERTO 32MM 56-62 POST.WALL; NH515E - DC VITELENE INSERTO 32MM 64-68 POST.WALL; NV182E - VITELENE INSERTO A 22MM SIM.; NV183E - VITELENE INSERTO B 22MM SIM.; NV184E - VITELENE INSERTO C 22MM SIM.; NV189E - VITELENE INSERTO C 28MM SIM.; NV190E - VITELENE INSERTO D 28MM SIM.; NV191E - VITELENE INSERTO E 28MM SIM.; NV201E - VITELENE INSERTO E 32MM SIM.; NV202E - VITELENE INSERTO F 32MM SIM.; NV203E - VITELENE INSERTO G 32MM SIM.; NV204E - VITELENE INSERTO H 32MM SIM.; NV205E - VITELENE INSERTO I 32MM SIM.; NV206E - VITELENE INSERTO J 32MM SIM.; NV207E - VITELENE INSERTO K 32MM SIM.; NV208E - VITELENE INSERTO L 32MM SIM.; NV209E - VITELENE INSERTO M 32MM SIM.; NV213E - VITELENE INSERTO G 36MM SIM.; NV214E - VITELENE INSERTO H 36MM SIM.; NV215E - VITELENE INSERTO I 36MM SIM.; NV216E - VITELENE INSERTO J 36MM SIM.; NV217E - VITELENE INSERTO K 36MM SIM.; NV218E - VITELENE INSERTO L 36MM SIM.; NV219E - VITELENE INSERTO M 36MM SIM.; NV225E - VITELENE INSERTO I 40MM SIM.; NV226E - VITELENE INSERTO J 40MM SIM.; NV227E - VITELENE INSERTO K 40MM SIM.; NV228E - VITELENE INSERTO L 40MM SIM.; NV229E - VITELENE INSERTO M 40MM SIM.; NV282E - VITELENE INSERTO A 22.2MM POST.WALL; NV283E - VITELENE INSERTO B 22.2MM POST.WALL; NV284E - VITELENE INSERTO C 22.2MM POST.WALL; NV289E - VITELENE INSERTO C 28MM POST.WALL; NV290E - VITELENE INSERTO D 28MM POST.WALL; NV291E - VITELENE INSERTO E 28MM POST.WALL; NV301E - VITELENE INSERTO E 32MM POST.WALL; NV302E - VITELENE INSERTO F 32MM POST.WALL; NV303E - VITELENE INSERTO G 32MM POST.WALL; NV304E - VITELENE INSERTO H 32MM POST.WALL; NV305E - VITELENE INSERTO I 32MM POST.WALL; NV306E - VITELENE INSERTO J 32MM POST.WALL; NV307E - VITELENE INSERTO K 32MM POST.WALL; NV308E - VITELENE INSERTO L 32MM POST.WALL; NV309E - VITELENE INSERTO M 32MM POST.WALL; NV313E - VITELENE INSERTO G 36MM POST.WALL; NV314E - VITELENE INSERTO H 36MM POST.WALL; NV315E - VITELENE INSERTO I 36MM POST.WALL; NV316E - VITELENE INSERTO J 36MM POST.WALL; NV317E - VITELENE INSERTO K 36MM POST.WALL; NV318E - VITELENE INSERTO L 36MM POST.WALL; NV319E - VITELENE INSERTO M 36MM POST.WALL; NV382E - VITELENE INSERTO A 22.2MM 10ºASIM.; NV383E - VITELENE INSERTO B 22.2MM 10ºASIM.; NV384E - VITELENE INSERTO C 22.2MM 10ºASIM.; NV389E - VITELENE INSERTO C 28MM 10ºASIM.; NV390E - VITELENE INSERTO D 28MM 10ºASIM.; NV391E - VITELENE INSERTO E 28MM 10ºASIM.; NV4016 - VITELENE INSERTO E 32MM 10ºASIM.; NV402E - VITELENE INSERTO F 32MM 10ºASIM.; NV403E - VITELENE INSERTO G 32MM 10ºASIM.; NV404E - VITELENE INSERTO H 32MM 10ºASIM.; NV405E - VITELENE INSERTO I 32MM 10ºASIM.; NV406E - VITELENE INSERTO J 32MM 10ºASIM.; NV407E - VITELENE INSERTO K 32MM 10ºASIM.; NV408E - VITELENE INSERTO L 32MM 10ºASIM.; NV409E - VITELENE INSERTO M 32MM 10ºASIM.;
CLASSE : IV 80136900799
80092 - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia IMPORTADO
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP 1.02468-1
COLINESTERASE 25351.331747/2014-19
Cholinesterase
FABRICANTE : LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP - BRASIL
120 ml: - 1 x 100 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B
120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B
120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B
30 ml: - 1 x 25 ml Reagente A + 1 x 5 ml Reagente B
60 ml: - 1 x 50 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B
60 ml: - 2 x 25 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B
CLASSE : II 10246810153
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in Vitro, Nacional
ALBUMINA 25351.405698/2014-28
Microalbumin
FABRICANTE : LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP - BRASIL
120 ml: - 1 x 100 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 2 x 50 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 5 x 20 ml Reagente A + 1 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 120 ml: - 5 x 20 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 1200 ml: - 5 x 200 ml Reagente A + 4 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 135 ml: - 3 x 35 ml Reagente A + 3 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 180 ml: - 4 x 35 ml Reagente A + 4 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 1 x 200 ml Reagente A + 1 x 40 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 10 x 20 ml Reagente A + 2 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 2 x 100 ml Reagente A + 1 x 40 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 2 x 100 ml Reagente A + 2 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 4 x 50 ml Reagente A + 1 x 40 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 4 x 50 ml Reagente A + 2 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 240 ml: - 4 x 50 ml Reagente A + 4 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 30 ml: - 1 x 25 ml Reagente A + 1 x 5 ml Reagente B + 1 x 1 ml Calibrador; 30 ml: - 1 x 25 ml Reagente A + 1 x 5 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 300 ml: - 1 x 250 ml Reagente A + 1 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 300 ml: - 5 x 50 ml Reagente A + 1 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 300 ml: - 5 x 50 ml Reagente A + 5 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 45 ml: - 1 x 35 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 60 ml: - 1 x 50 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 60 ml: - 3 x 17 ml Reagente A + 1 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 1 x 500 ml Reagente A + 1 x 100 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 5 x 100 ml Reagente A + 1 x 100 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 5 x 100 ml Reagente A + 2 x 50 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 600 ml: - 5 x 100 ml Reagente A + 5 x 20 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 90 ml: - 2 x 35 ml Reagente A + 2 x 10 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador; 96 ml: - 1 x 80 ml Reagente A + 1 x 16 ml Reagente B + 1 x 2 ml Calibrador
CLASSE : II 10246810154
8003 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Nacional
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME 8.02852-2
Conjunto para Fixação Cirurgica 25351.352698/2014-00
SISTEMA PARA CIFOPLASTIA
FABRICANTE : BIOPSYBELL S.R.L. - ITÁLIA
Os modelos vamim apenas na dimensão do Cateter com Balão. RES0812002PM10L - composto por: 01 (uma) Agulha de acesso ósseo + fio guia 01 (um) Fio Guia 01 (uma) Cânula de Trabalho 8G, 12cm comprimento 01 (uma) Cânula introdutora 01 (uma) Cânula com Ponta Diamante 01 (uma) Cânula Ponta em Bisel (bico de flauta). 01 (uma) Cânula Ponta trocater 01 (uma) Cânula Ponta especial para perfuração 01 (uma) Seringa para criar vácuo 10ml 01 (uma) Seringa 2,5ml 01 (um) Cateter com balão - Balão 10mm-01 (um) Dispositivo de Inflamento 01 (uma) Cânula para injeção de cimento. RES0812002PM15L - composto por: 01 (uma) Agulha de acesso ósseo + fio guia 01 (um) Fio Guia 01 (uma) Cânula de Trabalho 8G, 12cm comprimento 01 (uma) Cânula introdutora 01 (uma) Cânula com Ponta Diamante 01 (uma) Cânula Ponta em Bisel (bico de flauta) 01 (uma) Cânula Ponta trocater 01 (uma) Cânula Ponta especial para perfuração 01 (uma) Seringa para criar vácuo 10ml 01 (uma) Seringa 2,5ml 01 (um) Cateter com balão - Balão 15mm 01 (um) Dispositivo de inflamento 01 (uma) Cânula para injeção de cimento. RES0812002PM20L - composto por: 01 (uma) Agulha de acesso ósseo + fio guia 01 (um) Fio Guia 01 (uma) Cânula de Trabalho 8G, 12cm comprimento 01 (uma) Cânula introdutora 01 (uma) Cânula com Ponta Diamante 01 (uma) Cânula Ponta em Bisel (bico de flauta) 01 (uma) Cânula Ponta trocater 01 (uma) Cânula Ponta especial para perfuração 01 (uma) Seringa para criar vácuo 10ml 01 (uma) Seringa 2,5ml 01 (um) Cateter com balão - Balão 20mm 01 (um) Dispositivo de inflamento 01 (uma) Cânula para injeção de cimento.
CLASSE : II 80283320007
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico IMPORTADO
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA 8.02034-7
Ventilador Pressao e Volume 25351.186943/2014-12
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3
FABRICANTE : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - BRASIL
LuFt 3
CLASSE : II 80203470012
8056 - Registro de Famílias de Equipamentos NACIONAIS, de Médio e Pequeno Portes
LINE LIFE CARDIOVASCULAR COM DE PROD MED E HOSP LTDA 1.03305-3
Dispositivo Para Biopsia 25351.548465/2014-11
SELETIVA TIPO "IX"
FABRICANTE : Zaaur D.O.O. - CROÁCIA
MODELOS: IT11-05; IT11-07; ITX11-07; IT11-10; ITX11-10; IT11-12; IT11-15; ITX11-15; IT13-05; IT13-07; ITX13-07; IT13-10; ITX13-10; IT13-12; IT13-15; ITX13-15; IT14-05; ITX14-07; IT14-10; IT14-12; IT14-15, ITX14-07; ITX14-10; ITX14-15; IT15-05; IT15-07; ITX15-07; IT15-10; ITX15-10; IT15-12; IT15-15; ITX15-15; IT16-05; IT16-07; ITX16-07; IT16-10; ITX16-10; IT16-12; IT16-15; ITX16-15; IT18-05; IT18-07; ITX18-07; IT18-10; ITX18-10; IT18-12; IT18-15; ITX18-15
CLASSE : II 10350530125
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Dispositivo Para Biopsia 25351.154150/2014-57
FAST GUN
FABRICANTE : STERYLAB S.R.L. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : STERYLAB S.R.L. - ITÁLIA
FSG02
CLASSE : I 10350539009
8024 - Cadastramento (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA. 8.06914-2
Mascaras 25351.188959/2014-97
Máscara facial JOYCEeasy
FABRICANTE : Weimaran GmbH + Co. KG - ALEMANHA
WM 25910 máscara facial Easy P; WM 25920 máscara facial Easy M; WM 25930 máscara facial Easy G.
CLASSE : II 80691420008
80008 - Cadastro do Sistema de Material de Uso Médico IMPORTADO
MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA8.06883-6
Medidor para Implante 25351.127637/2014-24
GABARITOS PARA IMPLANTES MAMÁRIOS SEBBIN
FABRICANTE : Groupe SEBBIN SAS - FRANÇA
GAB 34 120; GAB 34 140; GAB 34 160; GAB 34 180; GAB 34 200; GAB 34 220; GAB 34 240; GAB 34 260; GAB 34 280; GAB 34 300; GAB 34 320; GAB 34 340; GAB 34 360; GAB 34 390; GAB 34 420; GAB 34 470; GAB 33 080; GAB 33 100; GAB 33 120; GAB 33 140; GAB 33 160; GAB 33 180; GAB 33 200; GAB 33 220; GAB 33 240; GAB 33 260; GAB 33 280; GAB 33 300; GAB 33 320; GAB 33 340; GAB 33 360; GAB 33 390; GAB 33 420; GAB 33 470; GAB 33 510; GAB 33 560; GAB 35 080; GAB 35 100; GAB 35 120; GAB 35 140; GAB 35 160; GAB 35 180; GAB 35 200; GAB 35 220; GAB 35 240; GAB 35 260; GAB 35 280; GAB 35 300; GAB 35 320; GAB 35 340; GAB 35 360; GAB 35 390; GAB 35 430; GAB 35 470; GAB 35 510; GAB 35 560; GAB 35 610; GAB 36 085; GAB 36 105; GAB 36 125; GAB 36 145; GAB 36 165; GAB 36 185; GAB 36 205; GAB 36 225; GAB 36 245; GAB 36 265; GAB 36 285; GAB 36 305; GAB 36 325; GAB 36 345; GAB 36 365; GAB 36 395; GAB 36 435; GAB 36 475; GAB 36 515; GAB 36 565; GAB 36 615; GAB 30 080; GAB 30 100; GAB 30 120; GAB 30 140; GAB 30 160; GAB 30 180; GAB 30 200; GAB 30 220; GAB 30 245; GAB 30 270; GAB 30 295; GAB 30 325; GAB 30 370; GAB 30 415; GAB 30 470; GAB 30 510; GAB 30 560; GAB 31 080; GAB 31 100; GAB 31 120; GAB 31 145; GAB 31 175; GAB 31 200; GAB 31 220; GAB 31 240; GAB 31 265; GAB 31 285; GAB 31 310; GAB 31 330; GAB 31 365; GAB 31 395; GAB 31 430; GAB 31 475; GAB 31 520; GAB 31 560; GAB 31 615; GAB 31 670; GAB 32 080; GAB 32 100; GAB 32 120; GAB 32 150; GAB 32 175; GAB 32 195; GAB 32 215; GAB 32 235; GAB 32 255; GAB 32 280; GAB 32 300; GAB 32 320; GAB 32 350; GAB 32 385; GAB 32 415; GAB 32 455; GAB 32 495; GAB 32 540; GAB 32 590; GAB 32 645; GAB TL 215; GAB TL 250; GAB TL 285; GAB TL 330; GAB TL 375; GAB TL 420; GAB TL 475; GAB TM 230; GAB TM 285; GAB TM 330; GAB TM 375; GAB TM 420; GAB TM 475; GAB TM 530; GAB TF 280; GAB TF 335; GAB TF 380; GAB TF 425; GAB TF 480; GAB TF 535; GAB TF 600; GAB SL 185; GAB SL 210; GAB SL 245; GAB SL 280; GAB SL 325; GAB SL 390; GAB SL 415; GAB SM 210; GAB SM 245; GAB SM 280; GAB SM 325; GAB SM 370; GAB SM 415; GAB SM 470; GAB SF 245; GAB SF 280; GAB SF 325; GAB SF 370; GAB SF 415; GAB SF 470; GAB SF 525;
CLASSE : II 80686360050
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Manometro 25351.170433/2014-58
WATERS MANOMETERS
FABRICANTE : FLOW-METER TM S.p.A - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : FLOW-METER TM S.p.A - ITÁLIA
000190000 - VA/600 Water Manometer
000181500 - VA/1000 Water Manometer
000191000 - VD/600 Water Manometer
000197005 - VD/1000 Water Manometer
CLASSE : I 80686360051
80027 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Suporte Para Equipamento 25351.146811/2014-28
BRAÇO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TETO M-CARRIER
FABRICANTE : MAQUET (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : Menlo Worldwide B.V. - HOLANDA (PAISES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : MAQUET MEXICANA, S. de R.L. de C.V - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : MAQUET COLÔMBIA S.A.S. - COLÔMBIA
DISTRIBUIDOR : MAQUET (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : MAQUET HONG KONG - CHINA
M-CARRIER
CLASSE : I 80259110077
80027 - Cadastramento de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Importado
Suporte Para Equipamento 25351.152417/2014-45
SUPORTE DE TETO PARA EQUIPAMENTO SATELITE
FABRICANTE : MAQUET SAS - FRANÇA

10163030408; 10163030409; 10163030410; 10163030412; 10163030414; 10163030418; 10163030419; 10163030505; 10163030506; 10163030507; 10163030508; 10163030509; 10163030510; 10163030512; 10163030514; 10163030516; 10163030518; 10163030605; 10163030606; 10163030607; 10163030608; 10163030609; 10163030610; 10163030612; 10163030614; 10163030616; 10163030618; 10163030705; 10163030706; 10163030707; 10163030708; 10163030709; 10163030710; 10163030712; 10163030714; 10163030716; 10163030718; 10163030805; 10163030806; 10163030807; 10163030808; 10163030809; 10163030810; 10163030812; 10163030814; 10163030816; 10163030818; 10163030905; 10163030906; 10163030907; 10163030908; 10163030909; 10163030910; 10163030912; 10163030914; 10163030916; 10163030918; 10163031005; 10163031006; 10163031007; 10163031008; 10163031009; 10163031010; 10163031012; 10163031014; 10163031016; 10163031018 - Ainda inserção ritidi plasfonna notativa retentio do cinedo AOX

CLASSE : III 80145901779

80042 - MATERIAL - Alteração da indicação de uso; contraindicações e precauções em registro de material implantável em ortopedia

---

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A 8.01369-9
Filtro Venoso 25351.627128/2007-41
VENATECH CONVERTIBLE
FABRICANTE : B. BRAUN MEDICAL SAS - FRANÇA
CLASSE : IV 80136990552
80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros

---

LABTEST DIAGNOSTICA S/A 1.00090-1
ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) LI-VRG25351.311801/2012-79
PSA Livre
FABRICANTE : LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL
Reagente 1: 10mL, Reagente 2: 7,5mL, Reagente 3: 0,1mL, Reagente 4: 5mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 50 unidades> Reagente 1: 14mL, Reagente 2: 10mL, Reagente 3: 1,4mL, Reagente 4: 20mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 100 unidades> Reagente 1: 160mL, Reagente 2: 120mL, Reagente 3: 1,6mL, Reagente 4: 80mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 200 unidades> Reagente 1: 280mL, Reagente 2: 15mL, Reagente 3: 0,2mL, Reagente 4: 10mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 100 unidades> Reagente 1: 240mL, Reagente 2: 180mL, Reagente 3: 2,4mL, Reagente 4: 120mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 1200 unidades> Reagente 1: 2mL, Reagente 2: 1,5mL, Reagente 3: 0,02mL, Reagente 4: 1mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 10 unidades> Reagente 1: 300mL, Reagente 2: 22,5mL, Reagente 3: 3mL, Reagente 4: 150mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 1500 unidades> Reagente 1: 400mL, Reagente 2: 300mL, Reagente 3: 4mL, Reagente 4: 200mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 2000 unidades> Reagente 1: 60mL, Reagente 2: 30mL, Reagente 3: 0,4mL, Reagente 4: 20mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 200 unidades> Reagente 1: 4mL, Reagente 2: 3mL, Reagente 3: 0,04mL, Reagente 4: 2mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 20 unidades> Reagente 1: 30mL, Reagente 2: 37,5mL, Reagente 3: 0,3mL, Reagente 4: 25mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 250 unidades> Reagente 1: 60mL, Reagente 2: 45mL, Reagente 3: 0,6mL, Reagente 4: 30mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 300 unidades> Reagente 1: 6mL, Reagente 2: 4,5mL, Reagente 3: 0,06mL, Reagente 4: 3mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 30 unidades> Reagente 1: 1mL, Reagente 2: 6mL, Reagente 3: 0,08mL, Reagente 4: 4mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 40 unidades> Reagente 1: 100mL, Reagente 2: 75mL, Reagente 3: 1mL, Reagente 4: 50mL, Calibrador Low: 1mL, Calibrador High: 1mL, Imunoensaios 500 unidades>
CLASSE : III 10009010251
80014 - IVD - Revalidação de registro

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA 8.02034-7
Ventilador Pressão e Volume 25351.186943/2015-12
VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3
FABRICANTE : LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL
Luft 3
CLASSE : III 80203470012
80016 - EQUIPAMENTO - Alteração Técnica

LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP 8.00836-5
ANCORA 25351.502243/2015-11
ANCORA COM SUTURA E APLICADOR DESCARTÁVEL
FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL
0112113-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#1 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112113-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112123-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112123-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112125-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112125-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS> 0112201-025 - ANCHORFIX 2,6 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112105-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112205-525 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112105-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112105-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112205-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS> 0112113-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112113-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112115-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112115-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS> 0112001-915 - Ancora 1,9 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível; 0112011-915 - Ancora 1,9 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ Agulha; 0112021-915 - Ancora 1,9 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ 2 Agulhas; 0112001-923 - Ancora 1,9 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis; 0112011-923 - Ancora 1,9 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112021-923 - Ancora 1,9 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorv. c/ 4 Agulhas; 0112002-015 - Ancora 2,0 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível; 0112012-015 - Ancora 2,0 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ Agulha; 0112022-015 - Ancora 2,0 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ 2 Agulhas; 0112002-023 - Ancora 2,0 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis; 0112012-023 - Ancora 2,0 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112021-023 - Ancora 2,0 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorv. c/ 4 Agulhas; 0112002-215 - Ancora 2,7 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível; 0112012-715 - Ancora 2,7 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ Agulha; 0112022-715 - Ancora 2,7 TI, Sutura USP#2 Não Absorvível c/ 2 Agulhas; 0112002-723 - Ancora 2,7 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis; 0112012-723 - Ancora 2,7 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112022-723 - Ancora 2,7 TI, 2 Suturas USP#2-0 Não Absorv. c/ 4 Agulhas; Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis; 0112014-025 - Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112024-025 - Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ 4 Agulhas; 0112004-525 - Ancora 4,5 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis; 0112014-525 - Ancora 4,5 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ Agulhas; 0112024-525 - Ancora 4,5 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis c/ 4 Agulhas; 0112004-025 - Ancora 4,0 TI, 2 Suturas USP#2 Não Absorvíveis> 0112123-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS> 0112125-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS> 0112133-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112133-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112135-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112135-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112135-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS HL> 0112143-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112143-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112145-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS HL> 0112153-025 - ANCHORFIX 3,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112153-525 - ANCHORFIX 3,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112155-025 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112155-035 - ANCHORFIX 5,0 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS HL> 0112155-525 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HL> 0112135-535 - ANCHORFIX 5,5 SD-TI, 3 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 6 AGULHAS HL> 0112001-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL C/ AGULHA; 0112011-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL C/ 2 AGULHAS; 0112001-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS; 0112011-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS; 0112021-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS; 0112061-715 - ANCHORFIX 1,7 TI; SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL HC; 0112071-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ AGULHA HC; 0112081-715 - ANCHORFIX 1,7 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ 2 AGULHAS HC; 0112061-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS HC; 0112071-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS HC; 0112081-723 - ANCHORFIX 1,7 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HC; 0112061-915 - ANCHORFIX 1,9 TI; SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL HC; 0112071-915 - ANCHORFIX 1,9 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ AGULHA HC; 0112081-915 - ANCHORFIX 1,9 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ 2 AGULHAS HC; 0112061-923 - ANCHORFIX 1,9 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS HC; 0112071-923 - ANCHORFIX 1,9 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS HC; 0112081-923 - ANCHORFIX 1,9 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HC; 0112002-015 - ANCHORFIX 2,0 TI, SUTURA USP#2 NÃO ABSORVÍVEL HC; 0112072-015 - ANCHORFIX 2,0 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ AGULHA HC; 0112082-015 - ANCHORFIX 2,0 TI, SUTURA USP#2 N/ ABS. C/ 2 AGULHAS HC; 0112062-023 - ANCHORFIX 2,0 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 NÃO ABSORVÍVEIS HC; 0112072-023 - ANCHORFIX 2,0 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ AGULHAS HC; 0112082-023 - ANCHORFIX 2,0 TI, 2 SUTURAS USP#2-0 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS HC; 0112002-725 - ANCHORFIX 2,7 TI, 2 SUTURAS USP#2 NÃO ABSORVÍVEIS; 0112012-725 - ANCHORFIX 2,7 TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ AGULHAS; 0112022-725 - ANCHORFIX 2,7 TI, 2 SUTURAS USP#2 N/ ABS. C/ 4 AGULHAS>
CLASSE : III 80083650063
80145 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de modelo/apresentações em registro de família de material implantável em ortopedia

---

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
Aparelho de Anestesia 25351.647830/2014-43
SISTEMA DE ANESTESIA FLOW-i
FABRICANTE : MAQUET CRITICAL CARE AB - SUÉCIA
C20
C30
C40
CLASSE : III 80259110091
80018 - EQUIPAMENTO - Alteração de Software
80023 - EQUIPAMENTO - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios

---

MARCELLO AUGUSTO CAETANO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.21675-2
Fio Guia 25351.192126/2017-69
FIO GUIA HIDROFILICO SUPREMO
FABRICANTE : SURGIMEDIK HEALTHCARE - ÍNDIA
SHAG 150-25;
SHAG 150-32;
SHAG 150-38
SHSG 150-25;
SHSG 150-32;
SHSG 150-38;
SHSG 150-35
CLASSE : II 81167520001
80132 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela EMPRESA
Introdutores 25351.194296/2017-07
Bainha de Acesso Uretenal U-Flex
FABRICANTE : SURGIMEDIK HEALTHCARE - ÍNDIA
UF 11.5/9.5-55
UF 11.5/9.5-35
UF 14/12-24
UF 14/12-38;
UF 14/12-45;
UF 14/12-54;
UF 11.5/9.5-45
CLASSE : II 81167520002
80132 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela EMPRESA

MDT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES SA 1.04179-4
Fixadores Externos 25351.008175/2005-29
FIXADOR EXTERNO
FABRICANTE : MDT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES SA - BRASIL
04.35.03.00000, 04.35.03.00300, 04.35.03.00400, 04.35.04.00000, 04.35.04.00250, 04.35.05.00000, 04.35.06.00000, 04.35.11.00000, 04.35.11.00001, 04.35.12.00000, 04.35.12.00001, 04.35.13.00000, 04.35.14.00000, 04.35.15.00000, 04.35.15.95100, 04.35.15.95150, 04.35.15.95200, 04.35.15.95250, 04.35.15.95300, 04.35.15.95350, 04.35.15.95400, 04.35.16.80250, 04.35.16.80300, 04.35.16.80350, 04.35.16.80400, 04.35.17.00010, 04.35.17.00013, 04.35.17.00015, 04.35.17.00019, 04.35.18.0015, 04.35.18.0019
CLASSE : I 10417940054
8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA

MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA 8.00205-5
Balao Intragastrico 25351.394977/2011-34
PROGRAMA DE EMAGRECIMENTO CORPÓREA
FABRICANTE : MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAUDE LTDA - BRASIL
CLASSE : III 80020550044
80002 - MATERIAL - Alteração do prazo de validade do produto em registro

---

MEDIMPLAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.07181-6
Fixadores Externos 25351.039999/2013-61
FIXADOR EXTERNO ULTRA MODULAR PARA ÚMERO/RADIO-ULNA - UMEF
FABRICANTE : TST RAKOR VE TIBBI ALETLER SANAYI VE TICARET LIMITED SIRKETI - TURQUIA
40520000000 UMEF DISTRATOR ARTICULADO DINAMICO UMERAL 40563108060 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X60mm 40563108120 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X120mm 40563108180 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X180mm 40563108240 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X240mm 40563108300 UMEF BARRA UMERAL DE FIBRA DE CARBONO 8X300mm 40564106060 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X60mm 40564106120 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X120mm 40564106180 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X180mm 40564106240 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X240mm 40564106300 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X300mm 40564106340 UMEF BARRA RADIO/ULNA DE FIBRA DE CARBONO 6X340mm 40524600001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRAÇÃO RADIO/ULNA 40523600001 UMEF UNIDADE DE COMPRESSÃO/DISTRAÇÃO RADIO/ULNA (CURTO) 40524200001 UMEF CLAMP BARRA-BARRA RADIO/ULNA 40524200012 UMEF CLAMP RAPIDO BARRA-BARRA RADIO/ULNA 40524300001 UMEF CLAMP SIMPLES BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO DARRA-PINO RADIO/ULNA 40524400001 UMEF CLAMP RAPIDO SIMPLES BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524400002 UMEF CLAMP RAPIDO DUPLO BARRA-PINO RADIO/ULNA 40524300002 UMEF CLAMP DUPLO ANGULADO BARRA-PINO RADIO/UL-

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Rua João Repolatto, 202 – 89255-629 – Jaraguá do Sul – SC CNPJ: 04.187.384/0001-54
Fabricante *Manufacture*	**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Rua João Repolatto, 202 – 89255-629 – Jaraguá do Sul – SC CNPJ: 04.187.384/0001-54
Produto *Product*	Ventilador Pulmonar à Pressão e Volume Modelo: Luft 3 Tensão:100V~240Vac (0,6A – 0,29A) – Fonte Interna; 10,8 – 11,1 Vdc - Frequência 47 a 63Hz - Potencia - 70VA Classe de proteção (IEC): I - Grau de Proteção (IEC): Tipo B – Classe de proteção (IPX): IP22 - Operação Continua
Normas *Standards*	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + emenda 2016 — ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 2014 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 — ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 — ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014
Regulamento *Regulation*	Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária Portaria INMETRO 54 de 01 de fevereiro de 2019. Modelo 5 – Exame de Tipo/Rotina + Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Vide páginas 2/2
Data da Auditoria *Audit Date*	05/03/2018 (TÜV Rheinland) 26/12/2018 (Transferência de certificação BRTÜV) 01 e 02/11/2019 – Recertificação BRTÜV 04/10/2019 – Extensão off-site 16/01/2020 – Análise Documentos **Data do Aceite da Proposta** 27/02/2019 (Transferência)
Nº Certificado *Certificate #*	L-251 — **Emissão Inicial:** *First Concession:* 16/02/2019
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	15/02/2019 – 14/02/2024

Este certificado está vinculado a um contrato e para o exclusivo uso do cliente.
This certificate is related to a contract and for the above mentioned exclusive.

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 26/01/2020

A validade deste certificado de conformidade está sujeita à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliances in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Pref. Osiris Regis da Silva, 1515 - Centro - Guaramirim/SC
Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FRZ92436-Y606) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº 262853
Selo Digital de Fiscalização FRZ92436-Y606
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 27 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado / *Certificate #*: L-251

Validade / *Expiry Date*: 14/02/2024

Informações Adicionais / *Additional Information*

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + emenda 2016 – relatório #161025 (07/11/2018) – IBEC (CRL0143)
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 – relatório #161024 (13/09/2018) – IBEC (CRL0143)
- ABNT NBR IEC 60601-1-11:2011 – relatório #160318 (07/01/2016) - ORTUV
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2010 + Emenda 2014 – relatório #161026 (07/11/2018) – IBEC (CRL0143)
- ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014 – relatório #160518 (07/01/2016) – BRTUV
- ABNT NBR ISO 80601-2-12:2014 – relatório #161105-07-TM / A (09/01/2019) – CES (OAA – LE-022)

Versão do manual do usuário: R 04-04 (69) revisão 09

Versão do projeto: revisão 29.06.2018.

Software de controle: revisão E155S0CAS

Acessórios:

- CIRCUITO PACIENTE SILICONE ADULTO / *PATIENT CIRCUIT (ADULT CIRCUIT)*
- BALÃO PARA TESTE ADULTO / *TEST LUNG (ADULT)*
- RESISTÊNCIA PARA TESTE / *TEST RESISTANCE*
- MANUAL DE USUÁRIO / *USER MANUAL*
- PARAFUSO DE FIXAÇÃO / *LOCKNUT*
- CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A 250V PADRÃO ABNT NBR 14136 / *POWER SUPPLY CABLE*
- BRAÇO ARTICULADO / *ARTICULATED ARM*
- CONJUNTO PEDESTAL / *TROLLEY WITH CASTORS*
- CONJUNTO MANGUEIRA DE AR 3 MTS / *HIGH PRESSURE HOSE (MEDICAL GRADE AIR)*
- CONJUNTO MANGUEIRA DE O2 3 MTS / *HIGH PRESSURE HOSE (MEDICAL GRADE OXYGEN)*
- VÁLVULA EXALATÓRIA / *EXHALATION VALVE*
- CIRCUITO PACIENTE SILICONE NEONATAL / PATIENT CIRCUIT *(PEDIATRIC/NEONATAL CIRCUIT)*
- BALÃO PARA TESTE NEO / *TEST LUNG (NEONATAL)*
- SENSOR PROXIMAL / *PROXIMAL SENSOR*
- CAPNÓGRAFO / *SENSOR CAPNOGRAPH*

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	05/10/2017	Emissão inicial
1	23/08/2018	Inclusão da seguinte frase, que é obrigatório pelo requisito 6.2.6.3 do RGCP: "Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".
2	24/10/2019	Atualização do Manual do Usuário para a versão R 04-04 (69) revisão 08
3	13/01/2020	Atualização do Manual do Usuário para a versão R 04-04 (69) revisão 09

Este certificado está vinculado a que consta no site e para o endereço abaixo citado.
This certificate is related to it contained on the site and to the above mentioned address.

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 22/01/2020

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliances in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3ºandar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FRZ82437-6PCR) = R$ 2,01 | ISS = R$ 0,12 | Total = R$ 5,79 | Recibo Nº: 282653
Selo Digital de Fiscalização FRZ82437-6PCR
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Schroeder - 27 de fevereiro de 2020
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente
Cartório do Guaramirim/SC Rua Rui Barbosa, 1515 Centro - (47) 3374-3573

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 365 na data de 11/02/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.384/0001-54

Endereço: Rua João Ropelatto 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul – SC CEP: 89265-520

Autorização de Funcionamento: 8.02.034-7 Expediente: 0480868/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 11/02/2021

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 13/02/2019, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0483360** e o código CRC **36999AC5**.

Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0590465/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: GS Medical Co. Ltd
Endereço: 90, Osongsaengmyeong 4-Ro, Osong-Eup, Heungdeuk-Gu, Cheongju-Si, Chungcheongbuk-Do - Coréia do Sul
Solicitante: Ortomedic Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 65.564.536/0001-85
Autorização de Funcionamento: 8.02.180-1 Expediente: 0787898/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HLL Lifecare Ltd.
Endereço: Peroorkada Factory, 695005, Thiruvananthapuram, Kerala - Índia
Solicitante: Biau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.01.460-4 Expediente: 0392162/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: KLS Martin GmbH CO. KG
Endereço: AM Flughafen, 18 - Freiburg Im Breisgau 79108 - Alemanha
Solicitante: KLS Martin do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 19.524.713/0001-82
Autorização de Funcionamento: 8.11.989-8 Expediente: 0841143/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Maquet Cardiopulmonary GmbH
Endereço: Neue Rottenburger Strasse 37, Hechingen, Baden-Wuttemberg - D-72379 - Alemanha
Solicitante: Maquet Cardiopulmonary do Brasil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.944.924/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.03.906-9 Expediente: 0137801/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Menicon Pharma SAS
Endereço: Boulevard Sebastian Brant Parc d'Innovation, Illkirch-Graffenstaden, 67400 - França
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1486537/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Nordson Medical (CA) LLC
Endereço: Carretera International Km 129, Salida Norte, Sin Número - Parque Industrial Roca, Fuerte Guaymas, Sonora Mexico, CP 85400 - México
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 2077171/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médicos das classes II e IV.

Fabricante: Ortho Development Corporation
Endereço: 12187 South Business Park Drive, Draper, Utah - 84020 - Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoneuro Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.886.595/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.02.022-5 Expediente: 0137788/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Osypka AG
Endereço: Earl-H-Wood-Strasse 1, 79618 - Rheinfelden - Alemanha
Solicitante: Biotronik Comercial Médica Ltda. CNPJ: 50.595.271/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8.02.243-9 Expediente: 0583505/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Woori Eleo Co. Ltd.
Endereço: 297, Bupyeongbuk-ro,Bupyeong-gu, Incheon, 21316 - Coreia do Sul
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0281518/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Zhejiang Nurotron Biotechnology Co., Ltd
Endereço: No. 17 Longtan Road, Yuhang District, Hangzhou, 311100 - China
Solicitante: Centro Auditivo Widex Brasil com Ltda CNPJ: 60.869.013/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.03.324-8 Expediente: 2119869/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Zrinski GmbH
Endereço: Eisenbahnstrasse 100 - 78573 Wurmlingen - Alemanha
Solicitante: Sinertec Sinergia Tecnologia Médica Ltda CNPJ: 04.267.289/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.00.857-8 Expediente: 0727618/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 365, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 78.746.779/0001-09
Endereço: Av. Fredolin Wolf, 4474, Bairro Santa Felicidade, Curitiba -PR CEP: 82410-330
Autorização de Funcionamento: 1.02.229-2 Expediente: 0243943/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ: 04.846.513/0001-03
Endereço: Rua Padre Eustáquio 1133 Subloja 11, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG CEP: 30710-580
Autorização de Funcionamento: 8.05.374-1 Expediente: 0554388/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Empresa: ForteCare Indústria de Produtos Médicos Eireli CNPJ: 08.474.646/0001-12
Endereço: Travessa Pedro Pok 570 - Rodovia BR 476 - Km 18, Jardim Cristina, Colombo - PR CEP: 83408-000
Autorização de Funcionamento: 8.04.639-1 Expediente: 2113071/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Indústrias H. A. Barone LTDA- ME CNPJ: 04.040.383/0001-82
Endereço: Rua Salto Grande, 645 - Jardim do Trevo, Campinas - SP CEP: 13030020
Autorização de Funcionamento: 8.01.637-4 Expediente: 0455416/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico das classes II e IV.

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.884/0001-54
Endereço: Rua João Ropelatto 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89265-520
Autorização de Funcionamento: 8.02.054-7 Expediente: 0480868/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 366, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0001-44
Autorização de Funcionamento: 8.01.907-7 Expediente: 0371930/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Warfen Medical Ltda
CNPJ: 02.004.662/0001-65
Autorização de Funcionamento: 8.00.036-1 Expediente: 0507097/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Roche Diabetes Care Brasil Ltda
CNPJ: 23.552.212/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.14.240-2 Expediente: 0441488/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bionostics, Inc.
Endereço: 7 Jackson Road, Devens, Massachusetts, 01434 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0568531/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Creganna Medical
Endereço: Parkmore West, Galway, H91EY60 - Irlanda
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda
CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 1539786/17-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Dentsply IH AB
Endereço: Aminogatan 1, Mölndal, 43121 - Suécia
Solicitante: Dentsply Ind. Com. Ltda CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0813055/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Dentsply Implants Manufacturing GmbH
Endereço: Rodenbacher Chaussee 4, Hanau - 63457 - Alemanha
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0813036/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: DePuy (Ireland) Ltd.
Endereço: Loughbeg, Ringaskiddy, CO. Cork - Irlanda
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0568538/18-9

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO LOTE 03

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DOCUMENTAÇÃO LUSMED

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

DECLARAÇÃO DE CUSTOS

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF **Nº07.568.865001-14**, sediada RUA PERNAMBUCO 1.105- BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS na cidade de ARACAJU/SE. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação, não sendo o Município responsável por valores além do já explícito na proposta de preço.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF **Nº 07.568.865001-14**, sediada RUA PERNAMBUCO 1.105- BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS na cidade de ARACAJU/SE. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, de que cumpre os requisitos da proposta de preço e que seus produtos possuem cadastro, regularização e liberação, **perante a ANVISA**, e que a marca/fabricante dos produtos apresentados pela empresa possui regularização da ANVISA.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

A EMPRESA **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ Nº 07.865.568/0001-14, situada a RUA PERNAMBUCO, 1.105 – BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE, **Mayra dos Reis Barreto de Oliveira**, Sócia, portadora de Identidade Nº 3.040.482-7 e CPF: 054.157.385-33, para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do **Edital nº 019/2020** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do **Edital nº 019/2020** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ Nº 07.865.568/0001-14, situada a RUA PERNAMBUCO, 1.105 – BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao **Edital nº 019/2020,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital nº 019/2020**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital nº 019/2020** por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no **Edital nº 019/2020** quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **edital de nº 019/2020**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital nº 019/2020** antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **com edital nº 019/2020** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cansanção/BA** antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS - DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UND	3	LIFEMED/ LIFETOUCH 10	##########	dezenove mil e quinhentos reais	R$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL:							R$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais

LOTE 3								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO - FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO: 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	PROTEC / EVOLUTION 1500	R$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	R$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTOFALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UND	3	MD / FD200B	R$ 700,00	setecentos reais	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
3	BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UND	3	SAMTRONIC/ ST 100	R$ 7.900,00	sete mil e novecentos reais	R$ 23.700,00	vinte e três mil e setecentos reais
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - • EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UND	200	LIFEMED / EQL-E NO LUER	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 5.000,00	cinco mil reais
5	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA - SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UND	2	LONG LIFE / L.102	R$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
VALOR TOTAL:							R$ 44.400,00	quarenta e quatro mil e quatrocentos reais

LOTE 4								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
1	**NEBOLIZADOR PORTÁTIL** - TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS,ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UND	3	MEDICATE / MD400BP	R$ 1.990,00	mil novecentos e noventa reais	R$ 5.970,00	cinco mil, novecentos e setenta reais
2	**NEGATOSCÓPIO** - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UND	2	BIOTRON	R$ 700,00	setecentos reais	R$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
3	**LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS** - TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARALARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVADE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	MD / MACINTOSH FIBRA ÓPITICA	R$ 1.300,00	mil e trezentos reais	R$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
4	**OXIMETRO DE PULSO** - TIPO: PORTATIL (DE MAO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA	UND	10	MD / UT 100	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais	R$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
5	**AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	4	PROTEC / ADULTO SILICONE	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
6	**AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO** - RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	4	PROTEC / PEDIATRICO SILICONE	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R$ 1.120,00	mil cento e vinte reais

7	**AMBU NEONATAL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL** - RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	2	PROTEC / NEONATAL SILICONE	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
VALOR TOTAL:							**R$ 41.070,00**	quarenta e um mil e setenta reais

LOTE 5								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR**	**VALOR P/EXTENSO**	**TOTAL**	**VALOR TOTAL P/ EXTENSO**
1	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA** - TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS.	UND	2	BRALIMPIA	R$ 1.700,00	mil e setecentos reais	R$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
2	**BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL** - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UND	12	PURIMAX	R$ 210,00	duzentos e dez reais	R$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
VALOR TOTAL:							**R$ 5.920,00**	cinco mil, novecentos e vinte reais

LOTE 6								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR**	**VALOR P/EXTENSO**	**TOTAL**	**VALOR TOTAL P/ EXTENSO**
1	**LUVA DE PROCEDIMENTO - PP** - LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	DESCARPACK / PP	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
2	**LUVA DE PROCEDIMENTO - P** - LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	DESCARPACK/ P	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
3	**LUVA DE PROCEDIMENTO - M** - LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	DESCARPACK / M	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
4	**LUVA DE PROCEDIMENTO - G** - LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	DESCARPACK / G	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
5	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA** - MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NÃO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	UND	1200	CIRUFACE / CFACEE	R$ 100,00	cem reais	R$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
6	**MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2** - MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UND	500	KSN / PFF2 S - 10.02 MH	R$ 15,00	quinze reais	R$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
7	**PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL** - PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTIRESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UND	200	MD / FACE SHIELD	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 5.000,00	cinco mil reais

8	**MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA -** COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND	150	MC GOMES	R$ 69,00	sessenta e nove reais	R$ 10.350,00	dez mil, trezentos e cinquenta reais
9	**AVENTAL DESCARTÁVEL TNT -** AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	MC GOMES	R$ 59,00	cinquenta e nove reais	R$ 29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais
10	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. •RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. •MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: •TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA.• MANUAL.	UND	20	ANU	R$ 369,00	trezentos e sessenta e nove reais	R$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
VALOR TOTAL:							R$ 395.730,00	trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta reais

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP"
CNPJ: 07.865.568/0001-14
NIRE: 28200377977

O infra-assinado **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, solteira, comerciante, natural de Valente-BA, nascida em 18.01.1993, portadora do RG: nº 3.040.482-7, segunda via de Exp. 14.11.2007,e CPF: 054.157.385-33, residente e domiciliada à Av.Melício Machado, nº 420,Cond.Caminho das Árvores,Casa 30, Bairro:Atalaia, Aracaju-SE. Cep:49.037.440, e **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, estudante, menor representado, nascido na cidade de Aracaju/SE em 20/08/2001, inscrito no CPF: 067.506.845-21 e RG Nº 3.283.302-4 expedida pela SSP/SE, estabelecido e domiciliado à Av.Melício Machado, nº 420, Cond.Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro:Aeroporto, Aracaju-SE,Cep:49.037.440, representado pelo seu pai **ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Valente/BA em 29/04/1959, portador do RG: nº 30402905 SSP/SE e inscrito no CPF nº 143.261.595-53, e por sua mãe **MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Rosário do Sul/RS em 03/05/1963, portadora do RG: nº 30404800 SSP/SE e no CPF nº 282.976.105-78, à Av. Melício Machado, nº 420, Cond.Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro:Atalaia, Aracaju-SE. Cep:49.037.440
Únicos sócios componente da sociedade que gira sob a denominação **"LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP"**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Pernambuco, Nº 1105, Bairro: Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-460, inscrita no CNPJ sob o nº: **07.865.568/0001-14,** e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **28200377977**, sessão realizada em 24/02/2006, e posteriores alterações contratuais, resolve de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:
1º- Inserirá atividade de Comercio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Face à alteração supra, resolve os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE, SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade gira sobre o nome empresarial de **"Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP"** e tem sua sede e domicilio à Rua Pernambuco nº 1105, bairro Siqueira Campos, Cep: 49.075-460, em Aracaju / SE.

Paragrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetos: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, PETROQUIMICOS

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700698997. NIRE: 28200377977.
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/02/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BASICOS E INTERMEDIARIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social da empresa é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, valor nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada um, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, conforme demonstrativo abaixo:

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA Com 99 quotas Totalizado (99%).....R$ 396.000,00
DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA Com 1 quota Totalizado (1%).....R$ 4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R$ 400.000,00

CLÁUSULA IV- CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia para a aquisição se posto à venda formalizando se realizado a seção delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1°- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, que assina todos os papéis, documentos, títulos de créditos, contratos, endossos, e o que necessário for para a administração da sociedade, nome da mesma, representando-a perante terceiros, em juízo ou fora dele, perante autoridades ou repartições publicas. Sejam federais, estaduais, autarquias e bancos, **podendo inclusive delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para tratos de assuntos de interesses da sociedade.**

CLÁUSULA VI – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **09 de fevereiro de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698997. NIRE: 28200377977.
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/02/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA IX – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X – PRAZO DE DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII – FORO JURÍDICO

Fica eleito o Foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via ÚNICA

Aracaju / SE, 14 de fevereiro de 2017.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia administradora

DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócio Menor Representado pelo pai

ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Pai Representante

MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Mãe Representante

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698997. NIRE: 28200377977.
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 21/02/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.573-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 5 inc. ... da Lei Estadual 8.210/2018 autorizo a presente impressão e declaro a conformidade fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Cartório Azevedo Bastos

Cód. Autenticação: 25051004191612400453-1; Data: 10/04/2019 16:12:54

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIK00103-GRK4;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

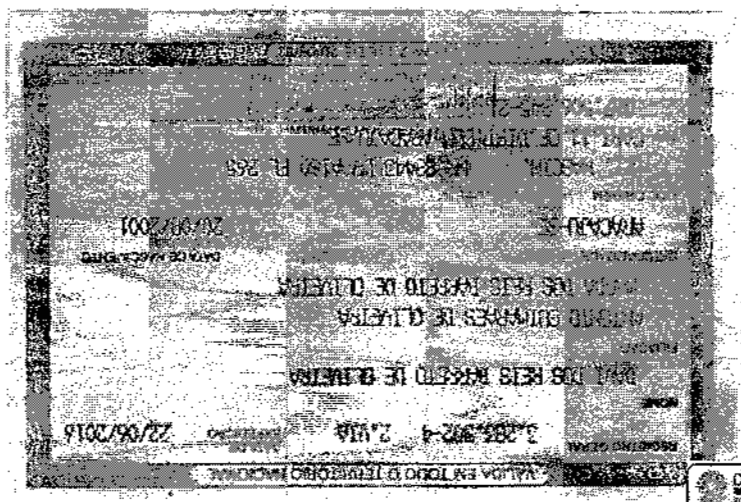

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 043510-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inciso V, art. 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.523/2013, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento que me foi exibido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25051004191612400453-2; Data: 10/04/2019 16:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90102-2URC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

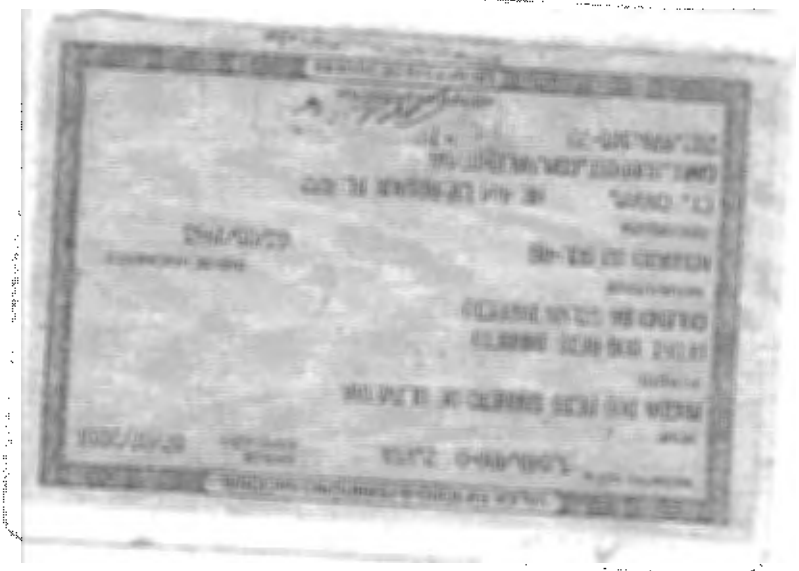

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.3704-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250510041916124004S3-3; Data: 10/04/2019 16:12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90101-WHFH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 06704-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, II, a, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 3.217/2006, o(a) oficial(a) presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O(a) referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 250510041916124004534; Data: 10/04/2019 16:12:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK90100-2GHF

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valor Acordo de Minuta Cartório: R$ 0,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 09:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1220786

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 08:48:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25051004191612400453-1 a 25051004191612400453-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12e6176d7c000116660c439e7d85d789dfb2dd289b60d00569f6088448d43a58c1b6fa97c4288a45143651985
66c6fa15de097645805fbc12f3e8efdbbe40de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Fazenda

Ficha de Inscrição Cadastral

FIC

Inscrição Estadual	CNPJ	Data de Abertura
27.113.492-5	**07.865.568/0001-14**	**22/06/2006**

Razão Social
LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia

Atividade Econômica Principal
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade Econômica Principal de ICMS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Natureza Jurídica	Tipo de Contribuinte
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA	**NORMAL**

Endereço
RUA. PERNAMBUCO

Número	Sala	Complemento	CEP
1105			**49.075-460**

Bairro / Distrito
SIQUEIRA CAMPOS

Município	UF
ARACAJU	**SE**

Identificação
202001031411013N4VKV

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 285229/2020

Inscrição Estadual:	27.113.492-5
Razão Social:	LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ:	07.865.568/0001-14
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA PERNAMBUCO 1105 SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/07/2020 18:30:30, é válida até 05/08/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Julho de 2020

Autenticação:202007060FLVFX

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 073014-2 **CNPJ/CPF:** 07.865.568/0001-14
Nome/Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome de Fantasia: LUSMED
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R PERNAMBUCO, 1105 - SERVICO - SIQUEIRA CAMPOS - 49075-460**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4645101	Com.atac.inst.mat.uso med.cir.hosp.lab.	23/03/2006
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	23/03/2006
4641902	Com.atac.artigos de cama,mesa e banho	23/03/2006
4641903	Com.atac.de artigos de armarinho	23/03/2006
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	23/03/2006
4644301	Com.atac.medic.e drogas uso humano	23/03/2006
4645102	Com.atac.de proteses e art.de ortopedia	23/03/2006
4645103	Com.atac.de produtos odontologicos	23/03/2006
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	23/03/2006
4649402	Com.atac.apar.eletron.de uso pess.dom.	23/03/2006
4649404	Com.atac.moveis e artigos de colchoaria	23/03/2006
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	23/03/2006
4649499	Com.atac.out.eq.art.uso pess.dom.n/esp.a	23/03/2006
4651601	Com.atac.de equipamentos de informatica	23/03/2006
4664800	Com.atac.maquinas apar.eq.p/uso odonto.	23/03/2006
4669999	Com.atac.out.maq.eq.n/esp.anteriormente	23/03/2006
4684299	Com.atac.outr.prod.quim.e petroq.n/es.a.	23/03/2006
4755503	Com.var.artigos de cama,mesa e banho	23/03/2006
4772500	Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal	23/03/2006
4773300	Com.var.artigos medicos e ortopedicos	23/03/2006

Aracaju (SE), em 03 de Janeiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.865.568/0001-14 MATRIZ		24/02/2006

NOME EMPRESARIAL
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUSMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	1105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.075-460	SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUSMED.HOSPITALAR@UOL.COM.BR	(79) 3214-7781/ (79) 3023-1692

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **14:07:11** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.865.568/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:33 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **B6BD.9BA4.F7E4.161C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 285228/2020

Inscrição Estadual:	27.113.492-5
Razão Social:	LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ:	07.865.568/0001-14
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço:	RUA PERNAMBUCO 1105 SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075460

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **06/07/2020 18:28:31, válida até 05/08/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Julho de 2020

Autenticação:202007060FLVFF

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Junho de 2020
Nº. 202000282508

CNPJ: 07.865.568/0001-14

Contribuinte:LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.
Esta certidão será válida até 07/09/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FF.0055.0062.GC.044C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.865.568/0001-14
Razão Social: LUSMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: R PERNAMBUCO 1105 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070903404917323450

Informação obtida em 13/07/2020 15:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.865.568/0001-14
Certidão nº: 4739854/2020
Expedição: 17/02/2020, às 11:57:44
Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.865.568/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	LUSMED	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 07.865.568/0001-14
Data da Emissão:	13/07/2020 15:19	**Data de Validade:**	* 12/08/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002250718 *	**Nº da Autenticidade:**	* 6132612384 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2000457955
NIRE (Sede) 28200377977	**CNPJ** 07.865.568/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 24/02/2006	**Início de Atividade** 09/02/2006

Endereço Completo
Rua PERNAMBUCO, Nº 1105, SIQUEIRA CAMPOS - Aracaju/SE - CEP 49075-460

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOCIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS ALCOOL ETILICO SODA CAUSTICA CLORO AGUA DESTILADA ELEMENTOS NAO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS AMONIA ETENO BENZENO UREIA CLORETO DE VINILA ETILENO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTACAO ENTERAL

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	067.506.845-21	R$ 4.000,00	Sócio	N	
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	054.157.385-33	R$ 396.000,00	Sócio	S	
ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	143.261.595-53	R$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE	S	
MAGDA DOS REIS BARRETO	282.976.105-78	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	054.157.385-33	

Último Arquivamento **Data** 21/02/2017	**Número** 20170041034	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2020, às 08:54:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **QYU1ISLL**.

SEC2000457955

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** SEC2000457955

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

LUSMED COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (00024) - CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Diário 10 Folha 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 363 (TREZENTAS E SESSENTA E TRÊS) SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚM. 10 (DEZ) À EMPRESA LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À RUA PERNAMBUCO,1105 SIQUEIRA CAMPOS, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49075-460, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE:28200377977POR DESPACHO EM 24/02/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.)07965568000114,E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O Nº 73.014-2 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº27.113.491-5

CONFORME DETERMINA O ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSAVEL, O SR. SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NÚM. SE005998/O-4 ; REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NÚM. 789.822.425-91.

ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2016.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia-Administradora
CPF: 054.157.365-33

SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR
CPF: 789.822.425-91 CRC: SE005998/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
Termo de Autenticação 10/001/3984-2
ARACAJU
12/02/19
CHEFIA MARIA JOSEFA DE MELO
DIRETOR DO REGISTRO MERCANTIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 2505060320131629009331; Data: 06/03/2020 13:24:04; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AJ/04487-20/VRA; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.000,00	2.055,00	Fornecedores	0,00	0,00
Contas a Receber	2.000,00	1.000,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Estoques	2.000,00	1.000,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	500,00	1.000,00	Obrigações Trabalhistas e Sociais	100.000,00	200.000,00
			Contas a Pagar	0,00	0,00
			Provisões	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	100.000,00	100.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques	0,00	0,00	Capital Social	100.000,00	100.000,00
(-) Depreciação, Amortização Acumulada	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	2.000,00	2.000,00
			Lucros Acumulados	0,00	0,00
			(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
TOTAL	104.500,00	104.055,00	TOTAL	102.000,00	102.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
JUCESE

CARIMBO AUTENTICADOR
Autenticação Digital
Código Autenticação: 2505860320131529009 3-2; Data: 06/03/2020 13:24:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34666-PGDB
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jucepi.jus.br

[illegible] COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
[illegible] 07.[illegible]/0001-44
Balanço Patrimonial em 31/12/2015

[illegible] CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
Livro [illegible] Folha [illegible]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.763.004,56 (TRES MILHOES, SETECENTOS E SESSENTA E TRES MIL, SESSENTA E QUATRO Reais E Cinquenta E SEIS CENTAVOS)

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia - Administradora
CPF: 054157[illegible]

SORAYES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR
CPF: [illegible] CRC: SE005902/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
JUCESE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os Provs. [illegible] Cap. XVIII, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 3.741/2006 autorizo a presente ser(em) digitalizada(s) e reproduzida(s). O teor do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 250506032013152900S1-1; Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34678-TUHA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

SMED COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	SIS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA-EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 até 31/12/2018	Diário: 10 Folha: 150

Descrição	Período Atual	Período Anterior
Venda de produtos, mercadorias e serviços		
(+) Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	5.047.882,76C	5.747.342,63C
(-) Reduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	1.732.953,76D	1.172.675,66D
= RECEITA BRUTA DO ANO	3.724.929,00C	4.574.666,97C
(-) Custo das vendas		
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.191.315,53D	3.[illegible]9.177D
= Lucro bruto	1.533.685,47C	998.751,80C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	424.962,41D	31[illegible]3,65D
Despesas com Vendas	172.426,11D	22[illegible]7,87D
(-) Outras Despesas Gerais	0,00C	0,00C
Resultado operacional antes do resultado financeiro	815.813,93C	266.964,25C
(+/-) Resultado Financeiro		
(+) Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	5.832,07D	1.[illegible]0,92D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	809.981,86C	266.194,33C
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
Resultado líquido do período	809.981,86C	266.194,33C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Aracaju, 31 de dezembro de 2018.

RAYSSA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 044[illegible]
RG: 3o[illegible] / Data Expedição 14/01/2019

SIS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA-EPP
CRC SE003948 CNPJ 14223249000105
NÓSTER DEBESUS SANTOS SOBRINHO
Contador
CPF 969[illegible] CRC SE005898/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
JUCESE

Autenticação Digital

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE $08.961,40 (OITOCENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM Reais E NOVENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ARACAJU SE DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia Administradora
CPF: 054167748528

SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR
CPF: 790.622.425-91 CRC SE[illegible]

JUCESE

CARTÓRIO ALENCAR BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250506032013152900051-3. Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUW34676-SIGE
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIMED COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Demonstrações do Resultado dos Períodos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Balanço Patrimonial

Notas Explicativas

Declaramos, em cumprimento ao que determina o inciso VI do artigo 25 da Resolução CFC nº 1.330/11, que revisamos as demonstrações contábeis acima identificadas.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2018.

CONTADOR

CRC

CONTADOR

CRC

JUCESE

CERTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 250506032013152900514, Data: 06/03/2020 13:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34675-EFRV

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

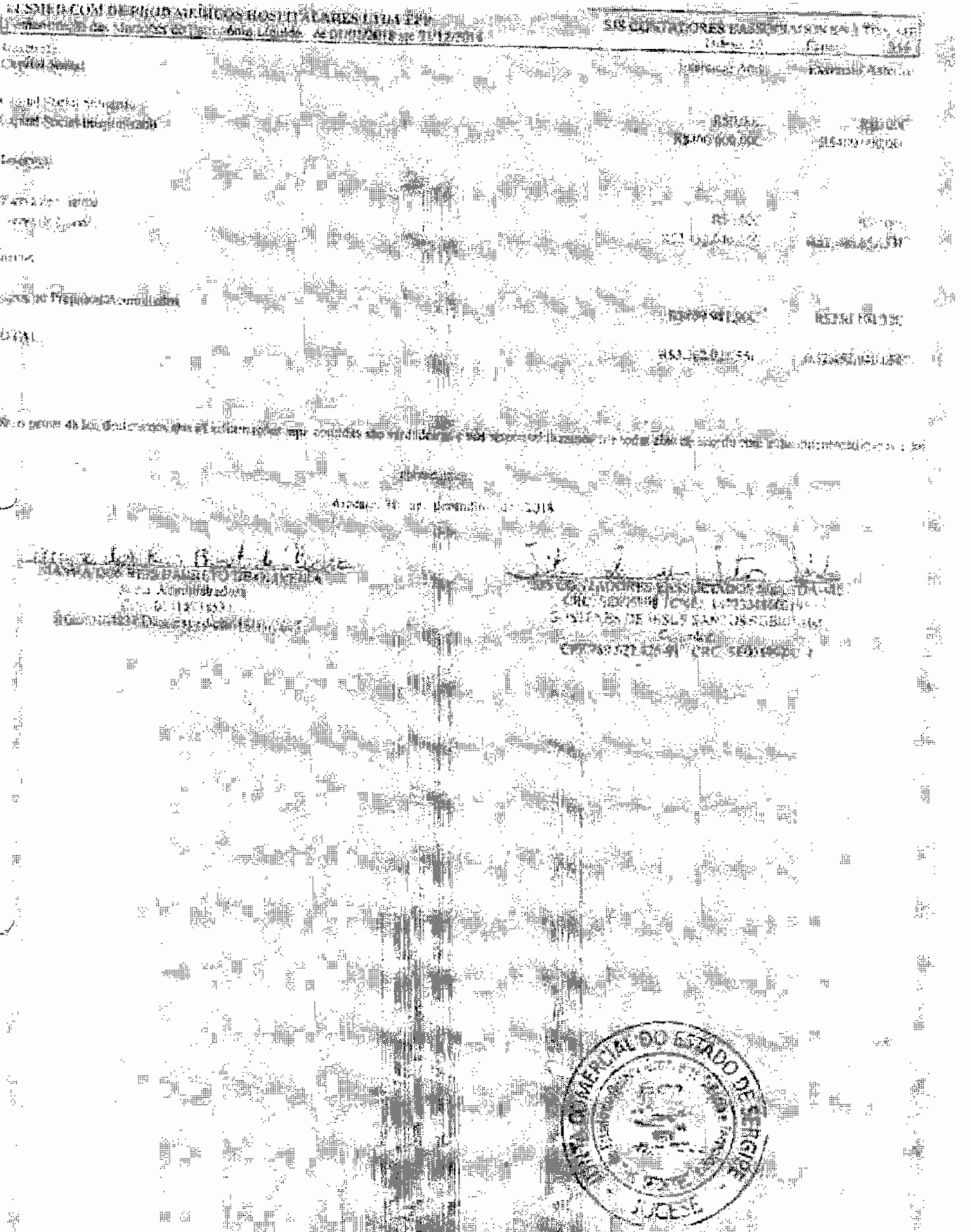

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 21 2º Inc. V e IV, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25050603201315290051-5; Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34674-E246.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

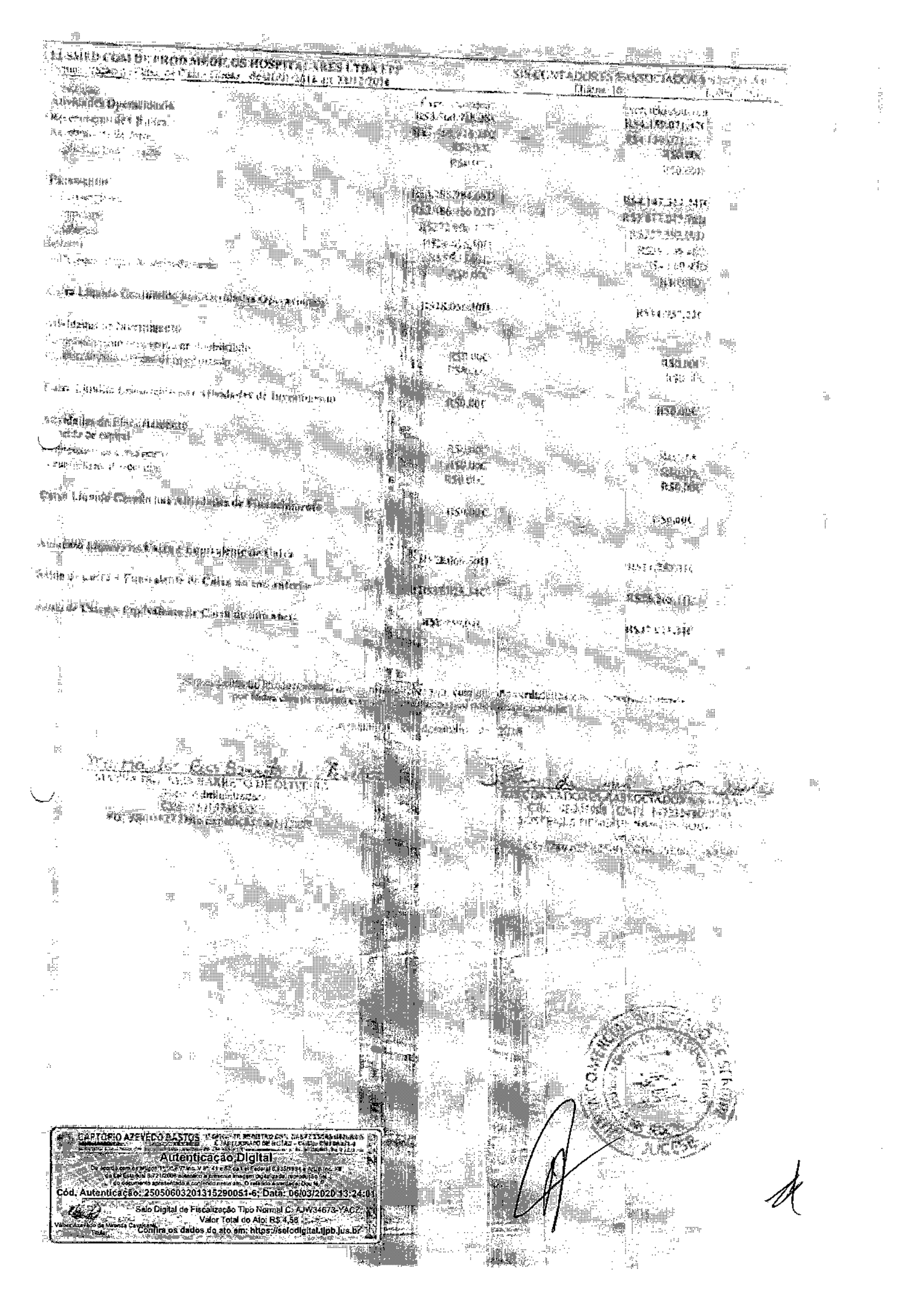

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250506032013152900051-6; Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34673-YACZ
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 13.[illegible]/0001-[illegible]

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO

		30/12/2018		31/12/2017	
IMEDIATA	DISPONIVEL / PASSIVO CIRCULANTE	18.143,64 / 101.016,01	0,18	1.143.036,84 / 1.143.036,84	1,00
SECA	ACIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1.164.200,00 / 101.016,01	11,53	2.423.811,84 / 1.143.036,84	2,12
CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / EXIGIVEL	1.803.211,64 / 101.016,01	17,85	3.961.963,34 / 205.000,00	19,33
GERAL	A.C. + R.L.P. / P.C. + E.L.P.	1.803.211,64 / 101.016,01	17,85	3.961.963,34 / 205.000,00	19,33
CAPITAL CIRCULANTE	A.C. - P.C.	1.702.195,63		3.756.963,34	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	P.C. + E.L.P. / ATIVO TOTAL	101.016,01 / 1.803.211,64	0,06	205.000,00 / 3.961.963,34	0,05
COMERCIO	P.C. / PATRIMONIO LIQUIDO	101.016,01 / 1.702.195,63	5,94	205.000,00 / 3.756.963,34	5,46

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que [illegible] de R$ 1,00 em caixa e bancos para [illegible] de dívida [illegible] vencida.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que [illegible] de R$ 1,00 em caixa, bancos e títulos [illegible] transformados em dinheiro até 30 dias para [illegible] de dívida [illegible] vencidas.

NOTA: Quanto maior, melhor. Significa que [illegible] de R$ 1,00 de dívida [illegible] vencidas [illegible] imediatamente ou [illegible] até [illegible] de dívida. Este [illegible] endividamento.

NOTA: Quanto maior, melhor. Este [illegible] folga [illegible]

NOTA: Este é o valor de capital de [illegible] que não [illegible] for.

NOTA: Quanto menor, melhor. Representa o percentual de [illegible] dívidas em relação ao [illegible] (bens e direitos). Quanto [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] melhor.

NOTA: Quanto menor, melhor. [illegible] de R$ 1,00 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

LESMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ 07.[illegible].556/0001-14

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ DO BALANCO

		31/12/2018		31/12/2017	
IMOBILIZADO SOBRE CAPITAL	IMOBILIZADO / PATRIMONIO LIQUIDO	150.220,52 / 2.652.015,39	5,66%	884.080,14 / 2.652.015,39	33,33%

NOTA: Quanto menor melhor. Representa o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor, indicando menor grau de imobilização.

GIRO DO ATIVO	VALOR VENDAS / ATIVO TOTAL	3.734.922,84 / [illegible]	0,90	1.672.586,97 / [illegible]	1,49

NOTA: [illegible]. Representa quanto [illegible] tempo um percentual de 0,90 vezes de receita em relação ao total de [illegible]. O resultado deste [illegible].

MARGEM LIQUIDA	RESULTADO LIQUIDO / VENDAS	809.961,70 / [illegible]	21,77%	336.194,32 / 4.672.556,97	7,19%

NOTAS: Quanto maior, melhor. Representa a rentabilidade líquida no final do período. O resultado representado mostra [illegible].

RENTABILIDADE LIQUIDA	RESULTADO LIQUIDO / ATIVO TOTAL	809.961,70 / [illegible]	21,51%	336.194,32 / 5.146.[illegible]	6,11%

NOTA: Quanto maior, melhor, expressa a lucratividade que [illegible] nossa [illegible]. O resultado de 21,51% [illegible].

RETORNO DO PL	RESULTADO LIQUIDO / PATRIMONIO LIQUIDO	809.961,70 / [illegible]	23,12%	336.194,32 / 2.652.015,39	8,06%

NOTA: Quanto maior, melhor. Representa quanto [illegible] investimento [illegible] no final do período. O resultado foi excelente, maior [illegible].

[illegible], 31 de dezembro de 2018

[illegible]
MARIA [illegible] DE OLIVEIRA
[illegible]

[illegible]
SOSTENES [illegible] MARINHO
[illegible] CRC [illegible]

JUCESE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 250506032013152900 51-8; Data: 06/03/2020 13:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJW34671-UFFG.

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

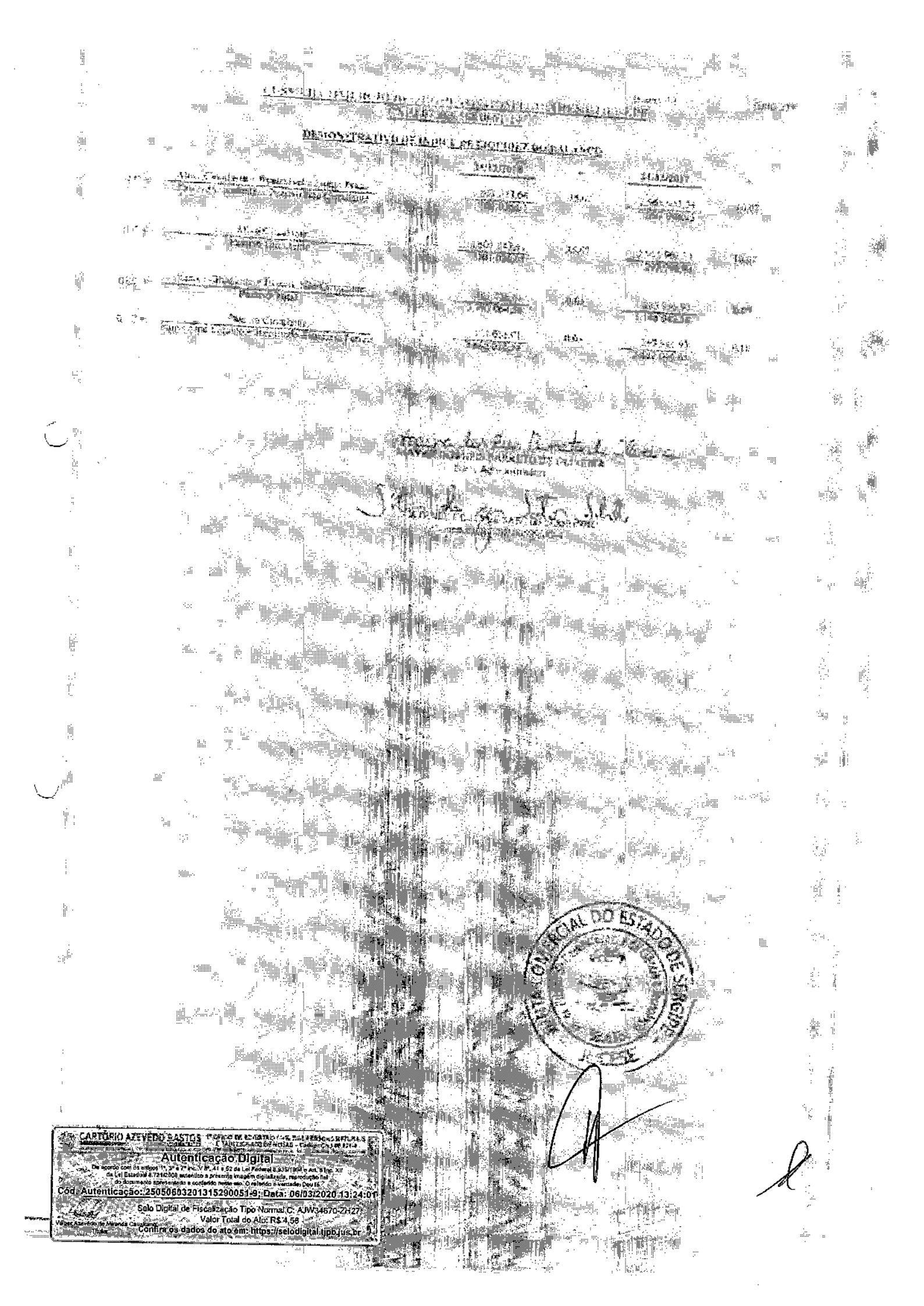

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V, 38, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.7242008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 250506032013152900051-9; Data: 06/03/2020 13:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34670-ZH27

Valor Total do Ato: R$ 4,58

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1. Contexto operacional

Constituição da sociedade e sua atividade

A Lusmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Epp é uma sociedade limitada, constituída em 07 de 2008, sob o CNPJ nº 07.665.360/0001-14, com início das atividades em 07/2008, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com sede na Rua Pernambuco, nº 1105, Bairro Cirurgia, CEP: 49.060-330, Aracaju/SE, tendo como objeto social o Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de artigos medicos e ortopedicos; Comercio atacadista de instrumentos e materiais medico-cirurgicos, hospitalares e laboratoriais; Comercio atacadista de produtos odontologicos; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos e aparelhos para fisioterapia; Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente, exceto agroquimicos; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso profissional e de seguranca do trabalho; Comercio atacadista de pecas e equipamentos para refrigeracao; Comercio atacadista de ar condicionado e ventiladores de uso domestico; Comercio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de alimentacao em geral.

A Sociedade tem como sócios: Dailton Reis Barreto de Oliveira e Maria dos Reis Barreto de Oliveira.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela comissão de valores mobiliários (CVM). As práticas nas demonstrações estão expressas em reais (moeda brasileira).

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador, o recebimento for provável, os respectivos custos puderem ser estimados de forma confiável e não houver envolvimento contínuo com os produtos vendidos. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Conforme previsto no Art. 1.179, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), art. 206, § 3º, inciso V, art. 1.196, art. 1.197, art. 1.198, § 2º, e Manual da DIPJ.

A Receita Bruta é considerada das revendas de produtos diversos, das Vendas Canceladas, reconhece-se a Receita Bruta do Ano, neste Ano de 2018 a Receita Bruta foi no valor total de R$ 2.124.929,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais).

b) Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da sociedade use de julgamentos, [illegible] o uso de estimativas contábeis.

Não houve nenhuma mudança de política, [illegible] nem mudanças nas estimativas contábeis e nem retificação de erro no período [illegible] e períodos anteriores.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250506032013152900051-10; Data: 06/03/2020 13:24:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34686-UV21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

c) Caixa e equivalentes caixa

são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o seu valor de mercado (valor justo).

d) Demais ativos circulante e não circulante

Os ativos estão apresentados ao custo, que não excede ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

e) Diferido

Demonstrado ao custo e representado por gastos de implantação e pré-operacionais, líquidos das receitas auferidas na pré-operação, quando existente. O saldo líquido do diferido está sendo amortizado linearmente por cinco anos, a partir do início das operações.

f) Passivos

Reconhecidos no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que uma redução econômica seja requerida para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto a prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão, as provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Partes relacionadas

A sociedade não mantém operações com partes relacionadas. Portanto, não há o que declarar na administração dessas operações e nem em controles internos.

h) Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada

A sociedade não possui ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada.

i) Ajuste de exercícios anteriores

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2013 com aplicação mandatória para o exercício encerrado a partir de dezembro de 2014.

MAYRA DOS REIS [illegible] DE OLIVEIRA
Sócia Administradora
CPF: [illegible]

SÓSTENES DE [illegible] TOS [illegible]
Contador
CRC 78[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CRC CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2505060320131529005 1-11; Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJW34668-HWOL
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha 1

Carta de Responsabilidade da Administração
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Epp

Aracaju-SE, 31/12/2018

A
SJS CONTADORES E ASSOCIADOS SS LTDA-ME
CRC nº 000315/O-3
Endereço: Rua Antônio do Nascimento Rodrigues, 331, Conj. JK
Bairro: Jabotiana, Aracaju-SE CEP: 49095-040

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ: 07.866.568/0001-14**, que as informações relativas ao período-base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;

(c) que todos os documentos e informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela administração, refletindo a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas através de documentação hábil e suficiente, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem, até a presente data, quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis encerradas, a continuidade das operações e/ou a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250508032013152900051-12, Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34667-I1R4
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Sócia-Administradora
CPF: 058.572.685-61

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O relativo à verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 250508032013152900511-13. Date: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34656-RHE8.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 363 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 363 (TREZENTAS E SESSENTA E TRES) SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 10 (DEZ) A EMPRESA LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , FIRMA ESTABELECIDA A RUA PERNAMBUCO,1105 SIQUEIRA CAMPOS, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49075-460 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE:28200377977 POR DESPACHO EM 24/02/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07855568000114 E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O Nº 72.014-2 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O Nº 27.113.402-5 REFERENTE AO PERIODO 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS COMERCIAIS DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ASSINADO E PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE005998/O-4, E REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NUM. 789.622.025-91.

ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

MAYRA DOSMARES BARRETO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
C.P.F. 033.957.305-03

SOSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO
CONTADOR
CPF: 789.622.025-91 CRC: SE005998/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250506032013152900 51-14, Data: 06/03/2020 13:24:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW34666-GTIK
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

362

CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE

Certidão n.º: SE/2020/00000310
Nome: SÓSTENES DE JESUS SANTOS SOBRINHO CPF: 789.622.425-91
CRC/UF n.º SE-005998/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.07.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 10 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **789.622.425-91** Controle : **1973.1973.1287.1600**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 14:40:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1478819

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **06/03/2021 13:25:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25050603201315290051-1 a 25050603201315290051-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a897eff0ef9fecbaeab7957cf0236d4ba4d8c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa43aa249e55783c3182cddf868f3e52ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO ARLEO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25051601201625190042-1; Data: 16/01/2020 18:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76939-STVL
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa LUSAVID COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.968/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-160 – Aracaju – SE, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, aquisição de medicamentos e material para atender o Hospital Municipal e respectivas unidades abaixo relacionadas:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	01 UND	TWICED 32

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Euclides da Cunha - Ba, 01 de julho de 2015.

Prefeitura Munic

Praça Coronel José Lemos, 0

Tel.: 75 3265-2013 CNP

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251900042-2; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76938-4X88;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova junto aos Orgãos Públicos, que a empresa ***LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP****, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-41, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.103- Bairro Siqueira Campos -CEP: 49.075-460- Aracaju- SE, forneceu para a* ***PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZ-BA****. Aquisição de materiais de informática, abaixo relacionado produtos nesta especificação.*

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
1	5	AR CONDICIONADO 9000 BTUS FRIO 220 VOLTS
2	3	IMPRESSORA LASERJET USB 2.0
3	3	MÁQUINA COPIADORA 35PPM 366MHZ 256MB
4	6	REFRIGERADOR 337L DUPLEX 110V/220/V
5	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OFFICEJET
6	38	ESTABILIZADOR 1KVOLT
7	7	MICRO SISTER 6W RMS/CD CD-R/RW MP3 EVO
8	7	NOTEBOOK INTEL PENTIUM DUAL CORE 2350 SAT
9	1	FILMADORA DIGITAL FULL HD LCD 2.7 USB2.0
10	3	MICRO COMPUTADOR M2M4GB DDR3 HD1TGB
11	7	MINI SISTER 10W RMS 4 ALTO FAL 2VIAS
12	6	MONITOR "17" LED ANALOG 15 WATTS 90/240W

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente não constando em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

SANTA LUZ -BA, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Responsável

Prefeitura Munic. Santa Lu
SETOR COMPRAS
José Roberto S Santos

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO
SECRETARIA DE SAÚDE

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251908 42-3; Data: 16/01/2020 16:30:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76937-JPOA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por Solicitação da parte interessada, atestamos que nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93 , para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TECNICA , que a Empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** , CNPJ 07.865.568/0001-16 e Inscrição Estadual nº 27.113.492-5 , estabelecida na Rua Pernambuco , nº1105 – Siqueira Campos – CEP: 49075-460- Aracaju- Sergipe é habitual **FORNECEDORA de Móveis e Equipamentos** , a este Atestante. Até a presente data vem cumprindo corretamente os contratos assumidos com esse ATESTANTE, quanto a prazos, quantidades e especificações determinadas, sem dar motivos as queixas e/ou reclamações.

Abaixo especificamos algumas quantidades de Correlatos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Armário em aço de 02 portas	04 UND
2	Armário vitrine	05 UND
3	Arquivo em aço com 02 gavetas	05 UND
4	Arquivo em aço com 04 gavetas	06 UND
5	Arquivo de mesa	04 UND
6	Estante com 06 prateleiras - ESTANTE DE AÇO 5L - 6 PRATELEIRAS - 2,00 x 0,92 x 0,30-	07 UND
7	Jogo de mesa em PVC co 04 cadeiras	02 UND
8	Cadeira para recepcionista	03 UND
9	Banco Longarina	8 UND

CRUZ DAS ALMAS – BA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Evandro José Garcia da Silva,
RG nº 2.288923-10
Chefe dpto. Compras/SMS

RUA GERSON MAIA, S/N, COPLAN – CRUZ DAS ALMAS – BA
CEP: 44.380-000 - TEL: (75) 3621-8200 – e-mail: smscruzdasalmas@yahoo.com.br

RECONHEÇO A FIRMA DO(S) SR(S)

TEMISTOCLES MUNIZ DE GOES NETO ME

STARMED

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.731/2009 autentico a presente (mesmo digitalizado) mediante o(a) apresentação sem qualquer alteração. O selecto é verdade. Eu, (illegible)
Cód. Autenticação: 25051601201625190042-4; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ076936-MOPD;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por Solicitação de parte interessada, atestamos que nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TECNICA, que a Empresa LUSMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.865.568/0001-14 e Inscrição Estadual nº 27.113.492-5, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju - Sergipe é habitual fornecedora de CARTUCHOS ORIGINAIS, TONERS, a este ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os contratos assumidos com esse ATESTANTE, quando a prazos, quantidades e especificações determinadas, sem dar motivos as queixas e/ou reclamações.

Abaixo especificamos algumas quantidades, de cartuchos originais e toners fornecido:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADES
01	HP MULTIFUCIONAL J4660	20 UNIDADES
02	ESPSOM LX 300	20 UNIDADES
03	HP LASER JAT 1020	30 UNIDADES

Sem mais para o momento

Aracaju – Se, 28 de Janeiro de 2010.

Atenciosamente

STARMED
Temistocles Muniz de Goes Neto - ME
Temistocles Muniz de Goes Neto

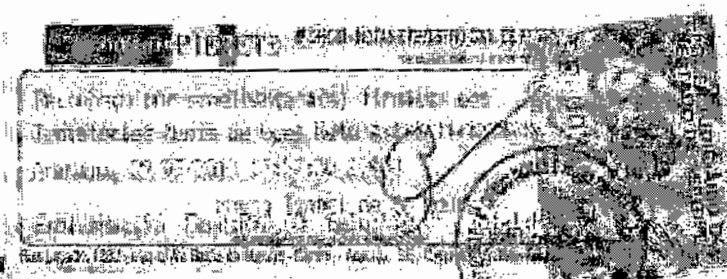

Rua Deocleciano Meynart de Oliveira, 17 A - Centro - CEP: 49.430-000 Pamplona /Se
CNPJ. 07.230.859/0001-30 Insc. Est. 66.709.205-ME
Tels.: (79) 3214-7781 / 8107-5072 - E-mail: starmedline@uol.com.br

C&S Distribu

CARTÓRIO ADELINO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251900 42-5; Data: 16/01/2020 10:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76935-AEKX;
Valor Total do ATO: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por Solicitação de parte interessada, atestamos que nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93 , para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TECNICA , que a Empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** , CNPJ 07.865.568/0001-14 e Inscrição Estadual nº 27,113.492-5 , estabelecida na Rua Pernambuco , nº1105 – Siqueira Campos – CEP: 49075-460- Aracaju- Sergipe é habitual fornecedora de **MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERFUMARIA**, a este Atestante. Até a presente data vem cumprindo corretamente as entregas, assumidos com este ATESTANTE, quando a prazos, quantidades e especificações determinadas, sem nar motivos às queixas e/ou reclamações.

Abaixo especificamos algumas quantidades de **MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERFUMARIA** fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
1	MACA PARA EXAME GINECOLOGICO	2 UNIDADES
2	SORO FISIOLOGICO	10 CAIXAS
3	RESMA DE PAPEL DE OFICIO	20 CAIXAS
4	CANETA ESFEROGRAFICA	5 CAIXAS
5	MESA PARA IMPRESSORA	10 UNIDADES
6	MESA PARA COMPUTADOR	2 UNIDADES
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 E 6 BOCAS	5 UNIDADES
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 4 E 8 LTS	8 UNIDADES
9	MICROSYSTEM	2 UNIDADES
10	REFRIGERADOR DUPLEX	2 UNIDADES
11	BOLSA PARA AGENTE DE SAUDE	200 UNIDADES
12	PROTETOR SOLAR	200 UNIDADES
13	CAIXA TERMICA	10 UNIDADES

ARACAJU, SE, 10 DE MARÇO DE 2014.

Rua Maruim, nº 386 - Centro - CEP 49010-160 - Aracaju - Sergipe
Tel/Fax: (79) 3302-7806 - E-mail: csmedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 09.178.545/0001-67 - INSC.: 27.121.240-3

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251900 42-6; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJO76934-HV92;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Coronel José Leitão, 03-Centro CEP: 48.880-000
Fone 75 3265-2843 - CNPJ: 13.807.870/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 – Aracaju - SE, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - BA** os materiais e respectivas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	02	BOMBA ELETRICA DE 1 CV
2	10	BOMBA ELÉTRICA DE 1/1 CV
3	01	BOMBA ELETRICA 3 CV
4	02	BIOMBO COM 3 FACES
5	01	CARRO DE CURATIVO
6	03	CADEIRA DE RODAS
7	02	REFRIGERADOR DUPLEX
8	02	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO
9	02	BEBEDOURO COMPACTO
10	03	VENTILADOR DE PAREDE
11	01	LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO
12	03	LIQUIDIFICADOR SIMPLES

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju - SE, 03 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
SETOR COMPRAS
José Roberto S Santos

CARTÓRIO HAMILTON LOPES - Tabelião 1º Ofício de Notas Protestos
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO SANTOS
Em testemunho da verdade.
Aracaju, 16/01/2015

CARTÓRIO 1º OFÍCIO PASTINI
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251900042-7; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76933-REFJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Coronel José Leitão, 05-Centro CEP: 45.860-000
Fone 73 3265-2843 - CNPJ: 13.807.870/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 – Aracaju - SE, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - BA** os materiais e respectivas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	03	REFRIGERADOR DUPLEX
2	03	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO
3	10	VENTILADOR DE PAREDE
4	05	LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO
5	05	LIQUIDIFICADOR SIMPLES
6	03	TV LCD DE 32 POLIGADAS
7	03	MINI SISTEM COM DISPLAY
8	02	NOTEBOOK CORE I3
9	08	AR CONDICIONADO SPLIT 7000BTUS
10	01	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju - SE, 03 de Julho de 2015.

Prefeitura Munic. Santa Luz
SETOR COMPRAS
Jose Roberto S Santos

CARTÓRIO AZEVEDO E SILVA
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 25051601201625190042-8; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76932-564Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,56;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECN

Por Solicitação de parte interessada, atestamos que fios exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93 , para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TECNICA , que a Empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** , CNPJ 07.865.568/0001-14 e Inscrição Estadual nº 27.113.492-5 , estabelecida na Rua Pernambuco , nº1105 – Siqueira Campos – CEP: 49075-460- Aracaju- Sergipe é habitual fornecedora de **MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** , a este Atestante. Até a presente data vem cumprindo corretamente os contratos assumidos com este ATESTANTE, quando a prazos, quantidades e especificações determinadas, sem dar motivos às queixas e/ou reclamações.

- MESA DE FORMICA COM 4 CADEIRAS;
- ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS;
- ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS;
- FOGÃO DE 4 BOCAS
- CAMERA DIGITAL DE 14.1PIXES SONY;
- ANTENA PARA TELEVISÃO;
- FURDEIRA PROFISSIONAL.

ARACAJU – SE, 23 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA MUN. DE LARANJEIRAS
Declara que: (O Material foi Fornecido ☑ / A Obra foi Executada ☐ / O Serviço foi Prestado ☐)
Em, / /2013

Evanildo Andrade Calazans

NUVENS COMERCIO PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25051601201825190042-9; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76031-JVIG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 – Aracaju - SE, forneceu para a **EMPRESA NUVENS COMERCIO PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, os seguintes itens abaixo descritos:

- Bolsa para agente sanitário;
- Protetor solar;
- Caixa térmica de 8 lt
- Squeze

Aracaju – SE, 30 de Abril de 2014.

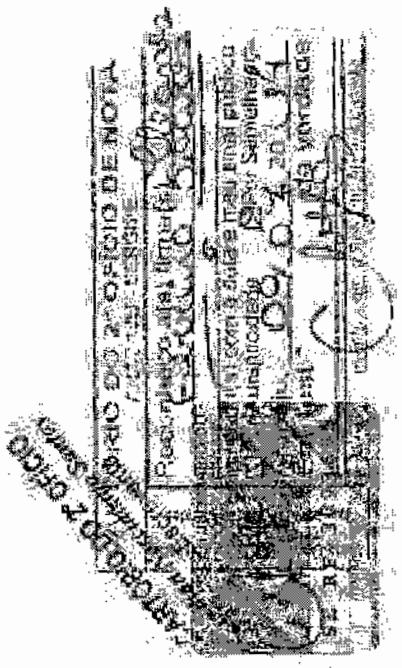

Cleonan Fontes Santos

NUVENS COMERCIO, PRODUCOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ: 13.404.238/0001-24 Endereço: Rua: Maruim – Nº 460 – Aracaju/Se
Telefone: (79) 3023-8661
nuvensproducoes@hotmail.com

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251900042-10; Data: 16/01/2020 16:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76930-A86Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNI

Por solicitação de parte interessada, atestamos que nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93 , para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TECNICA , que a Empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** , CNPJ 07.865.568/0001-14 e Inscrição Estadual nº 27.113.492-5 , estabelecida na Rua Pernambuco , nº1105 – Siqueira Campos – CEP: 49075-460- Aracaju- Sergipe é habitual fornecedora de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** , a este Atestante. Até a presente data vem cumprindo corretamente os contratos assumidos com este ATESTANTE, quanto a prazos, quantidades e especificações determinadas, sem dar motivos às queixas e/ou reclamações.

Abaixo especificamos algumas quantidades de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
1	BOMBA SAPO	2 UNIDADES
2	VASILHAME DE BUTIJÃO A GÁS	10 UNIDADES
3	MESA PARA COMPUTADOR	20 UNIDADES
4	MESA PARA IMPRESSORA	5 UNIDADES
5	FERRO ELETRICO	10 UNIDADES
6	FOGÃO INDUSTRIAL 4 E 6 BOCAS	2 UNIDADES
7	FREZZER HORIZONTAL C/ 420 LT	5 UNIDADES
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP. 4 E 8 LTS	3 UNIDADES
9	MICROSYSTEM	2 UNIDADES
10	REFRIGERADOR DUPLEX	2 UNIDADES

ARACAJU- SE, 23 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA MUN. DE LARANJEIRAS

Declaro que: ( ) O Material foi Fornecido (X)
( ) A Obra foi Executada ( )
( ) O Serviço foi Prestado ( )

Em, 1 / 12 / 2012

SINAL PÚBLICO
4º Ofício Laranjeiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 15:49:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437578

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 17:18:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25051601201625190042-1 a 25051601201625190042-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d1728ffa5dd2f50ed93aafd1c3874dd728c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa4ffd705da9bc6bcdad62673061b65775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, 35 – Campo Formoso – Tel: 74 3545 2523 / Fax: 3545 1521
CNPJ. Nº 13.908.762/0001 - 50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUSMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, localizada na Rua Pernambuco, 1105, Bairro Siqueira Campos – Aracajú – Sergipe, já realizou para este Municipio, o fornecimento de CARRO-MACA – LATERAIS DE AÇO INOX, BIOMBO COM 3 FACES C/ PINTURA ELETROSTATICA, LONGARINA C/ 3 LUGARES, SUPORTE PARA SORO - PINTURA C/ AÇO INOX, ESCADINHA DE 3 DEGRAUS, ARMÁRIO DE AÇO C/ VITRINE - 1 PORTA, ARMÁRIO DE AÇO C/ VITRINE - 2 PORTAS, BUREAUX C/ 3 GAVETAS, atendendo a prazos e quantidades vencidas, sendo que, estes fornecimentos foram executados satisfatoriamente, e entregues nas especificações adequadas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Formoso, 19 de abril de 2010.

Ismael Pereira da Silva

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração
DECRETO 01/2009
CPF: 890.158.355-00

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO76800-KPJm
Valor Total do Ato: R$ 4,85
Consulte a validade deste selo em: https://selos.pge.ba.gov.br
Confira os dados do ato em: https://selos.pge.ba.gov.br/publico/validarAto.jsp
Cód. Autenticação: 25051601201625190811-1 Data: 16/01/2020 16:30:38

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
SENHOR DO BONFIM - BAHIA
Reconhece a(s) firma(s) de: ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Como o meu sinal
Em testemunho
Senhor Pereira Carvalho - Tabelião
Emanuela Brady Oliveira Costa - Substituta

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
SECRETARIA DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **LUSMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Pernambuco, 1.105, Siqueira Campos, Aracaju – Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.865.568/0001-14, **forneceu os equipamentos permanentes abaixo relacionados**, para a Prefeitura Municipal de Inhambupe – Estado da Bahia, tendo atendido satisfatoriamente aos termos do processo licitatório que regulou tal aquisição, bem como do contrato.

DETECTOR FETAL PORTÁTIL
AP PRESSÃO COL ANAEROIDE
GLICOSIMETRO ACTIVE

Inhambupe, 16 DE AGOSTO DE 2010.

DENIMÁRIO VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Santaluz

Praça Coronel José Leoão, 03-Centro CEP: 48.850-000

Tel.: 75 3265-2843 CNPJ: 13.897.850/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova junto aos Orgãos Públicos, que a empresa ***LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP****, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.568/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105- Bairro Siqueira Campos -CEP: 49.075-160- Aracaju- SE, forneceu para a* ***PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZ-BA*** *- aquisição de materiais/serviços (nota única), abaixo relacionado produtos nesta especificação.*

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
1	6	MACA FIXA P/ EXAMES
2	13	MESA PARA TRABALHO
3	10	CADEIRA GIRATORIA
4	5	ARMÁRIO VITRINE
5	4	ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS
6	10	BANCO GIRATORIO
7	9	MESA CABECEIRA
8	3	MESA EXAME GINECOLOGICO
9	5	ESTANTE AÇO
10	8	ARQUIVO EM AÇO
11		CADEIRA PARA RECEPCIONISTA
12	3	BERÇO HOSPITALAR
13	2	CAMA HOSPITALAR

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente não constando em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

SANTA LUZ, BA, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Responsável

Prefeitura Munic. Santa Luz
SETOR COMPRAS
Ivo Roberto S Santos

Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 15:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1437583

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **16/01/2021 17:18:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25051601201625180811-1 a 25051601201625180811-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dff4a46c6aafc4a607413f5c9113c580c8c1b6fa97c4288a4514365198566c6faf310c829cb7d016d2398d26e37afc9b8

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.865.568/0001-14, com sede na RUA Pernambuco, nº 1105, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, é nossa fornecedora de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS E HOSPITALAR**, tendo cumprido integral, pontual e satisfatoriamente todos os seus compromissos de entrega contratada perante esta entidade, não havendo portanto nada que a desabone.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012011512209931 Data: 16/01/2020 11:56:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ74105-NWKG
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Itaporanga D'Ajuda/SE, 04 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

Reginaldo Menezes Santos
Resp. Téc. Administrativo/Financeiro

Reconhecido por Semelhança a firma de Reginaldo Menezes Santos em 04/07/2018 Valido somente com o Selo 7JBZ: 20180295560104926, acesse: www.tjse.jus.br/R/PEEX4
CARLOS ROBERTO SALES DE MENEZES - TABELIÃO

1º OFÍCIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
Tabelionato e Registro de Imóveis
Carlos Roberto Sales de Menezes
TABELIÃO
Ana Cristina Santos de Menezes
OFICIALA
Suzanete Maria Santos Santana
SUBSTITUTA

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico. Em 04/07/2018 Valido somente com o selo nº 20180295560104926 acesse: www.tjse.jus.br/n/BHNHB - NADEDE Oficiala - ESCREVENTE

Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda - CNPJ: 13.021.000/0001-07
Av. Emília Maia Neto, S/N, Centro, CEP: 49.130-000, Itaporanga D'Ajuda/SE | Fone: (79) 3265-2722/3261-2738

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **USMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco,1.105– Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 - Aracajú SE, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA – SE,; abaixo relacionado produtos nesta especificação, conforme a Nota Fiscal Nº 3730,3787,3828

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD
ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS CHAPA ANVARO COM PORTA E 04 PRATELEIRAS EM VIDRO	35 und
ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	1 und
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	1 und
BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA ADULTO ATÉ 200 KG EM POLIPROPILENO	3 und
BALANÇA MECÂNICA TIPO BARNERVILLE PARA 150KG	1 und
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM ACESSÓRIOS (SUGADOR/REFLETOR)	2 und
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	2 und
CADEIRA DE RODAS ADULTO	4 und
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	4 und
CARRO PARA CURATIVO COM BALDE EM AÇO INOX TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX	1 und
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS EM POLIETILENO	1 und
CAMA HOSPITALAR TIPO RAWLEI MECÂNICA	20 und
CAMA HOSPITALAR DO TIPO FOWLER ESPECIAL PARA OBESOS, CAPACIDADE DE 250 A 300 KG	2 und
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	1 und
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO NÚMERO MÍNIMO DE 04 SAÍDAS SIMULTÂNEAS	1 und
CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULA MANOMÉTRICO E FLUXÔMETRO	1 und
DETECTOR FETAL MISA	15 und
DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	1 und
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	20 und
FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	1 und
CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	1 und
LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR	1 und
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2 LITROS	1 und
LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS EM INOX	12 und
LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	1 und
LIXEIRA COM PEDAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS	1 und
MÁSCARA, LARÍNGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL Nº 1	70 und
MÁSCARA, LARÍNGEA, EM SILICONE COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL Nº 2	30 und

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁSCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL Nº 3	20 und
MÁSCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL Nº 4	20 und
MÁSCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO AUTOCLAVÁVEL Nº 5	20 und
MESA GINECOLÓGICA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DE LEITO MÓVEL	5 und
MESA GINECOLÓGICA	3 und
MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, INOX COM RODÍZIOS, ALTURA 90 CM.	5 und
MESA AUXILIAR CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO FUNDIDO DIMENSÕES 60X40X90 CM.	6 und
MONITOR MULTIPARÂMETRO	1 und
NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, 01 CORPO, EM AÇO INOXIDÁVEL	6 und
OFTALMOSCÓPIO DE DIAGNÓSTICO, COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2,5V DE LONGA DURAÇÃO	1 und
FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA	4 und
POLTRONA RECLINÁVEL LEITO EM TUBOS QUADRADOS	20 und
REFRIGERADOR DUPLEX COM 02 PORTAS INDEPENDENTES	5 und
SECADORA TIPO AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA APLICAÇÃO GERAL CIRCUITO CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL	1 und
SUPORTE PARA TV LED 42"	15 und
SUPORTE TIPO PAREDE	2 und
SCANNER DE MESA	4 und

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a conduta.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 04 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

Deyvid de Menezes Santos
Gerente de Compras
Resp. Tec. Almoxarifado/patrimônio

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 260516012015122093-3; Data: 16/01/2020 11:56:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJ07103GWH; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Para conferir o Selo acesse: https://selodigital.tjse.jus.br

Reconhecido por Semelhança a firma de Reconhecido Vendas Santos em 04/07/2018 Valido somente com o Selo TJSE: 30162955501015; Acesse: www.tjse.jus.br/portal/corregedoria CARLOS ROBERTO SALES DE MENEZES TABELIÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda - CNPJ 11.782.570/0001-07
Av. Emílio Ary Neto, 555, Centro, CEP: 49.120-000, Itaporanga D'Ajuda/SE. Fone: (079) 3284-2727/3284-2728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecido à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 – Aracaju - SE, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL MARUIM – SE , com os materiais e respectivas quantidades conforme a nota fiscal nº 2305 abaixo relacionadas:

- ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS CARDIO
- AUTOCLAVE HORIZONTAL MODO ANALOGICO
- ESTETOSCOPIO ADULTO
- ARMARIO DE AÇO
- COMPRESSOR ODONTOLOGICO 40 LT
- MESA DE ESCRITORIO BASE AÇO FERRO PINTADO
- APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO
- AR CONDICIONADO 12000BTU
- BEBEDOURO TIPO PRESSAO
- CADEIRA ODONTO COMPLETA
- OXIMETRO DE PULSO PORTATIL
- ESFIGMOMANOMETRO ADULTO FECHE VELCRO
- CARRO DE CURATIVO
- FOCO REFLETOR AMBULATORIAL
- BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO
- CADEIRA DE RODAS P/OBESO
- CADEIRA MATERIAL E ACO/FERRO PINTADO
- DEA C/03 ELETRODOS
- LARINGOSCOPIO ADULTO 05 LAMINAS
- SELADORA MANUAL
- ULTRASSOM ODONTOLOGICO C/ JATO DE BICARBONATO DE TINTA
- CARRO MACA SIMPLES
- JATO DE BICARBONATO BASE METALICA
- GELADEIRA COM CAP DE 400 LT
- MESA DE EXAMES ACO/FERROPINTADO
- MESA GINECOLOGIA EM AÇO
- CENTRAL DE NEBULIZACAO
- TELEVISOR CONVERSOR DIGITAL 32 TIPO LED
- AUTOCLAVE DIGITAL DE MESA
- DETECTOR FETAL PORTATIL

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente; não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju - SE, 7 de junho de 2016.

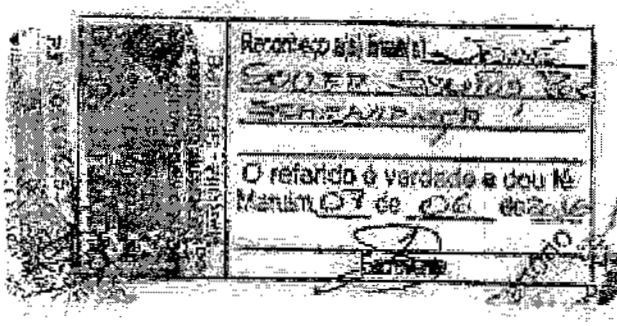

José Souza Santos
Secretário da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **LUSIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-18, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 – Aracaju - SE, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZ-BA** Aquisição de materiais permanentes, abaixo relacionado produtos nesta especificação.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	08	MACA FIXA P/EXAMES
02	13	MESA PARA TRABALHO
03	10	CADEIRA GIRATORIA
04	08	ARMARIO VITRINE
05	04	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS
06	10	BANCO GIRATORIO
07	04	MESA CABECEIRA
08	03	MESA EXAME GINECOLOGICO
09	06	ESTANTE ACO
10	08	ARQUIVO EM ACO
11	03	BERCO HOSPITALAR
12	01	CAMA HOSPITALAR
13	06	CADEIRA P/RECEPCIONISTA

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

SANTA LUZ-BA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Munic. Santa Luz
SETOR COMPRAS
Jose Roberto S Santos

Tabelia

GARANTIA DE PROCEDÊNCIA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2505160120115122093-5; Data: 16/01/2020 11:56:34
Valor Total do Ato: R$ 3,56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.865.568/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, 1.105 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-460 – Aracaju - SE, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA – BA, COM O OBJETO EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** os materiais e respectivas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1.	2	APARELHO DE AUTOESCULTA FETAL
2.	1	APARELHO DE TELEFONE/FAX 0
3.	5	ARMARIO VITRINE ALUMINIO
4.	8	CADEIRA P/DIDITADOR
5.	3	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO
6.	2	CARRO PARA CURATIVO
7.	5	ESTANTE DESMONTAVEL
8.	2	FOCO DE LUZ
9.	6	MESA AUX. PARA USO GERAL
10.	2	MESA DE MAYO HOSPITALAR
11.	1	MESA ESCRIVANINHA 2 GAVETAS
12.	4	MESA HOSPITALAR P/ EXAME CLINICO

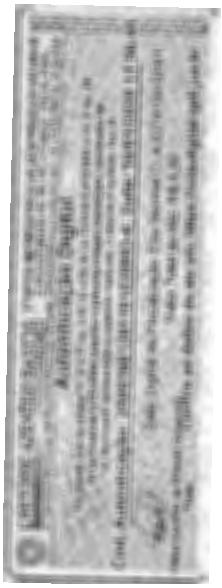

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Euclides da Cunha – Ba, 20 DE JULHO DE 2015.

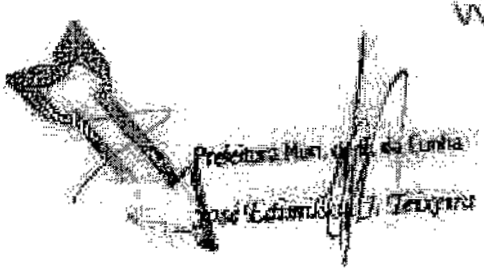

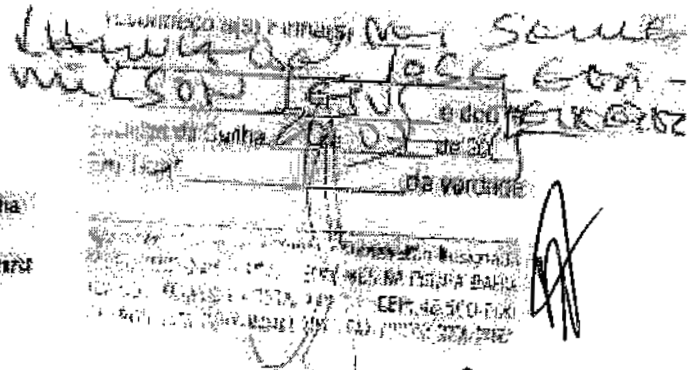

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 14:44:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2021 11:57:30 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25051601201151220993-1 a 25051601201151220993-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d256550506e0fd3571b30c0112548 3d278c1b6fa97c4288a4514365198568c6fa93915d5dd57135f00717d08e8415ce6e

CARTÓRIO ATEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250503061917185009 21-1; Data: 03/06/2019 17:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AIO41600-RCKA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos, para devidos fins, que a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.865.568/0001-14, com endereço na Rua Pernambuco, 1105 – Siqueira Campos – Aracaju-SE. CEP. 49.075-460. Forneceu a esta instituição materiais hospitalares abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo para entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Relação pregão da empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Pregão Presencial nº 05/2019
Contrato nº 107/2019

LOTE 05 – Materiais Penso e Insumos Hospitalares				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
5.01	Abaixador de Lingua (Pacote com 100 Unidades)	Pacote	350	THEOTO
5.02	Absorventes Higiênico, pacote c/ 20 unidades	Pacote	500	MAXI PLENA
5.03	Agua Oxigenada (1000ml)	Litro	50	RIOQUÍMICA
5.12	Agulha Raqui nº 25	Unidade	50	PROCARE
5.13	Agulha Raqui nº 27	Unidade	50	PROCARE
5.14	Álcool 70% (1000ml)	Litro	4000	ITAJÁ
5.15	Álcool 92 %	Litro	2000	ITAJÁ
5.16	Álcool Absoluto (1000 ml)	Litro	800	ITAJÁ
5.17	Álcool Gel (500 G)	Frasco	800	FLAMAGEL
5.18	Álcool Iodado (1000ml)	Litro	120	RIOQUÍMICA
5.19	Algodão HIDROFILICO em Rolo 500G	Rolo	1000	NATHALYA
5.20	Algodao ortopédico 15 cm	Pacote com 12	220	POLAR FIX
5.21	Algodao ortopédico 20 cm	Pacote com 12	220	POLAR FIX
5.22	Algodão Rolete	Pacote	500	SS PLUS
5.23	Almotolias 250 ML Marrom	Unidade	200	J.PROLAB
5.24	Almotolias 250ML Branca	Unidade	200	J.PROLAB
5.25	Almotolias 500 ML Branca	Unidade	200	J.PROLAB
5.26	Almotolias 500 ML Marrom	Unidade	200	J.PROLAB
5.27	Ambu adulto com conexão	Unidade	30	MD
5.28	Ambu infantil com conexão	Unidade	30	MD
5.29	Aminiotomo descartável	Unidade	50	ADLIN
5.30	Aparelho de barbear descartável	Unidade	300	BIC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250503061917185009921-2; Data: 03/06/2019 17:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC41599-CE13
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5.31	Aspirador portátil de secreções, 5 litros	U		
5.32	Atadura Gessada 10 cm	com 20	30	POLAR FIX
5.33	Atadura Gessada 15 cm	Caixa com 20	30	POLAR FIX
5.34	Atadura Gessada 20 cm	Caixa com 20	30	POLAR FIX
5.35	Ataduras 10 CM	Dúzia	1000	POLAR FIX
5.36	Ataduras 12 CM	Dúzia	500	POLAR FIX
5.37	Ataduras 15 CM	Dúzia	500	POLAR FIX
5.38	Ataduras 20 CM	Dúzia	600	POLAR FIX
5.39	Atadura Crepon 30 cm	Dúzia	700	POLAR FIX
5.40	Avental hospitalar descartável	Unidade	2000	MEDIX
5.41	Berotec Gotas	Unidade	500	HIPOLABOR
5.42	Bobina Papel Grau Cirúrgico 05 X100	Bobina	12	ZERMATT
5.43	Bobina Papel Grau Cirúrgico 08 X100	Bobina	60	ZERMATT
5.44	Bobina Papel Grau Cirúrgico 10 X100	Bobina	30	ZERMATT
5.45	Bobina Papel Grau Cirúrgico 12 X100	Bobina	30	ZERMATT
5.46	Bobina Papel Grau Cirúrgico 15 X100	Bobina	70	ZERMATT
5.47	Bobina Papel Grau Cirúrgico 20 X100	Bobina	70	ZERMATT
5.48	Bobina Papel Grau Cirúrgico 25 X100	Bobina	35	ZERMATT
5.49	Bobina Papel Grau Cirúrgico 30 X100	Bobina	50	ZERMATT
5.50	Bobina Papel Grau Cirúrgico 40 X 100	Unidade	70	ZERMATT
5.51	Bolsa Coletora Urina Sistema Aberto, tipo saco	Unidade	2000	MARK MED
5.52	Bolsa Coletora Urina Sistema Fechado, 2 litros	Unidade	1200	LABOR IMPORT
5.53	Bolsa colostomia recortável	Unidade	1000	ACTIVE LIFE
5.54	Borracha de Látex	Metro	30	AURIFLEX
5.55	Borracha para aspirador de oxigênio	Metros	200	AURIFLEX
5.56	Caixa Perfuro Cortante 13 Litros	Unidade	500	DESCARPACK
5.57	Caixa Para Cortante 3 Litros	Unidade	300	DESCARPACK
5.58	Caixa Perfuro Cortante 20 Litros	Unidade	1200	DESCARPACK
5.59	Caixa Perfuro Cortante 7 Litros	Unidade	1000	DESCARPACK
5.60	Campo Operatório 23x25	Pacote com 50	250	POLAR FIX
5.61	Campo Operatorio 45x50	Pacote com 50	250	POLAR FIX
5.62	Caneta para bisturi	Unidade	10	TRANSMAI
5.63	Canula Guedel Kit nº 0 a 5	Unidade	50	MD
5.64	Canula Endotraqueal nº 2,5 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.65	Canula Endotraqueal nº 3,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.66	Canula Endotraqueal c/c nº 4,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250503061917185009 21-3 Data: 03/06/2019 17:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI041598-20GC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5.67	Canula Endotraqueal c/c nº 4,5 descartável			
5.68	Canula Endotraqueal c/c nº 5,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.69	Canula Endotraqueal c/c nº 5,5 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.70	Canula Endotraqueal c/c nº 6,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.71	Canula Endotraqueal c/c nº 6,5 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.72	Canula Endotraqueal c/c nº 7,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.73	Canula Endotraqueal c/c nº 7,5 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.74	Canula Endotraqueal c/c nº 8,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.75	Canula Endotraqueal c/c nº 8,5 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.76	Canula Endotraqueal c/c nº 9,0 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.77	Canula Endotraqueal c/c nº 9,5 descartável	Unidade	20	SOLIDOR
5.78	Canula para traquesostomia PVC com balão nº 6	Unidade	10	CPL
5.79	Canula para traquesostomia PVC com balão nº 7	Unidade	10	CPL
5.80	Canula para traquesostomia PVC com balão nº 8	Unidade	10	CPL
5.81	Canula para traquesostomia PVC com balão nº 9	Unidade	10	CPL
5.82	Capilar dializador F8	Unidade	10	FRESENIUS
5.83	Cat Gut Simples 0.0 AG 2CM	Caixa	50	SHALON
5.84	Cat Gut Simples 1.0 AG 2CM	Caixa	30	SHALON
5.85	Cat Gut Simples 2.0 AG 2CM	Caixa	50	SHALON
5.86	Cat Gut Simples 3.0 AG 2CM	Caixa	50	SHALON
5.87	Cat Gut Simples 4.0 AG 2CM	Caixa	30	SHALON
5.88	Cat Gut Simples 5.0 AG 2CM	Caixa	50	SHALON
5.89	Cateter duplo lumem	Unidade	50	BIOMEDICAL
5.90	Cateter nasal para neonatologia nº6	Unidade	300	EMBRAMED
5.91	Cateter Nasal Tipo Mascara	Unidade	300	EMBRAMED
5.92	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	Unidade	300	EMBRAMED
5.93	Cateter venoso central	Caixa	80	BIOMEDICAL
5.94	CatGut Cromado 0.0 AG 3CM	Caixa	30	SHALON
5.95	CatGut Cromado 1.0 AG 3CM	Caixa	50	SHALON
5.96	CatGut Cromado 2.0 AG 3CM	Caixa	70	SHALON
5.97	CatGut Cromado 3.0 AG 2CM	Caixa	100	SHALON
5.98	CatGut Cromado 3.0 AG 3.5 CM	Caixa	70	SHALON
5.99	CatGut Cromado 4.0 AG 2CM	Caixa	40	SHALON
5.100	CatGut Cromado 5.0 AG 2.0CM	Caixa	40	SHALON
5.101	Clamp Umbilical, pacote c/ 100 unidades	Pacote	200	CIENTIFIC
5.102	Clorexidina Alcoolica	Litro	60	RIOQUÍMICA
5.103	Colar Cervical Espuma G	Unidade	50	M S O
5.104	Colar Cervical Espuma M	Unidade	50	M S O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250503061917185009 21-4; Data: 03/06/2019 17:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ41597-YCDV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5.105	Colar Cervical Espuma P	U		
5.106	Colar Cervical Filadélfia G	Unidade	50	MARIMAR
5.107	Colar Cervical Filadélfia M	Unidade	50	MARIMAR
5.108	Colar Cervical Filadélfia P	Unidade	30	MARIMAR
5.109	Colchao casca de ovo hospitalar	Unidade	30	ESPUMABRAS
5.110	Colchao hospitalar com cobertura impermeável	Unidade	50	MABFLEX
5.111	Coletor de Citopatologico, para 3 laminas	Unidade	600	PLEION
5.112	Coletor de urina infantil unisex	Unidade	2000	LABOR IMPORT
5.113	Coletor universal 80 ml	Unidade	2000	LABOR IMPORT
5.114	Compressa algodoada 15 CM X 30 CM	Pacote	2000	POLAR FIX
5.115	Compressa de gases 7.5/7.5 9 fios	Pacote	5000	KASMED
5.116	Cotonete	Caixa	20	COTTON BABY
5.117	Curativo carvão ativado, pote c/ 50 gramas	Unidade	60	CURATEC
5.118	Detergente Enzimático 4 ENZIMAS 5 Litros	Unidade	200	RIOQUÍMICA
5.119	DIU	Unidade	200	CEPEÓ
5.120	Dreno de Penrose D1	Unidade	20	MADEITEX
5.124	Dreno de tórax radiopaco 22	Unidade	5	MEDICAL BRASIL
5.125	Dreno de tórax radiopaco 36	Unidade	5	MEDICAL BRASIL
5.126	Dreno Suctor 3.2	Unidade	5	BIONAL
5.127	Dreno suctor 4.8	Unidade	3	BIONAL
5.128	Dreno suctor 6.4	Unidade	3	BIONAL
5.129	Eletrodo descartável	Unidade	500	SOLIDOR
5.130	Equipo de hemotransfusao	Unidade	200	LABOR IMPORT
5.131	Equipo Macro Gotas Com Ejetor Lateral	Unidade	12000	LABOR IMPORT
5.132	Equipo Micro Gotas com Ejetor Lateral	Unidade	6000	LABOR IMPORT
5.133	Equipo Macro Gotas Fotossensivel	Unidade	3000	EMBRAMED
5.134	Escova Espnja com PVPI degermante	Unidade	300	RIOQUÍMICA
5.135	Escovinha Endocervical, pacote c/ 100 unidades	Pacote	500	KOLPLAST
5.136	Esparadrapo 10 x 4.5 CM	Unidade	2000	CIEX
5.137	Esparadrapo Micropore 10 X 4.5 cm	Unidade	1000	CIEX
5.138	Espátula de Ayres Descartável, pacote c/ 100 unidades	Pacote	300	THEOTO

CARTÓRIO AZEVÊDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250503061917185009 21-5; Data: 03/06/2019 17:20:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ41596-NEQ2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5.139	Especula Vaginal P	U		
5.140	Especulo Vaginal G	Unidade		
5.141	Especulo Vaginal M	Unidade	2000	KOLPLAST
5.142	Éter	Litro	60	LC COMERCIAL
5.143	Estetoscópio Adulto	Unidade	150	SOLIDOR
5.144	Estetoscópio Infantil	Unidade	50	SOLIDOR
5.145	Filme radiológico 18 x 24	Caixa com 100	24	IBF
5.148	Fio guia sonda	Unidade	50	PROTEC
5.149	Fio linho 0-0 com agulha	Caixa	20	SHALON
5.150	Fio linho 1-0 com agulha	Caixa	20	SHALON
5.151	Fio Mono Nylon 0-0 com AG 3CM	Caixa	30	PROCARE
5.152	Fio Mono Nylon 1-0 com AG 2,5CM	Caixa	30	PROCARE
5.153	Fio Mono Nylon 2-0 com AG 2CM	Caixa	100	PROCARE
5.154	Fio Mono Nylon 3-0 com AG 2,5CM	Caixa	150	PROCARE
5.155	Fio Mono Nylon 4-0 com AG 2CM	Caixa	50	PROCARE
5.156	Fio Mono Nylon 5-0 com AG 2CM	Caixa	50	PROCARE
5.157	Fita Crepe 19 X 50 cm	Unidade	200	CIEX
5.158	Fixador para raio x	Frasco 20 l	16	IBF
5.159	Fixador p/ 38 litros	Unidade	10	IBF
5.160	Formol 10%, 60 litros	Unidade	20	RIOQUÍMICA
5.161	Fraldas Geriátricas Tam. P	Pacote	200	DESCARPACK

Cicero Dantas- BA, 03 de Junho de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CÍVEL
PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA 7126AB156041-2
Em Testemunho da verdade. Lucas Policarpo Dos Santos.
Escrevente - Autorizado - CICERO DANTAS - BA 3/6/2019 Valor do Ato: R$ 5,00 Emol: R$ 2,47 Taxas: R$ 2,58

JUCÉLIA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2020 10:45:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25050306191718500921-1 25050306191718500921-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b63d8126b0f917d93f313a9e2996550b934b9d734977ad8ebd9d979df15323bab3144d005e94532fac5f9a627
95b8298c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251806291-1; Data: 16/01/2020 16:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUQ76892HYF3;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbajud.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 07.865.568/0001-14, com endereço na Rua Pernambuco, nº 1105, Siqueira Campos, Aracajú-SE. Forneceu a esta instituição medicamento e material penso abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Relação pregões da empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

PREGÃO 018.2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA
1.1	Abaixador língua – espátula de madeira, descartável, formato convencional,com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 U.	PCT	180	LABOR IMPORT
1.2	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	PCT	205	NATHALYA
1.3	ALMOTOLIA PLÁSTICA de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico transparente, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções	UND	80	J.PROLAB
1.4	ALMOTOLIA PLÁSTICA de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico transparente, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 500 ml. Resistente às desinfecções	UND	80	J.PROLAB
1.5	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades	DZ	180	MEDGAUZE
1.6	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	DZ	180	MEDGAUZE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251806 29-2; Data: 16/01/2020 16:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AJQ76891-OXWH
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

1.7	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1:80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades	DZ	180	MEDGAUZE
1.8	Avental uso hospitalar, confeccionado em não tecido TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 30 g/m2, manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Não Estéril, descartável. Pacote c/10 unidades.	PCT	25	LABOR IMPORT
1.9	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 100 MM(COMPATIVEL COM PLACA 100MM), CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS E 1 CLIPE DE FECHAMENTO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOLSA DRENAVEL PADRÃO OPACA PARA OSTOMIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE DUAS PEÇAS DAS BOLSAS COLETORAS ESTE SISTEMA CONSISTE DE DOIS ITENSBASICOS SEPARADOS: A PALCA PROTETORA E A BOLSA COLETORA REMOVIVEL O SISTEMA DE DUAS PEÇAS OFERECE A FLEXIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DA BOLSA COLETORA SEM NECESSIDADA DE REMOVER A PLACA PROTETORA DA PELE. BOLSA DRENAVEL PADRÃO OPACA É COMPOSTA DE ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLRETO DE POLIVINILIDENO(PVDC) POLIETILENO ACETATO DE VINILA E ACRILATO DE METIL ETILENO.	CX	5	CAMPLAST
1.10	CAIXA DE PERFURO CORTANTE coletor de material perfurante cortante, capacidade 20 litros, tem como finalidade de uso o desprezo de materiais com resíduo infectante. É confeccionado a partir do papelão ondulado caixa externa e bandeja, papelão couro cinta lateral, fundo rígido, polietileno de alta densidade e sacola para revestimento.	UNO	100	DESCARPACK
1.11	CAT- GUT CROMADO 0 C/AG 3/8 E 24 FIOS POR CAIXA.	CX	60	TECNOFIO
1.12	CAT- GUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 E 24 FIOS POR CAIXA.	CX	20	TECNOFIO
1.13	CAT- GUT CROMADO 2-0 C/AG 3/8 E 24 FIOS POR CAIXA.	CX	20	TECNOFIO
1.14	CAT- GUT CROMADO 3-0 C/AG 3/8 E 24 FIOS POR CAIXA.	CX	20	TECNOFIO
1.15	CAT- GUT CROMADO 4-0 C/AG 3/8 E 24 FIOS POR CAIXA.	CX	20	TECNOFIO
1.16	CATETER INTRAVENOSO Nº 14.	UNO	150	SOLIDOR
1.17	CATETER INTRAVENOSO Nº 16.	UND	150	SOLIDOR
1.18	CATETER INTRAVENOSO Nº 18.	UND	150	SOLIDOR
1.19	CATETER INTRAVENOSO Nº 20.	UND	150	SOLIDOR
1.20	CATETER INTRAVENOSO Nº 22.	UND	150	SOLIDOR
1.21	CATETER INTRAVENOSO Nº 24.	UND	100	SOLIDOR
1.22	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS confeccionado em P.V.C. atóxico e flexível, embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster esterilização a gás óxido de etileno com procedencia nacional	UND	30	MEDSONDA
1.23	COLETOR P/EXAMES CAP.100ML	UND	300	J.PROLAB
1.24	COLETOR P/URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	300	MEDSONDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25051601201625180829-3; Data: 16/01/2020 16:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76890-255S;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1.25	COMPRESSA DE GAZE hidrófila, não estéril, 7,5 cm x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta, 13 fios por cm², fio 100% algodão em tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades Deverá atender a NR 13843.	PCT	1.050	POLAR FIX
1.26	COMPRESSA DE GAZE hidrófila, estéril, 7,5 cm x 7,5 cm fechada e 15 x 30 cm quando aberta, 13 fios por cm², fio 100% algodão em tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades Deverá atender a NR 13843.	PCT	550	MEDGAUZE
1.27	ESCOVA ENDOCERVICAL.	UND	7000	VAGISPEC
1.28	ESPARADRAPO Impermeavel Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. INDICAÇÃO: O Esparadrapo Impermeável possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. É de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. CONTRA-INDICAÇÃO: É totalmente contra-indicado em pacientes com pele muito sensíveis como recém-nascidos, crianças e idosos, bem como pessoas sensíveis ao látex. APRESENTAÇÃO: Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Está disponível nas cores branca e bege, não estéril, em conjunto com 12 unidades. Disponível em várias dimensões. Impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	UND	350	DESCARPACK
1.29	ESPARADRAPO MICROPORE: Ipoalergico 5cm X 10m, extra flexivel, perfeita aderencia, resitente e duradouro.	UND	100	CIEX
1.30	Especulo vaginal, descartável, estéril, tamanho grande.	UND	1500	LABOR IMPORT
1.31	Especulo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio.	UND	1000	LABOR IMPORT
1.32	Especulo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno.	UND	1500	LABOR IMPORT
1.33	FITA CREPE HOSPITALAR é confeccionada com dorso de papel crepado tratado recebendo, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, tem inúmeras utilidades de uso dentro dos hospitais, ambulatórios, consultórios e postos de saúde, no tamanho 19mmX50mt.	UND	200	CIEX

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251806294; Data: 16/01/2020 16:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ76889-JWSS
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

1.34	FITA PARA AUTOCLAVE Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. 19mmX30mt.	UND	200	RIASA
1.35	FITA TESTE PARA GLICEMIA, COM 50 TIRAS REAGENTES OBS.: A CADA 25 CAIXAS DE TIRAS REAGENTES UM APARELHO COMPATIVEL PARA AS FITAS DISPONIBILIZADAS	CX	100	ON CALL PLUS
1.36	LAMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	MED GLASS
1.37	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 COM 100 UND.	CX	30	LABOR IMPORT
1.38	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 COM 100 UND.	CX	30	LABOR IMPORT
1.39	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 COM 100 UND.	CX	25	LABOR IMPORT
1.40	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 0,60 X 50 M 100% fibras de celulose virgem de alta qualidade, ou seja, não consta em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Rolos embalados individualmente, em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras isento de produtos químicos agressivos;Oferece aderência com conforto aos pacientes,possui uma textura tipo crepe tornando-o macio, flexível e resistente	UND	150	SÓ PAPEL
1.41	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita ea posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5.	PAR	650	DESCARPACK
1.42	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.0.	PAR	300	DESCARPACK
1.43	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.	CX	900	DESCARPACK
1.44	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho P.	CX	500	DESCARPACK

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 250516012016251806 29-5; Data: 16/01/2020 16:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO76888-O9G1
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

1.45	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, antibidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvivel, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho X PEQUENA.	CX	200	DESCARPACK
1.46	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO. É UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS. POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA. COM ELÁSTICO.EMBALADA EM PACOTES E/OU CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT/CX	300	POLAR FIX
1.47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO produzido a partir de papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno laminado com adesivo de alta performance resistente a altas temperaturas apropriado para embalar os produtos odonto, médico, hospitalar esterilizáveis 10CM X 100M.	BOBINA	35	ZERMATT
1.48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO produzido a partir de papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno laminado com adesivo de alta performance resistente a altas temperaturas apropriado para embalar os produtos odonto, médico, hospitalar esterilizáveis 20CM X 100M.	BOBINA	30	ZERMATT
1.49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO produzido a partir de papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno laminado com adesivo de alta performance resistente a altas temperaturas apropriado para embalar os produtos odonto, médico, hospitalar esterilizáveis 35CM X 100M.	BOBINA	25	ZERMATT
1.50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO produzido a partir de papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno laminado com adesivo de alta performance resistente a altas temperaturas apropriado para embalar os produtos odonto, médico, hospitalar esterilizáveis 15CM X 100M.	BOBINA	15	ZERMATT
1.51	PRESERVATIVO EM LÁTEX SEM LUBRIFICANTE PARA REALIZAÇÃO DE USG VAGINAL	UND	3500	BLOWTEX
1.52	PROPE DE MALHA DESCARTAVEL em malha de algodão, resistente, de boa qualidade Pré-encolhida, pacote com 50 unidades com registro na ANVISA.	PCT	40	MEDGAUZE
1.53	Touca descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30.pacotes com 100 unidades.	PCT	100	ANADONA

Euclides da Cunha - BA, 30 de Dezembro de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS DE E. DA CUNHA-BA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: Jerônimo Santos Andrade
Cartório de Notas e Protesto de Euclides da Cunha-Ba
Em 29/03/17

Jerônimo Andrade
Chefe Setor de Compras

Selo de Autenticidade TJBA 2008 AB 147811-2

Jerônimo Santos Andrade
Chefe do Setor de Compras
Decreto nº 356 de 01/09/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 15:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1437585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 17:18:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25051601201625180629-1 a 25051601201625180629-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d7ec8d2dd0d63b2f2c4e8143aa54799348c1b6fa97c4288a451436519856
6c6fac6a391b84c2d7237915a9e59b979cbd8

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.568.865/001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 3.040.482-7** e do **CPF nº 054.157.385-33**, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020,** instaurado pelo **Município de Cansanção-BA** que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site [illegible] e com a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, aos Editais e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020,** realizado pela **Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 07.568.685001-14** por intermédio de seu representante legal, a Srtª **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG **nº 3.010.482-7**, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

LUSMED
PRODUTOS HOSPITALARES

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF **Nº07.568.865001-14**, sediada RUA PERNAMBUCO 1.105- BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS na cidade de ARACAJU/SE. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
CPF: 054.157.385-33

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Pernambuco, 1105
B. Siqueira Campos - CEP: 49.075-460
Aracaju - Sergipe

Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2020 10:54:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.865.568/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 143.261.595-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.EEEA.6ED2.2794 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2020 às 07:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.157.385-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F16.C8F3.39BD.E755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.865.568/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.E865.B6FC.C125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.506.845-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.EE8B.0CB3.E699 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2020 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 282.976.105-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F11.EEBA.1910.1746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

imprimir

Nº 2895595

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MAGDA DOS REIS BARRETO** nem contra **o CPF: 282.976.105-78.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/07/2020 às 14:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/07/2020, 14h51min. e 17/07/2020, 14h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2895519

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 054.157.385-33.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/07/2020 às 14:47 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/07/2020, 14h47min. e 17/07/2020, 14h47min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2895470

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** nem contra **o CNPJ: 07.865.568/0001-14.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/07/2020 às 14:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/07/2020, 14h45min. e 17/07/2020, 14h45min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2895632

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 143.261.595-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/07/2020 às 14:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/07/2020, 14h52min. e 17/07/2020, 14h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Nº 2895558

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 067.506.845-21.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/07/2020 às 14:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/07/2020, 14h50min. e 17/07/2020, 14h50min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Fisica / 282.976.105-78
Nome do Pai:	OSLENO DA SILVA BARRETO	**Nome da Mãe:**	GESSI DOS REIS BARRETO D
Data da Emissão:	17/07/2020 14:31	**Data de Validade:**	***16/08/2020***
Nº da Certidão:	***0002254179***	**Nº da Autenticidade:**	***1770294136***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	*(não informado)*	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 07.865.568/0001-14
Data da Emissão:	17/07/2020 14:25	**Data de Validade:**	* ***16/08/2020*** *
Nº da Certidão:	* ***0002254168*** *	**Nº da Autenticidade:**	* ***5399822945*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	DAVIDOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Fisica / 067.506.845-21
Nome do Pai:	ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	**Nome da Mãe:**	MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Data da Emissão:	17/07/2020 14:28	**Data de Validade:**	***16/08/2020***
Nº da Certidão:	***0002254173***	**Nº da Autenticidade:**	***6131573642***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	**Natureza Certidão:**	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Física / 054.157.385-33
Nome do Pai:	ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	**Nome da Mãe:**	MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
Data da Emissão:	17/07/2020 14:27	**Data de Validade:**	***16/08/2020*** *
Nº da Certidão:	***0002254170*** *	**Nº da Autenticidade:**	***3489218381*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**

CPF:**067.506.845-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 14h23min18 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Q637.USNW.3C6Y.RB93

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

CPF:**143.261.595-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 14h24min12 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: XLG5.499Y.X6EF.BBQM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAGDA DOS REIS BARRETO**

CPF:**282.976.105-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 14h23min44 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 55IB.6NB9.9EWB.8BX7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**

CPF:**054.157.385-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 14h22min12 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: EQ5Q.QUS1.JY8D.DA6R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **143.261.595-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:59 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: QT8P170720141859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **067.506.845-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:07 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 6E2F170720141707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **054.157.385-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:23 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: KM5Y170720141623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAGDA DOS REIS BARRETO**

CPF/CNPJ: **282.976.105-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:55 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: DR9K170720141755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.865.568/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:46 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: JLVQ170720141546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

CPF: **143.261.595-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:07 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 33UZ170720141407

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**

CPF: **054.157.385-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:03 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: E9NM170720141203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAGDA DOS REIS BARRETO**

CPF: **282.976.105-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:50 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: FPAY170720141250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**

CPF: **067.506.845-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:31 do dia 17/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: BD4R170720141331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	58.426.628/0001-33	**Autorização**	1.01.885-3
Produto	BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR ST1000		

Modelo Produto Médico

ST 1000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	10188530029
Processo	25351.067928/2003-76
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/07/2025

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	**Autorização**	8.04.351-4
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO PROTEC		

Modelo Produto Médico
Aspirador Cirúrgico Elétrico Evolution 10000
Aspirador Cirúrgico Elétrico Evolution 10000 com Sensor
Aspirador Cirúrgico Elétrico Evolution 1500
Aspirador Cirúrgico Elétrico Evolution 5000

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	80435140030
Processo	25351.621538/2009-19
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A		
CNPJ	02.357.251/0001-53	**Autorização**	1.03.904-1
Produto	Equipos para bomba de infusão Lifemed - Uso Enteral		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
LF LINE E
LF LINE E W Y
LF LINE E W Y 2NS
LF LINE E Y NS
LF 2001 E
LF 2001 E AU Y
LF 2001 E GC
LF 2001 E GC Y
LF 2001 E NS
LF 2001 E W Y

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equipos
Registro	10390410016
Processo	25351.028823/0051
Fabricante Legal	• FABRICANTE: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		

Modelo Produto Médico
FD-200A
FD-200B
FD-200C
FD-200D
FD-200E
FD-200G
FD-200P

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210067
Processo	25351.697719/2013-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.865.568/0001-14
Endereço Completo	**Telefone**
R PERNAMBUCO, 1105 - SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49.075-460 - ARACAJU/SE	(79) -3211-4258
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05.759-1 (G7272685278M)	23/11/2009	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.621840/2009-41	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO Nº 5.225, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto
de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de
21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

Considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA AMOIPIRA Nº 365
BAIRRO: VILA ISA CEP: 04689070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.514.207/0001-35
PROCESSO: 25351.616430/2009-04 AUTORIZ/MS:
GW144WW07466 (8.05742.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: R MENDONCA & CIA LTDA
ENDEREÇO: R CINCINATO PINTO 00313
BAIRRO: CENTRO CEP: 57000000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 08.440.315/0001-61
PROCESSO: 25351.012569/2003-10 AUTORIZ/MS:
GYX7XM921653 (8.01353.2)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: trg comercio de produtos para saude ltda
ENDEREÇO: av barao de studart, 2360, sala 704
BAIRRO: dionisio torres CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.246.515/0001-20
PROCESSO: 25351.498227/2009-10 AUTORIZ/MS:
U1593H3W8330 (8.05746.6)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS-DACHSER TRANSPORTES NACIONAIS
E INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
BAIRRO: HELVÉTIA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/MS:
P144LLYH7W0W (8.05748.3)
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIMED COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV. BENJAMIN CONSTANT 00188
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 90550550 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.975.438/0001-36
PROCESSO: 25351.012738/2003-11 AUTORIZ/MS: LH0506538003 (8.01513.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: LABMINAS DIAGNOSTICA COMERCIO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA.
-ME
ENDEREÇO: R CONEGO PINHEIRO, 529 LOJA 7
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30270340 - BELO HORIZONTE/ MG
CNPJ: 10.611.260/0001-57
PROCESSO: 25351.623032/2009-12 AUTORIZ/MS:
U6X9260XY970 (8.05756.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLINDO PERIOLO 1472
BAIRRO: NOVA IORQUE CEP: 85816330 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.812.219/0001-49
PROCESSO: 25023.105100/2009-18 AUTORIZ/MS:
K5Y997X65550 (8.05755.7)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CONTORNO, 2646 SALA 1308
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30110014 - BELO HORIZONTE/ MG
CNPJ: 06.887.510/0001-09
PROCESSO: 25351.611312/2009-18 AUTORIZ/MS: U34669M9YH14 (8.05762.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMEDICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRICA 00888
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 41260000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.941.808/0001-53
PROCESSO: 25351.012696/2003-19 AUTORIZ/MS:
W953785799L3 (8.01471.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BILLI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. das nações unidas, 22215
BAIRRO: jurubatuba CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.312.503/0001-05
PROCESSO: 25351.012659/2003-19 AUTORIZ/MS:
4672W5X792L0 (8.01435.6)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO BOTELHO MAIA, 364 - SALA 6
BAIRRO: PRESIDENTE VARGAS CEP: 69025360 - MANAUS/ AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.615216/2009-19 AUTORIZ/MS:
KWL9WWX9186X (8.05750.9)
ATIVIDADE/ CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DECYL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL BITTENCOURT 97
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.199.230/0001-79
PROCESSO: 25351.012648/2003-21 AUTORIZ/MS:
LH02H3X433LL (8.01424.8)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTURY MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AV LUSITANEA NR 190
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011630 - RIO DE JANEIRO/ RJ
CNPJ: 40.455.065/0001-46
PROCESSO: 25351.012655/2003-22 AUTORIZ/MS:
WL427LY22Y85 (8.01431.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.439842/2009-22 AUTORIZ/MS:
G599H1HX6835 (8.05757.4)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASSAPHAR - COSMETICA E FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO QUINTAO 00110
BAIRRO: TOMAZ COELHO CEP: 21381381 - RIO DE JANEIRO/ RJ
CNPJ: 29.773.017/0001-63
PROCESSO: 25351.012581/2003-24 AUTORIZ/MS:
41W1X1213H82 (8.01365.4)
ATIVIDADE/ CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SCIENCE PRO IMP E DISTR DE PROD DIAG PESQ CIENT LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RAFAEL CORREA SAMPAIO, 1186
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09541250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.767.262/0001-30
PROCESSO: 25351.561691/2009-28 AUTORIZ/MS:
PXL93Y2M204X (8.05752.6)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BERMEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R VERONESE 277
BAIRRO: PQ.S SEBASTIAO CEP: 91060190 - PORTO ALEGRE/ RS
CNPJ: 01.533.941/0001-53
PROCESSO: 25351.012558/2003-30 AUTORIZ/MS: K56120629Y72
(8.01342.4)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL LECOR, 1122
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04213021 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.741.095/0001-23
PROCESSO: 25351.477582/2009-31 AUTORIZ/MS:
9L135876W38X (8.05741.8)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTHEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES 291
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/ RS
CNPJ: 10.591.513/0001-78
PROCESSO: 25025.037419/2009-31 AUTORIZ/MS:
U2X9H5702M8W (8.05747.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BARROS ALFAIA COM REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO ROMA 235
BAIRRO: ZUMBI CEP: 50711070 - RECIFE/PE
CNPJ: 35.533.801/0001-05
PROCESSO: 25351.012646/2003-31 AUTORIZ/MS:
150269W59XL0 (8.01422.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OSTHEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES 291
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/ RS
CNPJ: 10.591.513/0001-78
PROCESSO: 25025.037419/2009-31 AUTORIZ/MS:
U2X9H5702M8W (8.05747.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BETIM, 133 E 145
BAIRRO: VILA PARAISO CEP: 13042220 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 46.239.901/0001-31
PROCESSO: 25351.612612/2009-32 AUTORIZ/MS:
H0X2MY013L1X (8.05745.2)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AKZO NOBEL LTDA. - DIV. ORGANON TEKNIKA
ENDEREÇO: RUA JOAO ALFREDO, 403
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04747900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.561.719/0032-20
PROCESSO: 25351.012702/2003-38 AUTORIZ/MS:
4173MWM94588 (8.01477.1)

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1105
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.865.568/0001-14
PROCESSO: 25351.621840/2009-41 AUTORIZ/MS: G7272685278M (8.05759.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOTEX PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLAVIO MAROJA 00400
BAIRRO: CENTRO CEP: 58305305 - BAYEUX/PB
CNPJ: 09.367.723/0001-06
PROCESSO: 25351.012570/2003-44 AUTORIZ/MS: U588YL71X214 (8.01354.6)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO COOP TRAB MEDICO
ENDEREÇO: AV BADY BASSITT, 3877
BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP: 15015700 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ SP
CNPJ: 45.100.138/0001-09
PROCESSO: 25351.625011/2009-48 AUTORIZ/MS: 40924W1WYHH6 (8.05751.2)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S & D COMERCIO E REPRESENTACOES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: R ANFILOFIO DE CARVALHO, Nº 29, SALA 1207
BAIRRO: CENTRO CEP: 20030060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.543.570/0001-81
PROCESSO: 25351.629152/2009-58 AUTORIZ/MS: P699HWYY5399 (8.05737.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FOCUSLOG LOGISTICA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANA BARRETO, Nº 160
BAIRRO: JARDIM JORDAO CEP: 54315050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 04.824.534/0001-93
PROCESSO: 25019.014262/2009-60 AUTORIZ/MS: P3642XL4142X (8.05761.7)
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMMUNOASSAY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LOEFGREEN
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04040030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.254.573/0001-94
PROCESSO: 25351.012697/2003-63 AUTORIZ/MS: 4H536L742066 (8.01472.3)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HALEN ELLIOT DO BRASIL IND. COM. DE EQUIP. DE PREC
ENDEREÇO: RUA TRINTA DE MAIO 114
BAIRRO: CIRC. DA PENHA CEP: 21020240 - RIO DE JANEIRO/ RJ

CNPJ: 42.528.778/0001-18
PROCESSO: 25351.012658/2003-66 AUTORIZ/MS:
HX624W006M69 (8.01434.2)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HUMANA PRODS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RAU BARREIROS, 353
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031750 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.429.350/0001-00
PROCESSO: 25351.012584/2003-68 AUTORIZ/MS:
59L1H37W4H50 (8.01368.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, Nº 72 - SALA 307
BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260132 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.314.173/0001-23
PROCESSO: 25351.638459/2009-68 AUTORIZ/MS:
U6X6HX6MWW9M (8.05760.3)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SANDEX INDUSTRIAL LTDA - E.P.P.
ENDEREÇO: RUA MANOEL CARNEIRO, 233
BAIRRO: NOSSA S. DE FÁTIMA CEP: 37464000 - ITANHANDU/ MG
CNPJ: 46.080.792/0001-52
PROCESSO: 25351.012670/2003-71 AUTORIZ/MS:
9H92L350896M (8.01446.4)
ATIVIDADE/ CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA SA IND FTCA
ENDEREÇO: AV MIGUEL ESTEFANO 02278
BAIRRO: AGUA FUNDA CEP: 4301301 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.889.557/0001-57
PROCESSO: 25351.012705/2003-71 AUTORIZ/MS:
0673X64MYYM5 (8.01480.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABOREXPRESS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA HERMOGENES DE MORAIS 178
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610160 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.892.481/0001-01
PROCESSO: 25351.012656/2003-77 AUTORIZ/MS:
1352YL505X2Y (8.01432.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 3091
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/ RJ
CNPJ: 33.060.740/0001-72
PROCESSO: 25351.668018/2009-78 AUTORIZ/MS:

11H19XY8LX9H (8.05736.1)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INODON INDUSTRIAL EDITORA EXP IMP PRODS ODONT LTDA
ENDEREÇO: ESTR DA PONTA GROSSA 5245
BAIRRO: PONTA GROSSA CEP: 91780590 - PORTO ALEGRE/ RS
CNPJ: 92.785.856/0001-38
PROCESSO: 25351.012742/2003-80 AUTORIZ/MS: 3645LM36X80W (8.01517.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, 78 SALA 57
BAIRRO: SÃO JUDAS CEP: 04303000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.761.932/0001-00
PROCESSO: 25351.620085/2009-81 AUTORIZ/MS: U9L9225W46W4 (8.05740.4)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS TUPIS
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.797.081/0001-56
PROCESSO: 25351.550347/2009-82 AUTORIZ/MS: U1Y9Y24HLY87 (8.05749.7)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IBRAEXPO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1000, SALA 407
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010004 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.059.128/0001-03
PROCESSO: 25351.592083/2009-84 AUTORIZ/MS: UY38W1H376H3 (8.05743.5)
ATIVIDADE/ CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GPS MEDICAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ N° 2751 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 10.800.382/0001-91
PROCESSO: 25016.094430/2009-89 AUTORIZ/MS: U2Y9HH8XM3LW (8.05754.3)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: I. Z. DOS PASSOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BACARO, N°983
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/ SP
CNPJ: 01.042.200/0001-70
PROCESSO: 25351.497479/2009-89 AUTORIZ/MS: KU2M5M7XXX6M (8.05753.0)
ATIVIDADE/ CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TDL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SERINGUEIRA, NÚMERO 187-B LOTE 18-X QUADRA 02
BAIRRO: LOTEAMENTO AMAZONIA PARK CEP: 58310971 -
CABEDELO/PB
CNPJ: 10.337.678/0001-18
PROCESSO: 25351.592740/2009-91 AUTORIZ/MS:
P669M9YH6MMM (8.05744.9)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OMEGAMED DISTR. COM. IMP.E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GAL. CHAGAS SANTOS 195
BAIRRO: SAUDE CEP: 41460050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.115.535/0001-89
PROCESSO: 25351.012719/2003-95 AUTORIZ/MS:
X0Y3M9Y8Y726 (8.01494.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Onze de Junho, 66
BAIRRO: Jardim Canhema CEP: 09941630 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636680/2009-96 AUTORIZ/MS:
PW699H146WLH (8.05739.2)
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1056
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.561709/2009-99 AUTORIZ/MS:
KYY46305H710 (8.05758.8)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.865.568/0001-14
Endereço Completo	**Telefone**
R PERNAMBUCO, 1105 - SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49.075-460 - ARACAJU/SE	(79) -3211-4258
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.09.231-2	27/03/2017	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.130144/2017-06	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 59

Brasília - DF, segunda-feira, 27 de março de 2017

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 775, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Gerente de Cosméticos no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 409, de 10 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FISICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

AKLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME 2.02432-9
SHAMPOO MINNIE
25351.132316/2013-63 2.2432.0269.001-3
SERRA/ES 08/2018
COMERCIAL 36 Meses
2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
CONDICIONADOR MINNIE
25351.132322/2013-79 2.2432.0268.001-8
SERRA/ES 08/2018
COMERCIAL 36 Meses

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 20	R$ 0,50	R$ 2,00
de 32 a 76	R$ 0,90	R$ 2,40
de 80 a 156	R$ 1,90	R$ 3,40
de 160 a 250	R$ 2,50	R$ 4,00
de 254 a 500	R$ 5,00	R$ 9,50

* Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0178

2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SHAMPOO 2 EM 1 HERÓIS - MARVEL SUPER HERO SQUAD
25351.720742/2012-84 2.2432.0231.001-6
SERRA/ES 05/2018
COMERCIAL 36 Meses
2022184 XAMPU/XAMPU CONDICIONADOR INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
ESTOJO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

COSINTER INTERNACIONAL IND E COM COSMETICOS LTDA 2.01676-1
PROTETOR SOLAR FPS 30 KIDS RED APPLE
25351.026582/0196- 2.1676.0069.001-4
CURITIBA/PR 09/2021
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020410 PROTETOR SOLAR INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO EMULSIONADA
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
PROTETOR SOLAR FPS 30 KIDS RED APPLE
25351.026582/0196- 2.1676.0069.001-4
CURITIBA/PR 09/2021
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020410 PROTETOR SOLAR INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO EMULSIONADA
290 Mudança de Nome de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA 2.06596-5
SPRAY REPELENTE DE INSETOS EXPERT TOTAL
25351.799589/2016-14 2.6596.0066.001-9
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO 03/2021
COMERCIAL 2 Ano(s)
2022172 REPELENTE DE INSETOS - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOÇAO HIDROALCOOLICA
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA 2.03241-9
FLUIDO ATIVADOR DE RELAXAMENTO NUTRAT
25351.000221/0273- 2.3241.0002.003-5
DIADEMA/SP 01/2022
PROFISSIONAL 3 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
FLUIDO ATIVADOR DE RELAXAMENTO NUTRAT
25351.000221/0273- 2.3241.0002.003-5
DIADEMA/SP 01/2022
PROFISSIONAL 3 Ano(s)
2020150 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
242 Alteração do Prazo de Validade de Produto Grau 2
USO PROFISSIONAL
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C).

AMAZUN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA 2.04036-8
LOÇÃO ATIVADORA DE GUANIDINA - ALOE CACHOS
25351.303713/2016-08 2.4036.0018.001-9
LAURO DE FREITAS/BA 03/2022
PROFISSIONAL 2 Ano(s)
2022238 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
FILME PLASTICO
LOÇAO AQUOSA
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

ATHENAS INDÚSTRIA E TERCERIZAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA EPP 2.06670-0
CONDICIONADOR BARBIE RICCA CAMOMILA CABELOS CLAROS
25351.458254/2016-01 2.6670.0102.001-3
CAIEIRAS/SP 03/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
CONDICIONADOR BARBIE RICCA CAMOMILA CABELOS CLAROS
25351.458254/2016-01 2.6670.0102.002-1
CAIEIRAS/SP 03/2022
COMERCIAL 36 Meses
2022138 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
ESTOJO DE CARTOLINA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.

CONDOR BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP2.03846-0
NUPILL FIRMNESS INTENSIVE PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 30 MÉDIA
25351.512057/2016-03 2.3846.0039.001-3
MAIRIPORÃ/SP 03/2022

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017032700001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E M F COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JOSE SARNEY S/N QUADRA 85 LOTE 01 I E II ETAPA
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124730 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 08.692.825/0001-26
PROCESSO: 25351.138684/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09244.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES 5416 sala 03
BAIRRO: portais CEP: 07791600 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 25.037.769/0001-05
PROCESSO: 25351.113150/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09224.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SHINE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELUSO, 777/3
BAIRRO: CEP: - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 26.345.821/0001-53
PROCESSO: 25351.117752/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09223.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALFA HOSTING DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 5, LOTE 10 E 11
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71987180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.399.046/0001-19
PROCESSO: 25351.103097/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09238.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RCL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SAO FRANCISCO, 351 QUADRA 35 LOTE 05
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.456.921/0001-69
PROCESSO: 25351.124156/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09243.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1105
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.865.568/0001-14
PROCESSO: 25351.130144/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09231.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO PEREIRA CAIXETA nº 373
BAIRRO: ELDORADO CEP: 38705012 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 12.461.122/0001-64
PROCESSO: 25351.111457/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09222.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: sete serviços de entrega de títulos e encomendas ltda
ENDEREÇO: estrada marica marques 1055
BAIRRO: jd represa (fazendinha) CEP: 06529210 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 17.638.271/0001-70
PROCESSO: 25351.127840/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09233.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DYO LOGISTICA INTEGRADA LTDA -EPP
ENDEREÇO: Rua Rosa vermelha, 733, galpão 01
BAIRRO: novo mexico CEP: 29104372 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 24.431.869/0001-59
PROCESSO: 25351.115912/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09225.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENE RIO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FERES BUCATER Nº 1421
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.583.567/0001-54
PROCESSO: 25351.101034/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.072546/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09218.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: azul farma distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua felix araujo 398 galpão 03B
BAIRRO: portão CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TUPIS, Nº 1588
BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 25.195.558/0001-09
PROCESSO: 25351.127716/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09245.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: equipar suprimentos eireli epp
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENE RIO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FERES BUCATER Nº 1421
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.583.567/0001-54
PROCESSO: 25351.101034/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAROL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAXIMIRA JUSTINO VIEIRA, 115
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14300000 - BATATAIS/SP
CNPJ: 13.059.721/0001-19
PROCESSO: 25351.125402/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09227.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DEBRIDAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1488
BAIRRO: Jardim Regina CEP: 38444286 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 13.911.726/0001-28
PROCESSO: 25351.031320/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09246.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Transpanorama Transportes Ltda
ENDEREÇO: AC Rodovia Pr 317, km 03 n.4652
BAIRRO: Parque Industrial 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.937.440/0001-32
PROCESSO: 25351.062456/2017-00 AUTORIZ/MS: 1.16396.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES 5416 sala 03
BAIRRO: portais CEP: 07791600 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 25.037.769/0001-05
PROCESSO: 25351.113148/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16368.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais nº 200, Bloco 1.100, Galpões 01 e 02
BAIRRO: Jordanésia CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017032700035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.865.568/0001-14
Endereço Completo	**Telefone**
R PERNAMBUCO, 1105 - SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49.075-460 - ARACAJU/SE	(79) -3211-4258

Responsável Técnico	Responsável Legal
RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.064-1	25/01/2010	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.643377/2009-22	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 14

Brasília - DF, segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 172, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa será inspecionada devendo cumprir os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade até 16 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM/Núcleo de Bioequivalência e Ensaios Clínicos - NUBEC
Endereço: Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino - CEP 04024-002
Cidade: São Paulo - SP / PAÍS: Brasil
Certificado de Boas Práticas em Biodisponibilidade / Biocquivalência
Etapas Realizadas: Analítica

RESOLUÇÃO - RE Nº 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, e que a empresa será inspecionada devendo cumprir os requisitos de Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência, resolve:

Art. 1º Conceder ao Centro, na forma do ANEXO, a Certificação Secundária em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade até 19 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Razão social: Nuvisan Pharma Services GmbH & Co (Nuvisan GmbH)	
Endereço: Wegenerstrasse 13, Neu-Ulm	
Cidade: Bavaria	PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas em Biodisponibilidade / Bioequivalência	
Etapas Realizadas: Analítica e Estatística	

RESOLUÇÃO - RE Nº 209, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o Arquivamento Temporário dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NUMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)
BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9
25351.555589/2012-37
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
BRAZIL IMPORT LTDA 8.01175-8
25351.426755/2012-39
80034 - Arquivamento Temporário de Petição/Processo de EQUIPAMENTOS
FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 8.02492-9
25351.365581/2012-38
80034 - Arquivamento Temporário de Petição/Processo de EQUIPAMENTOS
GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA 8.03450-0
25351.052102/2008-17
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
25351.060207/2008-40
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA 1.03034-6
25351.274001/2009-58
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
KOM MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. 8.01800-6
25351.225086/2004-64
80034 - Arquivamento Temporário de Petição/Processo de EQUIPAMENTOS
OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA 1.02920-1
25351.435941/2012-12
8600 - Arquivamento Temporário de Petição
25351.412320/2012-11
8600 - Arquivamento Temporário de Petição
RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICO LTDA. 8.01039-9
25351.088502/2007-80
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
25351.177680/2007-84
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
25351.175130/2007-21
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
SISMED - SISTEMAS MÉDICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. 8.00698-9
25351.105338/2007-82
80034 - Arquivamento Temporário de Petição/Processo de EQUIPAMENTOS
SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA 8.01052-2
25351.748107/2011-11
8084 - Arquivamento Temporário de Processo
VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
25351.419048/2012-44
80034 - Arquivamento Temporário de Petição/Processo de EQUIPAMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 210, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011 e a Portaria GM/MS nº 537, de 29 de março de 2012 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e a Portaria nº 498, publicada no DOU de 02 de Abril de 2012, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Registro, Cadastro, Cadastramento, Alteração, Revalidação, Retificação, Cancelamento e a Transferência de Titularidade dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
adeor do brasil tecnologias medicas ltda 8.05976-1
Software 25351.335474/2010-00
SOFTWARE PARA SISTEMA ESTEREOTÁXICO ADEOR
FABRICANTE : ADEOR MEDICAL TECHNOLOGIES GmbH - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : ADEOR MEDICAL TECHNOLOGIES GmbH - ALEMANHA
CLASSE : II
8049 - Registro de Equipamento IMPORTADO, de Médio e Pequeno Porte
01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: http://www.anvisa.gov.br

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 78	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 158	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA MEDICINAL DO GUARUJÁ LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA MÁRIO RIBEIRO, 543
BAIRRO: CENTRO CEP: 11410191 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 65.921.496/0002-62
PROCESSO: 25351.005148/00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RAFANNA'S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida ariosto bento de melo 70
BAIRRO: CENTRO CEP: 28610100 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 39.188.727/0001-80
PROCESSO: 25000.033236/98-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MARCILENE RIBEIRO BONOTTO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SIRIEMA 237
BAIRRO: VILA ARAPONGUINHA CEP: 86705500 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.072.678/0001-42
PROCESSO: 25023.160005/01-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção atualizado descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: BIOFÁRMACOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GOIAS 1232
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020410 - LONDRINA/PR
CNPJ: 95.407.334/0001-90
PROCESSO: 25023.170153/98-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela Vigilância Sanitária local.
EMPRESA: DANIEL DUARTE ROSA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTEVES JUNIOR Nº 87 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88701130 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 01.977.406/0001-91
PROCESSO: 25351.002346/00-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido a petição, com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizados, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela Vigilância Sanitária local.
EMPRESA: FARMACIA DO DARIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS OPERÁRIOS Nº 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 35900004 - ITABIRA/MG
CNPJ: 01.855.504/0001-56
PROCESSO: 25000.040754/98-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 194, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA PEZAO LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida Dr Sebastião Henrique da Cunha Pontes nº4790
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 52.658.424/0001-41
PROCESSO: 25351.723806/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.09458.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 195, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ariston indústrias químicas e farmacêuticas ltda
ENDEREÇO: rua adherbal stresser, 84
BAIRRO: jardim arpoador CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.382.686/0001-74
PROCESSO: 25351.378355/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08900.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.532075/2010-58 AUTORIZ/MS: 1.08589.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 196, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA C 217, Nº. 467 - QUADRA 526, LOTE 01, SALA 05
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602
BAIRRO: Alemoa CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.190360/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08800.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.058861/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.07339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1105
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.865.568/0001-14
PROCESSO: 25351.643377/2009-22 AUTORIZ/MS: 1.08064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 549, QUADRA S, LOTE 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.595.984/0001-99
PROCESSO: 25351.177538/2002-22 AUTORIZ/MS: 1.05550.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CAPITAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ORATÓRIO, 733
BAIRRO: MOOCA CEP: 03117000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.735.332/0001-95
PROCESSO: 25351.335926/2009-28 AUTORIZ/MS: 1.07841.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.587.314/0001-20
PROCESSO: 25351.089121/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.06560.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: QS 07, RUA 300, LOTE 30
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHOELAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DANTON JOBIM, Nº 569
BAIRRO: VILA FRIBURGO CEP: 04782000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.296.127/0001-49
PROCESSO: 25351.129774/2007-47 AUTORIZ/MS: 1.07001.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COOTELPA-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE L. PTA
ENDEREÇO: rua doutor gabriel de oliveira rocha nº 27
BAIRRO: vila mamedina CEP: 18681030 - LENÇÓIS PAULISTA/SP
CNPJ: 01.570.843/0001-96
PROCESSO: 25351.697208/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08787.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELES, Nº 600, SALA 312
BAIRRO: KOBRASOL CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.697.332/0001-16
PROCESSO: 25024.001034/2009-52 AUTORIZ/MS: 1.08289.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013012100076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.865.568/0001-14
Endereço Completo	**Telefone**
R PERNAMBUCO, 1105 - SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49.075-460 - ARACAJU/SE	(79) -3211-4258
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06.064-5	20/10/2014	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.561056/2014-79	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Suplemento ao Nº 202

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.096, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
FARMOQUÍMICA S/A 1.00390-6
SULFATO DE POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA
ANTINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
LIDOSPORIN 25351.333320/2012-15 06/2014
COMERCIAL 1.0390.0187.001-8 24 Meses
12000 UI + 45,4 MG/ML SOL OTOL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
Não informado
1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.0390.0187.002-6 24 Meses
12000 UI + 45,4 MG/ML SOL OTOL CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML
Não informado
1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.0390.0187.003-4 24 Meses
12000 UI + 45,4 MG/ML SOL OTOL CT FR VD AMB X 10 ML
Não informado
1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.0390.0187.004-2 24 Meses
12000 UI + 45,4 MG/ML SOL OTOL CT FR VD AMB X 5 ML
Não informado
1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 9 de maio de 2014, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, designado para substituir o Diretor-Presidente pela Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCIPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
GRIFOLS BRASIL LTDA 1.03641-2
IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL
IMUNOGLOBULINAS
FLEBOGAMMA 25351.001663/00-75 09/2015
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.001-2 24 Meses
0,5 G SOL INJ FA VD INC X 10 ML
FLEBOGAMMA 5%
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.002-0 24 Meses
2,5 G SOL INJ FA VD INC X 50 ML
FLEBOGAMMA 5%
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.003-9 24 Meses
5,0 G SOL INJ FA VD INC X 100 ML
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.004-7 24 Meses
10 G SOL INJ FA VD INC X 200 ML
FLEBOGAMMA 5%
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.006-3 24 Meses
5,0 G SOL INJ FA 50 ML
FLEBOGAMMA 10% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.007-1 24 Meses
10,0 G SOL INJ FA 100 ML
FLEBOGAMMA 10% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.008-1 24 Meses
20,0 G SOL INJ FA 200 ML
FLEBOGAMMA 10% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.009-8 24 Meses
0,5 G SOL INJ FA 10ML
FLEBOGAMMA 5% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.010-1 24 Meses
2,5 G SOL INJ FA 50 ML
FLEBOGAMMA 5% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.011-1 24 Meses
5,0 G SOL INJ FA 100 ML
FLEBOGAMMA 5% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.012-8 24 Meses
10 G SOL INJ FA 200 ML
FLEBOGAMMA 5% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.3641.0002.013-6 24 Meses
20 G SOL INJ FA 400 ML
FLEBOGAMMA 5% DIF
1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 1.00100-4
TOCILIZUMABE
PRODUTOS NAO ENQUADRADOS EM CLASSES TERAPEUTICAS
Actemra 25351.222177/2008-71 01/2019
COMERCIAL 1.0100.0655.001-3 30 Meses
20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML
Não informado
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0100.0655.002-1 30 Meses
20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 4 FA VD TRANS X 4 ML
Não informado
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0100.0655.003-1 30 Meses
20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML
Não informado
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0100.0655.004-8 30 Meses
20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 4 FA VD TRANS X 10 ML
Não informado
1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS
COMERCIAL 1.0100.0655.005-6 30 Meses
20 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 20 ML
Não informado

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,30	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
BAIRRO: VILA ISA CEP: 13820000 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 49.475.833/0001-06
PROCESSO: 0184081
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes à classe de Cosméticos, porém a empresa não possui Autorização de Funcionamento para essa classe. A empresa deverá peticionar concessão de Autorização de Funcionamento para Cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.069, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.013/0001-01
PROCESSO: 25351.576904/2014-05 AUTORIZ/MS: 3.06067.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Diemes Venilon Frigerio 29926462880
ENDEREÇO: Avenida da Saudade, 1242
BAIRRO: CEP: - LINS/SP
CNPJ: 19.312.080/0001-49
PROCESSO: 25351.572765/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.06068.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 1280
BAIRRO: RONDONIA CEP: 93425000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.566671/2014-21 AUTORIZ/MS: 3.06070.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAFOL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JACIRENDI, 501
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03080000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.922.479/0001-24
PROCESSO: 25351.583719/2014-25 AUTORIZ/MS: 3.06069.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 , S/N - KM 292
BAIRRO: CEP: - CARIACICA/ES
CNPJ: 05.302.000/0001-60
PROCESSO: 25351.585585/2014-27 AUTORIZ/MS: 3.06060.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
BAIRRO: NUCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARENA/PA
CNPJ: 04.245.733/0001-47
PROCESSO: 25351.585731/2014-41 AUTORIZ/MS: 3.06065.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Overfast transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572473/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.06062.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NAFT PLUS INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua raimundo mariano de melo, 200
BAIRRO: CEP: - CASTANHAL/PA
CNPJ: 02.606.245/0001-92
PROCESSO: 25351.604481/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.06077.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.570803/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.06066.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: rua professor djalma bento 289
BAIRRO: jardim luanda CEP: 04678020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.081.539/0001-90
PROCESSO: 25351.572261/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.06063.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: jose fernandes da hora me
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 3054
BAIRRO: MARIA DAS GRAÇAS CEP: 29705780 - COLATINA/ES
CNPJ: 35.981.687/0001-78
PROCESSO: 25351.562854/2012-68 AUTORIZ/MS: 3.06074.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUSMED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R PERNAMBUCO, 1105
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.865.568/0001-14
PROCESSO: 25351.561056/2014-79 AUTORIZ/MS: 3.06064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: alquimia produtos químicos para industria ltda
ENDEREÇO: Rua 31 de dezembro n.23
BAIRRO: são cristovão CEP: 65055660 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 01.137.217/0001-00
PROCESSO: 25351.563514/2014-91 AUTORIZ/MS: 3.06071.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARCELO BRUNO ALVES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: Rua EDUARDO DE SOUZA GOUVEIA 35
BAIRRO: JARDIM OLIMPICO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.728.183/0001-45
PROCESSO: 25351.585646/2014-93 AUTORIZ/MS: 3.06059.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.578670/2014-96 AUTORIZ/MS: 3.06072.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Victória VI Cosméticos ltda me
ENDEREÇO: Rua Ibitirama, 955 Sala 5
BAIRRO: Vila Prudente CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.824.807/0001-77
PROCESSO: 25351.602482/2014-96 AUTORIZ/MS: 3.06073.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.070, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.060185/2014-05 AUTORIZ/MS: 3.05847.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.100783/2009-07 AUTORIZ/MS: 3.03968.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAS DALIAS, Nº 333 NÚCLEO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BAIRRO: JARDIM GUARUJÁ CEP: 85804520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.878.370/0001-14
PROCESSO: 25351.061418/2008-08 AUTORIZ/MS: 3.03661.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FRANCISCA FURTADO 116-A
BAIRRO: CUBA DE ASFALTO CEP: 68906000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.344.834/0001-99
PROCESSO: 25351.542337/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04917.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARCOS ANTONIO LINCK - ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO PESTANA 450
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 06.954.857/0001-27
PROCESSO: 25025.020397/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04358.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. 9 DE JANEIRO, 42
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060370 - BELÉM/PA
CNPJ: 10.468.162/0001-02
PROCESSO: 25351.024429/2012-20 AUTORIZ/MS: 3.05250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000182

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE

CRFSE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfse.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
1695	31/03/2021	D58B81045E27A610BC6D947E4FF3C92F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LUSMED COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
LUSMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA R PERNAMBUCO 1105 1105	07.865.568/0001-14

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU-SE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	832	RAFAEL DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	06:00 às 10:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE
ARACAJU, 1 de Abril de 2020

MARCOS CARDOSO RIOS
PRESIDENTE DO CRF-SE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico inte encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de auten mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal - AA166562-GCUY
Valor Total do Ato: R$ 2,55
Cód. Autenticação: 2505020421734210364-1; Data: 02/04/2020 17:34:10
Valor previsto na Tabela 2 do Provimento CGJ 249/2013 - Custas do ato: R$ 2,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 08:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1496307

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 22:35:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25050204201734210384-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac163199913b5af03e3aeed57643d01d3c502a8c1b6fa97c4288a451436519856
6c6fae2b2847da8bd7d6a33e2851956a3f361

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2505030320144859018 2-1; Data: 03/03/2020 14:53:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA 18453 YMIQ
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjse.jus.br

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 40.6823/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: Lusmed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP
NOME DE FANTASIA: Lusmed
RESPONSÁVEL LEGAL: Mayra dos Reis Barreto de Oliveira
ATIVIDADE: Autorizada a armazenar, distribuir e expedir medicamentos de uso humano, produtos para saúde (correlatos), cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes domissanitários.
Não autorizada armazenar, distribuir e expedir medicamentos sujeitos a controle especial da Port. SVS/MS nº 344/98.

CNPJ Nº: 07.865.568/0001-14 CMC Nº: 073014-2
Estabelecido à Rua Pernambuco, nº 1105. Bairro: Siqueira Campos. Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) Rafael dos Reis Barreto de Oliveira, profissional inscrita no Conselho Regional de Farmácia, sob nº: 832.
O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 02 de Março de 2020.

Renata Claudio de Souza
Gerente de Medicamentos e Produtos Para Saúde Mat 404 038
COVISA/SMS/ARACAJU-SE
Assinatura e carimbo do Gerente

Denilda Caldas de Santana
Coord. de Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju
COVISA/SMS/Aracaju - SE
Assinatura e carimbo do Coordenador

Observações
1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (o descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária, sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 14:58:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1475360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:54:46 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25050303201448590182-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1c8307f5ebbac7af9df4acdad1abf7e3f8c1b6fa97c4288a4514365198566c6faa6512f852c9d0c90780b04fa68aa856c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 14:44:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1478818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 13:25:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25050603201315290093-1 a 25050603201315290093-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a8998b7ae00a906935f4922c1c0ab985af38c1b6fa97c4288a451436519856
6c6fa43f0d0f2262b018c9ba39163dc4f6d7f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LUSMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ANEXO

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

PARA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSAÇÃO-BA
REFERENTE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020.
REFERENTE:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:	
RAZÃO SOCIAL:	LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ:	Nº 07.865.568/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº 27.113.492-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº 07.30.14-2
ENDEREÇO:	RUA PERNAMBUCO, Nº 1.105, SIQUEIRA CAMPOS, CEP 49.075.460, ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE:	(079) 3214-7781 / (079) 3023-1692
CELULAR:	(079) 9 9815-6434 / (079) 9 9998-0808
E-MAIL:	LUSMED.HOSPITALAR@UOL.COM.BR

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA
RG	3.040.482-7 SSP / SE
CPF	054.157.385-33
FUNÇÃO:	ADMINISTRADORA
ENDEREÇO:	AV. MELICIO MACHADO, Nº 420, BAIRRO: AEROPORTO, ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE:	(079) 3214-7781
CELULAR:	(079) 9 9815-6434 / (079) 9 9998-0808
E-MAIL:	LUSMED.HOSPITALAR@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS	
BANCO	BRASIL
AGÊNCIA	1224-6
CONTA	119.698-7
FAVORECIDO	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BANCO	BANESE
AGÊNCIA	011-3
CONTA	104.408-1
FAVORECIDO	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREZADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, submetemos à apreciação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSAÇÃO-BA** e a Comissão Permanente a nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe.

Objeto: a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscara cirúrgica tripla e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

LOTE 3								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR	VALOR P/EXTENSO	TOTAL	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO - FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	PROTEC / EVOLUTION 1500	R$ 2.000,00	dois mil reais	R$ 6.000,00	seis mil reais
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTOFALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UND	3	MD / FD2008	R$ 700,00	setecentos reais	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais

C.N.P.J.: 07.865.568/0001-14 - I. E.: 27.113.492-5
Rua Pernambuco, 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju-SE
Tels.: (79) 3214-7781 / 99998-0808 / 98877-0305
E-mail: licita.lusmed@gmail.com

3	BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UND	3	SAMTRONIC/ ST 100	R$ 7.000,00	sete mil reais	R$ 21.000,00	vinte e um mil reais
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - • EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	200	LIFEMED / EQL-E NO LUER	R$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
5	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA - SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UND	2	LONG LIFE / L.102	R$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais	R$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL:							R$ 39.000,00	trinta e nove mil reais

DECLARAMOS QUE,

a) Nossa proposta no valor global, dos ITENS OU LOTES estão inclusos todos os tributos, contribuições para fiscais e quaisquer despesas, inclusive frete, ou encargos inerentes aos produtos que ofertamos. Este preço corresponde aos preços unitários e totais oferta dos conforme a planilha.

b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

c) No fornecimento do objeto desta Proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as normas e padrões a .

d) Manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

e) Obrigamo-nos a entregar os bens objeto da Licitação em até 05 (cinco)dias úteis após cada solicitação.

f) Temos inteiro conhecimento das exigências e obrigações apresentadas no edital - Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

g) Prazo execução / entrega: Será de acordo com as necessidades do solicitante, com previsão de uso para 12 (doze) meses ou até o término da quantidade solicitada, contados a partir da assinatura do CONTRATO

h) DECLARAMOS, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 do junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

i)Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93

J) Declaramos que, leu, entendeu e aceita todas as regras editalícias de forma irretratável.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2020.

Magna dos Reis Barreto de Oliveira
Sócia

07.865.568/0001-14
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Rua Pernambuco, nº 1105 - B. Sig. Campos
CEP: 49.075.460 / Aracaju - Sergipe

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO
LOTE 04

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

ANDERSON SANTOS MOURA, inscrito no CPF n° 02424961565, brasileiro, casado, Empresário, representante legal, devidamente constituído pela empresa MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 13.103.801/0001-24, doravante denominado Moura Porto para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 019/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 13.103.801/0001-24 E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital n° 019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital n° 019/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n° 019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 019/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 019/2020 não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n° 019/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital n° 019/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM ***PROPOSTA DE PREÇO***

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MONITORMULTIPARÂMETROS DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UND	3	ALFAMED	R$ 24.225,00	R$ 72.675,00
VALOR TOTAL: SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						R$ 72.675,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal u distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases	UND	3	NOVITECH	R$ 175.000,00	R$ 525.000,00
VALOR TOTAL: QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS						R$ 525.000,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM ***PROPOSTA DE PREÇO***

1	ASPIRADOR CIRÚRGICO FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	ASPIRATEX	R$	4.875,00	R$	14.625,00
2	DETECTORFETALPORTÁTILDIGITAL TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTOFALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR	UND	3	MD	R$	1.362,50	R$	4.087,50
3	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UND	3	CMOS DRAKE	R$	17.250,00	R$	51.750,00
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO • EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UND	200	BALLKE	R$	37,50	R$	7.500,00
5	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UND	2	MEDI SAUDE	R$	2.750,00	R$	5.500,00
VALOR TOTAL: OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							R$	83.462,50

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NEBOLIZADO R PORTÁTIL TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UND	3	MEDICATE	R$ 2.742,50	R$ 8.227,50
2	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UND	2	MOURA MOVEIS	R$ 620,00	R$ 1.240,00
3	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	MIKATOS	R$ 3.250,00	R$ 9.750,00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM ***PROPOSTA DE PREÇO***

4	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA;INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	UND	10	GENERAL MEDITECH	R$	3.000,00	R$	30.000,00
5	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	4	MIKATOS	R$	310,00	R$	1.240,00
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	4	MIKATOS	R$	292,50	R$	1.170,00
7	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	UND	2	MIKATOS	R$	292,50	R$	585,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$		52.212,50

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UND	2	LARPLASTICOS	R$ 4.625,00	R$ 9.250,00
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UND	12	PURIMAX	R$ 450,00	R$ 5.400,00
VALOR TOTAL: CATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						R$ 14.650,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMEN TO - PP LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	SUPERMAX	R$ 100,00	R$ 100.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMEN TO - P LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	SUPERMAX	R$ 100,00	R$ 100.000,00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM ***PROPOSTA DE PREÇO***

3	LUVA DE PROCEDIMEN TO - M LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	SUPERMAX	R$	100,00	R$	100.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMEN TO - G LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	SUPERMAX	R$	100,00	R$	100.000,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CX	1200	ECOMAX	R$	137,50	R$	165.000,00
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2 MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UND	500	ECOMAX	R$	10,00	R$	5.000,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DtMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UND	200	FACE PROTECTOR	R$	19,75	R$	3.950,00
8	MACACÃODESEGURANÇAPROTEÇÃOQUÍMICA COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND	150	VITORIA MARTINS	R$	62,50	R$	9.375,00
9	AVENTAL DESCARTÁVE L TNT AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	500	ECOMAX	R$	162,50	R$	81.250,00
10	TERMÔMETR O DIGITAL INFRAVERME LHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: ≈ 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UND	20	LOYE	R$	450,00	R$	9.000,00
VALOR TOTAL: SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS							R$	673.575,00

01. Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

02. Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.

03. Prazo de entrega: Conforme Edital

04. Prazo para Pagamento: Conforme Edital

05. Prazo de validade dos produtos: Conforme Edital

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/04/2020 a 30/04/2020**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**13.103.801/0001-24**
Nome empresarial:	**MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**07/01/2010**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**
Regime de Apuração:	**Competência**
N° da Declaração:	**13103801202004001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	155.210,75	0,00	155.210,75
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	661.868,44	0,00	661.868,44
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	387.829,89	0,00	387.829,89
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	485.938,00	0,00	485.938,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	4.635,00	02/2019	9.773,70	03/2019	42.280,00	04/2019	5.881,00
05/2019	30.580,00	06/2019	24.866,00	07/2019	34.631,40	08/2019	31.427,20
09/2019	77.033,95	10/2019	68.149,10	11/2019	12.076,00	12/2019	144.604,65
01/2020	22.869,24	02/2020	64.117,93	03/2020	145.631,97		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
155.210,75	12.021,36

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.103.801/0001-24	
Município: VITORIA DA CONQUISTA	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 49.901,40

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
203,26	129,35	470,83	102,00	1.552,18	1.238,05	0,00	0,00	3.695,67

Parcela 1: R$ 49.901,40

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 105.309,35

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
457,91	291,40	958,29	207,31	3.122,13	2.664,22	624,43	0,00	8.325,69

Parcela 1: R$ 105.309,35

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 155.210,75

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
661,17	420,75	1.429,12	309,31	4.674,31	3.902,27	624,43	0,00	12.021,36

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
661,17	420,75	1.429,12	309,31	4.674,31	3.902,27	624,43	0,00	12.021,36

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
661,17	420,75	1.429,12	309,31	4.674,31	3.902,27	624,43	0,00	12.021,36

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
661,17	420,75	1.429,12	309,31	4.674,31	3.902,27	624,43	0,00	12.021,36

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 15/05/2020 18:20:54
Número do Recibo: 01.07.20136.0281017-2
Autenticação: 13409.10033.38126.01704

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

ANDERSON SANTOS MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 024.249.615-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1322655405, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA BOA NOVA, 1000, GUARANI, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45002205, BRASIL.
SAULO SANTOS PORTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 786.848.625-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 915564572, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) CAMINHO 37, 16, URBIS II, BATEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45052066, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203403023, com sede Rua Euclides Dantas, 150, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45.000-745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.103.801/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA 1ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço situado à RODOVIA BR 116, S/N, FAZENDA PAIXÃO, LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.007-150.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 2ª. ALVINO LIMA PORTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 082.474.555-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02888619184, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ANTONIA FERNANDES SANTOS SILVA, 245, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45005386, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio (a) **SAULO SANTOS PORTO**, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 3ª. O sócio (a) **ANDERSON SANTOS MOURA** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALVINO LIMA PORTO**, da seguinte forma: Venda de Quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

O sócio (a) **SAULO SANTOS PORTO** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALVINO LIMA PORTO**, da seguinte forma: Venda de Quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), o capital social da sociedade no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ANDERSON SANTOS MOURA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

ALVINO LIMA PORTO, com 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);

Totalizando o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá aos Sócios **ANDERSON SANTOS MOURA** e **ALVINO LIMA PORTO** em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª. O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 6ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITORIA DA CONQUISTA - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral
920
Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

ANDERSON SANTOS MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 024.249.615-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1322655405, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA BOA NOVA, nº 1000, GUARANI, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45002205, BRASIL.

ALVINO LIMA PORTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 082.474.555-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02888619184, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ANTONIA FERNANDES SANTOS SILVA, nº 245, ALTO MARON, VITORIA DA CONQUISTA- BA, CEP: 45005-386, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203403023, com sede à RODOVIA BR 116, S/N, FAZENDA PAIXÃO, LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.007-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.103.801/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na RODOVIA BR 116, S/N, FAZENDA PAIXÃO, LAGOA DAS FLORES, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.007-150.

CLÁUSULA 3ª – O Objeto da sociedade é:

- Fabricação de móveis com predominância de metal;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos;
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97605048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

- Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos para uso técnico e profissional;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE FISCAL

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídas:

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 13.103.801/0001-24

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)
01 - ALVINO LIMA PORTO	75.000	75	R$ 75.000,00
02 - ANDERSON SANTOS MOURA	25.000	25	R$ 25.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade cabe aos sócios **ANDERSON SANTOS MOURA** e **ALVINO LIMA PORTO** em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 15ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA - BA, 10 de outubro de 2018.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF: 024.249.615-65

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

SAULO SANTOS PORTO
CPF: 786.848.625-20

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ALVINO LIMA PORTO
CPF: 082.474.555-87

CONQUISTA CARTORIO - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Req: 81800000950036

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97605048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2920

Scanned by CamScanner

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

188097295

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	188097295 - 30/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203403023
CNPJ 13.103.801/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97805048

ESTADO DA BAHIA

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 31/10/2018
Certifico o Registro sob o nº 97805048 em 30/10/2018
Protocolo 188097295 de 30/10/2018 920
Nome da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA NIRE 2920
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172255360334080
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13226554 05 18/12/2008

ANDERSON SANTOS MOURA

JOAO HORA MOURA FILHO
SUELI XAVIER SANTOS

VITORIA DA CONQUISTA BA 19/08/1987

CER-CAS CM-V DA CONQUISTA BA
DST-2 OFICIO L-B15 F-167 R-006725
024249615 65

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1046523005191516420394-i | Data: 23/05/2019 15:25:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Ato (3101) - NNTW
Valor Total do Ato: R$ 5,42
Confira os dados em: https://selodigital.tjba.jus.br
SELO DE AUTENTICIDADE
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2020 19:59:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104652305191518420394-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbdcae7827291fc37654961cd800a48407f0b57dd1a8b34a032f262a3658b87dd8e45b22261658a7b3541861ffb
8970541263b9a46f6f8f22668476661614478

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.572-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104652405190846080551-1; Data: 24/05/2019 08:53:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO12544-ZU9P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da **Lei Nº** 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 22:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104652405190846080551-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98721a58b2978e959df67b83972c8096ca9e113ff6b1d4febab48926b3cd7a04db4b41263b9a46f6f8f22668476661614478

Presidência da República. Casa Civil. Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.103.801/0001-24 MATRIZ		07/01/2010

NOME EMPRESARIAL
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116	S/N	FAZENDA PAIXAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.007-150	LAGOA DAS FLORES	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM	(77) 3424-3744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2020** às **09:52:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.103.801/0001-24 MATRIZ		07/01/2010

NOME EMPRESARIAL
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116	S/N	FAZENDA PAIXAO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.007-150	LAGOA DAS FLORES	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM	(77) 3424-3744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2020** às **09:52:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.103.801/0001-24

Inscrição Estadual: 011.289.568 ME

Razão Social: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 116

Número: S/N

Complemento: FAZENDA PAIXAO

Bairro/Distrito: LAGOA DAS FLORES

CEP: 45007-150

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 34243744

E-mail: processos@merca.com.br

Referência: AO LADO DA TRANSPORTADORA TRANSCOMPRAS

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 01/02/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 01/02/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/01/2011

Atividade Econômica Principal:

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade Econômica Secundária

1354500 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

1621800 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3250701 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 01/12/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 116 **Complemento:** FAZENDA PAIXAO

Referência: **Número:** S/N

Bairro: LAGOA DAS FLORES **CEP:** 45007150

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço:

Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**

Referencia: **CEP:**

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/01/1920

VOLTAR TOPO DA PÁGINA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 10/01/2020	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	13.103.801/0001-24	**Inscrição Estadual:**	011.289.568	**UF:**	BA
Razão Social:	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BR 116						
Número:	S/N	**Complemento:**	FAZENDA PAIXAO	**Bairro:**	LAGOA DAS FLORES		
UF:	BA	**Município:**	VITORIA DA CONQUISTA			**CEP:**	45007150
Endereço Eletrônico:	processos@merca.com.br					**Telefone:**	(77) 34243744

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabrica��o de m�veis com predomin�ncia de metal		
Data da Inscrição Estadual:	13/01/2011	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	01/12/2011
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.103.801/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
14/12/2011 16:17		Convertido em Opção	6789180

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.103.801/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:07 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.
Código de controle da certidão: **BF39.32C3.6623.BEFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.103.801/0001-24
Data da Emissão : 21/11/2019
Hora da Emissão : 16:12:07
Código de Controle da Certidão : BF39.32C3.6623.BEFA
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/11/2019, com validade até 17/08/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/06/2020 18:37

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201807757**

RAZÃO SOCIAL	
MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.289.568	**13.103.801/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **13.103.801/0001-24**
Cod.Contribuinte: **1025797**
Insc.Municipal:
Endereço Imóvel: **RUA EUCLIDES DANTAS 150 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP: 45000745**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259,de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172,de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Domingo, 14 de Junho de 2020 as 19:32:53
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200024286**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.103.801/0001-24
Razão Social: MOURA PORTO FAB E COM DE MOV E EQUIP HOSP LTDA
Endereço: ROD BR-116 S N / LAGOA DAS FLORES / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45007-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de malo de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2020 a 02/08/2020

Certificação Número: 2020070403272283041418

Informação obtida em 12/07/2020 20:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.103.801/0001-24
Certidão nº: 10166793/2020
Expedição: 30/04/2020, às 15:36:38
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.103.801/0001-24, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004330092 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, portador do CNPJ: 13.103.801/0001-24, estabelecida na ROD BR 116, LAGOA DAS FLORES, CEP: 45007-150, Vitória da Conquista - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 12 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004330092***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29203403023	13.103.801/0001-24	07/01/2010	07/01/2010

Endereco:
RODOVIA BR 116, S/N FAZENDA PAIXAO, LAGOA DAS FLORES, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45007150

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL PARA INSTALACOES HOSPITALAR FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA USO HOSPITALAR FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE FOLHAS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS METALICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, HIGIENE DOMESTICA COMERCIO ATACADISTA DE ENXOVAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIUPAMENTOS DE COMUNICACAO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEL, CMIONETES E UTILITARIOS NOVOS,INCLUSIVE TRAILERS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LOCACAO E ALUGUEL DE MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100,000.00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R$ 100,000.00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON SANTOS MOURA 024.249.615-65	25,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALVINO LIMA PORTO 082.474.555-87	75,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/10/2018	Número 97805048	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

204982278

CONTROLE: 74.093.593.674.04 CPF SOLICITANTE: 024.249.615-65 NIRE: 29203403023 Emitida: 09/01/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203403023	13.103.801/0001-24	07/01/2010	07/01/2010
Endereco: RODOVIA BR 116, S/N FAZENDA PAIXAO, LAGOA DAS FLORES, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45007150			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 9 de Janeiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204982278

CONTROLE: 74.093.593.674.04 CPF SOLICITANTE: 024.249.615-65 NIRE: 29203403023 Emitida: 09/01/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

FOLHA 00001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO Nº 000003 OK

Contém este livro 70 (setenta) folhas numeradas tipograficamente e seguidamente de 01 (um) a 70 (setenta), e servirá de livro diário número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, da empresa: **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas 2920340302-3, com ato constitutivo arquivado em 07 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, administrado pela Receita Federal do Brasil, sob número: 13.103.801/0001-24, situada a Rod. BR 116 (Fazenda Paixão), S/N, Bairro Lagoa das Flores, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, CEP 45.007-150.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 01 (um) a 70 (setenta) de acordo com a Instrução Normativa DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração Nº 11, de 05 de dezembro de 2013.

Vitória da Conquista, Bahia, 01 de janeiro de 2018.

Anderson Santos Moura

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
ANDERSON SANTOS MOURA
ADMINISTRADOR
CPF.: 024.249.615-65
RG.: 13.226.554-05

SIDÉLIA REIS PORTO
CONTADORA
CRC – BA 11.109
CPF.: 692.547.295-15

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
27 MAIO 2019
Termo de Autenticação 19/002749-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a lei de abertura e encerramento
VITÓRIA DA CONQUISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.873-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1046527051917511304291-1; Data: 27/05/2019 17:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32872-ZRR1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Valbert Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpo.jus.br

Scanned by CamScanner

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: [illegible]

MASSA FORTE FABRIC. E COM. DE MOVEIS E ACESS. MOVEIS LTDA - [illegible]

CNPJ/CPF: [illegible]

End.: Rodovia BR 116 BAIRRO FAZENDA PRIMAVERA CAIXA D'AGUA - CEP: [illegible]

Município: Vitória da Conquista UF: BA Emissão em: 22/03/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial		Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
19000		1000000000	A T I V O		55.204,88	D	487.382,07	480.235,64	62.352,31	D
19001		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		44.756,62	D	453.385,07	477.868,96	20.272,93	D
15002		1101000000	DISPONIVEL		44.110,00	D	411.648,56	440.231,37	15.527,03	D
19003		1101010000	CAIXA GERAL		44.110,00	D	411.648,56	440.231,37	15.527,03	D
10004		1101011000	C A I X A		44.110,00	D	411.648,56	440.231,37	15.527,03	D
19021		1120000000	OUTROS CREDITOS		0,00		36.887,77	36.887,77	0,00	
15025		1120300000	ADIANTAMENTOS P/EMPREGADOS		0,00		36.887,77	36.887,77	0,00	
10031		1120311000	ADIANTAMENTO DE SALARIO		0,00		35.600,00	35.600,00	0,00	
10029		1120301000	ADIANTAMENTO 13o SALARIO		0,00		1.254,77	1.254,77	0,00	
10471		1120302000	ADIANTAMENTO DE FERIAS		0,00		2.233,00	2.233,00	0,00	
19060		1150000000	ESTOQUES		686,82	D	4.850,00	686,82	4.850,00	D
15110		1150100000	PRODUTOS ACABADOS		686,82	D	4.850,00	686,82	4.850,00	D
19200		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.448,26	D	34.000,00	2.425,68	41.978,38	D
19301		1260000000	INVESTIMENTOS		2.000,00	D	0,00	0,00	2.000,00	D
10001		1260010000	TERRENOS		2.000,00	D	0,00	0,00	2.000,00	D
19320		1280000000	IMOBILIZADO		8.448,26	D	34.000,00	2.425,68	39.978,38	D
19326		1280500000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		11.213,46	D	34.000,00	0,00	45.213,46	D
13745		1280500000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		11.213,46	D	34.000,00	0,00	45.213,46	D
19350		1280950000	DEPRECIACOES ACUMULADAS		2.805,20	C	0,00	2.425,68	5.235,08	C
13670		1280950700	(-) DEPREC.ACUMUL.MAQ.E EQPTO		2.805,20	C	0,00	2.425,68	5.235,08	C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carla Cruz Bastos
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 19, 20 e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 104652705191751130429-2; Data: 27/05/2019 17:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32674-OHXX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Acrescido de Imposto Municipal
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00060

MADRA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA (0015)

CNPJ/CPF: 13.103.801/0001-24

End.: Rodovia BR 116 S/N-FAZENDA PAIXÃO-PAGO DAS FLORES - CEP: 45000-150

Município: Vitória da Conquista UF: BA Emitido em: 22/05/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso	Tero	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial		Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
29000		2000000000	P A S S I V O		55.204,88	C	414.508,35	421.652,78	62.352,31	C
29001		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		17.966,89	C	179.082,81	321.652,76	160.536,84	C
29002		2105000000	DEBITOS P/ COMPRAS		10.433,62	C	32.063,84	170.228,31	148.598,09	C
29003		2105010000	FORNECEDORES NACIONAIS		10.433,62	C	32.063,84	170.228,31	148.598,09	C
20015	005605	2105010100	ANCELOR MITTAL BRASI		2.748,72	C	3.130,11	84.287,24	83.899,85	C
20015	048454	2105010100	BANIANA DISTRIBUIDOR		0,00		0,00	1.299,00	1.299,00	C
20015	019654	2105010100	BETINA IMP. IND. E C		1.833,24	C	2.041,72	9.481,45	8.353,07	C
20015	014601	2105010100	CIA INDUSTRIA		0,00		802,03	802,03	0,00	
20015	018575	2105010100	COLSON DO BRASIL LTD		1.879,68	C	1.878,68	12.831,50	12.931,50	C
20015	016005	2105010100	DELGADO SOLDAS LTDA		570,00	C	1.830,00	1.890,00	630,00	C
20015	011975	2105010100	DIOX DIST. DE OXIGEN		440,00	C	440,00	0,00	0,00	
20015	019717	2105010100	DISTRIBUIDORA DE CON		501,00	C	1.471,00	970,00	0,00	
20015	021019	2105010100	ELETROCA BRASIL COM		848,54	C	1.441,13	592,59	0,00	
20015	002752	2105010100	EVEREST DISTRIBUIDOR		0,00		6.182,46	10.253,44	4.070,98	C
20015	021071	2105010100	FAB. ART. DE LATEX E		614,49	C	2.925,02	9.764,96	7.474,43	C
20015	019622	2105010100	GILDASIO LACERDA CAM		0,00		345,00	465,00	120,00	C
20015	020727	2105010100	IVONALDO AUTO PECAS		0,00		0,00	1.288,22	1.288,22	C
20015	007524	2105010100	LJ MEDRADO MAQUINAS		0,00		79,50	79,50	0,00	
20015	016707	2105010100	LUCIO LACERDA DE ALM		0,00		118,50	118,50	0,00	
20015	007320	2105010100	ROSA LANA INDUSTRIA		0,00		1.560,00	4.680,00	3.120,00	C
20015	004903	2105010100	OXILOC OXIGENIO LTDA		0,00		920,00	920,00	0,00	
20015	034395	2105010100	RONIVALDO VIANA		0,00		0,00	51,00	51,00	C
20015	016381	2105010100	SONOS COLCHÕES LTDA		0,00		565,01	19.119,74	18.554,73	C
20015	008205	2105010100	SOPRANO FECHADURAS E		866,84	C	866,84	0,00	0,00	
20015	017981	2105010100	ST COMERCIO		0,00		0,00	3.209,80	3.209,80	C
20015	007286	2105010100	WURTH DO BRASIL PECA		0,00		3.520,38	3.523,70	203,32	C
20015	023467	2105010100	WURTH DO BRASIL PECA		132,01	C	1.040,46	4.300,64	3.392,19	C
29030		2130000000	OBRIGACOES SOCIAIS		1.226,16	C	17.914,98	18.714,18	2.025,36	C
21005		2130050000	INSS A RECOLHER		542,32	C	9.830,69	10.058,86	770,49	C
21006		2130060000	FGTS A RECOLHER		573,84	C	6.656,29	7.049,32	966,87	C
21008		2130080000	CONTRIBUICOES A RECOLHER		110,00	C	1.430,00	1.606,00	286,00	C
29031		2135000000	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		1.316,93	C	13.949,46	15.425,74	2.793,21	C
21020		2135050000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.316,93	C	13.949,46	15.425,74	2.793,21	C
29032		2140000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS		4.990,18	C	115.154,55	117.284,55	7.120,18	C
21108		2140010000	SALARIOS A PAGAR		2.905,95	C	81.209,60	83.324,55	5.020,22	C
21113		2140060000	13º SAL. A PAGAR		0,00		6.600,00	6.600,00	0,00	
21115		2140100000	PRO-LABORE A PAGAR		2.084,83	C	27.344,87	27.360,00	2.099,96	C
29100		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	
29140		2290000000	OUTRAS OBRIGACOES		0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	
22964		2290090000	EMPRESTIMO DE SOCIO SOCIO		0,00		100.000,00	100.000,00	0,00	
29300		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		37.237,99	C	135.422,52	0,00	98.184,53	D
29302		2410000000	CAPITAL SOCIAL		100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
29303		2410010000	CAPITAL SUBSCRITO		100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
24101		2410010100	CAPITAL SOCIAL		100.000,00	C	0,00	0,00	100.000,00	C
29340		2490000000	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		62.762,01	D	135.422,52	0,00	198.184,53	D
24910		2490610000	LUCROS ACUMULADOS		0,00		0,00	0,00	0,00	
24955		2490190000	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		62.762,01	D	135.422,52	0,00	198.184,53	D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06 370-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104652705181751130429-3; Data: 27/05/2019 17:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ32870-KKDZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

MOURA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA (0015)

CNPJ/CPF: 13.103.801/0001-24

End.: Rodovia BR 116 S/N-FAZENDA PAIXÃO-LAGOA DAS FLORES - CEP: 45007-150

Município: Vitória da Conquista UF: BA Emitido em: 22/05/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso	Tam	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
49000		4000000000	CONTAS DE ENTRADAS/CUSTOS/DESP		0,00	260.004,41	0,00	260.004,41	D
49800		4100000000	ENTRADAS DO EXERCICIO		0,00	259.694,41	0,00	259.694,41	D
49801		4105000000	ENTRADAS P/ INDUSTRIALIZACAO		0,00	257.985,61	0,00	257.985,61	D
49802		4105100000	COMPRAS MATERIAS PRIMAS/MATS		0,00	255.743,64	0,00	255.743,64	D
41101		4105100100	MATERIA PRIMA A VISTA		0,00	73.348,07	0,00	73.348,07	D
41102		4105100200	MATERIA PRIMA A PRAZO		0,00	163.938,65	0,00	163.938,65	D
41105		4105100500	MATERIAL SECUNDARIO A VISTA		0,00	4.139,00	0,00	4.139,00	D
41106		4105100600	MATERIAL DE EMBALAGEM A VISTA		0,00	380,00	0,00	380,00	D
41113		4105101300	MATERIAL SECUNDARIO A PRAZO		0,00	1.479,03	0,00	1.479,03	D
41114		4105101400	COMPRAS DE ETIQUETAS A VISTA		0,00	5.173,83	0,00	5.173,83	D
41116		4105101600	FRETES P/MAT.PRIMA A VISTA		0,00	3.097,30	0,00	3.097,30	D
41129		4105102900	FRETES E CARRETOS		0,00	2.879,83	0,00	2.879,83	D
41131		4105103100	DESPESAS DIVERSAS		0,00	90,00	0,00	90,00	D
41143		4105104300	BENS DE DURAÇÃO LIMITADA		0,00	1.236,93	0,00	1.236,93	D
49804		4105800000	CUSTO INDUSTRIAL		0,00	2.241,97	0,00	2.241,97	D
41192		4105800900	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS		0,00	2.241,97	0,00	2.241,97	D
49805		4151000000	ENTRADAS P/COMERCIALIZACAO		0,00	1.708,80	0,00	1.708,80	D
49806		4151100000	COMPRAS DE MERC. REVENDA		0,00	1.708,80	0,00	1.708,80	D
41407		4151100700	MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO		0,00	10,17	0,00	10,17	D
41408		4151100800	FRETES COMPRA MERC. TRIBUTAVEIS		0,00	1.068,63	0,00	1.068,63	D
41413		4151101300	MERCADORIAS OUTRAS A PRAZO		0,00	630,00	0,00	630,00	D
49810		4200000000	CUSTOS DE PRODUCAO		0,00	310,00	0,00	310,00	D
49813		4250000000	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		0,00	310,00	0,00	310,00	D
49824		4250800000	OUTROS CUSTOS		0,00	310,00	0,00	310,00	D
42267		4250802200	LOCACAO DE MAQS/EQPTOS		0,00	135,00	0,00	135,00	D
42268		4250805100	OUTROS CUSTOS FABRICACAO		0,00	175,00	0,00	175,00	D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.8750
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 104852705191751130429-4 Data: 27/05/2019 17:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32859-ZUP8
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

Balancete Analítico (Valores em Reais)

MOURA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA (00015)

CNPJ/CEP: 13.153.801/0001-24

End.: Rodovia BR 116/S/N-FAZENDA PAIXÃO-LAGOA DAS FLORES - CEP: 45087-150

Município: Vitória da Conquista UF: BA

Emitido em: 22/05/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 Data de encerramento: 31/12/2018

Acesso	Tam	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
59900		5000000000	D E S P E S A S		0,00	172.207,84	140.272,52	31.935,32	D
59916		5400000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	70.373,00	0,00	70.373,00	D
59917		5410000000	REMUNERACAO DE DIRIGENTES		0,00	27.360,00	0,00	27.360,00	D
54100		5410010000	PRO-LABORE		0,00	27.360,00	0,00	27.360,00	D
59919		5420000000	SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PF		0,00	5.247,00	0,00	5.247,00	D
54129		5420060000	HONOR.PESSOA FÍSICA(CONTÁBEIS)		0,00	5.247,00	0,00	5.247,00	D
59923		5440000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	D
54162		5440010000	ALUGUEIS E ENCARGOS		0,00	27.600,00	0,00	27.600,00	D
59852		5445000000	UTILIDADES E SERVICOS		0,00	4.328,00	0,00	4.328,00	D
54175		5445010000	AGUA E ESGOTO		0,00	716,56	0,00	716,56	D
54177		5445050000	LUZ E FORCA		0,00	3.611,44	0,00	3.611,44	D
59925		5450000000	CONSERVACAO E MANUTENCAO		0,00	1.435,78	0,00	1.435,78	D
54189		5450060000	MANUTENCAO DE SISTEMAS		0,00	1.435,78	0,00	1.435,78	D
59999		5453000000	MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00	360,00	0,00	360,00	D
54191		5453030000	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		0,00	360,00	0,00	360,00	D
59927		5475000000	DESPESAS GERAIS		0,00	4.042,22	0,00	4.042,22	D
54215		5475020000	ANUNCIOS E PUBLICACOES		0,00	40,00	0,00	40,00	D
54219		5475490000	MATERIAL ESCRITORIO INFORMATIC		0,00	348,00	0,00	348,00	D
54259		5475810000	TAXAS E EMOLUMENTOS		0,00	15,74	0,00	15,74	D
54297		5475870000	DESPESAS COM MEDICAMENTOS		0,00	731,73	0,00	731,73	D
54295		5475920000	OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS		0,00	2.549,75	0,00	2.549,75	D
54293		5475930000	MATERIAL DE EMBALAGEM		0,00	357,00	0,00	357,00	D
59930		5600000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	101.021,60	0,00	101.021,60	D
59931		5610000000	DESPESAS C/ PESSOAL		0,00	88.117,08	0,00	88.117,08	D
56110		5610010000	SALARIOS E ORDENADOS		0,00	76.437,08	0,00	76.437,08	D
56113		5610040000	13o SALARIO		0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	D
56114		5610050000	FERIAS E ABONOS		0,00	5.080,00	0,00	5.080,00	D
59935		5625000000	ENCARGOS SOCIAIS		0,00	7.049,34	0,00	7.049,34	D
56150		5625060000	FGTS		0,00	7.049,34	0,00	7.049,34	D
59972		5640000000	UTILIDADES E SERVICOS		0,00	3.078,48	0,00	3.078,48	D
56176		5640020000	CONSUMO DE GAS		0,00	1.746,81	0,00	1.746,81	D
56177		5640050000	ENERGIA ELÉTRICA		0,00	1.331,67	0,00	1.331,67	D
59942		5650000000	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		0,00	2.429,68	0,00	2.429,68	D
56137		5650030000	DEPREC.C/ MAQS/EQPTOS		0,00	2.429,68	0,00	2.429,68	D
59934		5690000000	OUTRAS DESPESAS		0,00	347,02	0,00	347,02	D
56288		5690750000	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		0,00	184,36	0,00	184,36	D
56298		5690920000	OUTRAS DESPESAS		0,00	162,66	0,00	162,66	D
59956		5700000000	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	126,42	0,00	126,42	D
59958		5750000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	126,42	0,00	126,42	D
57285		5750050000	JUROS DE MORA S/TRIBUTOS		0,00	30,62	0,00	30,62	D
57289		5750090000	JUROS PASSIVOS		0,00	95,80	0,00	95,80	D
59966		5900000000	PARTICIPACOES E PROVISOES		0,00	686,82	140.272,52	139.585,70	C
59969		5990000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	686,82	140.272,52	139.585,70	C
57501		5990010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00				

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10465270519175113042 9-5; Data: 27/05/2019 17:53:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32668-BDVG
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) Folha: 00005

Empresa: MOURA FORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA (0815)

CNPJ/CPF: 13.101.801/0001-24

End.: Rodovia BR 116 S/N-FAZENDA FAIXAO-LAGOA DAS FLORES - CEP: 45007-150

Municipio: Vitória da Conquista UF: BA Emitido em: 22/05/2019

Periodo: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018

	2017	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	163.354,70	322.645,30
901001 VENDAS DE PRODUTOS	163.354,70	313.610,30
901007 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	9.035,00
DEDUCOES DAS VENDAS	(5.845,95)	(19.715,74)
902001 DEVOL.VENDAS PRODUTOS	0,00	(4.000,00)
902006 (-) SIMPLES NACIONAL - INDÚSTRIA	(5.845,95)	(15.715,74)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	157.508,75	291.929,56
903001 RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	157.508,75	285.894,56
903002 RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	0,00	6.035,00
CUSTOS DAS VENDAS	(148.363,07)	(255.751,23)
904001 DOS PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	(148.363,07)	(254.042,43)
904002 DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(1.708,80)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	9.145,68	36.178,33
905001 LUCRO BRUTO PRODUTOS	9.145,68	31.852,13
905002 LUCRO BRUTO MERCADORIAS	0,00	4.326,20
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(6.876,11)	(171.521,02)
906000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(126.726,50)	(171.394,60)
906003 DESPESAS OPERACIONAIS	120.000,00	0,00
906006 DESPESAS GERAIS	(149,61)	(126,42)
907001 R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	2.269,57	(135.342,69)
OUTROS GANHOS E PERDAS	72,50	10,17
907013 OUTROS GANHOS	72,50	10,17
909050 RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	2.362,07	(135.332,52)
909000 LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	2.362,07	(135.332,52)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Vitória da Conquista - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SIDELIA REIS [illegible]
CPF: 692.547.255-15 RG: 0085312420
CRC: 11109

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.576-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 104652705191751130429-8; Data: 27/05/2019 17:53:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32865-CY72

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) Folha: 00067

Empresa: MOURA PORTO FABRICIO E CONS. DE IMOVEIS E EQUIP. 2082 LTDA (0018)

CNPJ/CPF: 13.107.401/0001-84

End.: Rodovia BR 116 S/N FAZENDA PALMEIRAS CAIXA DAS FLORES - CEP: 45807-000

Município: Vitória da Conquista **UF:** BA **Emitido em:** 22/05/2019

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2018

	2017	2018
A T I V O	**55.204,88**	**62.352,31**
ATIVO CIRCULANTE	**44.766,82**	**29.373,93**
DISPONÍVEL	44.110,00	15.523,93
CAIXA GERAL	44.110,00	15.523,93
C A I X A	44.110,00	15.523,93
ESTOQUES	656,82	4.850,00
PRODUTOS ACABADOS	656,82	4.850,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**10.438,06**	**41.978,38**
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00
TERRENOS	2.000,00	2.000,00
IMOBILIZADO	8.438,06	39.978,38
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.213,46	45.213,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.213,46	45.213,46
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(2.805,40)	(5.235,08)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS EXPTO	(2.805,40)	(5.235,08)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 104652705191751130429-10; Data: 27/05/2019 17:53:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32853-S6N7.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cartorário
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Scanned by CamScanner

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) Folha: 00008

Empresa: MOURA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA (0010)

CNPJ/CPF: 14.181.401/0001-24

End.: Avenida BR 116 S/N-FAZENDA PAIXÃO-LAGOA DAS FLORES - **CEP:** 45007-150

Município: Vitória da Conquista **UF:** BA **Emitido em:** 22/05/2019

Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2018

	2017	2018
P A S S I V O	**55.204,98**	**62.357,22**
PASSIVO CIRCULANTE	**17.966,99**	**160.536,84**
DEBITOS DE OPERACAO	10.433,62	148.598,09
FORNECEDORES NACIONAIS	10.433,62	148.598,09
FORNECEDORES	10.433,62	148.598,09
OBRIGACOES SOCIAIS	1.226,10	2.025,36
INSS A RECOLHER	642,32	770,49
FGTS A RECOLHER	573,84	968,87
CONTRIBUICOES A RECOLHER	110,00	286,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	1.316,93	2.793,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.316,93	2.793,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.990,18	7.120,18
SALARIOS A PAGAR	2.905,35	5.020,32
PRO-LABORE A PAGAR	2.084,83	2.099,86
PATRIMONIO LIQUIDO	**37.237,99**	**(98.184,53)**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	(62.762,01)	(198.184,53)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(62.762,01)	(198.184,53)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2017 Valor: R$ 55.204,98

CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Exercício: 2018 Valor: R$ 62.357,22

SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DUM CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Vitória da Conquista - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SIDELIA REGINA PINTO

CRC: 11109

CPF: 692.547.295-15 RG: 0095312428

Anderson Santos Moura

MOURA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA

ANDERSON SANTOS MOURA

TITULO-ADMINISTRADOR CPF: 024.249.615-45 RG: 1323655405

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Vec. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104652705191751130429-11; Data: 27/05/2019 17:53:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIO32862-JBUF

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbb.jus.br

Scanned by CamScanner

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) Folha: 00169

Empresa: MOURA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA (0015)

CNPJ/CPF: 13.103.801/0001-24

End.: Rodovia BR 116 S/N-FAZENDA PAIXÃO-LAGOA DAS FLORES - CEP: 45087-150

Município: Vitória da Conquista UF: BA Entidade em: 22/05/2019

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - OS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS APURADOS NO PERÍODO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E DEMAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS.

2 - SOBRE A EMPRESA:

* MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, TEM OBJETO SOCIAL O: FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL PARA INSTALACOES HOSPITALAR FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, ENTRE OUTROS. FUNDADA EM 07/01/2010.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:

* AS RECEITAS, AS DESPESAS E OS CUSTOS DO PERÍODO DA ENTIDADE FORAM ESCRITURADOS CONTABILMENTE, DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA;

* O CUSTO DOS ESTOQUES COMPREENDE TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA TRAZER OS ESTOQUES AO SEU LOCAL E CONDIÇÃO DE CONSUMO OU VENDA;

* O INVENTÁRIO FOI REGISTRADO POR CONTROLE DE ESTOQUE PERIÓDICO, OBEDECENDO O CRITÉRIO DE CUSTO MÉDIO PONDERADO;

4 - PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO):

* OS CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS FORAM APURADOS ATRAVÉS DA MÉTODO DE CUSTEIO POR ABSORÇÃO.

* AS DEPRECIAÇÕES FORAM APURADAS PELO MÉTODO LINEAR, COM AS RESPECTIVAS DETERMINAÇÕES DOS VALORES RESIDUAIS.

5 - QUANDO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A ADMINISTRAÇÃO AVALIOU A CAPACIDADE DA ENTIDADE CONTINUAR EM OPERAÇÃO NO FUTURO PREVISÍVEL, NÃO SENDO DETECTADA QUALQUER AMEAÇA DE DESCONTINUIDADE.

Vitória da Conquista - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SIDELIA REIS [illegible]

CRC: 11109

CPF: 692.547.355-15 RG: 6055312626

Anderson Santos Moura

MOURA PORTO FABRIC. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA

ANDERSON SANTOS MOURA

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 024.249.085-65 RG: 1321655

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º, inc. I, da Lei Estadual 8721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104652705191751130429-12; Data: 27/05/2019 17:53:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32861-KBBH;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valor Acordo da Atuação Complementar

Taxas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 000003

Contém este livro 70 (setenta) folhas numeradas tipograficamente e seguidamente de 01 (um) a 70 (setenta), e serviu de livro diário número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, da empresa: **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, NIRE – Número de Identificação do Registro de Empresas 2920340302-3, com ato constitutivo arquivado em 07 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, administrado pela Receita Federal do Brasil, sob número: 13.103.801/0001-24, situada a Rod. BR 116 (Fazenda Paixão), S/N, Bairro Lagoa das Flores, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. CEP 45.007-150.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 01 (um) a 70 (setenta) de acordo com a Instrução Normativa DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração Nº 11, de 05 de dezembro de 2013.

Vitória da Conquista, Bahia, 31 de dezembro de 2018.

Anderson Santos Moura

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
ANDERSON SANTOS MOURA
ADMINISTRADOR
CPF.: 024.249.615-65
RG.: 13.226.554-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 27 MAIO 2019
ASS:

SIDÉLIA REIS PORTO
CONTADORA
CRC – BA 11.109
CPF.: 692.547.295-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 8.750
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104652705191751130429-13; Data: 27/05/2019 17:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32860-SX8G
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br
Scanned by CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00002114
Nome: SIDELIA REIS PORTO CPF: 692.547.295-15
CRC/UF n.º BA-011109/O Categoria: CONTADOR
Validado: 29.05.2019
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 692.547.295-15 Controle : 1422.1736.2050.2677

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.979-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V-B, 41 § 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. III da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente impressão e declaro que o documento apresentado é cópia fiel do seu original. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 10465270519175113042914; Data: 27/05/2019 17:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32859-O03Y.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2020 18:34:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 10465270519175113042 9-1 10465270519175113042 9-14
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8aa4e208b67e17f781df9a5fee7551d3d21c46e475975208180e08b914b152ce3ae8eb16e82ae21eacbfe26c70ee1b0641263b9a46f6f8f22668476661614478

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sidélia
CONTABILIDADE
ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Rua Anisio Teixeira, N° 355, 1° Andar, Bairro Sumaré, Vitória da Conquista – BA
Fone (77) 3424-3744 – Email:
sideliacontabilidade1@hotmail.com

Vitória da Conquista - Ba, 22 de julho de 2019.

DECLARAÇÃO

Eu, **SIDÉLIA REIS PORTO**, na qualidade de Contadora, CRC/BA 11.109 responsável técnica pelos Demonstrativos Contábeis da sociedade: **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 13.113.801/0001-24,** declaro que os índices financeiros da empresa, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2018, são os seguintes:

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{20.373,93 + 0,00}{160.536,84 + 0,00} = \frac{20.373,93}{160.536,84} = \mathbf{0,13}$$

Comporta dizer que para cada real comprometido com obrigações em curto prazo e longo prazo, o ativo realizável em curto e longo prazo dispõe de 0,13 centavos.

ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{20.373,93}{160.536,84} = \mathbf{0,13}$$

Comporta dizer que para cada real comprometido com obrigações em curto prazo, o ativo circulante dispõe de 0,13 centavos para pagamento.

SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{62.352,31}{160.536,84 + 0,00} = \mathbf{0,39}$$

Comporta dizer que em caso de descontinuidade da empresa, cada real comprometido com obrigações dispõe de 0,39 centavos para quitação.

Atenciosamente,

SIDÉLIA REIS PORTO
CRC – BA 11.109
CPF.: 692.547.295-15

MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA
ANDERSON SANTOS MOURA
ADMINISTRADOR
CPF.: 024.249.615-65
RG.: 13.226.554-05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.379-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104652307190853100971-1; Data: 23/07/2019 08:56:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV04601-W605;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2020 18:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104652307190853100971-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8aa4e208b67e17f781df9a5fee7551d33560d228032d86f420915d2283f51034800a7f98732ecd3ef4cc131c58330e4f41263b9a46f6f8f22668476661614478

Presidência da República. Casa Civil. Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121 .....

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124. .....

.....

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAGMAR PEDRO SILVA
REGISTRO.....	: BA-010036/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 089.913.405-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/06/2020 as 16:08:03.
Válido até: 13/09/2020.
Código de Controle: 467103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Biomédica

Tecnologia em saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, situada na Rod. BR 116, S/N, Bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.400.358/0001-50, forneceu a empresa – DANIEL THIAGO FONTES DE MORAIS-ME– Ba, inscrita no CNPJ sob nº 11.510.414/0001-87 material permanente, médico hospitalar, e em tempo, informamos que a mesma tem atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometem o fornecimento dos mesmos.

Vitória da Conquista,Ba. de 2018

CARTÓRIO OFÍCIO

Daniel Thiago Fontes de Morais-ME
Biomédica Tecnologia em Saúde
DANIEL THIAGO FONTES DE MORAIS
Representante-Legal
CPF: 817.035.205-30
RG: 1001112970

07.400.358/0001 - 50
Daniel Thiago Fontes de Morais - ME
Pç. H (URBIS I E II) Nº 04 B - Fundos Ponto
Bairro: Bateias
CEP: 45.052 - 074
Vitória da Conquista - BA

Razão Social: Daniel Thiago Fontes de Morais-Me
Praça H, 04ª Urbis II – Bateias
Vitória da Conquista/Ba
CNPJ: 07400358/0001-50
Telefone: (77) 4141-6931 98806-3859
vendasbiomedica@hotmail.com

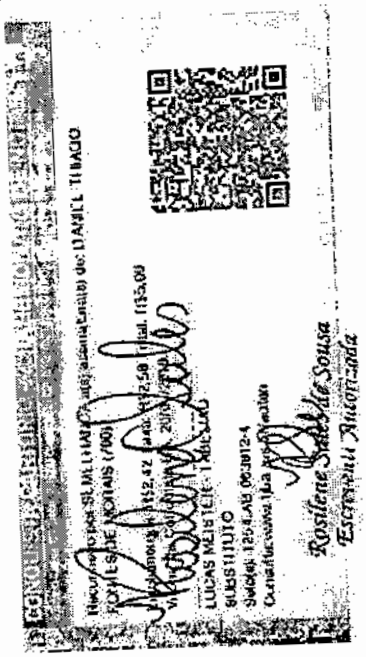

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: BR 876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104652205190923290966-1; Data: 22/05/2019 09:28:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI006184-BAZO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 10:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104652205190923290966-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e89cdca11bc0925fb8cf3699dc791e1bd092a0c130b962ea5031a43b6e5350f3d41263b9a48f8f8f22668476661614478

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2017, VALOR TOTAL: 2.100,00 DESTINATÁRIO: 00000192 DANIEL THIAGO FONTES DE MORAIS-ME.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.373
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR

Endereço: R. EUCLIDES DANTAS 150 GALPAO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - UF: BA
Fone: (77)3081-8238 - CEP: 45.000-745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.373
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

29170713103801000124550010000003731206732370

CHAVE DE ACESSO
2917 0713 1038 0100 0124 5500 1000 0003 7312 0673 2370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101/ VENDA MERC. DENT. ESTADO	**129170075575484 05/07/2017 09:52:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
011289568		13.103.801/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
00000192-DANIEL THIAGO FONTES DE MORAIS-ME	07.400.358/0001-50	05/07/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENT/SAÍDA
PC H 04 B	BATEIAS	45.052-074	05/07/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	E-MAIL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VITORIA DA CONQUISTA	(77)98808-4783		BA	066557492	09:52

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
5500000319-A	04/08/2017	2.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
009558	CADEIRA COLETA DE SANGUE ASS/ ENC COURVIN ESP INJE	94029090	0102	5101	UN	3,000	700,000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Trib aprox R$: 116,34 Federal e 378,00 Estadual Fonte: IBPT Ar5Fr7 / PAGAMENTO A VISTA	

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: http://nfe.atsinformatica.com.br

RECEBEMOS DE MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 14/03/2019, VALOR TOTAL: 1.250,00 DESTINATÁRIO: 00000192 DANIEL THIAGO FONTES DE MORAIS-ME.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.499
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR

Endereço: R. EUCLIDES DANTAS 150 GALPAO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - UF: BA
Fone: (77)3081-8238 - CEP: 45.000-745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.499
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

29190313103801000124550010000004991152887135

CHAVE DE ACESSO
2919 0313 1038 0100 0124 5500 1000 0004 9911 5288 7135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101/ VENDA MERC. DENT. ESTADO	129191003773040 14/03/2019 09:55:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
011289568		13.103.801/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
00000192-DANIEL THIAGO FONTES DE MORAIS-ME	07.400.358/0001-50	14/03/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENT/SAÍDA
PC H 04 B	BATEIAS	45.052-074	14/03/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	E-MAIL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
VITORIA DA CONQUISTA	(77)98808-4783	vendasbiomedica@hotmail.com	BA	066557492	09:54

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				-..

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
009112	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS	94029090	0102	5101	UN	2,000	237,000	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009113	SUPORTE DE SORO FIXO TODO EM INOX C/RODIZIO	94029090	0102	5101	UN	4,000	194,000	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / Trib. aprox.: R$ 69,25 Federal e R$ 225,00 Estadual Fonte: IBPT 801EC4 / PAGAMENTO A VISTA /	

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: http://nfe.atsinformatica.com.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, situada na Rod. BR 116, S/N, Bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista - Ba, inscrito no CNPJ sob o nº11.834.940/0001-00, forneceu a esta instituição – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra – Ba, inscrita no CNPJ sob nº. 11.510.414/0001-87 material médico hospitalar, equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis de escritório e móveis hospitalares, instrumentais cirúrgicos, equipamentos de fisioterapia, dentre outros, e em tempo, informamos que a mesma nos atendido de forma satisfatória, sempre cumprindo o prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometerem o fornecimento dos mesmos.

Bom Jesus da Serra – 18 de novembro de 2019.

Rosalda de Oliveira Santos Carmo
Secretária Municipal de Saúde

Rosalda de Oliveira S. Carmo
Secretária Municipal de Saúde
CPF 867.[illegible]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel
Do original apresentado.
B. J. da Serra - BA 16 / 12 / 19
Nome
CPF: 050.[illegible]

Rua Lauro[illegible] Moreno, 307 – Centro FONE/FAX (77) 3441-[illegible]
CNPJ 11.[illegible] – Bom Jesus da Serra - Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 13:03:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1400740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 13:01:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104652611191300030932-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60d0d2c5143d80ddf650e31ebea00bbed441263b9a46f6f8f226684766616144786ffe0b0f45a445830ab49f7eaf9c472e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 11/09/2019, VALOR TOTAL: 28.429,96 DESTINATÁRIO: 00000301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.538
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR

Endereço: R. EUCLIDES DANTAS 150 GALPAO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - UF: BA
Fone: (77)3081-8238 - CEP: 45.000-745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.538
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

29190913103801000124550010000005381045059702

CHAVE DE ACESSO
2919 0913 1038 0100 0124 5500 1000 0005 3810 4505 9702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101/5405/5102/ VENDA MERC. DENT. ESTADO	**129191615836985 11/09/2019 08:39:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
011289568		13.103.801/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
00000301-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA	11.834.940/0001-00	11/09/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENT/SAÍDA
LEOVEGILDO GUEDES MORENO 0	CENTRO	45.263-000	11/09/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	E-MAIL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BOM JESUS DA SERRA	(77)3461-1013	romildaoliver@yahoo.com.br	BA		08:38

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	11/10/2019	28.429,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.429,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.429,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				-..

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
008826	MESA TIPO MAYO COM MATERIAL INOX	94029090	0102	5101	UN	2,000	315,000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
008835	BERCO P RECEM NASCIDO C/ CUNA ACRILICA	94029090	0102	5101	UN	2,000	670,000	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
008842	MESA CAB FECH. 40X40X80 C/01 G E 01 PORTA C/ ROD.	94029090	0102	5101	UN	2,000	370,000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009107	HAMPER INOX C RODIZIO	94029090	0102	5101	UN	2,000	275,000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009501	CARRO CURATIVO INOX C BALDE E BACIA INOX	94029090	0102	5101	UN	1,000	590,000	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009574	CAMA HOSP C/GRADE CAB REG. C/ COLCHAO	94029090	0102	5101	UN	3,000	1.316,660	3.949,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009700	POLTRONA RECL DESCANSO APOIO DE BRACO E APOIO PES	94029090	0102	5101	UN	6,000	678,330	4.069,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009967	MONITOR MULT VITA 400A	90181990	0102	5102	UNI	1,000	14.800,000	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009968	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM V	90192020	0102	5102	UNI	2,000	190,000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
009969	MOVEL BARRA DE LING-ESPALDAR CLASSIC	94036000	0102	5102	UNI	2,000	690,000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / Trib. aprox.: R$ 1.455,10 Federal e R$ 5.117,39 Estadual Fonte: IBPT 5A16F8 REF ORDEM DE COMPRA N 0338/2019 / REF. PP 018/2019 / / BANCO DO BRASIL / AG. 0188-0 / CC 104.975-5 / / PARCELAS: 5500000753-A

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: http://nfe.atsinformatica.com.br

RECEBEMOS DE MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 11/09/2019, VALOR TOTAL: 28.429,96 DESTINATÁRIO: 00000301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.538
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR

Endereço: R. EUCLIDES DANTAS 150 GALPAO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - UF: BA
Fone: (77)3081-8238 - CEP: 45.000-745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.538
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

29190913103801000124550010000005381045059702

CHAVE DE ACESSO
2919 0913 1038 0100 0124 5500 1000 0005 3810 4505 9702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101/5405/5102/ VENDA MERC. DENT. ESTADO	**129191615836985 11/09/2019 08:39:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
011289568		13.103.801/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
00000301-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA	11.834.940/0001-00	11/09/2019

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	ARKTUS												

RECEBEMOS DE MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 29/10/2019, VALOR TOTAL: 20.300,00 DESTINATÁRIO: 00000301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.558
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

MOURA PORTO FAB E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALAR

Endereço: R. EUCLIDES DANTAS 150 GALPAO
Bairro: CENTRO
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA - UF: BA
Fone: (77)3081-8238 - CEP: 45.000-745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.558
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

29191013103801000124550010000005581631508716

CHAVE DE ACESSO
2919 1013 1038 0100 0124 5500 1000 0005 5816 3150 8716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101/5405/5102/ VENDA MERC. DENT. ESTADO	**129190617011454 29/10/2019 10:35:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
011289568		13.103.801/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
00000301-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA SERRA	11.834.940/0001-00	29/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DT. ENT/SAÍDA
LEOVEGILDO GUEDES MORENO 0	CENTRO	45.263-000	29/10/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	E-MAIL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BOM JESUS DA SERRA	(77)3461-1013	romildaoliver@yahoo.com.br	BA		10:34

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	28/11/2019	20.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				-..

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
009994	APARELHO LIFE PLUS CMOS DRAKE	90181980	0102	5102	UNI	1,000	20.300,000	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / Trib. aprox.: R$ 964,25 Federal e R$ 3.654,00 Estadual Fonte: IBPT 5A16F8 / BANCO DO BRASIL / AG. 0188-0 / CC 104.975-5 / PARCELAS: 5500000781-A	

ENDEREÇO PARA DOWNLOAD DO XML: http://nfe.atsinformatica.com.br

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício
2020

Inscrição Municipal: 502006
Razão Social: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
Nome Fantasia: MOURA MOVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 13.103.801/0001-24

Endereço:
ROD ROD BR 116, S/N - LAGOA DAS FLORES FAZENDA PAIXAO, BAIRRO LAGOA DAS FLORES VITORIA DA CONQUISTA BA CEP: 45.007-150

Atividades
P 310210000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINAN - Data de Início: 25/05/2011
S 329900400 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS L - Data de Início: 25/05/2011
S 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS - Data de Início: 25/05/2011
S 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS EL - Data de Início: 25/05/2011
S 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART - Data de Início: 25/05/2011
S 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC - Data de Início: 25/05/2011
S 254200000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERI - Data de Início: 25/05/2011
S 493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXC - Data de Início: 25/05/2011

Observação:

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vitória da Conquista - BA,

Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2020 às 11:37:11 hs.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 20/02/2021.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME CNPJ/CPF n° 13.103.801/0001-24, com sede na Rod Br 116, S/N, Bairro Lagoa Das Flores - Vitória Da Conquista – Ba, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON SANTOS MOURA, inscrito no CPF n° 02424961565 interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital..

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2020 – PROCESSO N° PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.
Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.bra repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME CNPJ/CPF n° 13.103.801/0001-24, com sede na Rod Br 116, S/N, Bairro Lagoa Das Flores - Vitória Da Conquista – Ba, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON SANTOS MOURA, inscrito no CPF n° 02424961565 interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista - Bahia

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME CNPJ/CPF nº 13.103.801/0001-24, com sede na Rod Br 116, S/N, Bairro Lagoa Das Flores - Vitória Da Conquista – Ba Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2020 22:11:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **13.103.801/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 22:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.103.801/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F16.41C1.9272.B145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 22:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.474.555-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F16.4232.3B45.E258 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 22:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.249.615-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F16.4215.96B7.F229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON SANTOS MOURA**

CPF:**024.249.615-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 22h14min57 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5ZFB.8QG7.B6U5.98QB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALVINO LIMA PORTO**

CPF:**082.474.555-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 22h15min36 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: UHAZ.GZVT.6FRU.9DAA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

PROPOSTA REALINHADA

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores.
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO- BA
REF. PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2020
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO

DATA: 21/07/2020

HORÁRIO: 08:30hs

- **DADOS DA EMPRESA:**

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 13.103.801/0001-24 - Inscrição Estadual: 011289568 - Inscrição municipal: 502006. END: ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA Tel: (77) 3081-8238. Email: mouramoveis@hotmail.com
Representante da Empresa: Anderson Santos Moura
Banco: Caixa Econômica Federal: AG. 4160 / OP. 003 / CC. 1265-

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

	LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NEBOLIZADO R PORTÁTIL TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UND	3	MEDICATE	R$ 1.864,90	R$ 5.594,70
2	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UND	2	MOURA MOVEIS	R$ 421,60	R$ 843,20
3	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	MIKATOS	R$ 2.210,00	R$ 6.630,00
4	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA;INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	UND	10	GENERAL MEDITECH	R$ 1.995,44	R$ 19.954,40
5	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	4	MIKATOS	R$ 204,60	R$ 818,40
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE.	UND	4	MIKATOS	R$ 193,05	R$ 772,20

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia.

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

	APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.						
7	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	UND	2	MIKATOS	R$ 193,05	R$	386,10
VALOR TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						R$	34.999,00

- **DECLARAÇÕES:**

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
ROD BR 116, S/N, BAIRRO LAGOA DAS FLORES - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CNPJ: 13.103.801/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011289568
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 502006
Fone: (77) 3081-8238

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:
2. Os produtos são de primeira qualidade;
3. Concordamos em manter a validade desta proposta conforme o edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
4. Condições de pagamento: conforme edital
5. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
6. A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
7. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.
8. Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
9. Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
10. Validade da Proposta: Conforme Edital

- DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Cansanção - BA, 21 de Julho de 2020.

ANDERSON SANTOS MOURA
CPF 02424961565
Representante Legal
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 13.103.801/0001-24

13.103.801/0001-24
MOURA PORTO FAB. E COM. DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Rod. BR 116, S/N, Lagoa das Flores
CEP: 45.007-150
Vitória da Conquista – Bahia

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO COMERCIAL VIANNA EIRELE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTA

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução dos serviços de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

LOTE 01							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	MONITOR MULTIPARÂ METROS	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UND.	3	R$ 16.300,00	R$ 48.900,00	EMAI TRANSMAI
						R$ 48.900,00	

LOTE 02							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTR ICO E VOLUMÉTRICO	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.	UND.	3	R$ 93.500,00	R$ 280.500,00	LESTSUNG
						R$ 280.500,00	

LOTE 03							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	3	R$ 4.300,00	R$ 12.900,00	INALAMED
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO- FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UND.	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00	SONOLINE
3	BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UND.	3	R$ 8.800,00	R$ 26.400,00	INFUSOMED
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UND.	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00	INFUSOMED

5	CARRO DE EMERGÊNCIA CARRINHO DE PARADA	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UND.	2	R$ 4.600,00	R$ 9.200,00	MARINI
						R$ 89.800,00	

LOTE 04							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	NEBOLIZADO R PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UND.	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00	MEDICATE
2	NEGATOSCÓ PIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UND.	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00	KONEX
3	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA ÓPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND.	3	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00	ROMED
4	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE	UND.	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00	G-TECH

		FREQUÊNCIA;INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.					
5	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	ROMED
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00	ROMED
7	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	2	R$ 310,00	R$ 620,00	ROMED
						R$ 47.360,00	

LOTE 05

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA	TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UND.	2	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00	BRALIMPIA
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UND.	12	R$ 490,00	R$ 5.880,00	FORTNOX
						R$ 12.480,00	

LOTE 06

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	LUVA DE PROCEDIMEN TO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX
2	LUVA DE PROCEDIMEN TO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX
3	LUVA DE PROCEDIMEN TO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX
4	LUVA DE PROCEDIMEN TO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX

5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CX.	1200	R$ 160,00	R$ 192.000,00	MEDIX
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UND.	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00	KSN
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UND.	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00	PLASTCOR
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND.	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00	PLASTCOR
9	AVENTAL DESCARTÁVE L TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00	QUALYBLESS
10	TERMÔMETR O DIGITAL INFRAVERME LHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. MANUAL.	UND.	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00	ANU
						R$ 509.100,00	

Valor total da Proposta: R$ 988.140,00

Valor Total (Novecentos e oitenta e oito mil cento e quarenta reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº ***/2019.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme o edital

21 de julho de 2020.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.668.436/0001-04

ANDRE SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 507.326.415-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 443928509, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO MENDES DA COSTA FILHO, 241, EDF POMPÉIA APTO 302, ARMAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.750-190, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600140347, com sede Rua C, 336, Quadra D, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.668.436/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.668.436/0001-04

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS ; EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, para PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 506.490.785-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03703973417, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado no(a) RUA VER JOSE BARBOSA DOS REIS, 162, CASA 17, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMÕES FILHO/BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.668.436/0001-04

PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 506.490.785-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03703973417, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado na RUA VER JOSE BARBOSA DOS REIS, 162, CASA 17, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600140347, com sede Rua C, 336, Quadra D, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.668.436/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, resolve **consolidar** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Lida, gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL VIANNA EIRELI – EPP,** com sede Rua C, 336, Quadra D, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA:COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS ; EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - COMERCIAL VIANNA EIRELI – EPP, iniciou suas atividades em 30/08/2001.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

Parágrafo 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)**

Parágrafo 2º: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro de SIMÕES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social-.

SIMÕES FILHO, 16 de junho de 2017.

ANDRE SANTOS DA SILVA
CPF: 507.326.415-00

PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO
CPF: 506.490.785-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2017 SOB Nº: 97688455
Protocolo: 17/434090-7, DE 09/08/2017
Empresa:29 6 0014034 7
COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.668.436/0001-04 **MATRIZ**		**30/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VIANNA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIANNA DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	**336**	**QUADRAD**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**CENTRO**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIANNADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(71) 3045-0031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **19:17:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VIANNA EIRELI
CNPJ: 04.668.436/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:34:12 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2020.
Código de controle da certidão: **6FD4.7DF9.5A19.72DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/05/2020 19:19

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201322156**

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL VIANNA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.234.046	**04.668.436/0001-04**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.6334/18-6 - Ajuizado/AJUIZADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoEspecial.rpt

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**

Endereço: RUA C 336 QUADRA D , CENTRO
SIMOES FILHO , BA , CEP **43.700-000** .

CNPJ/CPF: 04.668.436/0001-04 **Inscrição Econômica:** 0013739

Data da emissão: 5/5/2020 Hora da emissão: 18:21:19 Validade: 03/08/2020

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

ANGELUS PACIS

Chave de validação da certidão: **20200005812**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.668.436/0001-04
Razão Social: COMERCIAL VIANNA LTDA ME
Endereço: RUA C 336 QDADRA D / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502273462233046

Informação obtida em 05/05/2020 19:31:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VIANNA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.668.436/0001-04
Certidão nº: 10345802/2020
Expedição: 05/05/2020, às 19:26:55
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VIANNA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.668.436/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 04.668.436/0001-04 **Inscrição Estadual:** 128.234.046 PP

Razão Social: COMERCIAL VIANNA EIRELI

Nome Fantasia: VIANNA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA C

Número: 336 **Complemento:** QUADRAD

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 43700-000

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Telefone: (71) 30450031 **E-mail:** VIANNADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

Referência: PROXIMO A MADEIREIRA CARUARU. **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 28/06/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 28/06/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 21/10/2015

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 06/12/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA C **Complemento:** QUADRAD
Referência: **Número:** 336
Bairro: CENTRO **CEP:** 43700000
Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço:
Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**
Referencia: **CEP:**
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/05/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004319597 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VIANNA EIRELI EPP, portador do CNPJ: 04.668.436/0001-04, estabelecida na rua C, quadra d n 336, quadra d, centro, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. ******** **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004319597***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: COMERCIAL VIANNA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600140347	04.668.436/0001-04	30/08/2001	30/08/2001

Endereco:
RUA C, 336 QUADRA D, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS ; EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACAO
R$ 200,000.00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 200,000.00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACH/ 506.490.785-00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
15/08/2017	97688455	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

204315450

CONTROLE: 53.028.704.455.37 CPF SOLICITANTE: 506.490.785-00 NIRE: 29600140347 Emitida: 06/05/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial COMERCIAL VIANNA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600140347	04.668.436/0001-04	30/08/2001	30/08/2001
Endereco: RUA C, 336 QUADRA D, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
Observação			

SALVADOR - BA, 6 de Maio de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204315450

CONTROLE: 53.028.704.455.37 CPF SOLICITANTE: 506.490.785-00 NIRE: 29600140347 Emitida: 06/05/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA *COMERCIAL VIANNA EIRELI-EPP*, INSCRITA SOB CNPJ Nº 04.668.436/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 128.234.046, SITUADA Á RUA C, N. 336, QUADRA D, CENTRO – SIMÕES FILHO-BA, É NOSSA FORNECEDORA DOS MATERIAIS:

* MATERIAL PENSO
* SOLUÇÕES
* ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
* HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
*MATERIAL DE LIMPEZA;
*INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO;
*MATERIAL CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
*APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS;
*MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA, MORAL OU IDONEIDADE, SENDO PONTUAL QUANTO A QUALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

ITUBERÁ, 22 DE janeiro DE 2020.

Almir Conceição Hora Neto
Secretário de Saúde

PREFEITURA DE
Itatim
Orgulho de viver aqui!

ATESTADO DE CAPACIDA DE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA: **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**, INSCRITA SOB CNPJ nº 04.668.436/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 128.234.046, SITUADA À RUA C, QUADRA D, Nº 336, CENTRO, SIMÕES FILHO - BAHIA, É NOSSA FORNECEDORA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADO E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA, MORAL OU IDONEIDADE, SENDO PONTUAL QUANTO A QUALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

ARTIGOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS
MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO
MATERIAIS DE RESGATE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS
MATERIAIS DE ENDEMIAS
MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DESCARTAVEL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICO.
MATERIAL DE EXPEDIENTE
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
MOVEIS HOSPITALARES

ALGUNS DOS PRODUTOS FATURADOS:
OTOSCOPIO, DETECTOR FETAL, SERRA DE GESSO, TENSIOMETRO, BROCA CIRURGICA CARBIDE 02, CURETA DE DENTINA 19, FORCEPS ADULTO 18R, PINÇAS, AVENTAL DE BORRACHA PUMBLIFERO, CONTRA ÂNGULO, FOTOPOLIMERIZADOR, MICROMOTOR ELETRICO, AMALGAMA, ANESTESICO TOPICO 20%, CIMENTO CIRURGICO, FIO DENTAL, AUTOCLAVE 20LTS, BALANÇA ANTOPOMETRICA, ARMARIO VITRINE 02 PORTAS, ESCADINHA 02 DEGRAUS, MOCHILA PARA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AZUL E VERDE, PRANCHA ADULTO E INFANTIL LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO.

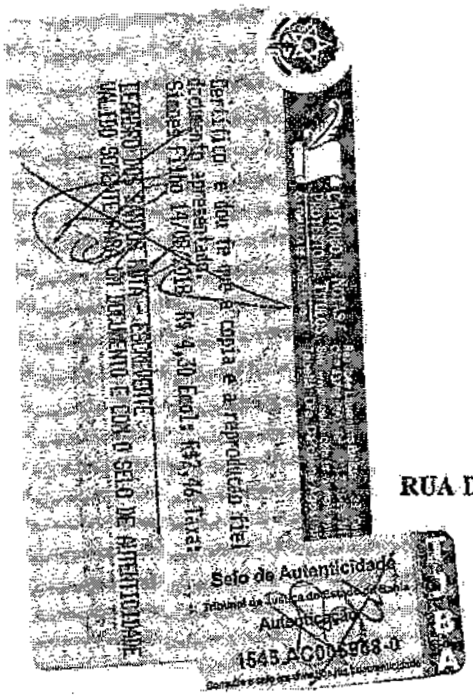

Itatim, 28 de junho de 2017.

Ludmilla Aragão B. de Oliveira
Ludmila Aragão Bastos de Oliveira
CPF.041.194.145-31
Assistente de Gabinete

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 14.757.157/0001-70
Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa Comercial Vianna Eireli EPP, CNPJº 04.668.436/0001-04, com endereço na Rua C, Quadra D, Nº 336, Centro, Simões Filho-BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

- **MATERIAL ELETROELETRÔNICOS**
- **MATERIAL DE INFORMATICA**
- **MATERIAL DE ENXOVAL INFANTIL**
- **MÓVEIS**
- **MATERIAL DE RECREAÇÃO INFANTIL**
- **BRINQUEDOS, PARTES E PEÇAS**
- **ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO, FESTA E ESPORTE**
- **ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **MATERIAL PENSO**
- **MATERIAL E INSUMO DE EPI'S**

ITANAGRA, 30 DE ABRIL DE 2020.

Felix Sandro Rodrigues Maia
Diretor de Departamento Compras

ATESTADO DE CAPACIDA DE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA: **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**, INSCRITA SOB CNPJ nº 04.668.436/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 128.234.046, SITUADA Á RUA C, QUADRA D, Nº 336, CENTRO, SIMÕES FILHO - BAHIA, É NOSSA FORNECEDORA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADO E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA, MORAL OU IDONEIDADE, SENDO PONTUAL QUANTO A QUALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO.
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
MOVEIS HOSPITALARES.
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

ALGUNS DOS PRODUTOS FATURADOS:

Balança Antropometrica, Esfignomanometro, Biombo, Compressor Odontologico, Carro maca, Cilindro de gases, Oximetro de pulso, Suporte de soro, Lanterna clínica, Foco ambulatorial, Detector fetal, Cadeira de rodas, Computador portátil (Notebook), Tela de projeção, Impressora laser, Projetor multimídia.

Barra do Rocha, 21 de março de 2018.

Jailson do N. Braga de Oliveira
Gerente de compras

Comercial Vianna Eireli EPP

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos que conhecemos e aceitamos, integralmente e sem qualquer restrição, as regras e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como as normas e regulamentos que regerão o certame, e especificamente que:

1- Declaramos que possuímos todos os documentos de habilitação e preenchemos as condições para participação no presente Pregão;

2- Declaramos, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

3- Declaramos, não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

4- Recebemos, no devido tempo e de forma satisfatória, todas as informações e os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração dos Documentos de Habilitação e da Proposta apresentada, pelos qual assumimos total responsabilidade.

5- Declaramos, expressamente que até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período do presente processo licitatório, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que garante a qualidade dos serviços a serem prestado e/ou produtos fornecidos, bem como efetuaremos a substituição imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer item que não atenda às especificações definidos no edital ou entregue fora das especificações.

7- Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Simões Filho, 21 de julho de 2020.

04.668.436/0001-04
COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
R C Nº 336, Quadra D
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Comercial Vianna Eireli EPP
CNPJ: 04.668.436/0001-04
Paulo Sergio Seixas de M. Machado do Carmo
CPF: 506.490.785-00 RG: 05051287-05

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100137392019000698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0006982019

Razão Social: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
Endereço: RUA C, 336 QUADRA D
Bairro: CENTRO **Município:** SIMOES FILHO
Complemento: QUADRA D
Inscrição Municipal: 0013739 **CPF/CNPJ:** 04.668.436/0001-04
Insc. Estadual:
CGA: 00618780013739004645101

Atividade Principal:
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Secundárias:

004635401	Comercio atacadista de agua mineral
004642701	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
004642702	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
004644301	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
004644302	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
004645103	Comercio atacadista de produtos odontologicos
004646001	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
004646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
004647801	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
004649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
004649402	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
004649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
004649406	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
004651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
004651602	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
004652400	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
004664800	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
004689399	Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente

Serviço:

Processo de Inscrição: 6206/2015 **Validade:** 28/08/2020

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 0010100137392019000698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Nº: 0006982019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
Endereço: RUA C **Nº:** 336 **CEP:** 43.700-000
Complemento: QUADRA D
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
004635401	Comercio atacadista de agua mineral
004642701	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
004642702	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
004644301	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
004644302	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
004645103	Comercio atacadista de produtos odontologicos
004646001	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
004646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
004647801	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
004649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
004649402	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
004649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
004649408	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
004651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
004651602	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
004652400	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
004664800	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
004689399	Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço

ANGELUS PACIS

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013739 **CNPJ:** 04.668.436/0001-04 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 6206/2015 **Início da Atividade:** 30/08/2001 **Validade:** 28/08/2020

Observações:
VALIDADE REFERENTE A VIGILANCIA SANITARIA.

VENCIMENTO: AGOSTO / 2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0227

141/2019

ALVARÁ N.º

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em

virtude de dispositivos legais vigentes, concede licença de funcionamento, para o ano de 2019/2020

Empresa: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

XXXX

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DO PEDRINHO LTDA
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0001-61
PROCESSO: 25351.392885/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.775.313/0001-01
PROCESSO: 25351.396454/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394048/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 B - EDIF THE OFFICE SALA 1014 E 1015
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.395362/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17920.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOCUTUS TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DICO DE BARROS, 67
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.223.578/0001-40
PROCESSO: 25351.393973/2018-60 AUTORIZ/MS: 1.17917.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga, 58 - Cj. 02 mezanino
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0001-46
PROCESSO: 25351.396450/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.17923.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ax distribuidora hospitalar EIRELI
ENDEREÇO: Rua Marechal Bitencourt nº 143
BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.797.192/0001-74
PROCESSO: 25351.393793/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17919.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C, QUADRA D, Nº 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 04.668.436/0001-04
PROCESSO: 25351.393944/2018-06 AUTORIZ/MS: PH34874M86Y2 (8.16902.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tranjovina Transporte e Mudanças LTDA
ENDEREÇO: Rua Modesto Vargas, 98
BAIRRO: Centro CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 14.227.950/0001-68
PROCESSO: 25351.284969/2018-10 AUTORIZ/MS: P0ML7H3W828Y (8.16911.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393901/2018-12 AUTORIZ/MS: XW7179461486 (8.16908.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.775.313/0001-01
PROCESSO: 25351.396439/2018-13 AUTORIZ/MS: 41W14MX95X65 (8.16917.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R QUIRINO , 1294 COND CIDADE CONTINENTAL GALPAO 17
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040700 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.188.229/0004-93
PROCESSO: 25351.395384/2018-16 AUTORIZ/MS: P9866Y3XY2Y0 (8.16914.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: andreia lorenzi
ENDEREÇO: rua duque de caxias 2785
BAIRRO: santo antao CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.189.700/0001-79
PROCESSO: 25351.394244/2018-21 AUTORIZ/MS: P2XM6M943W95 (8.16906.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384018/2018-31 AUTORIZ/MS: PW64L64WH2Y2 (8.16898.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 B - EDIF THE OFFICE SALA 1014 E 1015
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.395366/2018-34 AUTORIZ/MS: PWL9WWX9186X (8.16912.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E I L TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA,4620 - KM 05
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC
CNPJ: 06.698.403/0001-32
PROCESSO: 25351.387916/2018-41 AUTORIZ/MS: K716HH7944M6 (8.16888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOCUTUS TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DICO DE BARROS, 67
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.223.578/0001-40
PROCESSO: 25351.392846/2018-43 AUTORIZ/MS: 63418745L0WH (8.16905.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO SCULP BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Lauro Linhares, 2123. Sala 406 B
BAIRRO: Trindade CEP: 88036002 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 30.109.325/0001-78
PROCESSO: 25351.393862/2018-53 AUTORIZ/MS: 26W1H9M52MYM (8.16904.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga, 58 - Cj. 02 mezanino
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0001-46
PROCESSO: 25351.396452/2018-64 AUTORIZ/MS: P1665L772591 (8.16916.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRAMED INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO CLEMENTINO GOMES N144 QD G LT 08 LTO JOAO PAULO I
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108088 - CABEDELO/PB
CNPJ: 27.677.008/0001-43
PROCESSO: 25351.394215/2018-69 AUTORIZ/MS: L291X3H0M84M (8.16910.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BERBERT MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BANGU, Nº 881, PARTE
BAIRRO: NOVO RIO DAS OSTRAS CEP: 28893443 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 24.372.564/0001-13
PROCESSO: 25351.227238/2018-69 AUTORIZ/MS: X26140HX17YM (8.16915.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº 396, CONJUNTOS 901, 902 E 903
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80030030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.595.050/0001-73
PROCESSO: 25351.395293/2018-81 AUTORIZ/MS: P64Y5LL2Y2M4 (8.16913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRINEURO - SUPRIMENTOS PARA NEUROFISIOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Adão Baino, 146 sala 706
BAIRRO: Cristo Redentor CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 28.693.036/0001-17
PROCESSO: 25351.393842/2018-82 AUTORIZ/MS: 81X173H9573H (8.16903.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394074/2018-84 AUTORIZ/MS: P6155LL3Y219 (8.16901.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RADAMES LO SARDO, 222
BAIRRO: BAIRRO DO UBERABA CEP: 12908829 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 00.904.728/0012-09
PROCESSO: 25351.394243/2018-86 AUTORIZ/MS: PP2YYM5X9WXW (8.16926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA OPTIMETRICS DO BRASIL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SAPOPEMBA, 8197 ANDAR 2 SALA 2
BAIRRO: JARDIM ADUTORA CEP: 03988010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.215.070/0001-50
PROCESSO: 25351.393752/2018-91 AUTORIZ/MS: 7Y71MHWX6146 (8.16907.6)
ATIVIDADE/CLASSE

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DATA: 21/07/2020
Horário: 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Nº Licitação: 824613

LOTE 04							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	NEBOLIZADO R PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UND	3	R$ 2,545	R$ 7,636	INALAMED
2	NEGATOSCÓ PIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UND	2	R$ 848.81	R$ 1,697.62	TECMED
3	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	R$ 2,433.98	R$ 7,301.94	MD
4	OXIMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA;INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA	UND	10	R$ 2,840.00	R$ 28,400.00	ALFAMED
5	AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR ADULTO MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	UND	4	R$ 309.25	R$ 1,237.00	FOYOMED

6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR PEDIATRICO MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	UND	4	R$ 310.25	R$ 1,241.00	FOYOMED
7	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	2	R$ 311.25	R$ 622.50	FOYOMED
						R$ 48,136	

Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.

DECLARA que cumpre os requisitos da proposta de preço, possuindo todos os produtos cadastro, regularização e liberação perante a ANVISA.

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO, como representante devidamente constituído de EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Itabuna-BA, 21 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B. KM 504 S/n Loteamento
CEP 45602-672
ITABUNA-BA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600444699, com sede Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45602672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA BA

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VI. PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203808341 em 26/07/2012, com suas alterações registrado na JUCEB conforme números 97216786, 9728336, 97400810, 97429347, 97560053, 97607276, 97683098 e 97763346, e Protocolo 195662652 de 27/09/2019, com sede Rodovia Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, consolida seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rodovia Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da empresa é: .

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO:
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa inicion teve suas atividades iniciada em **26/07/2012**, e tem prazo de duração por tempo indeterminado

DO CAPITAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital é de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁCSULA NONA. A empresa será administrada pelo seu titular **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s)Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir apresente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ITABUNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABUNA BA, 6 de março de 2020.

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204560039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
PROTOCOLO	204560039 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600444699
CNPJ 16.580.422/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958709 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958709

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/03/2020
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:06:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83870201201436000727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e36a2d410826f94a743834de17ea9ce8ed4f432452a38870346b81152c2f949f4be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.580.422/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/07/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.580.422/0001-13 **Inscrição Estadual:** 105.846.754 ME

Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia: VIDA MED INSTALACOES

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 9994B **Complemento:** KM 504

Bairro/Distrito: SAO LOURENCO **CEP:** 45602-672

Município: ITABUNA **UF:** BA

Telefone: (73) 32154964 **E-mail:** TECNNOVERCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO GUINCHO GRAPIUNA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 05/10/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 05/10/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/12/2012

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 101	**Complemento:** KM 504
Referência:	**Número:** 9994B
Bairro: SAO LOURENCO	**CEP:** 45602672
Município: ITABUNA	**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2020

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 07/01/2020	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	16.580.422/0001-13	Inscrição Estadual:	105.846.754	UF:	BA
Razão Social:	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BR 101				
Número:	99848	Complemento:	KM 504	Bairro:	SAO LOURENCO
UF:	BA	Município:	ITABUNA	CEP:	45602672
Endereço Eletrônico:	TECNOMEDCONTABILIDADE@GMAIL.COM			Telefone:	(73) 32154984

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equip		
Data da Inscrição Estadual:	19/12/2012	Usuário SEFD :	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	19/12/2012
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.580.422/0001-13 MATRIZ		26/07/2012

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDA MED INSTALACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	9994B	KM 504

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.602-672	SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM	(73) 3215-4964/ (73) 3215-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:58:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.580.422/0001-13 MATRIZ		25/07/2012

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	9994B	KM 504

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.602-672	SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM	(73) 3215-4964/ (73) 3215-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 14:58:12 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:02 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.
Código de controle da certidão: **4ED7.51B9.0C7E.7C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2020 15:37

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201565754**

RAZÃO SOCIAL	
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.846.754	**16.580.422/0001-13**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1680/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0005184	1174299

Código	Nome/Razão Social		
	EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI		
C.N.P.J 16580422000113	Insc. Est.	C.P.F	R.G

Endereço		
RODOVIA BR-101, Nº: 9994B -		
SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 25/05/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200005184

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.580.422/0001-13
Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIP P LABORAT E HOSPITAIS EIREL
Endereço: ROD BR-101 9994 B KM 504 / SAO LOURENCO / ITABUNA / BA / 45602-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070502574167058400

Informação obtida em 16/07/2020 15:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.580.422/0001-13
Certidão nº: 6988378/2020
Expedição: 20/03/2020, às 11:34:15
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004307812 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994b, KM 504, CEP: 45602-672, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004307812***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004307817 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994b, KM 504, CEP: 45602-672, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004307817***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29600444699	16.580.422/0001-13	26/07/2012	26/07/2012

Endereco:
RODOVIA BR-101 , 9994B KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA - CEP: 45602672

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHONETAS E CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO 057.411.195-65	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

204051533

CONTROLE: 112.209.035.093.89 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600444699 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600444699	16.580.422/0001-13	26/07/2012	26/07/2012
Endereco: RODOVIA BR-101 , 9994B KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA - CEP: 45602672			

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/03/2020	97958709		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 24 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204051533

CONTROLE: 112.209.035.093.89 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600444699 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Autenticação Digital

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que servirá de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME** , sita à **RODOVIA BR-101 , 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA, 01 DE JANEIRO DE 2018

BRUNA BEZERRA MENDONÇA
Sócio(a)- Administrador(a)

ALDISIO CALDAS DA SILVA
CRC BA4731-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 17/012401-0
O presente livro/ficha, por mim autenticado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em sua época de abertura e encerramento.
Salvador
02/05/17
MARIA LUCIENE ELEVENDES PRADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523001 66-2; Data: 10/05/2019 10:53:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM62825-KECU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

nial em 31 de Dezembro de 2018

	em R$	% em relação ao Ativo total
ATIVO	**1.004.671,10**	**100,00%**
ATIVO CIRCULANTE	**794.518,50**	**79,08%**
DISPONIVEL	**401.005,00**	**39,91%**
MOVIMENTO DE CAIXA	15.352,60	1,53%
BANCOS C/ MOVIMENTO	385.652,40	38,39%
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,00%
REALIZAVEL	-	0,00%
CLIENTES - CONTRATOS A EXECUTAR	-	0,00%
CLIENTES POUPANÇA	-	0,00%
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	**292.258,00**	**29,09%**
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	19.352,60	1,93%
ADIANT. P/OBRAS EM ANDAMENTO	97.526,00	9,71%
CRÉDITOS DE TERCEIROS	-	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	-	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	0,00%
RETENCOES CONTRATUAIS	140.253,50	13,96%
TÍTULOS A RECEBER	35.125,60	3,50%
ESTOQUES	**101.255,50**	**10,08%**
MERCADORIAS	95.354,90	9,49%
MATERIAL P/ CONSUMO	5.900,60	0,59%
	-	0,00%
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIPADAMENT	-	0,00%
SEGUROS A APROPRIAR	-	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	**0,00%**
CRÉDITOS E VALORES	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
CRÉDITO DE DIRETORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	-	0,00%
QUOTAS CONSÓRCIO	-	0,00%
ATIVO PERMANENTE	**210.152,60**	**20,92%**
INVESTIMENTOS	-	0,00%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	0,00%
ATIVO IMOBILIZADO	**210.152,60**	**20,92%**
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	203.520,00	20,26%
DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	6.632,00	0,66%

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523001 66-3; Data: 10/05/2019 10:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM62824-UIE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulta de dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018

	em R$	% em relação ao Passivo total
PASSIVO	**1.004.671,10**	**100,00%**
PASSIVO CIRCULANTE	**54.319,50**	**5,41%**
FORNECEDORES	35.153,60	3,50%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
CONTAS A PAGAR	7.356,20	0,73%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.289,07	1,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%
RETENÇÕES CONTRATUAIS	1.520,63	0,15%
PREVISAO DE DESPESAS C/ SERV. OBRAS FUTURAS	-	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	**0,00%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
PAES	-	0,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	**0,00%**
RECEITAS DE EXERC. FUTUROS P/EMPREITADA	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**950.351,60**	**94,59%**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	79,63%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	-	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.351,60	14,97%
RESERVA DE CAPITAL	-	0,00%

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial
Itaburi(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Administrador(a)

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523001 66-4; Data: 10/05/2019 10:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM82823-SHOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

ED INSTALACOES
A LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

Demonstração de Resultado - Dezembro de 2018

	em R$	% em relação à Receita Bruta
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**897.759,94**	**100,00%**
VENDAS	897.759,94	100,00%
	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**83.761,00**	**4,50%**
Impostos	83.761,00	4,50%
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**813.998,94**	**90,67%**
(-) CUSTOS	**233.350,20**	**25,99%**
Custo dos Serviços	233.350,20	25,99%
(=) LUCRO BRUTO	**580.648,74**	**64,68%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**474.526,65**	**52,86%**
Despesas Gerais	201.562,50	22,45%
Despesas Administrativas	178.456,70	19,88%
Despesas tel/luz/agua	19.354,85	2,16%
Despesas Indedutíveis	75.152,60	8,37%
(=) LUCRO OPERACIONAL	**106.122,09**	**11,82%**
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%
(+) Resultado Não-Operacional	-	0,00%
(-) Provisão Simples Nacional	14.453,24	1,61%
(-) Provisão P/ ISS-QN	-	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO	**91.668,85**	**10,21%**

Reconhecemos a extidão do presente Demonstrativo
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Socio(a) - Administrador(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523001665; Data: 10/05/2019 10:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GAM62822-IRGP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

ÍNDICES-BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE -ILC

AC = 693.263,00 / PC = 54.319,50 → ILC = 12,763

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL-IG

AC+RLP = 693.263,00 + 0,00 / PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 → IG 12,763

3- ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO – IGE

PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 / ATIVO 1.004.671,10 → IGE 0,054

4- LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – LRP

AC-PC = 693.263,00-54.319,50 / PL = 950.351,60 → LRP 0,672

5- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ATIVO 1.004.671,10 / PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 → ISG 0,672

Reconhecemos a exatidão do Demonstrativo
Itaburna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Administrador(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523000166-6; Data: 10/05/2019 10:53:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM52621-F88H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n º 9.295/46

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/000017245
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 503.237.335-49 Controle: 3906.4534.5162.5475

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 04

Contêm o presente livro 37 (trinta e sete) paginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que serviu de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME**, sita à **RODOVIA BR-101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA., 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNA BEZERRA MENDONÇA
Sócio(a)- Administrador(a)

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 02/05/19
ASS: Validado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 14:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83871005191052300166-1 83871005191052300166-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e508a6b7b2d008ce9ff691a9d474f632aed0b176bd791efbd80f00f2b1a7433b8be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E **EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº **16.580.422/0001-13**, com sede à **Rodovia BR 101, KM504, nº 9994B, Bairro São Lourenço, Itabuna, Ba, CEP: 45.602-672**, forneceu a este município os equipamentos hospitalares, moveis hospitalares, moveis de escritório e material permanente abaixo especificados:

1- Computadores Completos, Notebook, Impressoras, Bebedouro, Geladeira, Ar condicionado e Equipamentos Elétricos e de Informática em geral;

2- Equipamentos e Moveis Hospitalares: Autoclave, Microscópio, Biombo, Escada, Poltrona, Cadeira de Rodas, Suporte de Soro, Câmara para Conservação, Seladora, Colposcopio, Desfibrilador, Negatoscópio, Mesa Ginecológica, Carro Maca, etc.;

3- Moveis em Geral: Cadeiras , Mesas, Longarinas, Armário de Aço, Armário Vitrine, etc.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Potiraguá/BA, 22 de Novembro de 2017.

Margareth Santos Silva Ferraz
Decreto Nº 07/2017
COREN-BA 12441
Margareth Santos Silva Ferraz
Secretária de Saúde

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8387150118151511O120-1; Data: 15/01/2018 15:17:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI60889-LABV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 14:55:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83871501181515110120-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0209cea514c01463604b724dfcf6651d78c473f40439c3f4b91ead5ead31e9f5be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ERRATA.
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°051/2017.
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017.
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017.
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°064/2017.
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017.
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017.
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°065/2017.
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2017.
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2017.
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°066/2017.
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017.
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017.
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ERRATA

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** a publicação da Adjudicação e Homologação ao Pregão Presencial nº 057/2017, veiculada no Diário Oficial do Município em 05 de Setembro de 2017, Edição nº 174/2017, páginas 06 e 07, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de hortifrutis destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Leia-se:

Contratação de empresa do ramo fornecimento e instalação de 02 sistemas repetidores profissionais homologados pela Anatel em banda de 900Mhz GSM 2G, e 02 sistemas repetidores profissionais homologados pela Anatel em banda de 2100Mhz WCDMA 3G, no Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Potiraguá-BA, 09 de Outubro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro - Decreto 20/2017

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 02 de Outubro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para reforma dos açougues de carnes do mercado municipal, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTER – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.307.286/0001-88, situada à Trav. Thomaz Portela, nº 8 - A – Irajuba/BA – 45.370-000, com proposta global no valor de R$ 23.903,17 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Dezessete Centavos).

Potiraguá-BA, 02 de Outubro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 051/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para reforma dos açougues de carnes do mercado municipal, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTER – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.307.286/0001-58, situada à Trav. Thomaz Portela, nº 8 - A – Irajuba/BA – 45.370-000, com proposta global no valor de R$ 23.903,17 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Dezessete Centavos).

Potiraguá/BA, 02 de Outubro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CONSTRUTER – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.307.286/0001-88, situada à Trav. Thomaz Pontela, nº 8 - A – Irajuba/BA – 45.370-000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 051/2017, ou seja, a contratação de empresa do ramo para reforma dos açougues de carnes do mercado municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 23.903,17 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Dezessete Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°064/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Setembro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas destinadas às Secretarias Municipais, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a Srª **CLEUDE NUNES RAMOS**, pessoa física, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 05921415 51 SSP/BA, CPF Nº 525.139.045-91, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, 222 – Centro – Potiragua/BA – CEP: 45.790-000, com proposta global no valor de R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Potiraguá-BA, 09 de Outubro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 064/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas destinadas às Secretarias Municipais, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a Srª **CLEUDE NUNES RAMOS**, pessoa física, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 05921415 51 SSP/BA, CPF Nº 525.139.045-91, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, 222 – Centro – Potiraguá/BA – CEP: 45.790-000, com proposta global no valor de R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Potiraguá/BA, 09 de Outubro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 064/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **CLEUDE NUNES RAMOS**, pessoa física, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 05921435 51 SSP/BA, CPF Nº 525.139.045-91, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, 222 – Centro – Potiraguá/BA – CEP: 45.790-000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 064/2017, ou seja, a contratação de pessoa física para confecção e fornecimento de camisas destinadas às Secretarias Municipais, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°065/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 29 de Setembro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral das ruas, praças, quadras e lotes do Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa TODPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 20.513,63 (Vinte Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Potiraguá-BA, 02 de Outubro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 064/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral das ruas, praças, quadras e lotes do Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital,, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa TODPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar - Sala 03, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 20.513,63 (Vinte Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos).

Potiraguá/BA, 02 de Outubro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 064/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TOPPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 12.407.840/0001-52, situada à Praça Coronel João Borges da Rocha Neto, nº 12, 1º Andar – Sala 03, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 064/2017, ou seja, contratação de pessoa jurídica para levantamento planialtimétrico cadastral das ruas, praças, quadras e lotes do Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 20.513,63 (Vinte Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°066/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 04 de Outubro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 066/2017, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, móveis e eletrodomésticos nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame, as empresas **HELDER DOS SANTOS MATOS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.091.711/0001-68, situada à Rua Juscelino Kubithesk, nº 119, Centro, Ibiroró/BA., e **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 16.580.422/0001-13, situada à Rod. BR 101, nº 9994, São Lourenço, Itabuna/BA da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA LICITANTE	VALOR
Lote I	HELDER DOS SANTOS MATOS SILVA ME	R$ 94.200,00
Lote II	EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME	R$ 27.300,00
Lote III	EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME	R$ 206.980,00
Lote IV	EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME	R$ 63.500,00

Potiraguá-BA, 09 de Outubro de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90
POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 066/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, móveis e eletrodomésticos nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas HELDER DOS SANTOS MATOS SILVA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 07.091.711/0001-68, situada à Rua Juscelino Kubthesk, nº 119, Centro, Itororó/BA, com proposta global no valor de R$ 94.200,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais) para Lote I e EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.580.422/0001-13, situada à Rod. BR 101, nº 9994, São Lourenço, Itabuna/BA, com proposta global no valor de R$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais) para o Lote II, R$ 206.980,00 (Duzentos e Seis Mil e Novecentos e Oitenta Reais) para o Lote III e R$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) para o Lote IV.

Potiraguá/BA, 09 de Outubro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **HELDER DOS SANTOS MATOS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.091.711/0001-68, situada à Rua Juscelino Kubitbesk, nº 119, Centro, Itaroró/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 066/2017, ou seja, aquisição de equipamentos de informática nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes ao **Lote 1** em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nº 10,520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 94.200,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.580.422/0001-13, situada à Rod. BR 101, nº 9094, São Lourenço, Itabuna/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 066/2017, ou seja, aquisição de equipamentos de informática nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 297.780,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Oitenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E0403FC238-083B8B2786-3FC7A6E956-817FBCE161

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIMED INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado. Inscrito no CNPJ N° 16.580422/0001-13, com sede Br101, 9994B, KM 504, São Lourenço, Itabuna-Ba, CEP 45.602-672, FORNECEU para este município através do PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 Processo Administrativo nº 015/2018, no valor R$ 454.393,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) os materiais hospitalares (penso) e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro Preto - Ba, conforme abaixo especificados:

Materiais médicos hospitalares, penso, (agulhas, seringas, insumos, material perfuro cortantes, material penso descartável, filmes para radiologia, luvas, material laboratorial, reagente, corantes, estetoscópios, fitas glicêmicas, algodão, escalpe, fio de nylon, atadura, soro glicosado, scalp, equipo, máscara, vaselina, éter e matérias correlatos).

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barro Preto, 02 de Agosto de 2018.

Carlos Rodrigues Setu...
Chefe do setor de Compr...
Decreto - nº 279/2018

Secretaria Municipal de Saúde
Chefe do setor de compras
Carlos Setúbal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/CNS 12764-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3387040918102015079941 - Data: 04/09/2018 10:27:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AHL83754-SO/G
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 14:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2020 14:20:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83870409181020150799-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d1732805062c31d3b3a5b1fcd57429b01c6be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c82391ab86369007dca9c3b159a3cfc261

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento do art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, e em face do quanto disposto no art. 95, e no art. 87, IV, da Lei federal nº 8.666/93, declaramos:

( ) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Itabuna-BA, 21 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 S, KM 504 S/Lo./esq.
CEP 45.602-472
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)
[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

[ou]

( ) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Itabuna-BA, 21 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9294 B 104 504 São Lourenço
CEP 45600-672
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento as determinações da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº. 019/2020**, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, estabelecida na ROD BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA - BA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.580.422/0001-13, declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

a) Declaramos, sob as penalidades legais, que aceitamos todas as condições do edital em epígrafe.
b) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
d) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal na prestação do objeto do Pregão Presencial;
f) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
g) Se enquadra na condição de **ME** ou **EPP**, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Itabuna-BA, 21 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ITENS DESTE EDITAL

A empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.580.422/0001-13, declara que:

Aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
Executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura;
Obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura, durante a execução do contrato;
Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura.

Itabuna-BA, 21 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B. KM 504 S/D Loc/Qda
CEP:45600-672
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

DECLARAÇÃO DADOS DO CONTRATO

O licitante abaixo DECLARA os dados para confecção do contrato:

A Empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ, nº. 16.580.422/0001-13, com sede à ROD BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA - BA, denominada contratada, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr. ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO, portador do Documento de Identidade nº 10.053.793-60 e inscrito no CPF sob o nº 057.411.195-65.

Itabuna-BA, 21 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte	Insc. Municipal	Alvará/Exercício
0021784	**21784**	**161/2020**

Concedido a
EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia

CNPJ	Insc. Estadual	CPF	INEP
16.580.422/0001-13			

Endereço
RODOVIA BR-101, SAO LOURENCO, KM 504, Nº 9994B , CEP:

Descrição da Atividade
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento	Horário Especial
De 08:00 as 18:00 hs.	**De as hs.**
Data Inicio Atividade	Data Emissão
26/07/2012	**20/01/2020**
ALVARÁ VALIDO ATÉ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
31/01/2021	**A**

Aviso
Impressão de Alvará em 2021se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.itabuna.ba.gov.br/ através do código de validação 0010201217842020000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº 1059/201

VALIDADE 03/11/202

O Diretor da SAÚDE

De acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 2090/2019 concede licença de funcionamento a

Razão Social: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI - ME

Nome de Fantasia VIDA MED INSTALAÇÕES CNPJ: 16.680.422/0001-13

Endereço: ROD. BR 101, Nº 9994 - B, KM 504

Bairro: SÃO LOURENÇO Cidade: Itabuna

Responsável legal: BRUNA BEZERRA MENDONÇA CPF: 026.459.585-30

Responsável técnico: ELICIMAR VINICIUS ANDRADE Conselho: CRF. Nº 7214

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO

OBS

ITABUNA 13 DE DEZEMBRO DE 2019

DIRETOR

Foi paga a importância de R$ 247,62

DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

POR EXTENSO

Código Geral de Contribuintes

Conforme Guia nº 5612 12/12/2019

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁ

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de 2019.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Email: vsitabuna@gmail.com
FONE: (73) 3617 - 9149

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3951612181717609078541; Data: 16/12/2019 11:17:
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO00000CAE
Confira os dados do ato em https://selodigital.sefaz.ba.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83871612191716300763-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ecf2ac71310a3ea86ecbe7b97d7cbd590c7cef89f71e0e9d1ff1163715eecc481be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.597-5 (P41M92H61MYY)

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.253855/2018-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.004-1

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.256950/2018-75

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 1000 - SALA 01
BAIRRO CENTRO CEP 87.000-000 - MARINGÁ/PR
CNPJ 00.000.000/0001-00
PROCESSO 25351.000000/2018-00 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRASIL DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR NATUNKI, 1000 - SALA 01
BAIRRO CENTRO CEP 87.000-000 - MARINGÁ/PR
CNPJ 00.000.000/0001-00
PROCESSO 25351.000000/2018-00 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 1000 - SALA 01
BAIRRO CENTRO CEP 87.000-000 - MARINGÁ/PR
CNPJ 00.000.000/0001-00
PROCESSO 25351.000000/2018-00 AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORT

SUSPENSÃO DO DESCREDENCIAMENTO: Não apresentação de Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017.

EMPRESA: PRIMA CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 03.[illegible]/0001-[illegible]
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DA PENHA CORREA DE LEMOS, 8 - BAIRRO: PENHA CIRCULAR - CEP: 21020-[illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNES: 2269[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: Não apresentação de Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017.

EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNES: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: Não apresentação de Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017.

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNES: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: Não apresentação de Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017.

EMPRESA: FARMÁCIA VALERIA PEREIRA
ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE FERREIRA, 1[illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - SITUAÇÃO: CREDENCIADO
CNES: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: Não apresentação de Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017.

EMPRESA: FARMÁCIA E [illegible] LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, [illegible] - LOJA 01
BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: O descredenciamento ocorreu a pedido do estabelecimento, conforme [illegible].

EMPRESA: FARMÁCIA [illegible] LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ ARTHUR DA SILVA, [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - SÃO GONÇALO/RJ
CNES: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: Não apresentação de Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017.

EMPRESA: [illegible] & [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - SANTA RITA DE CASSIA/ES
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO: O Relatório de Impacto à Saúde exigido pela Nota Técnica conjunta nº 01/2017/COSAS/DIRAD-IP/DIRAD-IP/PRESI/INCA, de 15/12/2017, não foi apresentado.

RESOLUÇÃO-RE Nº [illegible], DE 5 DE JULHO DE 2018

A Superintendente de Inspeção e Fiscalização Sanitária [illegible] no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº [illegible], de 2 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no art. [illegible] da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible], de 5 de janeiro de 2010, [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento [illegible] empresa constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

ANEXO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE [illegible] LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA [illegible], Nº [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - SERRINHA/BA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - ITABUNA/BA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: R. JOSÉ ALENCAR, 30 - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
FARMACOVIGILÂNCIA

EMPRESA: [illegible] LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible], [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] LTDA - ME
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE [illegible] LTDA - ME
ENDEREÇO: [illegible] - BAIRRO: [illegible] - CEP: [illegible] - [illegible]/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ATIVIDADE CLASSE: [illegible]
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE [illegible] LTDA

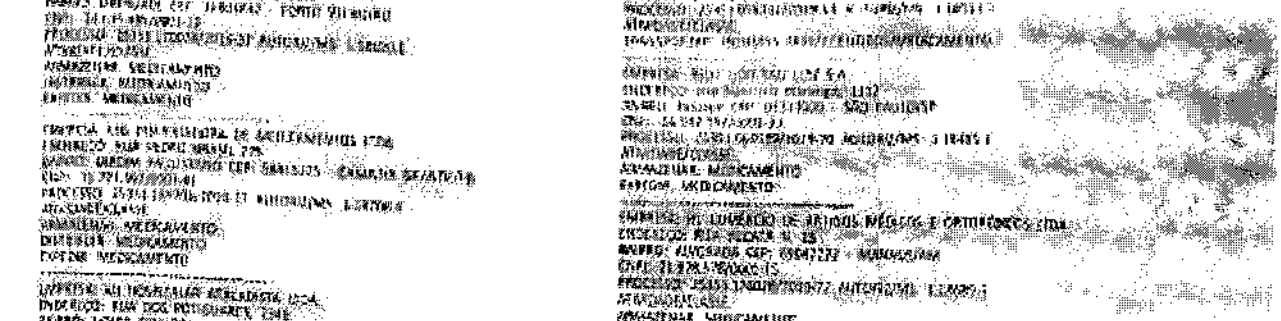

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME **CNPJ** 16.580.422/0001-13

Processo

25351.181714/2019-79

Nº do Protocolo

25352.212157/2019-35

Expediente

0277919/19-6

Data de Entrada

27/03/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/05/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 20/05/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1316 - 17/05/2019

DOU - Data Publicação

95 - 20/05/2019

Voltar

Resultado da Pesquisa

2 Itens encontrados, exibindo 1 a 10. (Primeiro/Anterior) 1 (Próximo/Último)

Suplemento Anvisa - DOU1 Edição nº 95 de 20/05/2019 - Pág. 60
_EMPRESA: **EQUIMED** INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME ENDEREÇO: ROD BR 101 N 99948 KM 584 BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 45602672 - ITABUNA/BA CNPJ: 16.580.422/0001-13 PROCESSO: 25351.181714/2019-79 AUTOR:.

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
007214 / BA
DR. ELIOMAR VINICIUS ANDRADE LEAL
FARMACÊUTICO
10/01/1986
FACULDADE DO SOL - FACSU
27/01/2013
BRASILEIRA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA
ELIOMAR GOMES LEAL
LEGENITA SOUZA ANDRADE LEAL
21/02/2012
029.246.635-40
027
139
POSITIVO
BRASÍLIA
08/03/2013
PRESIDENTE DO CRF / BA

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838703041914314302291; Data: 03/04/2019 14:31:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII20442-LY8G
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:11:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 83870304191431430229-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15eaeaf62e5aa3eeede25b7e43166c5a78efb06cb57a877814bb5f31f9ab78
e06f7be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL : Danilo Rabello Costa
Processo Licitatório nº. 098/2020
Pregão Eletronica nº. 019/2020
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO PREGÃO: 21 DE JUNHO DE 2020
HORA: 08H00MIN

O presente Pregão Eletronico tem por objeto a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município, conforme edital.

LOTE 04										
ITEM	**COD**	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V. TOTAL EXTENSO**
1	0	NEBOLIZADO R PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UNIDADE	3	INALOCLIN	R$ 2.545,30	DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$ 7.635,90	SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
2	4265	NEGATOSCÓ PIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	2	TECMED	R$ 848,81	OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R$ 1.697,62	MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
3	0	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MD	R$ 2.433,98	DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R$ 7.301,94	SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

4	0	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	UNIDADE	10	MD	R$ 2.840,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 28.400,00	VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS
5	12681	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MIKATOS	R$ 309,25	TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 1.237,00	MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS
6	12462	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MD	R$ 310,25	TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 1.241,00	MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS
7	12461	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	MD	R$ 310,25	TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 620,50	SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
								VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 48.133,96	
VALOR TOTAL DO LOTE R$ QUARENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS										

LOTE 06										
ITEM	**COD**	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. UNIT. EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V. TOTAL EXTENSO**
1	2665	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,00	SESSENTA E SEIS REAIS	R$ 66.000,00	SESSENTA E SEIS MIL REAIS
2	4405	LUVA DE PROCEDIMENTO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,00	SESSENTA E SEIS REAIS	R$ 66.000,00	SESSENTA E SEIS MIL REAIS
3	5996	LUVA DE PROCEDIMENTO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,00	SESSENTA E SEIS REAIS	R$ 66.000,00	SESSENTA E SEIS MIL REAIS
4	9775	LUVA DE PROCEDIMENTO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,00	SESSENTA E SEIS REAIS	R$ 66.000,00	SESSENTA E SEIS MIL REAIS

5	12645	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	PERLATENDA	R$	161,00	CENTO E SESSENTA E UM REAIS	R$	193.200,00	CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS
6		MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNIDADE	500	ECOMAX	R$	19,78	DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R$	9.890,00	NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
7	0	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS; 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UNIDADE	200	ULTRAMASTER PLUG	R$	28,68	VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R$	5.736,00	CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
8	0	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	150	COTEBRAS	R$	120,88	CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R$	18.132,00	DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS
9	12193	AVENTAL DESCARTÁVE L TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	MEDIX	R$	60,75	SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R$	30.375,00	TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
10	12646	TERMÔMETR O DIGITAL INFRAVERME LHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 ∫m. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UNIDADE	20	MULTILASER	R$	776,63	SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R$	15.532,60	QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
									VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**	**536.865,60**	
VALOR TOTAL DO LOTE R$ QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS												

a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital

Condições de Pagamento: conforme edital
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
Validade da Proposta: conforme o edital

21 DE JULHO DE 2020

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
1.1. Nome da Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli
1.2. CNPJ: 11.311.773/0001-05 **Inscrição Estadual:** 084.776.323
1.3. Representante: João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia.
1.4. Telefone: (73) 3215-5429 **E-mail:** eletronico@grupohospitalar.com.br

VALOR TOTAL DOS ITENS R$_____

(_____)

2. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

2.1 Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

2.2 O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

2.3 Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I e ANEXO III, deste Edital;

2.4 Data e assinatura do Representante Legal da proponente: 21/07/2020.

2.5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o especificado neste Edital.

2.6 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **AG:** 0070-1 **C/C:** 52906-0

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750.
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

2.7 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

2.8 LOCAL E DATA: Cansação, 21 de Julho de 2020.

2.9 NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: João Marinho Galvão Bisneto, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

Como representante devidamente constituído de **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia doravante denominado Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BApara fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do Edital nº 019/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 019/2020, foi elaborada de maneira independente pelo licitanteOkey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA.

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 019/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 019/2020, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 019/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº 019/2020, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem através deste informar que os produtos ofertados não são provenientes de roubo, falsificação ou de receptação, tendo origem de distribuidores regulares e fiscalizados pela ANVISA e demais entes públicos competentes para tal.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem através deste informar que os produtos ofertados não são provenientes de roubo, falsificação ou de receptação, tendo origem de distribuidores regulares e fiscalizados pela ANVISA e demais entes públicos competentes para tal.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Nome: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli.
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Endereço: Rodovia BR 101, S/N, KM 510 Bairro: Jaçanã **CEP:** 45.608-750 **Cidade:** Itabuna **Estado:** Bahia
Insc. Estadual: 084.776.323 **Insc. Municipal:** 0018266
Telefone: (73) 3215-5429 **E-mail:** eletronico@grupohospitalar.com.br

Dados do representante para assinatura do contrato
Nome: Ludmila Sepúlveda Ribeiro
Qualificação: Brasileira, Solteira, Empresária
CPF: 012.666.705-56 **RG:** 08238111-90 SSP/BA
Vinculo: Sócia Administradora
Endereço: Rua José Soares dos Reis, Nº 203, Aptº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro: Gões Calmon, Itabuna/Bahia.
E-mail: eletronico@grupohospitalar.com.br **Telefone:** (73) 99151-1404
Dados Bancários: Banco do Brasil **AG:** 0070-1 **C/C:** 52.906-0

Empresa optante pelo SIMPLES? ( ) Sim **(X)** Não

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edificio Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Srº **JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terrá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firma e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 16/12/2019 a 16/12/2020.

Itabuna/Ba, 13 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabeliã Emília Viveiros
Reconheço por SEMELHANÇA 001 firma(a): LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO (3232)
13/12/2019 Valor: R$ 5,00 . Itabuna BA - BA
Em Testo ( ) da verdade
KALIANDRE PEREIRA TAVARES DE JESUS - ESCREVENTE AUTORIZADA -
Selo(s): 2425.AO.079508-5
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

2º Tabelionato

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - ITABUNA - BAHIA
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316516121909491908616-1. Data: 16/12/2019 09:51:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM68737-TYSS
Valor Total do Ato: R$ 4,42

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 09:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1415396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 09:51:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651612190949190816-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bcecd8ba03c6510980a6d567488996a3eaeb299ad862b6f12cb57679f0538eca514ec1cc633cd0dc0db0e358eb7c3876c01

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

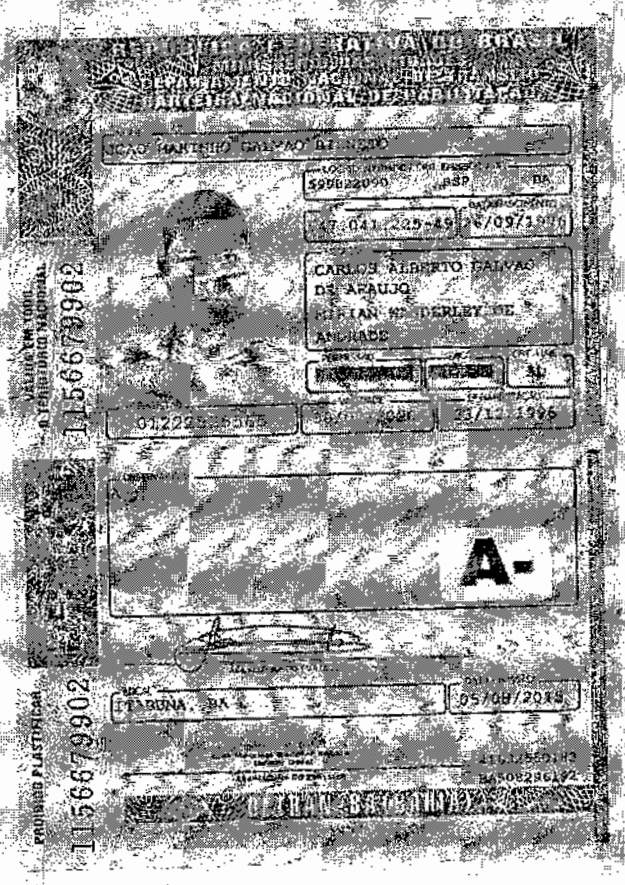

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316529101809135606l9-1; Data: 29/10/2018 09:16:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR29101-658X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 08:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1104292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 08:28:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652910180913560619-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b4977abe12288bdf5eaca36e9e1fc9cdc821b299ad862b6f12cb57679f0538e
ca514815326b441dc94c90e06643f0e31c17a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO SOCIAL

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, brasileira, empresária solteira, data de nascimento, 05/09/1983, portadora da CI-SSP-BA n. 0823811190 e CPF n. 012.666.705-56; residente e domiciliado na Rua "J" nº. 203 –Apto. 402 –Edf. Residencial Palazzo Imperiale –Bairro Goes Calmon,em Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-454; e **THAIS COSTA DE FARIAS,** brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 22/06/1987, portadora da CI-SSP-BA nº. 13260517-17 e CPF nº 026.536.575-97; residente e domiciliado a Rua Sergipe nº. 380-Bairro Jardim Vitoria, Térreo, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.605-460, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **OKEY-MED –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.**, com sede na Rua Tuiuti nº. 121 – Bairro Pontalzinho, Térreo, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, Cep. 45.601-630.

Parag. Único: Fica eleita a cidade de Itabuna - Bahia, para o Foro Jurídico da sociedade.

SEGUNDA

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios –**CNAE 4645-1/01** .
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - **CNAE 4644-3/01**
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas -**CNAE 4771-7/01**
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos – **CNAE 4773-3/00**

TERCEIRA

O capital da sociedade será de R$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$. 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, como a seguir:

a) - O sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO,** subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, a importância de R$.42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais);

b) -O sócio, **THAIS COSTA DE FARIAS,** subscreve e integraliza,neste ato, em moeda corrente do País, a importância de R$. 8.000,00 (Oito mil reais);

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- Continua fl. 02 -

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316507021917314901511-1; Data: 07/02/2019 17:32:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID16588-R7GA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA

A administração e uso da denominação social, ficará a cargo do sócio, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** , isenta de caução, investido de todos os poderes ISOLADAMENTE necessários a prática de qualquer ato aos negócios e interesse da sociedade,especialmente nomear e destituir procurador, contratar, dirigir, e despedir trabalhadores, descontar títulos de créditos, movimentar contas bancarias, ou depósitos emitir, avalizar ou endossar títulos cambiais, inclusive duplicatas, cheques, notas promissórias, cédulas ou notas de credito rural, obter empréstimo ou financiamento em instituição financeira, firmar contrato, constituir garantias reais (hipotecas, penhor e alienação fiduciária em garantia), contratar arrendamento mercantil, receber e dar quitação, representar a sociedade em juízo ou fora dele. A Administração poderá ser delegada mediante expedição do competente ato ou outorga de delegação passado por instrumento público ou particular,como também sendo-lhe vedado, sob pena de nulidade o uso dela em **avais, fianças, abonos, a favor de terceiros, e outros negócios de interesse alheio a sociedade.**

SÉTIMA

O sócio **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore" , respeitada as limitações legais vigentes, fixada pelos sócios no início de cada ano civil.

OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cebendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

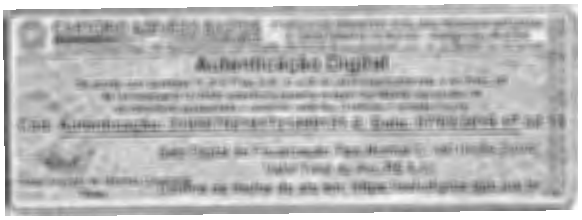

- Continua fl. 03 -

DÉCIMA

A Sociedade, salvo decisão unânime, não se dissolverá. Sócios ou herdeiros desistentes obrigam-se a oferecer suas quotas a mesma, pelo valor que se comprometa a pagar pelas demais. A oferta será escrita com depósito caucionado no valor de 1/12 (um doze avos) da proposta. A sociedade terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novo sócio hábil e comprovar sua decisão através de depósito proporcional, de igual valor em nome do(s) desistente(s). Após definição, ambos terão 01 (um) ano de prazo para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais corrigidas monetariamente e com juros legais desde que cobertas por fiança bancária.

DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferencia o sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder o que possuir.

DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Estando assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que possa produzir os efeitos legais.

Itabuna - Bahia., 23 de Setembro de 2009.

Ludmila Sepulveda Ribeiro

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CIC: 012.666.705-56
CI-SSP-BA nº. 08238111-90

Thais Costa de Farias

THAIS COSTA DE FARIAS
CIC: 026.536.575-97
CI-SSP-BA – 13260517-17

TESTEMUNHAS:

_____
...AO

_____
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
CIC: 004.850.015-19
CI-SSP-BA- 13644248-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a presente imagem (fotográfica) reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Doc: Fé
Cód. Autenticação: 316507021917314901S1-3; Data: 07/02/2019 17:32:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID16584-WETB;
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 10:20:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1173184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 10:20:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650702191731490151-1 a 31650702191731490151-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d46580520bd1b5d5dc224b3d5397d2d28640b299ad862b6f12cb57679f0538eca5148da7d1643517dcd3b86d43e8c6dcfc8e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 203, APTO 402, EDF RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALE, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45605482, BRASIL.

Titular da empresa de nome OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600421923, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaçanã Itabuna, BA, CEP 45608750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ ALVES DOS REIS, 203, APTO 402, EDF RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIALE, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45605482, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Sra. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 012.666.705-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823811190, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na R JOSE RODRIGUES VIANA, 203, APT: 402; EDIF: PALAZZO IMPERIALE; GOES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45605355, BRASIL. Resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli girará sob a **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.** Sediada RODOVIA BR-101, S/N, KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA, CEP 45.608-750.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto social é a exploração:

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.(PANELAS. LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS. CABIDES):COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS:.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada Eireli iniciou suas atividades em 30/09/2009 e será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

-ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$. 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....RS: 3.800.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual de responsabilidade - Eireli será exercida pelo titular, **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO,** que terá a representação ativa e passiva da empresa. em juízo ou fora dele. tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias. contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único - O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou
prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único - No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial. o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA SETIMA:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita

alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA:

O titular **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA NONA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Itabuna-Bahia para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ITABUNA, 28 de maio de 2020.

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204198100

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
PROTOCOLO	204198100 - 01/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600421923
CNPJ 11.311.773/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97970734 DE 08/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97970734

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

08/06/2020

1

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97970734 em 08/06/2020
Protocolo 204198100 de 01/06/2020
Nome da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI NIRE 29600421923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 81895481787988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RJ-RJ-E-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 9º, 41 a 52 da Lei Federal 6.015/1973 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 316509121909455407871; Data: 09/12/2019 09:49:26

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJM56532-NEDQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 10:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 09:49:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650912190945540787-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcab1d6c592a5e844f4d3e9325cc7c344eb299ad862b6f12cb57679f05
38eca514fad2b6731c0dbab76620a276c1f6b429

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.311.773/0001-05 MATRIZ		30/09/2009

NOME EMPRESARIAL
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OKEY MED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	S/N	KM 510

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.608-750	JACANA	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OKEY_MED@HOTMAIL.COM	(73) 3215-5429

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **19:47:04** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.311.773/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$3.800.000,00 (Tres milhões, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2020 às 19:43 (data e hora de Brasília).

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Inscrição Estadual: 084.776.323 NO

Razão Social: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Nome Fantasia: OKEY MED

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: S/N

Complemento: KM 510

Bairro/Distrito: JACANA

CEP: 45608-750

Município: ITABUNA

UF: BA

Telefone: (73) 32155429

E-mail: OKEY_MED@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO A ANTIGA KIBON

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 05/05/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 05/05/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/11/2009

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 25/11/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 101 **Complemento:** KM 510

Referência: **Número:** S/N

Bairro: JACANA **CEP:** 45608750

Município: ITABUNA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15038 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA DO CINQUENTENARIO ANDAR 2

Número: 631 **Bairro:** CENTRO **Município:** ITABUNA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45600004

Telefone: (73) 36138761 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** spdservicos@hotmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/01/1920

VOLTAR TOPO DA PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

02 - Informações de Contribuinte

0018266 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

Inscricao: 0018266 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: OKEY MED

Endereco: ROD - BR 101 S/N

JACANA ITABUNA

Telefone: 7332155429 **E-Mail:**

Pessoa: Juridica **CNPJ:** 11311773000105 **Inscricao Estadual:**

Situacao: Ativo **Inicio das Atividades:** 19/11/2009 **Final das Atividades:**

Contador: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

CRC Contador: 015038 Telefone: 7336138761

Memorial

Impressão de Alvará em 2018 se dará somente com licença ambiental e condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

Relacao das Atividades da Empresa:

000000009	OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4618402	Representantes com. e agentes do com. de instr. e materiais odonto-médico-hospitalar
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,exceto profissionais e de
4644301	Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
4645102	Comércio atacadistade próteses e artigo de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Com. atac. de produtos de higiene limpeza e conservacao domiciliar
4649499	Com. atacadista de outros equip. e artigos de uso pessoal e domésticos não espec.
4651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652400	Comercio atacadista e componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS Nº 8769-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316509011816564000129-1 Data: 09/01/2018 17:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAGC40444-WR64
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

02 - Informações de Contribuinte

0018266 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4771701	Com. varejista de prod. farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings

Relacao dos Socios da Empresa:

1152342	THAIS COSTA DE FARIAS	Física	**CPF:**	02853657597
1155550	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO	Física	**CPF:**	01266670556

Relacao dos Servicos da Empresa:

10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. - 2,000%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial - 5,000%

Historico Fiscal

Data	Processo	Assunto	Fiscal
19/11/2009	7705/2009	ALVARA PARA FUNCIONAMENTO	GLENDA MACLAINE MOTA ARAUJO

Historico

EMPRESA IMPLANTADA PELA AGENTE GLENDA ARAUJO A PEDIDO DO FISCAL JOSIVALDO EM 19/11/2009 Nº PROC.: 7705/2009, COM 2 TLLF.

15/01/2010	ALTERAÇÃO Nº TLLF	GLENDA MACLAINE MOTA ARAUJO

Historico

CORREÇÃO DO CADASTRO ECONOMICO EFETUADA DE OFICIO APÓS CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO. VALOR ANTERIOR 2 TLLF, ATUAL 6 TLLF.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31650901181656400129-2; Data: 09/01/2018 17:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG40443-4JZU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

26/01/2010	AJUSTE TLLF	ANATOLY CUNHA SUDSILOWSKY

Historico

RETORNADA A POSIÇÃO ANTERIOR POR SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE TRIBUTOS EMERSON. SERÁ DESIGNADO UM FISCAL PARA VISITAR A EMPRESA E VERIFICAR AS INFORMAÇÕES.

26/01/2015	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	GLENDA MACLAINE MOTA ARAUJO

Historico

Respostas alteradas,
Acresentado resposta: Valores de Calculo -> Valor da Receita Bruta Anual -> 4039430,660000exporteddatafield=egner=;

24/03/2015	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	CRISTIANE SANTANA GOMES

Historico

Respostas alteradas,
Outras informações -> Outra info -> 01010120097001exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 01010160025002exporteddatafield=egner=;

15/04/2016	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	CRISTIANE SANTANA GOMES

Historico

Respostas alteradas,
Outras informações -> Outra info -> 01010120097001/ 01010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01010160025002exporteddatafield=egner=;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.273-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316509011818656400129-3; Data: 09/01/2018 17:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG40442-8YWZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

02 - Informações de Contribuinte

0018266 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES OD

15/04/2016	1493/2012	Alteração de endereço.	CRISTIANE SANTANA GOMES

Historico

Alteração de endereço efetuada através de processo. foi retirado a inscrição imobiliária do endereço anterior e colocado a atual.
Cristiane S. Gomes.

27/01/2017	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	EDVAN LOPES OLIVEIRA

Historico

Respostas alteradas,
Outras informações -> Classificação Fiscal -> Cexporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Classificação Fiscal -> Aexporteddatafield=egner=;

22/12/2017	Alteração de Resposta(s) do Contribuinte	ERLON MAGNO SERGIO BRUNO

Historico

Respostas alteradas,
Outras informações -> Outra info -> 01010160025002exporteddatafield=egner= alterado para Outras informações -> Outra info -> 01056550121001exporteddatafield=egner=;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.672-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31650901181656400129-4; Data: 09/01/2018 17:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG40451-DNVC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 09:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 884300

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 09:27:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650901181656400129-1 a 31650901181656400129-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb88c4af17615506ed802475507e2f91b0b299ad862b6f12cb57679f0538eca5148e21855fc9deb42836f93c50b21623ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:35 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.
Código de controle da certidão: **796A.C56F.ECA0.9BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
Período: 05/11/2019 a 05/11/2019

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
796A.C56F.ECA0.9BEA	Positiva com efeitos de negativa	05/11/2019 15:51:35	03/05/2020	Válida Prorrogada até 01/08/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/06/2020 09:35

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201752552**

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	**11.311.773/0001-05**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoEspecial.rpt

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0004743	1158606

Código	Nome/Razão Social		
	OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI		
C.N.P.J	Insc. Est.	C.P.F	R.G
11311773000105			

Endereço		
RODOVIA - BR 101, Nº: S/N -		
JACANA	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 07/05/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200004743

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.476-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31650705201104050262-1; Data: 07/05/2020 11:10:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA72266-JSB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 11:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1515067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 11:10:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650705201104050262-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2528030eba4e1802d005aa96de7dab0f37b299ad862b6f12cb57679f0538eca514e70add2a7827f19b1a8157b960b0c8a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.773/0001-05
Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR
Endereço: ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062201505650668980

Informação obtida em 01/07/2020 17:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão nº: 11917590/2020
Expedição: 25/05/2020, às 14:10:51
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (OKEY MED)
CNPJ: 11.311.773/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/05/2020, às 15h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 3WgGuYn.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (OKEY MED) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 11.311.773/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/05/2020, às 15h27

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **3WgH8jc**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

15/07/2020 **004334234**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004334234 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-101 km 510 , SN, jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004334234***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES E

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009

Endereco:
RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,(PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES);
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS), PARTES E PEÇAS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 3,800,000.00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 3,800,000.00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO 012.666.705-56	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

204035520

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7877059077200 CPF SOLICITANTE: 012.666.705-56 NIRE: 29600421923 EMITIDA: 29/06/2020 PROTOCOLO: 204035520

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES E			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600421923	11.311.773/0001-05	30/09/2009	30/09/2009
Endereco: RODOVIA BR-101, S/N KM 510, JAÇANÃ, ITABUNA, BA - CEP: 45608750			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/06/2020	97970734		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 29 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204035520

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7877059077200 CPF SOLICITANTE: 012.666.705-56 NIRE: 29600421923 EMITIDA: 29/06/2020 PROTOCOLO: 204035520

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (00336)

Termos de Abertura e Encerramento | Diário: 10 | Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 786 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 786 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 10(DEZ) DA EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À ROD BR 101, S/N KM 510 CACANA, NESTA CIDADE DE ITABUNA/BA CEP: 45608750, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29600421923 POR DESPACHO DE 30/09/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11311773000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 84776323.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 15038, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 242.328.235-49.

ITABUNA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

TITULAR - LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

C.P.F - 012.666.705-56

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

C.R.C 15038

C.P.F 242.328.235-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

Termo de Autenticação 20/006352-9

O presente termo, por mim examinado e conforme, deste se acha conformidade com a legislação em vigor por estar termos de abertura e encerramento.

Rubrica

03/07/2020

VANESSA SOUZA DA SILVA
ANALISTA DE REGISTRO MERCANTIL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316506072042194850 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316506072042194850 68-1
Data: 06/07/2020 09:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82282-7HQD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importação e Exportação Eireli

Data de encerramento: 31/12/2019

Balanço Patrimonial

ATIVO

CIRCULANTE	**R$29.377.375,99**
Disponível	R$1.668.210,31
Caixa/Bancos	R$1.668.210,31
Créditos	17.158.703,00
Contas á receber	17.158.703,00
(-) Dup/ch descontados	
Estoques	**R$10.550.462,68**
Mercadorias	R$10.550.462,68
Material secondário	R$0,00
Insumos	R$0,00
Produtos em elaboração	R$0,00
Produtos acabados	R$0,00
Embalagem	R$0,00
Mercadorias revenda	R$0,00
PERMANENTE	**R$7.497.343,82**
Moveis e Utensílios	R$2.349.901,44
Máquinas e Equipamentos	R$620.480,58
Veículos	R$1.764.000,00
Imóveis	R$3.400.000,00
Consórcios Diversos	R$0,00
Softwares	R$0,00
(-) Depreciação acumulada	(R$637.038,20)
Total Ativo	**R$36.874.719,81**

PASSIVO

CIRCULANTE	**6.150.973,14**
Fornecedores á pagar	5.677.148,40
Impostos á pagar	394.209,43
ICMS á pagar	53.701,74
Encargos sociais a recolher	25.913,57
NÃO CIRCULANTE	**R$4.044.962,12**
Empréstimos á pagar	R$0,00
Impostos á pagar	R$898.700,11
Parcelamentos	R$3.146.262,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 26.678.784,55**
Capital social	R$500.000,00
Reservas	R$5.476.961,79
Lucros/prejuízos	R$12.196.995,17
Lucro Ex.Anterior	R$8.504.827,59
Total Passivo	**R$36.874.719,81**

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importações e Exportações EIRELI
Ludmila Sepulveda Ribeiro
CPF: 012.666.705-56

Jurivan dos Santos Conceição
CRC - BA 15.038 Ba

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316506072042194850 68

Autenticação Digital Código: 316506072042194850 68-2
Data: 06/07/2020 09:46:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82283-ZHEL

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ 106.370-0

Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importaão e Exportação Eireli

Data de encerramento: 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		46.268.194,67
1.1. (+) Receitas de Vendas		46.268.194,67
1.2. (+) Receitas de Bonificação		0,00
2. (-) IMPOSTOS FATURADOS (ICMS, ISS, PIS e COFINS)		3.297.608,89
3. (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		42.970.585,78
4. (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		22.897.917,23
4.1. Mercadorias		21.433.536,93
4.2.Indenizações Trabalhistas		23.511,10
4.3. Salários, Ordenados e 13º		93.397,31
4.4. Encargos sociais		39.020,76
4.5. Custos Comerciais Diversos + Depreciação		1308.451,13
5. (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		20.072.668,55
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS		6.786.010,50
7. (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		13.286.658,05
8. (-) DESPESAS FINANCEIRAS		58.415,25
9. (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR)		13.228.242,80
10. (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0%	140.333,18
11. (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0%	253.876,25
12. (=) LUCRO APÓS DEDUÇÃO DO IMP.DE RENDA (LADIR)		12.834.033,37
13. (-) DEPRECIAÇÃO		637.038,20
14. (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		12.196.995,17

Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Import e Export Eireli
Fadinula Sepulveda Ribeiro
CPF 012.666.705-56

Jardson dos Santos Conceição
CRC - BA 15.078/B

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650607204219485068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650607204219485068-3
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82284-ZXGB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Principais indicadores de desempenho

Análise de solvabilidade

Objetivo: Medir a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo

Índice de liquidez imediata — Referência >1

DISPONIVEL	1.668.210,31
PASS CIRCUL	6.150.973,14

0,27

Utilizando somente suas disponibilidades, a empresa não tem condições de saldar suas obrigações

Índice de liquidez seca — Referência >1

AC-ESTOQUE	18.826.913,31
PASS CIRCUL	6.150.973,14

3,06

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

Índice de liquidez corrente — Referência >1

ATIV CIRC	29.377.375,99
PASS CIRC	6.150.973,14

4,78

O giro da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

Índice de liquidez geal — Referência >1

AC+RLP	29.377.375,99
PC+ELP	10.195.935,26

2,88

A situação da empresa a longo prazo apresenta-se estável

SOLVÊNCIA GERAL — Referência >1

ATIVO TOTAL	36.874.719,81
PC+ELP	10.195.935,26

3,62

Os recursos aplicados no giro e no imobilizado asseguram a saúde financeira da empresa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650607204219485068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650607204219485068-4
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82285-LFC9;
CNJ: 06.870-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA

Referência:

Entre 0 e +7 = Situação de solvência
Entre 0 e -3 = Situação de penumbra
Entre -3 e -7 = Situação de insolvência

Lucro Liquido ref. ao último mês	R$12.196.995,17

BASE DE CÁLCULO	VALOR	INDICE FIXO	RESULTADO
Lucro liq/PL	0,46	0,05	0,02
Liquidez Geral	2,88	1,65	4,75
Liquidez Seca	3,06	3,55	10,87
Liquidez Corrente	4,78	1,06	5,06
Grau de Endividamento	0,28	0,33	0,09

FATOR DE INSOLVÊNCIA	10,49

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência

6.Grau de endividamento

Referência <1

PC+ELP	10.195.935,26
AT	36.874.719,81

0,28

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7.Garantia do capital de terceiros

Referência >1

PATRIM LIQ	26.678.784,55
PASS CIRC	6.150.973,14

4,34

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

8.Imobilização do capital próprio

Referência >1

PATRIM LIQ	26.678.784,55
AT PERM	7.497.343,82

3,56

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

9.Capital circulante

AC-PC	R$23.226.402,85

O capital cirlulante da empresa é próprio

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650607204219485068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650607204219485068-5
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82286-CG5B
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.170-7
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Indicadores de atividade

Objetivo: Mensurar as diversas durações de um ciclo operacional

1.Prazo médio de estocagem

ESTOQUE MEDIO	879.205,22
CMV	1.908.159,77
X 360	

166 dias

2.Giros dos estoques

ANO	360
PZ MEDIO DE ESTOCAGEM	166
X 360	

2 vezes

Indicadores de endividamento e estrutura

Objetivo: Aferir a composição das fontes passivas de recursos da empresa

1.Relação Capital de Terceiros/Capital Próprio

PC+ELP	10.195.935,26
PATRIM.LIQ	26.678.784,55

0

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

2.Relação Capital de Terceiros/Passivo Total

Referência <= 0,50

PC+ELP	10.195.935,26
PASSIVO TOTAL	36.874.719,81

0,28

A empresa não demonstra dependência financeiras em relação ao capital de terceiros

3.Imobilização de Recursos Permanentes

ATIVO PERM.	7.497.343,82
ELP+PATRIM.LIQ	30.723.746,67

0,24

Os recursos permenentes da empresa são suficientes para financarem suas aplicações de permamentes

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650607204219485068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650607204219485068-6
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82287-SKML
CNJ: 08.379-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa x 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Indicadores de rentabilidade

Objetivo: Avaliar os resultados auferidos pela empresa

1.Retorno sobre ativo - Retorno produzido pelo total das aplicações realizadas em seus ativos

LUCRO LÍQ	12.196.995,17
ATIVO TOTAL	36.874.719,81

33,08%

2.Retorno sobre Patrimônio Líquido - Retorno auferido pelos sócios

LUCRO LÍQ	12.196.995,17
PATRIM.LÍQ.	R$26.678.784,55

45,72%

(Para cada real aplicado, os sócios obtem de retorno)

3.Rentabilidade das vendas - Retorno das vendas.

LUCRO LÍQ	12.196.995,17
VENDAS LÍQ	42.970.585,78

28,38%

(Mede a eficiência da empresa em produzir lucro)

4.Rotação das vendas líquidas - Número de vezes que cada real investido retorna à empresa.

VENDAS LÍQ	42.970.585,78
ATIV.OPER.LÍQ	29.377.375,99

1,46 vezes

5.Taxa de retorno sobre o investimento operacional

LUCRO LÍQ	28%
ROT.VENDAS	1,46

41,52%

6.Taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido

LUCRO LÍQ	12.196.995,17
PL	26.678.784,55

45,72%

7.Taxa de lucro bruto

LUCRO BRUTO	20.072.668,55
VENDAS LÍQ	42.970.585,78

46,71%

8.Taxa de despesas operacionais

DESP.OPER.	6.766.010,50
VENDAS LÍQ	42.970.585,78

15,79%

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316506072042194850 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316506072042194850 68-7
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82288-B91N;
CNJ: 06.270-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 786 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 786 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 10(DEZ) DA EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À ROD BR 101, S/N KM 513 JACANA, NESTA CIDADE DE ITABUNA/BA CEP: 45608750, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29600421923 POR DESPACHO DE 30/09/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11311773000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 84776323, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 15038, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 242.328.235-49.

ITABUNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Deferido

TITULAR - LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

C.P.F - 012.666.705-56

JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO

C.R.C 15038

C.P.F 242.328.235-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Em 01/07/2020
Aut.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316506072042194850 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316506072042194850 68-8
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82289-QHJN:
CNJ: 06.370-7
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90007558
Nome: JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO CPF: 242.328.235-49
CRC/UF n.º BA-015038/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16.09.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 10 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 242.328.235-49 Controle : 5464.6405.6719.7032

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316506072042194850 68

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316506072042194850 68-9
Data: 06/07/2020 09:46:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82290-YM5R;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-9
Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:57:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 316506072042194850 68-1 31650607204219485068-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375586ea7279293c59ee6781fc87ce7daddf9122504681bfc77b5cfeca275ee2ce5b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Razão Social: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli
Endereço: Rodovia BR 101, S/N, km 510 **Bairro:** Jaçanã **CEP:** 45.608-750
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Cidade: Itabuna **Estado:** Bahia **Telefone:** (73) 3215-5429
E-mail: docs@grupohospitalar.com.br / eletronico@grupohospitalar.com.br
Inscrição Estadual: 084.776.323 **Inscrição Municipal:** 0018266
Banco: Banco do Brasil AG: 0070-1 C/C: 52906-0

Declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado (último exercício social já exigível).

Índice de liquidez imediata — Referência >1

DISPONÍVEL	1.668.210,83
PASSIVO CIRCULANTE	6.150.973,14

0,27

A empresa somente supre suas disponibilidades, a mesma não tem condições de saldar suas obrigações

Índice de liquidez seca — Referência >1

(-) ESTOQUE	18.820.913,31
PASSIVO CIRCULANTE	6.150.973,14

3,06

Considerando o seu estoque a empresa possui condições de saldar suas obrigações a curto prazo

Índice de liquidez corrente — Referência >1

ATIVO CIRC	29.377.375,99
PASSIVO CIRC	6.150.973,14

4,78

A saúde financeira da empresa não apresenta-se comprometido com seu passivo.

Índice de liquidez geral — Referência >1

ATIVO	29.377.375,99
(-) ELP	10.195.935,25

2,88

A saúde financeira da empresa a longo prazo apresenta-se estável

SOLVÊNCIA GERAL — Referência >1

ATIVO TOTAL	36.874.719,81
(-) ELP	10.195.935,25

3,82

Os recursos aplicados no ativo e os imobilizados asseguram a saúde financeira da empresa

5.1. FATOR DE INSOLVÊNCIA — Referências: Entre 0 e +1 = Situação de solvência; Entre 0 e -1 = Situação de penumbra; Entre -1 e -2 = Situação de insolvência

Faturamento nos últimos meses: R$12.199.595,17

BASE DE CÁLCULO	VALOR	INDICE FIXO	RESULTADO
Ativo/PVPL	0,48	0,05	0,02
Liquidez Geral	2,88	1,65	4,75
Liquidez Seca	3,06	0,55	16,87
Liquidez Corrente	4,78	1,06	5,05
Grau de Endividamento	0,26	0,33	0,09
FATOR DE INSOLVÊNCIA			10,48

A empresa não apresenta nenhuma tendência a falência, nem a uma situação de insolvência

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316508072072783836 63

Autenticação Digital Código: 31650807207278383663-1
Data: 08/07/2020 11:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89688-AYFE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçana - Itabuna-Ba
CEP 45606-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

6.Grau de endividamento		Referência <1	
PC+ELP	10.196.935,28		0,28
PL	36.874.719,81		

A margem de crédito da empresa é satisfatória, não comprometendo sua liquidez

7.Garantia de capital de terceiros		Referência >1	
PATRIM LIQ	26.678.784,55		4,34
PASS CIRC	6.150.975,14		

A empresa oferece cobertura aos capitais de terceiros aplicados nela

8.Imobilização do capital próprio		Referência >1	
PATRIM LIQ	26.678.784,55		3,56
AT PERM	7.497.343,82		

O imobilizado da empresa está montado com recursos próprios

9.Capital circulante	
AC-PC	R$23.296.402,86

O capital circulante da empresa é próprio

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 06 de Julho de 2020.

2º Tabelionato

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56
SÓCIA ADMINISTRADORA

Reconhecido por SEMELHANÇA (002 firma(s)) LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO (3252), JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO (22857)
06/07/2020 (Valor: R$ 10,40) Itabuna-BA
Em Testemunho da verdade
KAJANOR PEREIRA TAVARES DE JESUS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 2226.AC.13139-7 2425.AC.13030-4
Consulte: www.tjpa.jus.br/autenticacao

2º Tabelionato

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JURIVAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CPF: 242.528.235-49
REGISTRO: BA-015038/0-2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316508072072783836 63

Autenticação Digital Código: 31650807207278383663-2
Data: 08/07/2020 11:37:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89689-13V0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

CNS: 06.870-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 12:07:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650807207278383663-1 31650807207278383663-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20f2fb94921986ff35982f64c6941a870cd7c30ae3b6ce7a9b33a914fd67434160b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.311.773/0001-05
SCP
NOME EMPRESARIAL
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
70.27.E2.42.8C.B2.1F.CE.47.1C.66.47.8B.D4.6F.28.87.1A.46.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01266670556	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:01266670556	6985534194515196222	15/04/2020 a 15/04/2021
Contador/Contabilista	24232823549	JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO: 24232823549	2688094863329867220	23/11/2017 a 23/11/2020

NÚMERO DO RECIBO:

70.27.E2.42.8C.B2.1F.CE.47.1C.
66.47.8B.D4.6F.28.87.1A.46.A6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2020 às 14:51:50

66.A7.44.F3.CD.C1.D2.58 DA.0B.
0B.E8.A1.25.C3.7E

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650607209628802017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31650607209628802017-1
Data: 06/07/2020 09:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82281-962W:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31650607209628802017-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793759b5b528689ae73df59cd8aac436f67db544331b17a63b982345b177c0d59208fb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte	Insc. Municipal	Alvará/Exercício
0018266	**0018266**	**238/2020**

Concedido a
OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI

Nome Fantasia
OKEY MED

CNPJ	Insc. Estadual	CPF	INEP
11.311.773/0001-05			

Endereço
RODOVIA - BR 101, JACANA, KM 510, Nº S/N, CEP:

Descrição da Atividade
Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento	Horário Especial
De 08:00 as 18:00 hs.	**De as hs.**
Data Inicio Atividade	Data Emissão
19/11/2009	**22/01/2020**
ALVARÁ VALIDO ATÉ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
31/01/2021	**A**

Aviso
Impressão de Alvará em 2021 se dará somente com licença ambiental e condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.itabuna.ba.gov.br/ através do código de validação 00102010018266202000023 8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 10, 2º e 3º inc. V 41, 2 e 3 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 316523012010284202311-1; Data: 23/01/2020 10:31:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUQ67578-41EC
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 12:07:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650807207278383663-1 31650807207278383663-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20f2fb94921986ff35982f64c6941a870cd7c30ae3b6ce7a9b33a914fd67434
160b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.311.773/0001-05
SCP
NOME EMPRESARIAL
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
70.27.E2.42.8C.B2.1F.CE.47.1C.66.47.8B.D4.6F.28.87.1A.46.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01266670556	LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:01266670556	6985534194515196222	15/04/2020 a 15/04/2021
Contador/Contabilista	24232823549	JURIVAN DOS SANTOS CONCEICAO: 24232823549	2688094863329867220	23/11/2017 a 23/11/2020

NÚMERO DO RECIBO:

70.27.E2.42.8C.B2.1F.CE.47.1C.
66.47.8B.D4.6F.28.87.1A.46.A6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2020 às 14:51:50

66.A7.44.F3.CD.C1.D2.58 DA.0B.
0B.E8.A1.25.C3.7E

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31650607209628802017

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650607209628802017-1
Data: 06/07/2020 09:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82281-962W.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650607209628802017-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793759b5b528689ae73df59cd8aac436f67db544331b17a63b982345b177c0d59208fb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte	Insc. Municipal	Alvará/Exercício
0018266	**0018266**	**238/2020**

Concedido a
OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI

Nome Fantasia
OKEY MED

CNPJ	Insc. Estadual	CPF	INEP
11.311.773/0001-05			

Endereço
RODOVIA - BR 101, JACANA, KM 510, Nº S/N, CEP:

Descrição da Atividade
Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento	Horário Especial
De 08:00 as 18:00 hs.	**De as hs.**
Data Inicio Atividade	Data Emissão
19/11/2009	**22/01/2020**
ALVARÁ VALIDO ATÉ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
31/01/2021	**A**

Aviso
Impressão de Alvará em 2021 se dará somente com licença ambiental e condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.itabuna.ba.gov.br/ através do código de validação 00102010018266202000023 8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31652301201028420231-1; Data: 23/01/2020 10:31:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO87578-4 IFG
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVENIDA PRINCESA ISABEL SAO CAETANO, 45600000 ITABUNA - BA
CNPJ: 14147490000168
Telefone: 7332141440

DAM

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Código Febraban	Exercício	Parcela	Distribuição	Data Emissão
2018	2019	Única		31/12/2019
Cód. Autenticidade	Expediente Empresarial		Inscrição Municipal	Data Vencimento
2019000009620				31/12/2019

Identificação do Contribuinte(Nome e Endereço)
OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI
RODOVIA - BR 101 JACANA S/N, KM510 ITABUNA - BA
CNPJ: 11.311.771/0001-05

REF. RENOVAÇÃO DE ALVARA DE SAUDE 2019, PROC. 3114/2019 - (118/DM)

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Discriminação	Fator	Valor
ALVARA DE SAUDE	247,62	247,62

Valor Origem	247,62
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção	0,00
Total R$	247,62

Autenticação Mecânica
81740000002476220162019123120190000962009910

CAIXA Lotéricas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
COTAS: sorteios de segunda feira a sábado. At
351-830561804-6
17/DEZ/2019 HORA DE 14:54:14
LOT. 03.014051-0 TERM 0564-9
LOCALIDADE: ITABUNA
AG. VINCULADA: 2389

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ITABUNA-BA
VALOR DO PAGAMENTO: 247,62
81740000002476220162012
81231201900096200991102

351-830561804-6
1ª VIA

Lotéricas CAIXA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 10 do Provimento nº 61 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8 da Lei Estadual 7.753/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 316518121913130706B4-2; Data: 18/12/2019 13:13:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63159-WBRJ

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 13:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 13:13:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651812191313070684-1 a 31651812191313070684-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4a17cd8de8d161bc63b973da0adbbe064b299ad862b6f12cb57679f0
538eca514c19c10a6e9af9fe03c185a37f4951d13

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7388-4446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.504-1

Data do Cadastro

17/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.644952/2014-48

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Pub...	Vencimento do ...

Nenhum registro encontrad...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS Fpb CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316519121910524608981; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65041-XS20
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 316519121910524608988-2; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ065040-GSS1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7388-4446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.262-6

Data do Cadastro

05/02/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.599702/2017-35

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Pub	Vencimento do

Nenhum registro encontrad

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº CNJ nº 07542
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316518121910524608983; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC65039-VIL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 316519121910524608984; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65036-TANI
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7388-4446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.575-1 (K94X63XW9X12)

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160854/2012-32

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - C

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8179
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316519121910524608985. Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ065057-ER3H
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 6º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cássia dos Coqueiros / SE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 22 da Lei Federal 6.015/1973 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 5.721/2015, autorizo a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 316519121910524608988-6; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65036-8FWC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Acervado de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7388-4446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.594-0

Data do Cadastro

16/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.154148/2013-32

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Pub...	Vencimento do Certific... de

Nenhum registro encontra

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 316519121910524608987; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC65035412JL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS 10.970-6
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 31651912191052460898-8; Data: 19/12/2019 10:54:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65034-EUHG
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ

11.311.773/0001-05

Endereço Completo

RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750 - ITABUNA/BA

Telefone

(73) 7388-4446

Responsável Técnico

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS

Responsável Legal

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.03.411-6

Data do Cadastro

30/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.178490/2018-37

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 31651912191052460898-9; Data: 19/12/2019 10:54:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65033-ZZAH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS nº 09.520-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Complementar 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nele visto. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 316519121910524608898-10; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65032-JWOZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA I
BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 06, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCI

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUST
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/S

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 879-0
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 3º, II, 6º, III, V, Nº 4) e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.724/2006 autorizo a presente reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 316519121910524608 98-11 Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65031-8QQY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME
ENDEREÇO: RUA ERNESTO E BERTASO Nº 258 B
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.651.386/0001-18
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.748.114/0001-40
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIDS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 28.162.774/0001-38
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 22.068.441/0001-68
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135; : KM 6 GALPAO 21
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.485.055/0001-88
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 0010/0011 QUADRA J GALPAO A
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 12.462.071/0001-95
PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZÉM B
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 00.160.015/0001-17
PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.446.240/0001-57
PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANE
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: I
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA
LTDA - ME

ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 23.823.245/0001-14
PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OREY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45808250 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.233/0001-05
PROCESSO: 25351.649952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12594.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Nacional de Serventias 6704-6
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 316519121810524608 98-12; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal: OI AJO65030-66LS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX RHEINHEIMER CARDOSO - ME
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM Nº 1471 PAV 13
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91160001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.902.630/0001-02
PROCESSO: 25351.699056/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.09905.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552371/2017-70 AUTORIZ/MS: 1.17058.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 09.557.520/0001-74
PROCESSO: 25351.520543/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.09867.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.450270/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25003.011523/96 AUTORIZ/MS: 1.02791.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVON COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº 3182
BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 61900000 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.446.240/0001-57
PROCESSO: 25351.470111/2016-06 AUTORIZ/MS: X64192L2Y986 (8.14401.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 434 KM 13 GALPAO02
BAIRRO: PALHOCINHA CEP: 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO: 25351.434626/2014-10 AUTORIZ/MS: PH88Y1198M16 (8.11116.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDES DE BARROS, 537
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80045390 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.230.180/0001-59
PROCESSO: 25351.648224/2013-10 AUTORIZ/MS: U8Y306XHM915 (8.10017.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: PCA SAN MARTIN, Nº 56, SALAS 701 A 706 E SALAS 601 E 602 - ED. SAN MARTIN
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 02.310.953/0001-81
PROCESSO: 25351.438119/2005-15 AUTORIZ/MS: PX1288M05ML5 (8.02803.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I9MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. GENERALISSIMO DEODORO, 1683
BAIRRO: NAZARE CEP: 66040140 - BELÉM/PA
CNPJ: 22.871.465/0001-50
PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS: YL4IW8Y26VLM (8.13366.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.144390/2011-18 AUTORIZ/MS: P7M344LX00MY (8.07444.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MTC MEDICAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R JM-03 ESQUINA COM RUA JM-01
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75[illegible] ANAPOLIS/GO
CNPJ: 08.996.736/0001-73
PROCESSO: 25351.217616/2008-24 AUT[illegible] GH28047WYX0H (8.04343.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: DKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº KM 514
BAIRRO: JACANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.111.773/0001-05
PROCESSO: 25351.160854/2012-32 AUTORIZ/MS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.532921/2010-33 AUTORIZ/MS: UW877W895945 (8.06988.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 812 BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 12.305.398/0001-53
PROCESSO: 25351.696700/2014-36 AUTORIZ/MS: P13W0H2191X6 (8.11335.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137582/2012-37 AUTORIZ/MS: PU7L186X88Y8 (8.08403.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 09.557.520/0001-74
PROCESSO: 25023.136876/2009-38 AUTORIZ/MS: KJW85984HX4X (8.09041.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692992/2015-39 AUTORIZ/MS: GX91HLLM443L (8.12997.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REDMED COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: R PASCHOAL BARBOSA DA FONSECA 128
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57055505 - MACEIO/AL
CNPJ: 13.047.802/0001-07
PROCESSO: 25351.147508/2012-47 AUTORIZ/MS: UYYWX9YHWH27 (8.08445.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316519121910524608898-13; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65028-LU20;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GNEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SAÍDA KM 318
BAIRRO: JACINA CEP: 45608750 - ITAÚNAS/BA
CNPJ: 11.311.753/0001-05
PROCESSO: 25351.534145/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.05794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS: UXXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS: K1721ML3YY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 17.905.650/0001-89
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házel Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339
BAIRRO: jardim botânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA 1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.651/0001-98
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS: KM78534M6834 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº 1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalçoquio, 4255 ARMAZÉM A SALA 29D
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.604.135/0003-96
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113. ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.173
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº 3426
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 65, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. VII da Lei Estadual 5.731/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Conferido e verificado. Dou fé
Cód. Autenticação: 31651912191052460898-14; Data: 19/12/2019 10:54:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO55026-LBGD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BAIRRO: CENTRO CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.029540/2016-96 AUTORIZ/MS: M161989L8YM0 (8.13678.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Minas Medical Ltda
ENDEREÇO: R. Santa Quiteria 432
BAIRRO: Santa Quitéria CEP: 30710460 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.333.577/0001-60
PROCESSO: 25000.030215/97-37 AUTORIZ/MS: 1.03417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOPNEW COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMBAUBA, 633 - SALAS 105 E 106
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21940005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.701.627/0001-03
PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO: AV. EMILIO MARCONATO, Nº 1000, CINDTL. G. B15, ALA A
BAIRRO: CHÁCARA PRIMAVERA CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 02.095.850/0001-46
PROCESSO: 25351.181484/2002-08 AUTORIZ/MS: 3.02695.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488683/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07599.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 253, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: ÁTICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rural Ática, 150
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.102.680/0001-24
PROCESSO: 25351.318002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 25000.014469/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04078.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica xavier ltda me
ENDEREÇO: Rua Porciuncula nº 206
BAIRRO: São Francisco CEP: 35661177 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 26.515.945/0001-30
PROCESSO: 25351.179041/2017-73 AUTORIZ/MS: Y181W79W2LL8 (8.14965.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRI-DO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALAMEDA IMPERATRIZ, Nº 55
BAIRRO: BARAÚNAS CEP: 44026100 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 33.927.286/0001-04
PROCESSO: 25351.284390/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.04414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 254, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 715
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75110390 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 28.101.161/0001-90
PROCESSO: 25351.670781/2017-00 AUTORIZ/MS: 1.17237.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36
BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 23.829.464/0001-00
PROCESSO: 25351.671584/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17248.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IVO AMAZONENSE, 33 - CONJUNTO CASTELO BRANCO
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69055070 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.741.966/0001-21
PROCESSO: 25351.666319/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.17238.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO PINHEIRINHO, 1500
BAIRRO: RURAL CEP: 08595610 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 52.548.435/0120-02
PROCESSO: 25351.619238/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17242.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 40
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405050 - UBERLÂNDIA/M
CNPJ: 11.872.656/0001-10
PROCESSO: 25351.671571/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.17
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okey med distribuidora de medicamentos hospitalares e biológicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/N, KM 510
BAIRRO: JAGANA CEP: 45608250 - ITABUNA/BA
CNPJ: 14.318.793/0001-05
PROCESSO: 25351.599702/2017-36 AUTORIZ/MS: 1.17262.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SILVA Nº 155
BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57052190 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 22.857.831/0001-17
PROCESSO: 25351.619199/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.17255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida almirante saldanha, numero 1238, quadra 15a, lote 01
BAIRRO: vila marajoara CEP: 76270000 - JUSSARA/GO
CNPJ: 26.570.361/0001-67
PROCESSO: 25351.676528/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17260.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA ET EIRELI
ENDEREÇO: AV CONDE ZEPELLIN, Nº 3356, GALPÃO 02 SALA 02
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.988.627/0001-44
PROCESSO: 25351.674873/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17257.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: bruna comercio de medicamentos ltda
ENDEREÇO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 14.241.216/0001-53
PROCESSO: 25351.666068/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17228.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Universitária Distribuidora de Produtos Odonto Medico Hospitalares e farmacêuticos LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga 4417
BAIRRO: Zona 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.072.251/0001-81
PROCESSO: 25351.622700/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17231.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Penha, 1495 SALA 804 TORRE A
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.656605/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17227.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIÁRIO 1670 loja 4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.163.676/0001-73
PROCESSO: 25351.659133/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17229.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J F AQUINO DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: R 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 27.014.086/0001-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Capital - RS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º-A, 3º-B, 4º, § 2º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. VII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecendo ser cópia de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 316519121911052460898-15. Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ065027-ZYHK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcante
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

BAIRRO: JURITI CEP: 95150000 - NOVA PETRÓPOLIS/RS
CNPJ: 29.789.509/0001-47
PROCESSO: 25351.222193/2018-36 AUTORIZ/MS: 2.01072.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.182973/2018-36 AUTORIZ/MS: 2.03702.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACÕES E EXPORTACÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SN KM 510
BAIRRO: TAÇANA CEP: 45808250 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.871.773/0001-05
PROCESSO: 25351.178490/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D.N. DA SILVA BASTOS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AV ANTONIO RODRIGUES AZENHA Nº 393
BAIRRO: VILA AZENHA CEP: 13387074 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 29.504.577/0001-12
PROCESSO: 25351.179335/2018-38 AUTORIZ/MS: 2.03433.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.736.478/0001-09
PROCESSO: 25351.122963/2018-41 AUTORIZ/MS: 2.02235.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER, Nº 231
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101400 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 05.888.881/0001-42
PROCESSO: 25351.177865/2018-41 AUTORIZ/MS: 2.03338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: global commerce - importação e exportação - eireli - epp
ENDEREÇO: RUA TAMAINDÉ, 261
BAIRRO: VILA NOVA MANCHESTER CEP: 03444000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.690.525/0001-00
PROCESSO: 25351.116356/2018-42 AUTORIZ/MS: 2.01346.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFULE COSMÉTICOS LIMITADA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO JOSÉ CARVALHO RAMOS, Nº 550
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 06.158.237/0001-81
PROCESSO: 25351.119639/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.02318.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAKER IND. COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TAPAJÓS 283
BAIRRO: VILA SANTO ESTEFANO CEP: 04153000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.100.804/0001-81
PROCESSO: 25351.170676/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.03339.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA
ENDEREÇO: R COMISSARIO OLIVEIRA, 206
BAIRRO: SAO LUIZ GONZAGA CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 28.184.138/0001-07
PROCESSO: 25351.138815/2018-49 AUTORIZ/MS: 2.02368.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA.
ENDEREÇO: Av. Doutor Cardoso de Melo, 1855 - 15º andar - CONJ. 151
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.427.207/0001-14
PROCESSO: 25351.136686/2018-54 AUTORIZ/MS: 2.01889.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SALA 1006
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.205.382/0001-09
PROCESSO: 25351.138179/2018-55 AUTORIZ/MS: 2.01531.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEGALIC LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. PRETEXTATO FERREIRA MACHADO, Nº 811
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57036400 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 17.746.313/0001-96
PROCESSO: 25351.076348/2018-56 AUTORIZ/MS: 2.09964.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA
ENDEREÇO: Rua Afonso Taranto, 66
BAIRRO: Nova Ribeirânia CEP: 14096740 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.180579/2018-63 AUTORIZ/MS: 2.03
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTO
HIGIENE

EMPRESA: Inverto distribuidora de cosméticos e serviç
me

ENDEREÇO: rua carlos klein, 336
BAIRRO: socorro CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.675.785/0001-16
PROCESSO: 25351.165502/2018-63 AUTORIZ/MS: 2.03336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.163495/2018-65 AUTORIZ/MS: 2.03337.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARTINS & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN - GALPÃO B
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 11.006.295/0001-20
PROCESSO: 25351.123018/2018-67 AUTORIZ/MS: 2.01746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARENTEX DISTRIBUIÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA FALCÃO, 207
BAIRRO: PRAÇA CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 26.949.606/0001-61
PROCESSO: 25351.119344/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.02302.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 601 - SALA 101
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95913200 - LAJEADO/RS
CNPJ: 11.318.264/0001-04
PROCESSO: 25351.184758/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.03439.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Avivare Professional Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda Me
ENDEREÇO: Av Joquei Clube, 291
BAIRRO: Joquei Clube CEP: 17521450 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 20.261.592/0001-02
PROCESSO: 25351.139027/2018-70 AUTORIZ/MS: 2.02373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 01.399.246/0001-40
PROCESSO: 25351.140202/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.02202.8
ATIVIDADE/CLASSE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31651912191052480898-16; Data: 19/12/2019 10:54:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ065026-2JIS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 11:07:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1419133

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 10:54:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651912191052460898-1 a 31651912191052460898-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc88e378577bb05fc9930f4ef19524b8d4ab299ad862b6f12cb57679f0538eca5148ad7b047596077cf12dd5da82fa93eb2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.782.605/0001-60

Secretaria de Saúde
QUEIMADAS

Queimadas, 03 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.311.773/0001-05, com sede na Rua Professor Alcino de Queiroz, nº 105, Bairro centro, Cidade Itabuna-Bahia, forneceu, fornece e executa para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, S/n, Bairro Centro, Cidade de Queimadas-Bahia, os materiais abaixo especificados:

MATERIAL PENSO
SANEANTES
COSMÉTICOS
ODONTOLÓGICOS
MEDICAMENTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
MÓVEIS HOSPITALARES

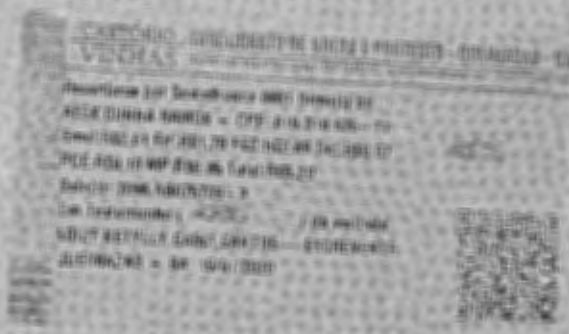

Atestamos ainda que, o **fornecimento está sendo executado satisfatoriamente**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

QUEIMADAS

Alex Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 10:14:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1436773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 10:07:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651601200957070259-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613dfb106e9bb92757f413480655567e0d33b299ad862b6f12cb57679f0538eca5149f11b481e311685ceed1e6d754ceecf6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.023.202

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0232 0214 8162 8483

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129190302465045 06/02/2019 16:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	06/02/2019	06/02/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER	Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[023202] : (P1) 10/03/2019 669,00 — Pagamento em Carteira [30 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
393,64	70,83	0,00	0,00	669,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
000906 +	ALCOOL 70% CX/12	ITAJA	1828270	09/10/2021	38089429	020	5102	UND	40	13,56	4,10		164,00	96,47	17,36		18	
000998 +	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LTS	DESCARBOX	3656	15/08/2023	48191000	020	5102	UND	30	15,08	5,00		150,00	88,24	15,88		18	
003714 +	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% CX/12	ITAJA	124-99	15/05/2021	22071010	020	5102	LT	15	16,72	5,00		75,00	44,12	7,94		18	
004933 +	ETER ETILICO 35% 1000ML	RIOQUIMICA	1805350	11/10/2020	29094411	020	5102	LT	5	101,24	26,00		130,00	76,47	13,76		18	
006907 +	ALCOOL IODADO 0,1%	KOP	170402601	15/04/2019	29051999	020	5102	LT	5	17,60	6,00		30,00	17,65	3,18		18	
008606 +	GEL P/ULTRASSOM 5KG	FORTSAN	180201	15/08/2020	30067000	020	5102	GL	5	75,44	24,00		120,00	70,59	12,71		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0034569/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 210119d" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.023.203

0-Entrada
1-Saída [1]

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0232 0314 8162 9096

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.776.323		11.311.773/0001-05	129190302465102 08/02/2019 16:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	08/02/2019	08/02/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[023203] : [P1] 10/03/2019 3.602,58 — Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.312,90	236,33	0,00	0,00	3.602,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.602,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
000225	+ RESINA COMP A1 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	341/17	15/05/2020	30064012	020	5102	UND	4	28,32	13,28		53,12	31,25	5,63		18	
000225	+ RESINA COMP A1 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	449/16	18/05/2021	30064012	020	5102	UND	4	28,32	13,28		53,12	31,25	5,63		18	
001136	+ RESINA COMP B2 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	251/17	15/04/2020	30064012	020	5102	UND	8	28,32	13,28		106,24	62,49	11,25		18	
001142	+ HEMOSTANK 10ML	BIODINAMIC	581/18	10/07/2020	30064012	020	5102	UND	4	45,50	17,05		68,20	40,12	7,22		18	
001910	+ RESINA COMP A2 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	450/16	18/05/2021	30064012	020	5102	UND	8	28,32	18,80		150,40	88,47	15,92		18	
001912	+ RESINA COMP A3,5 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	573/18	04/07/2021	30064012	020	5102	UND	8	28,32	13,28		106,24	62,49	11,25		18	
002076	+ HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	IODONTOSU	2423	17/04/2020	30064011	020	5102	UND	8	10,29	4,11		32,88	19,34	3,48		18	
004245	+ ANEST TOPICO (BENZOTOP) 12GR TUTTI-FRUTT	DFL	1810T0084	02/10/2020	30049099	060	5403	UND	15	21,81	8,47		127,05	0,00	0,00		18	
004807	+ PEDRA POMES 100G	IODONTOSU	6654	18/04/2020	25131000	020	5102	UND	8	13,06	5,22		41,76	24,56	4,42		18	
004835	+ FIXADOR DENTAL 475 ML RAYTEC PLUS	CAITHEC	200718	01/01/2020	37079010	020	5102	UND	3	25,85	10,34		31,02	18,25	3,29		18	
006102	+ DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS	KELLDRIN	7852	14/05/2020	38085910	020	5102	LT	8	53,24	21,30		170,40	100,24	18,04		18	
006192	+ IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURACAO A3 PO+L	MAQUIRA	797318	16/04/2020	30064011	020	5102	UND	8	54,56	21,82		174,56	102,68	18,48		18	
006712	+ AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	PROCARE	180516M	15/05/2023	90183211	060	5403	CX	40	94,50	31,09		1243,60	0,00	0,00		18	
007234	+ FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML	IODONTOSU	7132	27/08/2020	28261990	020	5102	UND	25	14,15	5,74		143,50	84,41	15,19		18	
007698	+ CLOREXIDINA 0,12% ENXAG. BUC 250ML MENTA	IODONTOSU	2584	20/08/2020	29252923	020	5102	UND	20	23,12	9,25		185,00	108,82	19,59		18	
007710	+ RESINA COMP A3 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	485/18	05/06/2021	30064012	020	5102	UND	8	28,32	13,28		106,24	62,49	11,25		18	
007945	+ FIO NYLON 4-0 C/AG 20MM CX/24	SUPERMED	20170502	15/05/2022	30061090	020	5102	CX	5	80,92	32,37		161,85	95,21	17,14		18	
007945	+ FIO NYLON 4-0 C/AG 20MM CX/24	SUPERMED	20180315	15/03/2023	30061090	020	5102	CX	20	80,92	32,37		647,40	380,83	68,55		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0034572/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 210119d" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.023.207
SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0211 3117 7300 0105 5500 1000 0232 0714 8163 5206

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.776.323		11.311.773/0001-05	129190302466157 08/02/2019 16:35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	08/02/2019	08/02/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER	Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[023207] : [P1] 10/03/2019 5.839,00 — Pagamento em Carteira 30 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.672,97	301,14	0,00	0,00	5.839,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.839,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
009946 +	CATETER IV PERIF. C/AG 24G CX/100	DESCARPA	SCTPAA008K	15/02/2023	90183929	020	5102	UND	500	2,23	0,90		450,00	264,71	47,65		18	
009950 +	CATETER IV PERIF. C/AG 18GX32MM	POLYMED	270820	15/05/2022	90183929	020	5102	UND	250	2,00	0,80		200,00	117,65	21,18		18	
009958 +	CATETER IV PERIF. C/AG 20GX32MM	POLYMED	270810	15/05/2023	90183929	020	5102	UND	300	2,00	0,80		240,00	141,18	25,41		18	
009961 +	CATETER IV PERIF. C/AG 22GX25MM	POLYMED	274010	15/06/2022	90183929	020	5102	UND	500	2,00	0,80		400,00	235,30	42,35		18	
009977 +	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M C/12	ORTOFEN	050/12	15/12/2022	90211020	040	5102	DZ	35	13,07	4,80		168,00	0,00	0,00			
009978 +	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M C/12	ORTOFEN	037/09	15/09/2023	90211020	040	5102	DZ	35	19,40	7,00		245,00	0,00	0,00			
009979 +	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M C/12	ORTOFEN	001/01	15/02/2023	90211020	040	5102	DZ	30	26,14	9,70		291,00	0,00	0,00			
010031 +	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 20X1,20 13F	MB TEXTIL	30174760	15/05/2022	30059090	060	5403	DZ	40	27,28	12,00		480,00	0,00	0,00		18	
010142 +	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 329G	MEDICAL	1811	15/11/2023	30059090	060	5403	PCT	100	40,30	12,30		1230,00	0,00	0,00		18	
010186 +	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 10X1,20 13F	MB TEXTIL	11174730	17/02/2023	30059090	060	5403	DZ	35	13,31	6,70		234,50	0,00	0,00		18	
010206 +	EQUIPO MACROGOTAS INFUSAO GRAVITACIONAL	TKL	KH106MA160615	15/07/2021	90189010	020	5102	UND	500	2,54	1,40		700,00	411,77	74,12		18	
010207 +	EQUIPO MICRO GOTAS L6 (COMPLETO) C/25	LABOR	06052017	06/05/2020	90189010	020	5102	UND	500	3,71	1,40		700,00	411,77	74,12		18	
010209 +	ATADURA CREPON 15X1,2 13F	ORTHO	3461-G	15/10/2023	30059090	060	5403	DZ	35	18,61	9,90		346,50	0,00	0,00		18	
010210 +	ALGODAO HIDROFILO 500GR	NATHY	04/18	15/04/2023	52030000	020	5102	RL	14	34,19	11,00		154,00	90,59	16,31		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0034610/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 210119d" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.028.254

0-Entrada
1-Saída [1]

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0282 5412 3143 0565

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.776.323		11.311.773/0001-05	129190314816686 23/08/2019 14:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	23/08/2019	23/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO		

FATURA

[028254] : [P1] 23/08/2019 6.771,00 — Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
634,72	150,26	0,00	0,00	6.771,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.771,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		[1]				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	Caixa(s)			69,18	69,18

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
011045	+ ABAIXADOR LINGUA C/100	TALGE	TALMW005	01/08/2023	44219100	020	5102	PCT	10	10,90	4,00		40,00	23,53	4,24		18	
008480	+ ATADURA CREPON 10X1,2 13F	ORTHO	4512C	15/05/2024	30059090	060	5403	DZ	70	11,69	6,70		469,00	0,00	0,00		18	
008482	+ ATADURA CREPON 15X1,2 13F	ORTHO	4512C	15/05/2024	30059090	060	5403	DZ	80	17,47	9,90		792,00	0,00	0,00		18	
008487	+ ATADURA CREPON 20X1,8 13F	ORTHO	3451F	15/10/2023	30059090	060	5403	DZ	60	30,46	12,00		720,00	0,00	0,00		18	
007582	+ COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190325	25/03/2024	30059090	060	5403	PCT	73	29,19	12,30		897,90	0,00	0,00		18	
007582	+ COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190329	29/03/2024	30059090	060	5403	PCT	110	29,19	12,30		1353,00	0,00	0,00		18	
007582	+ COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190326	26/03/2024	30059090	060	5403	PCT	50	29,19	12,30		615,00	0,00	0,00		18	
007582	+ COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190322	22/03/2024	30059090	060	5403	PCT	17	29,19	12,30		209,10	0,00	0,00		18	
004091	+ ESPARADRAPO 10X4,5CM	ADPELE	CSA15801	03/07/2021	30051090	060	5403	UND	40	19,26	7,40		296,00	0,00	0,00		18	
007642	+ ESPECULO VAGINAL G (N / ESTERIL)	VAGISPEC	19196	15/02/2020	90189099	020	5102	UND	100	3,20	1,07		107,00	62,94	11,33		18	
000075	+ ESPECULO VAGINAL M DESC. N/ESTERIL	CRALPLAST	1805021	02/05/2020	90189099	020	5102	UND	554	2,18	0,86		476,44	280,26	50,45		18	
000075	+ ESPECULO VAGINAL M DESC. N/ESTERIL	CRALPLAST	1805023	02/05/2020	90189099	020	5102	UND	346	2,18	0,86		297,56	175,04	31,51		18	
006952	+ ESPECULO VAGINAL P DESC. N/ESTERIL	CRALPLAST	1812131	15/12/2020	90189099	020	5102	UND	200	2,10	0,83		166,00	97,65	17,58		18	
006952	+ ESPECULO VAGINAL P DESC. N/ESTERIL	CRALPLAST	1812133	15/12/2020	90189099	020	5102	UND	400	2,10	0,83		332,00	195,30	35,15		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0041848/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 0907196" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.029.213
SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 0911 3117 7300 0105 5500 1000 0292 1312 7144 0299

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	084.776.323		11.311.773/0001-05	129191616658212 27/09/2019 14:50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	27/09/2019	27/09/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[029213] : [P1] 27/09/2019 9.938,50 — Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.938,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.938,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
009992	+ BENZILPENICILINA 600UI CX50	TEUTO	14132210	15/12/2021	30031013	060	5403	AMP	200	21,00	11,18		2236,00	0,00	0,00		18	
010434	+ HEPARINA SODICA SUB.5000UI CX/25 0,25ML	CRISTALIA	1811399	30/11/2020	30019010	060	5403	AMP	250	17,74	7,10		1775,00	0,00	0,00		18	
010435	+ HIDROCORTISONA 100MG CX/50	UNIAO	179598	01/10/2020	30043290	060	5403	AMP	150	6,86	7,10		1065,00	0,00	0,00		18	
010164	+ HIDROCORTISONA 500MG CX/50	UNIAO	1725373	31/08/2020	30043290	060	5403	AMP	250	18,41	3,40		850,00	0,00	0,00		18	
010438	+ METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	ISOFARMA	8010261	01/09/2020	30049089	060	5403	AMP	250	7,72	3,09		772,50	0,00	0,00		18	
010775	+ OMEPRAZOL SODICO 40MG CX/50	UNIAO	1832015	31/07/2020	30049089	060	5403	AMP	150	25,29	9,50		1425,00	0,00	0,00		18	
010592	+ OXACILINA SODICA 500MG CX/50 IM/IV	NOVA	78ME1185	10/05/2020	30041019	060	5403	AMP	300	8,42	3,10		930,00	0,00	0,00		18	
002935	+ PROMETAZINA 25MG/ML CX/50	CRISTALIA	AW058	15/06/2020	30049075	060	5403	AMP	300	6,99	2,95		885,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0043398/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 200819a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

OKEY MED

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.029.371

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 1011 3117 7300 0105 5500 1000 0293 7114 4090 6016

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129191316076821 04/10/2019 09:06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	04/10/2019	04/10/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER	Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[029371] : [P1] 04/10/2019 3.691,20 — Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
352,94	63,53	0,00	0,00	3.691,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
41	Caixa(s)			629,288	629,288

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
008392 +	AGUA P/ INJECAO 10ML CX/200	ISOFARMA	8110624	30/11/2021	30049099	060	5403	AMP	200	0,53	0,21		42,00	0,00	0,00		18	
004090 +	SORO FISIOLOGICO 0,9% TOPICO 500ML	FARMAX	0002	26/05/2021	33079000	020	5102	FR	200	7,13	3,00		600,00	352,94	63,53		18	
004530 +	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML CX/70	EQUIPLEX	1911422	18/03/2021	30049099	060	5403	AMP	240	6,27	2,20		528,00	0,00	0,00		18	
004787 +	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML CX/30	FRESENIUS	74NH3052	01/07/2021	30049099	060	5403	AMP	300	9,63	3,00		900,00	0,00	0,00		18	
000855 +	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CX/30	FRESENIUS	74NG2822	15/06/2021	30049099	060	5403	AMP	120	10,53	3,01		361,20	0,00	0,00		18	
005138 +	SORO GLICOSE 5% 500ML CX/30	FRESENIUS	74NE1801	06/04/2021	30049099	060	5403	AMP	120	10,06	3,00		360,00	0,00	0,00		18	
004777 +	SORO RINGER/LACTATO 500ML CX/30	FRESENIUS	74NH3161	09/07/2021	30049099	060	5403	AMP	300	10,30	3,00		900,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0043442/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 200819a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.029.372

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída [1]

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 1011 3117 7300 0105 5500 1000 0293 7214 4090 6210

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.776.323		11.311.773/0001-05	129191316076855 04/10/2019 09:06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	04/10/2019	04/10/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER	Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[029372] : [P1] 04/10/2019 1.280,00 — Pagamento em Carteira [A Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)			7,2	7,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
004857 +	FILME RX 30X40 CX/100 PELICULAS Isento de ICMS conforme CV:01/99	FUJIFILM	49129	15/10/2021	37011029	040	5102	CX	2	861,00	310,00		620,00	0,00	0,00			
000375 +	FILME RX 35X35 CX/100 PELICULAS Isento de ICMS conforme CV:01/99	FUJIFILM	40515	15/03/2022	37011029	040	5102	CX	2	903,00	330,00		660,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0043447/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 200815a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 11.311.773/0001-05

CEP: 45.650-000 Teixeira de Freitas - Bahia - BA

Fone/Fax: (73) 3292-5429

okey_med@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.029.373

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 1011 3117 7300 0105 5500 1000 0293 7314 4090 6420

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191316076889 04/10/2019 09:06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1664	12.782.605/0001-60		QUEIMADAS	BA	04/10/2019	04/10/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
PC CEL FRANCISCO LANTYER	Nº 153	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO		

FATURA

[029373] : [P1] 04/10/2019 5.818,56 — Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
441,18	79,41	0,00	0,00	5.818,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.818,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	Caixa(s)			45	45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% Icms	% IPI
003773 +	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	LABOR	14112017	15/11/2020	90183219	060	5403	CX	20	19,39	7,00		140,00	0,00	0,00		18	
004046 +	AGULHA DESC. 30X08 CX/100	LABOR	10112017	15/11/2020	90183219	060	5403	CX	50	19,39	7,00		350,00	0,00	0,00		18	
001855 +	AGULHA DESC. 40X12 CX/100	SOLIDOR	57117113	30/11/2022	90183219	060	5403	CX	10	24,14	7,00		70,00	0,00	0,00		18	
004491 +	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHORME	3905	10/04/2024	30059019	060	5403	RL	20	35,22	11,00		220,00	0,00	0,00		18	
002671 +	CATETER INTRA 20G CX/50	SOLIDOR	011712E	30/11/2022	90183924	120	5102	UND	300	1,96	0,80		240,00	141,18	25,41		18	
004882 +	CATETER IV PERIF. C/AG 22GX25MM	POLYMED	274010	15/06/2022	90183929	020	5102	UND	300	2,00	0,80		240,00	141,18	25,41		18	
004883 +	CATETER IV PERIF. C/AG 24GX19MM CX/100	POLYMED	769662	15/09/2023	90183929	020	5102	UND	300	2,34	0,90		270,00	158,82	28,59		18	
007582 +	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190326	26/03/2024	30059090	060	5403	PCT	22	29,19	12,30		270,60	0,00	0,00		18	
007582 +	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190329	29/03/2024	30059090	060	5403	PCT	144	29,19	12,30		1771,20	0,00	0,00		18	
007582 +	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5X7,5 C/500 150G	MEDICAL	190401	01/04/2024	30059090	060	5403	PCT	134	29,19	12,30		1646,20	0,00	0,00		18	
009044 +	ESPARADRAPO MICROPORE BRANCO 10CMX4,5M	CRAL	180H189	15/06/2021	30051090	060	5403	RL	48	13,78	5,07		243,36	0,00	0,00		18	
004091 +	ESPARADRAPO 10X4,5CM	ADPELE	CSA07101	11/03/2021	30051090	060	5403	UND	48	19,26	7,40		355,20	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0043443/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 2008196" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.031.475
SÉRIE 001 Folhas: 01/01

0-Entrada
1-Saída

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0314 7511 4144 5522

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191622138018 14/12/2019 14:46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	14/12/2019	14/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER Nº 15	CENTRO	45600-000	(75)3274 -1236	ISENTO	

FATURA

[031475] : [P1] 14/12/2019 5.870,50 — Pagamento em Carteira [A Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	Caixa(s)			89,997	89,997

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% Icms	% IPI
002400 +	AMIODARONA 150MG/3ML CX/100	HIPOLABOR	AD-008/19	30/01/2021	30049054	060	5403	AMP	100	7,13	0,60		60,00	0,00	0,00		18	
008750 +	BROMOPRIDA 5MG/ML CX/50 IM/IV 2ML	NOVA	78NA0040	01/01/2021	30049045	060	5403	AMP	100	5,15	1,30		130,00	0,00	0,00		18	
009043 +	BUTILBROM. ESCOPOL.+DIPI.SOD. 5ML CX/100	HIPOLABOR	HI-068/18	30/11/2020	30049099	060	5403	AMP	400	4,96	1,85		740,00	0,00	0,00		18	
001171 +	CLORANFENICOL 1G CX/100	BLAU	17050949	24/05/2020	30042011	060	5403	AMP	50	6,12	3,25		162,50	0,00	0,00		18	
004668 +	COMPLEXO B 2ML CX/100	SANTISA	21601216	01/02/2020	30039019	060	5403	AMP	300	2,88	1,15		345,00	0,00	0,00		18	
001364 +	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100	FARMACE	DX19I133	30/09/2021	30039099	060	5403	AMP	1000	2,60	0,94		940,00	0,00	0,00		18	
004325 +	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3ML CX/100	FARMACE	DC19F053	06/06/2021	30039047	060	5403	AMP	900	2,44	0,98		882,00	0,00	0,00		18	
004325 +	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3ML CX/100	FARMACE	DC19E050	25/05/2021	30039047	060	5403	AMP	100	2,44	0,98		98,00	0,00	0,00		18	
001436 +	DIPIRONA MONOIDRA. 500MG/2ML CX/100	FARMACE	DP19G215	28/07/2021	30039099	060	5403	AMP	1000	1,75	0,64		640,00	0,00	0,00		18	
002102 +	EPINEFRINA 1G/1000ML CX/100 1ML (ADREN)	HIPOLABOR	ID-052/18	30/11/2020	30049099	060	5403	AMP	100	7,05	1,99		199,00	0,00	0,00		18	
004937 +	FUROSEMIDA 20MG 2ML CX/100	SANTISA	20205118	01/12/2020	30039099	060	5403	AMP	500	1,42	0,56		280,00	0,00	0,00		18	
002204 +	GLICOSE 50% 10ML CX/200	SAMTEC	GQW 1	30/04/2021	30049099	060	5403	AMP	200	0,84	0,34		68,00	0,00	0,00		18	
006721 +	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM CX/50	NOVA	78NG2657	05/07/2021	30043210	060	5403	AMP	100	8,51	3,40		340,00	0,00	0,00		18	
004329 +	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CX/240 2ML	ISOFARMA	9070398	20/07/2021	30049041	060	5403	AMP	400	1,34	0,46		184,00	0,00	0,00		18	
001719 +	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	ISOFARMA	9090305	25/09/2021	30049069	060	5403	AMP	100	7,99	3,09		309,00	0,00	0,00		18	
001935 +	TRANSAMIN 50MG/ML ACIDO TRANEXAMI CX/100	HIPOLABOR	BD-011/19	31/05/2021	30049099	060	5403	AMP	100	11,80	2,99		299,00	0,00	0,00		18	
001372 +	VITAMINA C 500MG/5ML CX/100 (ACID.ASCOR)	FARMACE	AA18J039	14/10/2021	30039099	060	5403	AMP	200	2,42	0,82		164,00	0,00	0,00		18	
001407 +	VITAMINA K 10MG/ML 1ML CX/50 IM	HIPOLABOR	AU-006/19	30/06/2021	30049099	060	5403	AMP	25	4,25	1,20		30,00	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0046073/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 131119a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.031.485

0-Entrada
1-Saída [1]

SÉRIE 001 Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2919 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0314 8511 4155 7432

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
084.776.323		11.311.773/0001-05	129191622140550 14/12/2019 15:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUN.SAUDE - QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS 1864	12.782.605/0001-60	QUEIMADAS	BA	14/12/2019	14/12/2019

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PC CEL FRANCISCO LANTYER	Nº 153	CENTRO	46600-000	(75)3274 -1238	ISENTO	

FATURA

[031485] : [P1] 14/12/2019 90,00 — Pagamento em Carteira (A Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)			0,675	0,675

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%Icms	%IPI
002105 +	FENOTEROL 5,0MG/ML 20ML CX/200	HIPOLABOR	0513/18	30/08/2020	30049039	060	5403	FR	25	9,24	2,59		64,75	0,00	0,00		18	
001766 +	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML CX/200	HIPOLABOR	0558/19	31/05/2021	30049099	060	5403	FR	25	3,15	1,01		25,25	0,00	0,00		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0046070/01

000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA

Impresso por "DS-NFe Versão: 131119a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

Setor/Departamento: SMS/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.311.773/0001-05, sediada na Trav. Professor Alicio de Queiroz, 106, Centro, Itabuna/BA. **Fornece e executa** para esta empresa, os medicamentos, materiais e equipamentos abaixo especificados:

MEDICAMENTOS
MATERIAL PENSO
MATERIAL ODONTOLÓGICO
MÓVEIS HOSPITALARES
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EM GERAL
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Atestamos ainda que, o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IBIRAPITANGA /BA., 25 de julho de 2017.

ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 009.172.055-96

Reconheço a (as) firma(s) [illegible]
Ibirapitanga 27 de julho de 2017
Em test° [illegible] da verdade
TABELIÃO

TABELIÃO
Selo de Autenticidade
2702 AB023895 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 08:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1090556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 08:11:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650410181652270587-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25a918be6afa20a4cb7e56ff0feca74c77b299ad862b6f12cb57679f0538ec
a514cc06b6e9cec6f1eadfdf8e54fa2d2005

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.368 Folhas: 01/01

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 6812 8101 0389

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	084.776.323		11.311.773/0001-05	129160008166190 28/01/2016 10:11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA 67	12.184.475/0001-64	IBIRAPITANGA	BA	28/01/2016	28/01/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
PRAC. MANOEL JORGE SILVA	CENTRO	45500-000	00000000	ISENTO	

FATURA

[005368] : [P1] 27/02/2016 1.697,04 — Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Cálc.ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
003971 +	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO CX/50	NATULAB	19334	01/08/2017	30049039	0102	5102	FR	20	4,32	2,65		53,00	0,00	0,00			
002527 +	AMINOFILINA 100MG BLITS/20	HIPOLABOR	0693/14	01/08/2016	30044090	0102	5102	CMP	500	0,21	0,15		75,00	0,00	0,00			
001732 +	ANLODIPINO 5MG BLITS/20 CX/500	GEOLAB	1404343	01/11/2016	30049069	0102	5102	CMP	1000	0,04	0,10		100,00	0,00	0,00			
004374 +	AZITROMICINA 500MG BLITS/3 CX/300	MED	26795S	01/09/2017	30032029	0102	5102	CMP	999	1,56	0,81		809,19	0,00	0,00			
000324 +	DICLOFENACO SODIO 50MG BLITS/20 CX/500	PRATI	14G34A	30/06/2016	30049037	0102	5102	CMP	500	0,08	0,06		30,00	0,00	0,00			
000870 +	DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500	PRATI	15J86T	22/10/2017	30049069	0102	5102	CMP	1000	0,30	0,11		110,00	0,00	0,00			
000388 +	FENOTEROL 5MG/ML GTS	PRATI	15J603	31/10/2017	30049039	0102	5102	FR	15	8,19	2,47		37,05	0,00	0,00			
002526 +	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML CX/100	NATULAB	28589	15/07/2017	30049029	0102	5102	FR	50	3,46	2,60		130,00	0,00	0,00			
003891 +	IBUPROFENO 600MG BLITS/10 CX/200	TEUTO	58373021	30/06/2017	30049029	0102	5102	CMP	500	0,24	0,16		80,00	0,00	0,00			
000565 +	LORATADINA 100ML CX/48	MARIOL	150211A	05/02/2017	30049099	0102	5102	FR	30	6,40	3,24		97,20	0,00	0,00			
001524 +	OLEO MINERAL 100ML FR (PETROLATO)	NATULAB	15233	01/04/2016	30049099	0102	5102	FR	5	0,01	4,10		20,50	0,00	0,00			
003818 +	OMEPRAZOL 20MG CX/490 BLITS/14	GEOLAB	1502610	01/07/2016	30049069	0102	5102	CMP	490	0,14	0,13		63,70	0,00	0,00			
004442 +	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML CX/50	PRATI	15I28U	21/09/2017	30043999	0102	5102	FR	10	11,34	5,78		57,80	0,00	0,00			
002530 +	SIMETICONA 75MG/10ML GTS	HIPOLABOR	0480/15	01/08/2017	30049041	0102	5102	FR	35	2,31	0,96		33,60	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0006078/01

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.241115a

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.005.371 Folhas: 01/02

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 7112 8101 4185

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
064.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160003167822 28/01/2016 10:14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICIPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA	67	12.184.475/0001-64	IBIRAPITANGA	BA	28/01/2016	28/01/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**	
PRAC. MANOEL JORGE SILVA	CENTRO	45500-000	00000000	ISENTO		

FATURA

[005371] : [P1] 27/02/2016 2.340,01 — Pagamento em Carteira [30 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário 1				
ENDEREÇO		**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Cálc.ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
000105 +	ACIDO FOSFORICO 37% PCT/3	BIODINAMIC	121/15	01/02/2018	30064012	0102	5102	PCT	2	13,6	16,32		32,64	0,00	0,00			
004244 +	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAV. PRIME BOND 4ML	DENSTPLY	091455H	30/05/2018	30064011	0102	5102	UND	2	233,1	110,00		220,00	0,00	0,00			
003899 +	AGUA DEST P/AUTOCLAVE GL 5L CX C/4	SOFTWATER	11/15	01/04/2017	28530090	0102	5102	GL	6	32,2	12,91		77,46	0,00	0,00			
003396 +	AGUA OXIGENADA 10V	VICPHARMA	M20193	01/12/2016	28470000	0102	5102	LT	2	5,8	6,03		12,06	0,00	0,00			
001291 +	AGULHA GENGIVAL LONGA	PROCARE	280113L	28/01/2018	90183211	0102	5102	CX	2	25,5	39,00		78,00	0,00	0,00			
003603 +	ALAVANCA SELDIN 2 ADULTO (RETA)	SAME			90184999	0102	5102	UND	2	38,2	23,25		46,50	0,00	0,00			
004242 +	ALCOOL ETILICO 70% CX/12	ITAJÁ	7032	01/10/2018	38089919	0102	5102	LT	2	10,9	5,83		11,66	0,00	0,00			
001983 +	ALGODAO HIDROFILO 500GR	SOFT	2214	01/05/2019	30059019	0102	5102	RL	2	15,5	14,21		28,42	0,00	0,00			
001123 +	ALGODAO ROLETE	SSPLUS	2862	01/11/2016	30059019	0102	5102	PCT	20	4,5	3,10		62,00	0,00	0,00			
000061 +	ANES.LIDOCAINA 3% C/V (LIDOSTESIM) CX/50	DENTSPLY	053933G	01/06/2016	30049043	0102	5102	CX	8	96,3	65,00		520,00	0,00	0,00			
001294 +	BROCA DIAMANTADA FG 1011	FAVA			90184919	0102	5102	UND	2	3,4	3,00		6,00	0,00	0,00			
001684 +	BROCA DIAMANTADA FG 1014	KPMG			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
001624 +	BROCA DIAMANTADA FG 1031	FAVA			90184919	0102	5102	UND	2	3,4	3,00		6,00	0,00	0,00			
001664 +	BROCA DIAMANTADA FG 1032	FAVA			90184919	0102	5102	UND	2	3,4	3,00		6,00	0,00	0,00			
001608 +	BROCA DIAMANTADA FG 1035	FAVA			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
001691 +	BROCA DIAMANTADA FG 1036	FAVA			90184919	0102	5102	UND	2	3,9	3,00		6,00	0,00	0,00			
001796 +	BROCA DIAMANTADA FG 1090	FAVA			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
001295 +	BROCA DIAMANTADA FG 3097	FAVA			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
001626 +	BROCA DIAMANTADA FG 3195	FAVA			90184919	0102	5102	UND	10	3,4	3,00		30,00	0,00	0,00			
001599 +	BROCA DIAMANTADA 1015	FAVA			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
001593 +	BROCA DIAMANTADA 1016	FAVA			90184919	0102	5102	UND	2	3,4	3,00		6,00	0,00	0,00			
001603 +	BROCA DIAMANTADA 1033	FAVA			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
001770 +	BROCA DIAMANTADA 1034	FAVA			90184919	0102	5102	UND	4	3,4	3,00		12,00	0,00	0,00			
002411 +	CABO DE ESPELHO				73181920	0102	5102	UND	10	5,4	5,20		52,00	0,00	0,00			
001026 +	ESPELHO PLANO NR.5	PHARMA	007	01/01/2020	83063000	0102	5102	UND	20	7,7	5,93		119,60	0,00	0,00			
002160 +	FLUOR GEL 2% 200ML MENTA FLUORGEL	MAQUIRA	833315	01/11/2017	28251990	0102	5102	FR	3	20,3	8,03		24,09	0,00	0,00			
001142 +	HEMOSTANK 10ML	BIODINAMIC	529	01/05/2015	30064012	0102	5102	UND	2	52,7	23,00		46,00	0,00	0,00			
004262 +	HIDROXIDO CALCIO HYDRO C	DENTSPLY	091845H	01/02/2018	30064011	0102	5102	UND	2	125,0	50,03		100,06	0,00	0,00			
000143 +	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ELAS. CX/50	LABOR	23-403	31/10/2019	63079010	0102	5102	CX	2	13,6	8,10		16,20	0,00	0,00			
000170 +	MATRIZ METALICA 1RL 5X0,05X500MM	MAQUIRA	789815	10/10/2020	72202090	0102	5102	UND	6	5,3	2,80		16,80	0,00	0,00			
001317 +	MATRIZ METALICA 1RL 7X0,05X500MM	MAQUIRA	791015	20/10/2020	72202090	0102	5102	UND	6	5,3	2,80		16,80	0,00	0,00			
003905 +	PINCA CLINICA	CPOH			90184999	0102	5102	UND	7	21,3	11,00		77,00	0,00	0,00			
003617 +	PONTA MORSE 0-00	SAME			90184999	0102	5102	UND	4	24,3	33,00		132,00	0,00	0,00			
003922 +	PORTA AMALGAMA PLAST.AUTOCLAV. VERDE	MAQUIRA	686915	01/08/2020	90183929	0102	5102	UND	4	27,4	15,31		61,24	0,00	0,00			

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.005.371 Folhas: 02/02
SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 0111 3117 7300 0105 5500 1000 0053 7112 8101 4185

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160008167822 28/01/2016 10:14

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Cálo.ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
001035 +	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR CX.C/32	MAQUIRA	361614	01/04/2019	70109090	0102	5102	UND	6	4,08	4,51		27,06	0,00	0,00			
004198 +	RESINA COMP A3 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	590/15	01/08/2018	30064012	0102	5102	UND	2	31,84	49,00		98,00	0,00	0,00			
001136 +	RESINA COMP B2 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	229/14	01/03/2017	30064012	0102	5102	UND	2	32,44	49,00		98,00	0,00	0,00			
001119 +	RESINA COMP B3 MASTERFILL 4G	BIODINAMIC	327/14	01/03/2017	30064012	0102	5102	UND	2	32,44	49,00		98,00	0,00	0,00			
001110 +	TIRA ABRASIVA DE POLIESTER C/150	KPMG			90184911	0102	5102	PCT	10	14,11	11,45		114,50	0,00	0,00			
001278 +	TIRA DE POLIESTER C/50	MAQUIRA	650715	31/08/2020	37011021	0102	5102	PCT	2	3,45	5,46		10,92	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0006083/01

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.241115a

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº105 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.009.821
SÉRIE 001
Folhas: 01/02

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 1111 3117 7300 0105 5500 1000 0098 2111 7173 3302

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160110430042 17/11/2016 17:34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA	87	12.184.475/0001-64	IBIRAPITANGA	BA	17/11/2016	17/11/2016
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA	
PRAC. MANOEL JORGE SILVA	CENTRO	45500-000	0000-0000	ISENTO		

FATURA

[009621] : [P1] 17/12/2016 8.528,36 — Pagamento em Carteira (30 Dias)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.528,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.528,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA (1 - Emitente 2 - Destinatário) [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% Class	% IPI
002303 +	ABAIXADOR LINGUA C/100	ESTILO			44219000	0102	5102	PCT	5	10,95	5,02000		25,10	0,00	0,00			
005592 +	AGUA DEST P/AUTOCLAVE GL 5L CX C/4	SOFTWATER	06/16	01/12/2017	28530090	0102	5102	GL	4	15,75	12,91000		51,64	0,00	0,00			
002256 +	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	SOLIDOR	BE30C14L02	28/12/2019	90183219	0500	5403	CX	10	23,84	9,00000		90,00	0,00	0,00			
001507 +	AGULHA DESC. 30X07 CX/100	SOLIDOR	BE30F14J01	28/10/2019	90183219	0500	5403	CX	10	23,84	9,00000		90,00	0,00	0,00			
000941 +	AGULHA DESC. 30X08 CX/100	SOLIDOR	BE30G15P01A	28/06/2020	90183219	0500	5403	CX	10	19,01	9,00000		90,00	0,00	0,00			
005959 +	AGULHA DESC. 40X12 CX/100	SOLIDOR	BE30H/15E01A	01/05/2021	90183219	0500	5403	CX	10	28,25	9,00000		90,00	0,00	0,00			
003714 +	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% CX/12	ITAJA	224-99	01/08/2019	22071010	0102	5102	LT	12	17,58	7,71000		92,52	0,00	0,00			
000906 +	ALCOOL 70% CX/12	ITAJA	301-70	01/10/2019	38089429	0102	5102	LT	24	13,69	6,50000		156,00	0,00	0,00			
004491 +	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHORME	1503	01/01/2021	30059019	0500	5403	RL	10	28,12	12,26000		122,60	0,00	0,00			
001283 +	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 10X1,20 13F	MB TEXTIL	47164730	18/08/2021	30059090	0500	5403	DZ	20	12,83	6,85000		137,00	0,00	0,00			
001287 +	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 20X1,20 13F	MB TEXTIL	47164760	18/08/2021	30059090	0500	5403	DZ	20	26,14	13,70000		274,00	0,00	0,00			
001081 +	CAMPO OPERATORIO 45X50 SUPER PLUS	MB TEXTIL	09165045	01/02/2021	30059090	0102	5102	PCT	10	171,06	82,47000		824,70	0,00	0,00			
005154 +	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	ADLIN	141120	19/11/2017	90189010	0102	5102	UND	400	3,67	1,45000		580,00	0,00	0,00			
003751 +	EQUIPO MULTI 2 VIAS CORTA FLUXO	MEDSONDA	30324	01/07/2018	90183999	0102	5102	UND	200	2,10	1,31000		262,00	0,00	0,00			
006157 +	ESFIG.EM NYLON C/VELCRO S/EST.C/MAN C/SE	PREMIUM	171601		90189092	0102	5102	UND	2	170,80	82,00000		164,00	0,00	0,00			
006128 +	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	VITALTAPE	0020150130	30/01/2020	30051090	0500	5403	RL	18	17,28	5,10000		109,80	0,00	0,00			
004162 +	ESTETOSCOPIO DUPLO	PREMIUM	151501		90189099	0102	5102	UND	2	41,48	15,45000		30,90	0,00	0,00			
000071 +	ETER ETILICO 35%	VIC PHARMA	M22352	02/03/2018	30039099	0500	5403	LT	5	53,69	27,00000		135,00	0,00	0,00			
004916 +	FITA GLICEMIA CX/50	ON CALL	393411	28/12/2017	38220090	0102	5102	CX	20	88,44	44,00000		880,00	0,00	0,00			
004746 +	FRALDA DESC. INFANTIL TAM.G 20X07	LIPPY	1522	01/06/2019	96190000	0500	5403	PCT	14	9,92	8,40000		117,60	0,00	0,00			
003857 +	FRALDA DESC. INFANTIL TAM.M 20X08	LIPPY	0639	11/04/2019	96190000	0500	5403	PCT	12	9,92	9,60000		115,20	0,00	0,00			
004917 +	GLICOSIMETRO SIMPLES	ON CALL	3366108	29/03/2018	90278099	0102	5102	UND	2	140,00	25,00000		50,00	0,00	0,00			
005843 +	LENCOL PAPEL DESC. 70X50 CX/10	PRONTO-	0601	01/06/2021	48189090	0102	5102	RL	20	23,94	9,40000		188,00	0,00	0,00			
001756 +	LUVA CIRUR ESTER 7,0 C/PO	MAXITEX			40151100	0500	5403	PAR	50	4,10	1,60000		80,00	0,00	0,00			
006136 +	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100	DESCARPA	SSLL0010	31/05/2021	40151900	0500	5403	CX	20	57,60	32,00000		640,00	0,00	0,00			
006135 +	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100	DESCARPA	SSLL0010	31/05/2021	40151900	0500	5403	CX	20	57,60	32,00000		640,00	0,00	0,00			
006137 +	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100	DESCARPA	SSLL0010	31/05/2021	40151900	0500	5403	CX	20	57,60	32,00000		640,00	0,00	0,00			
003449 +	MICROPORE BRANCO 10CMX4,5M	CRAL			30051090	0500	5403	RL	18	16,15	6,10000		109,80	0,00	0,00			
000407 +	PVPI DEGERMANTE 1L CX/12	RIOQUIMICA	R1603080	14/06/2018	30039099	0102	5102	LT	5	47,70	23,00000		115,00	0,00	0,00			
005740 +	PVPI TOPICO 1L	RIOQUIMICA	R1603749	16/07/2018	30039099	0102	5102	LT	3	40,80	23,00000		69,00	0,00	0,00			
000026 +	SCALP 21 CX/100	LAMEDID	1000	01/05/2018	90183929	0102	5102	UND	200	0,70	0,24500		49,00	0,00	0,00			
002325 +	SCALP 23G C/100	LAMEDID	15100123	01/10/2020	90183929	0102	5102	UND	200	0,70	0,24500		49,00	0,00	0,00			
001071 +	SERINGA DESC. 10ML CX/250 LUER SLIP	SR	B44A	01/04/2019	90183119	0500	5403	UND	700	0,66	0,40000		280,00	0,00	0,00			
001071 +	SERINGA DESC. 10ML CX/250 LUER SLIP	SR			90183119	0500	5403	UND	200	0,66	0,40000		80,00	0,00	0,00			

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº105 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 000.009.821 **Folhas: 02/02**

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 1111 3117 7300 0105 5500 1000 0098 2111 7173 3302

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		**11.311.773/0001-05**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160110430042 17/11/2016 17:34

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
001071 +	SERINGA DESC. 10ML CX/250 LUER SLIP	SR	B44B	30/04/2019	90183119	0500	5403	UND	100	0,66	0,40000		40,00	0,00	0,00			
001396 +	SERINGA DESC. 3ML CX/100	SR	71B	01/11/2017	90183119	0500	5403	UND	1000	0,16	0,21000		210,00	0,00	0,00			
004082 +	SERINGA DESC. 5ML LUER SLIP CX/500	SR	804J	01/03/2021	90183119	0500	5403	UND	1000	0,40	0,22000		220,00	0,00	0,00			
004707 +	SERINGA 1ML C/AG 13X4,5 LUER SLIP CX/500	SR	226J	05/02/2021	90183924	0500	5403	UND	1000	0,53	0,25000		250,00	0,00	0,00			
000709 +	SONDA ASP. TRAQ. 06	MARKMED	5019	01/09/2018	90183929	0102	5102	UND	20	1,22	0,94000		18,80	0,00	0,00			
001200 +	SONDA FOLEY 16 2V CX/10	SOLIDOR	BE14A1630/16C01	01/03/2021	90183921	0102	5102	UND	20	9,27	3,34000		66,80	0,00	0,00			
000219 +	SONDA FOLEY 18 2V LATEX SILICONIZADO	SISCO	14L2	28/11/2019	90183929	0102	5102	UND	20	10,18	3,34000		66,80	0,00	0,00			
000596 +	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	MEDSONDA	29888	01/06/2018	90183929	0102	5102	UND	10	2,63	1,55000		15,50	0,00	0,00			
006441 +	SONDA URETRAL Nº 14	CPL	54457	01/09/2019	90183929	0102	5102	UND	10	1,90	0,81000		8,10	0,00	0,00			
006442 +	SONDA URETRAL Nº 16	CPL	53742	01/07/2019	90183929	0102	5102	UND	10	2,24	0,83000		8,30	0,00	0,00			
001001 +	SONDA URETRAL 10	MARK MED	484012	01/07/2017	90183929	0102	5102	UND	10	0,83	0,75000		7,50	0,00	0,00			
001740 +	SONDA URETRAL 12	MEDSONDA	27220	01/12/2017	90183929	0102	5102	UND	10	2,03	0,75000		7,50	0,00	0,00			
000835 +	TOUCA DESCARTAVEL C/100	ANADONA	106-16	01/06/2018	63079010	0102	5102	PCT	10	15,98	8,82000		88,20	0,00	0,00			
003957 +	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	M21393	01/08/2017	30039099	0102	5102	LT	3	63,39	31,00000		93,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0013037/01

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.071116a

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR AUCIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida

Nº 001.000.165
SÉRIE 001
Folhas: 01/02

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 0911 3117 7300 0105 5500 1001 0001 6511 9112 9099

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Devolucao de venda de mercadoria	084.776.323		11.311.773/0001-05	129160087753050 19/09/2016 11:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
PREFEITURA MUN. DE IBIRAPITANGA PREFEITURA DE IBIRAPITANGA 2	13.846.753/0001-64	IBIRAPITANGA	BA	19/09/2016	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
Praca Manoel Jorge e Silva	CIC	45500-000	00000	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.638,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.638,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário 1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	VOLUME(S)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Cálc.ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
003637 +	ABAIXADOR LINGUA C/100	THEOTO	087	26/09/2020	30059090	0102	1202		10	10,2	3,02		30,20	0,00	0,00			
005986 +	ABSORVENTE GERIATRICO 10X20	MAXI	1522	01/07/2019	96190000	0102	1202		3	23,8	13,00		39,00	0,00	0,00			
000783 +	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5LT	SOFT			28530090	0102	1202		8	31,5	12,91		103,26	0,00	0,00			
004360 +	AGULHA DESC. 13X4,0 CX/100	NIPRO	3C26I	26/02/2018	90183219	0102	1202		10	7,8	9,00		90,00	0,00	0,00			
003777 +	AGULHA DESC. 25X07 CX/100	SOLIDOR	BE30D14H04	28/08/2019	90183219	0102	1202		10	18,7	9,00		90,00	0,00	0,00			
000941 +	AGULHA DESC. 30X08 CX/100	SOLIDOR	BE30G15E02	28/05/2020	90183119	0102	1202		12	19,0	9,00		108,00	0,00	0,00			
003789 +	AGULHA DESC. 40X12 CX/100	DESCARPCK	SAGNO75F	26/08/2018	90183924	0102	1202		10	20,4	9,00		90,00	0,00	0,00			
003714 +	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% CX/12	ITAJA	224-99	01/08/2019	22072010	0102	1202		12	17,8	7,71		92,52	0,00	0,00			
000906 +	ALCOOL 70% CX/12	ITAJA	190-70	01/07/2019	38089429	0102	1202		24	14,8	6,50		156,00	0,00	0,00			
004491 +	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHORME	1503	01/01/2021	30059019	0102	1202		10	28,1	12,26		122,60	0,00	0,00			
004343 +	ATADURA CREPOM 9FIOS 15CM	V&E	10115	01/10/2020	30059090	0102	1202		15	15,2	10,28		154,20	0,00	0,00			
005934 +	CATETER IV PERIF. C/AG 20G CX/100	POLYMED	3058116C	28/02/2021	90183929	0102	1202		200	2,1	1,03		206,00	0,00	0,00			
004862 +	CATETER IV PERIF. C/AG 22G CX/50	POLYMED	3117715F	29/05/2020	90183929	0102	1202		200	2,1	1,03		206,00	0,00	0,00			
005942 +	CATETER IV PERIF. C/AG 24G CX/100	POLYMED	3086216D	28/03/2021	90183929	0102	1202		200	2,1	1,03		206,00	0,00	0,00			
003535 +	COLETOR PERFURO CORT. 20LTS CX/20	DESCARBOX	2846	01/03/2021	30059090	0102	1202		30	16,3	5,37		161,10	0,00	0,00			
000490 +	COMPRESSA GAZE 9F C/500	ULTRAMED	135	01/01/2021	30059090	0102	1202		50	23,7	12,80		640,00	0,00	0,00			
005154 +	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	ADLIN	141120	19/11/2017	30059090	0102	1202		400	3,6	1,31		524,00	0,00	0,00			
000358 +	ESPARADRAPO 10X4,5M	MISSNER	MSH07615	19/04/2018	30051090	0102	1202		60	20,0	9,10		546,00	0,00	0,00			
000071 +	ETER ETILICO 35%	VIC PHARMA	M22352	02/03/2018	30039099	0102	1202		6	63,6	27,00		162,00	0,00	0,00			
004301 +	FIO NYLON 2 C/AG.15MM CX/24	PROCARE	BE13A2015/1	31/08/2019	30061090	0102	1202		4	89,6	33,42		133,68	0,00	0,00			
000738 +	FIO NYLON 3 C/AG.30MM CX/24	PROCARE	BE13A3030/1	31/08/2020	30061090	0102	1202		2	89,6	126,77		253,54	0,00	0,00			
004916 +	FITA GLICEMIA CX/50	ON CALL	393411	28/12/2017	38220090	0102	1202		20	88,4	44,00		880,00	0,00	0,00			
000803 +	FLEET ENEMA 160MG/ML 60MG/ML CX/50 130ML	NATULAB	31047	01/02/2017	30049099	0102	1202		12	13,8	9,01		108,12	0,00	0,00			
003857 +	FRALDA DESC. INFANTIL TAM.M 20X08	LIPPY	0639	11/04/2019	96190000	0102	1202		10	9,9	9,60		96,00	0,00	0,00			
003859 +	FRALDA DESC. INFANTIL TAM.P 20X09	LIPPY	0538	14/07/2018	96190000	0102	1202		10	9,9	9,60		96,00	0,00	0,00			
004069 +	FRALDA GERIATRICA G 08X08	MAXI	5041	01/04/2019	96190000	0102	1202		20	30,5	14,00		280,00	0,00	0,00			
004070 +	FRALDA GERIATRICA M 08X06	MAXI	5041	01/04/2019	96190000	0102	1202		20	30,5	14,00		280,00	0,00	0,00			
005683 +	INFUSOR 2 VIAS CORTA FLUXO	MEDSONDA	35292	01/05/2019	90183999	0102	1202		300	2,5	1,31		393,00	0,00	0,00			
000196 +	LAMINA BIS 22 CARBONO C/100	ADVANTIV	000001409A	25/02/2020	90189099	0102	1202		2	60,8	25,00		50,00	0,00	0,00			
000198 +	LAMINA BIS 24 CARBONO C/100	ADVANTIVE	1407A	01/07/2019	90189099	0102	1202		4	60,8	25,00		100,00	0,00	0,00			
005843 +	LENCOL PAPEL DESC. 70X50 CX/10	PRONTO-	0601	01/06/2021	48189090	0102	1202		30	23,9	9,40		282,00	0,00	0,00			
001756 +	LUVA CIRUR ESTER 7,0 C/PO	MAXITEX	2736270	01/10/2020	40151100	0102	1202		50	4,1	1,60		80,00	0,00	0,00			
003760 +	LUVA PROCEDIMENTO G	PHARMATEX	15060116	01/06/2020	28061020	0102	1202		20	46,2	32,00		640,00	0,00	0,00			
003759 +	LUVA PROCEDIMENTO M	PHARMATEX			28061020	0102	1202		40	46,2	32,00		1280,00	0,00	0,00			
003758 +	LUVA PROCEDIMENTO P	PHARMATEX			28061020	0102	1202		40	46,2	32,00		1280,00	0,00	0,00			
001051 +	MASCARA DESCARTAVEL C/100	LAGROTA	406-16	01/06/2018	30039073	0102	1202		3	15,9	8,10		24,30	0,00	0,00			

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº108 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 001.000.165 Folhas: 02/02

SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 0911 3117 7300 0105 5500 1001 0001 6511 9112 9099

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Devolucao de venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
084.776.323

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160067753050 19/09/2016 11:29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	P.M.C.	Valor Unitário	%DESCONTO	Valor Total	B.Clc.ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
003334 +	MASCARA P/NEBULIZAÇAO ADULTO	PROTEC	05004001	01/01/2020	90189010	0102	1202		3	0,00	6,50		19,50	0,00	0,00			
000026 +	SCALP 21 CX/100	LAMEDID	15090121	01/09/2020	90183929	0102	1202		200	0,70	0,25		49,00	0,00	0,00			
002325 +	SCALP 23G C/100	LAMEDID	15100123	01/10/2020	90183929	0102	1202		200	0,70	0,25		49,00	0,00	0,00			
002297 +	SCALP 25 C/100	LAMEDID	100714D	10/07/2017	90183928	0102	1202		100	0,70	0,25		24,50	0,00	0,00			
000495 +	SCALP 27 C/100	LAMEDID	15090127	01/09/2020	90183929	0102	1202		100	0,70	0,25		24,50	0,00	0,00			
000721 +	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X3,8 CX/500	SR	18161	01/09/2020	90183111	0102	1202		50	0,55	0,25		12,50	0,00	0,00			
001071 +	SERINGA DESC. 10ML CX/250 LUER SLIP	SR	315J	10/02/2021	90183924	0102	1202		750	0,60	0,40		300,00	0,00	0,00			
000148 +	SERINGA DESC. 20ML CX/250 LUER SLIP HQ	SR	334J	01/02/2021	90183924	0102	1202		750	1,0	0,40		300,00	0,00	0,00			
001282 +	SERINGA DESC. 3ML CX/500	SR	3804H	01/12/2019	90183119	0102	1202		1000	0,1	0,21		210,00	0,00	0,00			
004082 +	SERINGA DESC. 5ML LUER SLIP CX/500	SR	416	01/02/2021	90183924	0102	1202		1000	0,40	0,22		220,00	0,00	0,00			
000709 +	SONDA ASP. TRAQ. 08	MARKMED	5019	01/09/2018	90183929	0102	1202		20	1,22	0,94		18,80	0,00	0,00			
004392 +	SONDA ASP TRAQ 08	MEDSONDA	32150	01/11/2018	90183929	0102	1202		20	1,86	0,99		19,80	0,00	0,00			
000589 +	SONDA ASP.TRAQ. 10	MEDSONDA	26766	01/11/2017	90183929	0102	1202		20	0,83	1,01		20,20	0,00	0,00			
004897 +	SONDA FOLEY N 18 3 VIAS 30CC	STARMED	740716	16/07/2019	90183921	0102	1202		20	9,62	3,34		66,80	0,00	0,00			
000423 +	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL MOD.TH 150	G-TECH	411501		90251990	1102	1202		5	30,50	12,65		63,25	0,00	0,00			
000505 +	TERMOMETRO CLINICO MERC. PRISM. CX/12	PREMIUM	311301		90251110	0102	1202		10	12,61	7,90		79,00	0,00	0,00			
000835 +	TOUCA DESCARTAVEL C/100	ANADONA	106-16	01/08/2018	30039073	0102	1202		5	15,98	8,82		44,10	0,00	0,00			
000020 +	TUBO LATEX 200 15MT	LEMGRUBE	200B0602A	02/06/2018	40091100	0102	1202		2	55,64	5,18		10,35	0,00	0,00			
003967 +	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	M21393	01/08/2017	30039099	0102	1202		4	63,31	31,00		124,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Devolução Referente NF n.8662 de 01/09/2016

RESERVADO AO FISCO

1000165

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.030218a

OKEY MED
OKEY MED - DISTRIB. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME
RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ Nº106 TERREO
BAIRRO CENTRO CEP: 45600-310
ITABUNA - BA
TELEFONE: (73)3215-5429 / (73)32155429

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000.010.204
SÉRIE 001
Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2916 1211 3117 7300 0105 5500 1000 0102 0412 8173 7259

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
084.776.323		11.311.773/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160125856337 28/12/2016 17:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
FUNDO MUN. DE SAUDE - IBIRAPITANGA 67	12.184.475/0001-84	IBIRAPITANGA	BA	28/12/2016	28/12/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
PRAC. MANOEL JORGE SILVA	CENTRO	45500-000	0000-0000	ISENTO	

FATURA

[010204] : [P1] 27/01/2017 13.040,50 — Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.040,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.040,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Valor IPI	%ICMS	%IPI
002256	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100	SOLIDOR	BE30C14L02	28/12/2019	90183219	0500	5403	CX	100	23,84	9,00		900,00	0,00	0,00			
004391	AGULHA DESC. 20X5,5 CX/100	NIPRO	4C03H	28/02/2019	90183219	0500	5403	CX	100	10,45	9,00		900,00	0,00	0,00			
004799	AGULHA DESC. 25X06 CX/100	NIPRO	2L20E	26/11/2017	90183219	0500	5403	CX	70	13,20	9,00		630,00	0,00	0,00			
000092	AGULHA DESC. 25X07 CX/100	SOLIDOR	BE30D/15C03C	31/03/2020	90183219	0500	5403	CX	100	23,84	9,00		900,00	0,00	0,00			
001507	AGULHA DESC. 30X07 CX/100	SOLIDOR	BE30F14J01	28/10/2019	90183219	0500	5403	CX	75	23,84	9,00		675,00	0,00	0,00			
000941	AGULHA DESC. 30X08 CX/100	SOLIDOR	BE30G15F01A	28/06/2020	90183219	0500	5403	CX	100	19,01	9,00		900,00	0,00	0,00			
005959	AGULHA DESC. 40X12 CX/100	SOLIDOR	BE30H/16E01A	01/05/2021	90183219	0500	5403	CX	75	28,25	9,00		675,00	0,00	0,00			
003714	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% CX/12	ITAJA	224-99	01/08/2019	22071010	0102	5102	LT	50	17,59	7,71		385,50	0,00	0,00			
000906	ALCOOL 70% CX/12	ITAJA	301-70	01/10/2019	38089429	0102	5102	LT	82	13,69	6,50		533,00	0,00	0,00			
001283	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 10X1,20 13F	MB TEXTIL	47164730	18/08/2021	30059090	0500	5403	DZ	100	12,83	6,85		685,00	0,00	0,00			
005448	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 12X1,20 13F	MB TEXTIL	26164740	07/05/2021	30059090	0500	5403	DZ	80	14,98	8,21		656,80	0,00	0,00			
001671	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 15X1,20 13F	MB TEXTIL	47164750	18/08/2021	30059090	0500	5403	DZ	80	19,84	10,28		822,40	0,00	0,00			
001267	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 20X1,20 13F	MB TEXTIL	47164760	18/08/2021	30059090	0500	5403	DZ	80	26,14	13,70		1096,00	0,00	0,00			
006577	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 25X1,80 13F	MB TEXTIL	59164870	17/10/2021	30059090	0500	5403	DZ	80	46,90	8,21		656,80	0,00	0,00			
006578	ATADURA CREPOM CROCHET PLUS 30X1,80 13F	MB TEXTIL	56164880	15/10/2021	30059090	0500	5403	DZ	100	56,25	26,25		2625,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI, LEI FEDERAL N. 123-D 14/2006.

RESERVADO AO FISCO

000051-ROSINALDO PEREIRA SOUZA 0013750/01

Impresso por "DS-NFe" - www.digitalsistemas.com.br - v.3.071116a

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
011757	CRF - BAHIA	31/03/2021

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI

NOME FANTASIA
OKEY MED

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, INSUMO E DROGA (PRIVADAS)

ENDERECO
RODOVIA BR-101, S/N, KM 510

LOCALIDADE
JAÇANÃ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
11311773000105

CIDADE
Ilhéus

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS	000594	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : **8DF799509E7877F78EDB329BC3068E22**

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 05.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31652303201053560659-1; Data: 23/03/2020 10:54:57
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AJX00198-67VE
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____

Local Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6180-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 6.221/2013, acidindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constando neste ato, o referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 316523032010535606659-2; Data: 23/03/2020 10:54:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX00197-3VZR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Maiker Azevedo de Miranda Calvacanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 11:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1490496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2021 10:54:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652303201053560659-1 a 31652303201053560659-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ea268d035ff26f89a47250d9900f5653cb299ad862b6f12cb57679f0538ec
a514e41a979e5a0e44f378a092609d68e6f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

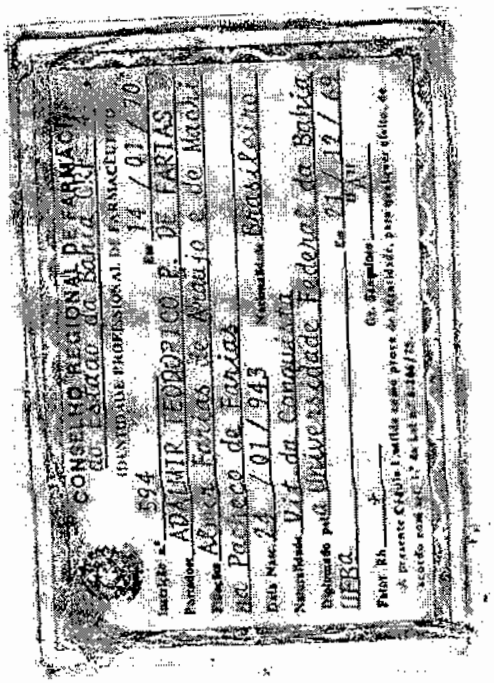

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
do Estado da Bahia
(ENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO)

Inscrição nº 594
Portador(a) ADALMIR TEODORICO P. DE FARIAS
Filiação Alcides Farias e Maria do Nascimento Farias
Nacionalidade Brasileiro
Data Nasc. 21/01/943
Natural de Vit. da Conquista
Diplomado pela Universidade Federal da Bahia
em 21/12/68
Foto Rh
Ex. Disciplinar

A presente Cédula é emitida sob a forma de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 5.991/73.

14/01/70

R.G. nº 403.200
C.P.F./M.F. nº 004307655 08
Título de Eleitor nº 58.630
Zona 280
Sec.
Certificado Militar nº 172.533
Polegar Direito
Salvador, 28 de outubro de 1986

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06379-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.015/1973 e Art. 3 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autorizo a presente cópia digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 31651002201016000112-1; Data: 10/02/2020 10:24:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT 17395-ZOLR
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as **Legislações e normas vigentes**[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 10:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1458159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 10:24:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651002201016000112-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c7c014254e3d5fc5af2712f7edd0a6169b299ad862b6f12cb57679f0538ec
a514cf11a18dade6f7cbdedee734c2818546

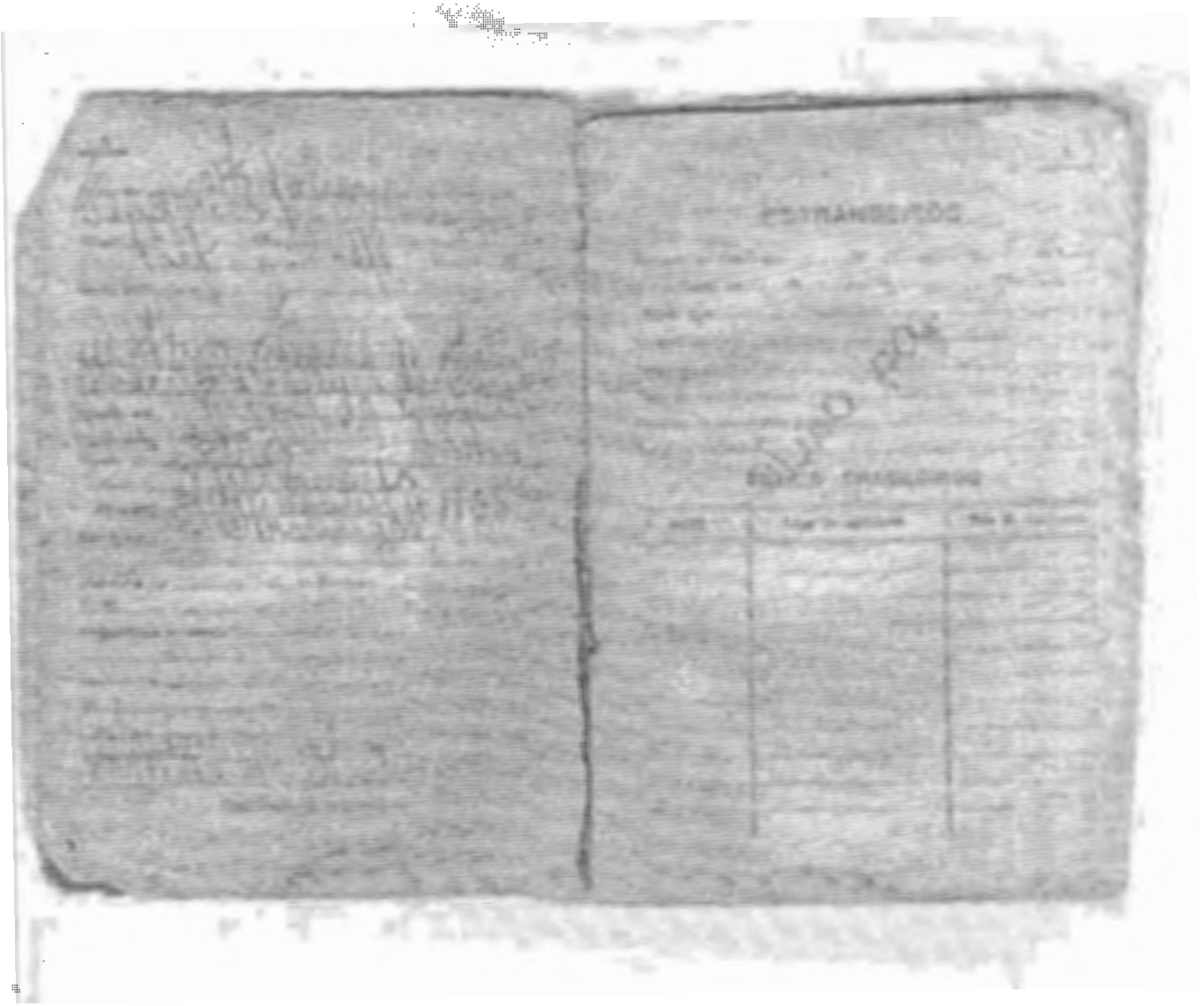

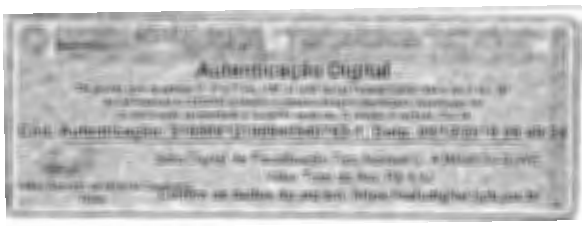
Autenticação Digital

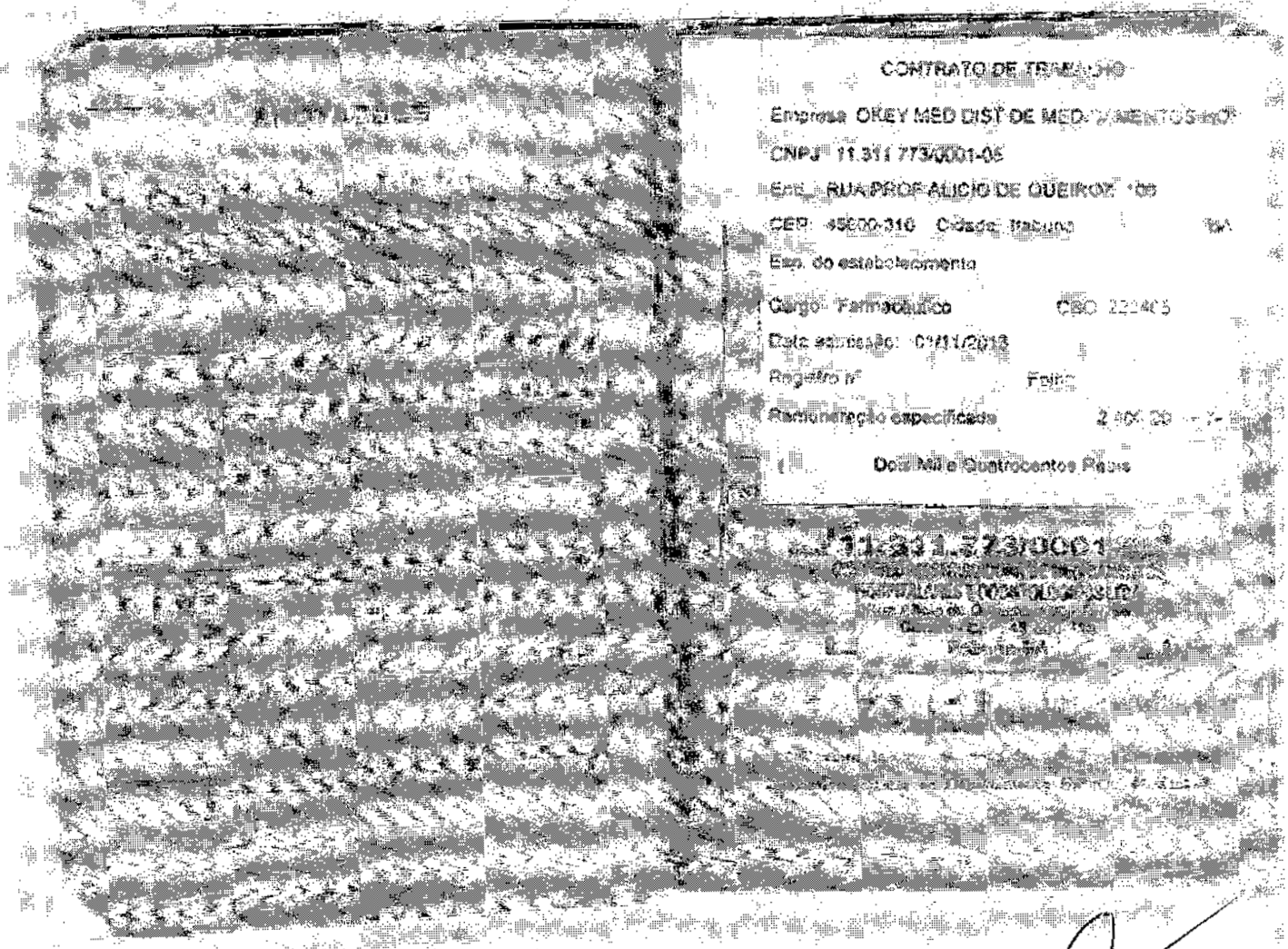

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: OREY MED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.311.773/0001-05

End.: RUA PROF ALICIO DE QUEIROZ, 08

CEP: 45600-316 Cidade: Itabuna UF:

End. do estabelecimento:

Cargo: Farmacêutico CBO: 223405

Data admissão: 01/11/2013

Registro nº: Folha:

Remuneração especificada: 2.400,00

( ) Dois Mil e Quatrocentos Reais

11.311.773/0001

Carteira Profissional

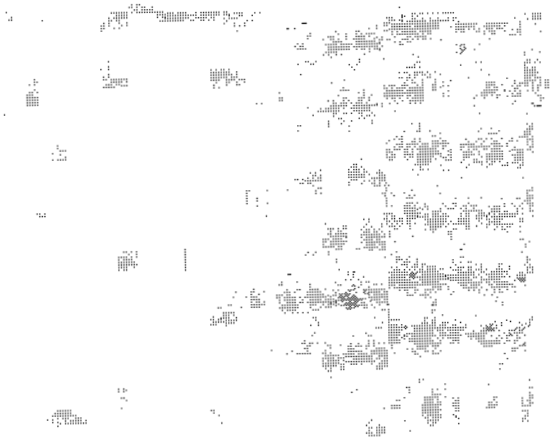

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 10:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 09:49:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650912190945540763-1 a 31650912190945540763-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a9105117ebffcb5f7187c4108e39fc257abd6a9471024b299ad862b6f12cb57679f0538eca514c6e57a96f98614ef6653df40ab2030af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....

FOTOGRAFIA
3x4

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Adalmir Teodorico Pacheco de Farias, portador da C. T. P. S. nº 78379 Série 0124 Ba ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....; C. P. F. Nº 004.307.655-68 ; Título de Eleitor nº 439422705 04 028 zona; Cédula de Identidade R. G nº 408300 foi admitido em 01 de Novembro de 2013 para exercer a função de Farmacêutico, com o salário de R$ 3.004,68 (Três mil e quatro reais e sessenta e oito centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato .....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	01/11/2014	/ /	CEF

Nacionalidade Brasileira
Filho de Almir Farias de Araujo
e de Marinha Pacheco de Farias
nascido em Vit. da Conquista
a 24 de Janeiro de 1983
Estado civil Casado
Nome do cônjuge .....
Grau de instrução 3º Superior
Residência R. Humaitá Bel. Borges nº 131 Apt. 102 Ste Antônio
Cart. Nac. Habilitação nº .....
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categ .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº .....
Nº Registro Geral .....
Casado(a) c/ brasileira(o)? .....
Nome do cônjuge .....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....
Naturalizado .....
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em / /
sob nº 106.992.856-63
dep no Banco CEF
endereço Rg. Itabuna
Códigos Banco 104 Agência 1958
endereço da agência .....
Obs.: .....

Beneficiários .....

Itabuna 01 de Novembro de 2013

ASSINATURA DO EMPREGADO

GLEYDAR (DIRETOR)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316527052068497109 90

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 316527052068497109 90-1
Data: 27/05/2020 08:58:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60817-CTT1;
CNJ: 06.270-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 09:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art. 1º, 10º** e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31652705206849710990-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba1238224fc0d8c2eef82978871913b42676284575d4c947071460deee513aaa586ccfdb299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itabuna

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2013, perante a autoridade competente, que representa o Serviço de Fiscalização, o Sr. ADELMIR TEODORICO PACHECO DE GUEDES CONSELHO CRF Nº 594 assinou o presente TERMO PELO QUAL ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA OKEY MED. DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. ODONT. LTDA de propriedade da firma A MESMA situada PROF. ALCIO DE QUEIROZ Nº 106 Bairro: CENTRO em ITABUNA conforme despacho exarado em petição protocolada sob nº 102 em 19 de DEZEMBRO de 2013

Para constar foi lavrado este termo, em DUAS vias, que vai assinado pelo responsável pela autoridade competente, sendo que a primeira via está devidamente assinada de acordo com a lei, arquivada na sede do SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.

Responsável
CRF 594

Autoridade Competente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/316501062021581468 60

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31650106202158146860-1
Data: 01/06/2020 17:31:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85198-W31M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-9

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 17:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650106202158146860-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bab62a38551f025c350dec00c2df105cfcf0da436a41f1c6f2e040d996d6f27d5b299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CERTIDÃO Nº. 128/2019

Dr. Mário Martinelli Júnior, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA, que: a) o Farmacêutico Bioquímico Adalmir Teodorico Pacheco Farias, Diplomado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA em 21.12.1969; b) encontra-se inscrito neste Conselho de Farmácia sob o CRF-BA nº 0594 desde 20.01.1970; c) encontra-se quite com as anuidades e com o Financeiro deste órgão até esta data; d) exerce responsabilidade técnica nesta jurisdição com a firma Okey Med - Distrib de Medicamentos Hosp. e Odontologicos Importações e Exportações Ltda Me, registrada neste Regional sob o CRF-BA 11.757, CNPJ 11.311.773/0001-05, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, das 14h00min as 18h00min e) não respondeu a Processo Disciplinar Ético; f) está apto ao exercício da profissão de Farmacêutico de acordo com a legislação em vigor; g) não havendo nada que desabone a sua conduta profissional. A presente Certidão foi expedida por Isabel Cristina N. Ferreira de Santana aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, e vai assinada pelo Presidente do CRF-BA.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 316510061912255301 20-1; Data: 10/06/2019 12:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ87726-TW86;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 09:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651006191225530120-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a21fb4093013486d6e563cafcefd132e4dbee4c5729913b5d22385ef1c4
12c85db299ad862b6f12cb57679f0538eca514

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

NEGOCIAÇÃO

CRF BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS HOSP ODONTOLOGICOS IMPORT E EXPORT EIRELI**, cadastrada, **CNPJ: 11.311.773/0001-05**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 5 de Junho de 2020.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

NEGOCIAÇÃO

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ADALMIR TEODORICO PACHECO DE FARIAS**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **000594**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 5 de Junho de 2020.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

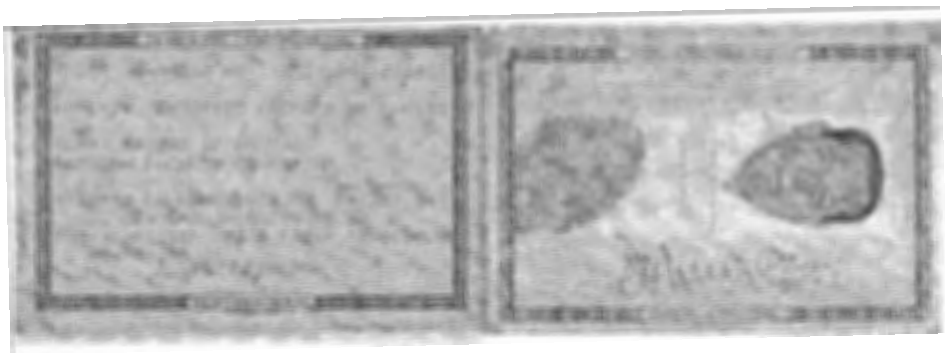

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06 670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. VII da Lei Estadual 5.231/2008 autentico a presente imagem digitalizada, composta de 1 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 316501101808475702121-1; Data: 01/10/2018 08:56:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO02577-LeC7

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Sol. Vitor de Miranda Gonçalves Filho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 08:52:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1086520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 08:52:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31650110180847570212-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969399b220c40232be739624e28630eb3e95b299ad862b6f12cb57679f0538eca514b393c927e3d00c0acc48f6631e9bb4ba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Emissão de comprovantes

G335061356850470 60
06/03/2020 14:26:19

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:26:20
007000070 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC
AGENCIA: 0070-1 CONTA: 52.906-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902143386007182110000226290
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
OKEY MED - DISTRIB DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 11.311.773/0001-05

NR. DOCUMENTO	30.601
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	06/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO	2.262,90
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	2.036,61

NR.AUTENTICACAO 2.95D.395.C79.C9A.9A1

Transação efetuada com sucesso por: J7445140 LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO.

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, eclaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR-101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, Declaramos para os fins de direito, que na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020**, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020,** instaurado pelo Município de Cansanção-BA que:

assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA E OUTROS.
ABERTURA: 21/07/2020 ÁS 08:00

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP).

A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que **não** estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Atenciosamente,

Itabuna/Ba, 21 de Julho de 2020.

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 519 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-6429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL : Danilo Rabello Costa
Processo Licitatório nº. 098/2020
Pregão Eletronico nº. 019/2020
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO PREGÃO: 21 DE JUNHO DE 2020
HORA: 08H00MIN

O presente Pregão Eletronico tem por objeto a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao virus no Município, conforme edital.

LOTE 04

ITEM	COD	NOME	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	0	NEBOLIZADO R PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UNIDADE	3	INALOCLIN	R$ 1.807,50	MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$ 5.422,50	CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
2	4265	NEGATOSCÓ PIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	2	TECMED	R$ 589,50	QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$ 1.179,00	MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS
3	0	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA ÓPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RÍGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MD	R$ 2.430,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS	R$ 7.290,00	SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
4	0	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1%+ 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	UNIDADE	10	MD	R$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS	R$ 27.000,00	VINTE E SETE MIL REAIS
5	12681	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MIKATOS	R$ 309,25	TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 1.237,00	MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS
6	12462	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MD	R$ 310,25	TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 1.241,00	MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS
7	12461	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	MD	R$ 310,25	TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 620,50	SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
								VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 43.990,00	

VALOR TOTAL DO LOTE R$ QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direto ou indiretamente na execução do mesmo.
c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital

Referência Bancárias:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Ag 0070-1
C/C 52906-0

Condições de Pagamento: conforme edital
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
Validade da Proposta: conforme o edital

CONTATOS:
Documentação: docs@grupohospitalar.com.br
Licitação: licitacao@grupohospitalar.com.br
Faturamento: pedidos@grupohospitalar.com.br
Pregão Eletronico: cleiaunico@grupohospitalar.com.br

11 DE JULHO DE 2020

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC.EST.:84776313 /INSC.MUNICIPAL:18266
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49
REPRESENTANTE LEGAL PASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, KM 519
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.7.1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**

CPF: **012.666.705-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:04 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: AJWB170920162142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:55 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B40Z150920142005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 10:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.311.773/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F83.7EED.0EE8.9067 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2020 10:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**
CNPJ: **11.311.773/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº 4049286

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI** nem contra **o CNPJ: 11.311.773/0001-05.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 10:20 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 10h20min. e 20/07/2020, 10h20min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 4048332

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO** nem contra o **CPF: 012.666.705-56**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 10:22 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 10h22min. e 20/07/2020, 10h22min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225.
e-Mail: secju@trf1.jus.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **11.311.773/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:23:01 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: SMK9170820161610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTAÇÃO
LOTE 06

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AO. MUNICIPIO DE CANSANCAO / (2) PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	1.000	VOLK	R$ 66,00	R$ 66.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	1.000	VOLK	R$ 66,00	R$ 66.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	1.000	VOLK	R$ 66,00	R$ 66.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	1.000	VOLK	R$ 66,00	R$ 66.000,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM	1.200	1.200	CONTEMIX	R$ 161,00	R$ 193.200,00

	50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.					
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	500	500	SS	R$ 19,70	R$ 9.850,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT.	200	200	DEL	R$ 30,00	R$ 6.000,00
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO	150	150	TIFLEX	R$ 120,88	R$ 18.132,00

	TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS					
9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	500	500	HD	R$ 20,00	R$ 10.000,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	20	20	SG	R$ 800,00	R$ 16.000,00
VALOR GLOBAL = R$ 517.182,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 33.6.0067978-8 CNPJ: 08.973.252/0001-09

RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n°13.071.245-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/07/2017 e inscrito no CPF n°104.025.067-07, nascido em 10/01/1984, residente e domiciliado a Quiriri, 1500 casa 33 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro – CEP: 21.330-650., Único titular da **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** registrada na JUCERJA sob o NIRE: 33.6.0067978-8 por despacho em 12/03/2019 e inscrito no CNPJ: 08.973.252/0001-09, pelo presente resolve alterar, com fulcro no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a seguinte empresa individual de responsabilidade limitada me, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TITULAR

O titular, RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, já acima qualificado, resolve neste ato, incluir atividades no seu objeto, conforme descrito abaixo;
comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de material hidráulicos, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões
e ônibus.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O titular acima, já qualificado, resolve neste ato, aumentar o capital social da empresa, para o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos;

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R$300.000,00
TOTAL	300.000	R$300.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL

A sociedade gira como nome empresarial **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** e tem sua sede a Avenida das Américas, 13685 sala 240 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22.790-701

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal R$1,00 (hum real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio.

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R$300.000,00
TOTAL	300.000	R$300.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BEB3AC5B7016261880346017EDCBB48
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo principal, o Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de material hidráulicos, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A empresa será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: DO RESULTADO

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que administre, a empresa será provisoriamente administrada por sua inventariante, até posterior, definição da situação pelo juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art, 982 do CPC) ou pelo curador titular, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do c c/02), não respondendo a mesma pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLÁUSULA NONA: DA FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARTICIPAÇÃO

O titular RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO

O Administrador RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BEB3AC5B7016261880346017EDCBB48
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2019

RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA

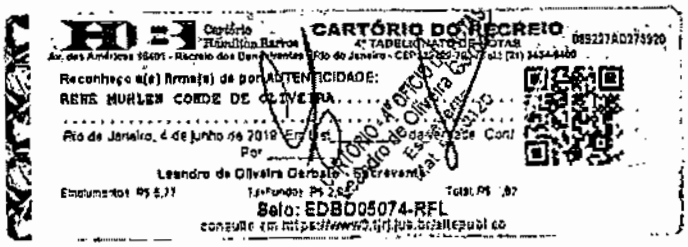

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BEB3AC5B7016261880346017EDCBB48
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
08.973.252/0001-09	11.103.448	22/03/2018

Nome empresarial
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Simples nacional	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Das Americas, 13685 SAL 0240.
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	22/03/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Secundárias

29.30-1/03 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/03/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/06/2020 16:11:28.

Código de autenticidade: 11103448051218337.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
08.973.252/0001-09	11.103.448	22/03/2018

Nome empresarial
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Simples nacional	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Das Americas, 13685 SAL 0240.
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	22/03/2018

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/03/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/06/2020 16:11:28.

Código de autenticidade: 11103448051218337.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.100.817-8	21/03/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	08.973.252/0001-09
ATIVIDADES ECONÔMICAS	217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 124087 - CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-IND 216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA 239100 - AVALIACAO DE JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS 317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC 322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR 416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR 418145 - PECAS E ACESS P/APAR E EQUIP ELETRICOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0240 BARRA DA TIJUCA 22790-701
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	27/06/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **26/06/2020** às **16:13**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.973.252/0001-09 **MATRIZ**		**24/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS AMERICAS	**13685**	**SAL 0240**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.790-701	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DINAN2004@HOTMAIL.COM	**(21) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **16:08:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:30 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.
Código de controle da certidão: **E462.391F.7F23.B4E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **47508/2020** , que no período de **1977 até 28/04/2020** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **08.973.252/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.10344.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **3MC4.5140.5011.5A05**

Esta certidão tem validade até 26/10/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/04/2020 às 17:33:01.0 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/04/2020 às 17:22:57.2

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 18/05/2020 - 10:13:23

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2020/0000449-9**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 08.973.252/0001-09	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 18/05/2020 AS 10:13:13

VÁLIDA ATÉ: 14/11/2020

Digitally signed by RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO:10969797729
Date: 2020.05.18 10:15:19 -03'00'

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO
Matrícula: 0963646-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.973.252/0001-09
Razão Social: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 SAL 0240 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070202221591538138

Informação obtida em 10/07/2020 15:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Certidão nº: 14173268/2020
Expedição: 19/06/2020, às 12:10:24
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.973.252/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início das atividades
336.0067978-8	08.973.252/0001-09	xx/xx/xxxx	02/08/2018

Endereço:
AV Das Americas, 13685, SAL 0240,, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701

Objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; AVALIAÇÃO DE JÓIAS E PEDRAS PRECIOSAS;

Atividades Econômicas:

- ♦ 7739099 **Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador**
- ◇ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 2930103 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e Ônibus
- ◇ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◇ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ◇ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes

Capital Social:
R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração:
300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	ME	Indeterminado

Sócio(s):

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 104.025.067-07 Participação no Capital: 0,00
Condição: Titular Pessoa Física

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 104.025.067-07 Participação no Capital: 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Último Arquivamento:
Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Data	Número	Ato/eventos
16/03/2020	00003864095	223/251

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 21 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 21, com número de ordem 3 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0067978-8, de 02/08/2018 CNPJ 08.973.252/0001-09, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
Administrador

CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contador – CRC 083763

Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro

00-2020/113186-2

Nome:LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Protocolo:00-2020/113186-2 NIRE:33.6.0067978-8
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 3
registrados sob o número 00003894455.

Data: 10/07/2020

André Luiz [illegible]
Matr.07001035

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede Avenida das Americas, 13685 - sal\ 0240 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Cep: 22.790 - 7016, cuja principal atividade é o Comercio de Equipamentos, prestação de serviços de Comércio, e Aluguel de equipamentos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI possui , os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na JUCERJA sob o nº 3360067978 de 02/08/2018
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.973.252/0001-09;
- Inscrição Estadual sob o nº 11103448

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e notas fiscais de venda e fatura de locação.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
426	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
4812	01.2.3.01.011	Instalações
1163	02	PASSIVO
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
1953	02.3.2	RESERVAS
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros
4600	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS
4618	02.3.5.01	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Índices de liquidez de 01/01/2019 à 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	189.486,44	184.490,85
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	189.486,44	184.490,85
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.532,30	171.336,71
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	155.712,30	146.516,71
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	189.486,44	184.490,85
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	189.486,44	184.490,85

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Índices de endividamento de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
124	01.2	PASSIVO TOTAL	224.046,64	219.051,05
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	34.560,20	34.560,20
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.046,64	219.051,05
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,15	0,16
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.046,64	219.051,05
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	34.560,20	34.560,20
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.046,64	219.051,05
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,15	0,16

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Fator de insolvência de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L)	219.051,05	219.051,05
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	0,00	0,00
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	0,00	0,00
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,00	0,00
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	219.051,05	219.051,05
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,05|	0,00	0,00
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,65|	0,00	0,00
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	0,00	0,00
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	0,00	0,00
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,33	0,33
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	(0,33)	(0,33)
248	03	TERMÔMETRO DE KANITZ		
256	03.1	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
264	03.2	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
272	03.3	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 21 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 021, com número de ordem 3 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
Administrador

CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contador – CRC 083763

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1100817-8	08.973.252/0001-09	04/827.124/2018	04/861.922/2019	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PARA SE ESTABELECER NO
AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0240, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)
2.17.17.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA 3.25.02.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA 4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA 4.18.14.5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA 4.16.16.9 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA 3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA 2.16.05.4 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA 1.24.08.7 - CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA 3.17.06.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA 2.39.10.0

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES
A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2020	2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/121408/2020

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **11008178** | CNPJ: **08.973.252/0001-09**

Razão Social: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS, 13685 SAL 0240 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

124087 - CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-IND

418145 - PECAS E ACESS P/APAR E EQUIP ELETRICOS-COM VAR

416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR

216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA

325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC

239100 - AVALIACAO DE JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS

217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC

317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC

416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR

Complexidade: **Mínima**	Risco: **Baixo**	
Concessão: **12/05/2020**	Vigência: **30/04/2021**	Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/121408/2020

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 18/05/2020 às 17:18 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento ou através do QRCode

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**4148170344**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-4**
CONTROLE	**37972/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0240
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
08.973.252/0001-09	**1.100.817-8**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2020. HORA: 23:52:06

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.649.07055

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** , CNPJ/CPF nº **08.973.252/0001-09** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; VI - ao do 9º Ofício: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais.**CAPITAL 01 OF DO REG DE**

DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 30/04/2020 11:31:47.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **23,04** GRERJ Nº **1133970885777**

VOLK do Brasil

DESCRITIVO TÉCNICO

Verniz Silver STD

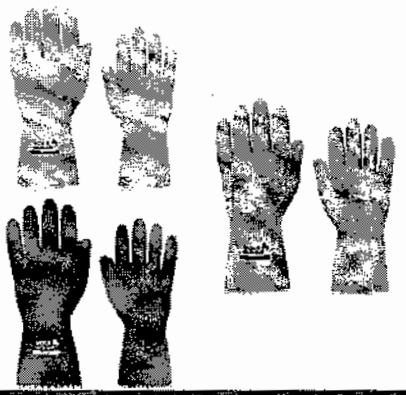

- Confeccionada em LÁTEX NATURAL
- Forro verniz silver
- Antiderrapante na palma tipo colmeia
- Disponível nos tamanhos P, M, G e EG
- Cores: amarela, azul e verde

- CA: 16.312

- As luvas Verniz Silver STD foram desenvolvidas para atender aos usuários que necessitam de moderada sensibilidade tátil, respingos de produtos químicos e mecânica.

Esta luva de proteção é fabricada conforme as exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Luvas de proteção – Requisitos gerais e métodos de ensaios; EN 388: Luvas de proteção contra riscos mecânicos; EN 374: Luvas de proteção contra produtos químicos.

1. Resistência Mecânica - EN 388:2003

Ensaios	Nível
Resistência à abrasão	2
Resistência ao corte	1
Resistência ao rasgamento	X
Resistência à perfuração	X

2. Resistência Química - EN 374:2003

Produto Químico	Classe	Nível
Metanol	A	6
Acetona	B	4
Hidróxido de Sódio 40%	K	6
Ácido Sulfúrico 96%	L	3

3. Embalagem

Código	Tamanho	EAN 13 (Par)	DUN14 (12 pares)	DUN 14 (144 pares)
10.51.038.01--P	P	7898207219997	37898207219998	17898207219994
10.51.038.01--M	M	7898207219980	37898207219981	17898207219987
10.51.038.01--G	G	7898207219973	37898207219974	17898207219970
10.51.038.01--EG	EG	7898207219966	37898207219967	17898207219963
10.51.038.02--P	P	7898207215739	27898207215733	17898207215736
10.51.038.02--M	M	7898207215722	27898207215726	17898207215729
10.51.038.02--G	G	7898207215715	27898207215719	17898207215712
10.51.038.02--EG	EG	7898207215746	27898207215740	17898207215743
10.51.038.03--P	P	7898207210147	27898207210141	17898207210144
10.51.038.03--M	M	7898207210154	27898207210158	17898207210151
10.51.038.03--G	G	7898207210161	27898207210165	17898207210168
10.51.038.03--EG	EG	7898207210178	27898207210172	17898207210175

4. Instruções de uso

REDOBRE A ATENÇÃO QUANDO UTILIZAR O EPI DURANTE O MANUSEIO DE MÁQUINAS!

O EPI deve ser utilizado APENAS para o(s) risco(s) indicado(s);
Faça uma inspeção visual antes da utilização do EPI, a fim de observar sua integridade e condição, atentando-se à presença de furos, rasgos, descosturas ou sujidade excessiva;
Verifique o tamanho correto das suas mãos e do EPI. Essa ação evita acidentes e fadiga excessiva;
Higienize as mãos antes e após a utilização do EPI;
Faça inspeções diárias do EPI, e quando necessário, faça a sua substituição;
Mantenha unhas aparadas e evite o uso de anéis, pulseiras ou outros adornos. Essa ação evita o desgaste desnecessário do EPI, bem como evita danos ao EPI;
Remova o excesso de sujidade do EPI ao final do dia/turno de trabalho e vire-a do avesso para secar.

5. Instruções de higiene e manutenção

Quando necessário, lave o EPI utilizando sabão/detergente neutro;
Não utilize alvejantes, água sanitária ou realize processo de lavagem a seco;
Lave e enxágue em água, preferencialmente, em temperatura ambiente;
Prefira secar o EPI à sombra, ou em secadora até 40°C;
Em casos de extrema sujeira, repita as operações ou realize a troca do EPI.

6. Informações Adicionais

Os níveis de performance do laudo não refletem na duração atual de proteção no local de trabalho e diferenciação entre misturas e químicos puros;
A resistência química foi avaliada sob condições laboratoriais, de amostras retiradas apenas da palma da luva e se refere apenas ao produto químico testado. A resistência pode ser diferente se o produto químico é usado em uma mistura;
É recomendado checar se as luvas são adequadas para o uso pretendido, já que as condições do local de trabalho podem diferir do teste de tipo dependendo da temperatura, abrasão e degradação;
Quando usadas, luvas de proteção podem prover menor resistência a produtos químicos devido a mudanças em propriedades físicas;
Movimentos, rompimentos, fricções, degradações causadas por contato com produtos químicos, etc., podem reduzir o tempo de uso atual significativamente. Para químicos corrosivos, degradação pode ser o fator mais importante a se considerar na seleção de luvas com resistência química.

Super Safety

CATÁLOGO RESPIRADOR PFF-2 N95 SEM VÁLVULA :

RESPIRADORES SEMIFACIAIS – SEM MANUTENÇÃO

Os Respiradores SUPER SAFETY semifaciais sem manutenção possuem alta eficiência respiratória com baixa resistência a inalação. Desenvolvidos através de fibras sintéticas com tratamento eletrostático que garantem ótima eficiência de filtração mecânica e química com eficiência de 95,9% de filtragem. Produzidas no formato dobrável garantindo melhor ajuste e selagem ao rosto do usuário através de tiras laterais. Os respiradores sem manutenção SUPER SAFETY podem ser produzidos com e sem válvulas de exalação, eliminando o ar quente e úmido, que são indicados para trabalhos pesados ou ambientes com temperaturas elevadas eliminando o cansaço causado pela inalação do ar nestes locais. Aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF-2, dobrável, sem válvula de exalação, descartável em microfibra e carvão ativado como elemento filtrante. Para proteção dos usuários contra névoas tóxicas e fumos. Modelo VO para proteção também contra vapores orgânicos. São atóxicos, hipoalérgicos e inodoros. Cor branca ou azul.

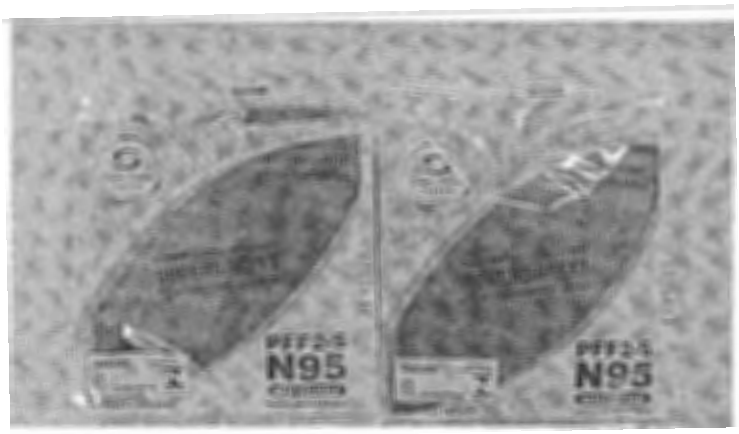

Super Safety Importação e Exportação Ltda.

Rua Rio Solimões, 938 - Pinhais - PR / Brasil
(41) 3097-4500 / 98831-6137
supersafety@supersafety.com.br

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.973.252/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/09/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONTEMIX

Máscara tripla com elástico - ANVISA

Descartável

Características :
Produzida em 100% polipropileno cirúrgico não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, com tripla camada sintética e gramatura de 60gr/m2, atóxica, não estéril, não inflamável e antialérgica. Com elásticos laterais para fixação a cabeça e clipe nasal ajustável.

Dados Técnicos :
Matéria-prima utilizada: SMMMS 50 gsm HFO
Pressão diferencial (Delta P mm H2O/cm²): 6,5

Anvisa :
RDC n° 356/2020

Indicações :
Destinada a exames hospitalares e procedimentos cirúrgicos em geral.

Embalagem :
Caixa com 50 ou 100 unidades (Cor azul ou branca)

Advertências :
Produto de uso único. Proibido reprocessar.

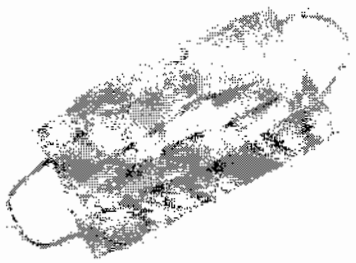

CONTEMIX

CONTEMIX EQUIPAMENTOS
Av. Emb. Abelardo Bueno, 1 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
comercial@contemix.com

CATÁLOGO MACACÃO RESPIRÁVEL BRANCO TIFLEX :

DESCRIÇÃO :

Macacão de segurança descartável confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com polietileno, com costura reforçada e fechamento frontal através de zíper em náilon, mangas longas, elástico nos punhos, tornozelos e capuz na cor branca.

Roupas de proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra produtos químicos para: Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados e Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos (NORMAS DE ESPECIFICAÇÃO: ISO 16602:2007 + A1:2012).

Tamanhos : P, M, G, GG, EXG.

Gramatura: 50 g/m².

RELATÓRIO DE ENSAIO No 1 114 727-203

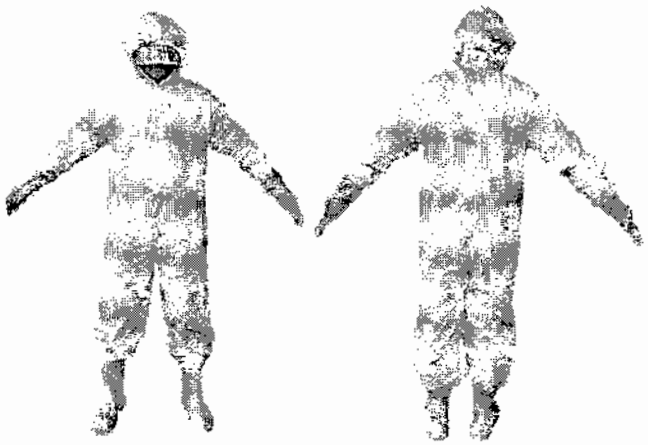

7

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas,13.685-Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019/2020

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
01	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	VOLK	R$ 44,00	R$ 44.000,00
02	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	VOLK	R$ 44,00	R$ 44.000,00
03	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	VOLK	R$ 44,00	R$ 44.000,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	VOLK	R$ 44,00	R$ 44.000,00
05	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CX	1.200	CONTEMIX	R$ 24,80	R$ 29.760,00
06	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UND	500	SS	R$ 2,78	R$ 1.390,00
07	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT.	UND	200	DEL	R$ 16,00	R$ 3.200,00
08	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS.	UND	150	TIFLEX	R$ 24,88	R$ 3.732,00

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas,13.685-Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

	TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS					
09	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	**UND**	**500**	**HD**	**R$ 43,91**	**R$ 21.955,00**
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	**UND**	**20**	**SG**	**R$ 198,15**	**R$ 3.963,00**
VALOR GLOBAL = R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@limpsafe.com.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003572-0

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2020

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

Máscara Tripla com elástico - ANVISA

Descartável

Características :
Produzida em 100% polipropileno cirúrgico não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, com tripla camada sintética e gramatura de 40gr/m2, atóxica, não estéril, não inflamável e antialérgica. Com elásticos laterais para fixação a cabeça e clipe nasal ajustável.

Dados Técnicos :
Matéria-prima utilizada: SMMMS 50 gsm HFO
Eficiência de filtração bacteriana (BFE): 95,9%
Pressão diferencial (Delta P mm H2O/cm²): 6,5

Anvisa :
RDC n° 356/2020

Indicações :
Destinada a exames hospitalares e procedimentos cirúrgicos em geral.

Embalagem :
Caixa com 50 ou 100 unidades (Cor azul ou branca)

Advertências :
Produto de uso único. Proibido reprocessar.

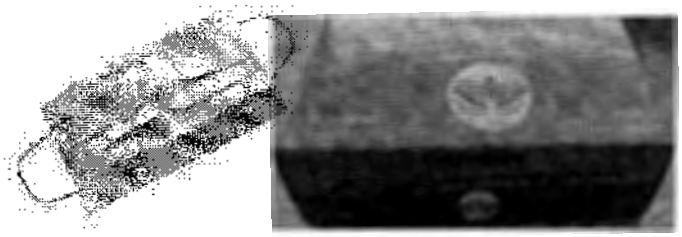

CONTEMIX EQUIPAMENTOS
Av. Emb. Abelardo Bueno, 1 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
comercial@contemix.com

Super Safety

CATÁLOGO RESPIRADOR PFF-2 N95 SEM VÁLVULA :

RESPIRADORES SEMIFACIAIS – SEM MANUTENÇÃO

Os Respiradores SUPER SAFETY semifaciais sem manutenção possuem alta eficiência respiratória com baixa resistência a inalação. Desenvolvidos através de fibras sintéticas com tratamento eletrostático que garantem ótima eficiência de filtração mecânica e química com eficiência de 95,9% de filtragem. Produzidas no formato dobrável garantindo melhor ajuste e selagem ao rosto do usuário através de tiras laterais. Os respiradores sem manutenção SUPER SAFETY podem ser produzidos com e sem válvulas de exalação, eliminando o ar quente e úmido, que são indicados para trabalhos pesados ou ambientes com temperaturas elevadas eliminando o cansaço causado pela inalação do ar nestes locais. Aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF-2, dobrável, sem válvula de exalação, descartável em microfibra e carvão ativado como elemento filtrante. Para proteção dos usuários contra névoas tóxicas e fumos. Modelo VO para proteção também contra vapores orgânicos. São atóxicos, hipoalérgicos e inodoros. Cor branca ou azul.

Super Safety Importação e Exportação Ltda.

Rua Rio Solimões, 938 - Pinhais - PR / Brasil
(41) 3097-4500 / 98831-6137
supersafety@supersafety.com.br

VOLK do Brasil

DESCRITIVO TÉCNICO

Látex Cirúrgico

- Confeccionada em borracha natural
- Estéril | Com pó/amido
- Superfície texturizada
- Formato anatômico
- Dedo Curvo

- **Registro ANVISA 80189110020**
- **CA: 41.783**

- As luvas Látex Cirúrgico são destinadas à proteção das mãos dos usuários que necessitam de proteção contra agentes biológicos durante procedimentos cirúrgicos em âmbito hospitalar e/ou consultórios médicos/odontológicos.

Esta luva de proteção é fabricada conforme as exigências para Equipamentos de Proteção Individual - IS INMETRO com base na portaria Nº 332, de 26 de junho de 2012, e portaria Nº 45

1. Embalagem

Código	Tamanho	EAN 13 (Par)	DUN 14 (
10.61.114.04--6.0	6.0	7898619335483	1789861
10.61.114.04--6.5	6.5	7898619335490	1789861
10.61.114.04--7.0	7.0	7898619335506	1789861
10.61.114.04--7.5	7.5	7898619335513	1789861
10.61.114.04--8.0	8.0	7898619335520	1789861
10.61.114.04--8.5	8.5	7898619335537	1789861

2. Instruções de uso

REDOBRE A ATENÇÃO QUANDO UTILIZAR O EPI DURANTE O MANUSEIO

O EPI deve ser utilizado APENAS para o(s) risco(s) indicado(s);

- Verifique o tamanho correto das suas mãos e do EPI. Essa ação evita acidentes e fadiga excessiva;
- Lave as mãos com sabonete antisséptico e seque-as bem, a fim de evitar contaminações cruzadas e desc procedimento operacional padrão pré-cirúrgico para higienização de partes do corpo antes de sua utilizaçã
- Evite o uso de anéis e/ou adornos que possam ocasionar furos e/ou rasgos nas luvas. Em caso de danos e imediantamente as luvas, a fim de evitar contaminações cruzadas;
- Abra a embalgem primária da luva estéril, pela aba, descolando totalmente a parte superior e em seguid
- Deposite o envelope interno em um campo estéril, e em seguida, posicione-se em frente ao móvel a uma contaminação;
- Verifique o lado correto de cada luva, então abra o envelope, segurando-o pelas abas centrais, evitando para que isso não ocorra, firme os dedos sobre as laterais internas e solte-as quando tiver certeza que ele
- Calce a mão dominante, segurando-a pela parte externa da dobra, vista-a calmamente, procurando aloca dentro da luva, pare de calça-la quando ela estiver no punho, mantendo a dobra;
- Calce a luva na outra mão, com auxílio da mão já vestida, segure-a pela parte interna da dobra e delize a estiver desfeita, prestando atenção para evitar o contato da parte estéril da luva no antebraço;
- Corrija o posicionamento dos dedos da mão em ambas luvas. Desfaça a dobra da outra mão com seguran

CATÁLOGO MACACÃO RESPIRÁVEL BRANCO TIFLEX :

DESCRIÇÃO :

Macacão de segurança descartável confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com polietileno, com costura reforçada e fechamento frontal através de zíper em náilon, mangas longas, elástico nos punhos, tornozelos e capuz na cor branca.

Roupas de proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra produtos químicos para: Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados e Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos (NORMAS DE ESPECIFICAÇÃO: ISO 16602:2007 + A1:2012).

Tamanhos : P, M, G, GG, EXG.

Gramatura: 50 g/m².

RELATÓRIO DE ENSAIO No 1 114 727-203

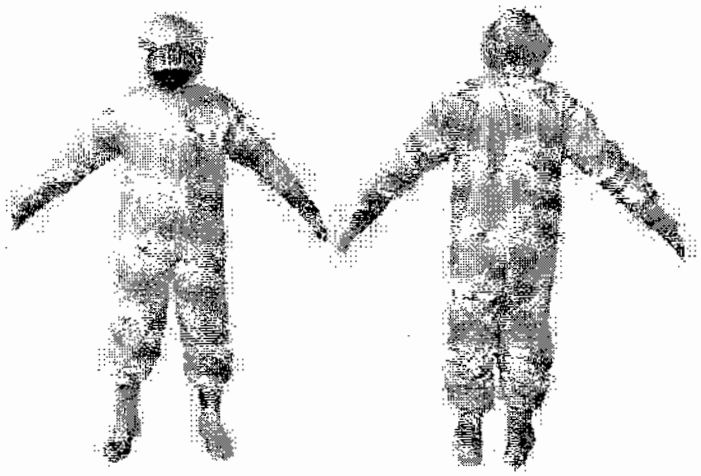

Avental Manga longa 20 GR

Indicações de Uso:

Os aventais são confeccionados através do processo de solda eletrônica sendo seu uso indicado para pequenos procedimentos onde não ocorra grande concentração de fluídos. Produto de uso único.

Modelos:

-Manga longa com punho de elástico;

- Sem punho e manga curta.

Composição:

Tecido não tecido 100% polipropileno e elástico nas mangas, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Produto pode ser esterilizado por: Óxido de Etileno.

Tamanhos:

ÚNICO – 1,40 largura e 1,10 comprimento aproximadamente

Gramatura:

20gr/m2

INFRARED THERMOMETER DT-8826

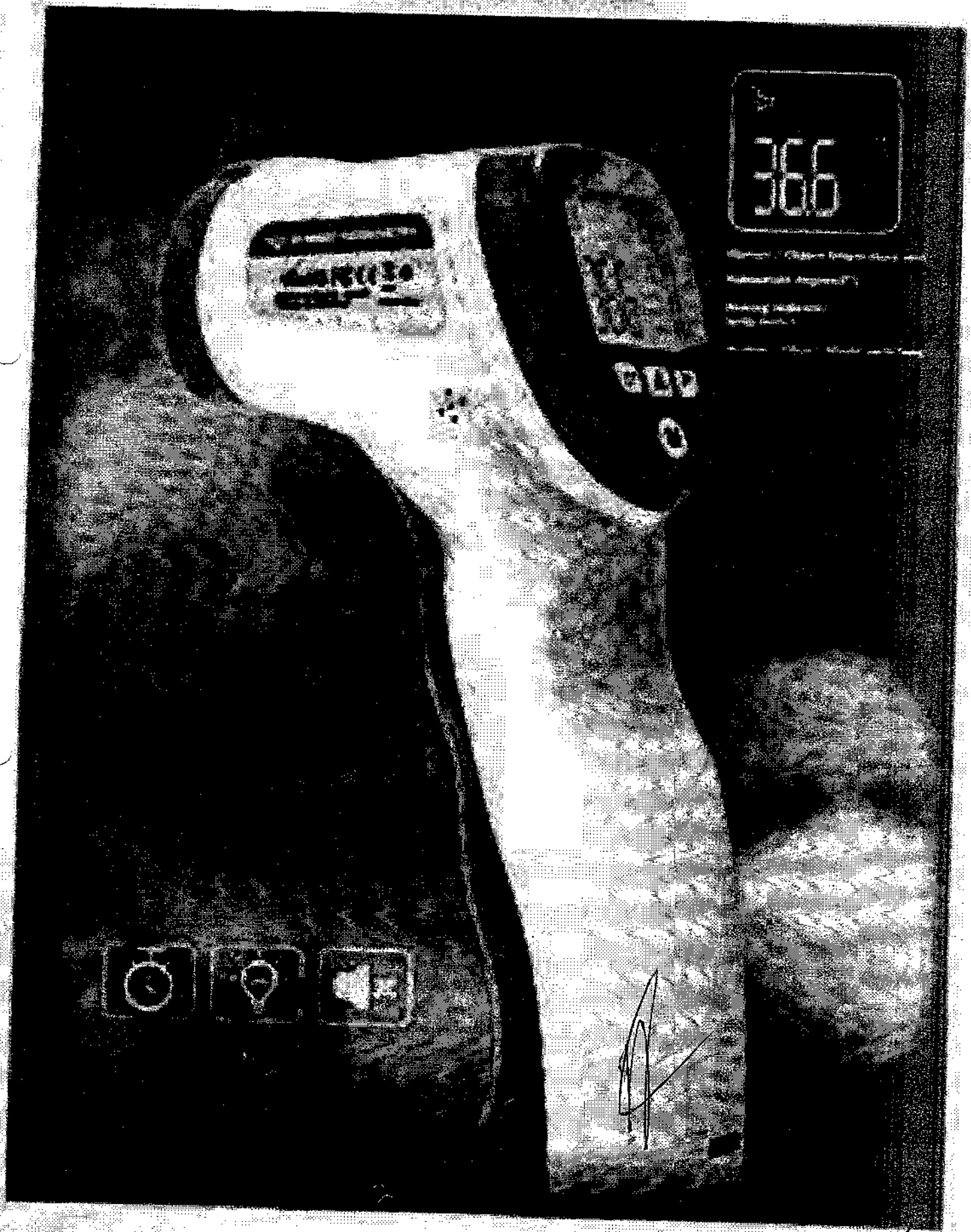

SPECIFICATIONS
DT-8826

Operating temperature environment	[redacted]
Measurement distance	[redacted]
Power	[redacted]
Product dimension	[redacted]
Temperature unit	[redacted]
Display resolution	[redacted]
Temperature range	[redacted]
Power consumption	[redacted]
Accuracy	[redacted]
Automatic standby	[redacted]
Operational mode	[redacted]
Humidity environment	[redacted]

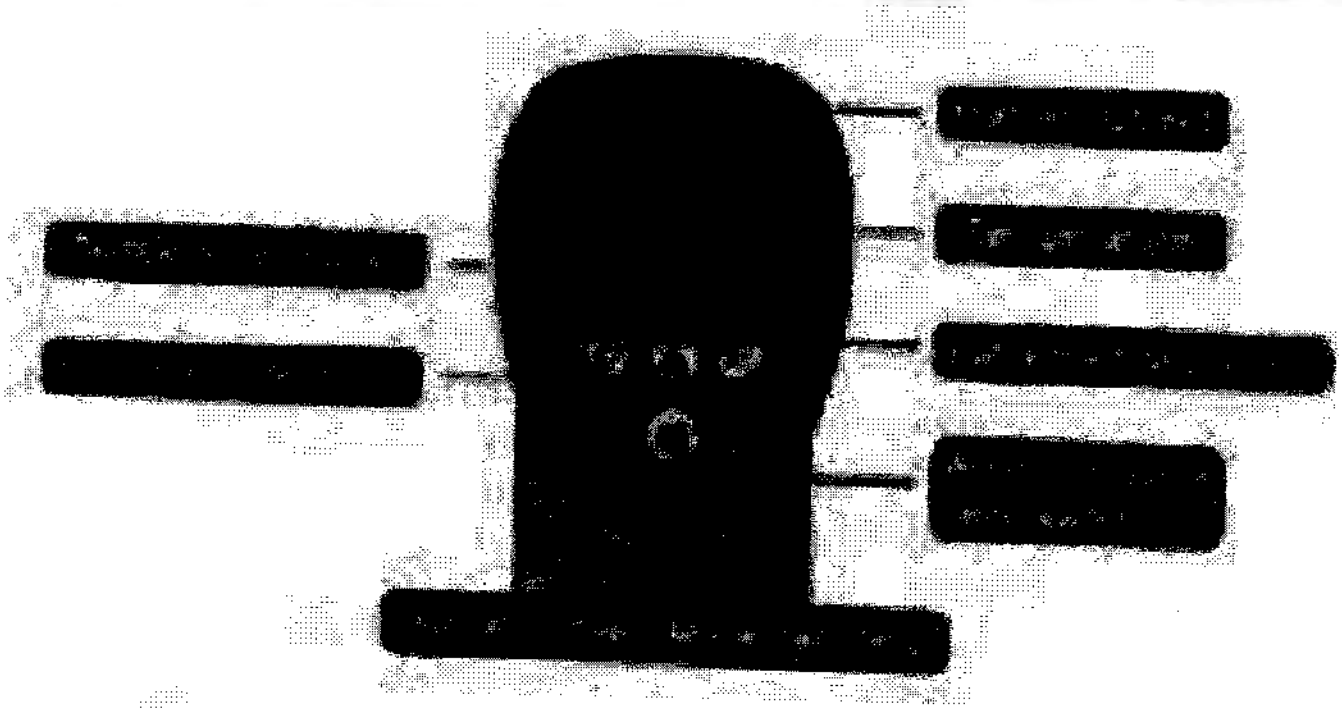

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 33.6.0067978-8 CNPJ: 08.973.252/0001-09

RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n°13.071.245-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 03/07/2017 e inscrito no CPF n°104.025.067-07, nascido em 10/01/1984, residente e domiciliado a Quiriri, 1500 casa 33 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro – CEP: 21.330-650., Único titular da **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, registrada na JUCERJA sob o NIRE: 33.6.0067978-8 por despacho em 12/03/2019 e inscrito no CNPJ: 08.973.252/0001-09, pelo presente resolve alterar, com fulcro no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a seguinte empresa individual de responsabilidade limitada me, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TITULAR

O titular, RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, já acima qualificado, resolve neste ato, incluir atividades no seu objeto, conforme descrito abaixo;
comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de material hidráulicos, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões
e ônibus.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O titular acima, já qualificado, resolve neste ato, aumentar o capital social da empresa, para o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos;

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R$300.000,00
TOTAL	300.000	R$300.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL

A sociedade gira como nome empresarial **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** e tem sua sede a Avenida das Américas, 13685 sala 240 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22.790-701

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal R$1,00 (hum real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio.

Sócio	Cotas	Valor
RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA	300.000	R$300.000,00
TOTAL	300.000	R$300.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BEB3AC5B70162618803460l7EDCBB48
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo principal, o Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de material hidráulicos, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio de lixeiras, lonas, plásticos, equipamentos de segurança, sinalização viária, uniformes, mangueiras e correias, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A empresa será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: DO RESULTADO

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que administre, a empresa será provisoriamente administrada por sua inventariante, até posterior, definição da situação pelo juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art, 982 do CPC) ou pelo curador titular, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do c c/02), não respondendo a mesma pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLÁUSULA NONA: DA FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARTICIPAÇÃO

O titular RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO IMPEDIMENTO

O Administrador RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BEB3AC5B7016261880346017EDCBB48
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2019

RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA

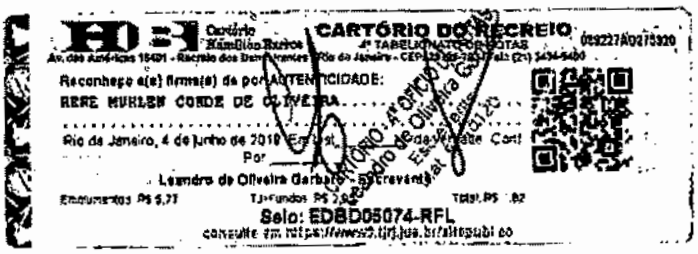

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0067978-8 Protocolo: 00-2019/360088-9 Data do protocolo: 19/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2019 SOB O NÚMERO 00003660987 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 39C744D278BF083BD4476F924A0531EA9BEB3AC5B70162618803460l7EDCBB48
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 88, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.
RONNIE BARBOSA DA SILVA SANTOS
ESCREVENTE - Mat. 94-9542
Emolumentos: R$ 6,00 - TJ-Fundos: R$ 2,48 - Total: R$ 8,48
Selo: EDLX52432-AUS - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
08.973.252/0001-09	11.103.448	22/03/2018

Nome empresarial
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Titulo do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Simples nacional	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Das Americas, 13685 SAL 0240.
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	22/03/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Secundárias

29.30-1/03 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/03/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/06/2020 16:11:28.

Código de autenticidade: 11103448051218337.

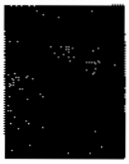

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
08.973.252/0001-09	11.103.448	22/03/2018

Nome empresarial
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Simples nacional	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN Das Americas, 13685 SAL 0240.
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	22/03/2018

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/03/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/06/2020 16:11:28

Código de autenticidade: 11103448051218337.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.100.817-8	21/03/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	08.973.252/0001-09
ATIVIDADES ECONÔMICAS	217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 124087 - CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-IND 216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA 239100 - AVALIACAO DE JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS 317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC 322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR 416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR 418145 - PECAS E ACESS P/APAR E EQUIP ELETRICOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0240 BARRA DA TIJUCA 22790-701
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	27/06/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **26/06/2020** às **16:13**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.973.252/0001-09 **MATRIZ**		**24/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS AMERICAS	**13685**	**SAL 0240**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.790-701	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DINAN2004@HOTMAIL.COM	**(21) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **16:08:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:30 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.
Código de controle da certidão: **E462.391F.7F23.B4E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **47508/2020** , que no período de **1977 até 28/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **08.973.252/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.10344.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **3MC4.5140.5011.5A05**

Esta certidão tem validade até 26/10/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/04/2020 às 17:33:01.0 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/04/2020 às 17:22:57.2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.973.252/0001-09
Razão Social: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 SAL 0240 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070202221591538138

Informação obtida em 10/07/2020 15:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.973.252/0001-09
Certidão nº: 14173268/2020
Expedição: 19/06/2020, às 12:10:24
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.973.252/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou

assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL ATÉ VINTE E TRES DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE(23/05/2000 ATÉ 23/05/2020), dele(s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.973.252/0001-09**********

Rio de Janeiro, Capital em 27/05/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 0,85, FETJ: R$ 16,84, FUNDPERJ: R$ 4,21, FUNPERJ: R$ 4,21, FUNARPEN: R$ 3,36, ISS: R$ 4,48. TOTAL: R$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDKV 08523 AMM
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (http://validador.e-cartoriorj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 06D17FE8-981D-45DA-BDDE-93D9EDD45597

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início das atividades
336.0057978-8	08.973.252/0001-09	xx/xx/xxxx	02/08/2018

Endereço:
AV Das Americas, 13685, SAL 0240., Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701

Objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA; UTENSILIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; AVALIAÇÃO DE JÓIAS E PEDRAS PRECIOSAS;

Atividades Econômicas:

- **7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador**
- 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 2930103 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e Ônibus
- 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes

Capital Social:
R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração:
300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	ME	Indeterminado

Sócio(s):

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 104.025.067-07 Participação no Capital: 0,00
Condição: Titular Pessoa Física

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 104.025.067-07 Participação no Capital: 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Último Arquivamento:
Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Data	Número	Ato/eventos
16/03/2020	00003864095	223/251

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxx-x

xxxx

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: fef422ce-55be-4b46-ae50-030953a817c0

REQUERIDA EM: 25/05/2020

931869
02/09 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (20/05/2000 a 20/05/2020) dele(s).-.-.-.

Requerida em 26/05/2020 **8082696/2020-1.00**

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA Modelo ESPECIAL folha 01

0902928033

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 9abb0b10-1803-4c1c-b13b-f211781afd42

- A autenticidade desta certidao deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (http://validador.e-cartorio.com.br)
- A certidão eletrônica estará disponivel para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento atraves do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3° do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE DE MAIO DE DOIS MIL ate VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (20/05/2000 ate 20/05/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, qualificacao: CNPJ 08.973.252/0001-09 (conforme requerido)

Emitida em: 26/05/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R$ 16.84 (FETJ) + R$ 4.21 (FUNDPERJ) + R$ 4.21 (FUNPERJ) + R$ 3.36 (FUNARPEN) + R$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW33719 CVR
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3° Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 26/05/2020 **RECIBO: 259880/2020** **FUNCIONARIO: LUIZ**

Nº SEDE: 0902928033 | 8082696/2020 **Nº E-CARTORIO: 2020525412540**

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20205251231870	EDKW 033719 CVR	C	R$ 84,24	R$ 0,85	R$ 16,84	R$ 4,21	R$ 4,21	R$ 3,36	R$ 4,48

Valor Certidão: R$ 118,19

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO

20205251231871

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$41,40Tab 19 Item 08 R$42,84 (FETJ) R$:16,84 (FUNPERJ) R$:4,21 (FUNDPERJ) R$:4,21 (FUNARPEN) R$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R$:4,48 = Total R$:118,19

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

CESAR
(0)
26/05/2020

C E R T I F I C A

folha: 1
13:09:04
DKW85723

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:08.973.252/0001-09//
REQUERIDA E EMITIDA EM 26/05/2020,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW85723 HMB
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202494724473001

CERP: 90dfeaa3-b9c9-48ed-8069-08d637247bc4

CONFERIDO POR:
CESAR LEVI PEREIRA

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.649.07055

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** , CNPJ/CPF nº **08.973.252/0001-09** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; VI - ao do 9º Ofício: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais.**CAPITAL 01 OF DO REG DE**

DISTRIBUICAO: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 30/04/2020 11:31:47.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **23,04** GRERJ Nº **1133970885777**

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 21 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 21, com número de ordem 3 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0067978-8, de 02/08/2018 CNPJ 08.973.252/0001-09, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
Administrador

CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contador – CRC 083763

Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro

00-2020/113186-2

Nome:LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Protocolo:00-2020/113186-2 NIRE:33.6.0067978-8
Certifico a existência dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 3
registrados sob o número 00003894455.

Data: 10/07/2020

André Lu[illegible]
Matr.07601035

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede Avenida das Americas, 13685 - sal\ 0240 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Cep: 22.790 - 7016, cuja principal atividade é o Comercio de Equipamentos, prestação de serviços de Comércio, e Aluguel de equipamentos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI possui , os seguintes registros e inscrições:

• Contato Social registrado na JUCERJA sob o nº 3360067978 de 02/08/2018

• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.973.252/0001-09;

• Inscrição Estadual sob o nº 11103448

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 06.973.252/0001-09

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e notas fiscais de venda e fatura de locação.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
426	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
25	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
4812	01.2.3.01.011	Instalações
1163	02	PASSIVO
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
1953	02.3.2	RESERVAS
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros
500	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS
4618	02.3.5.01	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2801	04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Índices de liquidez de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	189.486,44	184.490,85
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	189.486,44	184.490,85
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.532,30	171.336,71
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	155.712,30	146.516,71
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	189.486,44	184.490,85
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	189.486,44	184.490,85

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Índices de endividamento de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
124	01.2	PASSIVO TOTAL	224.046,64	219.051,05
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	34.560,20	34.560,20
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.046,64	219.051,05
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,15	0,16
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.046,64	219.051,05
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	34.560,20	34.560,20
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.046,64	219.051,05
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,15	0,16

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ : 08.973.252/0001-09

Fator de Insolvência de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	2019	2018
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	219.051,05	219.051,05
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	0,00	0,00
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	0,00	0,00
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	0,00	0,00
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	219.051,05	219.051,05
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
183	02.1	X1 = (LUCRO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,05|	0,00	0,00
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * |1,55|	0,00	0,00
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * |3,55|	0,00	0,00
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * |1,65|	0,00	0,00
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * |0,33|	0,33	0,33
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	(0,33)	(0,33)
248	03	TERMÔMETRO DE KANITZ		
256	03.1	RESULTADO ENTRE 7 E 0 => EMPRESA EM ESTADO DE SOLVÊNCIA		
264	03.2	RESULTADO ENTRE 0 E -3 => EMPRESA EM ESTADO DE PENUMBRA		
272	03.3	RESULTADO ENTRE -3 E -7 => EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA		

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 21 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 021, com número de ordem 3 e se destinou ao livro G – Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2019 a 31/12/2019 da empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
Administrador

CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contador – CRC 083763

proguaru	Rua Antonio de Lima, 788 - Centro - 07095-010 - Guarulhos - SP - BRA
	Fone: 11 2475-8000 (Geral)
PROGUARU S/A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A	Insc.CNPJ: 58378675/0001-57
	Insc.Estadual: 206.158.304.110
	Insc.Municipal: 000.109-8

GUARULHOS, 19 DE JUNHO DE 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PROGUARU S/A – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.973.252/0001-09, COM SEDE NA AV. DAS AMERICAS, N: 13.685 – SALA: 240 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO RJ, FORNECEU EM SUA TOTALIDADE OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, ORIUNDOS DA AF-000382/2019 PROCESSO 340/2019 E NOTA FISCAL Nº 000.192 DATADA DE 19/12/2019, SENDO CUMPRIDORA DOS TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA O MESMO REGISTRO QUE O DESABONE.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.800 PARES	LUVA DE LATEX AMARELA TAM. P
2.200 PARES	LUVA DE LATEX AMARELA TAM. M
2.000 PARES	LUVA DE LATEX AMARELA TAM. G
1.500 PARES	LUVA DE LATEX AMARELA TAM. XG
1.600 PARES	LUVA DE LATEX VERDE TAM. M
1.600 PARES	LUVA DE LATEX VERDE TAM. G
1.200 PARES	LUVA DE LATEX VERDE TAM. XG

Alessandro da Silva Puga - Coordenador
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA Subcoord. de Material e Patrimônio	
PROT. Nº 6932	REC 04/06/2020
FUNC. 02650	RESP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conselho Federal de Farmácia atesta para devidos fins que a empresa **LIMP SAFE, CNPJ: 08.973.252/0001-09**, com sede na Av. das Americas, N: 13.685 – Sala: 240 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro RJ, forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

Quant.	Especificação	Cotação Eletrônica	Nº PROCESSO	Nota Fiscal	Data
700	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO	42020	1199/2020	460	29/05/2020

Brasília, 03 de junho de 2020

Denise dos Reis Soares
Coordenadora Administrativa e de RH

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATESTADO - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Av. das Américas, nº 13.685, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.252/0001-09, entregou, satisfatoriamente, os produtos descritos a seguir, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

LICITAÇÃO Nº 47/2020-DEC
PROCESSO SEI Nº 8.2020.0185-000052-0
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2013/2020

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	600,00	CAIXA	Máscara cirúrgica descartável, branca, com três camadas e elástico, hipoalergênica, com filtro antibacteriano, com clipe para ajuste facial. Caixa com 50 unidades - MARCA: MD.

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

Penalidades aplicadas ao fornecedor nesta Ordem de Fornecimento: nada consta.

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento,** em 28/05/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço,** em 28/05/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1939319** e o código CRC **6C732022**.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas, 13.685 - Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **08.973.252/00001-09**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº **13.071.245-8** e do CPF nº **104.025.067-07**, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas, 13.685-Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas, 13.685-Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020– PROCESSO Nº PA098/2020, instaurado pelo Município Cansanção –BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

Limp Safe EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas,13.685-Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020–PROCESSO Nº PA098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 –Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020–PROCESSO Nº PA098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. das Américas, 13.685 - Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **08.973.252/00001-09**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) **RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº **13.071.245-8**, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

08.973.252/0001-09
LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Av.das Américas,13.685-Sl. 240
Barra da Tijuca - CEP 22.790-701
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de **Microempresa.**

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **08.973.252/00001-09**, sediada Av. das Américas, 13.685 – sala: 240 – Barra da Tijuca - RJ. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/121408/2020

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **11008178** | CNPJ: **08.973.252/0001-09**

Razão Social: **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS, 13685 SAL 0240 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR-COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

124087 - CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-IND

418145 - PECAS E ACESS P/APAR E EQUIP ELETRICOS-COM VAR

416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR

216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA

325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC

239100 - AVALIACAO DE JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS

217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC

317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC

416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR

Complexidade: **Mínima**	Risco: **Baixo**	
Concessão: **12/05/2020**	Vigência: **30/04/2021**	Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/121408/2020

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio n° 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 18/05/2020 às 17:18 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento ou através do QRCode

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1100817-8	08.973.252/0001-09	04/827.124/2018	04/861.922/2019	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PARA SE ESTABELECER NO

AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0240, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.17.17.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.25.02.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA
4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA
4.18.14.5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.16.9 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA
2.16.05.4 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA
1.24.08.7 - CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA
3.17.06.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA
2.39.10.0

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercicio de profissões.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2020	2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**4148170344**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-4**
CONTROLE	**37972/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0240
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
08.973.252/0001-09	**1.100.817-8**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2020. HORA: 23:52:06

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 18/05/2020 - 10:13:23

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2020/0000449-9**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 08.973.252/0001-09	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 18/05/2020 AS 10:13:13

VÁLIDA ATÉ: 14/11/2020

Digitally signed by RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO:10969797729
Date: 2020.05.18 10:15:19 -03'00'

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO
Matrícula: 0963646-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

DOCUMENTAÇÃO LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo N° 098/2020
Pregão Eletrônico N° 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço n° 019/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI			
END. COMERCIAL: AV. TANCREDO NEVES, 2539, COND. CEO SALVADOR, TORRE LONDRES, SL 2401, CAMINHO DAS ÁRVORES. SALVADOR/BA			UF: BAHIA
CEP: 41.820-021	FONE/FAX: (71)3382-0851	CONTATO: LÁZARO DE CARVALHO NUNES	
INSC. ESTADUAL: 068.337.231		CNPJ: 07.848.730/0001-96	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		REPRESENTANTE LEGAL: LÁZARO DE CARVALHO NUNES	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO (237) / AG: 3001-5 / C.C: 171988-2			

LOTE 06						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	R$66,00	R$66.000,00	SUPERMAX
2	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	R$66,00	R$66.000,00	SUPERMAX
3	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	R$66,00	R$66.000,00	SUPERMAX

4	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	R$66,00	R$66.000,00	SUPERMAX
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CX	1.200	R$161,00	R$193.200,00	AZULMED
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UND	500	R$19,78	R$9.890,00	AZULMED
7	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT.	UND	200	R$28,68	R$5.736,00	ULTRA MASTER
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UND	150	R$120,88	R$18.132,00	SUPER EPI
9	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	R$60,75	R$30.375,00	CIA DO AVENTAL
10	TERMÔMETR O DIGITAL INFRAVERMELHO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C.	UND	20	R$776,63	R$15.532,60	CIA DO AVENTAL

	• RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.					
TOTAL: R$ 536.865,60 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o especificado neste Edital.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo N° 098/2020
Pregão Eletrônico N° 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço n° 019/2020.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

LÁZARO DE CARVALHO NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, COF n° 811.924.445-15, RG n° 09.751.505-10, residente e domiciliado na RUA ARLINDO FRAGOSO, 274, AP 02, MATATU, SALVADOR/BA – CEP: 40.255-041, como representante devidamente constituído de LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, doravante denominado (Identificação da licitante), para fins no disposto no Item 8 do Capítulo III do Edital n°019/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital n°019/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante de LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital n°019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital n°019/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n°019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital n°019/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de n°019/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n°019/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital n°019/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 07.848.730/0001-96

LAZARO DE CARVALHO NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 811.924.445-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 097510510, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLINDO FRAGOSO, 274, AP 02, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255041, BRASIL.

Titular da empresa de nome LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600081103, com sede Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. Ceo Salvador, Torre Londres Sala 2401, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.848.730/0001-96, resolve alterar e consolidar, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A administração da empresa será exercida pelo titular **LAZARO DE CARVALHO NUNES**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-las judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 07.848.730/0001-96

LAZARO DE CARVALHO NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 811.924.445-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 097510510, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLINDO FRAGOSO, 274, AP 02, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255041, BRASIL.

Titular da empresa de nome LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600081103, com sede Avenida Tancredo Neves, 2539, Cond. Ceo Salvador, Torre Londres Sala 2401, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.848.730/0001-96, resolve consolidar, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação empresarial de LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI que tem sua sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, Edf CEO Salvador - Torre Londres, Sala 2401, Caminho das Arvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem o capital de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade de titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS , APICULTURA, CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS, TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.59-8-01 - Apicultura
01.59-8-02 - Criação de animais de estimação

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
30.99-7-00 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2006 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo titular **LAZARO DE CARVALHO NUNES**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-las judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 07.848.730/0001-96

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanços de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1.°, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato assinado 01(uma) via, devendo ser arquivada na JUCEB Junta comercial do Estado da Bahia, para que surtam efeitos legais.

E, por estarem assim justo e contratados assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de setembro de 2019.

LAZARO DE CARVALHO NUNES

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3011-5600

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LAZARO DE CARVALHO NUNES
Salvador, 17 de Setembro de 2019
Em Test: _____ da Verdade.
SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCREVENTE
1686.AE040542-0 - Valor: R$ 5,00
Confira em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Silvio Melo das Virgens Júnior
Rua Miguel Calmon, 459
Tel.: (71) 3014-5600/3013-161

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NiRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

195729390

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
PROTOCOLO	195729390 - 17/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600081103
CNPJ 07.848.730/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97902374

BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/09/2019
Certifico o Registro sob o nº 97902374 em 17/09/2019
Protocolo 195729390 de 17/09/2019
Nome da empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI NIRE 29600081103
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 92499447797847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.848.730/0001-96 **MATRIZ**		**10/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LN TRANSPORTES LOG	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.59-8-01 - Apicultura
01.59-8-02 - Criação de animais de estimação
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
30.99-7-00 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**2539**	**COND CEO SALVADOR TORRE LONDRES SALA 2401**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.TRIB@GMAIL.COM	**(71) 8793-5107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **07:45:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.848.730/0001-96 MATRIZ		10/02/2006

NOME EMPRESARIAL
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	2539	COND CEO SALVADOR TORRE LONDRES SALA 2401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.TRIB@GMAIL.COM	(71) 8793-5107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **07:45:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.848.730/0001-96 **MATRIZ**		**10/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**2539**	**COND CEO SALVADOR TORRE LONDRES SALA 2401**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.TRIB@GMAIL.COM	**(71) 8793-5107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **07:45:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.848.730/0001-96 MATRIZ		10/02/2006

NOME EMPRESARIAL
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	2539	COND CEO SALVADOR TORRE LONDRES SALA 2401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.TRIB@GMAIL.COM	(71) 8793-5107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **07:45:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.848.730/0001-96 MATRIZ		10/02/2006

NOME EMPRESARIAL
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	2539	COND CEO SALVADOR TORRE LONDRES SALA 2401

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-021	CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.TRIB@GMAIL.COM	(71) 8793-5107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **07:45:32** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:03 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **E4F0.DCE6.D571.BDFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/07/2020 07:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201841417**

RAZÃO SOCIAL	
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.337.231	**07.848.730/0001-96**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 283.887/001-80
CNPJ: 07.848.730/0001-96

Contribuinte: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539
COND CEO SALVADOR TORRE LONDRES SALA 2401
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 07:33:22 horas do dia 04/05/2020.
Válida até dia 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **E2D9.92B4.6E8B.0F68.0EE6.A031.355E.7CBF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.848.730/0001-96
Razão Social: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Endereço: AV TANCREDO NEVES 2539 COND CEO SL 2401 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062102315041889304

Informação obtida em 01/07/2020 08:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.848.730/0001-96
Certidão nº: 15113380/2020
Expedição: 01/07/2020, às 08:17:38
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.848.730/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004315620 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, portador do CNPJ: 07.848.730/0001-96, estabelecida na AV. TANCREDO NEVES, 2539, COND. CEO SALVADOR, TORRE LONDRES, SALA 2401, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41820-021, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004315620***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/055742
Nome: GUSTAVO BORTOLETTO
Registro: SP-208616/O-9 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 269.253.818-83
Validade: 04/10/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0983.7554.5929.2880

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICA que o(a) profissional identificado(a) no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

Nome	**: GUSTAVO BORTOLETTO**
Ins. CRC	**: 1SP208616/O**
Categoria	**: CONTADOR**
CPF	**: 269.253.818-83**
Situação	**: ATIVO**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal. É o que me cumpre certificar tendo em vista o que costa no requerimento do(a) interessado(a). A presente certidão é expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte.

Contador **Eraldo Galdino da Silva Júnior**
Coordenador da Divisão de Registro do CRCBA

Obs.: a aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, através do e-mail registro@crc-ba.org.br. Este comprovante, terá validade até o dia 30 de Julho de 2020.

CRCBA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BAHIA
FORTE E ATIVO em defesa da profissão

SETAD

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD
Coordenadoria de Proteção Social Básica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-N° 07.848.730/0001-96, situada à Rua Arlindo Fragoso, n° 274, casa 02- Brotas. Salvador-BA, forneceu 5.700(cinco mil e setecentas) camisas brancas de poliéster, com logomarca do PROJOVEM ADOLESCENTE e 300(trezentas) camisas coloridas com logomarca do PROJOVEM ADOLESCENTE, a serem utilizadas pela SETAD, no prazo combinado e de modo satisfatório.

Salvador, 22 de Setembro de 2009.

André Silva
Subcoordenador de Ações Básicas

LIMPURB

SALVADOR

SESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa LN Distribuidora e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 07.848.730/0001-96, forneceu, para uso dos Agentes de Limpeza Urbana, quatrocentos pares de meiões tipo futebol, na cor amarela, oitocentas unidades de camisas, oitocentas unidades de bermudas, quatrocentas unidades de calças, no mês de dezembro de 2009, no prazo combinado e dentro das especificações técnicas pedidas.

Salvador, 1º de fevereiro de 2010

ÂNGELA MARIA L. FERNANDES
Diretora de Operações

LIMPURB

SALVADOR

SESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa LN Distribuidora e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 07.848.730/0001-96, os fardamentos a seguir relacionados:

- ✓ 700 unidades de Camisa para Agente de Limpeza Urbana
- ✓ 400 unidades de Calças para Agente de Limpeza Urbana
- ✓ 700 unidades de bermudas para Agente de Limpeza Urbana
- ✓ 70 unidades de Camisas para Mecânico, Artífice e Almoxarife
- ✓ 70 unidades de Calças para Mecânico, Artífice e Almoxarife
- ✓ 70 unidades de Camisas para Motorista de Apoio e Operação
- ✓ 100 unidades de Calças para Motorista de Apoio e Operação
- ✓ 50 unidades de Camisas para Auxiliar de Serviços Gerais
- ✓ 50 unidades de Calças para Auxiliar de Serviços Gerais
- ✓ 13 unidades de Camisas para Vigilantes

Foram entregues no prazo combinado e dentro das especificações técnicas pedidas.

Salvador, 30 de março de 2011

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA NUNES
Diretor de Operações

LIMPURB

SESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa LN Distribuidora e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 07.848.730/0001-96, nos forneceu os materiais e ferramentas, a seguir relacionados:

- ✓ 150 unidades de ancinho reto (com 12 dentes)
- ✓ 150 unidades de facão (lâmina em aço, lados curvos)
- ✓ 150 unidades de forcado reto com 14 dentes
- ✓ 150 unidades de forcado forjado curvo mão de peça (4 dentes)
- ✓ 150 unidades de sacho coração (ponta e pá)
- ✓ 300 pares de luva de proteção em raspa de couro curtido
- ✓ 300 pares de luva de proteção em algodão tricotado
- ✓ 200 pares de luva de proteção em PVC (com forro, cano longo)
- ✓ 500 pares de luva de proteção em algodão tricotada cinco fios
- ✓ 200 unidades de pá quadrada com cabo
- ✓ 200 unidades de capa impermeável em PVC (tamanho único, cor amarela)
- ✓ 50 unidades de câmara de ar para pneu de carro de mão
- ✓ 10 unidades de picareta (ponta e pá largos)
- ✓ 50 unidades de máscara tipo focinho de porco

Foram entregues no mês de fevereiro de 2009, no prazo combinado e dentro das especificações técnicas pedidas.

Salvador, 28 de maio de 2009.

ÂNGELA MARIA L. FERNANDES
Diretora de Operações

16/10/11
fls. 11:45

Spacemed
Comércio de Materiais Médicos Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 07.848.730/0001-96** estabelecida Av. Tancredo, n2539, Torre Londres, SL 2401, Salvador/Bahia, CEP 41820021, forneceu corretamente o produto abaixo especificado:

- **Objeto:** Fornecimento de máscaras artesanais de proteção, reutilizáveis, na cor branca

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MÁSCARA, artesanal, para proteção individual, reutilizável, cor branca, impressão de logomarca conforme layout. Duas camadas: externa em helanca (250gr) e interna em tecido 100% algodão (160gr). Antialérgico, costura reta, com 2 elásticos para sustentação, tamanho final 10x17 cm.	UNIDADE	200.000	R$ 0,90	R$ 180.000,00

- **Valor Global:** R$ 180.000,00 *(cento e oitenta mil reais).*

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CNPJ: 18.375.678/0001-14
SPACEMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
Rua Solimões, nº 202
Stiep-CEP: 41.770-090
Salvador-BA

Salvador, 02 de junho 2020

SPACEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ: 18.375.678/0001-14
FABIO MUSSE FERREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL

Rua Solimões nº 202 Stiep – Salvador – Bahia CNPJ: 18.375.678/0001-14
Cep: 41.770-090 71 3026 - 7786 / 98686-0005
atendimento@spacemed.com.br

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 098/2020
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.848.730/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. LÁZARO DE CARVALHO NUNES, portador(a) do RG nº 09.751.505-10 e do CPF nº 811.924.445-15, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2639 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo N° 098/2020
Pregão Eletrônico N° 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço n° 019/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 098/2020
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA.

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 098/2020
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA.

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 098/2020
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.bra repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA.

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 098/2020
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.848.730/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. LÁZARO DE CARVALHO NUNES, portador(a) do RG nº 09.751.505-10, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 098/2020
Pregão Eletrônico Nº 019/2020
Data: 21/07/2020 – 08:00HS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.848.730/0001-96, sediada na AV. TANCREDO NEVES, 2539, COND. CEO SALVADOR, TORRE LONDRES, SALA 2401, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA – CEP: 41.820-021. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Salvador, 21 de julho de 2020.

LÁZARO DE CARVALHO NUNES
RG: 09.751.505-10
CPF: 811.924.445-15
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

07.848.730/0001-96
Insc. Est. 068337231
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
Av. Tancredo Neves, 2539 Torres Londres, SL 2401
Caminho das Árvores - CEP 41.820-021
SALVADOR - BA.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2020 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.848.730/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F15.E201.154E.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 2926221

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LAZARO DE CARVALHO NUNES** nem contra **o CPF: 811.924.445-15.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 15:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 15h33min. e 20/07/2020, 15h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.848.730/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:27 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: KR9D200720153727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAZARO DE CARVALHO NUNES**

CPF: **811.924.445-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:24 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VFGX200720153824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREÂMBULO

O Município de Cansanção - Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 067/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Portaria 040/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local neste Edital indicado, realizará a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Decreto Federal 7.892/113, Decreto Municipal 008/2017 e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 (medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do corona vírus).

Este Processo Licitatório obedecerá os prazos dos procedimentos licitatórios permitidos pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em seu artigo 4º-G, conforme descreve: "Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade." (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020). (Grifo nosso).

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉAS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.

LOCAL:www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, Cansanção – Bahia.

Pregoeiro Oficial: Danilo Rabello Costa

E-mail: copelpmc@gmail.com

Telefone: (75) 3274-1347

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro Oficial designado pelo Prefeito do Município de Cansanção - Bahia, mediante a portaria nº 067/2017 e 040/2019, o qual será o responsável pelo processamento e julgamento da licitação, o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Decreto Federal 7.892/113, Decreto Municipal 008/2017 e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 (medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do corona vírus).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** Nº 019/2020

Modo: Modo aberto

Sistema: REGISTRO DE PREÇO

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão(s) Solicitante(s): Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao site www.licitacoes-e.com.br.

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando no cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo VIII seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014).

2.4. Não poderão participar desta licitação:

2.4.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, sendo vedada também à firma cujo dirigente majoritário participe como acionista de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação;

2.4.2. Empresas concordatárias ou que tenham tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.4.3. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Cansanção - Bahia, e/ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

2.5. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

2.6. Qualquer interessado que desejar participar dos pregões promovidos por esse órgão Público, terá por opções para credenciamento e participação nos pregões à utilização por intermediação do site www.licitacoes-e.com.br.

2.7. Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preço de Pregão Eletrônico, outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto ao www.licitacoes-e.com.br, poderes específicos de sua representação no Pregão Eletrônico.

2.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (diretamente ao licitante) e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

2.9. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, na opção Acesso Fornecedor.

2.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.11. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como

pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.12. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

2.13. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

3.1. Observar-se-ão as disposições Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei º 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado nas páginas 01 (um) e 02 (dois) deste edital.

4.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.2.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.2.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.2.3. Abrir as propostas de preços;

4.2.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.2.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.2.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.2.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.2.8. Declarar o vencedor;

4.2.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.2.10. Elaborar a ata da sessão;

4.2.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.2.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Banco do Brasil S/A pela web site: www.licitaoces-e.com.br.

5.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Cansanção, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do

licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. ABERTURA:

6.1. A partir do horário, de Brasília, previsto neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade das propostas.

6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3. Somente serão aceitos lances com valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema e que seja no mínimo de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados do valor, em tempo real do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

6.7. A etapa de lances na sessão pública, durante 10 minutos será liberado para lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 minutos.

Quando não houver novo lance, passados os 2 últimos minutos, o sistema encerrará a competição.

6.8. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.9. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e decidir sobre a sua aceitação.

6.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.11. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.13. A empresa vencedora deverá anexar toda sua documentação e proposta de preço, exigido em Edital, na plataforma de licitação do Banco do Brasil, toda a sua documentação exigida nesse Edital, Proposta de Preço e Habilitação, porém deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.13.1. Toda sua documentação deverá estar em anexo ao sistema do Bando do Brasil, sob pena de inabilitação e/ou desclassificação;

6.13.2. Enviar documentação somente em arquivo de PDF; caso descumpra será considerada desclassificada e inabilitada;

6.13.3. A documentação que estiver em cópia simples deverá ser autenticada, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

6.14. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 24, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.15. Se o licitante que apresentar a proposta ou lance de menor valor não cumprir às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

6.16. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.17. Constatado o atendimento das exigências estabelecidas neste Edital, o objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta com lance de menor valor.

7. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

7.2.1. Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada

somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

7.2.2. Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

7.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

8.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço e/ou de um eventual Contrato de fornecimento, devendo efetuar a entrega em conformidade com a minuta da Ata de Registro de Preço e do contrato, e do Termo de Referência no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes neste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

9. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

9.1. Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa

responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos mesmos.

9.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle particularmente em relação à qualidade do objeto, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

10.1.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

10.1.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado

10.1.3. Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11. PROPOSTA DE PREÇO NA PLATAFORMA:

11.1. As propostas de preço apresentadas deverão ser em forma de valor global por lote, onde deverão também cumprir com os preços unitários dos itens, onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por item ou por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores tanto por item como por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

11.2. As propostas deverão ser anexadas com os valores unitários, marcas, quantidades e os valores totais, para saber se foram cumpridos os requisitos das propostas, se a licitante não anexar a proposta essa deverá ser considerada desclassificada. A proposta não poderá ter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

11.3. A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.

11.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

11.4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

11.4.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;

11.4.3. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula;

11.4.4. Caso a Licitante se enquadre na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, a mesma deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos a Licitante deve declarar conhecer na íntegra; acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

11.5. O Município de Cansanção - Bahia, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a

data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.6. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

12.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances e se declarado vencedor, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo ditado no item 6.13 e 6.14, deste Edital.

12.1.1. Caso entregue a Proposta de Preço faltando alguma informação indicada no item 12.1 a Proposta de Preço será considerada desclassificada.

12.2. Na proposta escrita deverão conter os seguintes subitens:

12.2.1. Os valores dos impostos deverão estar computados no valor do serviço;

12.2.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

12.2.3. Valor unitário do item, contendo apenas 02 (duas) casas decimais;

12.2.4. Valor total do lote, contendo apenas 02 (duas) casas decimais e por extenso, sob pena de desclassificação;

12.2.5. Valor total da proposta, também por extenso, sob pena de desclassificação;

12.2.6. As especificações dos produtos ofertados, em conformidade com as especificações no Termo de Referência, bem como marcas e quantitativos, sob pena de desclassificação;

12.2.7. Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

12.2.8. No preço proposto pela proponente, deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

12.3. Deverá apresentar a Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/09, conforme modelo anexo a este edital, no ANEXO IX.

12.4. Deverá apresentar uma declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação, não sendo o Município responsável por valores além do já explícito na proposta de preço.

12.5. O licitante deverá apresentar uma declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA, deverá constar nessa declaração a marca do produto apresentado pelo licitante, caso descumpra será considerado desclassificado por não possui regularização da AVISA. Se a marca informada não haver liberação na ANVISA, mediante consulta, o licitante será desclassificado.

12.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor Preço por Lote.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observado as condições definidas neste Edital e projeto básico e o lance mínimo será de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

13.2. Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.1.2. RG e CPF, de todos os sócios apresentados no contrato social em se tratando de sociedade, ou do empresário em se tratando de empresa individual.

Parágrafo Único: Todos os documentos citados acima são indispensáveis e deverão ser apresentados a original ou reconhecido firma, ou forma autenticada.

14.2. Regularização Fiscal e Trabalhista:

14.2.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no máximo com 30 (trinta) dias anterior ao dia do certame;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo

Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, redação dada pela Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2016.

14.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias, da data da sessão;

b) Prova de ter a empresa, totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de sociedade civis, até a data de abertura deste Pregão, capital social integralizado de 10% do valor global do contrato, por lote, com apresentação de certidão simplificada da junta comercial.

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

d) Declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), devidamente assinados por Contador credenciado no Conselho Regional de Contabilidade (com firma reconhecida em cartório) e pelo titular da empresa ou seu representante legal, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

14.3.1. Para efeito de comprovação do registro e regularidade do Contador, deverá ser anexada à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação.

14.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.3.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

14.3.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

14.3.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

14.4. Qualificação Técnica:

14.4.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, pertinente(s), similar (es) com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

14.4.2. Os atestados apresentados, pelos licitantes, serão analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, com finalidade de verificar a sua similaridade com o objeto, haja vista que o artigo 4º-F da Lei 13.979/2020, flexibiliza a exigência da

13.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.4. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.6. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a Confirmação do fornecimento dos serviços.

14. DA HABILITAÇÃO:

O julgamento dos documentos da habilitação se dará apenas para a empresa que obtiver o menor lance ofertado e ter tido como vencedora a sua proposta. Caso os documentos da habilitação não estejam de acordo com o Edital do referido Pregão, ou se a empresa não cumprir o prazo estipulado neste Edital, à empresa será considerada inabilitada e será convocada a empresa que teve o menor lance posterior, e assim consecutivamente, até haja uma empresa habilitada por cumprir com todas as exigências do Edital. Os documentos referentes à habilitação deverão conter os seguintes itens e subitens descritos a seguir:

14.1. Habilitação Jurídica:

14.1.1. Documento que comprove a abertura da empresa, regido por um dos seguintes documentos:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

documentação, portanto alguns atestados serão aceitos como similares, mediante aprovação.

14.4.3. Os atestados deverão estar autenticados, sob pena de inabilitação.

14.5. Declarações:

14.5.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, devendo todos os documentos estar assinados por um dos sócios em caso de sociedade, ou pelo o empresário, em caso de empresa individual, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Apresenta pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO III);
b) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do ANEXO IV;
c) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do ANEXO V, assinada pelo representante legal da licitante;
d) Declaração de responsabilidade ao serviço e objeto contratado. ANEXO VI;
e) Declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

14.6. Outras documentações:

14.6.1. Certidões de Administração Pública Federal, sendo as Certidões Consolidadas de Pessoa Jurídica, devendo contar o seguinte: nada conta da Certidão de Inidôneos, nada consta da CNIA, nada consta do CEIS e nada consta da CNEP.

14.6.2. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça da pessoa Jurídica e de todos os seus sócios e/ou empresário; não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta)dias antes da abertura das propostas.

14.6.3. Certidão Negativa da Justiça Federal da pessoa Jurídica e de todos os seus sócios e/ou empresário; não constando o prazo de validade, o Pregoeiro

aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta)dias antes da abertura das propostas.

14.6.4. Certidão negativa de execução patrimonial, ação cíveis do Estado da Bahia, expedida no domicílio da pessoa física; não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas, devendo ser apresentada a certidão de todos os sócios em caso de sociedade e do empresário em caso de empresa individual.

14.6.5. Certidão negativa de contas julgadas irregulares – TCU em nome da pessoa jurídica e de todos os seus sócios e/ou empresário.

14.6.6. Certidão negativa de inidôneos, perante ao TCU, em nome da pessoa jurídica e de todos os seus sócios.

14.6.7. Certidão negativa de inabilitados, perante ao TCU, em nome de todos os seus sócios.

14.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile);

14.7.1. Serão aceitas apenas cópias legíveis;

14.7.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

14.7.3. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

14.7.4. Depois de protocolados e entregues os documentos, não será aceito entrega de documentos posteriores.

14.7.5. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente

ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14.7.6. Os documentos solicitados no prazo explícito no item deverão ser entregues de uma só vez, não sendo aceito a juntada de documento posterior, a entrega do primeiro documento, ou seja, dando o recebido do primeiro documento entregue pela empresa, não serão aceitos documentos juntados após a entrega do primeiro documento, sob pena de desclassificação da empresa, sendo convocada a próxima empresa com o melhor menor preço.

14.7.7. Deverá ser entregue junto ao documento de habilitação jurídica a comprovação de micro empresa ou EPP, para o vencedor dos lotes que não seja superior a R$80.000,00 (oitenta mil reais), caso o participante vencedor não entregue essa documentação, será automaticamente desclassificado, pois os lotes inferiores ao valor citado serão de exclusividade a ME e EPP, conforme base legal na Lei das Licitações, 8.666/1993.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

15.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

16. DO PREÇO:

16.1. Esta Licitação está estimada de acordo com o Anexo I deste edital.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

17.1. O pagamento devido ao contratado será efetuado, através a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

17.2. O pagamento do valor devido será realizado mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, obedecendo aos critérios do projeto básico. Podendo o pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

17.3. Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor do certame, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as razões do recurso, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, ficando os demais licitantes, intimados para que, querendo, apresentem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.2. Para interpor recurso o licitante deverá se manifestar na plataforma do site www.licitacoes-e.com.br, caso não consiga poderá se manifestar mediante e-mail, porém nas duas hipóteses o licitante deverá protocolar o seu recurso mediante Departamento de Licitações do Município de Cansanção, via e-mail, copelpmc@gmail.com.

18.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.

18.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

18.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

18.6. Os recursos interpostos contra decisão do pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

18.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

18.8. O acolhimento das razões do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. IMPUGNAÇÕES:

19.1. Até 01 (um) dia úteis, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.2. A eventual impugnação deverá ser formalizada através de protocolo, via e-mail, copelpmc@gmail.com.

19.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

19.4. Não serão conhecidas as impugnações ou consultas apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo licitatório para responder pelo licitante.

20. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

20.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação á proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.2. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será a licitante vencedora notificada e convocada, para assinar o termo de contrato em até 03 (três) dias

úteis, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, a contar da data da homologação feita pela Autoridade Competente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

20.3. Caso a licitante convocada não assine o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente situação regular de habilitação, a Administração convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

21. DO REGISTRO DE PREÇO:

21.1. Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

21.1.1. Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

21.1.2. Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou d a etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

21.1.3. Detentor da Ata – Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

21.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma;

21.3. O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

21.4. Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

21.5. Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

21.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

21.7. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas

21.8. A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou emissão de ordem de fornecimento, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

21.10. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

21.10.1. Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

21.10.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

21.10.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

22.1. O modelo da Ata de Registro de Preço encontra-se no Anexo XI

22.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de três (03) dias, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra- se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de três (03) dias, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, a contar da data de seu recebimento.

22.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

22.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

22.6. Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

22.7. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 06 (seis) meses, conforme o artigo A-H, da Lei 13.979/2020, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

22.8. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de1993.

22.9. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

22.10. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

22.10.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

22.10.2. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.10.4. O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

22.11. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

23. DA ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO

23.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrente desta licitação.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

25. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

25.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

25.2. Antes da assinatura do Contrato deverá ser analisado a documentação referente ao item 14.2, subitem 14.2.1, alinha "a, b, c, d, e, f". Caso falte alguma documentação não poderá ser assinado o Contrato.

25.3. Caso seja solicitado a assinatura do Contrato terá o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

25.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da

Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, conforme o artigo A-G, §1º, da Lei 13.979/2020, a contar da data de seu recebimento.

26. CONTRATAÇÃO:

26.1. Para a assinatura do contrato o adjudicatário deverá se fazer representar por:

26.1.1. Sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assinará o contrato;

26.1.2. Procurador com poderes específicos.

26.2. O contrato a ser firmado obedecerá a Minuta do ANEXO X deste Edital.

26.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com a devida atualização, com base no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada.

27. PRAZO:

27.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 06 (seis) meses, conforme o artigo A-H, da Lei 13.979/2020, após a assinatura da Ata.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

28.1. A licitante vencedora do certame, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste edital ou em outros que o complementem, e/ou a licitante que recusar-se a assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotora da licitação, sujeitará o licitante ou contratada às seguintes

sanções previstas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

28.1.1. Advertência;

28.1.2. Multas:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

d) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

e) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

28.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cansanção-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

28.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

28.2. O Município de Cansanção se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

28.3. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

28.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos e documentos:

29.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

29.1.2. ANEXO II – Modelo de planilha de Proposta de Preço;

29.1.3. ANEXO III – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação;

29.1.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de inexistência de empregado menoridade no quadro de empregados da empresa;

29.1.5. ANEXO V – Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação;

29.1.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de responsabilidade;

29.1.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

29.1.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

29.1.9. ANEXO IX – Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente

29.1.10. ANEXO X – Minuta do Contrato;

29.1.11. ANEXO XI – Modelo da Ata de Registro de Preço

29.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a nova divulgação, com renovação de todos os prazos exigidos em Lei, se a modificação interferir na composição dos preços.

29.3. É facultado o Pregoeiro, em qualquer fase da licitação (Pregão Eletrônico), a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.

29.4. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

29.5. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do edital, sendo responsável pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

29.7. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

29.8. A proponente-licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

29.10. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

29.11. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.12. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.15. Todas as Declarações solicitadas neste Edital deverão ter firma reconhecida ou cópia autenticada, cada Declaração Solicitada em sua fase, caso assim descumpra o licitante será descredenciado e/ou inabilitado e/ou desclassificado. Referente a esse item, mediante situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde e estado de calamidade decretado pelo Estado da Bahia, caso o licitante não consiga efetuar o reconhecimento de firma por conta desse motivo de calamidade pública, as declarações exigidas com firmas nesse Edital, poderão ser entregues sem a firma reconhecida, porém deverá ser assinada por extenso através dos seus sócios, não sendo aceito rubricas quaisquer, caso a empresa tenha somente um sócio administrador, a declaração deverá ser assinada por extenso através desse sócio administrador.

29.16. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

29.17. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios,

29.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

29.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cansanção - Bahia.

29.20. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, solicitar esclarecimentos, informações, por meio de endereço eletrônico, copelpmc@gmail.com.

29.21. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações, localizada, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro centro, Cansanção - Bahia, CEP. 48.840-000, no site www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Cansanção www.cansancao.ba.gov.br.

29.22. A retirada do Edital diretamente no Setor de Licitações poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante assinatura de recebimento.

29.23. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Cansanção – Bahia, 13 de julho de 2020.

_____
Danilo Rabello Costa
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Prestar o fornecimento de um material de extrema necessidade para o Município de Cansanção, onde vem tendo um continuo aumento de casos confirmados, sendo necessário o uso dos itens licitados, afim de obter o controle dos casos e proteção dos demais munícipes.

2.2. Em razão da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde, conforme situação atual do País referente a pandemia do COVID-19, coronavírus.

2.3. A solução apresentada será sob efeito do controle, prevenção e combate dos casos.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente, dentro do prazo, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

3.2. A aceitação definitiva dar-se-á em até quarenta e oito (48) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento;

3.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas estejam fora dos padrões determinados no Edital ou fora do prazo de validade exigida, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital;

3.5. Os licitantes deverão arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

3.6. Deverá os licitantes responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

3.7. Fica o licitante obrigado a especificar o valor de cada lote.

4. DO PRAZO

4.1. Os fornecimentos obedecerão ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e/ou Contrato.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a planilhas neste Anexo I.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A empresa vencedora obrigar-se-á efetuar a entrega dos produtos, constantes do Anexo I, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento ou da retirada da ordem de fornecimento, para os itens do lote 06. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação do setor responsável.

6.2. A empresa vencedora obrigar-se-á efetuar a entrega dos produtos, constantes do Anexo I, no prazo de até 10 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento ou da retirada da ordem de fornecimento, para os itens dos lotes

01 ao 05. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação do setor responsável.

6.3. Deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde do Município de Cansanção do Estado da Bahia.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada, em conformidade com o fornecimento.

7.2. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

7.3. O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado na Nota de Empenho e no contrato.

7.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação válida.

7.5. O Fornecedor deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração do contrato.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, bem como pela falta de comprovação da regularidade do fornecedor com o INSS e FGTS.

7.7. As despesas para contratação do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02
Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cansanção – Bahia, executará a fiscalização dos fornecimentos dos produtos, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será

encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

LOTE 01						
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UNIDADE	3	R$ 16.317,75	R$ 48.953,25
						R$ 48.953,25

LOTE 02						
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL

					O	
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. **OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.**	UNIDADE	3	R$ 93.510,25	R$ 280.530,75
						R$ 280.530,75

LOTE 03

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 4.303,25	R$ 12.909,75
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UNIDADE	3	R$ 1.136,98	R$ 3.410,94

3	BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UNIDADE	3	R$ 8.840,50	R$ 26.521,50
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	200	R$ 19,22	R$ 3.844,00
5	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UNIDADE	2	R$ 4.667,50	R$ 9.335,00
						R$ 56.021,19

LOTE 04

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	NEBOLIZADOR PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UNIDADE	3	R$ 2.545,30	R$ 7.635,90
2	NEGATOSCÓPIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	2	R$ 848,81	R$ 1.697,62
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R$ 2.433,98	R$ 7.301,94
4	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA;	UNIDADE	10	R$ 2.840,00	R$ 28.400,00

		INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.				
5	AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R$ 309,25	R$ 1.237,00
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R$ 310,25	R$ 1.241,00
7	AMBU NEONATAL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	R$ 310,25	R$ 620,50
						R$ 48.133

						,96
LOTE 05						
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA	TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UNIDADE	2	R$ 3.331,00	R$ 6.662,00
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UNIDADE	12	R$ 493,69	R$ 5.924,28
						R$ 12.586,28
LOTE 06						
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDA**	**VALOR UNI**	**VALOR TOTA**

				DE	TÁRIO	L
1	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 66,00	R$ 66.000,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. N]AO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	R$ 161,00	R$ 193.200,00
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNID	500	R$ 19,7	R$ 9.89

			ADE		8	0,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UNIDADE	200	R$ 28,68	R$ 5.736,00
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	150	R$ 120,88	R$ 18.132,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	R$ 60,75	R$ 30.375,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UNIDADE	20	R$ 776,63	R$ 15.532,60
						R$ 536.865,60
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES						**R$**

	98 3. 09 1, 03

***OBS: DESCRIÇÃO DO ITEM 01 DO LOTE 02 – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

*Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal u distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para

PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Cansanção – Bahia, 13 de julho de 2020.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1.1. NOME DA EMPRESA:

1.2. CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.3. REPRESENTANTE:

1.4. CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

1.5. ENDEREÇO E TELEFONE:

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

2. NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

2.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

2.2. O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

2.3. Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I e ANEXO III, deste Edital;

2.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

2.5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o especificado neste Edital.

2.6. DADOS BANCÁRIOS:

2.7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

2.8. LOCAL E DATA

2.9. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. O OBJETO, RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O OFERTADO NAS PROPOSTAS, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO INDICADO NESTE EDITAL.

4. VALOR UNITÁRIO:

4.1. O Valor Unitário (R$), deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5.2. Os produtos ofertados deverão ser todos de 1ª linha.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____e do CPF nº_____, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)
(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

Observação: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local e data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.bra repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)
(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

_____ (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) do RG nº_____, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de o licitante ser uma ME ou EPP).

_____(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº_____, sediada_____ (Endereço Completo).Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida).

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

(Identificação da licitante)

(Identificação completa do representante da licitante)

Como representante devidamente constituído de_____ _____ doravante denominado (Identificação da licitante)

_____ para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do Edital nº _____ declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº_____ foi elaborada de maneira independente pelo licitante_____ (Identificação da licitante)

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº _____, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº _____por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital _____ quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº _____, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº _____ antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº _____ não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e.

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____.

_____

(Nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa)

(Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e tel)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Cansanção – Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa _____, contrato de fornecimento.

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço e número de CNPJ indicados no cabeçalho, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, representada neste ato pelo _____, mediante _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços nº _____ decorrente da homologação em despacho datado de _____, e oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020, sujeitando-se os contratantes às Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

2.1. O objeto deste contrato deverá ser fornecido nos locais e em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital e neste ajuste, correndo por conta da CONTRATADA as despesas tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste.

Parágrafo Único: O fornecedor deverá fornecer os produtos decorrentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação com a ordem de fornecimento expedida pelo requisitante, com a respectiva entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor mensal de R$ ( ) e pelo valor global de R$( ), constantes da sua proposta comercial e deste contrato, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

4.1. O prazo de vigência será até 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, observado o estabelecido no § 2º deste artigo.

4.2. O prazo mencionado no caput poderá ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

4.3. A prorrogação de que trata o item anterior somente poderá ser formalizada nos casos de conveniência e interesse público, depois de comprovado circunstancialmente no processo, que os preços praticados sob o contrato estão coerentes com o mercado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E DOS REAJUSTES DE PREÇO

5.1. A Contratante efetuará o pagamento de acordo com a nota fiscal emitida. Podendo ser pago até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

5.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação

prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo à variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do contrato poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Cansanção, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

Parágrafo Segundo - Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para contratação do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 301 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.012 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 304 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.015 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 305 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.018 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.60 **Função:** 10 **Sub-função:** 302 **Programa:** 0004 **Ação:** 2.020 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02/14

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 3.3.9.0.30.00 **Fonte:** 02

Secretaria: 03.05.61 **Unidade:** 03.05.61 **Função:** 10 **Sub-função:** 122 **Programa:** 0008 **Ação:** 2.036 **Elemento:** 4.4.9.0.52.00 **Fonte:** 02

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado do contrato.

7.2. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. É defeso, à CONTRATADA, subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.

9.2. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CAPUT: As obrigações da contratada se dar por todas as obrigações descritas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Presencial, e por todas as obrigações seguintes:

10.1. Cumprir fielmente com todos os itens e anexos do Edital Pregão Eletrônico 019/2020, também com todas as cláusulas do Contrato nº ___

10.2. Cumprir com o prazo de fornecimento para o cumprimento do contrato

10.3. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento. O CONTRATANTE poderá descontar o valor do prejuízo apurado do pagamento ao qual a CONTRATADA tenha direito. Caso não existam pagamentos dos quais o CONTRATANTE possa efetuar o desconto, a CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE;

10.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;

10.6. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;

10.7. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (tributos federais: INSS, PGFN, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e

outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 55, XII da lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Fornecer e prestar, à CONTRATADA, todos os esclarecimentos e informações necessários à execução do contrato;

11.2 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços de transporte, objeto desta contratação;

11.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, de acordo com a cláusula terceira.

11.4 Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para execução dos serviços pela Contratada, inclusive alterar as faixas de identificação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

12.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;

13.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida prévia defesa:

- I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, que poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

- II - multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência bancária integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:

a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

b) Multa de 0,7 (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

d) De 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa caso a correção não se efetivar nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à hora da comunicação formal da rejeição;

- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cansanção-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item;

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;

13.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que em razão do contrato objeto desta licitação:

- I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.7. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas;

14.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N0 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

14.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

14.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

14.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes

14.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato do presente instrumento será publicado nos Veículos de Comunicação de acordo com o estabelecimento no parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, compete o Foro da Comarca de Cansanção Bahia;

16.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cansanção – Bahia, ___ de ____de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

EMPRESA

CNPJ nº

RESPONSÁVEL

CPF nº

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preço, nº 019/2020, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2016, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção – Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 019/2020, homologada em despacho datado de ____/____/____, RESOLVE Registrar os Preços da empresa _____,portadora do CNPJ/MF sob o nº _____, localizada à _____, nº_____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____,representada por _____, inscrito no CPF _____, RG _____, residente e domiciliado na _____, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado

obtido na Ata de Reunião e Mapa de Acompanhamento, anexa ao Processo Licitatório, observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R$ XX,XX para o(s) lote(s).

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.

4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2,9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção – Bahia. Xx de xxx de xxx

_____

Prefeito Municipal

_____

Empresa

_____

Testemunha

_____

Testemunha

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____**TEL**_____**FAX**_____

CIDADE_____**ESTADO**_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail

( ) acesso à página da internet.....;

( ) fotocópia por conta da empresa licitante

Local:_____**, _____de _____ de2020.**

_____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a empresa licitante solicita de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Pregoeiro Oficial, por meio do E-mail: copelpmc@gmail.com

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI		
CNPJ	07.990.743/0001-03	**Autorização**	8.20.078-1
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
MCSSVE: sanfonada, simples (uma camada), verde, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSVT: sanfonada, simples (uma camada), verde, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTAE: sanfonada, tripla (tres camadas), azul, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTAT: sanfonada, tripla (tres camadas), azul, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTBE: sanfonada, tripla (tres camadas), branca, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTBT: sanfonada, tripla (tres camadas), branca, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTVE: sanfonada, tripla (tres camadas), verde, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTVT: sanfonada, tripla (tres camadas), verde, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100.

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82007810002
Processo	25351.607633/2020-46
Fabricante Legal	• FABRICANTE: AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Volta

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI		
CNPJ	07.990.743/0001-03	**Autorização**	8.20.078-1
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
MCSDAE: sanfonada, dupla (duas camadas), azul, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDAT: sanfonada, dupla (duas camadas), azul, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDBE: sanfonada, dupla (duas camadas), branca, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDBT: sanfonada, dupla (duas camadas), branca, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDVE: sanfonada, dupla (duas camadas), verde, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDVT: sanfonada, dupla (duas camadas), verde, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100 e/ou TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSAE: sanfonada, simples (uma camada), azul, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSAT: sanfonada, simples (uma camada), azul, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSBE: sanfonada, simples (uma camada), branca, com elÃ¡stico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSBT: sanfonada, simples (uma camada), branca, com tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82007810002
Processo	25351.607633/2020-46
Fabricante Legal	• FABRICANTE: AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Volta

REBLAS

ABNT NBR ISO/IEC 17025

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 981 E20/20DA
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste da Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 1005/2- Mascaras Cirúrgicas"

São Paulo, 07 de Junho de 2020.	
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA	Avenida Cerro Azulo 2915, Jardim Novo Horizonte
Solicitante: José Carlos Cassuroe	CEP: 87.010-055, Maringá – PR

Material: Máscara Cirúrgica Tripla Camada Descartável	
Data de entrada: 04/06/2020	Hora de entrada: 13:05
Embalagem: Caixa Personalizada com 50 unidades	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Azulmed
Lote: 01MC0120
Composição: SSMMS 40g/m² - 2 Camadas de TNT 20g/m² (100% Polipropileno)
Gramatura: Camada externa Compactada SSMMS 40g/m² e 2 Camadas de TNT 20g/m²
Quantidade de Camadas: Tripla Camada
Cor: Branca
Tamanho: 17,5cm X 9,5cm e Aba 16cm
Fabricante: Azulmed Produtos de Proteção Hospitalar

Nº de produto: 08	Data de Fabricação: 02/06/2020	Data de Validade: 02/06/2022

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 98,21% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos
Observação: Este ensaio tem seu valor apenas somente do(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, ajunto pela via anexada para via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRF/MG 31.670/D	Paulo de Melo Freitas CRQ/SP: 43.300/05 - 0

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI

CNPJ
07.990.743/0001-03

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
JEANINE COELHO CURTI

Responsável Legal
GIOVANI FIRMINO DE GOES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20.078-1 (P44756Y7724H)

Data do Cadastro
04/06/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.443117/2020-87

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO GILDA BARRETO MOTA – ME

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

GILDA BARRETO MOTA, portadora do RG nº 443659184 SSP/BA, CPF nº 864.484.395-87, Brasileira, Casada, endereçada à RUA IDELFONSO GUEDES nº 22, CONDOMÍNIO SOLARES RESIDENCIAL, CASA 08, BAIRRO QUITANDINHA, CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, como representante devidamente constituída de CNPJ nº 01.189.346/0001-42, endereçada à RUA RUY BARBOSA, nº 375, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA doravante denominado GILDA BARRETO MOTA-ME para fins no disposto no Item 8 do Capítulo III do Edital nº 019/2020declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 019/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante GILDA BARRETO MOTA-ME;

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 019/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 019/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 019/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº 019/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção/BA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, Nº 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, N° 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1.1. NOME DA EMPRESA: GILDA BARRETO MOTA-ME

1.2. CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.189.346/0001-42 / 044.250.186

1.3. REPRESENTANTE: GILDA BARRETO MOTA

1.4. CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 443659184 SSP/BA / 864.484.395-87

1.5. ENDEREÇO E TELEFONE: RUA RUY BARBOSA, 375, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA / (75) 3631-0631.

1.6. DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ / AGÊNCIA: 7485 / CONTA CORRENTE: 12707-5

1.7. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

1.8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSIOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. **OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ NO TERMO DE REFERÊNCIA.**	BIOMEDC	03 UNDS.	R$ 90.000,00	R$ 270.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 270.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO – PP LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	1.000 CAIXAS	R$ 66,00	R$ 66.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO – P LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	1.000 CAIXAS	R$ 66,00	R$ 66.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO – M LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	1.000 CAIXAS	R$ 66,00	R$ 66.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO – G LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX, LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	1.000 CAIXAS	R$ 66,00	R$ 66.000,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO, CAIXA	MARCA PRÓPRIA	1.200 CAIXAS	R$ 161,00	R$ 193.200,00

	COM 50 UNIDADES, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, USO ÚNICO, COR BRANCA;				
6	MASCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	INTRAB	500 UNDS.	R$ 19,78	R$ 9.690,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL CARRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTIRRESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT.	FACE SHIELD	200 UNDS.	R$ 28,68	R$ 5.736,00
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTIÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA À LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR, PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	MARCA PRÓPRIA	150 UNDS.	R$ 120,88	R$ 18.132,00

9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT. AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM: MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	MARCA PRÓPRIA	500 EMBALAGENS COM 10 UNIDADES CADA.	R$ 60,75	R$ 30.375,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: 42°50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0,1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0,5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUÍDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA, MANUAL.	HENAN BINGZUN	20 UNDS.	R$ 776,63	R$ 15.552,60
			VALOR TOTAL DO LOTE		R$ 536.865,60
			VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 806.865,60(OITOCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

***OBS: DESCRIÇÃO DO ITEM 01 DO LOTE 02 – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

"Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte a volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com

as faixas.

Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal u distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabem quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Cansanção, 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29102112827
NIRE DA FILIAL (preenchido e assinado pelo requerente, se for o caso): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas): GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai): JOÃO DIAS BARRETO
(mãe): ALZIRA PALMEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/01/1968
IDENTIDADE (número): 0443659184
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 864.484.395-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA IDELFONSO GUEDES
NÚMERO: 08
COMPLEMENTO: COND. RESIDENCIAL SOLARES
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-100
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 1006
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILDA BARRETO MOTA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 375
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 1006
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): platecon@platecon.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS (UNIFORMES ESCOLARES) PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.
Atividade secundária: 1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA, CALÇA, CAMISA ESPORTE, CAMISA SOCIAL, AGASALHO), EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA, CALÇA, CAMISA ESPORTE, CAMISA SOCIAL, AGASALHO, CUECA, CALCINHA, SUTIÃ) E ACESSÓRIOS (CINTO, MEIA, BONÉ);
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS (BONÉ, CINTO, GRAVATA) DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS;
1351100	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXXXXXX
4759899	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/1996
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01189346000142
TRANSFERÊNCIA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR): XXXXXXXXXXXX
UF: XX
ANO DA JUNTA COMERCIAL DE ORIGEM: XXXX
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso): Gilda Barreto Mota ME

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Gilda Barreto Mota

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Port. Nº 117/2013
07/10/2013

AUTENTICAÇÃO

BA12013047109-1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29102112627
FILIAL (preencher somente se for filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO DIAS BARRETO
(mãe): ALZIRA PALMEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/01/1968
IDENTIDADE (número): 0443659184
Órgão emissor: SSP
UF: BA
CPF (número): 864.484.395-87

EMANCIPADO POR (certidão de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA IDELFONSO GUEDES
NÚMERO: 08
COMPLEMENTO: COND. RESIDENCIAL SOLARES
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-100
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 1009
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILDA BARRETO MOTA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 375
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 1009
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): platecon@platecon.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1413401	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS (TOALHA, FRONHA, LENÇOL) PARA USO DOMÉSTICO
Atividade Secundária: 1411801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (TOALHA, FRONHA, LENÇOL);
4782201	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CUECA, CALCINHA, SUTIÃ, CAMISOLA)
1521100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4782202	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES (MOCHILA, SACOLA DE TECIDO) DE QUALQUER MATERIAL;
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSA, MOCHILA, SACOLA DE TECIDO);
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/1986
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01189346000142
FILIAL, REFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF E ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE / GOVERNO ESTRANGEIRO ☐ Local / Data

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se estrangeiro): Gilda Barreto Mota ME
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Gilda Barreto Mota

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Lenita Valéria Duque de S. Medeiros
Port. Nº 117/2013
03/10/2013

AUTENTICAÇÃO: Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2013 SOB Nº 29201121627
Protocolo: 13/485422-2 de 03/10/2013

1042284-9

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

001771

GILDA BARRETO MOTA

natural de FEIRA DE SANTANA-BA | BRASILEIRA | CASADA

filha de JOÃO DIAS BARRETO E ALZIRA PALMEIRA

nascida em 05/01/68 | profissão COMERCIANTE

CPF 018 6 4 4 5 4 3 9 5 6 7 | identidade 5.436.591 | SSP-BA | BA

residente RUA ARACAJU, 250 - ALTO DO SOBRADINHO - SANTO ANTONIO DE JESUS-BAHIA - CEP 44.570-000

Não aceitação ou rasuras em qualquer campo anulam este documento

01 1 | 1: CONSTITUIÇÃO 2: ALTERAÇÃO DE DADOS 3: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE 4: INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE 5: ALTERAÇÃO DE NOME COMERCIAL 6: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 7: ALTERAÇÃO DE OBJETO 8: EXTINÇÃO

02 NOME COMERCIAL: G I L D A B A R R E T O M O T A

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO | 04 DATA DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO

05 RUA, AVENIDA, NÚMERO E DEMAIS ELEMENTOS DO ENDEREÇO: R U A B A L D A N H A M A R I N H O Nº 1 1

06 BAIRRO OU DISTRITO: C E N T R O

07 4 5 7 0 | 08 NOME DO MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE JESUS | 09 UF: BA

10 4 0 0 0 0 | 0 | QUATRO MIL REAIS

11 | 12 | 13 0 1 1 8 9 3 4 6 0 0 0 1 4 3

14 OBJETO SOCIAL: CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO

15 CÓDIGO DE ATIVIDADE: 5 2 0 9 7 5

16 DATA: 16/04/96 | ASSINATURA DO REQUERENTE: Gilda Barreto Mota

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/96
SOB O NÚMERO: 29102113627
PROTOCOLO: 960132280

JUCEB

P. N. L

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
29102112827

MATRIZ FILIAL (preencher somente se for filial)
XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

NOME DO PAI
JOÃO DIAS BARRETO

NOME DA MÃE
ALZIRA PALMEIRA

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1968

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (número)
0443659184

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
BA

CPF (se houver)
864.484.385-87

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO (rua, av., etc.)
XXXXXXXXXXXX

RUA IDELFONSO GUEDES

NÚMERO
06

COMPLEMENTO
COND. RESIDENCIAL SOLARES

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
44.572-100

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
1304

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DE JESUS

UF
BA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

EVENTO DO ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
0021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX

EVENTO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
GILDA BARRETO MOTA ME

LOGRADOURO (RUA, AV.)
RUA RUI BARBOSA

NÚMERO
375

COMPLEMENTO
XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
44.572-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
1304

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DE JESUS

UF
BA

PAÍS
BRASIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)
plateconi@plateconi.com.br

VALOR DO PATRIMÔNIO - R$
30.000,00

VALOR DO CAPITAL - EXTENSO
TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Principal
1413401
Secundárias
1412601
4751400
1414200
1421500
1351100
4759899

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONFECÇÃO DE ROUPAS (UNIFORMES ESCOLARES) PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA, CALÇA, CAMISA ESPORTE, CAMISA SOCIAL, AGASALHO), EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA, CALÇA, CAMISA ESPORTE, CAMISA SOCIAL, AGASALHO, CUECA, CALCINHA, SUTIÃ) E ACESSÓRIOS (CINTO, MEIA, BONÉ);
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS (BONÉ, CINTO, GRAVATA) DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;
FABRICAÇÃO DE MEIAS;
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
09/05/1995

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01183346000142

DECLARAÇÃO DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF
XXXXXXXXXXXX

NIRE
XX

SOCIEDADE COMUM
DOMICÍLIO DE SÓCIO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
AUTORIZAÇÃO (se houver)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante/procurador)
Gilda Barreto Mota ME

DATA DE ASSINATURA
03/10/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Gilda Barreto Mota

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Em 07/10/2013
Presidente da Junta Comercial
Protocolo nº 11772013
07/10/2013

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
BA12013047113 41

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

001771

OTILIA BARRETO MOTA

SENHOR DO BONFIM-BA | BRASILEIRA | CASADA

JOÃO DIAS BARRETO E AZEIRA PALMEIRA

05/01/68 | COMERCIANTE

616.643.955-87 | 4.436.587 SSP-BA | BI

RUA ARACAJU, 250 - ALTO DO BONFIM - SALTO ARAUJO 02

JESUS-BAHIA - CEP 44.570-000

OTILIA BARRETO MOTA

RUA BALDANHA BARRETO Nº 111

CENTRO

4170 | SANTO ANTONIO DE JESUS | BA

4.000.000 | QUATRO MIL REAIS

CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUARIO

10/04/96 Otilia Barreto Mota

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS
NIRE 29202127627
Protocolo 29600244

AD674351

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29102112027
NÚMERO DE PROTOCOLO: XXXXXXXXXXXX

NOME: GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (SE CASADO): COMUNHÃO PARCIAL

PAI: JOÃO DIAS BARRETO
MÃE: ALZIRA PALMEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1968
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 04.425.591-84
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA
CPF (OBRIGATÓRIO): 864.484.395-87

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DE DOMICÍLIO: XXXXXXXXXXXX

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC): RUA IDELFONSO GUEDES
NÚMERO: 08
COMPLEMENTO: COND RESIDENCIAL SOLARES
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-100
CAIXA POSTAL COMERCIAL: XXXX
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PRAZO DO EVENTO	PERCENTUAL DO CAPITAL
082	RELOCAÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILDA BARRETO MOTA ME

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): plateconf@plateconf.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - EXTENSO: TRINTA MIL REAIS

OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE FISCAL): 1413401
OBJETO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 1412601, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONFECÇÃO DE ROUPAS (UNIFORMES ESCOLARES) PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA), EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

Estado da Bahia - Junta Comercial
Certifico o registro sob o nº 20110102577 em 14/06/2011
Protocolo: 11/025776-6 de 19/05/2011
BA20110102577466

DATA DO(S) INSTRUMENTO(S) QUE ALTERA(M) O CONTRATO: 09/05/1998
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01189345000142
TIPO / FORMA DE BAIXA OU DE PRECLUSÃO (SE HOUVER): XXXXXXXXXXXX
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: XX
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INFORMAÇÃO: ☐ Sim ☐ Não

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE SÃO VERDADEIROS TODOS OS DADOS ACIMA APRESENTADOS E QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALTA DE AUTENTICAÇÃO NO PRESENTE REQUERIMENTO IMPLICARÁ O INDEFERIMENTO DO MESMO.

Gilda Barreto Mota ME

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Gilda Barreto Mota ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Concessão em 14/06/11

AUTENTICAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2[illegible]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 29102113827
DATA DO ATO: XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas): GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE CASAMENTO: COMUNHÃO PARCIAL

NOME DO PAI: JOÃO DIAS BARRETO
NOME DA MÃE: ALZIRA PALMEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1969
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 0443659184
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: BA
CPF (se houver): 964.404.395-87

QUALIFICAÇÃO PGN (Natureza de ocupação - vide tabela de códigos anexa): XXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO: RUA IDELFONSO GUEDES
NÚMERO: 08
COMPLEMENTO: CONJ. RESIDENCIAL SOLARES
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-100
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	027	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GILDA BARRETO MOTA ME
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO (Rua, Av. etc): RUA RUI BARBOSA
NÚMERO: 375
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 44.572-000
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
UF: BA
PAÍS: BRASIL
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): gildaconfeccoes@oi.com.br
TELEFONE: [illegible]

VALOR DO CAPITAL: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE (Econômica): 1413401
Atividade Principal
Atividades secundárias: 1411801, 4782201, 1521100, 4782202, 4761003, 4789099

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS (TOALHA, FRONHA, LENÇOL) PARA USO DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (TOALHA, FRONHA, LENÇOL);
CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CUECA, CALCINHA, SUTIÃ, CAMISOLA);
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES (MOCHILA, SACOLA DE TECIDO) DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSA, MOCHILA, SACOLA DE TECIDO);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/05/1996
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01169346000142
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (após autorização): XXXXXXXXXXXX XX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: SIM ☐ NÃO ☐ (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

ASSINATURA (Não rubricar. Assinar na frente do funcionário que receberá a documentação):

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Portaria Nº 117/2013
04/10/2013

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM [illegible]
Protocolo 13/181359 - 04/10/2013
Empresário GILDA BARRETO MOTA ME
NIRE 29102113827
711341

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

001771

GILDA BARRETO MOTA

natural de BRUMADO-BA. BRASILEIRA CASADA

filha de JOÃO DIAS BARRETO E ALZIRA PAIXEIRA

nascida em 05/03/58 profissão COMERCIANTE

CIC 5 6 4 6 4 3 9 5 8 7 identidade 1.436.293 ORG-UF BA

residente RUA ARACAJU, 250 - ATRÁS DO SUPERMERCADO - BAIRRO ANTONIO DE

JESUS-BAHIA - CEP 44.570-000.

021

001 GILDA BARRETO MOTA

003 005

004 RUA BALDANHA MARINHO Nº 12

006 44570

007 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

022 4.000,00 QUATRO MIL REAIS

008 009 010 0178934 0000 1 02

CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO

013

26/04/96 Gilda Barreto Mota

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO REGISTRO EM 09/05/96

SOB O NÚMERO

29102512691

PROTOCOLO 96/312960

SECRETÁRIA GERAL

001773

DECLARACAO DE MICROEMPRESA

(Lei nº 7.256 de 27/11/84)

EMPRESA EM CONSTITUICAO

Para os efeitos do disposto no Capitulo III da Lei nº 7.256 de 27/11/84 regulamentada, pelo Decreto nº 90.080 de 30/01/85 e pela Portaria nº 001-DX de 06/02/85 do DNRC eu (nós) abaixo assinado (s) e identificado (s) Declaro (amos) sob as penas da Lei, que a Empresa GILDA BARRETO MOTA., ora em Constituição não excederá no volume de sua Receita Bruta Anual limite fixado nos termos do Art. 2º da Lei e que a Empresa não se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusão previstas no Art. 3º do ESTATUTO DA MICRO-EMPRESA.

Santo Antonio de Jesus-Ba., 14 de abril de 1994.

Gilda Barreto Mota

N O M E: GILDA BARRETO MOTA — CPF: 854.004.275-87
R.G.: 4.436.591 SSP-BA.

N O M E: — CPF:
R.G.:

N O M E: — CPF:
R.G.:

N O M E: — CPF:
R.G

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/95
96033640
Protocolo 960132260

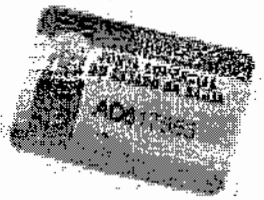

001773

D E C L A R A Ç Ã O D E M I C R O E M P R E S A

(Lei nº 7.256 de 27/11/84)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Para os efeitos do disposto no Capítulo III da Lei nº 7.256 de 27/11/84 regulamentada pelo Decreto nº 90.880 de 30/01/85 e pela Portaria nº 001-DG da 04/02/85 do DNRC eu (nós) abaixo assinado (s) e identificado (s) declaro (amos) sob as penas da Lei, que a Empresa GILDA BARRETO MOTA., ora em Constituição não auferirá no volume de sua Receita Bruta Anual limite fixado nos termos do Art. 2º da Lei e que a Empresa não se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusão previstas no Art. 3º do ESTATUTO DA MICRO-EMPRESA.

Santo Antonio de Jesus-Ba., 1º de abril de 1996.

Gilda Barreto Mota

N O M E: GILDA BARRETO MOTA CPF: 554.404.395-87
R.G.: 4.438.591 SSP-BA.

N O M E: CPF:
R.G.:

N O M E: CPF:
R.G.:

N O M E: CPF:
R.G.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Certifico o arquivamento em 09/05/96
sob o número
26033660
Protocolo: 960332360

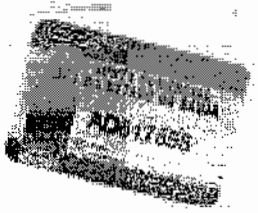

001772

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

(Lei nº 7.256 de 27/11/84)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Para os efeitos do disposto no Capítulo III da Lei nº 7.256 de 27/11/84 regulamentada pelo Decreto nº 90.880 de 30/01/85 e pela Portaria nº 001-DG de 04/02/85 do DNRC eu (nos) abaixo assinado (s) e identificado (s) Declaro (amos), sob as penas da Lei, que a Empresa GILDA BARRETO MOTA, ora em Constituição não excederá no volume de sua Receita Bruta Anual limite fixado nos termos do Art. 2º da Lei e que a Empresa não se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusão previstas no Art. 3º do ESTATUTO DA MICRO-EMPRESA.

Santo Antonio de Jesus-Ba., 16 de abril de 1996.

Gilda Barreto Mota

N O M E: GILDA BARRETO MOTA CPF: 664.984.395-87
R.G.: 4.436.591 SSP-BA.

N O M E: CPF:
R.G.:

N O M E: CPF:
R.G.:

N O M E: CPF:
R.G

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/96
Sob o Número
96031640
Protocolo 960132260

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL, CASO A SEDE SEJA EM OUTRA UF
2910211252 7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE	NATURALIDADE
BRASILEIRA	CABAÇA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIAS BARRETO	ALZIRA PALMEIRA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
09/01/1965	0449852104	SSP	BA	824.484.205-87

E-MAIL DO EMPRESÁRIO (para recebimento de correspondência - campo de uso facultativo)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Certifico o Registro sob o nº 97975764 em 22/08/2020
Protocolo 20/00/222 de 22/08/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29102112927
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32238/2015/0057
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2020
por Tizzia Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Agronegócio
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

IMPRIMA EM IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (preencher somente se já houver o CNPJ)
29102711027	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa com estado civil)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOÃO DIAS BARRETO	ALZIRA PALMEIRA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO (cidade onde nasceu)	UF
08/07/1960	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

CPF (número)
004.484.365-67

DOMICÍLIO (Município de residência do empresário, se estrangeiro)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º TABELIONATO DE NOTAS
Santo Antônio de Jesus - BA

Certifico o Registro sob o nº 97573764 em 22/06/2020
Protocolo 20/0065225 de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA CNPJ: 29102112027
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODODOCUMENTO/AUTENTICAR.aspx
Chancela 322320201586507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE	VIDE CAMPO 21 (Preencher somente se for Filial)
29102112627	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (Incluir o sobrenome de casada)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	DESEJA UTILIZAR O NOME SOCIAL?
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOÃO DIAS BARRETO	ALZIRA PALMEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	CERTIDÃO (número)	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
04/05/1968	044394	SSP	BA	001.481.705-87

ENDEREÇO RUA (Local de instalação - somente endereço de sede)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico o Registro sob o nº 87973764 em 22/06/2020
Protocolo 20/0015229 de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29132112027
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODODOCUMENTOBAUTENTICACAO.aspx
Chancela 322004201105067
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral

JUCEB

20408522S

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GILDA BARRETO MOTA
PROTOCOLO	20408522S - 22/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29102112627
CNPJ 04.189.346/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO SINTEGRA DE 22/06/2020 DATA ALTERAÇÃO 22/06/20

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Secretária-Geral

22/06/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o NIRE 29102112627 em 22/06/2020
Protocolo 20408522S de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29102112627
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32230420168957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102112627	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIAS BARRETO	ALZIRA PALMEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/01/1968	0443659184	SSP	BA	864.464.395-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Certifico o Registro sob o nº 97973764 em 22/06/2020
Protocolo 204085225 de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29102112627
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32238420155957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102112627	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIAS BARRETO	ALZIRA PALMEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/01/1988	0443656164	SSP	BA	864.484.395-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º TABELIONATO DE NOTAS
Santo Antônio de Jesus - BA
Igor Amorim Barreto Silva
Autorizado

Certifico o Registro sob o nº 97973764 em 22/06/2020
Protocolo 204085225 de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29102112627
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32238420155957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102112627	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILDA BARRETO MOTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIAS BARRETO	ALZIRA PALMEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/01/1968	0443659184	SSP	BA	864.484.395-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97973764 em 22/06/2020
Protocolo 204085225 de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29102112627
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32238420155957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204085225

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GILDA BARRETO MOTA
PROTOCOLO	204085225 - 22/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29102112627
CNPJ 01.189.346/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97973764 DE 22/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2020

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2020
Certifico o Registro sob o nº 97973764 em 22/06/2020
Protocolo 204085225 de 22/06/2020
Nome da empresa GILDA BARRETO MOTA NIRE 29102112627
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32238420155957
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

1845507050
BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.189.346/0001-42 MATRIZ		09/05/1996

NOME EMPRESARIAL
GILDA BARRETO MOTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRISYLY CONFECCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.21-5-00 - Fabricação de meias
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUY BARBOSA	375	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.430-198	CENTRO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJADASFARDAS@HOTMAIL.COM	(75) 8826-7949/ (75) 3631-4656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **16:51:10** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.189.346/0001-42 MATRIZ		09/05/1996

NOME EMPRESARIAL
GILDA BARRETO MOTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUY BARBOSA	375	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.430-198	CENTRO	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJADASFARDAS@HOTMAIL.COM	(75) 8826-7949/ (75) 3631-4656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **16:51:10** (data e hora de Brasília).

ESTADO EXERCICIO: 2020

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

CNPJ 13.825.476/0001-03 INSC.: 454500196

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: **GILDA BARRETO MOTA -ME**	
CNPJ **01189346000142**	
ENDEREÇO: **RUI BARBOSA**	N°: **375**
BAIRRO: **CENTRO**	CIDADE: **SANTO ANTONIO DE JESUS**
ATIVIDADE: **CONFECÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA**	
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: **05/06/1996**
OBS:	

Emissão 06/02/2020 Válido até: 31/12/2020

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDA BARRETO MOTA
CNPJ: 01.189.346/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:27 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.
Código de controle da certidão: **CE9D.4FF3.484A.66D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/07/2020 15:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201902749**

RAZÃO SOCIAL	
GILDA BARRETO MOTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.250.186	**01.189.346/0001-42**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.189.346/0001-42
Razão Social: GILDA BARRETO MOTA ME
Endereço: R RUI BARBOSA 375 / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44572-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062503245449568674

Informação obtida em 08/07/2020 18:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILDA BARRETO MOTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.189.346/0001-42
Certidão nº: 13270022/2020
Expedição: 08/06/2020, às 16:15:28
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDA BARRETO MOTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.189.346/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004316205 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GILDA BARRETO MOTA, portador do CNPJ: 01.189.346/0001-42, estabelecida na RUA RUY BARBOSA, Nº 375, CENTRO, CEP: 44430-198, Santo Antonio De Jesus - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: *004316205*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: GILDA BARRETO MOTA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29102112627	01.189.346/0001-42	09/05/1996	09/05/1996

Endereço:
RUA RUI BARBOSA, 375, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44572000

OBJETO SOCIAL

CONFECÇÃO DE ROUPAS (UNIFORMES ESCOLARES) PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA, CALÇA, CAMISA ESPORTE, CAMISA SOCIAL, AGASALHO), EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO (ROUPAS DE PRAIA, CALÇA, CAMISA ESPORTE, CAMISA SOCIAL, AGASALHO, CUECA, CALCINHA, SUTIÃ) E ACESSÓRIOS (CINTO, [illegible]IA, BONÉ);
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS (BONÉ, CINTO, GRAVATA) DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;
FABRICAÇÃO DE MEIAS;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS (TOALHA, FRONHA, LENÇOL) PARA USO DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (TOALHA, FRONHA, LENÇOL);
CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CUECA, CALCINHA, SUTIÃ, CAMISOLA);
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES (MOCHILA, SACOLA DE TECIDO) DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSA, MOCHILA, SACOLA DE TECIDO);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
07/10/2013	97325899	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

204784123

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 582650071852O CPF SOLICITANTE: 147.661.675-20 NIRE: 29102112627 EMITIDA: 05/02/2020 PROTOCOLO: 204784123

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GILDA BARRETO MOTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29102112627	01.189.346/0001-42	09/05/1996	09/05/1996
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 375, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44572000			

EMPRESÁRIO		
Nome do Empresário: GILDA BARRETO MOTA		
Identidade: 0443659184	CPF: 86448439587	
Estado civil: casado	Regime de bens: comunhão parcial	

Observação

SALVADOR - BA, 5 de Fevereiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204784123

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 58265007185 20 CPF SOLICITANTE: 147.661.675-20 NIRE: 29102112627 EMITIDA: 05/02/2020 PROTOCOLO: 204784123

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10 **Página: 1**

Contém este livro 10 páginas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: GILDA BARRETO MOTA

Ramo .....: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Endereço .....: RUA RUI BARBOSA, 375

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

CEP .....: 44.572-000

Municipio .....: SANTO ANTONIO DE JESUS

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 01.189.346/0001-42

Inscrição Estadual.....: 044250186

Registro na junta.....: 29102112627 Data registro: 09/05/1996

Inscrição Municipal.....:

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADES QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 01 A 10 DE ACORDO COM A NORMATIVA DE Nº 11 DE 05/12/2013 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, 01/01/2019

GILDA BARRETO MOTA
EMPRESÁRIA
CPF: 864.484.395-87

INACIO NUNES DE SOUZA FILHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA009848/O-7
CPF: 147.661.675-20

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 19/013372-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.

CRUZ DAS ALMAS
05/02/2020

DERIVALDA LEMOS PASSOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**902.367,26D**
ATIVO CIRCULANTE	**902.367,26D**
DISPONÍVEL	**900.867,26D**
CAIXA	**900.867,26D**
CAIXA GERAL	900.867,26D
ESTOQUE	**1.500,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.500,00D**
MATÉRIA-PRIMA - TRIBUTADAS	1.500,00D
PASSIVO	**902.367,26C**
PASSIVO CIRCULANTE	**68.694,17C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**52.824,14C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**52.824,14C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.824,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**15.870,03C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.929,74C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.041,52C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**13.940,29C**
INSS A RECOLHER	6.736,59C
FGTS A RECOLHER	7.203,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**833.673,09C**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**30.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**803.673,09C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**803.673,09C**
LUCROS ACUMULADOS	803.673,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 902.367,26 (novecentos e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

GILDA BARRETO MOTA
EMPRESÁRIA
CPF: 864.484.395-87

INÁCIO NUNES DE SOUZA FILHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA009848/O-7
CPF: 147.661.675-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**115.115,20**
VENDA DE PRODUTOS - A VISTA	115.115,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(3.440,54)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(168,32)
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.272,22)
RECEITA LÍQUIDA	**111.674,66**
CMV	**(15.220,29)**
MATÉRIA-PRIMA TRIBUTADA - A VISTA	(5.293,84)
MERCADORIAS TRIBUTADAS - A VISTA	(9.676,45)
ESTOQUE INICIAL	(1.750,00)
ESTOQUE FINAL	1.500,00
LUCRO BRUTO	**96.454,37**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(29.803,14)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(29.803,14)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.406,53)
PRÓ-LABORE	(10.658,64)
13º SALÁRIO	(1.040,01)
INSS	(2.396,15)
FGTS	(1.169,26)
MULTAS E IMPOSTOS N/DEDUTÍVEIS	(151,86)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.054,12)
ÁGUA E ESGOTO	(101,04)
TELEFONE	(202,41)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(623,12)
RESULTADO OPERACIONAL	**66.651,23**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**66.651,23**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**66.651,23**

GILDA BARRETO MOTA
EMPRESÁRIA
CPF: 864.484.395-87

INÁCIO NUNES DE SOUZA FILHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA009848/O-7
CPF: 147.661.675-20

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTO ANTONIO DE JESUS, 31/12/2019

À

CRC n.º BA009848/O-7
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GILDA BARRETO MOTA , CNPJ 01.189.346/0001-42, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

GILDA BARRETO MOTA
EMPRESÁRIA
CPF: 864.484.395-87

09

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00001103
Nome: INACIO NUNES DE SOUZA FILHO CPF: 147.661.675-20
CRC/UF n.º BA-009848/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.05.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 10 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **147.661.675-20** Controle : **4948.5262.5575.6203**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10 **Página: 10**

Contém este livro 10 páginas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: GILDA BARRETO MOTA

VISTO JUCEB

Ramo .....: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Endereço .....: RUA RUI BARBOSA, 375

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

CEP .....: 44.572-000

Município .....: SANTO ANTONIO DE JESUS

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 01.189.346/0001-42

Inscrição Estadual.....: 044250186

Registro na junta.....: 29102112627 Data registro: 09/05/1996

Inscrição Municipal.....:

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADES QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 01 A 10 DE ACORDO COM A NORMATIVA DE Nº 11 DE 05/12/2013 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, 31/12/2019

GILDA BARRETO MOTA
EMPRESÁRIA
CPF: 864.484.395-87

INACIO NUNES DE SOUZA FILHO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA009848/O-7
CPF: 147.661.675-20

VISTO JUCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
CNPJ: 13.796.461/0001-64
Praça ACM Júnior, nº. 168 Centros – Muniz Ferreira, Bahia. CEP: 44.575-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.371.157/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa Gilda Barreto Mota com sede na Rua Rui Barbosa nº 75, bairro Centro, CEP. 44572-000, cidade de Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.189.346/0001-42, nos fornecimentos de Máscaras, avental, Gorro e macacão impermeável a nós efetuados atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Desta forma, recomendamos essa empresa como uma prestadora de serviços de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Muniz Ferreira, 23 de Junho de 2020.

Daiane Figueiredo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 134/2019 de 01/10/2019

Daiane Figueiredo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GILDA BARRETO MOTA (CNPJ/MF N°01.189.346/0001-42), com sede na RUA RUI BARBOSA, N°75, CENTRO, CEP: 44.572-000, localizada na cidade de Santo Antônio de Jesus-Ba, no fornecimento de máscaras cirúrgicas descartáveis de três camadas, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Levando-se em consideração esses aspectos, recomendamos a empresa GILDA BARRETO MOTA, como uma prestadora de serviços de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Santo Antônio de Jesus-Ba, 01 de Julho de 2020.

Antônio José Matos Moreira
Diretor Financeiro e Contábil do FMS
Fundo Municipal de Saúde

José Janilson Felix de Carvalho
Diretoria de Gestão em Saúde

Loja dos Parafusos
Tel:(75)3631-0531
Santo Antônio de Jesus-Ba 23.03.2009
CNPJ: 01.189.346/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082011184
Site: lojados.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GILDA BARRETO MOTA-ME, CNPJ/MF Nº 01.189.346/0001-42; sediada à RUA RUY BARBOSA, nº 375, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, Nº 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

Fatos
Tel: (75)3631-0621
Santo Antonio de Jesus-BA, 23 de 2009
CNPJ: 01.189.346/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082801AV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

GILDA BARRETO MOTA ME inscrita no CNPJ nº 01.189.346/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) GILDA BARRETO MOTA, portador(a) do RG nº 443659184 SSP/BA, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, N° 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

Farcas
Santo Antônio de Jesus-BA 25.03.2009
CNPJ: 01.189.346/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112/01-58
Gilda Barreto Mota

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitacões-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, Nº 37
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

Tel.: (75) 3631-4691
CNPJ: 01.189.346/0001-42

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, Nº 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

Fotos
Rua Rui Barbosa, Nº 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8665/93.

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, N° 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

Tel.: (75) 3631-0631
Santo Antonio de Jesus Ba 29.03.2009
CNPJ: 01.189.346/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.0[illegible]
Gilda Barreto Mota

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

GILDA BARRETO MOTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.189.346/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) GILDA BARRETO MOTA, portador(a) do RG nº 443659184 SSP/BA e do CPF nº 864.484.395-87, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Cansanção, em 21 de julho de 2020.

GILDA BARRETO MOTA ME
CNPJ: 01.189.346/0001-42
GILDA BARRETO MOTA
CPF: 864.484.395-87

01.189.346/0001-42
Gilda Barreto Mota-ME
Rua: Rui Barbosa, N 375
Centro - 44.570-000
Santo Antonio de Jesus

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01.189.346/0001-42 864.484.395-87

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2020 16:28:03
Data da última atualização: 15/07/2020 12:00:02

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2020 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.189.346/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F0F.5F35.09F0.8933 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LOTE 06							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,28	R$ 66.280,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,28	R$ 66.280,00
3	LUVA DEPROCEDIMENTO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,28	R$ 66.280,00
4	LUVA DEPROCEDIMENTO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COMLÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 66,28	R$ 66.280,00
5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MASCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	ECOMAX	R$ 153,00	R$ 183.600,00
6	MACARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNIDADE	500	ECOMAX	R$ 21,60	R$ 10.800,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MEDICO E ENFERMEIRO.VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT.	UNIDADE	200	SARTORI	R$ 20,68	R$ 4.136,00
8	MACACÃO DESEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	150	DEJAMARO	R$ 64,80	R$ 9.720,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTAVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	ECOMAX	R$ 54,00	R$ 27.000,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	CARACTERISTICAS TECNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: =0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA • MANUAL.	UNIDADE	20	BE CARE	R$ 594,00	R$ 11.880,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R$							R$ 512.256,00
QUINHENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS							

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 e CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

SUZY ARAUJO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Inscrita no CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** , registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa que gira sob o nome empresarial **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** , girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

SUZY ARAUJO SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1967, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Inscrita no CPF nº 675.782.685-20, Carteira de Identidade nº 0232634157, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, BA, CEP 47.600-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600074972, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97880036 em 19/07/2019
Protocolo 196233852 de 18/07/2019
Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184248129744126
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 e CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o capital de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

Parágrafo único- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetos o comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza hospitalar e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de tecidos para hospitais, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho para hospitais.

Cnae Fiscal

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97660036 em 19/07/2019
Protocolo 196233852 de 18/07/2019
Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184248129744126
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 e CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 19 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe a **SUZY ARAUJO SILVA** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NOVA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Guanambi - BA.

Guanambi - BA, 10 de julho de 2019.

Certidão
César Dan

SUZY ARAUJO SILVA

Req: 81900000748950

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97880036 em 19/07/2019
Protocolo 196233852 de 18/07/2019
Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184248129744126
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

196233852

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	196233852 - 18/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600074972
CNPJ 15.229.287/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97880036
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97880036

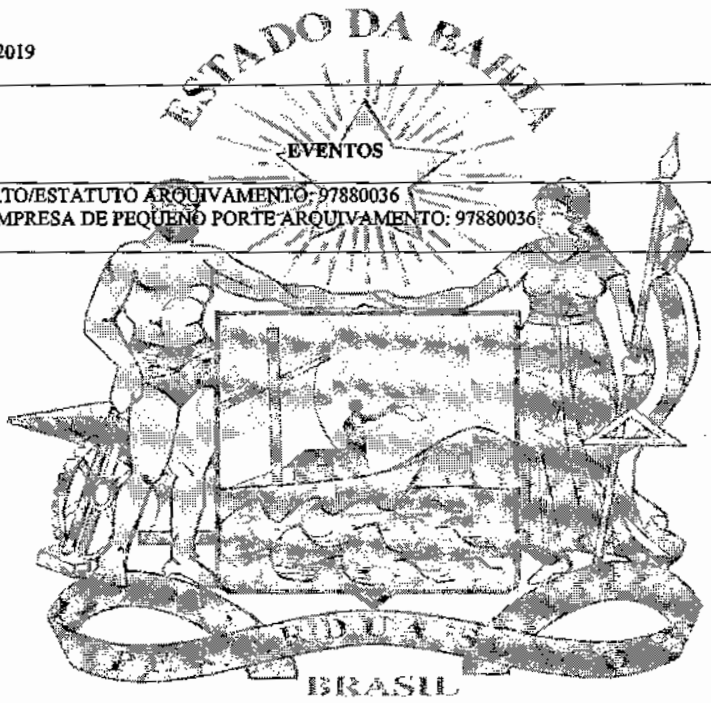

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/07/2019
Certifico o Registro sob o nº 97880036 em 19/07/2019
Protocolo 196233852 de 18/07/2019
Nome da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600074972
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 184248129744126
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 439029061815092808 26-1; Data: 29/06/2018 15:10:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33636-R7WE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 18:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43902906181509280826-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e8c18e5a02e7d2e138bb4cdb80e5dad14d58693ac86674e2ac44dd8749421c2018fc983a91396319d8c394084e2d749d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 15.229.287/0001-01 **Inscrição Estadual:** 100.421.895 NO

Razão Social: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BAHIA MEDIC

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERTÃO PRODUTIVO

Endereço

Logradouro: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA

Número: 287 **Complemento:** GALPAOA

Bairro/Distrito: CAICARA **CEP:** 46430-000

Município: GUANAMBI **UF:** BA

Telefone: (75) 32254766 **E-mail:** ROBSON@MAANAIMCONTABILIDADE.COM.BR

Referência: PROXIMO A VIANA FRIOS **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 26/11/2015

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 26/11/2015

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/03/2012

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA **Complemento:** GALPAOA

Referência: **Número:** 287

Bairro: CAICARA **CEP:** 46430000

Município: GUANAMBI **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 21577 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE SALA 101,102

Número: 76 **Bairro:** SERRARIA BRASIL **Município:** FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44003168

Telefone: (75) 32254766 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/04/2020

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

DATA INSCRIÇÃO:	22/03/2012
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA):	26943182001
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Normal

Nome/Razão Social:	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:	BAHIA MEDIC		
CNPJ:	15.229.287/0001-01	Data Baixa:	

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA:

Logradouro:	RUA JOSE DE DEUS PEREIRA	Número:	287
Complemento:		Bairro:	CAICARA
Telefone:	75 32254766_	CEP:	46430000
Correio Eletrônico:	robson@maanaimcontabilidade.com.br		

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Construção:	Matriz	Tipo de Unidade:	Operacao
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA		
Data Inscrição:	22/03/12 00:00		
Simples Nacional:	Nao optante		

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro:		Numero:	
Bairro:		Inscrição Imobiliária:	
Localização Geográfica:			

OBSERVAÇÕES:

ESSA EMPRESA POSSUI O HABITE-SE , JA APRESENTOU AO SETOR DE TRIBUTOS .

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF	Nome
57575258520	SUZY ARAUJO SILVA

CNAE	ATIVIDADE(S):
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4644001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4641901	Comércio atacadista de tecidos
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664800	Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 43900405201445220103-1 - Data: 04/05/2020 12:48:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA65108-06MB
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Consulte os dados do ato em https://selodigital.tjba.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Início	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 14:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1512111

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 14:48:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43900405201445220103-1 a 43900405201445220103-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2b99e954f9b6692f6ce38e29a3700bef38fc983a91396319d8c394084e2d749d7fc6b4e33f407035e8a841c878987a8d5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.229.287/0001-01 MATRIZ		19/03/2012

NOME EMPRESARIAL
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAHIA MEDIC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DE DEUS PEREIRA	287	GALPAOA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.430-000	CAICARA	GUANAMBI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBSON@MAANAIMCONTABILIDADE.COM.BR	(75) 3225-4766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2020** às **08:19:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:52 do dia 25/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2020.
Código de controle da certidão: **DCE8.DE16.7BDB.005F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/06/2020 09:01

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201652806**

RAZÃO SOCIAL	
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.421.895	**15.229.287/0001-01**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:
Suspenção de prazos Decreto 19.592 c/c Dec.19.672/2020

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269102.0019/18-4 - 1a Inst/DILIGENCIA

269102.0020/18-2 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 , - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA
CNPJ: 13982640000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF: 15229287000101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943182001
NOME / RAZÃO BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A. CAICARA
MUNICIPIO / UF: GUANAMBI / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 29/06/2020
VÁLIDO ATÉ: 29/07/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AEWMJAYMD

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.229.287/0001-01
Razão Social: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA 287 GALPAO A / CAICARA / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070502235561365180

Informação obtida em 14/07/2020 09:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 15.229.287/0001-01
Certidão nº: 2847188/2020
Expedição: 31/01/2020, às 10:42:04
Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.229.287/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004308612 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, GALPÃO A, CAIÇARA, CEP: 46430-000, Guanambi - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 25 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: *004308612*

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600074972	15.229.287/0001-01	19/03/2012	19/03/2012

Endereco:
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVACAO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS PARA HOSPITAIS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA HOSPITAIS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1,000,000.00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R$ 1,000,000.00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
SUZY ARAUJO SILVA 675.782.685-20	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/07/2019	Número 97880036	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

204047196

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10408169515320 CPF SOLICITANTE: 914.808.095-00 NIRE: 29600074972 EMITIDA: 25/06/2020 PROTOCOLO: 204047196

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600074972	15.229.287/0001-01	19/03/2012	19/03/2012
Endereco: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 GALPAO A, CAIÇARA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204047196

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10408169515320 CPF SOLICITANTE: 914.808.095-00 NIRE: 29600074972 EMITIDA: 25/06/2020 PROTOCOLO: 204047196

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES –EIRELI

LIVRO DIÁRIO

Nº 08 E Nº 09

JANEIRO A DEZEMBRO

2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-1
Data: 15/06/2020 18:02:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85819-V0RH;
CNS: 06.876-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA: 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO DIÁRIO Nº. 96, 569 (QUINHENTAS E SESSENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 001 A 569 E SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

EMPRESA----------: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO----------: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, GALPAO A

CIDADE----------: GUANAMBI

BAIRRO----------: CAICARA CEP: 46.430-00

CNPJ----------: 15.219.287/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL----: 100.421.885

ORGÃO DE INSCRIÇÃO----: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº. DA INSCRIÇÃO----------: 2960007497-2 EM 19 DE MARÇO DE 2012.

GUANAMBI - BA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

Suzy Araujo Silva

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
SUZY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA - CPF: 675.782.585-20

Robson L O Bispo

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
CRC- BA 021577/O-3 CPF: 014.808.095-00
RUA BARÃO DO COTEGIPE, 76 FEIRA DE SANTANA - BA

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 20190743139
Protocolo
31/05/19

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-2
Data: 15/06/2020 18:02:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85820-AF4Y:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA: 569

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO DIÁRIO Nº. 08, 569 (QUINHENTAS E SESSENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 001 A 569 E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO: 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE JULHO DE 2019.

EMPRESA----------: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO----------: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, GALPAO A

CIDADE----------: GUANAMBI - BA

BAIRRO----------: CAIÇARA CEP: 46.430-000

CNPJ----------: 15.229.287/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL----: 100.421.895

ORGÃO DE INSCRIÇÃO----: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº. DA INSCRIÇÃO----------: 29600007497-2 EM 19 DE MARÇO DE 2012.

GUANAMBI - BA, 31 DE JULHO DE 2019.

Suzy Araujo Silva

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
SUZY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA - CPF: 873.762.685-20

Robson L O Bispo

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
CRC- BA 021.577/O-3 CPF: 014.808.095-00
RUA BARÃO DO COTEGIPE, 76 FEIRA DE SANTANA - BA.

Tadeu Santos Farias
Por: Presidente
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Em 31/05/20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-3
Data: 15/06/2020 18:02:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85821-0LF3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA: 570

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO DIÁRIO Nº. 09, 508 (QUINHENTAS E OITO) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 570 A 1078 E SERVIRÁ PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

EMPRESA----------: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO----------: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, GALPAO A

CIDADE----------: GUANAMBI - BA

BAIRRO----------: CAIÇARA CEP: 46.430-00

CNPJ----------: 15.229.287/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL----: 100.421.895

ORGÃO DE INSCRIÇÃO----: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº. DA INSCRIÇÃO----------: 2950007497-2 EM 19 DE MARÇO DE 2012.

GUANAMBI - BA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Suzy Araújo Silva

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
SUZY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA - CPF: 675.782.685-20

Robson L de Bispo

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
CRC- BA 021577/O-3 CPF: 914.893.085-00
RUA BARÃO DO COTEGIPE, 76 S. BRASIL FEIRA DE SANTANA - BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

Termo de Autenticação 20100703B-0

O presente [illegible] foi autenticado [illegible]

12/06/20

[illegible]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sdkdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-4
Data: 15/06/2020 18:02:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85822-UW9I;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 15.220.287/0001-01
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1055
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	17.805.547,24D
ATIVO CIRCULANTE	17.087.261,75D
DISPONÍVEL	3.493.885,95D
CAIXA	200,00D
CAIXA GERAL	200,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.924,08D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 82008/6	2.059,93D
BRADESCO - 37504/1	1.484,00D
CEF 3402-6	1.040,01D
BANCO DO NORDESTE 026521-5	80.340,94D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.408.761,10D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	206.972,18D
APLICAÇÃO POUPANÇA - BANCO DO BRASIL	1.593.625,43D
APLICAÇÃO OURO CAP - BANCO DO BRASIL	48.163,51D
APLICAÇÃO CEF - 00003002-4	1.560.000,00D
CLIENTES	6.218.901,41D
DUPLICATAS A RECEBER	6.218.901,41D
CLIENTES DIVERSOS	6.218.901,41D
OUTROS CRÉDITOS	262.072,81D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	262.072,81D
ICMS A RECUPERAR	262.072,81D
ESTOQUE	3.012.421,58D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.012.421,58D
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.012.421,58D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	918.285,49D
IMOBILIZADO	918.285,49D
IMÓVEIS	783.000,00D
TERRENOS	783.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	53.540,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.540,00D
VEÍCULOS	116.461,54D
VEÍCULOS	116.461,54D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	36.736,05C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	5.354,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	29.115,38C
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.266,67C

SUELY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 675.781.685-20

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA LISBOA
Reg. no CRC - BA 006 o No. 021577/O-3
CPF: 914.808.095-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ibpj.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-5
Data: 15/06/2020 18:02:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85823-6D0M:
CNS: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 15.239.287/0001-01
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1067
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	13.905.547,26C
PASSIVO CIRCULANTE	3.841.799,89C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.421.010,35C
EMPRÉSTIMOS	1.421.010,35C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	973.752,19C
EMPRESTIMO CAIXA 1020-6	447.258,16C
FORNECEDORES	2.247.682,73C
FORNECEDORES	2.247.682,73C
DPC DISTRIBUIDORA ATACADISTA S/A	34.178,50C
RD COMERCIAL LTDA	12.527,20C
COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO NORDESTE EIRELE - ME	1.660,68C
ISS IMPLANTES LTDA	1.301,64C
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	180.836,40C
ACCLINED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	17.423,73C
BAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT	85.038,58C
PROMEDIR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	13.814,67C
RAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	33.092,04C
KASHEE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	91.377,45C
L. PROLAB IND E COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIO	950,68C
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	86.253,75C
MONTALVAO DIAS INDUSTRIA DE PAPEL LTDA - ME	2.960,00C
SALDANHA RODRIGUES LTDA	40.907,61C
LABCOL IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTD	90.231,91C
DALLES MACHADO S.A.	23.306,52C
MEDLEVENSOHN COMERCIAL PROD HOSP LTDA	3.455,84C
HYPOFARMA INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMACIA LTDA	138.718,74C
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.371,86C
BRAND QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	47.657,25C
DA DIAGNOSTICA LTDA	3.862,22C
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	2.410,00C
NATULAB LABORATORIO S.A.	5.206,30C
ORG DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP	12.348,89C
HIPERFARMA DO FARMACEUTICO S.A.	550.295,40C
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	44.481,70C
DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS L	13.596,00C
QUALYSLESS DO BRASIL EIRELE	1.118,40C
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	67.540,17C
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	158.230,55C
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE	59.275,97C
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -	2.362,01C
E.G.E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUT	40.580,05C
INTEGRALMED COMERCIO E PROD LTDA	25.497,64C
PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP	1.647,79C
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5.157,49C
BORGMAN IND E COM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTD	3.523,49C
ERS IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMP LTDA	8.466,05C
CENTAL MED SUL ART. ODONT. LTDA	1.340,61C
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	18.381,99C
ORALSURTIDOS PARA LABORATORIO LTDA	18.390,88C
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL	31.610,59C
DREAMFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA FILIAL BA	2.911,42C
FAVA IND E COM DE PRODUTOS E ODONT LTDA	708,88C
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	48.905,41C
SOLIDENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LT	3.281,07C
SAFEON-FIOS CIRURGICOS LTDA	24.163,30C
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG	52.239,17C
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA	299,00C
MANOEL MESTRAS FROTA CARDOSO ME	2.347,65C
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA	15.811,90C
DIMO-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	4.596,84C
JP PAPELARIA E DISTRIBUIDORA	19,90C
ACRIFIBRA	18.274,31C
BIOVILAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	14.418,72C
INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS SANE LTDA	815,70C

SUZY ABREU E SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 675.732.005-20

ROBSON LUIS DE OLIVEIRA BISPO
Reg. no CRC - PA sob o No. 021577/O-3
CPF: 914.808.705-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-6
Data: 15/06/2020 18:02:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85824-QW4Q:
CNS: 06.670-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 15.229.287/0001-01
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1069
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
V.G.M COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	30.616,17C
ROBARFA FARMA COM. E DIST. DE PROD. MED. LTDA	40.000,00C
VSC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.480,37C
PANFARMA DISTRIB DE MEDICAMENTO LTDA	21.046,07C
ACOPLAST CIA SA	4.138,66C
AZUL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.043,48C
MARIO MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. EIRELI	500,00C
BRASIL MEDICO LABORATORIAL EIRELI - EPP	500,00C
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	901,40C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	11.382,00C
CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.474,54C
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP	1.860,00C
NEW COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA	920,00C
NW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.114,85C
GERALDO RAMOS RODRIGUES	222,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**125.065,23C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**125.065,23C**
IRPJ A PAGAR	58.351,49C
CONTSOCIAL S/LUCRO	32.501,42C
IRRF A RECOLHER	1.313,07C
PIS A RECOLHER	764,99C
COFINS A RECOLHER	3.520,74C
SOMS ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA	28.470,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**44.339,82C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**21.776,67C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.264,39C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.512,28C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**22.363,15C**
INSS A RECOLHER	17.664,11C
FGTS A RECOLHER	4.699,04C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**4.092,26C**
CONTAS A PAGAR	**4.092,26C**
CONSORCIOS A PAGAR (GUANAMBI COMERCIAL DE MOTOS)	4.092,26C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**10.063.747,35C**
CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.000.000,00C**
SUZY ARAUJO SILVA	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**9.063.747,35C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**9.063.747,35C**
LUCROS ACUMULADOS	9.063.747,35C

SUZY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 675.782.685-20

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
Reg. no CRC - BA sob o No. 021577/O-3
CPF: 914.508.025-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-7
Data: 15/06/2020 18:02:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85825-930W;
CNS: 06.870-3
Cartorio Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 15.229.287/0001-01

Folha: 1069
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	25.060.729,18	25.060.729,18
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADO	(630.382,27)	
(-) ICMS	(423.684,48)	
(-) COFINS	(27.085,91)	
(-) PIS	(5.911,90)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(270.655,88)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(460.055,19)	(1.817.775,63)
RECEITA LÍQUIDA		23.242.953,55
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(11.383.847,41)	(11.383.847,41)
LUCRO BRUTO		11.859.106,14
DESPESAS OPERACIONAIS		(9.111.122,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(361.004,29)	
PRÓ-LABORE	(67.749,60)	
13º SALÁRIO	(34.586,86)	
FÉRIAS	(42.177,66)	
FGTS	(42.476,79)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(38.614,23)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(8.327,97)	
FGTS RESCISORIO	(7.231,35)	
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	(166.042,74)	
IMPOSTOS E TAXAS	(27.705,69)	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(3.735,56)	
IMPOSTOS ESTADUAIS	(765.051,69)	
IMPOSTOS FEDERAIS	(366.103,37)	
ENERGIA ELÉTRICA	(57.382,48)	
ÁGUA E ESGOTO	(923,42)	
TELEFONE	(66.729,47)	
SEGUROS	(9.667,31)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(19.666,67)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(150,00)	
PLANO DE SAUDE	(35.086,59)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(262.315,12)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(34.469,18)	
CURSOS/REUNIOES	(2.577,60)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(171.340,75)	
FRETES E CARRETOS	(2.018.332,21)	
DESPESAS GRAFICAS	(5.337,19)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(14.335,82)	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(46.229,44)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(1.366.090,14)	

SUZY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 675.782.585-20

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
Reg. no CRC - BA sob o No. 021577/O-4
CPF: 914.808.095-00

Sistema licenciado para MAANAIM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-8
Data: 15/06/2020 18:02:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85826-LPRH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 15.229.287/0001-01

Folha: 1071
Número livros: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ ALUGUEL	(31.838,44)	
DESPESA COM CORREIOS	(11.513,96)	
DESPESAS MANUTENÇÃO/REFORMA	(25.842,45)	
HONORARIOS CONTABEIS	(23.282,96)	
DESPESAS COM BRINDES	(17.642,00)	
DESPESAS C/ COMISSOES	(501.676,35)	
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	(24.720,96)	
DESPESAS MEDICAS	(1.474,00)	
DESPESAS CARTORAIS/XEROX	(11.203,09)	
DESPESSAS DIVERSAS	(2.921,00)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(15.618,54)	
PREMIASSORS	(2.380.283,35)	
JUROS PASSIVOS	(19.023,20)	
VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS	(4.140,42)	(3.111.122,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(47.759,33)	
JUROS DE APLICAÇÕES	4,43	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	628,66	
BONIFICAÇÃO DE COMPRAS	7.091,24	(40.035,00)
RESULTADO OPERACIONAL		2.707.949,03
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.707.949,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.707.949,03

SUEY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 475.782.685-20

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
Reg. no CRC - BA sob o No. 021577/O-3
CPF: 910.808.095-00

Sistema licenciado para MAANAIM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-9
Data: 15/06/2020 18:02:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85827-HRFS;

CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA: 1078

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO DIÁRIO Nº. 09, 508 (QUINHENTAS E OITO) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO Nº. 570 A 1078 E SERVIU PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO: 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMPRESA ----------: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO----------: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, GALPAO A

CIDADE----------: GUANAMBI - BA

BAIRRO----------: CAIÇARA CEP: 46.430-000

CNPJ----------: 15.229.287/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL----: 100.421.895

ORGÃO DE INSCRIÇÃO----: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº. DA INSCRIÇÃO-------: 29900007497-2 EM 19 DE MARÇO DE 2012.

GUANAMBI - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Suzy Araujo Silva

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
SUZY ARAUJO SILVA
TITULAR PESSOA FISICA - CPF: 675.782.885-20

Robson L de Bispo

ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
CRC- BA 021.577/O-3 CPF: 914.803.095-00
RUA BAHIÃO DO COTEGIPE 76 FEIRA DE SANTANA - BA

Tadeu Santos Farias
Port. 0622/11
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
E 22/05/20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901506204854884017

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901506204854884017-10
Data: 15/06/2020 18:02:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85828-JQ4N;
CNS: 06.875-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 11:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43901506204854884017-1 43901506204854884017-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8bed1288143b82f8b9dfaacc02ef92d54dcb4d48906aefeefbe4ee17e9f3860b18fc983a91396319d8c394084e2d749d7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00004272
Nome: ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO CPF: 914.808.095-00
CRC/UF n.º BA-021577/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 009 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle e senha

CPF : 914.808.095-00 Controle : 7153.7447.7760.8388

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29600074972	15.229.287/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
95.14.A3.45.B2.FE.64.38.E4.08.A0.6C.05.A9.07.97.25.57.C7.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	91480809500	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO: 91480809500	340274923409536205 187793691064551350 049709539310	18/09/2019 a 18/09/2020	Não
Procurador	91480809500	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO: 91480809500	340274923409536205 187793691064551350 049709539310	18/09/2019 a 18/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.14.A3.45.B2.FE.64.38.E4.08.A0.6C.
05.A9.07.97.25.57.C7.A1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2020 às 09:46:17

87.A7.CF.8E.38.1C.03.E2
3D.6B.98.F6.20.BE.EB.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287CAICARA, GALPAO A, MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287.0001-01
IE – 100.421.895
IM – 26943182001

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) de:
ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FECAM:0,50 Del:R$0,07
PUCRS:R$4,10 MP:R$8,05 Total:R$16,20
Selo(s): 0049 AB7765486 – 7
Em Testemunho ( ) da verdade.
JOSE MARCOS DE MATOS PEREIRA – ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA, BA, 08/05/2020 JOSE MARCOS DE MATOS PEREIRA
Escrevente Autorizado

ÍNDICES FINANCEIROS 2019

LG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,0

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{12.987.281,75+0}{3.841.799,89+0} = 3,38$$

LC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{12.987.281,75}{3.841.799,89} = 3,38$$

SG – SOLVÊNCIA GERAL ≥ 1,0

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{13.905.547,24}{3.841.799,89+0} = 3,62$$

Município de Guanambi – Bahia, 08 de MAIO de 2020.

Suzy Araújo Silva – Empresária
RG: 02.326.341-57 – CPF: 675.782.635-20
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

Robson Luiz de Oliveira Bispo
CONTADOR
CPF:914.808.095-00 CRC:021572/O-3
MANAIM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ME
CNPJ: 10.201.243/0001-52

(77) 3451-8800
Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901805201299617811

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901805201299617811-1
Data: 18/05/2020 09:22:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13722-KTAV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439018052012996178 11

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901805201299617811-2
Data: 18/05/2020 09:22:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13723-ULV6.
CNJ: 06.374-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 09:36:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 43901805201299617811-1 43901805201299617811-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec152fb4e72eca416f8bbc98c3d1e56bff82e1121ef529a247e0bd96190bc
bced08fc983a91396319d8c394084e2d749d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287CAICARA, GALPAO A, MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 100.421.895
IM – 26943182001

ÍNDICES FINANCEIROS 2019

EG – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤ 0,5

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{3.841.799,89+0}{13.905.547,24} = \mathbf{0,28}$$

LC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{12.987.281,75}{3.841.799,89} = \mathbf{3,38}$$

SG – SOLVÊNCIA GERAL ≥ 1,0

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE}} = \frac{13.905.547,24}{3.841.799,89+0} = \mathbf{3,62}$$

Município de Guanambi – Bahia, 08 de MAIO de 2020.

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) da:
ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA BISPO
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20
Selo(s): 0040.AB7R9165 – 9
Em Testemunho ( ) da verdade.
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA – ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA, 08/05/2020
José Marcos de Matos Teixeira
Escrevente Autorizado

José Marcos de Matos Teixeira
Escrevente Autorizado

Suzy Araújo Silva – Empresaria
RG: 02.326.241-57 / CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

Robson Luiz de Oliveira Bispo
CONTADOR
CPF: 914.804.095-00 CRC: 021877/O-3
MAANAIM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ME
CNPJ: 10.201.241/0001-52

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901505200374313883

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43901505200374313883-1
Data: 15/05/2020 18:16:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13309-2TL2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

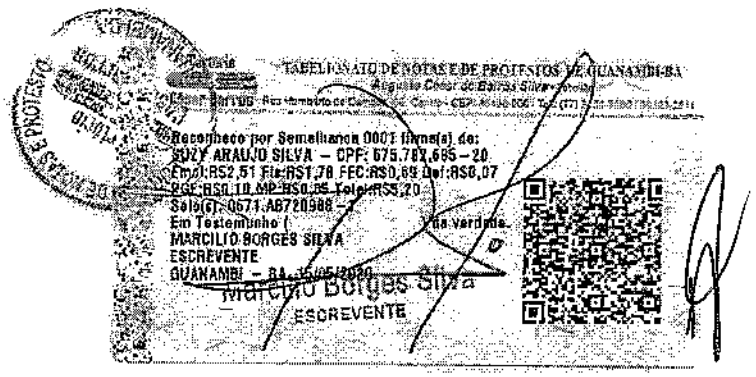

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43901505200374313883

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43901505200374313883-2
Data: 15/05/2020 18:16:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13310-ZM(M;
CNJ: 06.376-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 08:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 43901505200374313883-1 43901505200374313883-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5dc77e144ace54483c56ced05fb2e873af5970c642288a1bde9507cbf2d4dbe28fc983a91396319d8c394084e2d749d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Urandi
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 - Centro Administrativo
CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01; estabelecida na rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Estado de Bahia, forneceu e vem fornecendo satisfatoriamente medicamentos hospitalares , produtos médicos hospitalares sendo injetável, material descartável, penso, saneantes, correlatos e produtos odontológicos para esse Município no período de 04 de Junho de 2018 a 04 de junho de 2019, conforme **ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018.**

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone Comercial ou Tecnicamente.

Urandi, 07 de Agosto de 2019.

GERALDO DIAS DE SANTANA
Secretário Mun. Finanças

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 003/2013

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 439012081815465502231-1; Data: 12/08/2019 15:51:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13517-NHXM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE GUANAMBI
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
GERALDO DIAS DE SANTANA – CPF: 070.249.965-15
Selo(s): 0671 AB654376 – 1
MARCILIO BORGES SILVA – ESC REVENTE
GUANAMBI – BA 12/08/2019
Marcilio Borges Silva
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2019 15:55:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1321674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 15:51:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43901208191546550231-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceeaf1f273e9b81dd6063f6c3727c53959e7f1f0218b663f5f0bbb98fc983a91396319d8c394084e2d749d773849851ef59d18edca2753e755bc860

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2176
sec.saude_sl@yahoo.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na José de Deus Pereira, n° 287 nº287, Galpão A, bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Estado de Bahia, forneceu e vem fornecendo satisfatoriamente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.839.453/0001-60, ESTABELECIDA À AVENIDA 7 DE SETEMBRO, S/N, nas devidas condições e dentro dos prazos contratados, é ainda fornecedora de medicamentos hospitalares, produtos médicos hospitalares sendo injetável, material descartável, penso, saneantes, correlatos e produtos odontológicos. Declara ainda que a empresa é cumpridora de prazos e termos firmado e que os produtos são de boa qualidade.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sebastião Laranjeira– Bahia, 20 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

10.839.453/0001-60
Fundo Mun. de Saúde Seb. Laranjeiras
Geraldo dos Santos Guimarães

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 110...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4390221117092f430521-1; Data: 22/11/2017 09:23:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC809578-EXDO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório Cesar Bastos de Autenticidade 10671 AB457886-7 GUANAMBI-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 17:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 17:04:19 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 43902211170921430521-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d465ea47c3834e561cc0a1f457dd6ef4a78fc983a91395319d8c394084e2d749d7bfa1dc2212d340703aac70bcc585f13b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS**, que fazem entre si, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, órgão público do poder executivo municipal, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, Sn, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 006.339.365-20 e no RG SSP/BA nº 08.528.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 15.229.287/0001-01**, sediada na Rua João Pessoa, nº 48, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi, Bahia, neste ato representada pelo procurador legal **Sr. Cássio Urban Santana Lima**, portador do RG nº 0404886300 SSP-BA e CPF nº 033.548.195-22, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de fornecimento de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 025/2017**, pelo Prefeito Municipal em **02/05/2017**, sujeitando-se aos preceitos da Lei Federal **Nº. 8.666/93** (com suas modificações), bem como a 10.520/02, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto do presente contrato é o **fornecimento parcelado de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter Leão Rocha, deste Município, no exercício de 2017**, pela **CONTRATADA**, de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o **Pregão Presencial Nº. 025/2017**, bem como amostras apresentadas do referido processo administrativo.

Parágrafo Primeiro: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 025/2017**, passam a fazer parte integrante desta instrumento contratual, conforme abaixo:

LOTE 01						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AAS 100mg comprimido	COMP	80.000	MEC	R$ 0,04	R$ 3.200,00
2	AAS 500mg comprimido	COMP	500	MEC	R$ 0,05	R$ 25,00
3	Acetazolamida 250mg comprimido	COMP	1.000	GENOM	R$ 0,59	R$ 590,00
4	Aciclovir 200mg comprimido	COMP	1.000	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 360,00
5	Aciclovir 50mg/g creme	BIS	100	PRATI	R$ 3,17	R$ 317,00
6	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral	FR	100	NATULAB	R$ 5,59	R$ 559,00
7	Ácido Fólico 5mg comprimido	COMP	20.000	NATULAB	R$ 0,05	R$ 1.000,00
8	Ácido salicílico 5% (FN) pomada	BIS	100	SOBRAL	R$ 3,96	R$ 396,00
9	Albendazol 400mg comprimido mastigável	COMP	5.000	MEDLEY	R$ 0,47	R$ 2.350,00
10	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	FR	2.000	PRATI	R$ 1,49	R$ 2.980,00
11	Alcatrão mineral 1% (FN) pomada	BIS	100	STIEFEL	R$ 7,82	R$ 782,00
12	Alendronato de sódio 10mg comprimido	COMP	500	U. QUIMICA	R$ 0,69	R$ 345,00
13	Alendronato de sódio 70mg comprimido	COMP	5.000	TEUTO	R$ 0,59	R$ 2.950,00
14	Alopurinol 100mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R$ 0,06	R$ 120,00
15	Alopurinol 300mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R$ 0,18	R$ 360,00
16	Amiodarona 200mg comprimido	COMP	10.000	GEOLAB	R$ 0,44	R$ 4.400,00
17	Amitriptilina 25mg comprimido	COMP	15.000	CRISTALIA	R$ 0,09	R$ 1.350,00
18	Amitriptilina 75mg comprimido	COMP	1.000	CRISTALIA	R$ 0,11	R$ 110,00
19	Amoxicilina 500mg cápsula/comprimido	UNID	10.000	PRATI	R$ 0,28	R$ 2.800,00
20	Amoxicilina 50mg/ml suspensão	FR	1.000	PRATI	R$ 4,56	R$4.560,00

CARTÓRIO AZEVEDO ESTRELA
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R$ 4,23

21	Amoxicilina+clavulanato de K 500mg/125mg comprimido	COMP	5.000	EMS	R$ 0,69	R$ 3.450,00
22	Amoxicilina+clavulanato de K 50mg/12,5mg/ml	FR	1.000	EMS	R$ 5,94	R$ 5.940,00
23	Anlodipino, besilato de 10mg comprimido	COMP	20.000	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 1.800,00
24	Anlodipino, besilato de, 5mg comprimido	COMP	60.000	VITAPAN	R$ 0,05	R$ 3.000,00
25	Atenolol 100mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R$ 0,09	R$ 180,00
26	Atenolol 50mg comprimido	COMP	20.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 1.000,00
27	Azitromicina 500mg comprimido	COMP	1.000	PRATI	R$ 0,75	R$ 750,00
28	Azitromicina 40mg/ml pó p/ suspensão oral	FR	100	PRATI	R$ 5,56	R$ 552,00
29	Benzolimetronidazol 40 mg/ml suspensão	FR	500	PRATI	R$ 2,23	R$ 1.115,00
30	Beclometasona 200mcg/dose, aerossol	UNID	200	CHIESI	R$ 27,72	R$ 5.544,00
31	Beclometasona 250mcg/dose, aerossol	UNID	200	CHIESI	R$ 19,80	R$ 3.960,00
32	Beclometasona 400mcg/dose, aerossol	UNID	200	CHIESI	R$ 19,80	R$ 3.960,00
33	Beclometasona 50mcg/dose, aerossol nasal	UNID	200	GSK	R$ 16,83	R$ 3.366,00
34	Benzilpenicilina 600.000UI/ml	FR	6.000	TEUTO	R$ 1,78	R$ 14.240,00
35	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI/ml	AMP	8.000	TEUTO	R$ 3,71	R$ 29.680,00
36	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI	AMP	3.000	BLAU	R$ 4,95	R$ 14.850,00
37	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI - pó para suspensão injetável	AMP	3.000	BLAU	R$ 2,97	R$ 8.910,00
38	Betametasona acetato + betametasona fosfato dissódico (5mg + 2mg)/ml - suspensão injetável	AMP	2.000	PHARLAB	R$ 3,96	R$ 7.920,00
39	Biperideno 2mg comprimido	COMP	5.000	CRISTALIA	R$ 0,28	R$ 1.400,00
40	Brometo de ipratrópio 0,02 mg/dose, aerossol oral	COMP	100	BOEHRINGER	R$ 9,91	R$ 991,00
41	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml, solução inalante	FR	500	PRATI	R$ 1,32	R$ 660,00
42	Budesonida 32mcg aerossol nasal	UNID	300	BIOSINTETICA	R$ 19,17	R$ 5.751,00
43	Budesonida 50mcg aerossol nasal	UNID	300	BIOSINTETICA	R$ 24,75	R$ 7.425,00
44	Budesonida 64mcg aerossol nasal	UNID	300	BIOSINTETICA	R$ 12,87	R$ 3.861,00
45	Cabergolina 0,5mg comprimido	COMP	500	CRISTALIA	R$ 17,82	R$ 8.910,00
46	Captopril 25mg comprimido	COMP	10.000	PHARLAB	R$ 0,04	R$ 400,00
47	Carbamazepina 200mg comprimido	COMP	30.000	U. QUIMICA	R$ 0,18	R$ 5.400,00
48	Carbamazepina 20mg/ml susp. oral	FR	600	U. QUIMICA	R$ 5,84	R$ 2.917,00
49	Carbamazepina 400mg comprimido	COMP	1.000	TEUTO	R$ 0,30	R$ 300,00
50	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg + 200 UI comprimido	COMP	2.000	NATULAB	R$ 0,18	R$ 360,00
51	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg CaCO3 + 400UI comprimido	COMP	10.000	NATULAB	R$ 0,25	R$ 2.500,00
52	Carbonato de cálcio +colecalciferol ou fosfato de cálcio trifásico + colecalciferol 600mg + 400 UI comprimido	COMP	1.500	MEDLEY	R$ 0,64	R$ 840,00
53	Carbonato de Cálcio 1250mg (eq.500mg Ca2+)Cpr	COMP	3.000	SANOFI	R$ 0,08	R$ 240,00
54	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	COMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 0,20	R$ 200,00

CARTÓRIO ANTÔNIO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: e3f0f3d1 1f4f 4ab3 0771 c5 Data: 03/01/2018 14:20:32
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjba.jus.br

55	Carvão vegetal ativado, pó para uso oral	UNID	200	DINAMICA	R$ 18,56	R$ 3.712,00
56	Carvedilol 12,5mg comprimido	COMP	10.000	LEGRAND	R$ 0,26	R$ 2.600,00
57	Carvedilol 25mg comprimido	COMP	5.000	LEGRAND	R$ 0,44	R$ 2.200,00
58	Carvedilol 3,125mg comprimido	COMP	2.000	LEGRAND	R$ 0,19	R$ 380,00
59	Carvedilol 6,25mg comprimido	COMP	2.000	LEGRAND	R$ 0,23	R$ 460,00
60	Cefalexina 500mg cápsula/comprimido	UNID	10.000	GERMED	R$ 0,75	R$ 7.500,00
61	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral	FR	1.000	ABL	R$ 4,85	R$ 4.850,00
62	Cetoconazol 2% xampu	FR	100	CIMED	R$ 6,23	R$ 623,00
63	Ciprofloxacino clor. de, 250mg, comprimido	COMP	5.000	PRATI	R$ 0,24	R$ 1.200,00
64	Ciprofloxacino clor. de, 500mg, comprimido	COMP	8.000	PRATI	R$ 0,29	R$ 2.320,00
65	Claritromicina 250 mg, comprimido	COMP	500	MEDLEY	R$ 4,22	R$ 2.110,00
66	Claritromicina 500 mg, comprimido	COMP	500	ABBOTT	R$ 6,93	R$ 3.465,00
67	Claritromicina 50 mg/ml, suspensão	FR	300	ABBOTT	R$ 19,80	R$ 5.940,00
68	Cloridamicina 150mg cápsula	UNID	1.000	PFIZER	R$ 1,44	R$ 1.440,00
69	Cloridamicina 300 mg, cápsula	Uni	300	LI QUIMICA	R$ 1,44	R$ 432,00
70	Clomipramina 10mg comprimido	Uni	300	EMS	R$ 0,58	R$ 174,00
71	Clomipramina 25mg comprimido	Uni	2.000	GERMED	R$ 0,79	R$ 1.580,00
72	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	Frasco	100	HIPOLABOR	R$ 1,87	R$ 187,00
73	Cloranfenicol 250mg, cápsula ou comprimido	UNID	600	MEDQUIMICA	R$ 0,26	R$ 130,00
74	Cloranfenicol palmitato 54,4 mg/ml, xarope	FR	300	MEDQUIMICA	R$ 3,51	R$ 1.053,00
75	Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal	FR	200	NATULAB	R$ 0,87	R$ 174,00
76	Clorpromazina 100mg comprimido	COMP	10.000	U. QUIMICA	R$ 0,25	R$ 2.500,00
77	Clorpromazina 25mg comprimido	COMP	2.000	SANOFI	R$ 0,30	R$ 600,00
78	Clorpromazina 40mg/ml solução oral	FR	50	SANOFI	R$ 7,39	R$ 369,50
79	Decanoato haloperidol 50mg/ml	AMP	500	CRISTALIA	R$ 3,95	R$ 1.980,00
80	Dexametasona 4mg comprimido	COMP	4.000	TEUTO	R$ 0,40	R$ 1.600,00
81	Dexametasona 0,1% colírio	FR	100	ALCON	R$ 7,42	R$ 742,00
82	Dexametasona 0,1% creme	Bis	1.000	PRATI	R$ 1,10	R$ 1.100,00
83	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	FR	300	SOBRAL	R$ 1,85	R$ 555,00
84	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml sol. oral ou xarope	FR	2.000	NATULAB	R$ 1,12	R$ 2.240,00
85	Dexclorfeniramina 2mg, comprimido	COMP	5.000	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 300,00
86	Diazepam 10mg comprimido	COMP	40.000	U. QUIMICA	R$ 0,06	R$ 2.400,00
87	Diazepam 5mg comprimido	COMP	5.000	U. QUIMICA	R$ 0,06	R$ 300,00
88	Digoxina 0,25mg comprimido	COMP	30.000	PHARLAB	R$ 0,06	R$ 1.800,00
89	Digoxina 0,05 mg/ml - elixir	FR	200	PRATI	R$ 7,76	R$ 1.552,00
90	Dinitrato de Isossorbida 5mg - comp sublingual	COMP	1.000	EMS	R$ 0,35	R$ 350,00
91	Diprona sódica 500 mg, comprimido	COMP	30.000	PRATI	R$ 0,10	R$ 3.000,00
92	Diprona sódica 500 mg/ml, solução oral	FR	4.000	MARIOL	R$ 0,69	R$ 2.760,00
93	Doxazosina mesilato 2mg comprimido	COMP	2.000	EUROFARMA	R$ 0,43	R$ 860,00
94	Doxazosina mesilato 4mg comprimido	COMP	2.000	MERCK	R$ 0,82	R$ 1.640,00
95	Enalapril, maleato de 5 mg, comprimido	COMP	40.000	TEUTO	R$ 0,13	R$ 5.200,00
96	Enalapril, maleato de 10mg comprimido	COMP	48.000	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 3.600,00
97	Enalapril, maleato de 20mg comprimido	COMP	80.000	PHARLAB	R$ 0,07	R$ 5.600,00
98	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50mg + 5mg)/ml solução injetável	AMP	1.000	MABRA	R$ 6,93	R$ 6.930,00
99	Eritromicina estolato 500 mg, comprimido	COMP	500	PRATI	R$ 0,49	R$ 245,00

CARTÓRIO ADEVÁLDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1500001181419150377 I -1; Data: 06/04/2017 14:58:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AG81849 TJBA
Valor Total do Ato: 5,54 R$
Confira os dados do ato em https://selos.tjba.jus.br

100	Eritromicina, estearato de, 50mg/ml susp. oral	FR	100	PRATI	R$ 5,07	R$ 507,00
101	Eritromicina, estolato de 25mg/ml susp. oral	FR	100	PRATI	R$ 6,07	R$ 607,00
102	Espiramicina 500mg comprimido	COMP	2.000	SANOFI	R$ 0,99	R$ 1.980,00
103	Espironolactona 100mg comprimido	COMP	3.000	HIPOLABOR	R$ 0,62	R$ 1.860,00
104	Espironolactona 25mg comprimido	COMP	30.000	EUROFARMA	R$ 0,29	R$ 8.700,00
105	Estriol 1mg/g creme vaginal	BIS	300	SANVAL	R$ 10,21	R$ 3.063,00
106	Estrógenos conjugados 0,3mg comprimido	COMP	1.000	WYETH	R$ 0,85	R$ 850,00
107	Estrógenos conjugados 0,625mg/g creme vaginal	BIS	200	WYETH	R$ 19,80	R$ 3.960,00
108	Etinilestradiol+Levonorgestrel 0,03+0,15mg comp.	COMP	80.000	MABRA	R$ 0,11	R$ 8.800,00
109	Fenitoina sódica 100mg comprimido	COMP	20.000	TEUTO	R$ 0,21	R$ 4.200,00
110	Fenitoina sódica 20 mg/ml, susp oral	FR	5.000	PFIZER	R$ 1,98	R$ 9.900,00
111	Fenobarbital 100mg comprimido	COMP	60.000	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 9.000,00
112	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	FR	500	CRISTALIA	R$ 3,70	R$ 1.850,00
113	Finasterida 5mg comprimido	COMP	1.000	TEUTO	R$ 0,82	R$ 820,00
114	Fluconazol 100mg cápsula	UNID	500	CRISTALIA	R$ 1,49	R$ 745,00
115	Fluconazol 10mg/ml pó para suspensão oral	FR	200	PFIZER	R$ 9,90	R$ 1.980,00
116	Fluconazol 150mg cápsula	Uni	3.000	PRATI	R$ 0,45	R$ 1.350,00
117	Fluoxetina 20mg cápsula ou comprimido	Uni	60.000	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 9.000,00
118	Folinato de cálcio (Ácido fólinico) 15mg comprimido	COMP	500	BIOSINTETIC A	R$ 4,95	R$ 2.475,00
119	Furosemida 40mg comprimido	COMP	40.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 2.000,00
120	Garra do diabo (Harpagophytum procubens) comprimido/cápsula	UNID	300	NATULAB	R$ 0,55	R$ 165,00
121	Gentamicina, sulfato 5mg/ml, colírio	FR	200	ALLERGAN	R$ 7,82	R$ 1.564,00
122	Gentamicina, sulfato 5mg/ml,pomada oftálmica	Bis	100	ALLERGAN	R$ 7,55	R$ 755,00
123	Glibenclamida 5mg comprimido	COMP	50.000	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 3.000,00
124	Glicerol enema 120mg/ml	FR	50	FARMACE	R$ 5,44	R$ 272,00
125	Glicerol 72 mg supositório	Uni	50	BRASTERAPIC A	R$ 0,93	R$ 46,50
126	Gliclazida 30 mg, comp de liberação controlada	COMP	10.000	SERVIER	R$ 0,40	R$ 4.000,00
127	Gliclazida 60 mg, comp de liberação controlada	COMP	10.000	SERVIER	R$ 0,49	R$ 4.900,00
128	Gliclazida 80mg comprimido	COMP	1.000	ARROW	R$ 0,49	R$ 490,00
129	Haloperidol 1mg comprimido	COMP	2.000	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 300,00
130	Haloperidol 2mg/ml solução oral	FR	200	U. QUIMICA	R$ 2,86	R$ 572,00
131	Haloperidol 5mg comprimido	COMP	30.000	U. QUIMICA	R$ 0,15	R$ 4.500,00
132	Haloperidol 5mg/ml sol injetável	AMP	3.000	U. QUIMICA	R$ 1,43	R$ 4.290,00
133	Hidralazina 50mg comprimido	COMP	5.000	NOVARTIS	R$ 0,43	R$ 2.150,00
134	Hidroclorotiazida 12,5mg comprimido	COMP	3.000	EUROFARMA	R$ 0,06	R$ 180,00
135	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	COMP	80.000	PHARLAB	R$ 0,04	R$ 3.200,00
136	Hidrocortisona 1% creme	BIS	200	U. QUIMICA	R$ 5,69	R$ 1.138,00
137	Hidróxido de alumínio 230mg comprimido	COMP	3.000	SANOFI	R$ 0,43	R$ 1.290,00
138	Hidroxido de sumino 300mg comprimido	COMP	3.000	GREENPHARMA	R$ 0,43	R$ 1.290,00
139	Hidróxido de alumínio 61,5mg suspensão oral	FR	300	SOBRAL	R$ 3,15	R$ 945,00
140	Hidrocreleos 0,5 colírio	FR	100	ALLERGAN	R$ 8,81	R$ 881,00

Autenticação Digital

141	Hipromelose 0,3% colírio	FR	100	ALLERGAN	R$ 8,91	R$ 891,00
142	Ibuprofeno 200mg comprimido	COMP	5.000	E.M.S	R$ 0,14	R$ 700,00
143	Ibuprofeno 300mg comprimido	COMP	5.000	MULTILAB	R$ 0,15	R$ 750,00
144	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral (gotas)	FR	3.000	NATULAB	R$ 1,12	R$ 3.360,00
145	Ibuprofeno 600mg comprimido	COMP	50.000	PRATI	R$ 0,14	R$ 7.000,00
146	Isossorbida mononitrato 20mg, comprimido	COMP	5.000	BALDACCI	R$ 0,44	R$ 2.200,00
147	Isossorbida, mononitrato de, 40mg comprimido	COMP	5.000	BALDACCI	R$ 0,55	R$ 2.750,00
148	Itraconazol 100mg cápsula	UNID	2.000	PRATI	R$ 1,02	R$ 2.040,00
149	Itraconazol 10mg/ml solução oral	FR	205	JANSSEN CILAG	R$ 14,65	R$ 2.870,00
150	Ivermectina 6mg comprimido	COMP	2.000	VITAPAN	R$ 1,92	R$ 3.840,00
151	Lactulose 667mg/ml xarope	FR	1.000	U. QUIMICA	R$ 4,95	R$ 4.950,00
152	Levodopa+benzerazida 100mg+25mg comp.	COMP	1.000	ROCHE	R$ 1,32	R$ 1.320,00
153	Levodopa+benezerazida 200 mg+50mg comp	COMP	1.000	ROCHE	R$ 2,75	R$ 2.750,00
154	Levodopa+carbidopa 200mg + 50mg comp	COMP	1.000	TEUTO	R$ 0,52	R$ 520,00
155	Levodopa+carbidopa 250mg+25mg comprimido	COMP	1.000	TEUTO	R$ 0,82	R$ 820,00
156	Levonorgestrel 1,5mg comprimido	COMP	100	NEO QUIMICA	R$ 2,80	R$ 280,00
157	Levonorgestrel 0,75mg comprimido	COMP	200	CINED	R$ 0,99	R$ 198,00
158	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	COMP	5.000	SANOFI	R$ 0,29	R$ 1.450,00
159	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	COMP	10.000	SANOFI	R$ 0,39	R$ 3.900,00
160	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	COMP	10.000	SANOFI	R$ 0,43	R$ 4.300,00
161	Lidocaína, cloridrato de, 100mg/ml aerossol	UNID	100	CRISTALIA	R$ 51,46	R$ 5.146,00
162	Lidocaína, cloridrato de, 2% gel	BIS	800	HIPOLABOR	R$ 4,46	R$ 3.568,00
163	Loratadina 10mg comprimido	COMP	30.000	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 2.400,00
164	Loratadina 1mg/ml xarope	FR	1.000	PRATI	R$ 2,09	R$ 2.090,00
165	Losartana potássica 50mg comprimido	COMP	80.000	PRATI	R$ 0,06	R$ 4.800,00
166	Magnésio sulfato 5 a 30g, pó para solução oral	FR	100	FARMAX	R$ 1,24	R$ 124,00
167	Medroxiprogesterona acetato 10 mg comp	COMP	500	WYETH	R$ 2,04	R$ 1.020,00
168	Medroxiprogesterona acetato 50mg/ml suspensão injetável	AMP	500	PFIZER	R$ 11,91	R$ 5.955,00
169	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml suspensão injetável	AMP	3.000	U. QUIMICA	R$ 5,94	R$ 17.820,00
170	Metformina, cloridrato de, 850mg comprimido	COMP	80.000	PRATI	R$ 0,09	R$ 7.200,00
171	Metformina, cloridrato de, 500mg comprimido	COMP	20.000	PRATI	R$ 0,11	R$ 2.200,00
172	Metildopa 250mg comprimido	COMP	40.000	SANVAL	R$ 0,15	R$ 6.000,00
173	Metoclopramida 4mg/ml solução oral	FR	1.000	MARIOL	R$ 0,90	R$ 900,00
174	Metoclopramida 10mg comprimido	COMP	10.000	BELFAR	R$ 0,16	R$ 1.600,00
175	Metoprolol, tartarato 100mg comprimido	COMP	1.000	ASTRAZENECA	R$ 1,19	R$ 1.193,00
176	Metoprolol succinato 100 mg comp de liberação controlada	COMP	3.000	ASTRAZENECA	R$ 0,99	R$ 2.970,00
177	Metoprolol succinato 25mg comp de liberação controlada	COMP	3.000	ASTRAZENECA	R$ 0,40	R$ 1.200,00

CONTRATO ATENDIMENTO GASTOS
Autenticação Digital

178	Metoprolol succinato 50mg comp de liberação controlada	COMP	5.000	ASTRAZENECA	R$ 1,84	R$ 4.920,00
179	Metronidazol 250mg comprimido	COMP	20.000	PRATI	R$ 0,08	R$ 3.200,00
180	Metronidazol 400mg comprimido	COMP	5.000	TEUTO	R$ 0,28	R$ 1.400,00
181	Metronidazol 10% creme ou geléia vaginal	BIS	2.000	PRATI	R$ 3,96	R$ 7.920,00
182	Miconazol nitrato 2% gel oral	FR	500	JANSSEN CILAG	R$ 5,61	R$ 3.255,00
183	Miconazol nitrato 2% loção	FR	500	CIMED	R$ 3,22	R$ 1.610,00
184	Miconazol nitrato 2% creme	BIS	1.000	PRATI	R$ 1,89	R$ 1.890,00
185	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal	Bisn.	2.000	PRATI	R$ 4,45	R$ 8.900,00
186	Miconazol nitrato 2% pó	UNID	500	U. QUIMICA	R$ 7,92	R$ 3.960,00
187	Midazolam maleato 2mg/ml solução oral	FR	500	CRISTALIA	R$ 19,64	R$ 9.820,00
188	Misoprostol 200mcg comp vaginal	COMP	300	HEBRON	R$ 17,82	R$ 5.346,00
189	Misoprostol 25mcg comp vaginal	COMP	300	HEBRON	R$ 13,00	R$ 3.900,00
190	Nifedipino 10mg cápsula ou comprimido	UNID	2.000	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 180,00
191	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral	FR	500	PRATI	R$ 2,73	R$ 1.365,00
192	Nitrofurantoína 100mg cápsula	UNID	2.000	MANTECORP	R$ 0,40	R$ 800,00
193	Nitrofurantoína 5mg/ml suspensão oral	FR	200	APSEN	R$ 3,96	R$ 792,00
194	Noretisterona 0,35mg comprimido	COMP	20.000	BIOLAB	R$ 0,29	R$ 5.900,00
195	Nortriptilina, clor. de, 10mg cápsula	UNID	3.000	EUROFARMA	R$ 0,29	R$ 870,00
196	Nortriptilina, clor. de 25mg cápsula	UNID	10.000	EUROFARMA	R$ 0,36	R$ 3.600,00
197	Nortriptilina, clor de 50mg cápsula	UNID	5.000	MEDLEY	R$ 0,74	R$ 3.700,50
198	Nortriptilina, clor. de, 75mg cápsula	UNID	1.000	MEDLEY	R$ 0,59	R$ 590,00
199	Oleo mineral 100ml	FR	300	CRISTALIA	R$ 2,47	R$ 741,00
200	Omeprazol 10mg cápsula	UNID	5.000	TEUTO	R$ 0,10	R$ 500,00
201	Omeprazol 20mg cápsula	UN	100.000	PRATI	R$ 0,08	R$ 8.000,00
202	Oxaminiquina 50 mg/ml suspensão	FR	300	PFIZER	R$ 14,85	R$ 4.455,00
203	Ondansetrona 4mg comprimido	COMP	1.000	BIOLAB	R$ 3,02	R$ 3.020,00
204	Ondansetrona 8mg comprimido	COMP	1.000	BIOLAB	R$ 3,95	R$ 3.950,00
205	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FR	5.000	MARIOL	R$ 0,69	R$ 3.450,00
206	Paracetamol 500mg comprimido	COMP	80.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 4.800,00
207	Pasta d'agua	BIS	300	FARMAX	R$ 3,99	R$ 1.197,00
208	Permetrina 1% loção	FR	100	CIMED	R$ 4,94	R$ 494,00
209	Permetrina 5% loção	FR	100	MULTILAB	R$ 6,18	R$ 618,00
210	Pilocarpina 2% colirio	FR	100	ALLERGAN	R$ 14,85	R$ 1.485,00
211	Peróxido de benzoila 2,5% (FN) gel	BIS	100	GALDERMA	R$ 19,80	R$ 1.980,00
212	Peróxido de benzoila 5% (FN) gel	BIS	100	GALDERMA	R$ 19,80	R$ 1.980,00
213	Piridoxina 40 mg comprimido	COMP	1.000	AVERT	R$ 2,71	R$ 2.710,00
214	Pirimetamina 25mg comprimido	COMP	1.000	FARMOQUIMICA	R$ 0,10	R$ 100,00
215	Podofilina 10 a 25% (FN) solução	FR	100	GSK	R$ 24,75	R$ 2.475,00
216	Prednisolona fosfato sódico 1,34 mg/ml (Equivalente a 1 mg/ml de prednisolona) - Solução oral	FR	500	PRATI	R$ 4,95	R$ 2.475,00
217	Prednisolona, fosfato sódico de, 4,02mg/ml sol. oral equivalente a 3mg de prednisolona/ml	FR	1.000	PRATI	R$ 4,30	R$ 4.300,00
218	Prednisona 20mg comprimido	COMP	10.000	SANVAL	R$ 0,25	R$ 2.500,00
219	Prednisona 5mg comprimido	COMP	5.000	N. QUIMICA	R$ 0,17	R$ 850,00
220	Prometazina 25mg comprimido	COMP	8.000	CRISTALIA	R$ 0,12	R$ 960,00
221	Propatilenona, clor. de, 150mg comprimido	COMP	500	LIDBS	R$ 0,86	R$ 430,00
222	Propatilenona, clor. de, 300mg comprimido	COMP	500	ABBOTT	R$ 2,87	R$ 1.435,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 459008011814188507216 Data: 08/01/2018 14:29:33

223	Prasiklinacila 100mg comprimido	COMP	500	BIOLAB	R$ 0,78	R$ 390,00
224	Propranolol 10mg comprimido	COMP	1.000	MEDLEY	R$ 0,14	R$ 140,00
225	Propranolol 40mg comprimido	COMP	30.000	PRATI	R$ 0,04	R$ 1.200,00
226	Ranitidina, cloridrato de, 150mg comprimido	COMP	10.000	MEDQUIMICA	R$ 0,18	R$ 1.800,00
227	Ranitidina cloridrato 15mg/ml xarope	FR	500	HIPOLABOR	R$ 4,90	R$ 2.450,00
228	Retinol palmitato 150.000 UI/ml solução oleosa	UNID	1.000	LOREAL SKC	R$ 9,15	R$ 9.150,00
229	Risperidona 1mg comprimido	COMP	10.000	GENOM	R$ 0,31	R$ 3.100,00
230	Risperidona 3mg comprimido	COMP	10.000	CRISTALIA	R$ 0,41	R$ 4.100,00
231	Sais p/ reidratação oral sache	Env.	10.000	NATULAB	R$ 0,52	R$ 5.200,00
232	Salbutamol, sulfato de, 100mcg/dose aerossol	FR	900	TEUTO	R$ 11,02	R$ 9.306,00
233	Salbutamol, sulfato de, 5mg/ml-solução inalante	FR	100	GSK	R$ 6,93	R$ 693,00
234	Sinvastatina 10mg comprimido	COMP	8.000	MERCK	R$ 0,30	R$ 2.400,00
235	Sinvastatina 20mg comprimido	COMP	80.000	SANVAL	R$ 0,11	R$ 8.800,00
236	Sinvastatina 40mg comprimido	COMP	2.000	SANVAL	R$ 0,21	R$ 420,00
237	Sulfadiazina 500mg comprimido	COMP	5.000	CATARINENSE	R$ 0,23	R$ 1.150,00
238	Sulfadiazina de prata 1% creme	BIS	300	PRATI	R$ 4,44	R$ 1.332,00
239	Sulfametoxazol + trim. 400mg + 80mg comp	COMP	15.000	PRATI	R$ 0,11	R$ 1.650,00
240	Sulfametoxazol + trim. 40mg+8mg/ml susp.oral	FR	2.000	PRATI	R$ 1,40	R$ 2.800,00
241	Sulfato de zinco 4mg/ml xarope	FR	500	MYRALIS	R$ 6,93	R$ 3.465,00
242	Sulfato de zinco 10 mg comp mastigável	COMP	2.000	BIOVEA	R$ 0,55	R$ 1.100,00
243	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe++ sol oral gotas	FR	5.000	NATULAB	R$ 0,87	R$ 4.350,00
244	Sulfato ferroso 40mg Fe++ comprimido	COMP	60.000	NATULAB	R$ 0,05	R$ 3.000,00
245	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope	FR	1.000	NATULAB	R$ 1,18	R$ 1.180,00
246	Tetraciclina 1% pomada oftálmica	BIS	50	CIFARMA	R$ 4,70	R$ 235,00
247	Tenoxicam 10mg/ml suspensão oral	FR	100	SANOFI	R$ 4,56	R$ 456,00
248	Tenoxicam 500mg comprimido	COMP	2.000	SANOFI	R$ 1,50	R$ 3.000,00
249	Tiamina 300mg comprimido	COMP	10.000	NATULAB	R$ 0,15	R$ 1.500,00
250	Timolol maleato 2,5 mg/ml colírio	FR	200	BIOSINTETICA	R$ 7,13	R$ 1.426,00
251	Timolol maleato 5 mg/ml colírio	FR	200	BIOSINTETICA	R$ 8,86	R$ 1.772,00
252	Valproato de sódio ou ácido valpróico 250mg comprimido ou cápsula	UNID	5.000	ABBOTT	R$ 0,69	R$ 3.450,00
253	Valproato de sódio ou ácido valpróico 500mg comprimido ou cápsula	UNID	20.000	ABBOTT	R$ 0,30	R$ 6.000,00
254	Valproato de sódio ou ácido valpróico 50mg/ml solução oral ou xarope	FR	1.000	HIPOLABOR	R$ 2,47	R$ 2.470,00
255	Varfarina 1mg comprimido	COMP	3.000	BRISTOL	R$ 0,29	R$ 870,00
256	Varfarina 5mg comprimido	COMP	3.000	FARMOQUIMICA	R$ 0,59	R$ 1.770,00
257	Verapamil, cloridrato de, 120mg comprimido	COMP	2.000	SANDOZ	R$ 0,49	R$ 980,00
258	Verapamil, cloridrato de, 80mg comprimido	COMP	2.000	PRATI	R$ 0,09	R$ 180,00
					Valor Total do Lote 01 R$ -	R$ 711.000,00

CARLOS DE AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

LOTE 03						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringas com agulha acopladas para aplicação de insulina	Uni	30.000	SR	R$ 0,18	R$ 5.400,00
2	Glicosímetros	Uni	200	G-TECH	R$ 24,79	R$ 4.958,00
3	Lancetas para punção digital	Uni	5.000	G-TECH	R$ 0,31	R$ 1.550,00
4	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar cx com 50	Uni	1.000	G-TECH	R$ 0,59	R$ 590,00
					Valor Total do Lote 03 R$ -	R$ 12.498,00

LOTE 05						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Água oxigenada	LITRO	500	VIC PHARMA	R$ 4,81	R$ 2.405,00
2	Ácido acético glacial sol. 5ml Inalável 1000 ml	LITRO	500	RIOQUIMICA	R$ 5,98	R$ 2.990,00
3	Álcool 70% 1000 ml	LITRO	1000	JALLES	R$ 4,21	R$ 4.210,00
4	Álcool absoluto 1000 ml	LITRO	200	JALLES	R$ 5,01	R$ 1.002,00
5	Álcool gel 1000 ml	LITRO	200	PREMISSE	R$ 8,32	R$ 1.664,00
6	Álcool Iodado 1000 ml	LITRO	200	VIC PHARMA	R$ 10,19	R$ 2.038,00
7	Algodão hidrófilo 500g	ROLO	200	NEVOA	R$ 8,05	R$ 1.610,00
8	Algodão ortopédico 10 cm	DZ	50	ORTOFEN	R$ 4,56	R$ 228,00
9	Algodão ortopédico 12 cm	DZ	50	ORTOFEN	R$ 5,03	R$ 251,50
10	Algodão ortopédico 15 cm	DZ	50	ORTOFEN	R$ 7,02	R$ 351,00
11	Algodão ortopédico 20 cm	DZ	100	ORTOFEN	R$ 3,90	R$ 390,00
12	Almotolia 250 ml escura	UNID.	100	J. PROLAB	R$ 2,96	R$ 296,00
13	Almotolia 250 ml transparente	UNID.	100	J. PROLAB	R$ 2,97	R$ 297,00
14	Almotolia 500 ml escura	FRASCO	100	J. PROLAB	R$ 3,45	R$ 346,00
15	Almotolia 500 ml transparente	FRASCO	100	J. PROLAB	R$ 3,45	R$ 345,00
16	Atadura de crepom 10 cm	PCT C/ 12	2000	ORTOFEN	R$ 4,16	R$ 8.320,00
17	Atadura de crepom 12 cm	PCT C/ 12	1500	ORTOFEN	R$ 2,47	R$ 3.705,00
18	Atadura de crepom 15 cm	PCT C/ 12	2000	ORTOFEN	R$ 4,59	R$ 9.180,00
19	Atadura de crepom 20 cm	PCT C/ 12	2000	ORTOFEN	R$ 2,70	R$ 5.400,00
20	Atadura gessada 10 cm	CX C/ 80	20	ORTOFEN	R$ 22,92	R$ 458,40
21	Atadura gessada 12 cm	CX C/ 20	10	ORTOFEN	R$ 30,75	R$ 307,50
22	Atadura gessada 15 cm	CX C/ 20	20	ORTOFEN	R$ 33,80	R$ 676,00
23	Atadura gessada 20 cm	CX C/ 20	20	ORTOFEN	R$ 19,80	R$ 396,00
24	Campos operatórios 45x45	PCT C/50	20	GLEAN GOLD	R$ 35,89	R$ 717,80
25	Compressas de gaza 7,5x7,5 500un	PCT C/ 500	3.000	MEDICAL TÊXTIL	R$ 6,81	R$ 20.430,00
26	Esparadrapo 10x4,5	ROLO	1.200	MISSNER	R$ 5,58	R$ 6.696,00
27	Éter sulfúrico 1000 ml	LITRO	60	VIC PHARMA	R$ 19,40	R$ 1.164,00
28	Fita adesiva hospitalar 19mmx50m	UNID.	300	EUROCEL	R$ 2,46	R$ 744,00
29	Fita crepe para autoclave 19mmx30m	UNID.	300	EUROCEL	R$ 3,80	R$ 1.140,00
30	Fita micropore 10 x 2,5	UNID.	200	MISSNER	R$ 3,10	R$ 620,00
31	Formol 10% 1000 ml	UNID	300	ANIDROL	R$ 5,94	R$ 1.782,00
32	Formol 40% 100 ml	UNID	300	ANIDROL	R$ 13,61	R$ 4.083,00
33	Malha tubular 15x15m	UND	24	ORTOFEN	R$ 12,35	R$ 296,40
34	Papel kraft bobina	RL	20	PILAR	R$ 161,49	R$ 3.229,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 PMSL/BA
Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSFs, Postos de Saúde e Hospital Municipal Nalter Leão Rocha, deste Município, no exercício de 2017.
Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA.

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital

35	Povi degermante 1000 ml	LITRO	240	VIC PHARMA	R$ 18,52	R$ 3.964,80
36	Pvpi tópico 1000 ml	LITRO	240	VIC PHARMA	R$ 15,25	R$ 3.660,00
37	Solução de lugol 2% 1000ml	LITRO	399	DINAMICA	R$ 17,10	R$ 6.822,90
38	Tubo látex nº. 260 pacote 15 m	PCT	10	LEMGRUBER	R$ 33,40	R$ 334,00
39	Tubo látex nº. 204 pacote 15 m	PCT	10	LEMGRUBER	R$ 69,40	R$ 694,00
40	Vaselina líquida 1000 ml	UNID	50	VIC PHARMA	R$ 23,51	R$ 1.175,50
41	Coletor de perfuro cortante 07 litros	UNID	300	GRANDESC	R$ 2,18	R$ 654,00
42	Coletor de perfuro cortante 13 litros	UNID	400	GRANDESC	R$ 6,40	R$ 2.560,00
43	Glicosímetros	UNID	60	G-TECH	R$ 24,74	R$ 1.484,40
44	Tiras glicosímetros	caixa	2000	G-TECH	R$ 23,74	R$ 47.490,00
					Valor Total do Lote 05 R$ -	R$ 156.500,00

LOTE 09

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Flet enema 250 ml	FR	400	SANOBIOL	R$ 1,17	R$ 468,00
2	Flet enema 500 ml	FR	400	SANOBIOL	R$ 5,06	R$ 2.024,00
3	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	FR	5.000	SANOBIOL	R$ 2,14	R$ 10.700,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	FR	4.000	SANOBIOL	R$ 0,91	R$ 3.640,00
5	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	FR	20.000	SANOBIOL	R$ 2,86	R$ 57.200,00
6	Soro glico-fisiológico 100 ml	FR	1.000	SANOBIOL	R$ 0,69	R$ 690,00
7	Soro glico-fisiológico 250 ml	FR	1.000	SANOBIOL	R$ 0,75	R$ 750,00
8	Soro glico-fisiológico 500 ml	FR	20.000	SANOBIOL	R$ 3,13	R$ 62.600,00
9	Soro glicosado 5% 100 ml	FR	2.400	SANOBIOL	R$ 2,14	R$ 5.136,00
10	Soro glicosado 5% 250 ml	FR	2.400	SANOBIOL	R$ 2,58	R$ 6.192,00
11	Soro glicosado 5% 500 ml	FR	20.000	SANOBIOL	R$ 0,38	R$ 7.600,00
12	Soro manitol 20% 250 ml	FR	3.000	SANOBIOL	R$ 5,20	R$ 15.600,00
13	Soro ringer com lactato 500 ml	FR	5.000	SANOBIOL	R$ 3,06	R$ 15.300,00
					Valor Total do Lote 09 R$ -	R$ 187.900,00

LOTE 10

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Imunoglobulina humana 300mg Anti-RHanjet.	AMP	100	KAMADA	R$ 151,80	R$ 15.180,00
					Valor Total do Lote 10 R$ -	R$ 15.180,00

LOTE 11

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Revelador para Raio X 19 Litros	Galão	30	AGFA	R$ 221,00	R$ 6.630,00
2	Fixador para Raio X 19 Litros	Galão	30	AGFA	R$ 201,00	R$ 6.030,00
3	Filme para Raio X 24 x 34 caixa c/ 100	Caixa	50	AGFA	R$ 137,96	R$ 6.898,00
4	Filme para Raio X 35 x 35 caixa c/ 100	Caixa	60	AGFA	R$ 236,70	R$ 14.202,00
5	Filme para Raio X 35 x 43 caixa c/ 100	Caixa	60	AGFA	R$ 225,00	R$ 13.500,00
					Valor Total do Lote 11 R$ -	R$ 47.260,00

LOTE 12

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Amaciante 20 litros	BALDE	60	STAR	R$ 74,92	R$ 4.495,20
2	Cloro em pó 20 kg	BALDE	42	JVC	R$ 122,81	R$ 5.158,02
3	Desinfetante hospitalar 05 litros	GALÃO	60	JVC	R$ 33,53	R$ 2.011,80
4	Desinfetante lavanda 20 litros	BALDE	38	STAR	R$ 94,46	R$ 3.589,48
5	Detergente neutro 05 litros	GALÃO	38	DGL	R$ 27,88	R$ 1.059,44
6	Glutaraldeído 28dd 05 litros	GALÃO	28	CINORD	R$ 54,04	R$ 1.513,12
7	Hipoclorito 1% 5l – galão	GALÃO	100	PROLINK	R$ 11,88	R$ 1.188,00
8	Neutralizante / acidulante 20 kg	BALDE	36	JVC	R$ 149,01	R$ 5.364,36
9	Papel toalha creme 1000 folhas	FARDO	280	MACIEL	R$ 7,18	R$ 2.010,40

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4301061814190507715; Data: 03/01/2018 14:29:52

10	Pasta umectante 20 kg	BALDE	28	JVC	R$ 122,81	R$ 3.193,06
11	Sabão em pó 20 kg	SACO	42	JVC	R$ 131,41	R$ 5.519,22
12	Sabão gelatia 20 litros	BALDE	60	JVC	R$ 127,73	R$ 7.663,80
13	Sabonete líquido 05 litros	GALÃO	60	STAR	R$ 22,11	R$ 1.326,60
14	Saco para lixo 100 litros (preto) 100 unid.	FARDO	260	FONTES	R$ 23,33	R$ 6.632,50
15	Saco para lixo 20 litros (preto) 100 unid	FARDO	75	FONTES	R$ 6,14	R$ 460,50
16	Saco para lixo 40 litros (preto) 100 unid.	FARDO	200	FONTES	R$ 11,05	R$ 2.210,00
17	Saco para lixo 60 litros (preto) 100 unid.	FARDO	200	FONTES	R$ 13,52	R$ 2.704,00
18	Bota Branca P/ Limpeza	PAR	50	VULCOBRAS	R$ 40,53	R$ 2.026,50
					Valor Total do Lote 12 R$ -	R$ 57.000,00

LOTE 13

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Afastador de bochechas	UNID.	20	FGM	R$ 20,83	R$ 416,60
2	Agulha gengival curta cx c/100unid.	CAIXA	200	PROCARE	R$ 26,77	R$ 5.354,00
3	Agulha gengival longa cx c/100unid.	CAIXA	100	PROCARE	R$ 26,60	R$ 2.660,00
4	Alavanca curva para a direita	UNID.	20	GOLGRAN	R$ 17,57	R$ 351,40
5	Alavanca curva para a direita infantil	UNID.	20	GOLGRAN	R$ 10,92	R$ 218,40
6	Alavanca curva para a esquerda	UNID.	20	GOLGRAN	R$ 17,57	R$ 351,40
7	Alavanca curva para a esquerda infantil	UNID.	20	GOLGRAN	R$ 10,92	R$ 218,40
8	Alavanca reta	UNID.	50	GOLGRAN	R$ 17,67	R$ 876,50
9	Alavanca reta infantil	UNID.	20	GOLGRAN	R$ 12,64	R$ 252,80
10	Anestésico de articaína	CAIXA	250	CRISTALIA	R$ 42,75	R$ 8.550,00
11	Anestésico tópico 03un	KIT	30	DFL	R$ 21,08	R$ 632,40
12	Bandejas 22x12x1,5	UNID.	75	FAVA	R$ 47,60	R$ 3.552,50
13	Broca de haste longa p/ cirurgia nº. 702	KIT	20	PS	R$ 10,10	R$ 203,20
14	Broca estética para baixa rotação nº. 4	UNID	20	MICRODONT	R$ 10,60	R$ 212,00
15	Broca estética para baixa rotação nº. 5	UNID	20	MICRODONT	R$ 10,60	R$ 212,00
16	Broca estética para baixa rotação nº. 6	UNID.	20	MICRODONT	R$ 10,60	R$ 212,00
17	Brocas diam. 1011	UNID.	40	FAVA	R$ 1,39	R$ 55,60
18	Brocas diam. 1012	UNID.	60	FAVA	R$ 1,39	R$ 83,40
19	Brocas diam. 1013	UNID.	40	FAVA	R$ 1,39	R$ 55,60
20	Brocas diam. 1014	UNID.	60	FAVA	R$ 1,39	R$ 83,40
21	Brocas diam. 1016	UNID.	60	FAVA	R$ 1,39	R$ 83,40
22	Brocas diam. 1094	UNID	40	FAVA	R$ 1,39	R$ 55,60
23	Brocas diam. 3045	UNID.	40	FAVA	R$ 1,39	R$ 55,60
24	Brocas diam. 3195f	UNID.	40	FAVA	R$ 1,39	R$ 55,60
25	Brocas diam. 3203	UNID.	20	FAVA	R$ 1,39	R$ 27,80
26	Brocas Endo Z	UNID.	60	MICRODONT	R$ 38,32	R$ 2.299,20
27	Canetas de alta rotação	UNID.	30	KAVO	R$ 601,10	R$ 18.033,00
28	Micromotor + Contra Ângulo	KIT.	30	KAVO	R$ 1.423,81	R$ 42.714,30
29	Cápsulas de amalgama 1 porção c/100unid.	POTE	200	SDI	R$ 63,89	R$ 12.778,00
30	Condicionador ácido esmalte 37%, cx x03 fr	KIT	100	MAQUIRA	R$ 4,76	R$ 476,00
31	Cunha de madeira	CAIXA	10	TDV	R$ 13,00	R$ 130,00
32	Cureta nº. 16-18	UNID.	10	GOLGRAN	R$ 6,89	R$ 68,90
33	Cureta nº. 17-18	UNID.	10	GOLGRAN	R$ 31,47	R$ 314,70
34	Escova de robsom	UNID.	250	MICRODONT	R$ 1,39	R$ 347,50
35	Espátula de resina	UNID.	60	GOLGRAN	R$ 35,91	R$ 2.154,60
36	Espatula reta	UNID.	75	GOLGRAN	R$ 6,12	R$ 459,00
37	Espelho bucal nº. 05 com cabo	UNID.	100	GOLGRAN	R$ 3,58	R$ 358,00
38	Eugenol 20 ml	FRASCO	30	BIODINAMICA	R$ 12,95	R$ 388,50
39	Sonda exploradora	UNID.	50	GOLGRAN	R$ 5,94	R$ 297,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

40	Fio de sutura 5-0 nylon cx c/24unid	CAIXA	100	SHALON	R$ 29,69	R$ 2.560,00
41	Fio dental 500 metros	UNID.	36	BIORAL	R$ 8,93	R$ 321,48
42	Flour gel 200 ml	FRASCO	60	DFL	R$ 5,02	R$ 301,20
43	Formocresol	FRASCO	10	BIODINAMIC A	R$ 8,30	R$ 83,00
44	Cimento Fosfato de zinco pó e líquido	CONJ.	20	MAQUIRA	R$ 28,72	R$ 574,40
45	Fotopolimerizador	UNID.	6	SCHUSTER	R$ 737,43	R$ 4.424,58
46	Forceps 18	UNID.	40	GOLGRAN	R$ 51,58	R$ 2.063,20
47	Forceps 101	UNID.	40	GOLGRAN	R$ 10,86	R$ 434,40
48	Forceps 201	UNID.	40	GOLGRAN	R$ 51,58	R$ 2.063,20
49	Forceps 69	UNID.	40	GOLGRAN	R$ 51,58	R$ 2.063,20
50	Forceps 150	UNID.	40	GOLGRAN	R$ 51,58	R$ 2.063,20
51	Forceps 151	UNID.	40	GOLGRAN	R$ 51,58	R$ 2.063,20
52	Glutaraldeído galão com 5 litros	GALÃO	20	CINORD	R$ 53,44	R$ 1.068,80
53	Gorro pacote c/100unid.	PACOTE	40	JARC	R$ 7,73	R$ 309,20
54	Hemostop	FRASCO	20	TECHNEW	R$ 13,05	R$ 261,20
55	Hydro C completo	KIT	30	TECHNEW	R$ 17,81	R$ 534,30
56	Ionômero pó e líquido (maxion) A3	CAIXA	30	MAXXION	R$ 32,00	R$ 961,50
57	IRM rest. Provisória pó + líquido	KIT	8	DENTSPLY	R$ 105,69	R$ 845,52
58	IRM rest. provisória pó + líquido	KIT	8	DENTSPLY	R$ 105,69	R$ 845,52
59	Kit para acabamento e polimento de amalgama	KIT	10	MICRODONT	R$ 34,58	R$ 345,80
60	Kit para acabamento e polimento de resina	KIT	10	MICRODONT	R$ 43,94	R$ 439,40
61	Lâmina bisturi nº. 12 cx c/100unid.	CAIXA	10	SOLIDOR	R$ 26,12	R$ 261,20
62	Lâmina bisturi nº. 15 cx c/100unid.	CAIXA	10	SOLIDOR	R$ 26,12	R$ 261,20
63	Lamparia para refletor	UNID.	40	KAVO	R$ 72,11	R$ 2.884,40
64	Máscara com elástico cx c/50unid.	CAIXA	100	EMBRAMAC	R$ 7,12	R$ 712,00
65	Matriz de aço 5 mm	UNID.	20	MAQUIRA	R$ 1,58	R$ 31,60
66	Matriz de aço 7 mm	UNID.	20	MAQUIRA	R$ 2,10	R$ 42,00
67	Mepivacaína 2%	CAIXA	100	DENTSPLY	R$ 74,82	R$ 7.482,00
68	Mepivacaína sem vaso	CAIXA	20	DENTSPLY	R$ 74,57	R$ 1.491,40
69	Micro brush	CAIXA	60	ANGELUS	R$ 10,16	R$ 609,60
70	Moldeira para flour grande	PACOTE	10	BIODINAMIC A	R$ 48,59	R$ 485,90
71	Moldeira para flour média	PACOTE	10	BIODINAMIC A	R$ 48,59	R$ 485,90
72	Óleo lubrificante para caneta	UNID.	20	KAVO	R$ 44,86	R$ 893,00
73	Pasta para polimento (resina e amalgama)	UNID.	30	FGM	R$ 33,01	R$ 990,30
74	Pasta profilática 80 g	TUBO	60	MAQUIRA	R$ 11,87	R$ 712,20
75	Pedra pomes	PACOTE	20	QUIMIDROL	R$ 4,16	R$ 83,20
76	Pinça	UNID.	30	FAVA	R$ 7,12	R$ 213,60
77	Placa de vidro	UNID.	40	JON	R$ 9,68	R$ 383,20
78	Porta amalgama de plástico	UNID.	30	MAQUIRA	R$ 7,11	R$ 213,30
79	Porta hidróxido de cálcio	UNID.	15	GOLGRAN	R$ 5,03	R$ 75,45
80	Prilocaina+felipressina 3% cx c/50unid.	CAIXA	200	CRISTALIA	R$ 6,75	R$ 1.350,00
81	Pulpossan líquido 20 ml	FRASCO	50	SSWHITE	R$ 15,44	R$ 772,00
82	Pulpossan pó 50 g	POTE	50	SSWHITE	R$ 18,02	R$ 901,00
83	Resina fotopolimerizavel A1 Z250	TUBO	25	3M	R$ 56,29	R$ 1.407,25
84	Resina fotopolimerizavel A2 Z250	TUBO	25	3M	R$ 92,82	R$ 2.315,50
85	Resina fotopolimerizavel A3 Z250	TUBO	30	3M	R$ 76,37	R$ 2.351,10
86	Resina fotopolimerizavelA3,5 Z250	TUBO	30	3M	R$ 55,27	R$ 1.658,10
87	Resina fotopolimerizavel B1 Z250	TUBO	25	3M	R$ 56,29	R$ 1.407,25
88	Resina fotopolimerizavel B2	TUBO	20	3M	R$ 76,37	R$ 1.587,40
89	Resina fotopolimerizavel C2 Z250	TUBO	20	3M	R$ 76,37	R$ 1.587,40
90	Rolinhos de algodão	UNID	1.000	SSPLUS	R$ 1,55	R$ 1.550,00

CARTÓRIO ALEVINO DOS SANTOS
Autenticação Digital

91	Selante fotopolimerizável	CAIXA	20	MAQUIRA	R$ 14,25	R$ 285,00
92	Sigla bonde (adesivo)	KIT	20	3M	R$ 122,31	R$ 2.446,20
93	Sugador descartável pct c/40unid.	PACOTE	600	MAXCLEAN	R$ 3,99	R$ 1.995,00
94	Tira de poliéster c/50unid.	CAIXA	20	MAQUIRA	R$ 3,56	R$ 71,20
95	Tiras de lixa para amalgama	CAIXA	20	ORTHOMASTER	R$ 8,09	R$ 161,20
96	Tiras de lixa para resina	CAIXA	20	FAVA	R$ 6,17	R$ 123,40
97	Tricresol	FRASCO	10	BIODINAMICA	R$ 8,69	R$ 86,90
98	Verniz forrador	UNID.	75	BIODINAMICA	R$ 12,23	R$ 917,25
					Valor Total do Lote 13 R$ -	R$ 171.700,00

Parágrafo Segundo – Da Entrega: A empresa se compromete em entregar os produtos acima citado, após a emissão de ordem de fornecimento emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO – Fica adjudicado o objeto acima descrito à empresa, **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, ora contratada, em razão de ter sido vencedora dos itens supracitados, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017**, realizado no dia **20 de Abril de 2017**, conforme parecer da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, objeto do presente contrato, a importância **R$ 1.359.039,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e trinta e oito reais)**, de forma parcelada mediante necessidade e solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, conjuntamente com o Poder Executivo Municipal, e após a efetiva entrega, conferência e liquidação do mesmo, conforme fixado pelo Edital de licitação **Pregão Presencial Nº. 026/2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desse instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do FMS
Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF
Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal
Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações SUS
Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações de Farmácia Básica
Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do valor contratado será efetuado, após atendida as condições estabelecidas pelo **Edital de Licitação**, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada **de Certidões Negativas de Debito Federal, INSS e FGTS**, como forma de comprovar a fiel regularidade da **CONTRATADA**, perante o **Fisco Federal, Previdenciário e Trabalhista**, atendendo ao **Art. 71, da Lei Federal 8.666/93.**

Parágrafo Primeiro: A prefeitura terá o prazo de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente para pagamento, contados a partir da entrega, conferência, aceite e recebimento da Nota Fiscal / Fatura pelo departamento financeiro.

Parágrafo Segundo: Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 025/2017.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO – O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da assinatura deste instrumento, até **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SÉTIMA– DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Constitui obrigações da **CONTRATADA:**

a) Entregar o(s) produtos(s) descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parcial, objeto desta contrato que verificarem vícios, conforme **Art. 69, da Lei Federal 8.666/93;**

CARTÓRIO ALENCAR BASTOS
Autenticação Digital

c) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à administração, ou a terceiros por culpa ou dolo, na execução deste contrato, acerca do Art. 70, da Lei Federal 8.666/93;

d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

e) Não subcontratar, sublocar ou terceirizar de qual forma seja, os produtos total ou parcialmente, o objeto deste contrato, **Art. 72, da Lei Federal 8.666/93;**

f) Comunicar à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE– Constitui obrigações da **CONTRATANTE:**

A) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato;

b) Receber o(s) produto(s) descritos na Cláusula Primeira.

§1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§2º. Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de requisitar correções, sem qualquer ônus, dos produtos que não forem considerados satisfatórios a administração.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a **CONTRATADA** das estipulações contidas nos **Art's. 58 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as penalidades previstas no **CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos **Art's. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93,** este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I – pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, da tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no **Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo **Art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Os quantitativos do Contrato a ser celebrado poderão ser alterados, observando-se os limites previstos no **Capítulo III, Seção III, da Lei Federal 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA FISCALIZAÇÃO –No transcurso da execução do contrato caberá ao **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos adquiridos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA.**

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por órgão competente do poder executivo.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA REVISÃO DE PREÇOS – De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do **Art. 40, inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93,** redação alterada pela **Lei Federal 8.883/94,** aplicáveis ao assunto e **da Lei Federal nº. 10.520/02,** que rege este certame. E tomando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela União, como IPCA – IBGE, IGP-M, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 419510071814790507711-1(2) Data: 15/07/2018 14:20:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total em Atos R$ 4,23
Consulte os atos em https://selodigital.tjba.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS –De acordo com o previsto no Art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93, e no que couber com alterações introduzidas pela **Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.520/02**, em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeito às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Mural da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proceda a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

d) Multa nos seguintes percentuais:

Em caso de descumprimento por parte do(a)Contratado(a) de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no contrato, ser-lhe-á aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada esta a 20% (vinte por cento)

CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS – Se processará conforme discriminação do **PREGÃO PRESENCIAL** mediante ordem de fornecimento expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos **Art's. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93** combinada com as **Leis Federais nº's. 8.883/94 e 10.520/02**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – AMPARO LEGAL – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na **Lei Federal nº 8.666/93**, suas alterações posteriores, e ainda as **Leis Federais nº. 8.883/94 e 10.520/02**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o Foro da cidade de **PALMAS DE MONTE ALTO – BA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de Maio de 2017.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BAHIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Pjo. Cássio Urban Santana Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01
CPF: 037.549.185-23

TESTEMUNHA 02
CPF: 057.988.005-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PMSL/BA
Fornecimento parcelado de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal Walter Leite Rocha, deste Município, no exercício de 2017.
Rua 22 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA.
Fone: (00**77) 3**8-2119

CARTÓRIO ALENCAR MATOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 17:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 882785

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 17:14:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43900801181419050771-1 a 43900801181419050771-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4e990ac85868ff9431d7bc98785be40078fc983a91396319d8c394084e2d749d7cb4773fefbf4ca61a40e4bc86c648949

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 439016081909082501101; Data: 16/08/2019 09:14:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25182-9KVE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE URA
Rua Sebastião Alves de Santana, n° 57
Cep: 46.350-000, Uranді – Bahia – CN

ATA Nº 10 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Município de Uranді/BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 023/2018 e do Processo nº 043/2018, RESOLVE** registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1- DO OBJETO

1.1 - Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de medicamentos, insumos, equipamentos e odontológicos destinados a Secretaria de Saúde, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem abaixo:

LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (I)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT.	MARCA	V.UNERS	V.GLOBAL R$
1	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG / 5 ML	AMP	4.000	HYPOFARMA	1,03	4.120,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	500	HIPOLABOR	6,85	3.425,00
3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	15.600	ISOFARMA	0,23	3.588,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	AMP	6.000	ISOFARMA	0,30	1.800,00
5	AMICACINA100 MG	AMP	100	TEUTO	1,25	125,00
6	AMICACINA500MG/2ML	AMP	100	TEUTO	2,64	264,00
7	AMINOFILINA24MG/ML	AMP	170	FARMACE	1,37	232,90
8	AMIODARONA50MG/ML	AMP	303	HIPOLABOR	3,99	1.197,60
9	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500 MG	AMP	60	BLAU	34,96	1.097,60
10	AMPICILINA SÓDICA 1.000MG	AMP	5.000	BLAU	7,60	38.000,00
11	ATRACURIO 10MG/ ML 5 ML	AMP	30	CRISTALIA	17,27	518,10
12	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	200	ISOFARMA	0,42	84,00
13	ATROPINA 0,5 MG	AMP	200	HYPOFARMA	1,18	236,00
14	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI	AMP	1.000	TEUTO	7,00	7.000,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	3.000	TEUTO	16,00	48.000,00
16	BENZILPENICILINA PROCAINA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	AMP	800	BLAU	5,83	4.664,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP	50	FARMACE	1,37	68,50
18	BIPERIDENO 5 MG/ML	AMP	60	CRISTALIA	3,31	198,60
19	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	1800	U. QUIMICA	1,94	3.492,00
20	BUTILBROMETO DE ESCOP./ DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	AMP	7.200	HYPOFARMA	2,13	15.336,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	2.500	HIPOLABOR	2,47	6.422,00

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 043/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º (I), inc. V e 4º, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.7212009 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 439016081909082501I0-2; Data: 16/08/2019 09:14:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25181-DZ6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

22	CEFALOTINA 500 MG	AMP	4.000	BIOCHIMICO	2,98	11.920,00
23	CEFTRIAXONA 1G IM/V	AMP	5.000	BIOCHIMICO	3,14	15.700,00
24	CELESTONE	AMP	30	MANTECORP	11,15	334,50
25	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	5.500	U. QUIMICA	4,10	22.550,00
26	CETOPROFENO 50 MG IM	AMP	5.500	U. QUIMICA	2,32	12.760,00
27	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	800	HYPOFARMA	1,24	992,00
28	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	900	HYPOFARMA	3,67	3.303,00
29	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	50	CRISTALIA	12,81	640,50
30	CLORANFENICOL 1G	AMP	200	BLAU	5,51	1.102,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	100	SAMTEC	0,42	42,00
32	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	300	SAMTEC	0,38	114,00
33	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 mg	AMP	50	BLAU	13,49	674,50
34	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10 ML	AMP	50	CRISTALIA	57,00	2.850,00
35	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	100	HYPOFARMA	1,92	192,00
36	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	4.000	U. QUIMICA	1,41	5.640,00
37	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	4.720	HYPOFARMA	1,25	5.900,00
38	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML (CEDILANIDE)	AMP	100	U. QUIMICA	2,45	245,00
39	DEXAMETASONA 2 MG/ML	AMP	4.200	FARMACE	0,93	3.906,00
40	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	6.400	HYPOFARMA	0,97	6.208,00
41	DIAZEPAM 10 MG/ML	AMP	1.200	SANTISA	0,97	1.164,00
42	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMP	7.800	FARMACE	0,93	7.254,00
43	DIPIRONA SÓDICA 1G	AMP	7.800	SANTISA	0,65	5.070,00
44	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMP	50	HYPOFARMA	9,03	451,50
45	DRAMIN B6 IV	AMP	200	TAKEDA	4,12	824,00
46	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	AMP	110	CRISTALIA	3,33	366,30
47	ENOXPARINA 20 MG/0,2 ML	AMP	120	SANOFI	36,80	4.416,00
48	ENOXPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	180	MYLAN	38,00	6.840,00
49	ENOXPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	180	MYLAN	40,00	7.200,00
50	ENOXPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	120	EUROFARMA	56,30	6.756,00
51	EPINEFRINA 1 MG/ML	AMP	400	BLAU	4,22	1.688,00
52	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	600	U. QUIMICA	1,88	1.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)						279.000,00

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DO LOTE R$	V. GLOBAL DO LOTE R$
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	05	279.000,00	279.000,00

2.2-O fornecedor classificado é o seguinte:

1º CLASSIFICADA- BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	
CNPJ Nº. 15.229.287/0001-01	RAZÃO SOCIAL: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA	
CIDADE:GUANAMBI	UF: BA / CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3451-6286	CELULAR: (77) 9 9700 0404
E-MAIL: bahiamed.contabeni@gmail.com	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 003/2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 439016081909082501103; Data: 16/08/2019 09:14:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25180-V06G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2018, tendo validade até 04/06/2019, não podendo ser prorrogada.

4 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Orgão (s) Contratante (s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 023/2018.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do (s) item (ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5 - DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sansões administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sansão de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sansões previstas no presente item não afastam eventuais outras sansões ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sansões, levará em consideração, na fixação do percentual da sansão aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sansões decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sansões previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O selado é verídico. Dou fé.
Cod. Autenticação: 43901608190908250110-4, Data: 16/08/2019 09:14:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25179-TMJB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referencia (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7 - DA DIVULGAÇÃO

7.1 - A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi/BA, 04 de junho de 2018.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
Geraldo Dias de Santana
Secretário de Finanças
Portaria Nº 003/2019

BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01
E-MAIL: BAHIAMED.CONTROLENF@GMAIL.COM

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 066.[illegible]-95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 09:15:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1325680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 09:14:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43901608190908250110-1 a 43901608190908250110-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7281d3c5eabba568abd4a2dea575a4cf7308fc983a91396319d8c394084e2d749d715fb5ce5011bf411827857df3000bd64

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA,
MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 100.421.895
IM – 2634918200/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉAS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020;
INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO	NUMERO 019/2020

A empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica, portadora do CNPJ, nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara em Guanambi Bahia, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Suzy Araújo Silva, brasileira, portadora do RG nº. 0232634157 SSP-BA e CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/Bahia, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Município de Guanambi – Bahia, 20 de Julho de 2020.

Suzy Araújo Silva
Suzy Araújo Silva - Sócia Administradora
RG: 0232634157 - CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

(77) 3451-8800
Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A – Caiçara – Guanambi - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-1
Data: 20/07/2020 12:13:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59326-SE0E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

KISSILA P NUNES OURADO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43902007205301779065-2
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59327-60AG;

CNJ: 06-8709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA. Nº287, GALPÃO A. BAIRRO: CAIÇARA.
MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 160.421.895
IM – 2094318/001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 058/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020;
INÍCIO DA DISPUTA: AS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 019/2020

A empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, portadora do CNPJ. nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara em Guanambi Bahia, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Suzy Araújo Silva, brasileira, portadora do RG nº. 0232634157 SSP-BA e CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/Bahia, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o Inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Município de Guanambi – Bahia, 20 de Julho de 2020.

Suzy Araújo Silva
Suzy Araújo Silva – Sócia Administradora
RG: 0232634157 – CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

(77) 3451-2800
Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A – Caiçara - Guanambi - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-3
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59328-1LZJ;
CNJ: 08-8709
Cartorio Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43902007205301779065

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43902007205301779065-4
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59329-DQP5;
CNJ: 06.873-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA,
MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 100.421.595
IM – 2004518200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
INICIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 019/2020

A empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica, portadora do CNPJ, nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caicara em Guanambi Bahia, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Suzy Araújo Silva, brasileira, portadora do RG nº. 02326341 57 SSP-BA e CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/Bahia, Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 029/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de Guanambi – Bahia, 20 de Julho de 2020.

Suzy Araújo Silva – Sócia Administradora
RG: 02326341 57 – CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

(77) 3451-8800
Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-5
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59330-U1TJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Autenticação Digital Código: 43902007205301779065-6
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59331-6ZZG.

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 0670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43902007205301779065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉAS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020;
INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 019/2020

A empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica, portadora do CNPJ. nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara em Guanambi Bahia, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **Suzy Araujo Silva**, brasileira, portadora do RG nº. 0232634157 SSP-BA e CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/Bahia, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitacoes-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-7
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59332-ELMQ.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-9

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Município de Guanambi – Bahia, 20 de Julho de 2020.

KISSILA PIMENTA NUNES DOURADO
Escrevente Autorizada

Suzy Araujo Silva
Suzy Araujo Silva – Sócia Administradora
RG: 02327041-37 – CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 14.228.287/0001-01

(77) 3451-8800
Rua José de Deus Pereira, 287 – Edifício A – Colcero – Guanambi – BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-8
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59333-EZDY;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA,
MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 100.421.895
IM – 26043182001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 093/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉAS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 019/2020

A empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica, portadora do CNPJ, nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caicara em Guanambi Bahia, nesta ato representada por sua sócia administradora Sra. Suzy Araujo Silva, brasileira, portadora do RG nº. 0232634157 SSP-BA e CPF nº. 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Golardo, Bom Jesus da Lapa/Bahia, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Município de Guanambi – Bahia, 20 de Julho de 2020.

Suzy Araujo Silva – Sócia Administradora
RG: 0232634157 – CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01

(77) 3451-8800
Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-9
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59334-PR4X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-10
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/ AK(F59335-BF6D:

CNJ: 06.370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43902007205301779065

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA,
MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000.
CNPJ – 15.229.287/0001-01
IE – 100.421.895
IM – 2604313/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 098/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉAS 08H00MIN DO DIA 21 DE JULHO DE 2020;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020;
INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 08H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2020.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 019/2020

A empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa jurídica, portadora do CNPJ, nº. 15.229.287/0001-01 com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara em Guanambi Bahia, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Suzy Araújo Silva, brasileira, portadora do RG nº. 0232634157 SSP-BA e CPF nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/Bahia, para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capitulo III do Edital nº019/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 019/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 019/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 019/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790B5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 439020072053017790B5-11
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59336-4JYM;
CNJ: 08.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

BahiaMedic
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 019/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital nº 019/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cansanção – Bahia, antes da abertura oficial das propostas;

e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de Guanambi – Bahia, 20 de Julho de 2020.

KISSILA P. NUNES DOURADO
Escrevente Autorizado
Portaria 08/2016

Suzy Araújo Silva – Sócia Administradora
RG: 0232634157 – CPF: 675.782.685-20
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.729.287/0001-01

(77) 3451-8800
Rua José de Deus Pereira, 287 / Galpão A - Caiçara - Guanambi - BA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/439020072053017790 65

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 439020072053017790 65-12
Data: 20/07/2020 12:13:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59337-X60Q;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 13:58:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43902007205301779065-1 43902007205301779065-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c623c142bb6bf3ec5b6a609ba3672885a484536e6bc9b9d3e2b6ace44b5cc8b7dc58fc983a91396319d8c394084e2d749d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2020 22:11:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **15.229.287/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2020 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.229.287/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.C47F.8FFF.8247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2020 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 675.782.685-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF0.C4C9.6BB7.B321 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 2915754

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** nem contra **o CNPJ: 15.229.287/0001-01.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 20/07/2020 às 09:42 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 20/07/2020, 09h42min. e 20/07/2020, 09h42mln.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA -1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004339228 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SUZY ARAÚJO SILVA, portador do RG: 232634157, CPF: 675.782.685-20, residente na RUA FERNANDO FREITAS, 59, SÃO GOTARDO, Bom Jesus Da Lapa - BA. **********

CERTIFICO também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verifiquei existirem processos que podem referir-se a homônimos.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004339228***

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:32:05 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: Q274200720093205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**
CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:33:26 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 8BDY200720093326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF/CNPJ: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:25 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: M08T220620114225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.229.287/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:57 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 47XV220620114057

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SUZY ARAUJO SILVA**

CPF: **675.782.685-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:39 do dia 20/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 58IU200720093639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BAHIA MEDIC) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 15.229.287/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/06/2020, às 10h36

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **3bezfB8**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15229287000101

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2020 10:48:26

Data da última atualização: 04/07/2020 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 67578268520

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2020 10:48:26
Data da última atualização: 04/07/2020 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput,da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.

Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO COMERCIAL VIANNA EIRELI – EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTA

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução dos serviços de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

LOTE 01							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	MONITOR MULTIPARÂ METROS	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UND.	3	R$ 16.300,00	R$ 48.900,00	EMAI TRANSMAI
						R$ 48.900,00	

LOTE 02							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTR ICO E VOLUMÉTRICO	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.	UND.	3	R$ 93.500,00	R$ 280.500,00	LESTSUNG
						R$ 280.500,00	

LOTE 03							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	3	R$ 4.300,00	R$ 12.900,00	INALAMED
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO- FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UND.	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00	SONOLINE
3	BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UND.	3	R$ 8.800,00	R$ 26.400,00	INFUSOMED
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UND.	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00	INFUSOMED

5	CARRO DE EMERGÊNCIA CARRINHO DE PARADA	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UND.	2	R$ 4.600,00	R$ 9.200,00	MARINI
						R$ 89.800,00	

LOTE 04							
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	NEBOLIZADO R PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UND.	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00	MEDICATE
2	NEGATOSCÓ PIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UND.	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00	KONEX
3	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UND.	3	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00	ROMED
4	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE	UND.	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00	G-TECH

		FREQUÊNCIA;INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.					
5	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	ROMED
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00	ROMED
7	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND.	2	R$ 310,00	R$ 620,00	ROMED
						R$ 47.360,00	

LOTE 05

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA	TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UND.	2	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00	BRALIMPIA
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UND.	12	R$ 490,00	R$ 5.880,00	FORTNOX
						R$ 12.480,00	

LOTE 06

ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	LUVA DE PROCEDIMEN TO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX
2	LUVA DE PROCEDIMEN TO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX
3	LUVA DE PROCEDIMEN TO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX
4	LUVA DE PROCEDIMEN TO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	1000	R$ 60,00	R$ 60.000,00	MEDIX

5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CX.	1200	R$ 160,00	R$ 192.000,00	MEDIX
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UND.	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00	KSN
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UND.	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00	PLASTCOR
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND.	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00	PLASTCOR
9	AVENTAL DESCARTÁVE L TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00	QUALYBLESS
10	TERMÔMETR O DIGITAL INFRAVERME LHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. MANUAL.	UND.	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00	ANU
						R$ 509.100,00	

Valor total da Proposta: R$ 988.140,00

Valor Total (Novecentos e oitenta e oito mil cento e quarenta reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº ***/2019.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme o edital

21 de julho de 2020.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.668.436/0001-04

ANDRE SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 507.326.415-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 443928509, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO MENDES DA COSTA FILHO, 241, EDF POMPÉIA APTO 302, ARMAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.750-190, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600140347, com sede Rua C, 336, Quadra D, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.668.436/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.668.436/0001-04

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS ; EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DO TITULAR

CLÁUSULA SEGUNDA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, para PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 506.490.785-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03703973417, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado no(a) RUA VER JOSE BARBOSA DOS REIS, 162, CASA 17, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMÕES FILHO/BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

CNPJ nº 04.668.436/0001-04

PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 506.490.785-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03703973417, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado na RUA VER JOSE BARBOSA DOS REIS, 162, CASA 17, IPITANGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.700-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600140347, com sede Rua C, 336, Quadra D, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.668.436/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, resolve **consolidar** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL VIANNA EIRELI – EPP,** com sede Rua C, 336, Quadra D, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS ; EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - COMERCIAL VIANNA EIRELI – EPP, iniciou suas atividades em 30/08/2001.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

Parágrafo 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)**

Parágrafo 2º: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro de SIMÕES FILHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social-.

SIMÕES FILHO, 16 de junho de 2017.

ANDRE SANTOS DA SILVA
CPF: 507.326.415-00

PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACHADO DO CARMO
CPF: 506.490.785-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2017 SOB Nº: 97688455
Protocolo: 17/434090-7, DE 09/08/2017
Empresa:29 6 0014034 7
COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Certifico o Registro sob o nº 97688455 em 15/08/2017
Protocolo 174340907 de 09/08/2017
Nome da empresa COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP NIRE 29600140347
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 76022335101323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1225039961
1225039961

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 04.668.436/0001-04 **Inscrição Estadual:** 128.234.046 PP

Razão Social: COMERCIAL VIANNA EIRELI

Nome Fantasia: VIANNA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA C

Número: 336 **Complemento:** QUADRAD

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 43700-000

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Telefone: (71) 30450031 **E-mail:** VIANNADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

Referência: PROXIMO A MADEIREIRA CARUARU. **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 28/06/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 28/06/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 21/10/2015

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 06/12/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA C **Complemento:** QUADRAD
Referência: **Número:** 336
Bairro: CENTRO **CEP:** 43700000
Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço:
Número: **Bairro:** **Município:** **UF:**
Referencia: **CEP:**
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.668.436/0001-04 **MATRIZ**		**30/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VIANNA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIANNA DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	**336**	**QUADRAD**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**CENTRO**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIANNADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	**(71) 3045-0031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **19:17:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VIANNA EIRELI
CNPJ: 04.668.436/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:34:12 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2020.
Código de controle da certidão: **6FD4.7DF9.5A19.72DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/05/2020 19:19

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201322156**

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL VIANNA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.234.046	**04.668.436/0001-04**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.6334/18-6 - Ajuizado/AJUIZADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**
Endereço: RUA C 336 QUADRA D , CENTRO
SIMOES FILHO , BA , CEP **43.700-000 .**
CNPJ/CPF: 04.668.436/0001-04 **Inscrição Econômica:** 0013739

Data da emissão: 5/5/2020 Hora da emissão: 18:21:19 Validade: 03/08/2020

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

ANGELUS PACIS

Chave de validação da certidão: **20200005812**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.668.436/0001-04
Razão Social: COMERCIAL VIANNA LTDA ME
Endereço: RUA C 336 QDADRA D / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031502273462233046

Informação obtida em 05/05/2020 19:31:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VIANNA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.668.436/0001-04
Certidão nº: 10345802/2020
Expedição: 05/05/2020, às 19:26:55
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VIANNA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.668.436/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004319597 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VIANNA EIRELI EPP, portador do CNPJ: 04.668.436/0001-04, estabelecida na rua C, quadra d n 336, quadra d, centro, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: *004319597*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: COMERCIAL VIANNA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29600140347	04.668.436/0001-04	30/08/2001	30/08/2001

Endereco:
RUA C, 336 QUADRA D, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS;COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS ; EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200,000.00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 200,000.00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHAES MACH 506.490.785-00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/08/2017	Número 97688455	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

204315450

CONTROLE: 53.028.704.455.37 CPF SOLICITANTE: 506.490.785-00 NIRE: 29600140347 Emitida: 06/05/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL VIANNA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600140347	04.668.436/0001-04	30/08/2001	30/08/2001
Endereco: RUA C, 336 QUADRA D, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
Observação			

SALVADOR - BA, 6 de Maio de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204315450

CONTROLE: 53.028.704.455.37 CPF SOLICITANTE: 506.490.785-00 NIRE: 29600140347 Emitida: 06/05/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA *COMERCIAL VIANNA EIRELI-EPP*, INSCRITA SOB CNPJ Nº 04.668.436/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 128.234.046, SITUADA À RUA C, N. 336, QUADRA D, CENTRO – SIMÕES FILHO-BA, É NOSSA FORNECEDORA DOS MATERIAIS:

* MATERIAL PENSO
* SOLUÇÕES
* ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
* HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
*MATERIAL DE LIMPEZA;
*INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO;
*MATERIAL CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
*APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS;
*MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA, MORAL OU IDONEIDADE, SENDO PONTUAL QUANTO A QUALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

ITUBERÁ, 22 DE janeiro DE 2020.

Almir Conceição Hora Neto
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 14.757.157/0001-70
Praça Eurico de Freitas, 466, Centro, CEP 48.290-000

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa Comercial Vianna Eireli EPP, CNPJº 04.668.436/0001-04, com endereço na Rua C, Quadra D, Nº 336, Centro, Simões Filho-BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

- **MATERIAL ELETROELETRÔNICOS**
- **MATERIAL DE INFORMATICA**
- **MATERIAL DE ENXOVAL INFANTIL**
- **MÓVEIS**
- **MATERIAL DE RECREAÇÃO INFANTIL**
- **BRINQUEDOS, PARTES E PEÇAS**
- **ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO, FESTA E ESPORTE**
- **ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **MATERIAL PENSO**
- **MATERIAL E INSUMO DE EPI'S**

ITANAGRA, 30 DE ABRIL DE 2020.

Felix Sandro Rodrigues Maia
Diretor de Departamento Compras

PREFEITURA DE
Itatim
Orgulho de viver aqui!

ATESTADO DE CAPACIDA DE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA: **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**, INSCRITA SOB CNPJ nº 04.668.436/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 128.234.046, SITUADA À RUA C, QUADRA D, Nº 336, CENTRO, SIMÕES FILHO - BAHIA, É NOSSA FORNECEDORA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADO E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA, MORAL OU IDONEIDADE, SENDO PONTUAL QUANTO A QUALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

ARTIGOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS
MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO
MATERIAIS DE RESGATE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS
MATERIAIS DE ENDEMIAS
MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DESCARTAVEL
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICO.
MATERIAL DE EXPEDIENTE
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
MOVEIS HOSPITALARES

ALGUNS DOS PRODUTOS FATURADOS:
OTOSCOPIO, DETECTOR FETAL, SERRA DE GESSO, TENSIOMETRO, BROCA CIRURGICA CARBIDE 02, CURETA DE DENTINA 19, FORCEPS ADULTO 18R, PINÇAS, AVENTAL DE BORRACHA PUMBLIFERO, CONTRA ÂNGULO, FOTOPOLIMERIZADOR, MICROMOTOR ELETRICO, AMALGAMA, ANESTESICO TOPICO 20%, CIMENTO CIRURGICO, FIO DENTAL, AUTOCLAVE 20LTS, BALANÇA ANTOPOMETRICA, ARMARIO VITRINE 02 PORTAS, ESCADINHA 02 DEGRAUS, MOCHILA PARA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AZUL E VERDE, PRANCHA ADULTO E INFANTIL LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO.

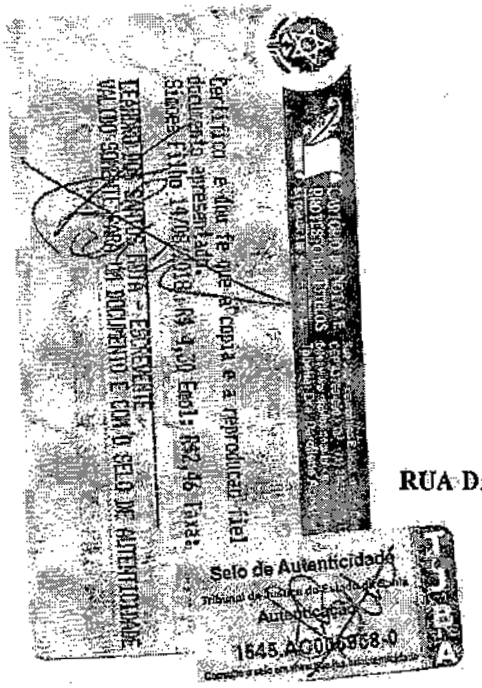

Itatim, 28 de junho de 2017.

Ludmilla Aragão B. de Oliveira

Ludmila Aragão Bastos de Oliveira
CPF.041.194.145-31
Assistente de Gabinete

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

ATESTADO DE CAPACIDA DE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA: **COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP**, INSCRITA SOB CNPJ nº 04.668.436/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº. 128.234.046, SITUADA À RUA C, QUADRA D, Nº 336, CENTRO, SIMÕES FILHO - BAHIA, É NOSSA FORNECEDORA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADO E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA, MORAL OU IDONEIDADE, SENDO PONTUAL QUANTO A QUALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE ENTREGA.

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO.
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.
MOVEIS HOSPITALARES.
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

ALGUNS DOS PRODUTOS FATURADOS:

Balança Antropometrica, Esfignomanometro, Biombo, Compressor Odontologico, Carro maca, Cilindro de gases, Oximetro de pulso, Suporte de soro, Lanterna clínica, Foco ambulatorial, Detector fetal, Cadeira de rodas, Computador portátil (Notebook), Tela de projeção, Impressora laser, Projetor multimídia.

Barra do Rocha, 21 de março de 2018.

Jailson do N. Braga de Oliveira
Gerente de compras

Comercial Vianna Eireli EPP

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos que conhecemos e aceitamos, integralmente e sem qualquer restrição, as regras e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como as normas e regulamentos que regerão o certame, e especificamente que:

1- Declaramos que possuímos todos os documentos de habilitação e preenchemos as condições para participação no presente Pregão;

2- Declaramos, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts, 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

3- Declaramos, não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

4- Recebemos, no devido tempo e de forma satisfatória, todas as informações e os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração dos Documentos de Habilitação e da Proposta apresentada, pelos qual assumimos total responsabilidade.

5- Declaramos, expressamente que até a presente data, inexistem fatos superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período do presente processo licitatório, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que garante a qualidade dos serviços a serem prestado e/ou produtos fornecidos, bem como efetuaremos a substituição imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer item que não atenda às especificações definidos no edital ou entregue fora das especificações.

7- Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Simões Filho, 21 de julho de 2020.

04.668.436/0001-04
COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
R/C Nº 336, Quadra D
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Comercial Vianna Eireli EPP
CNPJ: 04.668.436/0001-04
Paulo Sergio Seixas de M. Machado do Carmo
CPF: 506.490.785-00 RG: 05051287-05

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101001373920190000698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0006982019

Razão Social: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
Endereço: RUA C, 336 QUADRA D
Bairro: CENTRO **Município:** SIMOES FILHO
Complemento: QUADRA D
Inscrição Municipal: 0013739 **CPF/CNPJ:** 04.668.436/0001-04
Insc. Estadual:
CGA: 00618780013739004645101

Atividade Principal:
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Secundárias:

004635401	Comercio atacadista de agua mineral
004642701	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
004642702	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
004644301	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
004644302	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
004645103	Comercio atacadista de produtos odontologicos
004646001	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
004646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
004647801	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
004649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
004649402	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
004649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
004649408	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
004651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
004651602	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
004652400	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
004664800	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
004689399	Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente

Serviço:

Processo de Inscrição: 6206/2015 **Validade:** 28/08/2020

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 00101001373920190000698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Nº: 0006982019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
Endereço: RUA C 1 **Nº:** 336 **CEP:** 43.700-000
Complemento: QUADRA D
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
004635401	Comercio atacadista de agua mineral
004642701	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
004642702	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
004644301	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
004644302	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
004645103	Comercio atacadista de produtos odontologicos
004646001	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
004646002	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
004647801	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
004649401	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
004649402	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
004649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
004649408	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
004651601	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
004651602	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
004652400	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
004664800	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
004689399	Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0013739 **CNPJ:** 04.668.436/0001-04 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 6206/2015 **Início da Atividade:** 30/08/2001 **Validade:** 28/08/2020

Observações:
VALIDADE REFERENTE A VIGILANCIA SANITARIA.

VENCIMENTO: AGOSTO / 2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0227

141/2019

ALVARÁ N.º

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em virtude de dispositivos legais vigentes, concede licença de funcionamento, para o ano de 2019/2020

Empresa: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP

XXXX

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DO PEDRINHO LTDA
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0001-61
PROCESSO: 25351.392885/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.775.313/0001-01
PROCESSO: 25351.396454/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394048/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 B - EDIF THE OFFICE SALA 1014 E 1015
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.395362/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17920.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOCUTUS TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DICO DE BARROS, 67
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.223.578/0001-40
PROCESSO: 25351.393973/2018-60 AUTORIZ/MS: 1.17917.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga, 58 - Cj. 02 mezanino
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0001-46
PROCESSO: 25351.396450/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.17923.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nx distribuidora hospitalar EIRELI
ENDEREÇO: Rua Marechal Bittencourt nº 143
BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.797.192/0001-74
PROCESSO: 25351.393793/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17919.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C, QUADRA D, Nº 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 04.668.436/0001-04
PROCESSO: 25351.393944/2018-06 AUTORIZ/MS: PH34874M86Y2 (8.16902.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tranjovina Transporte e Mudanças LTDA
ENDEREÇO: Rua Modesto Vargas, 98
BAIRRO: Centro CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 14.227.950/0001-68
PROCESSO: 25351.284969/2018-10 AUTORIZ/MS: P0ML7H3W828Y (8.16911.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393901/2018-12 AUTORIZ/MS: XW7179461486 (8.16908.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO, 499
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130120 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.775.313/0001-01
PROCESSO: 25351.396439/2018-13 AUTORIZ/MS: 41W14MX95X65 (8.16917.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R QUIRINO , 1294 COND CIDADE CONTINENTAL GALPAO 17
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040700 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.188.229/0004-93
PROCESSO: 25351.395384/2018-16 AUTORIZ/MS: P9866Y3XY2Y0 (8.16914.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: andreia lorenzi
ENDEREÇO: rua duque de caxias 2785
BAIRRO: santo antao CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.189.700/0001-79
PROCESSO: 25351.394244/2018-21 AUTORIZ/MS: P2XM6M943W95 (8.16906.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384018/2018-31 AUTORIZ/MS: PW64L64WH2Y2 (8.16898.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 B - EDIF THE OFFICE SALA 1014 E 1015
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057000 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.770.079/0001-93
PROCESSO: 25351.395366/2018-34 AUTORIZ/MS: PWL9WWX9186X (8.16912.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E I L TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA,4620 - KM 05
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC
CNPJ: 06.698.403/0001-32
PROCESSO: 25351.387916/2018-41 AUTORIZ/MS: K716HH7944M6 (8.16888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOCUTUS TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DICO DE BARROS, 67
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.223.578/0001-40
PROCESSO: 25351.392846/2018-43 AUTORIZ/MS: 634187845L0WH (8.16905.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO SCULP BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Lauro Linhares, 2123, Sala 406 B
BAIRRO: Trindade CEP: 88036002 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 30.109.325/0001-78
PROCESSO: 25351.393862/2018-53 AUTORIZ/MS: 26W1H9M52MYM (8.16904.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: rua pedroso alvarenga, 58 - Cj. 02 mezanino
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.015.691/0001-46
PROCESSO: 25351.396452/2018-64 AUTORIZ/MS: P1665L772591 (8.16916.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRAMED INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO CLEMENTINO GOMES N144 QD G LT 08 LTO JOAO PAULO I
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108088 - CABEDELO/PB
CNPJ: 27.677.008/0001-43
PROCESSO: 25351.394215/2018-69 AUTORIZ/MS: L291X3H9M84M (8.16910.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BERBERT MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BANGU, Nº 881, PARTE
BAIRRO: NOVO RIO DAS OSTRAS CEP: 28893443 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 24.372.564/0001-13
PROCESSO: 25351.227238/2018-69 AUTORIZ/MS: X26140HX17YM (8.16915.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA Nº 396, CONJUNTOS 901, 902 E 903
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80030030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.595.050/0001-73
PROCESSO: 25351.395293/2018-81 AUTORIZ/MS: P64Y5LL2Y2M4 (8.16913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPRINEURO - SUPRIMENTOS PARA NEUROFISIOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Adão Baino, 146 sala 706
BAIRRO: Cristo Redentor CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 28.693.036/0001-17
PROCESSO: 25351.393842/2018-82 AUTORIZ/MS: 81X173H9573H (8.16903.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394074/2018-84 AUTORIZ/MS: P6155LL3Y219 (8.16901.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RADAMES LO SARDO, 222
BAIRRO: BAIRRO DO UBERABA CEP: 12908829 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 00.904.728/0012-09
PROCESSO: 25351.394243/2018-86 AUTORIZ/MS: PP2YYM5X9WXW (8.16926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA OPTIMETRICS DO BRASIL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SAPOPEMBA, 8197 ANDAR 2 SALA 2
BAIRRO: JARDIM ADUTORA CEP: 03988010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.215.070/0001-50
PROCESSO: 25351.393752/2018-91 AUTORIZ/MS: 7Y7IMHWX6146 (8.16907.6)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018102900040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOCUMENTAÇÃO RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

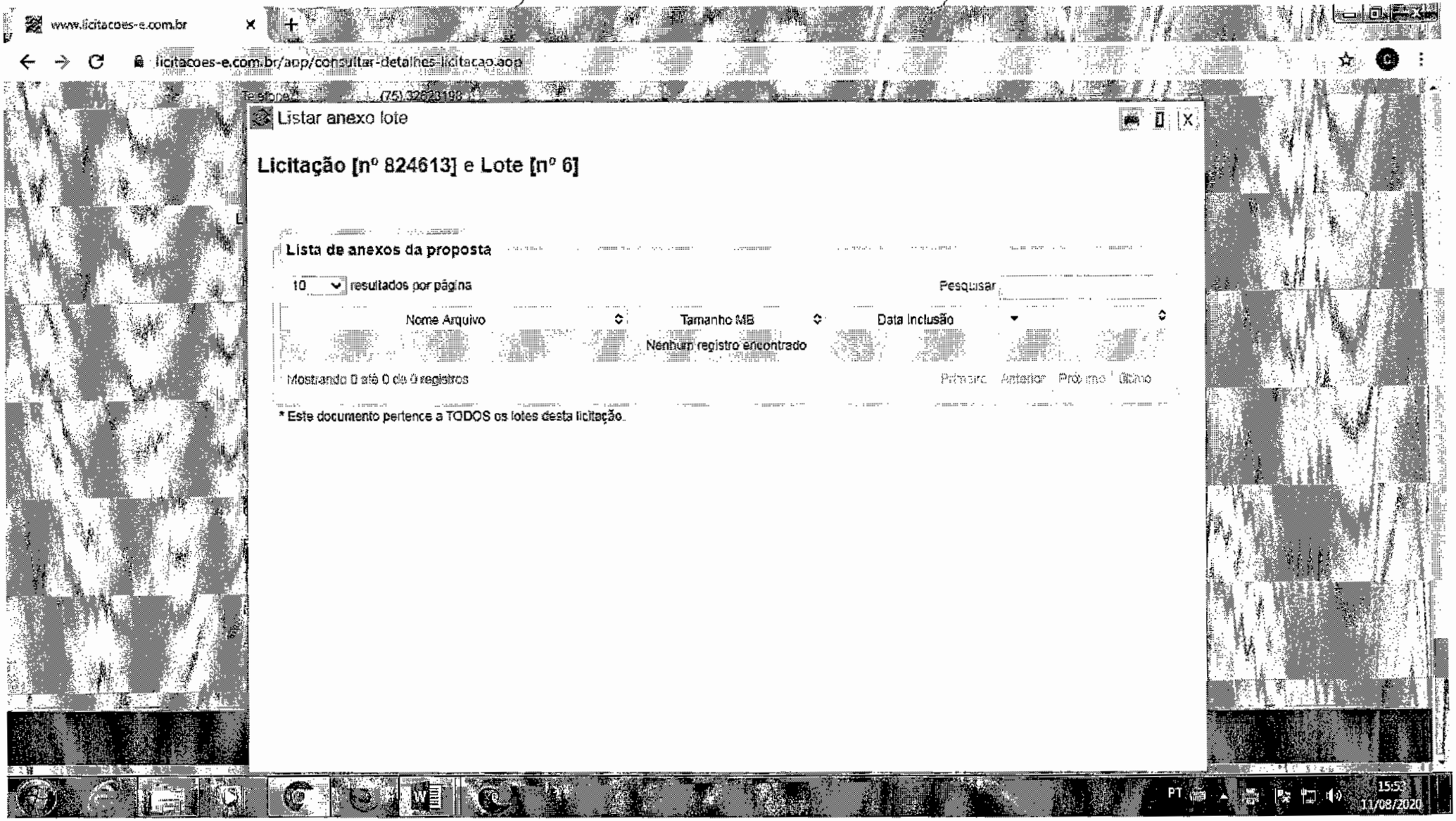
www.licitacoes-e.com.br
licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop
Telefone: (75) 32623198
Listar anexo lote
Licitação [nº 824613] e Lote [nº 6]
Lista de anexos da proposta
10 resultados por página
Pesquisar
Nome Arquivo
Tamanho MB
Data Inclusão
Nenhum registro encontrado
Mostrando 0 até 0 de 0 registros
Primeiro Anterior Próximo Último
* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.
PT
15:53
11/08/2020

PREFEITURA DE
CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 20 de Julho de 2020.
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
REF. - P.E. 019/2020 - PARA 21.07.2020 AS 08:00h

LOTE 01

ITEM	QTDE.	U.F.	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	R$UNIT.	R$ TOTAL
1	3	UND	MONITOR MULTIPARÂMETROS	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	INSTRAMED (INMAX)	16.317,75	48.953,25
				Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos		TOTALR$	48.953,25

LOTE 03

ITEM	QTDE.	U.F.	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	R$UNIT.	R$ TOTAL
1	3	UND	ASPIRADOR CIRÚRGICO	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	ASPIRATEX	4.303,25	12.909,75
2	3	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO- FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	MD	1.136,98	3.410,94
3	3	UND	BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	CMOS DRAKE	8.840,50	26.521,50

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568 NO
E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4	200	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	LABOR IMPORT	19,22	3.844,00
5	2	UND	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	PATMOS	4.667,50	9.335,00
				Cinquenta e Seis Mil e Vinte e Um Reais e Dezenove Centavos		TOTALR$	56.021,19

LOTE 04

ITEM	QTDE.	U.F.	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	R$UNIT.	R$ TOTAL
1	3	UND	NEBOLIZADO R PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	INALAMED	2.190,00	6.570,00
2	2	UND	NEGATOSCÓ PIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	SALUTEM	848,81	1.697,62
3	3	UND	LARINGOSCÓ PIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	MISSOURY	2.433,98	7.301,94

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568 NO
E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4	10	UND	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	MD	2.938,00	29.380,00
5	4	UND	AMBU ADULTO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	RWR	309,25	1.237,00
6	4	UND	AMBU PEDIATRICO - REANIMADO R PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	RWR	310,25	1.241,00
7	2	UND	AMBU NEONATAL - REANIMADO R PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	RWR	310,25	620,50
				Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos		TOTALR$	48.048,06

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568 NO
E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE 06

ITEM	QTDE.	U.F.	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	R$UNIT.	R$ TOTAL
1	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	G-TECH	66,00	66.000,00
2	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	G-TECH	66,00	66.000,00
3	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	G-TECH	66,00	66.000,00
4	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	G-TECH	66,00	66.000,00
5	1.200	CX	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	DEJAMARO	161,00	193.200,00
6	500	UND	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	KSN	19,78	9.890,00
7	200	UND	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	OLIVERRI	28,68	5.736,00
8	150	UND	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	PLASTCOR	120,88	18.132,00
9	500	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	BE LIFE	60,75	30.375,00

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568 NO
E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

10	20	UND	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	BIOLAND	776,63	15.532,60
				Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos		TOTALR$	536.865,60

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :CONF. EDITAL
PRAZO DE ENTREGA :CONF. EDITAL
VALIDADE DOS PRODUTOS :SUPERIOR A 24 MESES

Atenciosamente,

DIVIMED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro B.Santana
Dir. Comercial
licitacoes@divimedba.com.br

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568 NO
E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sr.(a) Israel Cordeiro Bastos Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 023 157.0285 SSP-BA, e do CPF nº CPF: 293.669.505-82

Como representante devidamente constituído da DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº 02.421.679/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Israel Cordeiro Bastos Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 023 157.0285 SSP-BA, e do CPF nº CPF: 293.669.505-82 para fins no disposto no Item 8 do Capítulo III do Edital nº 019/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 019/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 019/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 019/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 019/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, brasileiro, natural de Ipecaetá-BA, nascido 30.01.1966, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 02.317.502-85 SSP/BA e CPF n.º 293.669.505-82;

ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS, brasileira, natural de Mundo Novo-BA , nascido em 31.12.1962, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 01.575.269-09 SSP-BA e CPF n.º 268.958.545-68;

As pessoas físicas acima qualificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social: **"DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, Pau da Lima, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º **02.421.679/0001-18**, com seu ato constitutivo inicial arquivado na JUCEB sob o número 29.201.948.286, consoante despacho de 18.03.1998, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, **retificar alteração de nº 97582542 de 25/07/2016, alterar parcialmente e consolidar** seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA ÚNICA – RETIFICAÇÃO DE PREAMBULO

Fica retificada o preambulo da 7ª alteração contratual registrada na Juceb sob nº **97582542 de 25/07/2016 onde foi descrito erroneamente o endereço empresarial como sendo** na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, Pau da Lima, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia, **onde deveria ser na Estrada da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia.**

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das alterações acima descritas, os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social com base na redação em vigor.

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, brasileiro, natural de Ipecaetá-BA, nascido 30.01.1966, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 02.317.502-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 32901009181520360925-1; Data: 10/09/2018 15:35:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC72923-3GQO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS, brasileira, natural de Mundo Novo-BA , nascido em 31.12.1962, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 01.575.269-09 SSP BA e CPF n.º 268.958.545-68;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social: **"DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na **Estrada da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º **02.421.679/0001-18**, com seu ato constitutivo inicial arquivado na JUCEB sob o número 29.201.948.286, consoante despacho de 18.03.1998, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial: **"DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na na **Estrada da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º **02.421.679/0001-18**, nome fantasia de **DIVIMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.**

2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído atualmente é de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital social, com valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda vigente no País.

O capital social fica assim distribuído dentro do quadro societário:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R$	PERC. %
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS	25.000	25.000,00	5,00
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA	475.000	475.000,00	95,00
T O T A L	**500.000**	**500.000,00**	**100,00**

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª CLÁUSULA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

Os objetivos sociais da sociedade consistem nos ramos de:

DESCRIÇÃO	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar	4664-8/00
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4644-3/01
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/02
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4773-3/00
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00
Comércio varejista de medicamentos veterinários	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 329010091815203609 25-2; Data: 10/09/2018 15:35:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH172922-HTPF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comércio varejista de móveis	4754-7/01
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico	4759-8/99
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	4771-7/03
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/06

4ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO, DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade iniciou suas atividades em 16.06.1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5ª CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao exclusivamente ao sócio o Sr. **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse social autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme relata os Art. 997, VI; 1.013. 1015 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro - Terão validade jurídica, que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas e regulamentos internos feitos pelos sócios, em consonância com a maioria do capital social e que será fielmente cumprido pela totalidade do quadro societário e desde que não firam o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Parágrafo segundo - Fica expressamente proibido aos sócios assumir, em nome da sociedade, compromissos estranhos aos interesses da mesma, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, etc.

7ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Conforme faculta o inciso II do parágrafo 5º do artigo 201 do decreto n.º 3048 de 06/05/1999, com as alterações introduzidas pelo decreto n.º 4729 de 06/06/2003, a sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício, consolidado a cada mês.

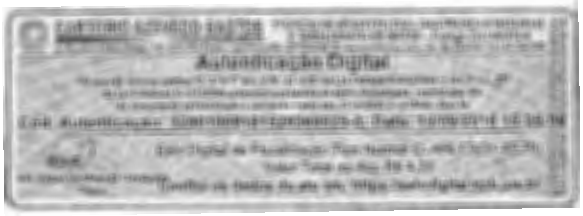

8ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª CLÁUSULA –DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando o sócio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entender ou entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá (ao) excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato, bem assim que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim. Ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, o seu silencio ou não comparecimento, fica caracterizado como reconhecimento dos fatos graves que lhe foram imputados, nos temos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es), cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Em casos omissos neste contrato aplicam-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.

Autenticação Digital

14ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

Salvador – Bahia, 01 de agosto de 2016.

ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2016 SOB Nº 5668/08-1
JUCEB protocolo 16/663880-8, DE 31/08/2016

HELIO ROYTEN RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Req: 816000052618-5

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 17:24:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 17:18:35 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32901009181520360925-1 a 32901009181520360925-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4de33db14fef2a3f19d1f8f1a1114e7143a30be93eb45566a
90f4e95ee72a089ae7682cc95486ea2b0af3b35701a71eed

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02.317.502-85
13-03-2019
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
DOMINGOS BASTOS DE SANTANA
JOVINA CORDEIRO BASTOS SANTANA
IPEÇAETA BA
30-01-1966
C NAS. CM STO. ESTÊVÃO BA DS
SEDE LV A28 FL 025 RT 018466
293.669.305-82
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

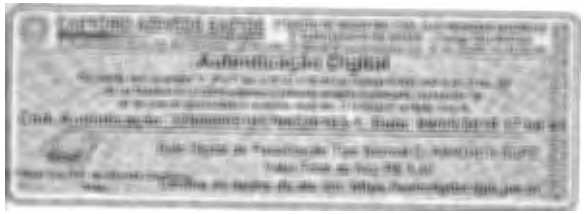
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 15:23:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1243183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 15:19:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900905191706520163-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a4f49d28a25f5e58645af69c876e1238a3a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a6f0ec0f20c69014aba854eba45797d95

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 12, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual n.7212/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 329003051808432601141; Data: 03/05/2018 08:52:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV66873-WMF8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23 -

Bel. Vitor de Miranda Carneiro

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

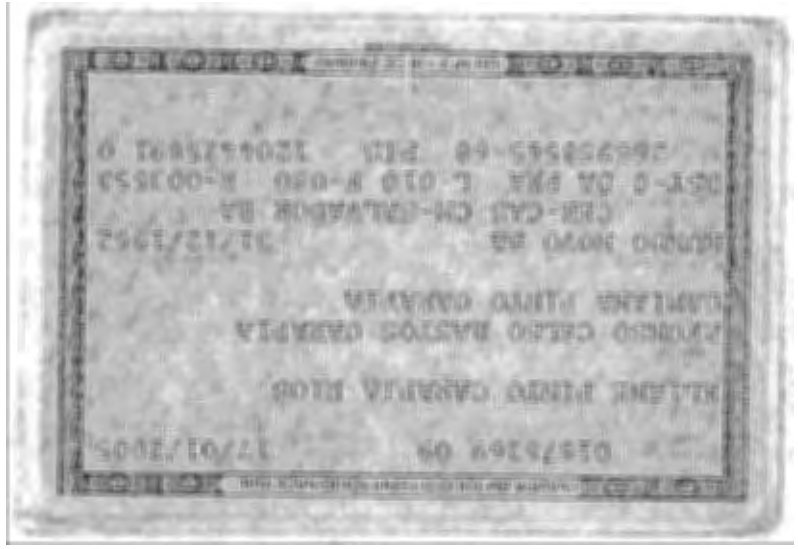

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 15:26:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 973945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 15:19:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900305180843260114-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a2c614ccda18cf20c079806063708a5793a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a10a0ffd2e261793ff3c8da29db57b24a

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **293.669.505-82**

Nome: **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**

Data de Nascimento: **30/01/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:51:31** do dia **27/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9A2D.E1E7.6E9F.991C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.958.545-68**

Nome: **ELIANE PINTO CARAPIA RIOS**

Data de Nascimento: **31/12/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:52:54** do dia **27/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2A66.AA9B.6BFA.0F76**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3290050520154644090O-J; Data: 05/05/2020 15:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA67315-92HY
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.421.679/0001-18, vem através do seu representante legal o **Sr. ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA** (Sócio-Gerente), apresentar o **Sr. SAMUEL CORDEIRO BASTOS DE SANTANA,** Brasileiro, natural de Santo Estevão-Ba, casado, residente na Avenida Euclides da Cunha nº 766, Edifício Veredas da Graça Aptº 202 – Graça – CEP 40.150-122 - Salvador – Bahia, Rg **0193037858 SSP/BA. E CPF, 219.810.785-68** como seu credenciado "procurador" com plenos poderes para participar de Cartas Convite, Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, assinar contratos bem como todas as modalidades de licitações, formulando ofertas e lances, retirar proposta, registrar impugnações em ata Inclusive, assinar, retificar e ratificar documentos licitatórios, contratos, atas, propostas, declarações e autorizações de fornecimentos e proceder os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração é valida por 12 meses

Salvador, 05 de Maio de 2020

DIVIMED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro B. Santana
Dir. Comercial
CPF: 293.669.505-82 - RG: 0231750285 SSP BA
E-mail: vendas@divimedba.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Salvador, 05 de Maio de 2020
Em Test. da Verdade
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AG283517-7 - Valor: R$ 5,20
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 18:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 16:53:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900505201546440900-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cf649c4408d2cdfebd82d99e3d358e09d3a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a5b9527a76174220e8134d6fa657834e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

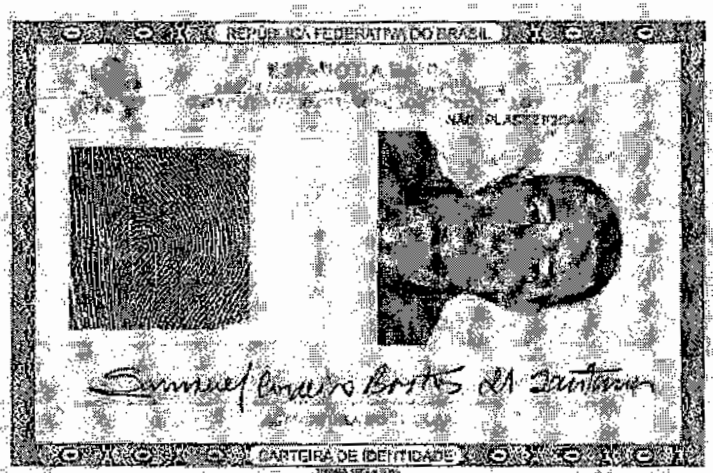

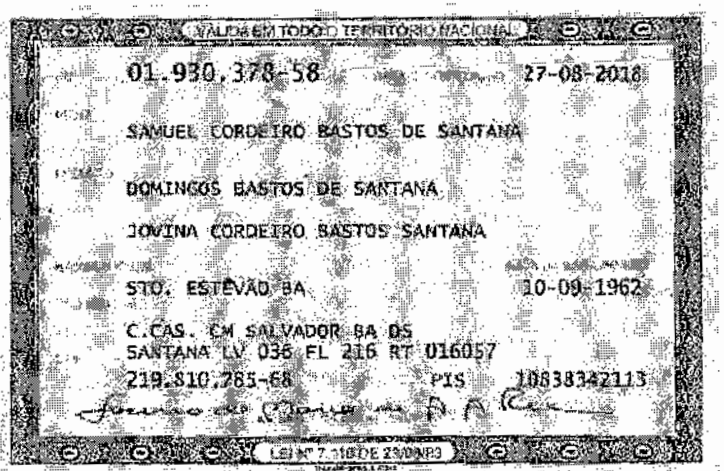

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 329009051917065200 63-1; Data: 09/05/2019 17:08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM61809-IBR1

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 18:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1243185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 18:11:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900905191706520063-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659ceb1574e2f0d537f5f38f0467e1e12fa13a30be93eb45566a
90f4e95ee72a089ac640491e10f63bfa4fcf93906b50c78e

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 15/05/2020	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	02.421.679/0001-18	**Inscrição Estadual:**	048.252.568
Razão Social:	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA DA MURICOCA				
Número:	09	**Complemento:**	: LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SAO MIGUEL ARCAN	**Bairro:**	SAO MARCOS
UF:	BA	**Município:**	SALVADOR	**CEP:**	41250420
Endereço Eletrônico:	FISCAL@ACRECONTABILIDADE.COM.BR			**Telefone:**	(71)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com◆rcio atacadista de instrumentos e materiais pa		
Data da Inscrição Estadual:	25/03/1998	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	
Condição:	NORMAL		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação ca contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte ()
Acessar cadastro de outro Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DIVIMED

CNPJ: 02.421.679/0001-18

CGA: 146.532/001-63

ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 09 - : LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SAO MIGUEL ARCANJO; SALA: 09; - SAO MARCOS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	28/02/2012
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	18/03/1998
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	28/02/2012
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	26/08/2014
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	26/08/2014
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	26/08/2014
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	26/08/2014
Comércio varejista de medicamentos veterinários	4771-7/04	25/07/2016
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	25/07/2016
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	25/07/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 30/06/2022

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/08/1998 **DATA DE IMPRESSÃO:** 06/07/2020

CÓDIGO DE CONTROLE: BB18F780291C9A3BB04B5E82EF2FD344

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.421.679/0001-18 MATRIZ		18/03/1998

NOME EMPRESARIAL
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIVIMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA MURICOCA	09	: LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SAO MIGUEL ARCANJO; SALA: 09;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.250-420	SAO MARCOS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
admfinanceiro@divimedba.com.br	(71) 3393-1058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2020** às **14:01:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:15 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2020.
Código de controle da certidão: **9544.4E13.36D8.718A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/06/2020 12:13

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201588693**

RAZÃO SOCIAL	
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.252.568	**02.421.679/0001-18**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

281332.0009/13-4 - 2a Inst/PARCELAMENTO	299430.0006/18-3 - 2a Inst/DILIGENCIA
299430.0006/18-3 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0322/20-5 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0934/18-9 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.0935/18-5 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.0868/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2153/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2725/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2736/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4304/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.6786/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 146.532/001-63
CNPJ: 02.421.679/0001-18

Contribuinte: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Estrada da Muriçoca, Nº 09
: LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SAO MIGUEL ARCANJO; SALA: 09;
SAO MARCOS
41.250-420

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:16:38 horas do dia 16/07/2020.
Válida até dia 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **C8E3.C1A9.B32E.58F3.5EAD.B8F6.88B1.9FAD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.679/0001-18
Razão Social: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST DA MURICOCA 09 LOTE 6 SALA 09 / SAO MARCOS / SALVADOR / BA / 41250-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070804360816472953

Informação obtida em 17/07/2020 13:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.679/0001-18
Certidão nº: 10474474/2020
Expedição: 07/05/2020, às 16:58:39
Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.679/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004337548 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., portador do CNPJ: 02.421.679/0001-18, estabelecida na Estrada da Muriçoca 09 Loja 09, Ed. São Miguel Arcanjo, São Marcos, CEP: 41250-420, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004337548***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201948286	02.421.679/0001-18	18/03/1998	18/03/1998

Endereco:
ESTRAD DA MURIÇOCA, 09 LOT. VILA MARIZA, L 06, ED. S. M. ARCANJO, SALA 09, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA - CEP: 41250420

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 500,000.00 QUINHENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS 268.958.545-68	25,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA 293.669.505-82	475,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/09/2016	Número 97592087	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 048 - RERRATIFICAÇÃO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

203902181

CONTROLE: 61.241.490.581.70 CPF SOLICITANTE: 219.810.785-68 NIRE: 29201948286 Emitida: 17/07/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29201948286	02.421.679/0001-18	18/03/1998	18/03/1998
Endereco: ESTRAD DA MURIÇOCA, 09 LOT. VILA MARIZA, L 06, ED. S. M. ARCANJO, SALA 09, SÃO MARCOS, SALVADOR, BA - CEP: 41250420			
Observação			

SALVADOR - BA, 17 de Julho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

203902181

CONTROLE: 61.241.490.581.70 CPF SOLICITANTE: 219.810.785-68 NIRE: 29201948286 Emitida: 17/07/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29201948286	02.421.679/0001-18	
NOME EMPRESARIAL		
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02421679000118	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 02421679000118	663449232110359734 4	17/06/2019 a 16/06/2020	Sim
Contador	08215898572	JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA: 08215898572	167520836091194813 4	14/10/2019 a 13/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1
A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2020 às 08:50:48

5E.2D.46.C1.B3.0B.AC.A4
3D.61.1A.EF.0A.B1.0A.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	29201948286
CNPJ	02.421.679/0001-18
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45937
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.886.631,81	R$ 5.981.038,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.823.366,11	R$ 4.757.632,72
NUMERARIOS		R$ 148.893,10	R$ 32.603,08
CAIXA		R$ 148.893,10	R$ 32.603,08
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 4.133,26	R$ 628,34
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO NORDDESTE		R$ 4.133,26	R$ 628,34
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 335.700,24	R$ 525.211,28
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R$ 239.663,87	R$ 419.688,39
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 239.663,87	R$ 419.688,39
APLICAÇÃO CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BB		R$ 54.674,55	R$ 54.674,55
TITULO DE CAPITALIZACAO-BB		R$ 29.674,55	R$ 29.674,55
OUROCAP - TIT. CAPITALIZACAO		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRAD		R$ 38.263,14	R$ 50.848,34
TITULO DE CAPITALIZACAO - BRAD		R$ 38.263,14	R$ 50.848,34
CDB/RBB APLICAÇÃO		R$ 3.098,68	R$ 0,00
APLICACAO CDB/RBB		R$ 3.098,68	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.460.615,01	R$ 1.088.287,92
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.460.615,01	R$ 1.088.287,92
CHEQUES DEVOLVIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 1.786.884,85	R$ 2.487.100,79
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 1.786.884,85	R$ 2.487.100,79
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 9.944,00	R$ 3.287,83
ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 9.944,00	R$ 500,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 9.944,00	R$ 500,00
LIQUIDO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 2.787,83
LIQ. DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 2.787,83
LIQUIDO DE RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
LIQ. DE RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANT. COMPRA P/RECEB. FUTURO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANT. COMPRA P/RECEB. FUTURO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS REALIZ. CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 42.599,03
EMPRESTIMO A TERCEIRO		R$ 0,00	R$ 42.599,03
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 490.699,20
JUROS E DESPESAS A VENCER		R$ 0,00	R$ 490.699,20
JUROS A VENCER		R$ 0,00	R$ 490.699,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 77.195,65	R$ 87.215,25
ICMS A RECUPERAR		R$ 38.998,68	R$ 50.231,93
ICMS A RECUPERAR		R$ 38.998,68	R$ 0,00
ICMS S/IMOBIL.CIAP A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ (29,99)
ICMS ANTECIPACAO PARCIAL		R$ 0,00	R$ 50.261,92
PIS A RECUPERAR		R$ 572,63	R$ 572,64
PIS RET. LEI 10833/03		R$ 572,63	R$ 572,64
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.923,65	R$ 4.060,59
COFINS LEI 10833/03		R$ 3.923,65	R$ 4.060,59
(-) I.R. A RECUPERAR		R$ (194,35)	R$ (1.543,76)
(-) I.R. RETIDO NA FONTE		R$ (194,35)	R$ 1,19
I.R. RET. S/APLIC. FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ (1.564,68)
IRPJ PAGO A MAIOR/INDEVIDO		R$ 0,00	R$ 19,73
CSLL A RECUPERAR		R$ 7,72	R$ 6,53
CSLL LEI 10833/03		R$ 7,72	R$ 6,53
INSS A RECUPERAR		R$ 174,83	R$ 174,83
INSS A RECUPERAR		R$ 174,83	R$ 174,83
PARCELAMENTO REFIS		R$ 33.712,49	R$ 33.712,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO LEI 12996		R$ 33.712,49	R$ 33.712,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.063.265,70	R$ 1.223.405,92
CONSORCIOS		R$ 240.639,45	R$ 442.691,36
CONSORCIO DE VEICULOS		R$ 240.639,45	R$ 442.691,36
IMOBILIZADO		R$ 1.233.742,11	R$ 1.233.742,11
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 130.800,61	R$ 130.800,61
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 130.800,61	R$ 130.800,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 19.459,36	R$ 19.459,36
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 19.459,36	R$ 19.459,36
INSTALACOES		R$ 11.110,00	R$ 11.110,00
INSTALACOES		R$ 11.110,00	R$ 11.110,00
VEICULOS DIVERSOS		R$ 201.632,00	R$ 201.632,00
VEICULOS		R$ 201.632,00	R$ 201.632,00
TERRENOS		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
TERRENOS		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 70.740,14	R$ 70.740,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 70.740,14	R$ 70.740,14
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (413.109,26)	R$ (455.020,95)
(-) DEPR.ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R$ (130.800,61)	R$ (143.880,67)
(-) DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS		R$ (130.800,61)	R$ (143.880,67)
(-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTNSILIOS		R$ (12.754,04)	R$ (15.438,17)
(-) DEPR ACUM.MOV. E UTENSILIOS		R$ (12.754,04)	R$ (15.438,17)
(-) DEPR. ACUM. INSTALAÇÕES		R$ (11.110,00)	R$ (28.934,20)
(-) DEPR ACUM. INSTALACOES		R$ (11.110,00)	R$ (28.934,20)
(-) DEPR. ACUM. VEICULOS DIVERSOS		R$ (177.482,00)	R$ (184.382,00)
(-) DEPR ACUM. VEICULOS		R$ (177.482,00)	R$ (184.382,00)
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R$ (64.216,65)	R$ (65.639,95)
(-) DEPR ACUM.EQUIP.DE INFORMATICA		R$ (64.216,65)	R$ (65.639,95)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (16.745,96)	R$ (16.745,96)
INTANGÍVEL		R$ 1.993,40	R$ 1.993,40
MARCAS, PATENTES E TITULOS		R$ 1.993,40	R$ 1.993,40
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 4.886.631,81	R$ 5.981.038,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.126.601,01	R$ 3.102.462,85
FORNECEDORES		R$ 718.956,15	R$ 647.105,22
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 718.956,15	R$ 647.105,22
DEBITOS SOCIAIS		R$ 14.442,25	R$ 59.196,44
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ 11.056,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 11.056,00
INSS A RECOLHER		R$ 10.774,74	R$ 13.358,71
INSS A RECOLHER		R$ 10.774,74	R$ 13.358,71
IRRF S/FOLHAS		R$ 288,19	R$ 209,85
IRRF (0561) A RECOLHER		R$ 288,19	R$ 209,85
FGTS A RECOLHER		R$ 2.865,71	R$ 2.298,53
FGTS A RECOLHER		R$ 2.865,71	R$ 2.298,53
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES S/13o./ENCARG/FERIAS		R$ 0,00	R$ 31.710,60
PROVISAO ENC. S/FER. E 13o.SAL		R$ 0,00	R$ 7.877,00
PROVISAO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 23.833,60
IRRF S/PRO-LABORE A PAGAR		R$ 513,61	R$ 562,75
IRRF S/PRO LABORE		R$ 513,61	R$ 562,75
DEBITOS FISCAIS		R$ 327.021,54	R$ 590.068,64
ICM A RECOLHER		R$ 178.430,33	R$ 366.638,03
ICM A RECOLHER		R$ 178.430,33	R$ 366.638,03
PIS A RECOLHER		R$ 5.317,68	R$ 4.375,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 5.317,68	R$ 4.375,00
COFINS A RECOLHER		R$ 24.543,12	R$ 64.511,78
COFINS A RECOLHER		R$ 24.543,12	R$ 64.511,78
IRPJ A RECOLHER		R$ 66.384,60	R$ 47.914,82
IRPJ A RECOLHER		R$ 66.384,60	R$ 47.914,82
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 39.000,86	R$ 30.812,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 39.000,86	R$ 30.812,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS S/SERVIÇOS A PAGAR		R$ 32,88	R$ 61,88
ISS S/SERVICOS		R$ 32,88	R$ 61,88
RET.IMP. LEI 10.833/03 A PAGAR		R$ 612,03	R$ 550,88
RET. IMP.LEI 10833/03 A PAGAR		R$ 612,03	R$ 550,88
ICM ANTECIPAC. PARCIAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 50.261,92
ICMS ANTEC. PARCIAL		R$ 0,00	R$ 50.261,92
ICM ANTEC. TRIBUTARIA A PAGAR		R$ 12.700,04	R$ 24.941,77
ICMS ANTEC. TRIBUTARIA		R$ 12.700,04	R$ 24.941,77
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 450.936,91	R$ 194.047,38
PIS PARCELADO		R$ 3.378,79	R$ 3.971,01
PIS PARCELADO		R$ 3.378,79	R$ 3.971,01
CONFINS PARCELADO		R$ 95.364,20	R$ 84.703,32
COFINS PARCELADO		R$ 95.364,20	R$ 84.703,32
IRRJ PARCELADO		R$ 54.126,14	R$ 19.664,83
IRRJ PARCELADO		R$ 54.126,14	R$ 19.664,83
CSLL PARCELADO		R$ 30.614,46	R$ 12.400,55
CSLL PARCELADO		R$ 30.614,46	R$ 12.400,55
ICMS PARCELADO		R$ 278.989,23	R$ 101.879,38
ICMS PARCELADO		R$ 278.989,23	R$ 101.879,38
(-) PARCELAMENTO DIVERSOS		R$ (11.535,91)	R$ (28.571,71)
BANCOS SALDOS DEVEDORES		R$ 39.280,84	R$ 67.422,92
BANCO BRADESCO S/A		R$ 39.280,84	R$ 56.675,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 10.747,57
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 566.020,89	R$ 1.541.600,65
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 294.995,90	R$ 11.243,13
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 294.995,90	R$ 11.243,13
EMPRESTIMO C.E.F		R$ 188.963,24	R$ 952.918,04
EMPRESTIMO C.E.F.		R$ 188.963,24	R$ 952.918,04
EMPREST. BANCO DO NORDESTE		R$ 9.100,20	R$ 113.616,62
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE		R$ 9.100,20	R$ 113.616,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL DE GIRO BB		R$ 72.961,55	R$ 463.822,86
EMPREST. CAPITAL DE GIRO BB		R$ 72.961,55	R$ 463.822,86
CREDITO P/AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CRED.DE SOC.P/AUMEN.DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 9.942,43	R$ 2.021,60
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ 2.385,13	R$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 893,84	R$ 0,00
COELBA A PAGAR		R$ 1.949,48	R$ 0,00
IPTU A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TFF A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SERV. TERC. PESSOA FISICA A PG		R$ 0,00	R$ 1.281,60
SERV. TERC. PESSOA JURID.A PG		R$ 4.713,98	R$ 740,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.436.448,71	R$ 1.584.924,30
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 937.249,01	R$ 1.480.333,32
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R$ 53.125,65	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		R$ 760.790,12	R$ 650.875,32
EMPRESTIMO C.E.F.		R$ 0,00	R$ 829.458,00
EMPRESTIMO BANCO DO NORDESTE		R$ 123.333,24	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 499.199,70	R$ 104.590,98
PIS PARCELADO		R$ 5.580,74	R$ 0,00
COFINS PARCELADO		R$ 104.500,76	R$ 33.809,36
IRPJ PARCELADO		R$ 85.867,10	R$ 55.750,90
CSLL PARCELADO		R$ 50.444,96	R$ 15.030,72
ICMS PARCELADO		R$ 252.806,14	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.323.582,09	R$ 1.293.651,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.313.582,09	R$ 1.393.651,49
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.313.582,09	R$ 1.393.651,49
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (490.000,00)	R$ (600.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (490.000,00)	R$ (600.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descricao	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA			R$ 11.983.168,95
RECEITAS REVENDAS DE MERCADORIAS			R$ 11.983.168,95
(-)DEDUCOES DAS RECEITAS			R$ (4.987.055,81)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS			R$ (3.631.425,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS			R$ (1.355.630,57)
(-)CUSTOS			R$ (4.199.171,48)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R$ (3.835.496,26)
(-) DOS SERVICOS PRESTADOS			R$ (363.675,22)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS			R$ (1.992.072,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (777.137,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R$ (18.414,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R$ (1.213.165,64)
RECEITAS FINANCEIRAS			R$ 30.209,26
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			R$ (130,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			R$ 28.477,82
(-) DEPRECIAÇÃO			R$ (41.911,69)
LUCRO DO EXERCICIO			R$ 804.868,98
(-) PROV. P/CONTRIBUICAO SOCIAL			R$ (90.613,34)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA			R$ (100.911,74)
(-) PROVISAO P/ADIC. DE IRPJ			R$ (43.274,50)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R$ 570.069,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.421.679/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.669.505-82
N° de Série do Certificado	6634492321103597344
Nome do Signatário	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:02421679000118
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	17/06/2019 a 16/06/2020
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	082.158.985-72
N° de Série do Certificado	1675208360911948134
Nome do Signatário	JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA:08215898572
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	14/10/2019 a 13/10/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 02.421.679/0001-18 Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Resultado Final da DLPA - RESERVA DE LUCROS (R$)
Saldo anterior de lucros acumulados	823.582,09
Lucro líquido do período-base	570.069,40
Soma de recursos	1.393.651,49
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(-)600.000,00
Soma das aplicações	600.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados	793.651,49
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

EMPRESA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de dezembro de 2019

VALORES EM R$

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

CONTEXTO OPERACIONAL - As Atividades da DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Constituida em 18/03/1999, tem por objetivos sociais os ramos de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e com base, quando aplicável nas disposições contidas na Lei na lei das sociedades por ações (6.404/76), alteradas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações, nas interpretações contidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC).

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 Ativo circulante:

A classificação das contas é realizada com base na expectância da administração com perdas(quanto existente) em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa :

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Disponibilidade	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	22.603,98	148.893,19
Bancos c/Movimento	526,34	4.233,25
Aplicações Financeiras	535.211,28	335.700,24
Saldo de caixa + Equivalente de caixa em R$	558.442,70	488.726,68

3.3 As aplicações financeiras:

Estão demonstradas pelo da aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

3.4 Consumidores, Contas a receber de clientes e outros:

Estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação- junto a órgãos, autarquias e/ou administrações diretas Federal, Estadual e Municipal e contas a receber de consumidores e títulos a receber, referentes a serviços e vendas como segue:

Contas a Receber	31/12/2019	31/12/2018
Duplicatas a Receber	1.387.287,93	1.460.615,01

3.5 Estoques:

Estoques - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra, Primeiro que Sai.

Estoque	31/12/2019	31/12/2018
Estoques	2.481.100,79	1.786.864,85

3.6 Demais Ativos

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.7 Ativo não Circulante:

O Ativo Imobilizado, é demonstrado ao custo ou, ao valor de avaliação, quando permitido. A depreciação é calculada pelo método fiscal, as taxas encontradas por alinhamento com políticas internadas de apuração de vida útil e outras avenças, quais não ultrapassacem as máximas fixadas na legislação fiscal. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com, o valor contábil o são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais.

Ativo Imobilizados	31/12/2019	31/12/2018
Imobilizados totais	1.233.742,11	1.233.742,13
Depreciações Acumuladas	455.020,95	413.109,28
TOTAL	778.721,16	820.632,85

3.8 Ativo Intangível

Os ativos intangíveis compreendem marcas, patentes e direitos de uso de softwate e no consolidado, adicionalmente, ágio por expectativa de rentabilidade futura, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável

Ativo Intangíveis	31/12/2019	31/12/2018
Intangíveis totais	1.993,40	1.993,40

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Sócio Administrador
CPF: 293.669.505-82

JOSÉ NOGUEIRA CERQUEIRA
Contador
CRC-BA 008382/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/329014052027614823 41

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 329014052027614823 41-1
Data: 14/05/2020 17:46:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10846-86ZI;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

EMPRESA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 de dezembro de 2019
VALORES EM R$

3.10 **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA :**
As demonstrações do Fluxo de Caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 3 - Demonstrações do Fluxo de Caixa pelo método indireto.

3.11 **REGIME TRIBUTÁRIO:**
A empresa no exercício 2019 foi tributada no Regime LUCRO PRESUMIDO.

3.12 As contratações foram contabilizados com base no regime de competência, com base nas normas Brasileiras de Contabilidade.

3.13 **Passivo Circulante e não circulante.**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

A aquisição por financiamentos de bens de produção, na sua expressiva maioria, são adquiridos em prestações já pré-fixadas até seu valor.

Provisão para contingencias eventuais: A sociedade está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingencias eventualmente conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, e quando existente, ajustando a provisão para contingencias e eventuais, a credito ou a credito de resultado.

Os valores discriminados abaixo estão representados no PASSIVO CIRCULANTE em R$ de mil

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	647.105,22	718.956,15
Obrigações Trabalhistas a Pagar	59.196,44	14.442,25
Impostos e Contribuições a Recolher	590.069,64	327.091,54
Empréstimos Bancários	1.511.600,65	566.020,89
Bancos c/Movimento	67.422,92	39.280,64
Impostos Parcelados	184.047,38	460.936,81
Outras Contas a Pagar	2.021,60	9.942,43
Total Passivo Circulante	3.102.482,65	2.126.601,01

Os valores discriminados abaixo estão representados no PASSIVO NÃO CIRCULANTE em R$ de mil

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31/12/2019	31/12/2018
Impostos Parcelados Pagos	104.590,98	499.199,70
Empréstimos Bancários	1.480.333,32	937.246,01
Total Passivo Não Circulante	1.584.924,30	1.436.446,71

4 **Empréstimos e Financiamentos :**

4.1 Os empréstimos e financiamentos sujeitos à variação cambial estão atualizados pela respectiva taxa de câmbio de venda vigente no último dia útil do exercício. Os demais estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais. Os empréstimos e financiamentos apresentam as seguintes características:

Empréstimos e Financiamentos	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos Bancários a Curto Prazo	1.541.600,65	566.020,89
Empréstimos Bancários Longo Prazo	1.480.333,32	937.249,01
TOTAL	3.021.933,97	1.503.269,90

ISRAEL GONÇEIRO CASTOS SANTANA
Sócio Administrador
CPF: 293.569.905-82

JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA
Contador
CRC-BA-008922/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/32901405202761482341

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32901405202761482341-2
Data: 14/05/2020 17:46:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10847-MLXD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

EMPRESA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 de dezembro de 2019
VALORES EM R$

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não foi detectado no exercício qualquer contingência a ser registrada.

6. Capital Social :

6.1 O capital social é 100% nacional, R$ 500.000,00 mil reais representado por quotas sociais unitária de R$ 1,00 (hum real).

6.1 O capital social é de R$ 500.000,00, dividido em 500 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição societária:

Nome do sócio:	Quotas Societarias	Valores em R$	Participação Societária:
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA	475000	475.000,00	95,00%
ELIANE PINTO CARAPIA RIOS	25000	25.000,00	5,00%
TOTAL	500000	500.000,00	100,00%

OUTRAS INFORMAÇÕES :

7. DAS NORMAS CONTÁBEIS ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A empresa encerrou em 2019 com 14 empregados ativos.

Os Lucros Distribuidos a/os sócios participantes foram na ordem de R$ 600.000,00

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social foram apurados segundo as normas emanadas pelo artigo 15 da lei 9.249/95 e legislações complementares, ora em vigência.

Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro presumido, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos.

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Sócio Administrador
CPF: 293.069.535-82

JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA
Contador
CRC-BA 009822/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/32901405202761482341

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32901405202761482341-3
Data: 14/05/2020 17:46:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10848-QG9A;
CNS: 04.379-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

EMPRESA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

31 de dezembro de 2019

VALORES EM R$

Receitas, custos e despesas:

As receitas, foram apuradas através das indumentarias fiscais emitidas. As despesas e custos foram apuradas através de notas fiscais, recibos e demais documentos acostados, inclusive os Livros fiscais de apuração do ICMS e o livro de registro dos estoques.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, abatimentos, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao cliente e outras deduções similares, sendo reconhecida mensalmente de acordo com o período de competência.

A empresa teve receita bruta anual em 2019, na ordem de R$ 8.351.743,71

O lucro líquido do exercício, em 2019 antes dos impostos sobre a lucratividade fora na ordem de R$ 804.858,98

Já deduzido os impostos incidentes sobre a lucratividade, o lucro líquido final de 2019, fora de R$ 570.069,40 ,apurado no balanço.

A sociedade está estabelecida em sede alugada amplamente confortável e equipada de todos os equipamentos, instrumentos e as demais necessidades que ofrenda a uma excelente condição de trabalhos aos seus funcionários e em perfeita consonância as políticas ambientes exigidas, quer seja em nível das exigências do Ministério do Trabalho, quer seja Federal, estaduais e Municipais assim como dos seus clientes e fornecedores.

A sociedade proporciona a seus empregados benefícios sociais, tais como vale transportes, deslocamentos especiais, plano de saúde médicos e odontológicos, fardamentos, alimentação.

8. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

"As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária (11.638/07), e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)."

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012. As demonstrações contábeis, foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

9. INFORMAÇÕES RELEVANTES NO EXERCÍCIO 2019

No âmbito da legislação estadual de tributação do ICMS, a empresa esta enquadrada no regime normal, apurando seu ICMS como conta corrente fiscal ou seja, através de créditos e débitos.

No âmbito da legislação federal com ênfase a tributação do imposto de renda, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e da COFINS, a empresa fora tributada pelo regime fiscal do lucro presumido e igual princípio da competência foi adotado na tributação das suas receitas em relação aos impostos sobre ela incidentes.

7. DOS INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

Os principais índices econômicos financeiros utilizados pelo mercado foram os seguintes

Liquidez corrente	=	1,53
Liquidez seca	=	0,15
Liquidez geral	=	1,11
Endividamento total	=	0,78
Recursos próprios	=	1,28
Solvência	=	1,28

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Sócio Administrador
CPF: 291.669.505-82

JOSENOGUEIRA CERQUEIRA
Contador
CRC-BA 093422/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32901405202761482341

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32901405202761482341-4
Data: 14/05/2020 17:46:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10849-J7NI;
CNJ: 06.676-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

EMPRESA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de dezembro de 2019

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{A.C.}{P.C.} = \frac{4.757.632,72}{3.102.462,85} = 1,53$$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{DISPONÍVEL}{P.C.} = \frac{558.442,70}{3.102.462,85} = 0,18$$

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{4.757.632,72 + 442.691,36}{3.102.462,85 + 1.584.924,30} = 1,11$$

4. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = \frac{P.C. + E.L.P.}{A.T.} = \frac{3.102.462,85 + 1.584.924,30}{5.981.038,64} = 0,78$$

5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$ILRP = \frac{A.C. - P.C.}{P.L.} = \frac{4.757.632,72 - 3.102.462,85}{1.293.651,49} = 1,28$$

6. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (IS)

$$IS = \frac{A.T.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{5.981.038,64}{3.102.462,85 + 1.584.924,30} = 1,28$$

7. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{A.C. - ESTOQUE}{P.C.} = \frac{4.757.632,72 - 2.487.100,79}{3.102.462,85} = 0,73$$

8. ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)

$$II = \frac{A.I.}{P.L.} = \frac{760.714,56}{1.293.651,49} = 0,60$$

9. ÍNDICE DE MARGEM LÍQUIDA (ML)

$$IML = \frac{L.L.}{VENDAS\ LÍQUIDAS} = \frac{570.069,40}{5.995.113,14} = 0,09$$

10. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO A CURTO E LONGO PRAZO (CE)

$$IECP = \frac{P.C.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{3.102.462,85}{3.102.462,85 + 1.584.924,30} = 0,66$$

11. ÍNDICE DE PARTICIPACAO DE CAPITAL DE TERCEIRO S/RECURSOS TOTAIS (PCTRT)

$$PCTRT = \frac{P.C. + P.N.C}{A.T.} = \frac{3.102.462,85 + 1.584.924,30}{5.981.038,64} = 0,78$$

12. ÍNDICE DE RENTABILIDADE LÍQUIDO (RPL)

$$RPL = \frac{L.L.}{P.L.} = \frac{570.069,40}{1.293.651,49} = 0,44$$

13. ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (RA)

$$RA = \frac{L.L.}{A.T.} = \frac{570.069,40}{5.981.038,64} = 0,10$$

14. ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (GA)

$$GA = \frac{VENDAS}{A.T.} = \frac{5.995.113,14}{5.981.038,64} = 1,17$$

LEGENDA:

A.C.	=	Ativo Circulante
P.C.	=	Passivo Circulante
R.L.P.	=	Ativo Realizável a Longo Prazo = ATNC
E.L.P.	=	Passivo Exigível a Longo Prazo= PNC
A.T.	=	Ativo Total
P.L.	=	Patrimônio Líquido
R.E.O.B.	=	Receita Operacional Bruta
R.O.B.	=	Resultado Operacional Bruto
R.O.L.	=	Receita Operacional Líquida
A.P.	=	Ativo Permanente (Ativo Não Circulante)

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Sócio Administrador
CPF: 293.005.505-82

JOSÉ NOGUEIRA CERQUEIRA
Contador
CRC PA 000122/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/329014052027614823 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 329014052027614823 41-5
Data: 14/05/2020 17:46:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10850-73RR;
CNS: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 09:05:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32901405202761482341-1 32901405202761482341-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c816535b218eed885d604c5ce8539c7853297c811b607e0d4cdeffd05680acea43a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a

DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Salvador (Ba), 12 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO PATRIMÔNIO LIQUIDO

A ACRE CONTABILIDADE ASSOCIADOS – EPP CNPJ Nº 13.192.679/0001-00 vem através do seu contador abaixo assinado declarar para os devidos fins, que o patrimônio liquido da empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 02.421.679/0001-18 é de R$ 1.293.651,49 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) e o capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), declaramos ainda que estes valores foram extraídos do balanço patrimonial de 2019 do livro Nº 023.

A transcrição da escrituração contábil neste livro impresso é a copia fiel e autentica da ECD transmitido para o ambiente SPED, conforme transmissão eletrônica ao agente receptor SERPRO nº 5E.2D.46.C1.B3.0B.AC.A4. 3D.61.1A.EF.0A.B1.0A.E4, e recibo de entrega sob no. 85.A3.86.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1 em 12.05.2020.

Israel Cordeiro Bastos Santana
Sócio - Administrador
CPF: 293.669.505-82

José Nogueira Cerqueira
Contador
CRC-BA 008322/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/329014052033352226l1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32901405203335222611-1
Data: 14/05/2020 17:46:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10873-1X1Q;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 09:02:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32901405203335222611-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c61f21e57f426c160a97f1694fccad0b778fb4b001bed5701a82c1aac9e2b56333a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a

DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Salvador (Ba), 12 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO DOS INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS

A ACRE CONTADORES ASSOCIADOS – EPP CNPJ Nº 13.192.679/0001-00 vem através de seu contador abaixo assinado, declarar para os devidos fins que o índice econômico e financeiro da empresa **Divimed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, CNPJ Nº **02.421.679/0001-18** Situada na Estrada da Muriçoca 09 Loja 09 Ed. São Miguel Arcanjo, Bairro São Marcos, CEP 41.250-420 Salvador-Bahia, foi transcrito do balanço do exercício de 01.01.2019 a 31.12.2019 livro 023 apresentado a Receita Federal do Brasil pelo Agente Receptor SERPRO protocolo nº 5E.2D.46.C1.B3.0B.AC.A4. 3D.61.1A.EF.0A.B1.0A.E4.

A transcrição da escrituração contábil neste livro impresso é a cópia fiel e autentica da ECD transmitido para o ambiente SPED, conforme transmissão eletrônica ao agente receptor SERPRO nº 5E.2D.46.C1.B3.0B.AC.A4. 3D.61.1A.EF.0A.B1.0A.E4. e recibo de entrega sob no. 85.A3.85.E7.C9.C0.FB.CD.D7.7A.08.1A.23.43.2A.2F.18.9A.85.6B-1 em 12.05.2020.

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{A.C.}{P.C.} = \frac{4.757.632,72}{3.102.462,85} = 1,53$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{4.757.632,72 + 442.691,36}{3.102.462,85 + 1.584.924,30} = 1,11$$

4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = \frac{P.C. + E.L.P.}{A.T.} = \frac{3.102.462,85 + 1.584.924,30}{5.981.038,64} = 0,78$$

6 - ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)

$$IS = \frac{A.T.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{5.981.038,64}{3.102.462,85 + 1.584.924,30} = 1,28$$

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Sócio - Administrador
CPF: 293.669.505-82

JOSÉ NOGUEIRA CERQUEIRA
CONTADOR
CRC-BA 008322/O-9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/329014052063178534 60

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 329014052063178534 60-1
Data: 14/05/2020 17:46:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10840-ZO2R;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 09:08:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32901405206317853460-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65a103cf9bb1984eb4a9d2d24945c00e27a19493610f772c7c1718b67a5636f6b2df0f43a30be93eb45586a90f4e95ee72a089a

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA
REGISTRO..... :	BA-008322/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	082.158.985-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/04/2020 as 17:11:07.
Válido até: 28/07/2020.
Código de Controle: 575184.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA
REGISTRO..... :	BA-008322/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	082.158.985-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/04/2020 as 16:05:32.
Válido até: 14/07/2020.
Código de Controle: 769981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CNPJ nº 13.[illegible]086/0001-03
Rua Campos Filho nº 140,
Centro, Serrinha-Ba,
CEP 48700-000
Tel.: (75) 2261-8500 R-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.421.679/0001-18, Endereço – Estrada da Muriçoca, 09 Loja 09 ED são Miguel Areanjo – Bairro – São Marcos – Salvador-Ba, faz parte do nosso quadro de fornecedores, vem até a presente data cumprindo às cláusulas contratuais no que diz respeito às especificações técnicas e prazo de entrega sem constar até o momento nada que desabone sua capacidade técnica e ou financeira para o fornecimento dos seguintes produtos:

Soluções de grandes volumes
Equipamentos e insumos para laboratórios
Produtos químicos e biológicos
Material para Foto cinematografia (Raio-x e Ultrassom)
Material de higiene, cosméticos e limpeza
Correlatos: penso (consumo descartável hospitalar)
Vestuário de uso comum e descartável
Equipamentos e moveis hospitalares
Equipamentos e insumos odontológicos
Equipamento (matérias) de proteção individual

Serrinha – Bahia, 22 de fevereiro de 2018

Paulo Henrique de Santana Oliveira
Prefeitura Municipal de Serrinha
Paulo Henrique de Santana Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AV. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPE Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2020 16:01:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 930524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/05/2021 17:06:05 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900803181138290137-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.192/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572de9fe6bc05b03bedbc75fd899e0f054753062fc8b1ac78b97fe168762d032551a7e4e3f33403a30be3eb45566
a90f4e95e672a089ac4b1ac409689a06a4602f65fc2829b23

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA — PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00037994
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1058
E-mail: televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA — 1
Nº 00037994
SERIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2918.0802.4216.7900.0118.5500.1000.0379.9417.2256.8769

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129180080667763 2018-08-16T10:52:37-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA	10.884.916/0001-87	16/08/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RUA CAMPOS FILHO- N. 140-	CENTRO	48700-000	16/08/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SERRINHA	75-3261-3502	BA		11:02:21

FATURA
00037994-1/1 Venc. 15/09/2018 Valor 8.299,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.299,20	1.493,86	0,00	0,00	8.299,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	8.299,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE/1-DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0			BA	02.421.679/0001-18

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252568

QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,02	1,02

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001.005804-001	DESFIBRILADOR DEA - 1 X 1 DESFIBRILADOR externo automático, portátil, com as seguintes características: - Desfibrilador externo automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis ou 3 choques fixos; MARCA CMOS DRAKE Lote:618017109 Fabr:01/01/2018 Valid:01/01/2025 Qtd:1.	9018.19.80	000	5.102	UND	1	8140,000	0,00	8140,00	8140,00	1.465,20	0,00	18,00	0,00
001.004109-001	PAPAGAIO INOX - 1 X 1 PAPAGAIO em aço inox, com capacidade para 1000 ml. MARCA FAMILIA Lote:014180 Fabr:12/07/2018 Valid:12/07/2025 Qtd:2.	7324.29.00	000	5.102	UND	2	79,600	0,00	159,20	159,20	28,66	0,00	18,00	0,00

PE005/2018

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE 07/04/2005 PARA AS CALSSIFICACOES FISCAIS CREDITAR BRASIL AG: 3460-5 C/C: 10575-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA 001.00043245 CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 6.426 3302, 3006, 3926, 4015 E 9018 PEDIDO/EMPENHO PE005/2018 Nº Empenho: 30+ + + + -DPB DMCS	

Feira de Santana
A PRINCESA DO SERTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.570.690/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no **CNPJ: 02.421.670/0001-18**, Inscrição Estadual de nº 48.252.548, situada à Estrada da Muriçoca, nº 09 – Pau da Lima – CEP: 41.250.420 – Salvador – BA vem até a presente data cumprindo rigorosamente as cláusulas contratuais, principalmente no que diz respeito às especificações técnicas, qualidade especifica e prazo de entrega. Sendo assim, nada temos a declarar que desabone a sua capacidade técnica, para fornecimento dos seguintes produtos abaixo:

- Medicamentos e Correlatos.
- Produtos para Laboratório.
- Produtos Químicos e Biológicos.
- Material para Roentgenterapia (Raio X), Ultra Som.
- Material de Limpeza.
- Material de Penso (Consumo Descartável Hospitalar).
- Vestuário de Uso Comum e Descartável.
- Equipamento e Móveis Hospitalares.
- Equipamentos e Insumos Odontológicos.
- Coleções Hospitalares.
- Coleção caixa de ovo.

Feira de Santana, 23 de outubro de 2008

Antonio Rosa de Assis
Presidente da Comissão de Licitação
Coordenador do Setor de Compras

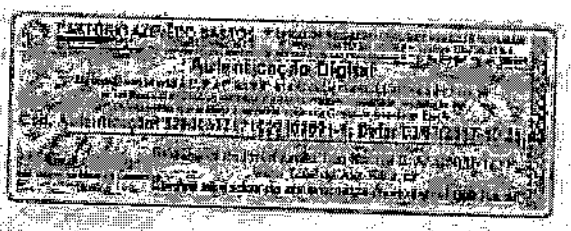

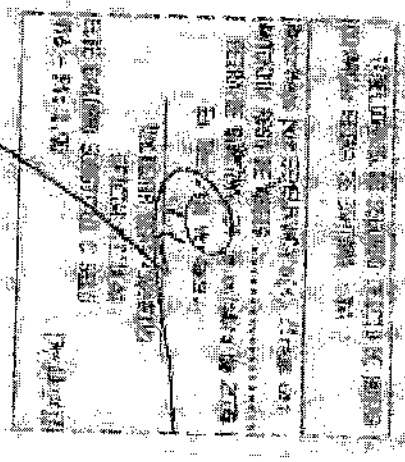

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO ESTEVÃO BANDEIRA
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTO, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1141 Bairro dos Estados CEP 58.030-001 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.estevaobandeira.com.br
E-mail: estevaobandeira@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O(a) Oficial Substituto(a) Ricardo Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas, com delegação de atribuições e jurisdição limitada à Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA, para os devidos fins de direito que, a assinatura em anexo foi aposta validamente em meio Digital de Pessoa Física (e-CPF), e conforme as regras da ICP-Brasil e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica, as firmas em meio digital de oficiais, notários e Registrais no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 07 de novembro de 2013, o sistema denominado e-Gov Digital de Funcionários Extrajudiciais, no qual os atos de notas e registros, compostos de um código único (selo eletrônico), bem como a ARC (Chave de Acesso Única), cada uma delas gerada de forma aleatória e automática pelo nosso Sistema, pode ser verificada e confirmada caso haja suspeita de irregularidade, através do Sistema de Justiça do Estado da Paraíba, disponível para consulta pública no endereço eletrônico: https://apps.anoregdigital.org.br/validacaoservicos/pdf/validacao.jsp.

A autenticação digital de documento (ou de cópia) é feita em nome da(s) pessoa(s) física(s), a empresa DAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.[illegible], não sendo de inteira responsabilidade do cartório a(s) assinatura(s) e nem o conteúdo do documento, sendo de inteira responsabilidade, única e exclusiva, pela(s) pessoa(s) física(s) que assinou(ram) a(s) declaração(ões) e/ou documento(s).

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2024 10:29:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Estevão Bandeira, de acordo com o Art. 1º, IV e seus §§ 1º e 2º, da MP 2.200-2/2001, sendo válidas, a assinatura eletrônica e/ou digital do(a) Oficial(a) Substituto(a) Ricardo Cavalcanti, prestado por usuário(a) cadastrado(a) na empresa DAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA ou no Cartório pela validação de e-mail e [illegible] via validação de [illegible].

Para a(s) pessoa(s) jurídica(s) citada(s) no(s) documento(s) acima, a(s) assinatura(s) física(s) acima citada(s) [illegible] a(s) pessoa(s) jurídica(s) citada(s) nesta Declaração.

A cópia do(s) documento(s) acima citado(s) [illegible] nesta Declaração estará disponível em Anexo a esta.

"Código de Autenticação Digital: 329063073[illegible]"
"Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 037/2014."

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]

RECEBEMOS DE DIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA — PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

NF-e
Nº 000029232
SÉRIE 1

DIMMED
PRODUTOS HOSPITALARES
(71) 3205-1955
www.dimmedfix.com.br
DIMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 68
SANTA MONICA - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41230-430
Tel/Fax: (71) 3205-1955 / 3205-1956
E-mail: dimmed@dimmedfix.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000029232
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2915 0902 4210 7900 0110 5500 1000 0292 3215 4250 4507

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129150017754897 2015-08-28T16:07:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
492526568NO		02.421.079/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA		00.395.396/0001-07	28/08/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO - N. SN-	CASES	44052-054	28/08/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FEIRA DE SANTANA	75 3225 5377	BA	HORA DE SAÍDA
			11:07:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.526,00	769,42	0,00	0,00	17.400,33

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
0,00		0,33		0,00	17.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0 - EMITENTE			BA	02.421.079/0001-19

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	492526568

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4202,2	4202,2

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005.074.430-0001	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13 X 4,5 - CX 100 UNIDADES	9018.39.99	000	5.102	PCT	1400	2,500	0,00	3500,00	3500,00	420,00	0,00	12,00	0,00
005.001.948-0001	COMP.SERINGA ESTERIL 2,5ML C/ EN P - 1 X 500	9018.90.99	000	5.101	PCT	320	10,950	0,00	3504,00	3504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.001.950-0001	LUVA LATEX PROCED M SEM PO - 1 X 100	4015.19.00	000	5.405	CX	200	27,000	0,00	5400,00	5400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.002.114-0001	LUVA LATEX PROCED P COM PO - 1 X 100	4015.19.00	000	5.405	CX	150	22,513	0,00	3377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.001.500-0001	MASCARA CIR TRIPLA TIRAS - 1 X 1	6307.90.10	000	5.102	UN	3300	0,140	0,00	540,00	315,00	56,70	0,00	17,00	0,00
005.001.500-0001	SCALP 25G - 1 X 1	9018.39.99	000	5.102	UN	6000	0,120	0,00	1720,00	1000,00	204,00	0,00	17,00	0,00
005.001.500-0001	SERINGA 5ML - 1 X 1	9018.39.99	000	5.403	UN	400	0,450	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCONTO NORMAL: 0,33

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES DO INTERESSE DO FISCO
AUQUOTA DE PIS/COFINS REDUZIDA A ZERO DE ACORDO PARA AS CALSSIFICAÇÕES FISCAIS CONFORME ANEXO I DECRETO 8.426/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	CONFORME Inciso III ARTIGO 1 DECRETO 8.426 Nº de Empenho: 301 + + + + -DPG 0140/15

RECEBIDO DO EMIT

RESERVADO AO FISCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA — PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

NF-e
Nº 000016378
SÉRIE: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000016378
SÉRIE 1
FOLHA 7

DIMMED

PRODUTOS HOSPITALARES
(71) 3382-1000
www.dimmed.com.br
DIMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BA 093 KM 0,5
CAMINHO DA INDUSTRIA, 99
CAJI I IARCO - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41760-000
Telefax: (71) 3382-1000 / 3382-1058
E-mail: [illegible]@dimmed.com.br

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2914 0202 4218 7900 0116 550 1000 0163 7814 5681 8710

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	50	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	20	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	3	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UNID	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UNID	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	10	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UNID	2	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	2	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	20	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	20	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	5	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	1	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	5	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	3	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	4	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UNID	3	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	20	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	3	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	35	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UN	50	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00
001	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5102	UNID	1	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,50	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AQUISIÇÃO DE FIOS E OUTROS PRODUTOS PARA USO DE DENTISTAS PARENTE CALEFFI ADOÇÕES VIRUBAO DIONISIA DRAELI DE SOUZA CPF 108758	COMPLEMENTO CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 8.426 BASE 3005,0504, 4213,5 3458 PEDIDO 000016378 1ª Empenho XX + X + + CREDIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	

RECEBEMOS DE DIVMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA — PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000163776
SÉRIE: 1

DIVMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(71) 3380-1888
www.divmed.com.br
DIVMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 08
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41130-000
TELEFONE/FAX: (071)3380-1888

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000163776
SÉRIE 1
FOLHA 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2914 0202 4218 7800 0116 5500 1000 1637 7614 4931 9716

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129144001562030 54 2014-02-20 11:45:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252560NO		02.421.879/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	08.575.599/0001-07	20/02/2014

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO - N, SN	CAIRU	44062-004	20/02/2014

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FEIRA DE SANTANA	75 3225 5277	BA	ISENTO	16:42:48

FATURA
000170/1-1/1 Venc. 22/03/2014 Valor 18.545,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.545,23	2.812,78	0,00	0,00	18.545,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	18.545,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIVMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0			BA	02.421.879/0001-19

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252560

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				35,22	35,04

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
001.000401-001	ALAVANCA APICAL RETA 20 ADULTO - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	10	34,000	0,00	340,00	340,00	42,47	0,00	17,00	0,00
	Lote 0254 Qtd 10.													
001.000775-001	ALAVANCA REIDEL N° 2 - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	10	18,700	0,00	187,00	187,00	31,81	0,00	17,00	0,00
	Lote 1202-14-078 Qtd 10.													
001.002752-001	CANGULA PVC 22X22 - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	2	39,190	0,00	78,38	78,38	13,32	0,00	17,00	0,00
	Lote 1113021650/2017 Qtd 2.													
001.002297-001	BANDEJA INOX RETANGULAR - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	1	53,810	0,00	53,81	53,81	9,15	0,00	17,00	0,00
	Lote 0100 Qtd 1.													
001.000400-001	BOTICAO ADULTO N° 3 - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	20	24,900	0,00	498,00	498,00	84,66	0,00	17,00	0,00
	Lote 1201-04 Qtd 20.													
001.000402-001	BOTICAO ADULTO N° 4 - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	30	30,900	0,00	927,00	927,00	157,59	0,00	17,00	0,00
	Lote 1201-04 Qtd 30.													
001.000401-001	BOTICAO PVC 3 FUROS - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	2	50,000	0,00	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00
	Lote 0004 Qtd 2.													
001.000400-001	BRUNIDOR BISTURI 3 ADULTO MEDIO/MIN. OITAVADO - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	20	37,400	0,00	748,00	748,00	127,16	0,00	17,00	0,00
	Lote 0004 Qtd 20.													
001.000400-001	BRUNIDOR DUPLO N° 23 - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	20	6,200	0,00	124,00	124,00	21,08	0,00	17,00	0,00
	Lote 1284 Qtd 20.													
001.000740-001	CAIXA CIRURGICA 18 X 08 X 06CM - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	4	37,420	0,00	149,68	149,68	25,45	0,00	17,00	0,00
	Lote 1113021650/2013 Qtd 4.													
001.000740-001	CAIXA CIRURGICA 30 X 10 X 06CM - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	2	82,370	0,00	164,74	164,74	28,01	0,00	17,00	0,00
	Lote 1113021650/2013 Qtd 2.													
001.000740-001	CAIXA CIRURGICA 20 X 10 X 06CM PERFUR - UN	9018.90.99	000	5.102	UN	1	50,110	0,00	50,11	50,11	8,52	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDA A ZERO
DE CONFORMIDADE PARA AS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS
DECRETO MUNICIPAL 3.191 DE 19/12/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RESERVADO AO FISCO
CONFORME DECRETO MUNICIPAL 7.096/98
ICMS 17%, PIS 1,65% E COFINS 7,6%

RESERVA [illegible]

RECEBEMOS DE DIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA — PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

NF-e
Nº 000016378
SÉRIE: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000016378
SÉRIE: 1
FOLHA: 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFE-e
2914 0202 4219 7000 0116 5500 1000 0163 78 1 6501 5716

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

DIMED
PRODUTOS HOSPITALARES
(71) 3383-1050
www.dimedba.com.br
DIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MUSSOCA, 08
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41830-000
Tel / Fax: (71) 3383-1050 / 3377-1353
E-mail: [illegible]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001.000000-001	Lote 981119001 Dist. SERINGA AUTOBLOQUEANTE 3 ML + 1 AG 1 Lote LAU-08 Dist.05	90183932	0 102	5102	UN	200	0,230	46,00	46,00	7,82	0,00	17,00	0,00
001.000000-002	SERINGA AUTOBLOQUEANTE 5 ML + 1 AG 1 Lote LAU-04-844 Dist.16	90183932	0 102	5102	UNI	100	0,380	38,00	38,00	6,46	0,00	17,00	0,00
001.000000-003	TIRA DE ACRILICO GLICOSE - 1 X 4 Lote 0117201 Dist.11	90183932	0 102	5102	UNI	11	50,000	550,00	550,00	93,50	0,00	17,00	0,00
001.000737-001	TIRA REAGENTE GLICOSE - 1 X 50 Lote 20181126 Dist.2	90183932	0 102	5102	CX	5	20,000	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTAS PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE ACORDO PARA AS OPERAÇÕES FISCAIS CREDENCIAMENTO SEFAZ 240/16 DE 30/11/16 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	CST DO ITEM 5102 CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, SEM DIREITO A CRÉDITO DE ICMS PEDIDO 30[illegible] EMC:S

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE/DEPART. ADM. FINANCEIRO/SETOR DE COMPRAS
Rua Francisco Drumond, s/nº - Centro Administrativo.
CEP: 42.800-000 – Camaçari-BA.
Telefone e fax: (71) 3621-6643 - 3627-3743
E-mail: camacari.compras@gmail.com
CGC nº. 11.432.780/0001-65

Camaçari, 05 de fevereiro de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 02.421.679/0001-18, I.E. 48.252.568, Endereço – Estrada da Muriçoca, 09, Bairro – São Marcos – Salvador-Ba, faz parte do nosso quadro de fornecedores dos grupos de produtos e ou produtos abaixo relacionados.

MÓVEIS (INCLUSIVE HOSPITALARES)
COLCHÕES (TODOS OS TIPOS)
SOLUÇÕES DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES
EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS
PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS
MATERIAL PARA FOTOCINEMATOGRAFIA (RAIO-X E ULTRASSOM)
MATERIAL DE HIGIENE, COSMÉTICOS E LIMPEZA
CORRELATOS: PENSO (CONSUMO DESCARTÁVEL HOSPITALAR)
VESTUÁRIO DE USO COMUM E DESCARTÁVEL
EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES
EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS
EQUIPAMENTO (MATÉRIAS) DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Sem constar até o momento, nada que desabone a sua idoneidade técnica e / ou financeira.

Atenciosamente,

GEORGIA SANTOS FARIAS
CADASTRO: 9876-0
SETOR DE COMPRAS/SESAU

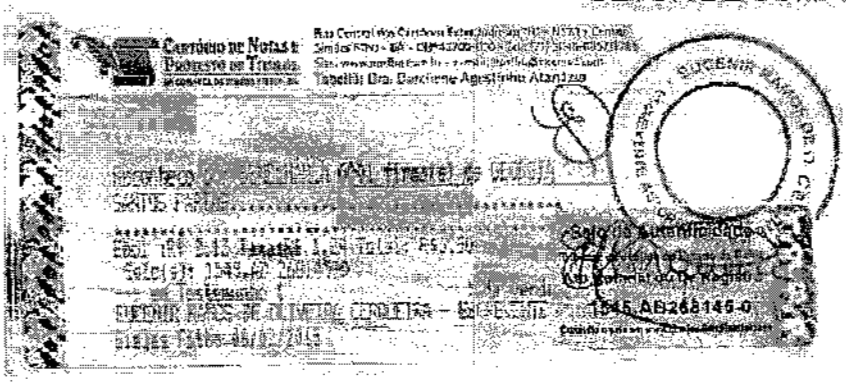

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 16:56:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 17:06:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900205181601310959-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1ade9730c3c1209ba8f420bdfff3a60b6d3a30be93eb45566a
90f4e95ee72a089aeba538c698520fc0508f0521ac53090a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI — CAMACARI PREF SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00019402
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1998
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 05
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA -41230-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1056
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 ENTRADA
1 SAIDA [1]
Nº 00019402
SERIE: 1
FOLHA: 1 / 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2914.1002.4219.7900.0118.5500.1000.0194.0217.2081.8600

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129140067342758 2014-10-06T15:18:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
48252558NO		02.421.679/0001-18

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	14.109.763/0001-80	06/10/2014

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAIDA
RUA FRANCISCO DRUMOND - N. SN-CENTRO ADMINISTRATIVO	CENTRO	42800-000	06/10/2014

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
CAMACARI	71-3621-6643	BA	ISENTO	13:19:12

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
92.495,44	15.724,24	0,00	0,00	120.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	120.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE/1-DESTINATARIO)	CODIGO ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ / CPF
DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0			BA	02.421.679/0001-18

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252568

QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				3586,16	3586,16

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.004823-001	ARMARIO ROUPEIRO ACO 6PORTAS - 1 X 1	9403.20.00	000	5.102	UN	4	1026,000	0,00	4104,00	4104,00	697,68	0,00	17,00	0,00
001.002407-001	ARMARIO VITRINE ACO 1 PORTA - 1 X 1	9403.50.90	000	5.102	UND	8	610,000	0,00	4880,00	4880,00	829,60	0,00	17,00	0,00
001.004822-001	ARQUIVO ACO C/ GAV 4 P/ PAST SUSP - 1 X 1	9403.10.00	000	5.102	UND	6	990,000	0,00	5940,00	5940,00	1.009,80	0,00	17,00	0,00
001.001717-001	BALANCA ANTROP DIG ADULTO 150KG - 1 X 1	8423.10.00	000	5.102	UN	2	1390,000	0,00	2780,00	2780,00	469,20	0,00	17,00	0,00
001.002438-001	BIOMBO DUPLO RODAS 180X175M - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	2	340,000	0,00	680,00	680,00	115,60	0,00	17,00	0,00
001.004861-001	BROCA DE ACO CA 3 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UN	25	9,900	0,00	247,50	247,50	42,08	0,00	17,00	0,00
001.004862-001	BROCA DE ACO CA 5 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UN	25	9,900	0,00	247,50	247,50	42,08	0,00	17,00	0,00
001.004760-001	CADEIRA FIXA ESTOFADA - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	24	168,000	0,00	4032,00	4032,00	685,44	0,00	17,00	0,00
001.004771-001	CADEIRA PLASTICA - 1 X 1	9401.80.00	000	5.102	UN	40	48,000	0,00	1920,00	1920,00	326,40	0,00	17,00	0,00
001.002374-001	CADEIRA RODAS DOBRAVEL ACO PM - 1 X 1	8713.10.00	040	5.102	UN	2	696,000	0,00	1392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004825-001	CADEIRA SECRETARIA ACO FIXA - 1 X 1	9403.20.00	000	5.102	UN	30	169,000	0,00	5070,00	5070,00	861,90	0,00	17,00	0,00
001.004824-001	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ BRACOS E FIXA - 1 X 1	9403.20.00	000	5.102	UND	3	331,000	0,00	993,00	993,00	168,81	0,00	17,00	0,00
001.002174-001	CAIXA TERMICA PLASTICA 34LT - 1 X 1	3923.30.00	000	5.102	UND	4	180,000	0,00	720,00	720,00	122,40	0,00	17,00	0,00
001.004894-001	CIMENTO HIDROXIDO CALCIO PASTA-PASTA 24G - 1 X 1	3006.40.11	000	5.102	KIT	50	22,900	0,00	1145,00	1145,00	194,65	0,00	17,00	0,00
001.004893-001	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G - 1 X 1	3006.40.11	000	5.102	UN	20	20,000	0,00	400,00	400,00	68,00	0,00	17,00	0,00
001.002765-001	COLCHAO CX OVO 188 CM X 80CM - 1 X 1	9404.21.00	060	5.405	UND	18	49,800	0,00	896,40	896,40	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004589-001	COPO DESCARTAVEL PP 200ML - 1 X 1	3924.10.00	000	5.102	UN	25000	0,035	0,00	875,00	875,00	148,75	0,00	17,00	0,00
001.000610-003	COPO DESCARTAVEL PS 50ML - 1 X 1	3924.90.00	000	5.102	UN	30000	0,016	0,00	480,00	480,00	81,60	0,00	17,00	0,00
001.004893-001	CREME P/ INSTRUMENTACAO CANAIS RADICULARES 25G - 1 X 1	3204.13.00	000	5.102	UN	10	24,500	0,00	245,00	245,00	41,65	0,00	17,00	0,00
001.001886-001	DIVA P/ EXAME CLINICO SUP P/LENCOL - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UND	5	430,000	0,00	2150,00	2150,00	365,50	0,00	17,00	0,00
001.004776-001	DVD PLAYER - 1X1	8521.90.90	000	5.102	UN	2	240,000	0,00	480,00	480,00	81,60	0,00	17,00	0,00
001.004755-001	ESCADA 03 DEGRAUS ALUMINIO - 1 X 1	7616.99.00	000	5.102	UND	3	256,000	0,00	768,00	768,00	130,56	0,00	17,00	0,00
001.004757-001	ESCADA 08 DEGRAUS ANTE DERRAPANTE - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	6	312,000	0,00	1872,00	1872,00	318,24	0,00	17,00	0,00
001.004758-001	ESCRIVANINHA 2 GAVETAS - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	6	693,000	0,00	4158,00	4158,00	706,86	0,00	17,00	0,00
001.004761-001	ESCRIVANINHA 3 GAVETAS - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	5	815,000	0,00	4075,00	4075,00	692,75	0,00	17,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI — CAMACARI PREF SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO/ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00019402
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1995
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1059
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAIDA [1]
Nº 00019402
SERIE: 1
FOLHA: 2 /3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2914.1002.4216.7900.0118.5500.1000.0194.0217.2081.8600

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129140087342758 2014-10-06T15:18:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.004448-001	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 - 1 X 1	3006.10.90	260	5.405	RL	96	6,100	0,00	585,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004460-001	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10X4,5 - 1 X 1	3006.10.90	260	5.405	RL	144	3,550	0,00	516,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001825-001	ESPECULO VAG N LUBRIF ESTERIL TAM P - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UND	599	1,390	0,00	832,61	832,61	141,54	0,00	17,00	0,00
001.001982-001	ESPECULO VAG N LUBRIF N EST TAM M - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UND	802	1,290	0,00	1034,58	1034,58	175,88	0,00	17,00	0,00
001.002808-001	ESPECULO VAG N LUBRIF N EST TAM P - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UND	598	1,370	0,00	819,26	819,26	139,27	0,00	17,00	0,00
001.004828-001	ESTANTE ACO C/ 06 PRATELEIRAS - 1 X 1	9403.10.00	000	5.102	UND	6	480,000	0,00	2880,00	2880,00	489,60	0,00	17,00	0,00
001.000391-001	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 2,5CM 1/2 75CM - 1 X 1	3006.10.10	040	5.102	ENV	15	3,900	0,00	61,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000426-001	FIO NYLON 3-0 AG 3CM 3/8 45CM - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	ENV	3240	1,800	0,00	5832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000430-001	FIO NYLON 4-0 AG 3CM 3/8 45CM - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	ENV	6000	1,800	0,00	10800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004819-001	FOCO CLINICO REFLETOR AUXILIAR - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UND	2	339,000	0,00	678,00	678,00	115,26	0,00	17,00	0,00
001.004797-001	GARRAFA TERMICA 1LT - 1X1	9617.00.10	000	5.102	UN	10	79,000	0,00	790,00	790,00	134,30	0,00	17,00	0,00
001.004892-001	HIPOCLORITO SODIO 1% SOLUCAO MILTON 1000ML - 1 X 1000ML	3808.94.19	060	5.405	LT	10	23,000	0,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004891-001	HIPOCLORITO SODIO 2,5% SODA CLORADA 1000ML - 1 X 1000ML	3808.94.19	060	5.405	LT	10	21,200	0,00	212,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.003883-001	IMPRESSORA JT/MULT LASER - 1 X 1	8443.32.31	000	5.102	UN	3	480,000	0,00	1440,00	1440,00	244,80	0,00	17,00	0,00
001.004896-001	IONOMERO VIDRO AUTOPOLIMERIZ REST COR U. - 1 X 1	3006.40.11	000	5.102	KT	80	46,700	0,00	3656,00	3656,00	621,52	0,00	17,00	0,00
001.001730-001	KIT GINECOLOGICO ESTERIL P - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	68	2,300	0,00	202,40	202,40	34,41	0,00	17,00	0,00
001.004895-001	KIT IRRIGACAO S AG+D238 INTERMEDIARIO - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	KT	40	48,100	0,00	1924,00	1924,00	327,08	0,00	17,00	0,00
001.003641-001	KIT PAPANICOLAU KOLP LAB M EST - 1 X 1	3926.90.40	000	5.102	UN	80	2,710	0,00	216,80	216,80	36,86	0,00	17,00	0,00
001.001766-001	LIXEIRA INOX 20LT TAMPA E PEDAL - 1 X 1	7323.93.00	000	5.102	UN	3	269,000	0,00	807,00	807,00	137,19	0,00	17,00	0,00
001.004783-001	LIXEIRA POLIETILENO 100LT PEDAL - 1 X 1	3924.90.00	500	5.102	UN	2	315,020	0,00	630,04	630,04	107,11	0,00	17,00	0,00
001.004784-001	LIXEIRA POLIETILENO 12/13LT PEDAL - 1 X 1	3924.90.00	500	5.102	UN	36	69,000	0,00	2484,00	2484,00	422,28	0,00	17,00	0,00
001.004671-001	LIXEIRA POLIETILENO 15LT PEDAL - 1 X 1	3922.90.00	060	5.405	UN	11	69,000	0,00	759,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001778-001	LIXEIRA POLIETILENO 16LT PEDAL - 1 X 1	3924.90.00	060	5.405	UN	9	69,000	0,00	621,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004785-001	LIXEIRA/BALDE POLIET TP RENOV 100LT - 1X1	3922.90.00	060	5.405	UN	2	180,000	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004759-001	LONGARINA C/2 LUGARES - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	9	386,000	0,00	3474,00	3474,00	590,58	0,00	17,00	0,00
001.004758-001	LONGARINA C/3 LUGARES - 1 X 1	9708.29.99	000	5.102	UN	5	539,000	0,00	2695,00	2695,00	458,15	0,00	17,00	0,00
001.004324-001	MASCARA CIR TRIPLA ELAST - 1 X 1	6307.90.10	200	5.102	UN	50	0,110	0,00	5,50	5,50	0,94	0,00	17,00	0,00
001.001728-001	MASCARA CIR TRIPLA TIRAS - 1 X 1	6307.90.10	200	5.102	UN	50	0,110	0,00	5,50	5,50	0,94	0,00	17,00	0,00
001.000760-001	MASCARA RESP DESC PFF2 - 1 X 1	6307.90.10	000	5.102	UND	80	1,060	0,00	84,80	84,80	14,42	0,00	17,00	0,00
001.003465-001	MESA AUX INOX C/ RODIZIOS DIM 40X40X80CM - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UND	2	268,000	0,00	536,00	536,00	91,12	0,00	17,00	0,00
001.004755-001	MESA AUX INOX C/ RODIZIOS DIM 40X60X80CM - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UND	4	268,000	0,00	1072,00	1072,00	182,24	0,00	17,00	0,00
001.004765-001	MESA AUX SEMI-CIRC INOX RODIZ DIM 1200X40X80CM - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UND	4	230,000	0,00	920,00	920,00	156,40	0,00	17,00	0,00
001.004762-001	MESA REUNIAO OVAL - 1 X 1	9402.90.90	000	5.102	UN	2	1230,000	0,00	2460,00	2460,00	418,20	0,00	17,00	0,00
001.004827-001	MESA TP ESCRITORIO C/ 02 GAV - 1 X 1	9403.20.00	000	5.102	UND	4	430,000	0,00	1720,00	1720,00	292,40	0,00	17,00	0,00
001.004777-001	MICROONDAS BRANCO 127 VOLTS - 1X1	8516.50.00	000	5.102	UN	1	548,000	0,00	548,00	548,00	93,16	0,00	17,00	0,00
001.000995-001	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO 110V - 1 X 1	9010.50.90	000	5.102	UND	4	412,000	0,00	1648,00	1648,00	280,16	0,00	17,00	0,00
001.005014-001	OTESE COSTAS CINTURA G - 1 X 1	9021.10.10	040	5.102	UN	1	148,000	0,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000893-003	PAPEL TOALHA CREME 20X21 - 1 X 1250FL	4818.20.00	000	5.102	FD	23	9,750	0,00	224,25	224,25	38,12	0,00	17,00	0,00
001.004880-001	PASTA HIDROXIDO CALCIO ENDODONTIA - 1 X 1	3006.40.12	000	5.102	CX	20	62,500	0,00	1250,00	1250,00	212,50	0,00	17,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI — CAMACARI PREF SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00019402
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SÃO MARCOS - SÃO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1068
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA — 1
Nº 00019402
SERIE: 1
FOLHA: 3 / 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2914.1002.4216.7900.0118.5500.1000.0194.0217.2081.8600

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129140087342758 — 2014-10-06T15:18:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.004699-001	PEDRA POMES EXTRA FINA 1000 - 1 X 1	2505.29.00	000	5.102	UN	40	6,900	0,00	276,00	276,00	46,92	0,00	17,00	0,00
001.004983-001	PONTA DIAMANTADA FG 1011 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UN	50	2,600	0,00	130,00	130,00	22,10	0,00	17,00	0,00
001.004984-001	PONTA DIAMANTADA FG 1012 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UND	50	2,600	0,00	130,00	130,00	22,10	0,00	17,00	0,00
001.004985-001	PONTA DIAMANTADA FG 1013 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UND	50	2,600	0,00	130,00	130,00	22,10	0,00	17,00	0,00
001.004986-001	PONTA DIAMANTADA FG 1014 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UND	50	2,600	0,00	130,00	130,00	22,10	0,00	17,00	0,00
001.004987-001	PONTA DIAMANTADA FG 1015 - 1 X 1	9018.49.19	000	5.102	UN	50	2,600	0,00	130,00	130,00	22,10	0,00	17,00	0,00
001.004988-001	PONTA POLIM P/RESINA TP SHOFU CONICA - 1 X 1	6804.22.11	000	5.102	UND	50	9,430	0,00	471,50	471,50	80,16	0,00	17,00	0,00
001.004989-001	PONTA POLIM TP SHOFU FG CHAMA VELA - 1 X 1	6804.22.11	000	5.102	UN	50	9,430	0,00	471,50	471,50	80,16	0,00	17,00	0,00
001.004993-001	QUADRO BRANCO ALUMINIO 90 X 120 - 1X1	9610.00.00	060	5.405	UND	1	165,900	0,00	165,90	165,90	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004778-001	REFRIGERADOR 1P BRANCO 251LTS - 1X1	8418.21.00	000	5.102	UN	1	1488,000	0,00	1488,00	1488,00	252,96	0,00	17,00	0,00
001.003474-001	SELADORA PEDAL TEMP 35CM - 1 X 1	8422.40.10	000	5.102	UN	1	1810,000	0,00	1810,00	1810,00	307,70	0,00	17,00	0,00
001.004697-001	SERINGA HIDROXIDO CALCIO - 1 X 1	9018.31.90	060	5.405	UN	16	84,500	0,00	1352,00	1352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004995-001	SONDA ALIM ENT GAST B PERFIL 8/20/08 - 1 X 1	9018.39.21	040	5.102	UN	1	1410,000	0,00	1410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004346-001	SONDA ALIM ENT GAST B PERFIL 8/20/20 - 1 X 1	9018.39.21	040	5.102	UN	2	1426,020	0,00	2852,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001196-001	SONDA ASP TRAQ N 18 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UN	10	1,100	0,00	11,00	11,00	1,87	0,00	17,00	0,00
001.003911-001	SONDA ENDO PVC N 8,5 C BALAO - 1 X 1	9018.39.29	200	5.102	UND	10	5,050	0,00	50,50	50,50	8,59	0,00	17,00	0,00
001.001152-001	SONDA URETRAL N 16 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UND	10	1,100	0,00	11,00	11,00	1,87	0,00	17,00	0,00
001.004776-001	TV LED 32 - 1X1	8528.72.00	000	5.102	UN	2	1562,000	0,00	3124,00	3124,00	531,08	0,00	17,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE 07/04/2008 PARA AS CLASSIFICACOES FISCAIS: 3002, 3006, 3926, 4015 E 9018. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2799 OP 003 CC 1330-8 CAMACARI PREF SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANC 001.00015617 CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 6.426 PEDIDO/EMEMP/TR1377/2014 Nº Empenho: 30+ + + + + -DPB DMC/S	

PREFEITURA
DIAS d'ÁVILA
Minha cidade, meu orgulho!

Dias D'Ávila, 01 de março de 2018

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 02.421.679/0001-18, Endereço – Estrada da Muriçoca, 09 Loja 09 ED São Miguel Arcanjo, bairro São Marcos – Salvador-Ba, faz parte do nosso quadro de fornecedores, vem até a presente data cumprindo ás clausulas contratuais no que diz respeito ás especificações técnicas e prazo de entrega sem constar até o momento nada que desabone sua capacidade técnica e ou financeira para o fornecimento dos seguintes produtos:

- Material de Penso (consumo descartável hospitalar)
- Material para Fotocinematografia (Raio-x e Ultrassom)
- Equipamentos e moveis hospitalares

Atenciosamente.

Cibele de Fátima de Andrade Coutinho

Gerente Administrativo – GERAD

Secretaria Municipal da Saúde de Dias D'Ávila

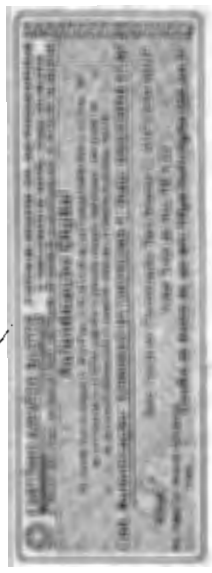

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 15:43:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 930522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/05/2021 17:06:05 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 32900803181138290249-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a7c27701c5ef1e9b2196a04494ef5efa43a30be93eb45566a90f4c95ea72a089afb9caa4a8a863e9fe8ed8421126bcb42

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA — PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00011419
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1998
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1056
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAIDA — 1
Nº 00011419
SERIE: 1
FOLHA: 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2913.0302.4216.7900.0118.5500.1000.0114.1913.8336.6065

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129130020097525 2013-03-04T10:39:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA	13.394.044/0001-95	04/03/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAIDA
RUA RAIMUNDO J C TABIREZA - N. 37-CASA	CENTRO	42850-000	04/03/2013

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
DIAS DAVILA	71-3625-7609	BA	ISENTO	09:11:21

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.399,30	1.937,89	0,00	0,00	24.232,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	24.232,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0-EMITENTE/1-DESTINATARIO 0			BA	02.421.679/0001-18

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252568

QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
35				3271,46	3271,46

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.001312-001	AGULHA DESC 25 X 07 - 1 X 1	9018.32.19	060	5.405	UN	200	0,060	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000001-001	AGULHA DESC 40 X 12 - 1 X 1	9018.32.19	060	5.405	UN	3000	0,060	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001791-001	AGULHA DESC ANESTESIA SPIN 26G - 1 X 1	9018.39.10	060	5.405	UN	50	3,400	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000344-001	COMP CAMPO OPERATORIO 45X50 - 1 X 50	3005.90.90	060	5.405	PCT	20	73,883	0,00	1473,66	1473,66	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001316-001	COMP GAZE N ESTERIL 7,5X7,5 08 F - 1 X 500	3005.90.90	060	5.405	PCT	150	16,800	0,00	2520,00	2520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001496-001	ELETRODO MONIT CARDIACA AD GEL - 1 X 1	9018.19.90	200	5.102	UN	300	0,950	0,00	285,00	285,00	48,45	0,00	17,00	0,00
001.001222-001	EQUIPO MACRO FOTOS PLAT FILTRO AR - 1 X 1	9018.39.99	000	5.102	UN	150	5,200	0,00	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
001.001382-001	EQUIPO TRANSF SANG CAM DPLA FLEX - 1 X 1	9018.90.10	200	5.102	UN	200	5,600	0,00	1120,00	1120,00	190,40	0,00	17,00	0,00
001.001441-001	ESPECULO VAG N LUBRIF N EST TAM M - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	3	2,200	0,00	6,60	6,60	1,12	0,00	17,00	0,00
001.002404-002	FIO ACIDO POLIG 0 AG 4CM 1/2 75CM - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	UND	24	8,500	0,00	204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000371-001	FIO CATGUT CROMADO 0 AG 4CM 1/2 - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	BNV	10	3,900	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001731-001	KIT GINECOLOGICO ESTERIL M - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	1	3,200	0,00	3,20	3,20	0,54	0,00	17,00	0,00
001.003567-001	KIT PAPANI M COMPLETO - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	100	2,100	0,00	210,00	210,00	35,70	0,00	17,00	0,00
001.001986-001	LAMINA 26 X 76 FOSCA NAO LAPIDADA - 1 X 50	7017.90.00	000	5.102	CX	5	6,600	0,00	33,00	33,00	5,61	0,00	17,00	0,00
001.002890-001	LENCOL DESC 2,00X0,90 ELAST CBO - 1 X 1	4015.90.00	000	5.102	UN	360	1,230	0,00	442,80	442,80	75,28	0,00	17,00	0,00
001.001979-001	LENCOL DESC PAPEL 70X50 BRANCO - 1 X 1	4818.20.00	000	5.102	RL	244	9,000	0,00	2196,00	2196,00	373,32	0,00	17,00	0,00
001.002134-001	LUVA LATEX PROCED G COM PO - 1 X 100	4015.19.00	260	5.405	CX	50	32,600	0,00	1630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002133-001	LUVA LATEX PROCED M COM PO - 1 X 100	4015.19.00	060	5.405	CX	100	32,600	0,00	3260,00	3260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002132-001	LUVA LATEX PROCED P COM PO - 1 X 100	4015.19.00	260	5.405	CX	100	32,600	0,00	3260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000850-002	MALHA TUBULAR 06CM - 1 X 1MT	9021.10.20	041	5.102	MT	15	0,467	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000852-001	MALHA TUBULAR 20CM - 1 X 1MT	9021.10.20	000	5.102	RL	1	38,000	0,00	38,00	38,00	6,12	0,00	17,00	0,00
001.001798-001	MANDRIL GUIA SONDA ENDO 5,0 A 6,0MM - 1 X 1	9018.39.29	700	5.102	UN	5	23,900	0,00	119,50	119,50	20,32	0,00	17,00	0,00
001.002390-001	MANDRIL GUIA SONDA ENDO ADULTO - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	1	21,200	0,00	21,20	21,20	3,60	0,00	17,00	0,00
001.002389-001	MANDRIL GUIA SONDA ENDO INFANTIL - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	6	19,800	0,00	118,80	118,80	20,20	0,00	17,00	0,00
001.002769-001	MASCARA CIR TRIPLA TIRAS - 1 X 1	6307.90.10	000	5.102	UN	2800	0,160	0,00	448,00	448,00	76,16	0,00	17,00	0,00
001.000591-001	PAPEL CAMARA MULT UPP 110HG - 1 X 1	3920.20.90	000	5.102	RL	10	110,000	0,00	1100,00	1100,00	187,00	0,00	17,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA — PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00036562
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1993
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 02
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41290-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1056
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAIDA — 1
Nº 00036562
SERIE: 1
FOLHA: 1 /3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2918.0502.4216.7900.0118.5500.1000.0365.6217.1948.4478

CONSULTA DE AUTENÇIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129180050075211 2018-05-25T17:07:55-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA	13.394.044/0001-95	25/05/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
PRACA DOS TRES PODERES- N. 95-	CENTRO	42850-000	25/05/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
DIAS D'AVILA	71-3625-7609	BA		17:17:38

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.632,52	1.913,85	0,00	0,00	57.360,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	57.360,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE/1-DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0			BA	02.421.679/0001-18

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252568

QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				1076,228	1074,59

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.003277-001	ABSORVENTE INCONT POS PARTO - 1 X 1	9619.00.00	090	5.405	UND	200	0,880	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004502-001	AGULHA DESC 40 X 12 - 1 X 1	9018.32.19	290	5.405	UN	4360	0,120	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002257-001	ALCOOL 70% - 1 X 1000ML	2207.20.19	090	5.102	FR	30	6,900	0,00	207,00	207,00	37,42	0,00	18,00	0,00
001.001339-001	ALCOOL IODADO 0,1% - 1 X 100ML	3004.90.99	090	5.405	LT	5	18,950	0,00	94,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000839-002	ALGODAO HIDROFILO - 1 X 500GR	3005.90.90	090	5.405	RL	44	17,280	0,00	760,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001958-001	APARELHO GLICOSIMETRO - 1 X 1	9027.80.99	200	5.102	UND	1	33,820	0,00	33,82	33,82	6,09	0,00	18,00	0,00
001.000153-001	AVENTAL DESC SMMC G30 - 1 X 1	4015.19.00	000	5.102	UN	160	1,850	0,00	296,50	296,50	53,73	0,00	18,00	0,00
001.001406-001	CAIXA COLET MAT PERF 13LT PAPELAO - 1 X 1	4819.10.00	090	5.102	UND	25	6,800	0,00	170,00	170,00	30,60	0,00	18,00	0,00
001.004022-001	CATETER INTRAV CENT 14GA X 20CM AM - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UND	2	65,670	0,00	131,34	131,34	23,64	0,00	18,00	0,00
001.004063-001	CATETER INTRAV TEFLON N 20 - 1 X 1	9018.39.29	200	5.102	UN	100	1,150	0,00	115,00	115,00	20,70	0,00	18,00	0,00
001.001111-001	CATETER INTRAV TEFLON N 20 - 1 X 1	9018.39.29	200	5.102	UND	600	1,150	0,00	690,00	690,00	124,20	0,00	18,00	0,00
001.003909-001	CATETER INTRAV TEFLON N 22 - 1 X 1	9018.39.29	200	5.102	UND	500	1,150	0,00	575,00	575,00	103,50	0,00	18,00	0,00
001.003910-001	CATETER INTRAV TEFLON N 24 - 1 X 1	9018.39.29	200	5.102	UND	200	1,150	0,00	230,00	230,00	41,40	0,00	18,00	0,00
001.007283-001	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL - 1 X 1	9018.90.95	000	5.102	UND	50	0,480	0,00	24,00	24,00	4,32	0,00	18,00	0,00
001.004395-001	COMP CAMPO OPERATORIO 23 X 28 - 1 X 50	3005.90.90	090	5.405	FCT	106	76,730	0,00	8133,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.003892-001	COMP CAMPO OPERATORIO 45X50 - 1 X 50	3005.90.90	090	5.405	PCT	15	118,330	0,00	1775,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000355-001	COMP GAZE N ESTERIL 7,5X7,5 13 F - 1 X 500	3005.90.90	090	5.405	PCT	20	22,500	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001508-001	COMP GAZE N ESTERIL 7,5X7,5 13 F - 1 X 500	3005.90.90	090	5.405	PCT	104	22,500	0,00	2340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000803-001	DISP INCONT URINARIA N 06 C/EXT - 1 X 1	9018.39.21	040	5.102	UND	300	4,010	0,00	1203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001554-001	DISP INFUSAO 2 VIAS CLAMP - 1 X 1	9018.90.99	040	5.102	UND	600	1,050	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002867-001	DISP INFUSAO 2 VIAS CLAMP - 1 X 1	9018.90.10	040	5.102	UND	800	0,900	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.005239-001	ELETRODO MONIT CARDIACA AD GEL - 1 X 1	9018.19.80	200	5.102	UND	2000	0,400	0,00	800,00	800,00	144,00	0,00	18,00	0,00
001.007432-001	ELETRODO MONIT CARDIACA INF GEL - 1 X 1	9018.19.80	200	5.102	UND	2000	0,400	0,00	800,00	800,00	144,00	0,00	18,00	0,00
001.002401-001	ESCOVA ASSEPSIA MAOS PVPI - 1 X 1	3003.90.99	090	5.405	UN	96	2,900	0,00	278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000309-001	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 - 1 X 1	3005.10.90	090	5.405	RL	48	9,980	0,00	479,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.005179-001	ESPARADRAPO MICROPOROSO 05X4,5 - 1 X 1	3005.10.90	290	5.405	RL	31	5,750	0,00	116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00011419
SÉRIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1995
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 69
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1058
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA [1]

Nº 00011419
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2913.0302.4216.7900.0118.5500.1000.0114.1913.8336.6085

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129130020097525 2013-03-04T10:39:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48252568NO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.421.679/0001-18

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.001259-001	PAPEL CAMARA MULT UPP 110S - 1 X 1	4811 51.23	200	5.102	RL	5	65,000	0,00	325,00	325,00	55,25	0,00	17,00	0,00
001.001449-001	PGC ROLO 15X100M - 1 X 1	4819.50.00	000	5.102	RL	1	95,800	0,00	95,80	95,80	16,29	0,00	17,00	0,00
001.000871-001	PGC ROLO 20X100M - 1 X 1	4819.50.00	000	5.102	RL	1	120,600	0,00	120,60	120,60	20,50	0,00	17,00	0,00
001.000512-002	SABONETE LIQ GLICERI RN NEUTRO - 1 X 1000ML	3401.30.00	000	5.405	FR	9	8,400	0,00	75,60	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000708-002	SCALP 21G - 1 X 100	9018.39.99	200	5.102	CX	5	12,200	0,00	61,00	61,00	10,37	0,00	17,00	0,00
001.002123-001	SCALP 23G NR22 - 1 X 1	9018.39.99	200	5.102	UND	100	1,160	0,00	116,00	116,00	19,72	0,00	17,00	0,00
001.001151-001	SONDA ASP TRAQ N 08 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UN	45	0,580	0,00	26,10	26,10	4,44	0,00	17,00	0,00
001.001385-001	SONDA ASP TRAQ N 08 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UN	5	0,580	0,00	2,90	2,90	0,49	0,00	17,00	0,00
001.000264-001	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 12 - 1 X 1	9018.39.21	700	5.102	UN	20	2,800	0,00	56,00	56,00	9,52	0,00	17,00	0,00
001.001034-001	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 16 - 1 X 1	9018.39.21	700	5.102	UN	11	2,800	0,00	30,80	30,80	5,24	0,00	17,00	0,00
001.001070-001	SONDA FOLLEY 3 VIAS N 16 - 1 X 1	9018.39.21	700	5.102	UN	30	2,800	0,00	84,00	84,00	14,28	0,00	17,00	0,00
001.001757-003	TIRA REAGENTE GLICOSE - 1 X 100	3822.00.90	700	5.102	CX	30	116,400	0,00	3492,00	3492,00	593,64	0,00	17,00	0,00
001.000664-001	TUBO LATEX N 201 - 1 X 15MT	4009.12.90	000	5.102	PCT	1	69,000	0,00	69,00	69,00	11,73	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE 07/04/2008 PARA AS CLASSIFICACOES FISCAIS
CREDITAR BRASIL AG. 3460-6 C/C. 10876-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

001.00005068
CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 6.426
3002, 3006, 3926, 4015 E 9018

PED/AFM/EMP ADIANTAMENTO 5066 Nº Empenho:
30 + + + + -DPB DMC 8

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA — PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00036562
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1978
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1056
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 00036562
SERIE: 1
FOLHA 2 /3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2918 0502 4216 7900 0118 5500 1000 0365 6217 1948 4478

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129180050075211 2018-05-25T17:07:55-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE.	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.000310-001	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10X4,5 - 1 X 1	9005.10.90	060	5.405	RL	48	9,950	0,00	479,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000520-001	FILME RX 18X24 - 1 X 100	3701.10.29	040	5.102	CX	8	109,900	0,00	879,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001960-001	FILME RX 24X30 - 1 X 100	3701.10.29	040	5.102	CX	14	180,000	0,00	2520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000522-002	FILME RX 30X40 - 1 X 100	3701.10.29	040	5.102	CX	15	296,000	0,00	4440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000523-002	FILME RX 35X35 - 1 X 100	3701.10.29	040	5.102	CX	15	299,000	0,00	4485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000524-002	FILME RX 35X43 - 1 X 100	3701.10.29	040	5.102	CX	15	359,000	0,00	5385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.003825-001	FIO CATGUT CROMADO 1 AG 5CM 1/2 90CM - 1 X 1	3006.10.20	040	5.102	UND	96	7,200	0,00	691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000377-001	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AG 3,5CM 1/2 75CM - 1 X 1	3006.10.20	040	5.102	ENV	48	7,200	0,00	345,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000378-001	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AG 3CM 3/8 75CM - 1 X 1	3006.10.20	040	5.102	ENV	96	7,200	0,00	691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002517-002	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 4CM 1/2 75CM - 1 X 1	3006.10.10	040	5.102	UND	96	6,650	0,00	638,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.000426-001	FIO NYLON 3-0 AG 3CM 3/8 45CM - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	ENV	96	2,350	0,00	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007874-001	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50M - 1 X 1	4811.41.10	000	5.102	RL	5	1,990	0,00	9,95	9,95	1,79	0,00	18,00	0,00
001.004834-001	FIXADOR AUTOMATICO RX 5LT - 1 X 1	3707.90.10	000	5.102	GL	5	146,000	0,00	730,00	730,00	131,40	0,00	18,00	0,00
001.006231-001	GEL USG - 1 X 1000GR	3006.70.00	000	5.102	FR	15	9,660	0,00	144,90	144,90	26,08	0,00	18,00	0,00
001.000247-002	HIPOCLORITO SODIO A 2% - 1 X 5 LT	3808.99.19	000	5.102	GL	4	19,000	0,00	76,00	76,00	13,68	0,00	18,00	0,00
001.006639-001	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL - 1 X 1	9021.10.20	040	5.102	UN	1	143,970	0,00	143,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.005519-001	LAMINA BISTURI DESCARTAV N 11 - 1 X 1	9018.90.29	200	5.102	UND	800	0,320	0,00	256,00	256,00	46,08	0,00	18,00	0,00
001.007280-001	LAMINA BISTURI DESCARTAV N 20 - 1 X 1	9018.90.29	200	5.102	UND	100	0,640	0,00	64,00	64,00	11,52	0,00	18,00	0,00
001.001180-001	LANCETA USO LANCETADOR - 1 X 1	9018.90.30	200	5.102	UND	100	0,070	0,00	7,00	7,00	1,26	0,00	18,00	0,00
001.000726-001	LENCOL DESC 2,00X0,90 ELAST G30 - 1 X 1	6210.10.00	000	5.102	UND	150	1,500	0,00	225,00	225,00	40,50	0,00	18,00	0,00
001.005850-001	LENCOL DESC PAPEL 70X50 BRANCO - 1 X 1	4818.90.90	000	5.102	RL	40	14,570	0,00	582,80	582,80	104,90	0,00	18,00	0,00
001.006170-001	LENCOL DESC PAPEL 70X50 VIRGEM - 1 X 1	4818.90.90	000	5.102	RL	11	14,360	0,00	158,18	158,18	28,47	0,00	18,00	0,00
001.005872-001	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - 1 X 1	4015.11.00	260	5.405	PR	50	1,890	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001.006407-001	LUVA LATEX PROCED G COM PO - 1 X 100	4015.19.00	260	5.405	CX	30	30,010	0,00	900,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001.006367-001	LUVA LATEX PROCED M COM PO - 1 X 100	4015.19.00	260	5.405	CX	30	30,010	0,00	900,30	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001.007050-001	MASCARA RESP DESC PFF2 N95 - 1 X 1	6307.90.10	000	5.102	UND	50	3,400	0,00	170,00	170,00	30,60	0,00	18,00	0,00
001.005850-001	PAPEL TOALHA BRANCO 23X21 - 1 X 1250FL	4818.20.00	000	5.102	FD	4	14,570	0,00	58,28	58,28	10,49	0,00	18,00	0,00
001.007253-001	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UND	240	1,650	0,00	396,00	396,00	71,28	0,00	18,00	0,00
001.007303-001	PGC ROLO 15X100M - 1 X 1	4804.39.90	000	5.102	RL	2	99,000	0,00	198,00	198,00	35,64	0,00	18,00	0,00
001.007304-001	PGC ROLO 20X100M - 1 X 1	4804.39.90	000	5.102	RL	2	135,000	0,00	270,00	270,00	48,60	0,00	18,00	0,00
001.007305-001	PGC ROLO 30X100M - 1 X 1	4804.39.90	000	5.102	RL	5	176,220	0,00	881,10	881,10	158,60	0,00	18,00	0,00
001.003742-001	PINCA CHERON DESCART ESTERIL - 1 X 1	9018.90.99	000	5.102	UN	27	1,950	0,00	52,65	52,65	9,48	0,00	18,00	0,00
001.006277-001	RESERVATORIO ADULTO 2700ML P/ AMBU DE SILICONE - 1 X 1	9019.20.30	200	5.102	UN	2	160,820	0,00	321,64	321,64	57,90	0,00	18,00	0,00
001.004693-001	REVELADOR AUTOMATICO RX 30 LT - 1 X 1	3707.90.29	000	5.102	GL	5	240,000	0,00	1200,00	1200,00	216,00	0,00	18,00	0,00
001.002099-002	SABONETE LIQ GLICERI RN NEUTRO - 1 X 1000ML	3401.30.00	000	5.102	FR	18	12,900	0,00	245,10	245,10	44,12	0,00	18,00	0,00
001.002560-001	SERINGA LS 03ML - 1 X 1	9018.31.19	060	5.405	UND	2500	0,290	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002992-001	SERINGA LS 10ML - 1 X 1	9018.31.19	060	5.405	UND	1000	0,350	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002559-001	SERINGA LS 20ML - 1 X 1	9018.31.19	060	5.405	UND	5100	0,650	0,00	3315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001191-001	SONDA ASP TRAQ N 08 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UN	160	0,990	0,00	158,40	158,40	28,51	0,00	18,00	0,00
001.007624-001	SONDA ASP TRAQ N 10 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UND	30	0,780	0,00	23,40	23,40	4,21	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA — PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00036562
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1995
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 99
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel/Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1056
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA — 1
Nº 00036562
SERIE: 1
FOLHA: 3 / 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2918.0502.4216.7900.0116.5500.1000.0365.6217.1948.4478

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129180050075211 2018-05-25T17:07:55-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-16

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.007895-001	SONDA ASP TRAQ N 12 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UND	40	1,100	0,00	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00
001.002451-001	SONDA ENDO PVC N 8,0 C BALAO - 1 X 1	9018.39.29	200	5.102	UND	35	4,990	0,00	174,65	174,65	31,44	0,00	18,00	0,00
001.001243-001	SONDA URETRAL N 06 - 1 X 1	9018.39.29	000	5.102	UND	29	0,910	0,00	26,39	26,39	4,75	0,00	18,00	0,00
001.000484-001	TELA CIRURGICA PP 15X20 - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	UN	5	130,960	0,00	654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001839-001	TELA CIRURGICA PP 20X20 - 1 X 1	3006.10.90	040	5.102	UN	6	157,310	0,00	907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001757-001	TIRA REAGENTE GLICOSE - 1 X 50	3822.00.60	000	5.102	CX	2	42,560	0,00	85,12	85,12	15,32	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE 07/04/2005 PARA AS CLASSIFICACOES FISCAIS
CREDITAR BCO DO BRASIL AG:2978-9 C/C:210675-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

001.0004141B
CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 6.426
3002, 3006, 3926, 4015 E 9018

PEDAFMEMP:2 Nº Empenho:
01 - - - - DPB DMC 5

RESERVADO AO FISCO

F H F S - Fundação Hospitalar de Feira de Santana

Hospital Mulher

Princesa do Sertão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada à Estrada da Muriçoca, 09 –Pau da Lima – CEP41250-420 Salvador-Ba, inscrita no CNPJ nº 02.421.679/0001-18 e Inscrição Estadual nº 48.252.568-NO, vem até a presente data cumprindo as cláusulas contratuais, nos que diz respeito às especificações técnicas e prazo de entrega sem constar até o momento nada que desabone sua capacidade técnica e ou financeira para o fornecimento dos seguintes produtos:

Produtos para Laboratório
Produtos Químicos e Biológicos
Material para Fotocinematografia (Raio X e ultrasson)
Material de Limpeza, diversos
Material de Penso (consumo descartável Hospitalar)
Vestuário de uso comum e descartável
Equipamentos e Móveis Hospitalares
Equipamentos e Insumos Odontológicos
Equipamentos de Proteção Individual

Feira de Santana, 14 de agosto de 2008

Atenciosamente,

Maria Aparecida A. Baltar
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO
F.H.F.S.

Dr. Ubiratan José dos Santos
PRESIDENTE DO CRF - BA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA
Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, nº 127
Ondina - Fone 3368 - 8800 - Fax: 3368-8811/8828
e-mail: www.crf-ba.org.br CEP: 40.170-120 Salvador - Ba.

Nº Dn. [illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 329003071710291608 21-1; Data: 03/07/2017 10:29:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFJ25936-HEQC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2019 08:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 15:27:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32900307171029160821-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7838653ebcbbf4a6c9ee7721811a7ce9d3a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a37880535044a1ef14827039884d7438d

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA — HOSPITAL DA MULHER

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 00041027
SERIE: 1

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1995
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41290-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1056
E-mail:telavendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAIDA — 1
Nº 00041027
SERIE: 1
FOLHA: 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2919.0302.4216.7900.0118.5500.1000.0410.2719.0857.0294

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129191303648213 2019-03-08T17:04:21-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	40.637.159/0001-36	08/03/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RUA DA BARRA- N. 705-	JARDIM CRUZEIRO	44024-432	08/03/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FEIRA DE SANTANA	75-3624-6555	BA		17:13:28

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.227,75	3.100,98	0,00	0,00	20.805,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	20.805,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE/1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0			BA	02.421.679/0001-18

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252568

QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				43,9	43,9

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	IST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.006885-001	AGAR MUELLER HINTON 500GR - 1 X 1	3821.00.90	000	5.102	UND	1	583,270	0,00	583,27	583,27	104,99	0,00	18,00	0,00
001.006900-001	ALBUMINA BOVINA 22% - 1 X 1	3005.20.00	000	5.102	UNID	2	35,590	0,00	71,18	71,18	12,81	0,00	18,00	0,00
001.006901-001	APAGADOR QUADRO BRANCO - 1 X 1	9603.90.00	000	5.102	UN	6	21,120	0,00	126,72	126,72	22,81	0,00	18,00	0,00
001.007621-001	BETA HCG - 1 X 50KIT	3822.00.99	000	5.102	KIT	4	41,730	0,00	166,92	166,92	30,05	0,00	18,00	0,00
001.005879-001	CAIXA ORGANIZADORA 42LT TAMPA - 1 X 1	3924.90.00	000	5.102	UN	6	129,930	0,00	779,58	779,58	140,32	0,00	18,00	0,00
001.006864-001	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% 500G - 1 X 1	3821.00.00	000	5.102	UND	1	503,170	0,00	503,17	503,17	90,57	0,00	18,00	0,00
001.000353-001	COMP GAZE N ESTERIL 7,5X7,5 09 F - 1 X 500	3005.90.90	000	5.405	PCT	143	21,350	0,00	3053,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002597-003	CURATIVO BANDAGEM ANTI SEPTICO 2,5X2,5 - 1 X 1	3005.10.20	200	5.405	UND	2500	0,110	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001.000080-001	HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM - 1 X 1	9018.90.29	000	5.102	UND	12	87,250	0,00	1047,00	1047,00	188,46	0,00	18,00	0,00
001.006864-001	KIT CORANTE PANOTICO 3X60ML - 1 X 3	3822.00.90	000	5.102	KIT	7	51,590	0,00	361,13	361,13	65,00	0,00	18,00	0,00
001.006895-001	MULTIDISCO GRAM NEGATIVO - 1 X 25	3822.00.90	000	5.102	CX	2	241,690	0,00	483,78	483,78	87,08	0,00	18,00	0,00
001.006894-001	MULTIDISCO GRAM POSITIVO - 1 X 25	3822.00.90	000	5.102	CX	4	241,690	0,00	967,56	967,56	174,16	0,00	18,00	0,00
001.005808-001	MULTIDISCO URINA - 1 X 25	3822.00.90	000	5.102	CX	5	241,890	0,00	1209,45	1209,45	217,70	0,00	18,00	0,00
001.006420-001	PCR LATEX - 1 X 2ML	3002.12.29	000	5.102	CX	6	47,960	0,00	287,76	287,76	51,80	0,00	18,00	0,00
001.002556-001	PLACA BISTURI 15X10 INOX S/CABO - 1 X 1	9033.00.00	000	5.102	UND	5	285,770	0,00	1428,85	1428,85	257,19	0,00	18,00	0,00
001.008731-001	PVPI TOPICO A 10% - 1 X 1000ML	3004.90.99	060	5.405	LT	2	25,000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004503-001	QUADRO BRANCO ALUMINIO 90 X 120 - 1X1	9610.00.00	000	5.102	UND	6	179,100	0,00	1074,60	1074,60	193,43	0,00	18,00	0,00
001.007582-001	SANGUE OCULTO - 1 X 1	3002.12.29	000	5.102	KIT	2	104,370	0,00	208,74	208,74	37,57	0,00	18,00	0,00
001.005422-001	SIFILIS VDRL - 1 X 1	3002.12.29	000	5.102	KIT	30	50,850	0,00	1525,50	1525,50	274,59	0,00	18,00	0,00
001.000409-001	SORO ANTI-A - 1 X 1	3006.20.00	000	5.102	FR	20	35,490	0,00	709,80	709,80	127,76	0,00	18,00	0,00
001.000410-001	SORO ANTI-B - 1 X 1	3006.20.00	000	5.102	FR	20	35,490	0,00	709,80	709,80	127,76	0,00	18,00	0,00
001.000411-001	SORO ANTI-D - 1 X 1	3006.20.00	000	5.102	FR	30	62,800	0,00	1884,00	1884,00	339,12	0,00	18,00	0,00
001.006412-001	SORO COOMBS IGG MONO - 1 X 1	3006.20.00	000	5.102	FR	2	41,950	0,00	83,90	83,90	15,10	0,00	18,00	0,00
001.006574-001	TROMBOPLASTIN TP - 1 X 1	3002.12.29	000	5.102	KIT	2	93,520	0,00	187,04	187,04	33,67	0,00	18,00	0,00
001.006569-001	TUBO ASP PVC TRANSP EXT 1,0MT - 1 X 3MT	9018.39.29	000	5.102	UN	1024	2,484	0,00	2542,90	2542,90	457,72	0,00	18,00	0,00
001.006925-001	WALLER ROSE 1000ML - 1 X 1	3822.00.99	000	5.102	KIT	2	157,550	0,00	315,10	315,10	56,72	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTO/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL DA MULHER	NF-e Nº 00041027 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES desde 1998
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ESTRADA DA JURICOCA, 09
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1058
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA [1]

Nº 00041027
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2919.0302.4216.7900.0118.5500.1000.0410.2719.0867.0294

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129191300648213 2019-03-08T17:04:21-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
40252568NO		02.421.679/0001-18

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE 07/04/2008 PARA AS CALSSIFICACOES FISCAIS: 3002, 3006, 3926, 4015 E 9018 CREDITAR BRADESCO AG: 3571-8 C/C: 1595-2 HOSPITAL DA MULHER	001.000.47478 CONFORME INCISO II ARTIGO 1 DECRETO 6.426 PEDIAFM/EMP 20_02 Nº Empenho: 20- + + + + - DPS DMCS	

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA HOSPITAL DA MULHER		NF-e Nº 00040539 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIVIMED
PRODUTOS HOSPITALARES Desde 1998
(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 09
SÃO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41250-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1358
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA 1
Nº 00040539
SERIE: 1
FOLHA: 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2919.0102.4218.7900.0118.5500.1000.0405.3910.9297.4750

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129191601520493 2019-01-25T16:51:27-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	40.637.159/0001-36	25/01/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RUA DA BARRA- N. 705-	JARDIM CRUZEIRO	44024-432	25/01/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FEIRA DE SANTANA	75-3624-6555	BA		17:01:20

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.450,00	1.521,00	0,00	0,00	6.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	6.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE/1-DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0			BA	02.421.679/0001-18

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA VELHA DAS MURICOCAS	SALVADOR	BA	48252568

QUANTIDADE VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				11,29	11,29

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001.008000-001	ALBUMINA BOVINA 22% - 1 X 1 Lote:179 Fabr:30/07/2017 Venc:30/07/2019 Qtd:3,	3006.20.00	000	5.102	UND	3	36,000	0,00	108,00	108,00	19,44	0,00	18,00	0,00
001.006416-001	BETA HCG - 1 X 50KIT Lote:70911005 Fabr:11/09/2017 Venc:30/04/2019 Qtd:2,	3822.00.10	000	5.102	KIT	2	41,000	0,00	82,00	82,00	14,76	0,00	18,00	0,00
001.005679-001	CAIXA ORGANIZADORA 42LT TAMPA - 1 X 1 Lote:SL Fabr:01/01/2018 Venc:31/01/2021 Qtd:14,	3924.90.00	000	5.102	UN	14	130,000	0,00	1820,00	1820,00	327,60	0,00	18,00	0,00
001.002597-003	CURATIVO BANDAGEM ANTI SEPTICO 7,5X7,5 - 1 X 1 Lote:170E473 Fabr:01/09/2017 Venc:30/09/2020 Qtd:1000,	3005.10.20	260	5.405	UND	1000	0,050	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001.007476-001	KIT CHAGAS - 1 X 1KIT Lote:0002 Fabr:01/04/2017 Venc:30/04/2019 Qtd:1,	3002.12.29	000	5.102	KIT	1	160,180	0,00	160,18	160,18	28,83	0,00	18,00	0,00
001.005564-001	KIT CORANTE PANOTICO 3X500ML - 1 X 3 Lote:1801128 Fabr:25/01/2018 Venc:25/01/2020 Qtd:1, Lote:1804469 Fabr:07/03/2018 Venc:07/03/2020 Qtd:1, Lote:1805768 Fabr:21/06/2018 Venc:21/05/2020 Qtd:1,	3822.00.90	000	5.102	KIT	3	51,000	0,00	153,00	153,00	27,54	0,00	18,00	0,00
001.006420-001	PCR LATEX - 1 X 2ML Lote:8118 Fabr:01/08/2018 Venc:31/08/2020 Qtd:6, Lote:8150 Fabr:01/08/2018 Venc:31/08/2020 Qtd:2,	3002.12.29	000	5.102	CX	8	35,000	0,00	280,00	280,00	50,40	0,00	18,00	0,00
001.007642-001	PCR LATEX 2ML - 1 X 1 Lote:8118 Fabr:01/08/2018 Venc:30/06/2020 Qtd:2,	3002.12.29	000	5.102	KIT	2	64,745	0,00	129,49	129,49	23,31	0,00	18,00	0,00
001.007682-001	SANGUE OCULTO - 1 X 1 Lote:18H131 Fabr:01/01/2017 Venc:31/01/2020 Qtd:2,	3002.12.29	000	5.102	KIT	2	105,000	0,00	210,00	210,00	37,80	0,00	18,00	0,00
001.006422-001	SIFILIS VDRL - 1 X 1 Lote:8088 Fabr:21/08/2018 Venc:30/08/2020 Qtd:1, Lote:8144 Fabr:01/10/2017 Venc:30/10/2020 Qtd:3, Lote:8211 Fabr:22/01/2019 Venc:30/09/2020 Qtd:5,	3002.12.29	000	5.102	KIT	9	58,000	0,00	522,00	522,00	93,96	0,00	18,00	0,00
001.006409-001	SORO ANTI-A - 1 X 1 Lote:257 Fabr:15/05/2017 Venc:10/05/2019 Qtd:10, Lote:258 Fabr:01/06/2017 Venc:30/08/2019 Qtd:5,	3006.20.00	000	5.102	FR	15	30,620	0,00	459,30	459,30	82,67	0,00	18,00	0,00
001.006410-001	SORO ANTI-B - 1 X 1 Lote:240 Fabr:01/02/2017 Venc:28/02/2019 Qtd:1, Lote:291 Fabr:01/09/2018 Venc:30/09/2020 Qtd:12,	3006.20.00	000	5.102	FR	13	35,180	0,00	461,37	461,37	83,05	0,00	18,00	0,00
001.007179-001	SORO ANTI-B - 1 X 1 Lote:04985D0402 Fabr:31/01/2018 Venc:31/01/2020	3006.20.00	000	5.102	UND	3	35,000	0,00	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL DA MULHER	**NF-e** Nº 00040539 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO/ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIVIMED PRODUTOS HOSPITALARES desde 1999

(71) 3393-1058
www.divimedba.com.br
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESTRADA DA MURICOCA, 00
SAO MARCOS - SAO MARCOS
SALVADOR - BA - 41280-420
Tel./Fax: (71)3393-1058/(71)3393-1059
E-mail:televendas@divimedba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA **1**

Nº 00040539
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2919.0102.4216.7900.0118.5500.1000.0405.3910.9297.4750

CONSULTA DE AUTENCIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	129191601520493 2019-01-25T10:51:27-

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
48252568NO		02.421.679/0001-18

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNIT	DESCON.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
	Qtd:3,													
001.006411-001	SORO ANTI-D - 1 X 1 Lote:275 Fabr:30/10/2017 Venc:30/10/2019 Qtd:16, Lote:272 Fabr:01/06/2017 Venc:30/06/2019 Qtd:1, Lote:281 Fabr:01/10/2018 Venc:30/10/2020 Qtd:9,	3006.30.00	000	5.102	FR	20	62,800	0,00	1256,00	1256,00	226,08	0,00	18,00	0,00
001.006412-001	SORO COOMBS IGG MONO - 1 X 1 Lote:113 Fabr:30/11/2017 Venc:30/11/2019 Qtd:2,	3006.30.00	000	5.102	FR	2	37,500	0,00	75,00	75,00	13,62	0,00	18,00	0,00
001.006739-001	TIRA REAGENTE UROANALISE URIGOLD 200 TESTES - 1 X 200 Lote:18G034 Fabr:01/10/2017 Venc:31/10/2019 Qtd:25, Lote:18H184 Fabr:01/12/2017 Venc:31/12/2019 Qtd:1,	3822.00.90	000	5.102	FR	30	82,000	0,00	2460,00	2460,00	442,80	0,00	18,00	0,00
001.008574-001	TROMBOPLASTIN TP - 1 X 1 Lote:8123 Fabr:01/11/2016 Venc:30/11/2019 Qtd:1,	3002.12.29	000	5.102	KIT	1	94,000	0,00	94,00	94,00	16,92	0,00	18,00	0,00
001.008575-001	TROMBOPLASTIN TTPA - 1 X 1 Lote:8130 Fabr:01/09/2016 Venc:30/09/2020 Qtd:1	3002.12.29	000	5.102	KIT	1	74,000	0,00	74,00	74,00	13,32	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
ALIQUOTA DE PIS E COFINS REDUZIDAS A ZERO DE 07/04/2008 PARA AS CLASSIFICACOES FISCAIS: CREDITAR BRADESCO AG: 3571-6 C/C: 1865-2 HOSPITAL DA MULHER	001.00046234 CONFORME INCISO III ARTIGO 1 DECRETO 6.426 3002, 3006, 3926, 4015 E 9018 PED/AFM/EMP/LABOR Nº Empenho: 20+ * * * * OPS DMCS	

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA TÉCNICA DOS PRODUTOS REGISTRADOS NA ANVISA.

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18, sediada na ESTRADA DA MURIÇOCA – Nº 09 – SÃO MARCOS – Salvador - Ba, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que cumprimos os requisitos da proposta de preço e que nossos produtos com as marcas listadas abaixo, possuem cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA:

LOTE 01 - ITEM 01 – MARCA: R&D - MODELO: RD12

LOTE 03 – ITEM 01 – MARCA: ASPIRATEX – MODELO: INL-6003-C

LOTE 03 – ITEM 02 – MARCA: MD – MODELO: FD200B

LOTE 03 – ITEM 03 – MARCA: CMOS DRAKE – MODELO: YONAH

LOTE 03 – ITEM 04 – MARCA: LABOR IMPORT – MODELO: MACRO

LOTE 03 – ITEM 05 – MARCA: PATMOS – MODELO: PAT-1005-HO

LOTE 04 – ITEM 01 – MARCA: INALOCLIN – MODELO: INL-5004

LOTE 04 – ITEM 02 – MARCA: SALUTEM – MODELO: S-1060-1

LOTE 04 – ITEM 03 – MARCA: MISSOURY – MODELO: F.O

LOTE 04 – ITEM 04 – MARCA: MD – MODELO: UT100

LOTE 04 – ITEM 05 – MARCA: MISSOURY – MODELO: ADULTO

LOTE 04 – ITEM 06 – MARCA: MISSOURY – MODELO: PEDIATRICO

LOTE 04 – ITEM 07 – MARCA: MISSOURY – MODELO: NEONATAL

LOTE 06 – ITEM 01 – MARCA: G-TECH

LOTE 06 – ITEM 02 – MARCA: G-TECH

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTE 06 – ITEM 03 – MARCA: G-TECH

LOTE 06 – ITEM 04 – MARCA: G-TECH

LOTE 06 – ITEM 05 – MARCA: DEJAMARO

LOTE 06 – ITEM 06 – MARCA: KSN

LOTE 06 – ITEM 07 – MARCA: OLIVERRI

LOTE 06 – ITEM 08 – MARCA: PLASTICOR

LOTE 06 – ITEM 09 – MARCA: BE LIFE

LOTE 06 – ITEM 10 – MARCA: BIOLAND

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Israel Cordeiro Bastos Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 023 157.0285 SSP-BA, e do CPF nº CPF: 293.669.505-82, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENORIDADE NO QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA 098/2020, instaurado pelo Município Cansanção – BA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE (ANEXO VI)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA098/2020, instaurado pelo Município de Cansanção-BA que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no site www.licitações-e.com.br a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº PA098/2020, realizado pela Prefeitura de CANSANÇÃO-BA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Israel Cordeiro Bastos Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 023 157.0285 SSP-BA, e do CPF nº CPF: 293.669.505-82, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

DIVIMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. P.E.SRP. 019 - 2020 P.A- 098/2020 - PARA: 21.07.2020 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VIII)

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18, sediada na ESTRADA DA MURIÇOCA – Nº 09 – SÃO MARCOS – Salvador - Ba, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que não estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Israel Cordeiro Bastos Santana
CI: 023 157.0285 SSP-BA
CPF: 293.669.505-82
Dir. Comercial

Estrada da Muriçoca, 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos - CEP: 41.250-420 -
Telefax: (71) 3393-1058 - Salvador - Bahia - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - Insc. Est. 48.252.568
NO E-mail: vendas@divimedba.com.br

FILTROS APLICADOS:

Nome: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CPF / CNPJ: 02421679000118

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 18:20:59

Data da última atualização: 03/07/2020 12:00:02

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: Eliane Pinto Carapiá Rios

CPF / CNPJ: 26895854568

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 18:20:59

Data da última atualização: 03/07/2020 12:00:02

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

CPF / CNPJ: 29366950582

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2020 18:29:27

Data da última atualização: 03/07/2020 12:00:02

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2020 18:34:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **02.421.679/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2020 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.421.679/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EFF.9FC0.6514.2880 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2020 às 18:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.958.545-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EFF.A0ED.D136.8181 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2020 às 18:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 293.669.505-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EFF.A097.9A05.E095 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **02.421.679/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:07:06 do dia 03/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: ESCY030720190706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIANE PINTO CARAPIA RIOS**

CPF/CNPJ: **268.958.545-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:21:56 do dia 03/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 763Z030720192156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**

CPF/CNPJ: **293.669.505-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:08:14 do dia 03/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 2I60030720190814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DIVIMED

CGA: 146.532/001-63 **CNPJ:** 02.421.679/0001-18

ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 09, : LOT VILA MARIZA; LOTE: 6; EDIF: SAO MIGUEL ARCANJO; SALA: 09; - SAO MARCOS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	28/02/2012
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	18/03/1998
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	28/02/2012
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	26/08/2014
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	26/08/2014
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	26/08/2014
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	26/08/2014
Comércio varejista de medicamentos veterinários	4771-7/04	25/07/2016
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	25/07/2016
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	25/07/2016
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01	25/07/2016
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	4771-7/03	25/07/2016

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória **Nº TVL:** 151322 **VALIDADE:** 30/06/2022

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/08/1998 **DATA DE IMPRESSÃO:** 06/07/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 867F03A126EC7C5B624323AE0BAB4CB8

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
SUS Subcoordenação de Vigilância Sanitária

Alvará de Saúde

DSPL Nº155 /2019
VALIDADE – **11/10/2020**
PROCESSO – **108426/2019**
EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – **2019**

Razão Social –**DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES LTDA**

Nome Fantasia – **DIVIMED**

CGA – **146.532/001-63** CNPJ/CPF – **02.421.679/0001-18**

Endereço – **ESTRADA DA MURIÇOCA, Nº, LOT VILA MARIZA, LOTE6, EDF. SÃO MIGUEL ARCANJO, SALA09-SÃO MARCOS**
Responsável Técnico – **ANILDO TEIXEIRA MONTES JÚNIOR**

Nº Conselho – **CRF/BA-2.240**

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Salvador, 11 de outubro de 2019

Subcoordenador (a) /Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

Rosangela Alencar Oliveira
Coord. de Vigilância Sanitária e Zoonoses
Decreto 30.756/17

NOTAS:
1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares, o estabelecimento acima qualificado está com seu Alvará de Saúde liberado, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos [illegible] mentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância [illegible]e.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 329021101908414104B3-1; Data: 21/10/2019 08:42:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG79208-ODBS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 11:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 11:56:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32902110190841410483-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c73131288470a3ff90cc8ffe9ba54015b48eff703a30be93eb45566a90f4e95ee72a089afe8e6542aa51acac462ebb8d0686e2cf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.421.679/0001-18

Endereço Completo

ESTRADA VELHA DA MURIÇOCA, LOT. V. MARISA, Nº 09 - ED. S. M. ARCANJO, S/09 - SAO MARCOS
CEP: 41.250-420 - SALVADOR/BA

Telefone

(07) 1 039-3105

Responsável Técnico

ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR
ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR
ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR
ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR

Responsável Legal

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.975-5

Data do Cadastro

21/02/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

0004701.28

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.421.679/0001-18

Endereço Completo

ESTRADA VELHA DA MURIÇOCA, LOT. V. MARISA, Nº 09 - ED. S. M. ARCANJO, S/09 - SAO MARCOS
CEP: 41.250-420 - SALVADOR/BA

Telefone

(07) 1 039-3105

Responsável Técnico

ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR

Responsável Legal

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.04.519-7

Data do Cadastro

17/09/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.298279/2007-87

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.421.679/0001-18

Endereço Completo

ESTRADA VELHA DA MURIÇOCA, LOT. V. MARISA, Nº 09 - ED. S. M. ARCANJO, S/09 - SAO MARCOS
CEP: 41.250-420 - SALVADOR/BA

Telefone

(07) 1 039-3105

Responsável Técnico

ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR

Responsável Legal

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.649-8

Data do Cadastro

03/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.322235/2017-91

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.421.679/0001-18

Endereço Completo

ESTRADA VELHA DA MURIÇOCA, LOT. V. MARISA, Nº 09 - ED. S. M. ARCANJO, S/09 - SAO MARCOS
CEP: 41.250-420 - SALVADOR/BA

Telefone

(07) 1 039-3105

Responsável Técnico

ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR

Responsável Legal

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.570-3

Data do Cadastro

24/09/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.298255/2007-28

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
010666	CRF - BAHIA	31/03/2021

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

NOME FANTASIA
CCL PRODUTOS HOSPITALARES

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

ENDERECO
ESTRADA DA MURICOCA 09 LJ 4 LOT VILA MARIZA

LOCALIDADE
SAO MARCOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 08:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
Sab: 08:00 as 13:00 e das __:__ as __:__

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
09090958000195

CIDADE
Salvador

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR	002240	Seg: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 08:00 as 12:00 e das __:__ as __:__ /

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : **E624E23705DD8151813BC8D78045D83D**

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **002240**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 16 de Abril de 2020.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CRF- Ba Conselho Regional de Farmácia do Estado de Bahia

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico

para Arildo Teixeira Santos Júnior

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Salvador - Bahia

Data do nascimento 12-12-65

Filiação Arildo Teixeira Santos e Josefa Maria Santos

Pela inscrição n.º 2.240 Aprovada em Sessão de 20/05/91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - SALVADOR - BAHIA
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do art. 41 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.731/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 338202051815475601351; Data: 02/05/2018 15:56:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAGV60180-FZYV.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

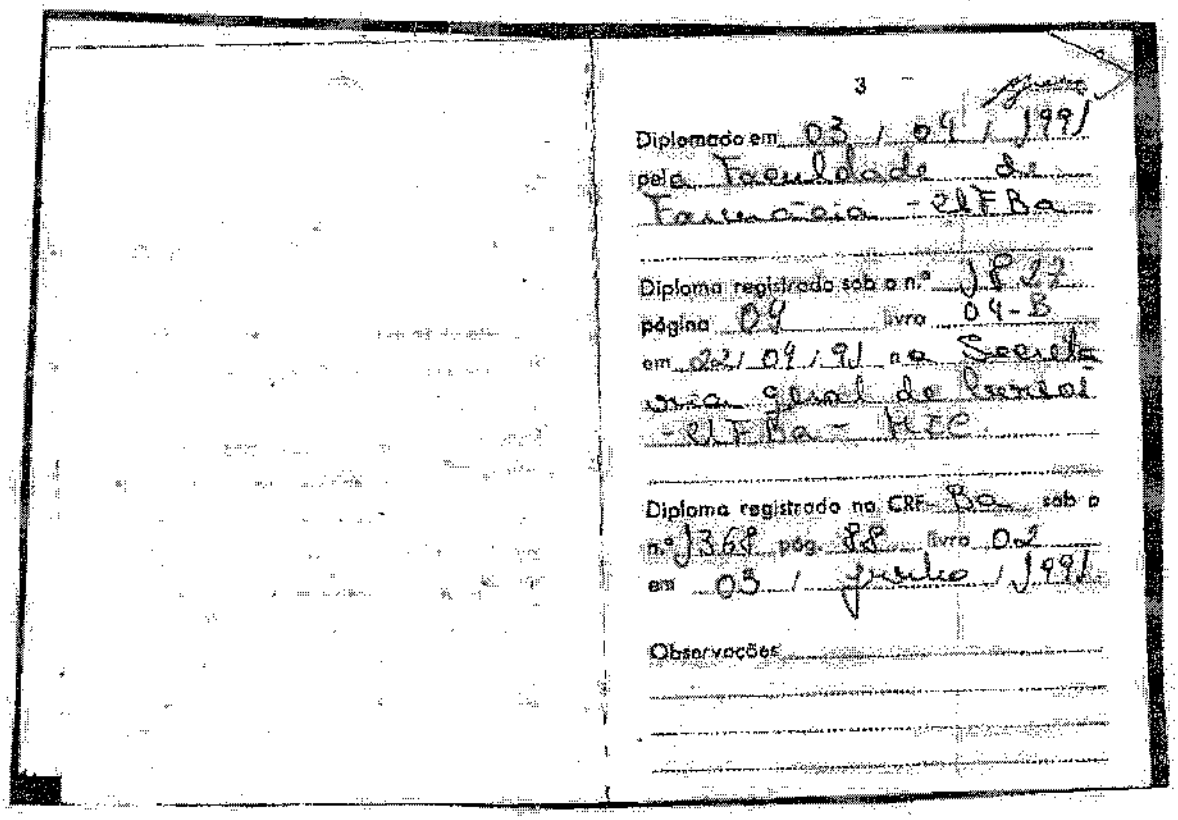

3

Diplomado em 03 / 04 / 1991
pela Faculdade de Farmácia - UFBa

Diploma registrado sob o nº 1822
página 04 livro 04-B
em 22/09/91 na Secretaria geral de Ensino - UFBa - MEC

Diploma registrado no CRF-Ba sob o nº 1369 pág. 88 livro 02
em 03 / junho / 1991

Observações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 338202051815475601 35-2; Data: 02/06/2018 15:56:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV50179-BWKM-1
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CRF- Ba Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico

para: Arildo Teixeira Santos Júnior

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Salvador - Bahia

Data do nascimento 21-12-65

Filiação Arildo Teixeira Santos e Jovanete Barros Santos

Pela inscrição n.º 2240 Aprovado em Sessão de 20/05/91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 338202051815475601353, Data: 02/05/2018 15:56:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQV60178-EVPH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CRF- Ba Conselho Regional de Farmácia do Estado de Bahia

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico

para: Arildo Teixeira Santos Júnior

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Salvador - Bahia

Data do nascimento 21-12-63

Filiação Arildo Teixeira Santos e Jerusa Santos

Pela inscrição n.º 2-240 Aprovada em Sessão de 20 / 05 / 91

4

Salvador 03-06-91

Local e data da expedição da carteira

Presidente

Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968.

3

Diplomado em 03 / 04 / 1991 pela Faculdade de Farmácia - UFBa

Diploma registrado sob o n.º 1.252 página 04 livro 04-B em 02 / 04 / 91 na Secretaria Geral da UFBa - DTE

Diploma registrado no CRF-Ba sob o n.º 1368 pág. 88 livro 02 em 03 / Junho / 1991

Observações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 338202051815475601354; Data: 02/05/2018 15:56:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV60177-YB4W;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

18 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DIVINEA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: AV. V. DA NUREIA Nº 09

Município: SALVADOR Est. BA

Esp. do estabelecimento:

Cargo: FARMACEUTICO

C.B.O. nº:

Data admissão: 16 de OUTUBRO de 19 2009

Registro nº: 01 Fls/Ficha: 005

Remuneração especificada: R$ 633,69

(seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) MENSAL

DIVINEA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1.ª

2.ª

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.ª

2.ª

19 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CORDEIRO E CARAPIA LTDA
CGC: 09.090958/0001-95

End.: Avenida Vasco da Gama nº 498
Município: Salvador Estado: Bahia
Esp. Do estabelecimento: Comercio de produtos hospitalar

Cargo: Farmacêutico C.B.O.: 223405

Data admissão: 01 de julho de 2008.
Registro nº: 01 fls/Ficha: 05
Remuneração especificada: R$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês.

ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.ª

2.ª

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.ª

2.ª

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AeVb0176-gLPJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3382020518154756013S-S; Data: 02/05/2018 15:56:22
Para conferir o Selo Digital acesse o site https://selodigital.tjba.jus.br

6

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0023 BA

Número 30564

Portador: Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Analdo Ferreira Mendes Jr.

TRAB. DE SANTANA BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3382020516154756013S-6; Data: 02/05/2018 14:56:22
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV60175-M22
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Arnaldo Teixeira Montes Júnior

Doc. Nac. Salvador

Est. Bahia Data 21/12/65

Filho Arnaldo Teixeira Montes e Jessiquete Lima Montes

Est. Civil Solteiro Doc. N.º

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CDI 6ª RM

N.º 18286 Orgão 17º GSM 6ª RM BA

Naturalizado Doc. N.º Fls.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Entrega 13/10/86 DRT Fls. 29

Nathanael Nunes dos Santos
Ident. Datiloscopista
Mat. 8280

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE 2
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA3V60174-1IEU-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3362020518154756013S-7. Data: 02/05/2018 15:56:22
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 10:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 973563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 17:53:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33820205181547560135-1 a 33820205181547560135-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e257d75a96556c0a53dac8322017f8659a229ddbdb402491a6aa97964a8139a13561e6fd3b179430eaa9311e66bc6dd7654

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Feira de Santana

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O período de validade: Dez/18

Cód. Autenticação: 33820205181547560054-1 Data: 02/05/2018 18:56:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV60149-XXB6

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

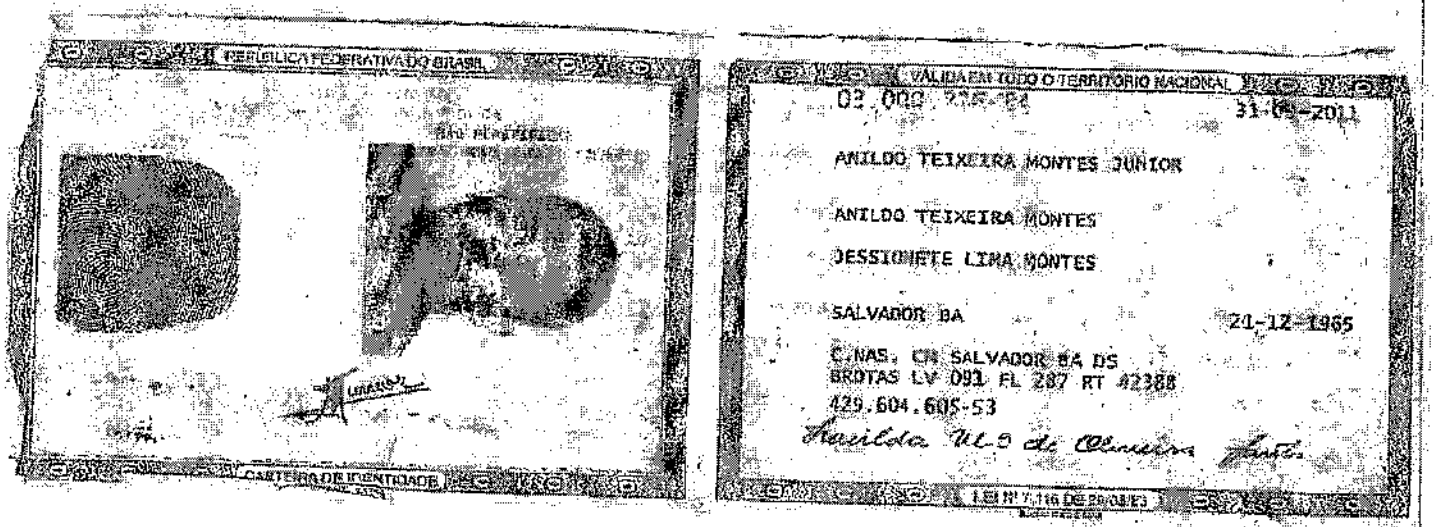

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 09:58:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 09:02:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33820205181547560054-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e258e4ab0e666815194f8a5c3651e63a60e29ddbdb402491a6aa97964a8139a1356a78993e5d6c847c9064b1829c39d2927

bradesco

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 29/01/2019
Nº de controle: 249.335.180.716.740.968 | Documento: 0014449

Conta de débito: Agência: 3571 | Conta: 0001565-2 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: Boleto de Cobrança | 3571

Código de barras: 10498.81541 10000 100049 02022 840629 1 78450000054308
Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CPF/CNPJ Beneficiário: 060.984.473/0001-00
Razão Social Sacador Avalista: Não Informado
CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não Informado
Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Nome do Pagador: ANILDO TEIXEIRA NONATO JUNIOR
CPF/CNPJ do Pagador: 429.604.605-53
Data de débito: 29/01/2019
Data de Vencimento: 31/03/2019
Valor: R$ 543.08
Desconto: R$ 81.46
Abatimento: R$ 0.00
Bonificação: R$ 0,00
Multa: R$ 0.00
Juros: R$ 0.00
Valor total: R$ 461.62
Descrição: ANUIDADE CRF FARMACEUTICO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Demais Telefones Consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CAIXA | 104-0 | 10498.81541 10000.100049 02022.840629 1 78450000054308

Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Parcela: ÚNICA | Vencimento: 31/03/2019

Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - BA - CNPJ 60.984.473/0001-09
R. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 Ondina - 40170-120 - Salvador - BA

Agência / Código do Beneficiário: 0974/881541-0

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
24/12/2018	2022840	99	N	24/12/2018

Nosso Número: 14000000020228408-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

Valor Documento: 543,08

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Anuidade 2019 – COTA ÚNICA

SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO
APÓS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES
COTA ÚNICA 15% DESC. ATÉ 31/01/2019
COTA ÚNICA 10% DESC. ATÉ 28/02/2019
PAGANDO A COTA ÚNICA, DESCONSIDERE AS DEMAIS PARCELAS

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outras Deduções: 81,46

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 461,62

Pagador: ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR – CPF: 429.604.605-53
ALAMEDA BOAQUE IMPERIAL, 285, EDF GIRASS
41250-579 - Salvador / BA

FICHA DE COMPENSAÇÃO — Autenticação Mecânica

bradesco

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data de operação: 25/01/2019

Nº de controle: 189.297.226.352.599.989 | Documento: 0002831

Conta de débito: Agência: 9571 | Conta: 0104188-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: Boleto de Cobrança | 3571

Código de barras: 10498.81541.10000.100049.92002.573054.8.78450000075429

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CPF/CNPJ Beneficiário: 060.020.473/0001-00

Razão Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S/A

Nome do Pagador: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HO

CPF/CNPJ do Pagador: 009.090.958/0001-95

Data de débito: 25/01/2019

Data de vencimento: 31/05/2019

Valor: R$ 754.29

Desconto: R$ 113.14

Abatimento: R$ 0.00

Bonificação: R$ 0.00

Multa: R$ 0.00

Juros: R$ 0.00

Valor total: R$ 641.15

Descrição: ANUIDADE CRF COTA UNICA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana | Demais telefones consulte o site do Correio

Ouvidoria: 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados

CAIXA | 104-0

Parcela: UNICA | Vencimento: 31/03/2019

Agência / Código do Beneficiário: 0974/881541-0

Nosso Número: 14000000020025750-7

Número Documento: 2002575

Valor Documento: 754,29

(-) Desconto / Abatimento

(+) Outros Acréscimos

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HO – CNPJ: 09.090.956/0001-95

Beneficiário
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - BA – CNPJ: 00.084.473/0001-00

Este Recibo não quita débitos anteriores

CAIXA | 104-0 | 10498.81541 10000.100049 02002.575054 8 78450000075429

Casas Lotéricas, Agências da Caixa e Rede Bancária

Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - BA – CNPJ: 00.084.473/0001-00
R. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 Orlinha – 40170-120 – Salvador - BA

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
24/12/2018	2002575	99	N	24/12/2018

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Anuidade 2019 – COTA ÚNICA

SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DA DATA DO VENCIMENTO
APÓS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES
COTA ÚNICA 15% DESC. ATÉ 31/01/2019
COTA ÚNICA 10% DESC. ATÉ 28/02/2019
PAGANDO A COTA ÚNICA, DESCONSIDERE AS DEMAIS PARCELAS.

Parcela: UNICA | Vencimento: 31/03/2019

Agência / Código do Beneficiário: 0974/881541-0

Nosso Número: 14000000020025750-7

Valor Documento: 754,29

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções: 113,14

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 641,15

Pagador
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HO – CNPJ: 09.090.956/0001-95
ESTRADA DA MURICOCA 09 LJ 4 LOT VILA MAR
41250-420 – Salvador / BA

FICHA DE COMPENSAÇÃO — Autenticação Mecânica

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DOCUMENTAÇÃO OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/0001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com ; pedido@okeymed.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL : Danilo Rabello Costa
Processo Licitatório n°. 098/2020
Pregão Eletrônico n°. 019/2020
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO PREGÃO: 21 DE JUNHO DE 2020
HORA: 08H00MIN

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município, conforme edital.

LOTE 06

ITEM	COD	NOME	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	2665	LUVA DE PROCEDIMEN TO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 55.000,00	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS
2	4405	LUVA DE PROCEDIMEN TO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 55.000,00	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS
3	5996	LUVA DE PROCEDIMEN TO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 55.000,00	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS
4	9775	LUVA DE PROCEDIMEN TO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 55.000,00	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS
5	12645	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	PERLATENDA	R$ 74,05	SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	R$ 88.860,00	OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS
6	0	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNIDADE	500	ECOMAX	R$ 12,00	DOZE REAIS	R$ 6.000,00	SEIS MIL REAIS
7	0	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR, POLICARBONATO, ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UNIDADE	200	ULTRAMASTER PLUG	R$ 28,00	VINTE E OITO REAIS	R$ 5.600,00	CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS
8	0	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	150	COTEBRAS	R$ 90,00	NOVENTA REAIS	R$ 13.500,00	TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS
9	12193	AVENTAL DESCARTÁVE L TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	MEDIX	R$ 59,00	CINQUENTA E NOVE REAIS	R$ 29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS
10	12646	TERMÔMETR O DIGITAL INFRAVERME LHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0,1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UNIDADE	20	MULTILASER	R$ 419,95	QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 8.399,00	OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
								VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 371.859,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R$ TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS										

a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital

Referência Bancárias:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Ag 0070-1
C/C 52906-0

Condições de Pagamento: conforme edital
Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
Validade da Proposta: conforme o edital

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 8.7.1

CONTATOS:
Documentação: docs@grupohospitalar.com.br
Licitação: licitacao@grupohospitalar.com.br
Faturamento: pedidos@grupohospitalar.com.br
Pregão Eletrônico: eletronico@grupohospitalar.com.br

21 DE JULHO DE 2020

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC.EST.:84776323 /INSC.MUNICIPAL:16266
REPRESENTANTE P/P JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO
CPF: 647.041.225-49
REPRESENTANTE LEGAL PIASS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DECISÃO DO VENCEDOR

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

No dia 21 de julho do ano de 2020, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site https://www.licitacoes-e.com.br, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 089/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Aberto as propostas, as mesmas foram analisadas, em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas, após término da disputa de lance, obteve o resultado de seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes.

Em relação ao certame os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo assim os demais licitantes são convocados mediante sistema imediatamente, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, tendo em vista que já se encontram para download, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital.

Sendo assim analisado o LOTE 01, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- Primeiro arrematante, sendo a menor proposta no lote do licitante **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, sendo verificado que o licitante apresentou o valor unitário e não o valor do lote, o qual foi confirmado pelo fornecedor, via mensagem no dia 21/07/2020 às 10h:56min, no site https://www.licitacoes-e.com.br/, o mesmo escreve: "Sr. Pregoeiro, informamos que ofertamos o valor

unitário do item.". Mediante informação do vencedor, foi verificado que o mesmo enviou uma proposta no valor total R$ 48.900,00, sendo que o seu lance vencedor foi de R$ 16.300,00. O licitante fica considerado **DESCLASSIFICADO** por não apresentar a sua proposta de preço em conformidade aos seus lances, sendo assim não cumpriu com o lance ofertado. O licitante descumpre o item 12 e todos os seus subitens, haja vista que tratam da proposta de preço.

- Sendo analisado os documentos do segundo arrematante, **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o qual foi identificado que o mesmo anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.1, referente a proposta de preço, o licitante não coloca em anexo a sua proposta de preço; descumpre os itens 12.3, 12.4, 12.5, não apresenta as declarações exigidas juntamente com a proposta de preço; descumpre o item 14.1.1, alinha "b", não apresenta o seu contrato social; descumpre o item 14.2.1, alinha "b", não apresenta a "Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União"; descumpre o item 14.3, alinhas "a", "b", "d", não apresenta os documentos exigidos nos itens; descumpre o item 14.3.1, não apresenta a "Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade"; descumpre o item 14.5.1, alinhas "a, "b", "c", "d", "e", não apresenta nenhuma declaração exigida nesses itens; descumpre os itens 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nos referidos itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Sendo analisado os documentos o terceiro arrematante, **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME,** constatou que o mesmo anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME** fica considerado **vencedor** do **lote 01** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 02, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, o licitante **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** fica considerado **vencedor** do **lote 02** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 03, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, o licitante, **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante, **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** fica considerado **vencedor** do **lote 03** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 04, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, o licitante, **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.3, 14.6.4 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Sendo analisado os documentos do segundo arrematante, o licitante **COMERCIAL VIANNA EIRELE,** o qual descumpre as exigências do item 12.5, o

licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre item 14.3, alinhas "c" e "d", o licitante não apresenta o seu Balanço Patrimonial, nem apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Dando continuidade analisou-se os documentos do terceiro arrematante, o licitante, **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS EIRELI,** onde identificou que o mesmo, descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre o item 14.3.1, apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, desatualizada, com data vencida; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens; descumpre o item

14.5.1, alinha "e", não apresentou a declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Sendo assim analisou os documentos do quarto licitante, **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,** onde foi identificado que.
- o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** fica considerado **vencedor** do **lote 04** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 05, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante do lote 05, foi o licitante **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME,** cujo qual já havia sido considerado habilitado e classificado em outro lote, como se trata da mesma documentação, o licitante deveria enviar, apenas, a proposta vencedora referente ao lote 05. Com isso o licitante enviou sua proposta vencedora do lote 05, sendo a proposta realinhada. Por já cumprir as exigências editalíssimas e cumprir com o envio da proposta vencedora o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo

assim o licitante **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME** fica considerado **vencedor** do **lote 05** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 06, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, foi o licitante **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre o item 14.3, alinha "d", apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de forma incompleta, faltando os cálculos da Solvência Geral (SG); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Sendo analisado os documentos do segundo, o licitante **LN DISTRIBUIDORA E COM,** o licitante descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre o item 14.3, alinha "b", não

apresenta Prova de ter a empresa, totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial; descumpre o item 14.3, alinha "c", não apresenta o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; descumpre o item 14.3, alinha "d", não apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.4 e 14.6.5, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- O terceiro arrematante, o licitante **GILDA BARRETO MOTA,** descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 14.2.1, alinha "d", não apresenta a prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante; descumpre o item 14.3, alinha "d", não apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices; descumpre o item 14.3.1, apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, desatualizada, com data vencida; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Em quarto estava o licitante **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** o qual descumpre as exigências do item 12.5, o

licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Em seguida foi analisado do licitante, **COMERCIAL VIANNA EIRELE**, onde identificou que o mesmo, descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre item 14.3, alinhas "c" e "d", o licitante não apresenta o seu Balanço Patrimonial, nem apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Em sexto, estava o licitante **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME**, o qual o mesmo não anexa os documentos de proposta de preço, nem tão pouco os documentos de habilitação, conforme exigências do Edital, impossibilitando a análises de sua documentação, haja vista que não há tratamento diferenciado e o pregoeiro e sua equipe tem que atuar de forma imparcial, não poderá o licitante enviar seus documentos via e-mail ou outra forma de envio. Portanto o licitante descumpre o item 6.13 do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- O sétimo arrematante, foi o licitante, **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** o qual descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre as exigências do item 14.6, subitens 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses subitens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Em seguida, foi convocado o licitante **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,** cujo qual já havia sido considerado habilitado e classificado em outro lote, como se trata da mesma documentação, o

licitante deveria enviar, apenas, a proposta vencedora referente ao lote 06. Com isso o licitante enviou sua proposta vencedora do lote 06, sendo a proposta realinhada. Por já cumprir as exigências editalíssimas e cumprir com o envio da proposta vencedora o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** fica considerado **vencedor** do **lote 06** do Pregão Eletrônico nº 019/2020

Diante do que foi exposto, ficaram identificados os vencedores, de todos os lotes do Pregão Eletrônico.

Todo Processo Licitatório ocorreu conforme exigências do Edital Pregão Eletrônico SRP 019/2020, Decreto 10.024/19, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Cansanção – Bahia. 13 de agosto de 2020.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro da Disputa

Caio Henrique Ferreira Miranda
Membro Equipe de Apoio

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura de Municipal Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,vem a PUBLICAR:

DECISÃO DO VENCEDOR
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2020

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMCANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200006101479

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ESTADO DA BAHIA

Gestor: Paulo Henrique Passos Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

DECISÃO DO VENCEDOR

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

No dia 21 de julho do ano de 2020, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site https://www.licitacoes-e.com.br, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 089/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Aberto as propostas, as mesmas foram analisadas, em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas, após término da disputa de lance, obteve o resultado de seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes.

Em relação ao certame os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo assim os demais licitantes são convocados mediante sistema imediatamente, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, tendo em vista que já se encontram para download, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital.

Sendo assim analisado o LOTE 01, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- Primeiro arrematante, sendo a menor proposta no lote do licitante **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP,** sendo verificado que o licitante apresentou o valor unitário e não o valor do lote, o qual foi confirmado pelo fornecedor, via mensagem no dia 21/07/2020 às 10h:56min, no site https://www.licitacoes-e.com.br/, o mesmo escreve: "Sr. Pregoeiro, informamos que ofertamos o valor

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020[illegible] CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200900014179
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

unitário do item.". Mediante informação do vencedor, foi verificado que o mesmo enviou uma proposta no valor total R$ 48.900,00, sendo que o seu lance vencedor foi de R$ 16.300,00. O licitante fica considerado **DESCLASSIFICADO** por não apresentar a sua proposta de preço em conformidade aos seus lances, sendo assim não cumpriu com o lance ofertado. O licitante descumpre o item 12 e todos os seus subitens, haja vista que tratam da proposta de preço.

- Sendo analisado os documentos do segundo arrematante, **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o qual foi identificado que o mesmo anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.1, referente a proposta de preço, o licitante não coloca em anexo a sua proposta de preço; descumpre os itens 12.3, 12.4, 12.5, não apresenta as declarações exigidas juntamente com a proposta de preço; descumpre o item 14.1.1, alinha "b", não apresenta o seu contrato social; descumpre o item 14.2.1, alinha "b", não apresenta a "Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União"; descumpre o item 14.3, alinhas "a", "b", "d", não apresenta os documentos exigidos nos itens; descumpre o item 14.3.1, não apresenta a "Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade"; descumpre o item 14.5.1, alinhas "a, "b", "c", "d", "e", não apresenta nenhuma declaração exigida nesses itens; descumpre os itens 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nos referidos itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMC CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

- Sendo analisado os documentos o terceiro arrematante, **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME,** constatou que o mesmo anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME** fica considerado **vencedor** do **lote 01** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 02, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, o licitante **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** fica considerado **vencedor** do **lote 02** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMC CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 202600001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

Sendo assim analisado o LOTE 03, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, o licitante, **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, anexou sua documentação conforme exigências do item 6.13 e item 6.14, do referido edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análise dos documentos de proposta de preço e dos documentos de habilitação, foi identificado o seguinte: o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante, **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** fica considerado **vencedor** do **lote 03** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 04, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, o licitante, **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.3, 14.6.4 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Sendo analisado os documentos do segundo arrematante, o licitante **COMERCIAL VIANNA EIRELE,** o qual descumpre as exigências do item 12.5, o

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020-PM. CANSANÇÃO ICP - Certificado Pessoal 20200000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre item 14.3, alinhas "c" e "d", o licitante não apresenta o seu Balanço Patrimonial, nem apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Dando continuidade analisou-se os documentos do terceiro arrematante, o licitante, **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS EIRELI,** onde identificou que o mesmo, descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre o item 14.3.1, apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, desatualizada, com data vencida; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens; descumpre o item

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 202uHXL CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 202000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

14.5.1, alinha "e", não apresentou a declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Sendo assim analisou os documentos do quarto licitante, **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,** onde foi identificado que.
- o licitante apresentou sua documentação conforme as exigências editalíssimas, cumprindo com os requisitos de todos os itens, de proposta de preço e de habilitação, descritos no Edital. Sendo assim o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** fica considerado **vencedor** do **lote 04** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 05, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante do lote 05, foi o licitante **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME,** cujo qual já havia sido considerado habilitado e classificado em outro lote, como se trata da mesma documentação, o licitante deveria enviar, apenas, a proposta vencedora referente ao lote 05. Com isso o licitante enviou sua proposta vencedora do lote 05, sendo a proposta realinhada. Por já cumprir as exigências editalíssimas e cumprir com o envio da proposta vencedora o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

assim o licitante **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME** fica considerado **vencedor** do **lote 05** do Pregão Eletrônico nº 019/2020.

Sendo assim analisado o LOTE 06, em análise ao referido lote, obteve o seguinte:

- O primeiro arrematante, foi o licitante **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre o item 14.3, alinha "d", apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de forma incompleta, faltando os cálculos da Solvência Geral (SG); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Sendo analisado os documentos do segundo, o licitante **LN DISTRIBUIDORA E COM,** o licitante descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre o item 14.3, alinha "b", não

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020MA. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 202003000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

apresenta Prova de ter a empresa, totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial; descumpre o item 14.3, alinha "c", não apresenta o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; descumpre o item 14.3, alinha "d", não apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.4 e 14.6.5, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- O terceiro arrematante, o licitante **GILDA BARRETO MOTA,** descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 14.2.1, alinha "d", não apresenta a prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante; descumpre o item 14.3, alinha "d", não apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices; descumpre o item 14.3.1, apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, desatualizada, com data vencida; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Em quarto estava o licitante **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** o qual descumpre as exigências do item 12.5, o

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 202[illegible]. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20206000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

- Em seguida foi analisado do licitante, **COMERCIAL VIANNA EIRELE**, onde identificou que o mesmo, descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre item 14.3, alinhas "c" e "d", o licitante não apresenta o seu Balanço Patrimonial, nem apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020mai. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200600001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

- Em sexto, estava o licitante **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME**, o qual o mesmo não anexa os documentos de proposta de preço, nem tão pouco os documentos de habilitação, conforme exigências do Edital, impossibilitando a análises de sua documentação, haja vista que não há tratamento diferenciado e o pregoeiro e sua equipe tem que atuar de forma imparcial, não poderá o licitante enviar seus documentos via e-mail ou outra forma de envio. Portanto o licitante descumpre o item 6.13 do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- O sétimo arrematante, foi o licitante, **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** o qual descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: "declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA"; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre as exigências do item 14.6, subitens 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses subitens. Sendo assim o licitante fica considerado **INABILITADO e DESCLASSIFICADO**, por descumprir as exigências da proposta de preço e de habilitação do Edital, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório e as Leis que regem a licitação e o Pregão Eletrônico.
- Em seguida, foi convocado o licitante **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,** cujo qual já havia sido considerado habilitado e classificado em outro lote, como se trata da mesma documentação, o

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 202prm. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 202000001479
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

licitante deveria enviar, apenas, a proposta vencedora referente ao lote 06. Com isso o licitante enviou sua proposta vencedora do lote 06, sendo a proposta realinhada. Por já cumprir as exigências editalíssimas e cumprir com o envio da proposta vencedora o licitante fica considerado classificado e habilitado por cumprir todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020. Por ser considerado classificado e habilitado do processo licitatório o licitante, enviou sua proposta vencedora, sendo assim o licitante **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI** fica considerado **vencedor** do **lote 06** do Pregão Eletrônico nº 019/2020

Diante do que foi exposto, ficaram identificados os vencedores, de todos os lotes do Pregão Eletrônico.

Todo Processo Licitatório ocorreu conforme exigências do Edital Pregão Eletrônico SRP 019/2020, Decreto 10.024/19, da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Cansanção – Bahia. 13 de agosto de 2020.

Danilo Rabello Costa	Caio Henrique Ferreira Miranda
Pregoeiro da Disputa	Membro Equipe de Apoio

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 202uPA. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 202000001479

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CANSANCAO - PREFEITURA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CANSANCAO / Nº Processo: PA 098/2020)

às 08:44:52 horas do dia 21/07/2020 no endereço PRACA TANCREDO NEVES-636 TERREO, bairro CENTRO, da cidade de CANSANCAO - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANILO RABELLO COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PA 098/2020 - 2020/PE019/2020 que tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020.
ESSE PROCESSO LICITATÓRIO, OBEDECERÁ OS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PERMITIDOS PELA LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, EM SEU ARTIGO 4º-G, CONFORME DESCREVE: ART. 4º-G NOS CASOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, ELETRÔNICO OU PRESENCIAL, CUJO OBJETO SEJA A AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE QUE TRATA ESTA LEI, OS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SERÃO REDUZIDOS PELA METADE. (INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 2020).

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 01

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/07/2020 17:22:18:546	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48.953,25
20/07/2020 16:57:58:436	MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP	R$ 16.300,00
21/07/2020 08:25:26:784	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$ 58.500,00
21/07/2020 07:44:09:007	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L	R$ 35.430,00
20/07/2020 11:10:44:519	TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	R$ 48.953,25
21/07/2020 07:39:53:314	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 48.900,00
20/07/2020 17:24:27:608	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 48.900,00

21/07/2020 08:38:23:844	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 450.000,00
21/07/2020 08:38:45:790	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 72.675,00
21/07/2020 08:38:29:930	FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 180.000,00
21/07/2020 08:27:45:838	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 655.000,00
21/07/2020 08:38:36:217	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS	R$ 80.000,00

Lote (2) - LOTE 02

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/07/2020 17:10:31:687	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.	R$ 180.000,00
20/07/2020 21:14:53:984	EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT	R$ 280.530,75
21/07/2020 07:39:53:314	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 280.500,00
20/07/2020 15:11:51:474	GILDA BARRETO MOTA - ME	R$ 270.000,00
20/07/2020 17:24:27:608	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 279.000,00
21/07/2020 08:39:25:714	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 525.000,00
21/07/2020 08:39:19:976	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS	R$ 400.000,00

Lote (3) - LOTE 03

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/07/2020 17:22:18:546	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 56.021,19
20/07/2020 21:37:06:546	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$ 44.400,00
21/07/2020 08:40:11:812	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 89.800,00
20/07/2020 16:42:09:682	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 55.000,00
20/07/2020 17:24:27:608	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 54.500,00
21/07/2020 08:40:06:501	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 491.000,00
21/07/2020 08:40:17:475	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 83.462,50
21/07/2020 08:40:23:360	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS	R$ 80.000,00

Lote (4) - LOTE 04

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/07/2020 17:22:18:546	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48.048,06
21/07/2020 08:42:39:318	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$ 41.070,00
20/07/2020 16:46:32:255	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$ 48.133,96
20/07/2020 21:14:53:984	EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT	R$ 48.136,00
21/07/2020 07:39:53:314	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 47.360,00
20/07/2020 16:42:09:682	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 48.000,00
20/07/2020 17:24:27:608	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 47.300,00

21/07/2020 08:40:57:968	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 173.000,00
20/07/2020 21:13:46:702	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 52.212,50
21/07/2020 00:43:58:025	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 48.133,96
21/07/2020 08:40:52:996	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS	R$ 80.000,00

Lote (5) - LOTE 05

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/07/2020 08:41:41:669	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$ 5.920,00
20/07/2020 11:10:44:519	TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	R$ 12.544,28
20/07/2020 19:46:44:869	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 12.586,28
21/07/2020 07:39:53:314	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 12.480,00
20/07/2020 16:42:09:682	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 12.000,00
21/07/2020 08:42:02:563	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 70.000,00
20/07/2020 21:13:46:702	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 14.650,00
21/07/2020 08:42:08:402	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS	R$ 20.000,00

Lote (6) - LOTE 06

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/07/2020 17:18:59:935	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 536.865,60
20/07/2020 17:22:59:791	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME	R$ 536.865,00
20/07/2020 16:11:24:971	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 536.865,60
21/07/2020 08:30:56:872	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIREL	R$ 5.000.000,00
21/07/2020 08:35:46:986	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$ 395.730,00
20/07/2020 16:16:28:196	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R$ 465.476,00
21/07/2020 08:33:33:534	CABORONGA COMERCIAL LTDA	R$ 381.500,00
21/07/2020 08:29:13:983	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.	R$ 646.110,00
20/07/2020 16:48:26:018	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$ 536.865,60
20/07/2020 08:33:59:316	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R$ 512.256,00
20/07/2020 19:49:15:219	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 536.865,60
20/07/2020 20:36:56:894	EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT	R$ 536.825,60
21/07/2020 07:40:53:123	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 509.100,00
21/07/2020 08:32:23:276	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 53.500,00
20/07/2020 15:25:09:557	GILDA BARRETO MOTA - ME	R$ 536.865,60
20/07/2020 17:34:51:507	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 517.182,00
21/07/2020 08:31:12:363	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 673.575,00
21/07/2020 08:36:47:973	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 536.825,60
21/07/2020 08:31:50:526	HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP	R$ 950.000,00

20/07/2020 18:23:31:875	IS7 IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 536.865,60
21/07/2020 08:34:22:807	NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA	R$ 531.220,00
20/07/2020 22:02:01:331	VITOR FEITOSA SOARES 04810061507	R$ 530.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 01

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/07/2020 16:57:58:436	MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP	R$ 16.300,00
21/07/2020 07:44:09:007	R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L	R$ 35.430,00
21/07/2020 08:48:57:373	TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	R$ 45.000,00
21/07/2020 08:47:42:951	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 47.500,00
20/07/2020 17:24:27:608	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 48.900,00
21/07/2020 07:39:53:314	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 48.900,00

Lote (2) - LOTE 02

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/07/2020 17:10:31:687	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.	R$ 180.000,00
21/07/2020 09:20:01:354	EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT	R$ 251.800,00
21/07/2020 09:19:30:478	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 252.000,00
20/07/2020 15:11:51:474	GILDA BARRETO MOTA - ME	R$ 270.000,00
21/07/2020 07:39:53:314	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 280.500,00

Lote (3) - LOTE 03

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/07/2020 09:34:04:200	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$ 39.000,00
21/07/2020 09:33:50:950	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 40.000,00
21/07/2020 09:28:41:580	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 49.900,00
20/07/2020 16:42:09:682	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 55.000,00

Lote (4) - LOTE 04

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/07/2020 09:49:53:100	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 34.999,00
21/07/2020 09:49:04:969	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 35.000,00
21/07/2020 09:49:48:618	EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT	R$ 39.320,00
21/07/2020 09:41:50:549	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$ 43.990,00
20/07/2020 17:24:27:608	EDILANE CARVALHO ARAUJO	R$ 47.300,00
21/07/2020 09:43:48:422	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 47.900,00

20/07/2020 16:42:09:682	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 48.000,00
20/07/2020 17:22:18:546	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48.048,06

Lote (5) - LOTE 05

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/07/2020 10:24:36:908	TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	R$ 4.400,00
21/07/2020 10:23:55:135	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 4.500,00
21/07/2020 10:08:33:800	MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R$ 9.999,50
20/07/2020 16:42:09:682	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	R$ 12.000,00
20/07/2020 19:46:44:869	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 12.586,28

Lote (6) - LOTE 06

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/07/2020 10:47:31:365	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 240.000,00
21/07/2020 10:46:48:458	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 249.950,00
21/07/2020 10:46:01:666	GILDA BARRETO MOTA - ME	R$ 269.500,00
21/07/2020 10:36:15:665	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R$ 306.000,00
21/07/2020 10:36:17:803	COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP	R$ 312.000,00
21/07/2020 10:37:17:234	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME	R$ 341.000,00
21/07/2020 10:36:32:823	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 342.000,00
21/07/2020 10:41:53:498	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$ 371.859,00
21/07/2020 10:40:46:602	IS7 IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 371.869,00
21/07/2020 10:43:20:376	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME	R$ 399.797,00
21/07/2020 10:43:03:221	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 454.000,00
21/07/2020 10:33:56:317	EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT	R$ 455.000,00
20/07/2020 22:02:01:331	VITOR FEITOSA SOARES 04810061507	R$ 530.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/07/2020, às 09:04:07 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 30/07/2020, às 09:44:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/07/2020, às 09:44:12 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP. No dia 30/07/2020, às 10:49:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/07/2020, às 10:49:03 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L. No dia 03/08/2020, às 09:32:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 09:32:33 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor cumpriu com as exigências do edital, referente a documentação. O fornecedor enviou a proposta vencedora dentro do prazo previsto. No dia 13/08/2020, às 16:06:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 16:06:20 horas, no lote (1) - LOTE 01 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O FORNECEDOR CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 13/08/2020, às 16:06:20 horas, no lote (1) - LOTE 01 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME com o valor R$ 45.000,00.

No dia 21/07/2020, às 09:23:26 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 03/08/2020, às 16:34:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 16:34:36 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor cumpriu com todas as exigências do Edital. Enviou a proposta vencedora no prazo solicitado. No dia 13/08/2020, às 16:06:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 16:06:54 horas, no lote (2) - LOTE 02 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O FORNECEDOR CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 13/08/2020, às 16:06:54 horas, no lote (2) - LOTE 02 - pelo critério de menor

preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. com o valor R$ 180.000,00.

No dia 21/07/2020, às 09:37:39 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 03/08/2020, às 16:55:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 16:55:55 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor apresentou a documentação conforme exigências do Edital. Enviou a proposta vencedora conforme exigências do Edital. No dia 13/08/2020, às 16:07:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 16:07:04 horas, no lote (3) - LOTE 03 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O FORNECEDOR CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 13/08/2020, às 16:07:04 horas, no lote (3) - LOTE 03 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L com o valor R$ 39.000,00.

No dia 21/07/2020, às 10:06:29 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 04/08/2020, às 16:30:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2020, às 16:30:33 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI. No dia 04/08/2020, às 16:52:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2020, às 16:52:31 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP. No dia 05/08/2020, às 09:15:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2020, às 09:15:36 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO

RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT. No dia 05/08/2020, às 11:45:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2020, às 11:45:37 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor enviou a documentação conforme exigências do edita. O fornecedor enviou a sua proposta realinhada, vencedora. No dia 13/08/2020, às 16:07:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 16:07:16 horas, no lote (4) - LOTE 04 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O FORNECEDOR CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 13/08/2020, às 16:07:16 horas, no lote (4) - LOTE 04 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R$ 43.990,00.

No dia 21/07/2020, às 10:27:35 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 03/08/2020, às 17:32:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 17:32:11 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor cumpriu com as exigências do Edital. O fornecedor enviou a proposta vencedora realinhada conforme exigências. No dia 13/08/2020, às 16:07:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 16:07:24 horas, no lote (5) - LOTE 05 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O FORNECEDOR CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 13/08/2020, às 16:07:24 horas, no lote (5) - LOTE 05 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME com o valor R$ 4.400,00.

No dia 21/07/2020, às 10:51:02 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 05/08/2020, às 16:03:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2020, às 16:03:56 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. No dia 06/08/2020, às 10:01:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/08/2020, às 10:01:11 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI. No dia 06/08/2020, às 11:11:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/08/2020, às 11:11:12 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: GILDA BARRETO MOTA - ME. No dia 06/08/2020, às 15:28:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/08/2020, às 15:28:56 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE. No dia 11/08/2020, às 15:51:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2020, às 15:51:05 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP. No dia 11/08/2020, às 15:57:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2020, às 15:57:36 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME. No dia 11/08/2020, às 16:40:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2020, às 16:40:25 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 13/08/2020, às 14:50:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 14:50:49 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi

alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O fornecedor já enviou a proposta vencedora realinhada. O forncedor já havia sido considerado habilitado em outro lote, por tanto. No dia 13/08/2020, às 16:07:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 16:07:41 horas, no lote (6) - LOTE 06 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O FORNECEDOR CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 13/08/2020, às 16:07:41 horas, no lote (6) - LOTE 06 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R$ 371.859,00.

No dia 21/07/2020, às 08:25:26 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre os itens 11.2 e 11.2.1. "11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação." "11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.".

No dia 21/07/2020, às 08:27:45 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre os itens 12.2, 12.2.1. "11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.".

No dia 21/07/2020, às 08:29:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME., no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1: "11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.".

No dia 21/07/2020, às 08:30:56 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIREL, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:31:12 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:31:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:"11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema

eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.".

No dia 21/07/2020, às 08:32:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

No dia 21/07/2020, às 08:33:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - CABORONGA COMERCIAL LTDA, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Com alteração do Decreto, não mais é possível acesso ao anexo antes de finalizar a disputa, por tanto deveria seguir as exigências editalíssimas.

No dia 21/07/2020, às 08:34:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário,

marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Com alteração do Decreto, não mais é possível acesso ao anexo antes de finalizar a disputa, por tanto deveria seguir as exigências editalíssimas.

No dia 21/07/2020, às 08:35:46 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Com alteração do Decreto, não mais é possível acesso ao anexo antes de finalizar a disputa, por tanto deveria seguir as exigências editalíssimas.

No dia 21/07/2020, às 08:36:47 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Com alteração do Decreto, não mais é possível acesso ao anexo antes de finalizar a disputa, por tanto deveria seguir as exigências editalíssimas.

No dia 21/07/2020, às 08:38:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:38:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:38:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:38:45 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:39:19 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior

ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:39:25 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI, no lote (2) - LOTE 02. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:40:06 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:40:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:40:17 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:40:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS, no lote (3) - LOTE 03. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por

lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:40:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:40:57 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:41:41 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Com alteração do Decreto, não mais é possível acesso ao anexo antes de finalizar a disputa, por tanto deveria seguir as exigências editalíssimas.

No dia 21/07/2020, às 08:42:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na

desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:42:08 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS, no lote (5) - LOTE 05. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 11.1: As propostas deverão ser em forma de valor global por lote onde nenhuma proposta poderá ser superior ao valor informado por lote, conforme ANEXO I e ANEXO II, descumprindo os valores por lote acarretará na desclassificação do fornecedor.

No dia 21/07/2020, às 08:42:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou a proposta do fornecedor - LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpre as exigências do item 12.2 e 12.2.1:
11.2.A empresa deverá, no campo disponibilizado pelo sistema, descrever valor unitário, marca, quantidade, valor total, validade da proposta, sob pena de desclassificação.
11.2.1.O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances. A não inserção de arquivos e informações contendo as especificações dos serviços ofertados neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Com alteração do Decreto, não mais é possível acesso ao anexo antes de finalizar a disputa, por tanto deveria seguir as exigências editalíssimas.

No dia 30/07/2020, às 09:44:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor, MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP, apresentou o valor unitário e não o valor do lote, o qual foi confirmado pelo fornecedor, via mensagem no dia 21/07/2020 às 10h:56min, no site https://www.licitacoes-e.com.br/, o mesmo escreve: Sr. Pregoeiro, informamos que ofertamos o valor unitário do item. . Mediante informação do vencedor, foi verificado que o mesmo enviou uma proposta no valor total R$ 48.900,00, sendo que o seu lance vencedor foi de R$ 16.300,00. O licitante fica considerado desclassificado por não apresentar a sua proposta de preço em conformidade aos seus lances, sendo assim não cumpriu com o lance ofertado. O licitante descumpre o item 12 e todos os seus subitens, haja vista que tratam da proposta de preço.

No dia 30/07/2020, às 10:49:03 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS

ESPECIALIZADOS L, no lote (1) - LOTE 01. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.1, referente a proposta de preço, o licitante não coloca em anexo a sua proposta de preço; descumpre os itens 12.3, 12.4, 12.5, não apresenta as declarações exigidas juntamente com a proposta de preço; descumpre o item 14.1.1, alinha b , não apresenta o seu contrato social; descumpre o item 14.2.1, alinha b , não apresenta a Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União ; descumpre o item 14.3, alinhas a , b , d , não apresenta os documentos exigidos nos itens; descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade ; descumpre o item 14.5.1, alinhas a, b , c , d , e , não apresenta nenhuma declaração exigida nesses itens; descumpre os itens 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nos referidos itens.

No dia 04/08/2020, às 16:30:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.3, 14.6.4 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens.

No dia 04/08/2020, às 16:52:31 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre item 14.3, alinhas c e d , o licitante não apresenta o seu Balanço Patrimonial, nem apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão.

No dia 05/08/2020, às 09:15:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT, no lote (4) - LOTE 04. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item:

declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre o item 14.3.1, apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, desatualizada, com data vencida; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens; descumpre o item 14.5.1, alinha e , não apresentou a declaração de atendimento as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

No dia 05/08/2020, às 16:03:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre o item 14.3, alinha d , apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de forma incompleta, faltando os cálculos da Solvência Geral (SG); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens.

No dia 06/08/2020, às 10:01:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre o item 14.3, alinha b , não apresenta Prova de ter a empresa, totalmente integralizado e registrado na Junta Comercial; descumpre o item 14.3, alinha c , não apresenta o Balanço Patrimonial e e demonstrações contábeis do último exercício social; descumpre o item 14.3, alinha d , não apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.4 e 14.6.5, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens.

No dia 06/08/2020, às 11:11:06 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - GILDA BARRETO MOTA - ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não

anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 14.2.1, alinha d , não apresenta a prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede do licitante; descumpre o item 14.3, alinha d , não apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices; descumpre o item 14.3.1, apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, desatualizada, com data vencida; descumpre o item 14.6, subitens: 14.6.1, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses itens.

No dia 06/08/2020, às 15:28:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências editalíssimas, quando o mesmo descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação.

No dia 11/08/2020, às 15:51:05 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.3, não apresenta a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente; descumpre item 14.3, alinhas c e d , o licitante não apresenta o seu Balanço Patrimonial, nem apresenta a declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); descumpre o item 14.3.1, não apresenta a Certidão de Regularidade Profissional (CRP) expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, atualizada, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; descumpre o item 14.7, subitens: 14.6.1, 14.6.2, 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5, 14.6.6 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida.

No dia 11/08/2020, às 15:57:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: não anexa os documentos de proposta de preço, nem tão pouco os documentos de habilitação, conforme exigências do Edital, impossibilitando a análises de sua documentação, haja vista que não há tratamento

diferenciado e o pregoeiro e sua equipe tem que atuar de forma imparcial, não poderá o licitante enviar seus documentos via e-mail ou outra forma de envio. Portanto o licitante descumpre o item 6.13 do Edital Pregão Eletrônico nº 019/2020.

No dia 11/08/2020, às 16:40:25 horas, o Pregoeiro da licitação - DANILO RABELLO COSTA - desclassificou o fornecedor - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (6) - LOTE 06. O motivo da desclassificação foi: descumpre as exigências do item 12.5, o licitante não anexa a declaração, conforme item: declaração onde cumpre os requisitos da proposta de preço e que seu produto possui cadastro, regularização e liberação, perante a ANVISA ; descumpre o item 12.4, não apresenta a declaração de que estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação; descumpre as exigências do item 14.6, subitens 14.6.3, 14.6.4, 14.6.5 e 14.6.7, não apresenta nenhuma certidão exigida nesses subitens.

No dia 14/08/2020, às 09:00:38 horas, a autoridade competente da licitação - PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANILO RABELLO COSTA
Pregoeiro da disputa

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
Autoridade Competente

CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
15.229.287/0001-01 BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE
23.397.337/0001-80 BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
03.530.984/0002-91 CABORONGA COMERCIAL LTDA
35.796.806/0001-12 COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS
04.668.436/0001-04 COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP
02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
09.213.849/0001-18 ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIREL
16.580.422/0001-13 EQUIMED INSTALAC. E EQUIP PARA LABORATORIOS HOSPIT
21.902.714/0001-65 FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
08.765.948/0001-40 GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. ME.
01.189.346/0001-42 GILDA BARRETO MOTA - ME
07.713.772/0001-10 HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP
36.392.321/0001-26 IS7 IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA
04.187.384/0001-54 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
07.848.730/0001-96 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
07.865.568/0001-14 LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L
29.795.338/0001-69 MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
13.103.801/0001-24 MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI
01.405.834/0001-40 MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP
32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA
11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
01.212.789/0001-07 R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS L
06.786.973/0001-84 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME
23.411.595/0001-73 SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
08.624.847/0001-59 TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME
36.964.421/0001-80 VITOR FEITOSA SOARES 04810061507

RELATÓRIO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 13/08/2020

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA			TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP				
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	MONITOR MULTIPARÂMETROS	DEVE POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS BÁSICOS: 1: ECG 3/5 VIAS; 2: SPO2; 3: RESPIRAÇÃO; 4: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); 5: TEMPERATURA; 6: FREQUÊNCIA DE PULSO. TIPO: PRÉ CONFIGURADO. TAMANHO DE MONITOR: DE 10' A 12'. SUPORTE P/MONITOR: POSSUI	UNIDADE	3	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD/CMS8000	R$ 15.000,00	R$ 45.000,00
							R$ 45.000,00

LOTE 02

EMPRESA VENCEDORA			LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA				
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. **OBSERVAÇÃO A DESCRIÇÃO COMPLETA DESSE ITEM ESTÁ EM WORD.**	UNIDADE	3	LEISTUNG	R$ 60.000,00	R$ 180.000,00
							R$ 180.000,00

LOTE 03

EMPRESA VENCEDORA			LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP				
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 50 LITROS POR MINUTOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO. BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FRASCO COLETO 1,5L. FRASCO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	PROTEC/EVOLUTION 1500	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	TIPO: PORTÁTIL. TECNOLOGIA: DIGITAL. COM DISPLAY. TELA DE LCD. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ +/- 10%. GARANTIA DE 1 ANO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.	UNIDADE	3	MD/FD2008	R$ 700,00	R$ 2.100,00
3	BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO UNIVERSAL; COMPATIVÉL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BATERIA: POSSUI. COM SENSOR DE GOTAS. FUNÇÃO KVO: POSSUI. FUNÇÃO BOLUS: POSSUI. ALARMES DEVEM POSSUIR: SENSOR DE AR; SENSOR DE GOTAS; BATERIA; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ); INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUI.	UNIDADE	3	SAMTRONIC/ST 100	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
4	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	• EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL); • ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; • CONSTITUÍDO POR LANCETA PROXIMAL COM VÁLVULA ANTIFLUXO LIVRE; • TUBO PVC TRANSPARENTE; • CONECTOR ESCALONADO; • EMBALADO INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	200	LIFEMED/EQUIPE NO LUER	R$ 20,50	R$ 4.100,00
5	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARRINHO DE PARADA	SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: POSSUI. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. COM RODÍZIO.	UNIDADE	2	LONG LIFE/L102	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00
							R$ 39.000,00

LOTE 04							
EMPRESA VENCEDORA			**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**				
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	NEBULIZADOR PORTÁTIL	TIPO: COMPRESSOR. Nº DE SAÍDAS: 4 SAÍDAS. SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI. POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP. BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: • 01 APARELHO COMPRESSOR; • 04 MÁSCARA ADULTA; • 04 MÁSCARA INFANTIL; • 04 COPOS MODELO TURBO CAPACIDADE 10ML CADA; • 04 MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO COM 1,5 METROS, ENCAIXE E ROSCA; • 01 FOLHETO COM MANUAL DE INTRUÇÕES; • 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; • 01 CABO DE FORÇA.	UNIDADE	3	INALOCLIN	R$ 1.807,50	R$ 5.422,50

2	NEGATOSCÓPIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	2	TECMED	R$ 589,50	R$ 1.179,00
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MD	R$ 2.430,00	R$ 7.290,00
4	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. SPO2 99% 70%* 1% + 2%. PULSO 240 BPM 30 BPM 1 BPM + 1 BPM. PRECISÃO NÃO PODE SER ESPECIFICADA ABAIXO DE 70%. DESCRIÇÕES: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA COM APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS; ATENDE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.	UNIDADE	10	MD	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
5	AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MIKATOS	R$ 309,25	R$ 1.237,00
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MD	R$ 310,25	R$ 1.241,00

7	AMBU NEONATAL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	MD	R$ 310,25	R$ 620,50
							R$ 43.990,00

LOTE 05							
EMPRESA VENCEDORA			TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP				
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARRO PARA LAVANDERIA	TIPO: CARRO COM TAMPA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: PLÁSTICO SUPER RESISTENTE (POLIETILENO). CAPACIDADE: MÍNIMA DE 370 L. COM ALÇA DE TRANSPORTE. COM RODÍZIOS	UNIDADE	2	JSN/C370B	R$ 850,00	R$ 1.700,00
2	BALDE DE LIXO PARA MATERIAL INFECTANTE - BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇÕ INOX. CAPACIDADE: 30L ATÉ 49L	UNIDADE	12	JSN/PL30	R$ 225,00	R$ 2.700,00
							R$ 4.400,00

LOTE 06							
EMPRESA VENCEDORA			OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI				
ITEM	**NOME**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	R$ 55.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO - P	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	R$ 55.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO - M	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	R$ 55.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO - G	LUVA DE PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX,LEVEMENTE TALCADA, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 55,00	R$ 55.000,00

5	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEL, TRIPLA, CIRÚRGICA, COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. ATÓXICA. 100% POLIPROPILENO. NJAO INFLAMÁVEL. ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO. USO ÚNICO. COR BRANCA.	CAIXA	1.200	PERLATENDA	R$ 74,05	R$ 88.860,00
6	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	MÁCARA N95 OU MÁSCARA PFF2	UNIDADE	500	ECOMAX	R$ 12,00	R$ 6.000,00
7	PROTETOR FACIAL COM VISOR FRONTAL	PROTETOR FACIAL CATRACA MÉDICO E ENFERMEIRO. VISOR FRONTAL INCOLOR. POLICARBONATO. ANTI RESPINGOS. DIMENSÕES MINIMAS: 400 MM LARG. X 240 MM ALT..	UNIDADE	200	TRAMASTER PLU	R$ 28,00	R$ 5.600,00
8	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO QUÍMICA	COR: BRANCA. SEÇÃO: PROTEÇÃO QUÍMICA. EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. NORMAS TÉCNICAS: RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS. CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS. TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS. TAMANHOS E MEDIDAS. PERMEABILIDADE AO AR. PROTEÇÃO DO TRONCO, CABEÇA, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	150	COTEBRAS	R$ 90,00	R$ 13.500,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT	AVENTAL. SEÇÃO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COM MANGA LONGA. FRONTAL. PUNHO LASTEX. FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500	MEDIX	R$ 59,00	R$ 29.500,00
10	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • RANGE DE TEMPERATURA: -42~50°C. • PRECISÃO: ±2% OU 2°C. • RESOLUÇÃO: 0.1°C. • TEMPO DE RESPOSTA: = 0.5S. • MEDIÇÃO À DISTÂNCIA MÁXIMA: 12:1. • RESPOSTA ESPECTRAL: 5-14 µm. ITENS INCLUIDOS: • TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. • BATERIA. • MANUAL.	UNIDADE	20	MULTILASER	R$ 419,95	R$ 8.399,00
							R$ 371.859,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES							**R$ 684.249,00**

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO

CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA
EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020

O PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **ADJUDICA** o Processo Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020, que tem como a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, o objeto licitado teve como vencedoras do certame as seguintes empresas: **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 08.624.847/0001-59**, com o valor global de **R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)** para os Lotes 01 e 05; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 04.187.384/0001-54**, com o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** para o Lote 02. **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil)** para o Lote 03; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)** para os Lotes 04 e 06.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – BAHIA.

Cansanção – Bahia, 13 de agosto de 2020.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura de Municipal Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,vem a PUBLICAR:

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ESTADO DA BAHIA

Gestor: Paulo Henrique Passos Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000316294

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020

O PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **ADJUDICA** o Processo Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020, que tem como a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, o objeto licitado teve como vencedoras do certame as seguintes empresas: **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 08.624.847/0001-59**, com o valor global de **R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)** para os Lotes 01 e 05; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 04.187.384/0001-54**, com o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** para o Lote 02. **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil)** para o Lote 03; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)** para os Lotes 04 e 06.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – BAHIA.

Cansanção – Bahia, 13 de agosto de 2020.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200006010294

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARECER: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preço nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
ASSUNTO: CONSTITUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICAS TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, BEM COMO O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

.

Parecer Jurídico Final

EMENTA: ANALISE. DOCUMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA. DECRETO MUNICIPAL. NECESSIDADE. AQUISIÇÃO PARCELADA.MATERIAL HOSPITALAR. DESBUROCRATIZAÇÃO. PARECER TÉCNICO JURÍDICO. PUBLICIDADE.

1 – Situação Fática

Trata-se de um pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de equipamento e material hospitalar, para atender as necessidades de prevenção e combate ao coronavírus, no município de cansanção, durante o exercício de 2020.

Para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, solicita a Comissão Permanente de Licitações o parecer jurídico desta procuradoria.

Diante disso, passei a constar que o processo iniciou-se com a solicitação do Secretário com devida anuência do gestor municipal, com parecer prévio desta douta procuradoria sobre o edital e a posterior publicação no diário do Município, União e jornal de grande circulação o

aviso do certame, como também a disponibilização do edital no site do município no endereço eletrônico: www.cansanção.ba.gov.br e na sede da prefeitura municipal.

O processo seguiu o curso normal, com todos os atos, seguindo o que emana a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93, tendo sido realizado a sessão aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte (21/07/2020), às oito horas (08h00min).

É a síntese do relato. Passo a opinar.

2 – Da Preliminar

2.1 Preliminarmente, esclareço que a análise feita por esta douta procuradoria resume-se aos aspectos técnicos jurídicos do procedimento licitatório em questão. Logo, todos os demais documentos, quais sejam, termo de referência, planilha, orçamento, composição de preço, custo e os demais documentos foge da expertise desta unidade jurídica. Assim sendo, cabe a referida apreciação ser feita por pessoal competente no que toca cada atribuição.

3. Fundamento

As compras e contratações de modo geral das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

[...]

> *"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nesse sentido, Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6° do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços. Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços, como forma de evitar o fracionamento indevido de licitações, na qual há uma necessidade de aquisição parcelada de determinado produto, vejamos o que diz a Lei:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
>
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
>
> III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
>
> IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Seguido o mesmo compasso o Decreto Municipal nº 008, 01 de fevereiro de 2017, esclarece o seguinte:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para

registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

A implantação desse sistema de registro de preço além de otimizar aquisição de produtos sem maior burocracia facilitar a gerência financeira do município, visto que, não a necessidade de dotação orçamentária prévia, sem contar também que o fornecedor não pode impor como obrigação contratual o consumo, ou seja, na ocasião o agente estatal poderá verificar se o produto e o preço constante do registro são satisfatórios, caso já esteja fora do valores praticados não há obrigação legal para comprar, e sequer impedimento para a realização de qualquer licitação no decorrer do exercício financeiro.

Seguindo essa premissa, verifico que o procedimento preenche os requisitos da Lei de 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, visto que, o edital está com objeto claro e preciso, como também as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, como também a justificativa da necessidade de contratação, a minuta do Ata de registro de preço, termo de referência, termo com o preço registrado e demais documentos também preenchem os requisitos legais, emitindo parecer pela publicação do Edital e o prosseguimento do feito.

Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a fase externa com a publicidade dos atos publicado no Diário da União, Diário Oficial e Jornal de grande circulação.

No que toca a questão formal, verifico que documentação encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas rubricadas pelo servidor responsável, constata-se a requisição do chefe da pasta devidamente subscrita, como também a justificativa da necessidade do registro de preço, bem como a autorização do gestor público municipal.

Examino que o processo administrativo sob apreço, vêm em seu bojo munido de documentação que aponta a regularidade no tramite, com o devido credenciamento dos interessados, os atos constitutivos das empresas, declaração de conhecimento do edital e as exigências de habilitação, a proposta de preço, a regularidade fiscal e jurídica, atestado de capacidade técnica.

Assim sendo, concluo que o procedimento seguiu à risca o que emana os princípios norteadores da administração pública, encontrando-se formalmente em ordem.

DIANTE DO EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, opino favorável ao registro de preço e a futura contratação das empresas; **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA; LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; OKEY-MED DISTRUIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.**

É o parecer, salvo melhor juízo!

Cansanção/Ba, 14 de agosto de 2020.

Bel. IVAN PINHEIRO DA SILVA
Procurador do Município
OAB/BA 46.529

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** o Processo Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020, que tem como objetivo a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, o objeto licitado teve como vencedoras do certame as seguintes empresas: **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 08.624.847/0001-59**, com o valor global de **R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)** para os Lotes 01 e 05; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 04.187.384/0001-54**, com o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** para o Lote 02. **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil)** para o Lote 03; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)** para os Lotes 04 e 06.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura de Municipal Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,vem a PUBLICAR:

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMA-CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010295

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ESTADO DA BAHIA

Gestor: Paulo Henrique Passos Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** o Processo Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020, que tem como objetivo a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, o objeto licitado teve como vencedoras do certame as seguintes empresas: **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 08.624.847/0001-59**, com o valor global de **R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)** para os Lotes 01 e 05; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 04.187.384/0001-54**, com o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** para o Lote 02. **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil)** para o Lote 03; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 07.865.568/0001-14**, com o valor global de **R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)** para os Lotes 04 e 06.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
PREFEITO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. CANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010295

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edificio Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o Srº **JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua Sergipe 380 Jardim Vitória Itabuna/Bahia, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terrá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firma e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais.

VALIDADE: 16/12/2019 a 16/12/2020.

Itabuna/Ba, 13 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabeliã: Evelina Midlej
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3388 - 3016-1040
Reconheço por SEMELHANCA 001 firma(s): LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO (3232)
13/12/2019 , Valor: R$ 5,00 , Itabuna BA - BA
Em Testo.( ) da verdade
KALIANDRE PEREIRA TAVARES DE JESUS - ESCREVENTE AUTORIZADA -
Selo(s): 2425.AC.079509/5
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

2º Tabelionato

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 31651612190949190816-1 Data: 16/12/2019 09:51:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM68737-TYSS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 09:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1415396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 09:51:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31651612190949190816-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bcecd8ba03c6510980a6d567488996a3eaeb299ad862b6f12cb57679f0538eca514ec1cc633cd0dc0db0e358eb7c3876c01

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

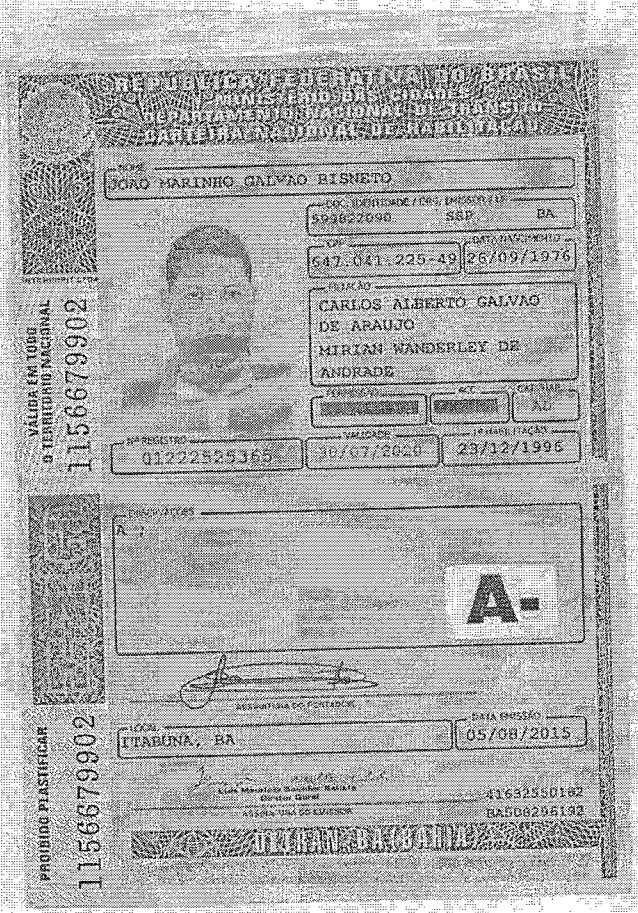

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 316529101809135606l9-1; Data: 29/10/2018 09:16:20
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR29101-558X;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 08:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1104292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 08:28:53 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 31652910180913560619-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b4977abe12288bdf5eaca36e9e1fc9cdc821b299ad862b6f12cb57679f0538e
ca514815326b441dc94c90e06643f0e31c17a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, no modelo eletrônico, para registro de preço, nº 019/2020, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção – Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 019/2020, homologada em despacho datado de 14/08/2020, RESOLVE, Registrar os Preços da empresa **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.624.847/0001-59, localizada à Rua Gregório Amâncio, n° 210, Bairro Olhos D'Água, Conceição do Coité – Bahia, representada através do Sr. Pedro Orlando Marques de Oliveira, mediante Contrato Social, portador da cédula de identidade nº 1422153258 SSP/BA e CPF nº 074.194.868-08, classificada de acordo com resultado obtido na Ata de Sessão, anexa ao Processo Licitatório, observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) para os Lotes 01 e 05

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.

4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808

Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2020.08.25 15:09:23 -03'00'

TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 08.624.847/0001-59

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

RG:

_____

CPF:

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, Centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, no modelo eletrônico, para registro de preço, nº 019/2020, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção – Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 019/2020, homologada em despacho datado de 14/08/2020, RESOLVE, Registrar os Preços da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.187.384/0001-54, localizada à Rua João Ropelatto, n° 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul – Santa Catarina, representada através do Sr. Marcelo Javier Fernandez, argentino, empresário, sócio administrador, mediante Contrato Social, portador do documento nacional de identidade nº 7.979.585 SSP/SC, passaporte nº 14.775.327, e inscrito no CPF nº 831.651.180-00, classificada de acordo com resultado obtido na Ata de Sessão, anexa ao Processo Licitatório,

observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para o Lote 02

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.

4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154

Assinado de forma digital por LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=JARAGUÁ DO SUL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=24149500000158, cn=LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA:04187384000154
Dados: 2020.08.25 14:40:04 -03'00'

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.187.384/0001-54

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

RG:

_____

CPF:

RG:

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, no modelo eletrônico, para registro de preço, nº 019/2020, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção – Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 019/2020, homologada em despacho datado de 14/08/2020, RESOLVE, Registrar os Preços da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.865.568/0001-14, localizada à Rua Pernambuco, n° 1105, Bairro Siqueira Campos, Aracaju – Sergipe, representada através da Sr.ª Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, sócia administradora, mediante Contrato Social, portadora da cédula de identidade nº 3.040.482-7 e CPF nº 054.157.385-33, classificada de acordo com resultado obtido na Ata de Sessão, anexa ao Processo

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533

Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Dados: 2020.08.25 09:49:40 -03'00'

Licitatório, observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil) para o Lote 03

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Dados: 2020.08.25 09:50:13 -03'00'

4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Dados: 2020.08.25 09:51:38 -03'00'

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8. DA REVISÃO DA ATA

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Dados: 2020.08.25 09:52:02 -03'00'

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533 Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533 Dados: 2020.08.25 09:52:23 -03'00'

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533

Assinado de forma digital por MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA:05415738533
Dados: 2020.08.25 09:53:11 -03'00'

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.865.568/0001-14

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

RG:

_____

CPF:

RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, **no modelo eletrônico, para registro de preço, nº 019/2020**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção – Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 019/2020**, homologada em despacho datado de 14/08/2020, RESOLVE, Registrar os Preços da empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,** portadora do **CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05,** localizada à Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, do Estado da Bahia, CEP: 45.608-750, representada, mediante Contrato Social, através da Sr.ª Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrito no CPF 012.666.705-56, portador do RG nº 823811190 SSP/BA, classificada de acordo com resultado obtido na Ata de Sessão, anexa ao Processo Licitatório,

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-09-25 10:35:15
Foxit Reader Versão: 9.7.1

observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do **Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020**.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) para os Lotes 04 e 06

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.**

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=34173582000318, OU=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aos localização de assinatura aqui
Data: 2020-04-25 10:35:26
Foxit Reader Versão: 9.7.1

4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-25 10:35:38
Foxit Reader Versão: 9.7.1

5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de preços anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=54173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-09-25 10:35:50
Foxit Reader Versão: 9.7.1

8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-09-25 10:36:04
Foxit Reader Versão: 9.7.1

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 64704122549
Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-25 10:36:19
Foxit Reader Versão: 9.7.1

10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-25 10:36:35
Foxit Reader Versão: 9.7.1

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIREL
CNPJ: 07.865.568/0001-14

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:
RG:

_____

CPF:
RG:

PREFEITURA DE CANSANÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 027/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) para os Lotes 01 e 05.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 028/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para o Lote 02.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 029/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no

Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil) para o Lote 03.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 030/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) para os Lotes 04 e 06.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

J. J. S. SILVA:21784056000154 Assinado de forma digital por J. J. S. SILVA:21784056000154 Dados: 2020.09.02 10:04:34 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura de Municipal Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,vem a PUBLICAR

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 027/2020, 028/2020, 029/2020 E 030/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. C...ANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010291

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ESTADO DA BAHIA

Gestor: Paulo Henrique Passos Andrade
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil) para o Lote 03.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 030/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM...NSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010291
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) para os Lotes 04 e 06.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM. ANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010291
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 027/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 49.400,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) para os Lotes 01 e 05.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 028/2020.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM... NSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010291
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Valor Global Estimado da Ata do Sistema de Registro de Preço: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para o Lote 02.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Data de Assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preço: 20 de agosto de 2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Prefeito Municipal: Paulo Henrique Passos Andrade.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Nº da Ata do Registro de Preço: 029/2020.

Objeto do Contrato: Tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM...ANSANÇÃO ICP - Controle Pessoal 20200000010291
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br